

**INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA**

# **BOLETIM**

VOL. LXXX

2022

ANGRA DO HEROÍSMO



BOLETIM  
DO  
INSTITUTO  
HISTÓRICO  
DA  
ILHA TERCEIRA



## SÓCIOS DO INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA (31 de dezembro de 2022)

### SÓCIOS FUNDADORES

- Dr. Cândido Pamplona Forjaz
- Dr. Elmiro Borges da Costa Mendes
- Francisco Coelho Maduro Dias
- Cónego Dr. Francisco Garcia da Rosa
- Dr. Francisco Lourenço Valadão
- Capitão Frederico Lopes da Silva
- Gervásio Lima
- Dr. Henrique Ferreira de Oliveira Braz
- João Carlos da Costa Moniz
- Padre Joaquim Esteves Lourenço
- Dr. Joaquim Moniz de Sá Corte-Real e Amaral
- Tenente-Coronel José Agostinho (2.º Presidente do Instituto)
- Cónego José Augusto Pereira
- Dr. Luís da Silva Ribeiro (1.º Presidente do Instituto)
- Padre Dr. Manuel Cardoso do Couto
- Dr. Manuel de Sousa Menezes
- Capitão Miguel Cristóvam de Araújo
- Dr. Ramiro Machado
- Raimundo Belo
- Dr. Teotónio Machado Pires (3.º Presidente do Instituto)

### SÓCIOS EFETIVOS

- Prof. Doutor Alfredo Emílio Silveira de Borba – Doutorado em Ciências Agrárias – Nutrição Animal. Professor da Universidade dos Açores.
- Dr. Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino – Licenciado em Direito e Advogado. (**Presidente Substituto**)
- Dr. António Bento Fraga Barcelos – Licenciado em História.
- Prof. Doutor António Félix Flores Rodrigues – Doutorado em Ciências do Ambiente, Mestre em Biofísica e Licenciado em Física. Professor da Universidade dos Açores.
- Padre Doutor Duarte Manuel Gonçalves da Rosa – Doutorado em História Contemporânea e Licenciado em Estudos Portugueses, Ciências da Informação e da Documentação, Direção de Coro, Ciências Religiosas.
- Prof. Doutor Eduardo Manuel Vieira de Brito de Azevedo – Doutorado em Ciências Agrárias – Climatologia Insular. Professor da Universidade dos Açores.
- Prof. Doutor Francisco Cota Rodrigues – Doutorado em Ciências do Ambiente. Professor da Universidade dos Açores.

- Dr. Francisco dos Reis Maduro-Dias – Licenciado em História. Presidente da Rede de Museus dos Açores. **(Vogal)**
- Cónego Doutor Hélder Manuel Cardoso da Fonseca de Sousa Mendes – Doutorado em Teologia. Vigário Geral da Diocese de Angra. Professor do Seminário Episcopal de Angra.
- Jácome Augusto Paim de Bruges Bettencourt – Historiador e ex-librista. Cônsul da República de Cabo Verde nos Açores.
- Prof. Doutor João da Silva Madruga – Doutorado em Ciências Agrárias e Licenciado em Engenharia de Produção. Professor da Universidade dos Açores.
- Cónego João de Brito do Carmo Meneses – Curso de Teologia. Etnólogo.
- Cónego Doutor João Maria Borges da Costa de Sousa Mendes – Doutorado em Direito Canónico e Mestre em Relações Internacionais. Professor do Seminário Episcopal de Angra.
- Dr. Jorge Eduardo Abreu Pamplona Forjaz – Licenciado em História. Genealogista.
- Doutor José Armando Martins Mendes – Doutorado em História, Defesa e Relações Internacionais e Licenciado em História Científica. Jornalista. **(Substituto do Conselho Fiscal)**
- Dr. José Avelino Rocha Santos – Mestre em História.
- Dr. José Elmiro Teixeira da Rocha – Licenciado em História. **(Vogal do Conselho Fiscal)**
- Arq.º José Figueiredo Gouveia de Castro Parreira – Licenciado em Arquitetura.
- Prof. Doutor José Gabriel do Álamo de Menezes – Doutorado em Engenharia Civil e Licenciado em Engenharia do Ambiente. Professor da Universidade dos Açores. Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.
- Doutor José Guilherme Reis Leite – Doutorado em História.
- Eng.º José Henrique dos Santos Correia Guedes – Licenciado em Engenharia Civil.
- Dr. José Olívio Mendes Rocha – Mestre em Relações Internacionais e Licenciado em História. **(Presidente do Instituto)**
- Doutor Leandro Adelino Andrade Cardoso Ávila – Doutor em História Insular e Atlântica e Licenciado em Educação Básica. **(Tesoureiro Substituto)**
- Luís Manuel Conde Vieira Pimentel – Genealogista.
- Doutora Maria Antonieta Mendes do Couto Costa – Doutorada em Psicologia Social.
- Dr.ª Maria da Assunção Gil Correia de Melo – Licenciada em História de Arte.
- Dr.ª Maria Helena de Menezes Ormonde – Mestre em Museologia e Património e Licenciada em Antropologia Cultural.
- Dr.ª Maria Manuel Velásquez Ribeiro – Mestre em Museologia e Património. **(Secretária do Instituto)**
- Dr.ª Marta Sofia Ferreira Bretão – Licenciada em Conservação e Restauro. Professora convidada do Seminário Episcopal de Angra.
- Dr. Miguel Corte-Real da Silveira Monjardino – Mestre em Relações Internacionais e Licenciado em Direito. Professor da Universidade Católica Portuguesa.
- Arq.º Miguel Sieuve Lima de Mendonça e Cunha – Licenciado em Arquitetura.
- Dr.ª Paula Maria Soares Romão – Licenciada em Química. **(Tesoureira do Instituto)**
- Dr. Pedro Nuno Teixeira Corvelo – Licenciado em Direito e Advogado.
- Doutor Ricardo Manuel Madruga da Costa – Doutorado em História. Professor convidado do Seminário Episcopal de Angra e da Universidade dos Açores.

- Dr. Rui Ferreira Ribeiro de Meireles – Licenciado em História.
- Dr. Sérgio Rui Fernandes Toste – Licenciado em Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa. Professor convidado do Seminário Episcopal de Angra
- Prof. Doutor Tomás Lopes Cavaleiro Ponce Dentinho – Doutorado em Economia Regional. Professor da Universidade dos Açores.
- Dr. Vítor Medeiros Brasil – Mestre em Estudos do Património e Licenciado em História. (**Secretário Substituto**)

### SÓCIOS SUPRANUMERÁRIOS

- Doutor Arq.º Luís António Guizado Durão – Doutorado em Arquitetura
- Prof. Doutor Nuno Miguel Ornelas Martins – Doutorado em Economia. Professor da Universidade Católica Portuguesa do Porto.

### SÓCIOS HONORÁRIOS

- Prof. Doutor António José Telo – Professor Catedrático da Academia Militar.
- Dr. António Maria de Ornelas Ourique Mendes – Licenciado em História. Professor Jubilado e Genealogista.
- Prof. Doutor Artur Teodoro de Matos – Professor Catedrático Jubilado.
- Prof. Doutor Avelino de Freitas de Meneses – Professor Catedrático e antigo Reitor da Universidade dos Açores.
- S.ª Ex.ª Rev.ma D. Carlos Alberto de Pinho – Professor catedrático jubilado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- Prof. Doutor Luís Filipe Ferreira Reis Thomaz – Professor Universitário Jubilado.
- Tenente-Coronel Dr. Manuel Augusto de Faria – Licenciado em História.
- Prof.ª Doutora Manuela Mendonça – Presidente da Academia Portuguesa da História.
- Doutora Marta Dias Barcelos – Mestre em Bioética e Licenciada em Filosofia da Santa Santa Sé.

### SÓCIOS HONORÁRIOS INSTITUCIONAIS

- Diretor Regional dos Assuntos Culturais – Dr. José Brito Ventura – Licenciado em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa.
- Diretora da Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís da Silva Ribeiro – Dr.ª Cláudia Alexandra Coelho Meneses da Costa Cardoso.
- Diretor do Museu de Angra do Heroísmo – Dr. Jorge Augusto Paulus Bruno.
- Governador do Castelo de São João Baptista – Coronel de Infantaria Pedro Miguel de Andrade Barreiros.
- Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo – Prof. Doutor José Gabriel do Álamo de Meneses.
- Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória – Dr.ª Vânia Figueiredo Ferreira.

- Reitor do Seminário Episcopal de Angra – Cônego Doutor Hélder Miranda Alexandre.
- Presidente da Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente da Universidade dos Açores – Prof. Doutor Alfredo Emílio Silveira de Borba

## SÓCIOS CORRESPONDENTES

- Cônego Dr. Adriano Manuel Torres Borges
- Dr.<sup>a</sup> Ana Cristina Faria da Silva
- Ana Maria Pacheco do Nascimento
- Dr.<sup>a</sup> Ana Sofia Rodrigues de Sousa
- Doutora Arq.<sup>a</sup> Antonieta Reis Leite Porto
- António Armindo Salvador Couto
- Dr. António das Neves Leal
- António de Freitas Rocha Mendes
- Coronel (FAP) António Firmino de Sousa Mendes
- Eng.<sup>o</sup> António Luís Cansado de Carvalho de Matos e Silva
- Monsenhor Doutor António Manuel Machado Saldanha e Albuquerque
- Dr. Artur Goulart de Melo Borges
- Dr. Aurélio Henrique Silva Franco da Fonseca
- Dr.<sup>a</sup> Brígida Raquel Pamplona de Oliveira Ribeiro de Meireles
- Prof. Doutor Carlos Eduardo Pacheco Amaral
- Dr. Carlos Fernando de Medeiros Correia
- Dr. Carlos Manuel Pimentel Enes
- Dr. Carlos Melo Bento
- Dr.<sup>a</sup> Carolina Alexandra de Melo Rocha
- Dr.<sup>a</sup> Carolina Pires Costa
- Dr.<sup>a</sup> Cátia Daniela dos Santos Sousa
- Dr. Cristian Ortiz Garcia
- Cristóvão Hermínio Teixeira de Melo Azevedo
- Embaixador Dr. Daniel António Pereira
- Dr. David José Fernandes da Silva
- Diana Teresa Fanha da Graça Gonçalves dos Santos
- Dr. Diniz Aurélio Lourenço Borges
- Dr. Dionísio Mendes de Sousa
- Doutor Duarte Nuno da Silva Vieira Chaves
- Dr. Eduardo Borba da Silva
- Dr. Eduardo Godinho Rocha
- Prof. Doutor Eduíno Moniz de Jesus
- Dr. Emanuel Filipe Gregório Areias
- Prof. Doutor Eurico José Gomes Dias
- Dr. Evo Eduardo Soares Pereira de Camões Fernandes
- Dr.<sup>a</sup> Fátima da Conceição de Morais Simão
- Dr. Fernando Manuel Faria Ribeiro
- Dr.<sup>a</sup> Filipa Alexandra de Moura Magalhães Tavares
- Dr.<sup>a</sup> Filipa Verónica Fagundes da Silva
- Dr. Enf.<sup>o</sup> Francisco Hermínio de Meneses Branco
- Dr. Francisco João dos Reis Pedroso de Lima
- Francisco Jorge da Silva Ferreira
- Dr. Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral
- Dr. Francisco Miguel Lima Nogueira
- Dr. Francisco Torres Pimentel
- Dr. Gabriel Mendes Pavão



- Prof. Doutor George Monteiro
- Doutor Georges Piotet
- Dr.<sup>a</sup> Gertrudes Laranjinha dos Santos Brito do Rio
- Dr. Gonçalo Andrade Pinheira Monjardino Nemésio
- Dr. Gonçalo Mendes Barata Sampaio Viola
- Prof. Doutor Gonçalo Mesquita da Silveira de Vasconcelos e Sousa (Castelo Melhor)
- Padre Dr. Hélio Nuno Santos Soares
- Dr. Henrique de Aguiar Oliveira Rodrigues (Presidente do Instituto Cultural de Ponta Delgada)
- Eng.º Humberto Fernando Martins Oliveira
- Dr.<sup>a</sup> Isabel Maria Coelho da Silva
- Doutora Isolina Júlia dos Reis e Reis de Medeiros
- Doutor Jaime Regalado Andrade Tavares Ferreira Regalado
- Dr. João Amândio Teixeira Goulart de Bettencourt
- Dr. João de Deus Meneses Melo
- Arq.º João Filipe Mateus Braga
- João Luís Leote Tavares Esquível
- Dr. João Manuel Aranda e Silva
- Dr. João Manuel Dinis da Silva Ventura
- Dr. João Paulo Garcia Santos Moniz
- Jorge Braz
- Dr. Jorge Bruno Marques de Brito
- Prof. Doutor Jorge Couto
- Dr. José Álvaro Amaral Afonso
- Coronel Eng.º José Carlos de Magalhães Cymbron
- Eng.º José Eliseu Mendes Costa
- José Elmiro Ramalho Bettencourt Dorez
- José Guilherme Teixeira Machado
- Comendador José Henrique Álamo Oliveira
- Prof. Doutor José Henrique Ornelas
- Dr. José Isaac Mendes Ávila
- José Liduíno Melo de Borba
- Doutor José Luís Pereira Santos Gonçalves Neto
- Prof. Doutor José Manuel Bettencourt da Câmara
- Prof. Doutor José Manuel Damião Soares Rodrigues
- Prof. Doutor José Manuel Martins Ferreira Coelho
- Prof. Doutor José Manuel Monteiro da Silva
- Prof. Doutor José Manuel Oliveira Mendes
- Dr.<sup>a</sup> Lúcia Maria Ávila da Silveira
- Tenente-Coronel Luís Carmo Neves da Silva Silveira
- Dr. Luís Filipe Cota Bettencourt Moniz Barreto
- Dr. Luís Maciel Silva
- Prof. Doutor Luís Manuel Arruda
- Dr. Luís Manuel Machado Meneses
- Prof. Doutor Luís Manuel Vieira de Andrade
- Prof. Doutor Luiz Fagundes Duarte
- Dr. Manuel Conde Bettencourt
- Padre Manuel Garcia da Silveira
- Doutor Manuel Lobo Cabrera
- Capitão-de-Fragata Marcelo Leal Pamplona
- Manuel de Meneses Martins

- Dr. Dom Marcus Soares de Albergaria de Noronha da Costa (Subserra)
- Dr.<sup>a</sup> Maria da Graça Ávila de Sousa Vaz Cardoso
- Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima da Silva Borba
- Dr.<sup>a</sup> Maria Lúcia Toste Parreira de Bettencourt Pereira Forjaz
- Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Silveira Pereira
- Maria Luísa da Cunha Ribeiro
- Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Margarida Roque Lalanda Gonçalves
- Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Norberta Bettencourt Amorim
- Dr.<sup>a</sup> Maria Teresa Valadão Caldeira Martins
- Dr. Mário Damiense de Carvalho Toste
- Dr.<sup>a</sup> Margarida dos Santos Lopes
- Dr. Mateus Eduardo da Rocha Laranjeira
- Dr.<sup>a</sup> Melânia de Fátima Costa Pereira de Castro
- Dr. Miguel Duarte Rosa Costa
- Prof. Doutor Onésimo Teotónio Almeida
- Prof. Doutor Paulo Drumond Braga
- Paulo Henrique Lopes Mendonça
- Dr. Paulo José Lourenço Paim Barcelos
- Eng.<sup>o</sup> Paulo José Mendes Barcelos
- Doutor Paulo Patrício da Silveira e Sousa
- Dr. Paulo Sérgio Matos de Sousa
- Prof. Doutor Paulo Teodoro Lopes de Matos
- Dr. Pedro Jorge Pascoal Ferreira de Melo
- Pedro Marçal Vaz Pereira
- Padre Dr. Pedro Miguel de Medeiros Cabral
- Dr. Pedro Tiago Coelho Parreira
- Dr. Philippe Garnier
- Dr. Ramiro Jorge Oliveira da Silva
- Dr. Ricardo Manuel Rodrigues de Barros
- Dr. Rúben Tiago Quadros Ramos
- Tenente-Coronel Doutor Rui Carita
- Prof. Doutor Rui de Sousa Martins
- Prof.<sup>a</sup> Doutora Rute Isabel Rodrigues Dias Gregório
- Dr.<sup>a</sup> Sandra Maria Gonçalves Monteiro
- Prof.<sup>a</sup> Doutora Susana Maria Goulart Pereira da Costa
- Dr.<sup>a</sup> Susana Rocha
- Dr.<sup>a</sup> Tânia Gabriela Godinho Santos Mendes
- Dr.<sup>a</sup> Tânia Isabel Paim da Silva
- Dr. Tiago Paulo Inácio Resendes
- Prof. Dr. Tiago Prenda Rodrigues
- Doutor Tomé Ribeiro Gomes
- Dr.<sup>a</sup> Vanda Maria de Melo Furtado Belém
- Prof. Doutor Victor Hugo Lecoq de Lacerda Forjaz
- Victor Manuel da Silva Cardoso
- Dr. Vítor Hugo Fernandes do Castelo
- Prof. Doutor Vítor Manuel Guimarães Veríssimo Serrão

## SÓCIOS SUBSCRITORES

- Amílcar João Flores Cabral
- Eng.º Duarte Rafael Cota Bettencourt Moniz
- Cónego Dr. Jacinto Alberto de Meneses Bento
- Jorge Gabriel Maiato Paim
- Padre Jorge Manuel Mendonça Luís
- José Baldaia Paim Vieira
- Jorge Manuel da Rocha Vicetto
- Prof. Manuel Gregório de Ataíde
- Dr.ª Maria Luísa Bretão Nunes da Graça
- Maria Manuela Vieira Areia
- Dr.ª Paula Elsa Carvalho Moniz
- Dr. Roberto Manuel Garcia Nunes



## **CICLO DE CONFERÊNCIAS E COLÓQUIOS**



# HISTÓRIAS DOS AÇORES DE OITOCENTOS

**Acerca da leitura da 2ª edição d’*Os Açores no Século XIX. Economia, Sociedade e Movimentos Autonomistas*, da autoria de Maria Isabel João, publicada pelo Instituto Histórico da Ilha Terceira em 2021\***

*Avelino de Freitas de Meneses\*\**

## 1. Uma sinopse da historiografia açoriana

Em Portugal, os Açores possuem uma historiografia assaz rica. Este ramo insular do saber científico deriva essencialmente de dois fatores: da relativa identidade açoriana, decorrente de uma vivência de mais de meio milénio num ambiente diverso do continental, e do incessante labor de sucessivas gerações de cronistas e historiadores, desde a era de quinhentos, quando assenta o processo do povoamento, até à atualidade, quando urge a consideração das afinidades externas. Aliás, a averiguação do acervo bibliográfico confirma todo este entendimento.

Até ao século XVIII, por ação do clero, identificamos o desenvolvimento da narrativa, avultando cinco nomes e outras tantas obras, a saber, Gaspar Frutuoso, Diogo das Chagas, Manuel Luís Maldonado, Agostinho de Montalverne e António Cordeiro e as *Saudades da Terra*, o *Espelho Cristalino em Jardim de Várias Flores*, a *Fénix Angrense*, as *Crónicas da Província de S. João Evangelista das Ilhas dos Açores* e a *História Insulana das Ilhas a Portugal Sujeitas no Oceano Ocidental*. Deste conjunto, sobressaem as *Saudades da Terra* de Gaspar Frutuoso, a maior realização historiográfica açoriana de todos os tempos, com evidentes incorreções e desajustamentos apenas decorrentes de mais de quatro séculos de progresso das ciências históricas. Em matéria historiográfica, o clérigo micalense procede à antecipação do método científico, pois sobreleva o gosto

\* No essencial, este texto reproduz a conferência que proferimos no Salão Nobre da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, a 27 de maio de 2022, em ato de rememoração da historiadora Maria Isabel João, por altura da apresentação pública da 2ª edição da sua dissertação de mestrado referida em epígrafe.

\*\* Professor Catedrático de História, Universidade dos Açores (CHAM e FCSH).

pelo documento, a observação minuciosa, a experimentação rudimentar e a interpretação prudente. Além disso, demonstra uma atualização bem patente na lista de autores citados, tanto portugueses como estrangeiros, e na adoção de uma perspectiva enciclopédica de cariz renascentista, talvez consequente da frequência da Universidade de Salamanca.

Como na demais Europa, também nas ilhas, o século XIX é por excelência o tempo da História, que evolui de crónica para ciência, muito por influência, primeiro do liberalismo, depois do positivismo. Com efeito, a laicização da escrita histórica e a valorização da pesquisa documental constituem avanços da historiografia oitocentista. A título de exemplo, apontemos dois casos de todo significativos.

Por meados da centúria, Francisco Ferreira Drumond publica em quatro volumes os *Anais da Ilha Terceira*, autêntico depósito de pesquisa e de reflexão, que alia aos propósitos de divulgação cultural a extrema valorização documental. A historiografia de Francisco Ferreira Drumond assenta na prioridade dos documentos, mormente os escritos, mas também os demais vestígios das vivências humanas de antanho. No volume III dos *Anais*, editado em 1859, um ano após a sua morte, por entre a descrição da factologia, Francisco Ferreira Drumond proclama que “A história não admite afeições, só quer a verdade pura”. Neste caso, o historiador terceirense segue as pisadas do visconde de Santarém, que em 1827 nega o estatuto de História a toda a narrativa sem suporte documental genuíno, que somente “... pode deleitar, jamais convencer ou persuadir”. Nos Açores de meados de oitocentos, Francisco Ferreira Drumond toma, portanto, a dianteira na defesa e na aplicação das correntes de pensamento, que operam a conversão da História de crónica em ciência, por intermédio da exploração documental.

No último quartel do século XIX, Ernesto do Canto dirige a publicação do *Arquivo dos Açores*. Neste caso, a herança da crítica e da erudição dos séculos XVII/XVIII, beneficiada pelo rigor da metodologia, que facilita a busca da verdade, converte mesmo o *Arquivo dos Açores*, apesar do seu carácter de miscelânea de estudos e de documentos, em marco historiográfico semelhante à crónica de Gaspar Frutuoso. Aliás, na pegada de José Torres, que diligencia a composição de uma *História dos Açores*, que confira realce à originalidade açoriana na comunidade portuguesa, a renovação da historiografia ainda constitui a prioridade da coleção de Ernesto do Canto. De facto, uma nota da redação do novel periódico anuncia igualmente a criação das condições indispensáveis à elaboração de uma *História dos Açores*, isenta dos erros e das omissões do passado, perpetuados pela incipiência da investigação.

O século XX é uma época de iniciativas mil. No começo, a autonomia, o republicanismo e o nacionalismo condicionam o sentido da narrativa, conferindo a espaços à escrita da História um sentido demasiado político e ideológico. No entanto, depressa sucedem as iniciativas de relevo, inclusivamente as de carácter coletivo. Entre elas, relevam as celebrações do 4º centenário do nascimento de Gaspar Frutuoso (1922) e do 5º centenário do descobrimento dos Açores (1932), a realização do Congresso Açoriano de Lisboa (1938) e as criações do Instituto Histórico da Ilha Terceira (1942), do Instituto Cultural de Ponta Delgada (1943), do Núcleo Cultural da Horta (1954) e do Instituto Açoriano de Cultura (1955). Depois, a introdução das novas metodologias, sobretudo as da história económica, primeiramente experimentadas por Julião Soares de Azevedo e posterior-



mente desenvolvidas por Maria Olímpia da Rocha Gil, coexiste com a integração do arquipélago em estudos mais globais de história atlântica, da autoria de portugueses e estrangeiros, como Magalhães Godinho, Pierre Chaunu, Frédéric Mauro e Bentley Duncan. Por fim, no último quartel de novecentos, a criação da Universidade dos Açores no ano admirável de 1976, que também admite a institucionalização da Autonomia, motiva com certeza o maior progresso. A proximidade e o comprometimento desaconselham o impulso de avaliação do contributo da Universidade para a renovação e o progresso da historiografia açoriana. Com efeito, o procedimento beneficia da sucessão do tempo, até que, com maior distanciamento e independência, a própria História emita juízo mais acertado. Mesmo assim, é justa a rememoração do papel de Artur Teodoro de Matos, primeiro e principal arrimo do então Departamento de História, que esboça um plano de intervenção tendente à formação de quadros, à publicação de fontes e à multiplicação das teses e das monografias. A prazo, e através do constante acréscimo do conhecimento, que suscita a inovação, reúnem-se finalmente as condições indispensáveis, perseguidas por vários séculos e por muitas gerações, para a redação da reclamada *História dos Açores. Do descobrimento ao século XX*, de 2008, concretizada na decorrência de uma iniciativa do Instituto Açoriano de Cultura com a colaboração de historiadores de múltiplas paragens e formações, sob a direção científica de Artur Teodoro de Matos, Avelino de Freitas de Meneses e José Guilherme Reis Leite. Recentemente, em 2018, por ação do Governo da Região Autónoma, ainda surge a *História da Arte nos Açores (c. 1427-2000)*, fruto do mesmo avanço científico, que já possibilita a realização de uma síntese capaz dos estudos artísticos, após um tempo longo de aprofundamento e de especialização.

### 1.1. O aporte de Maria Isabel João

No último quartel do século XX, e na transição para o novo milénio, o progresso da historiografia açoriana não constitui um monopólio da novel Universidade. Dentro e fora do arquipélago, são muitas as instituições e muitos os historiadores que participam no curso da renovação. Por exemplo, Maria Isabel João, licenciada em História pela Universidade de Lisboa (1978), mestre em Economia e Sociologia Históricas pela Universidade Nova de Lisboa (1990) e doutora em História Contemporânea pela Universidade Aberta (2000). Aliás, após uma experiência de lecionação na Universidade Eduardo Mondlane, em Moçambique, entre 1981 e 1984, é na Universidade Aberta que desenvolve carreira académica até à morte, ocorrida recentemente, no termo de 2020. Na senda dos seus orientadores Maria Beatriz Rocha Trindade, Joaquim Romero Magalhães e Vitorino Magalhães Godinho, nome grado da historiografia portuguesa e príncipe absoluto da História dos Descobrimentos e da Expansão, Maria Isabel João segue o trilha do rigor, caracterizado por um oportuno sentido crítico, que reverte em momentos de inovação. A partir provavelmente da análise do caso açoriano, a historiadora adquiriu uma considerável especialização sobre memória e identidade, com aplicação às dimensões regional e nacional. Após apropriada colaboração de 1998 na *História da Expansão Portuguesa*, dirigida por Francisco Bettencourt e Kirti Chauduri, avulta a publicação da sua tese de

doutoramento em 2002, com chancela das fundações Calouste Gulbenkian e da Ciência e Tecnologia, precisamente intitulada *Memória e Império. Comemorações em Portugal (1880-1960)*.

Hoje, aqui na Terceira, numa das suas terras de eleição, juntamo-nos em rememoração de Maria Isabel João, com saudade, pela morte prematura, com gratidão, pela herança científica, cultural e cívica. Em redor de uma iniciativa conjunta do Instituto Histórico da Ilha Terceira e da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, celebramos o reaparecimento de *Os Açores no Século XIX. Economia, Sociedade e Movimentos Autonomistas*, um livro de 1991, pioneiro e útil. Com efeito, equivale a uma ampla e nítida fotografia das ilhas no decurso de oitocentos. Fundamentalmente, porque entre surtidas aos arquivos escapeliza as fontes impressas, os periódicos e a bibliografia geral, evidenciando um extraordinário tempero. A comprová-lo, recorde-se o continuado confronto dos relatos de estrangeiros, um tanto impressionistas, com as estatísticas oficiais, de todo realistas.

## 2. As ilhas em oitocentos

Para celebrar o reaparecimento de *Os Açores no Século XIX. Economia, Sociedade e Movimentos Autonomistas*, de Maria Isabel João, mais do que uma apresentação de todo injustificada para um livro com a bonita idade de 30 anos, o que me proponho fazer é, conjuntamente com a falecida autora, traçar o melhor quadro das ilhas em oitocentos, com base numa releitura crítica do livro.

### 2.1. As gentes

#### 2.1.1. A demografia

Desde tempos imemoriais, as ideologias políticas e as teorias económicas atribuem o desenvolvimento das localidades, das regiões e dos países à abundância da população, por consequência, à disponibilidade de mão-de-obra. Nos Açores do século XIX, a ritmos diferenciados consoante as ilhas, individualizamos a multiplicação das gentes até à década de 1870, sobressaindo depois uma conjuntura de estagnação, mesmo de decréscimo, que só indicia inversão no advento de novecentos. À conta de fatalidades internas e de adversidades externas, este fenómeno decorre da crise da economia, isto é, da ruína de vinhedos e pomares, e da insuficiência das alternativas agroindustriais, que originam inquietação e miséria, propícias ao incremento da emigração. Assim, não admira que em cerca de meio século, entre 1854 e 1900, os açorianos tenham baixado de 6.2 para 4.7% dos portugueses. Claro que não baixaram todos da mesma forma, principalmente os residentes nos distritos de Angra do Heroísmo e sobretudo da Horta, não propriamente os habitantes do distrito de Ponta Delgada, pois nos alvares do século XX os micalenses já correspondem a quase metade da população dos Açores em prenúncio da dominância hodierna. Além disso, em sinal de infortúnio, o recuo dos moradores sobressai nos aglomerados urbanos, tanto nas vilas como nas cidades, em contraciclo com a evolução de-

mográfica portuguesa e europeia. Porém, ressaltam de novo as diferenças, concretamente o crescimento de Ponta Delgada, mesmo que em perda face a outras capitais de distrito, por exemplo, o Funchal, Coimbra ou Setúbal, perante o declínio de Angra, amputada da supremacia política e da função de escala tradicionais, principalmente da Horta, lesada pela moléstia dos vinhos, que amplia a depreciação portuária.

### **2.1.2. A emigração**

No século XIX, o cálculo da emigração é de todo problemático, pois a par daqueles que partem à luz da lei, outros tantos, ou talvez mais, zarpam na clandestinidade. Todavia, reconhecemos uma inequívoca coincidência entre a crise da economia e a debandada das gentes. Com efeito, se entre 1866 e 1880 saem anualmente 1.959 emigrantes, nas últimas duas décadas de oitocentos, o efúgio sobe para 3.622 indivíduos. Até à entrada do último terço da centúria, o Brasil permanece o destino predominante, que acolhe a quase totalidade dos pretendentes do distrito de Angra, cerca de 70% dos quais procedentes de Ponta Delgada, mas já menos de metade dos originários da Horta, que rumam aos Estados Unidos, muitas vezes a bordo de baleeiras, também movidos pela influência dos Dabney, ainda em antevisão da inversão de tendência da dobragem do século, que converte a América em esperança dos açorianos, a ponto de Raul Brandão até prognosticar o despovoamento das ilhas em caso de liberalização das admissões. Contra a habitual invocação do espírito de aventura e da atração do mar, entre as causas da emigração, releva a extrema necessidade, fruto da escassez de ocupação e da míngua da jorna. A comprová-lo, atente-se na relativa contenção das saídas durante a construção do porto artificial de S. Miguel, quando acrescem as oportunidades de trabalho e o valor dos salários. Na verdade, o ritmo crescente dos embarques acompanha a síndrome do sobrepopoamento, que deriva da carestia dos cereais e da ruína das vinhas e dos pomares, até do encerramento no termo do século XIX das fábricas do álcool, medíocres substitutas do remedeio agrícola. De resto, entre os mais jovens, a resistência ao recrutamento militar aumenta sempre a chusma dos foragidos. Entretanto, duvidamos muito das vantagens da emigração. À saída, provoca o alívio das tensões sociais, que favorece a perpetuação das hierarquias do passado. No retorno, após a provação da saudade, recusa a transformação das práticas, que eterniza a tradição.

### **2.1.3. A organização social**

Em oitocentos, a sociedade consiste essencialmente num aglomerado de camponeses muito pobres, respeitadores de velhos costumes, logo submissos à vontade dos grandes. Ainda na 1.<sup>a</sup> metade do século XIX, depois do triunfo da liberdade política e antes do surto da recessão económica, locais e estrangeiros assinalam o predomínio da pobreza. Na Terceira, Jerónimo Emiliano de Andrade reconhece uma clara distinção entre uma “grande riqueza” e uma “tórrida mendicidade”, tudo isto já depois de em S. Miguel,

onde todos os analistas identificam maior desigualdade, os irmãos Bullar lamentarem a má sorte dos desafortunados, na sequência da extinção dos conventos. Na falta de um verdadeiro povo, uma conquista histórica das sociedades contemporâneas, imperam de todo os maiorais, tanto proprietários morgados como mercadores de grosso trato. Aliás, somente a abolição dos vínculos em 1863 gera uma comedita mutação, determinada pela redistribuição da propriedade. Ao fenómeno resistem os possidentes de S. Miguel, um escol de tradicionalistas por entre uns poucos iluminados, mas todos eles detentores de uma suficiente capacidade económica, que evita o desmembramento dos antigos vínculos, e inclusivamente de uma possibilidade de investimento, que garante a concentração do património, através da compra em hasta pública de bens nacionais. Já na Terceira e no Faial, a concomitância da desvinculação com a crise agro comercial origina maior repartição da terra, relevando entre os terceirenses a constituição de um grupo de arrazoados senhores, entre os faialenses a ocorrência de uma generalizada ruína, demarcada pela deserção da família Dabney. Sobre todos, grandes e pequenos, ainda prevalece o clero, dada a exiguidade da secularização e a irrelevância do positivismo, que facultam a reverência dos dogmas. Nestas circunstâncias, os padres dominam a parca instrução e conservam o controlo da sociedade pelo maneio da confissão, do púlpito e da censura.

## **2.2. A economia: o prenúncio da decadência.**

No século XIX, a exportação de produtos primários, em evidente desvalorização, e a importação de produtos manufaturados, em notória valorização, definem o semblante da economia dos Açores, caracterizada pela acentuação do défice das contas públicas. Assim, após um tempo de maior prosperidade, na 2.<sup>a</sup> metade da centúria, sobretudo no último quartel, a problemática extração de cereais, a ruína das vinhas e logo depois dos pomares, a dificuldade interna da diversificação agrícola e o entrave externo ao desenvolvimento industrial ditam uma acentuada crise, com repercussões sociais e políticas, a saber, o incremento da emigração e a contenda da autonomia. De resto, ao invés da Modernidade, após a independência do Brasil, que fragiliza o império português, e face à redefinição do nexu ultramarino e ao progresso da náutica a vapor, o arquipélago perde alguma centralidade nas relações transatlânticas. Em 1890, em carta do Continente, Antero de Quental dá conta de ecos na imprensa portuguesa dos efeitos da recessão açoriana, que considera de maior profundidade na Terceira e nas ditas ilhas debaixo. De facto, com maior índice de inovação e maior capacidade de investimento, S. Miguel assume a liderança na busca de alternativas agrícolas e industriais, apesar da insatisfação dos resultados, que converte Ponta Delgada no rosto da contestação. Mais amarrada às rotinas do passado, na Terceira define a agricultura, no preciso momento em que o porto de Angra perde visibilidade no comércio internacional, também na cabotagem regional, nem sequer superando o movimento do ancoradouro de Santa Cruz das Flores. Já no Faial, a doca da Horta prolonga por algum tempo a sua utilidade como prestadora de serviços, mas regista depois uma queda a pique, vertida no retrocesso de todo o distrito.

A alimentação dos povos testemunha a generalização da penúria, que suscita episodicamente alguns motins, quando os maiores ainda forçam a extração de víveres. Com efeito, o sustento diário reside na ingestão de quantidades incertas de pão de milho, batatas, inhames, legumes, peixe, por vezes seco, e pouca carne, sobretudo de porco e de galinha.

Na agricultura, a extrema repartição das explorações por rendeiros de todo destituídos de capacidade de investimento impede o apuramento das técnicas, que Francisco Borges da Silva considera típicas do tempo dos romanos. Assim, somente a natural fertilidade dos solos, procedente da origem vulcânica e da benignidade climática, assegura a razoabilidade das colheitas. De resto, a extrema vinculação da propriedade impede maior dinamismo económico, provocando a divisão da sociedade entre poucos possidentes e muitos desapossados. Este sistema propicia o subaproveitamento, mesmo a incultura, dos terrenos, resistindo inclusivamente à extinção dos morgadios em S. Miguel, convertida num acréscimo de apenas 4% dos prédios e dos proprietários. O corolário de tudo isto ainda reside na profusão dos baldios que, em meados de oitocentos, correspondem a mais de metade da área micaelense, duas décadas depois, a cerca de dois terços da superfície terceirense, cálculos unicamente atenuados pela improdutividade de muitas destas terras. De facto, se bem que intentado no século XIX, o aproveitamento dos incultos progride no século XX, pese embora o inconveniente do benefício dos grandes, dotados de recursos financeiros indispensáveis à realização dos arroteamentos.

Na era de oitocentos, a influência da tradição e também a aptidão dos solos garantem a continuidade da cerealicultura. Todavia, contra o predomínio do trigo, o milho assume agora a dianteira expressa na fileira da exportação, enquanto dos demais cereais persiste o cultivo da cevada na Graciosa, mas destituído de valor substantivo. Entre as causas da “revolução do milho”, figuram a adaptação à humidade e à exploração intensiva em propriedades fragmentadas, convertíveis em principal base alimentar dos povos. Além disso, no fim da centúria, ainda registamos o aumento do consumo como matéria-prima no fabrico de álcool, aquando do ensaio da industrialização, sobretudo em S. Miguel, e como forragem para o gado, aquando do incremento da bovinicultura, sobretudo no grupo central. Apesar de tudo, na sucessão do tempo, ocorre o declínio do comércio dos cereais, ao ponto da sua valia em S. Miguel, no ano de 1890, ficar aquém da venda da fava, que pontifica por entre as leguminosas. Para tanto, influi a depreciação do trigo nos mercados europeus, consequente do aumento geral da produção e da concorrência do cereal americano, agravada pela liberalização do acesso às praças portuguesas do Reino e da Madeira, usualmente providas com grão dos Açores.

Do passado, o século XIX herda o vinho, que sempre foi um meio de subsistência, mas também agora uma cobiçada mercadoria. A produção impera em S. Miguel, que conjuntamente com a Graciosa supre as carências do mercado interno, mas capricha no Pico onde prima pela qualidade, que faculta a exportação, por vezes lotada com colheitas de S. Jorge, e invariavelmente realizada pelo porto da Horta. O risco de deterioração dos vinhos aconselha ainda ao fabrico de aguardente, que também logra a conquista de mercados externos. Todavia, logo na década de 1850, a moléstia provoca a ruína dos vinhedos com substantivo prejuízo para a economia. No último quartel de oitocentos, a

introdução da casta americana Isabel, mais resistente às doenças, constitui uma tentativa de recuperação da cultura vinícola. Porém, a baixa qualidade do vinho de cheiro só responde às necessidades do autoconsumo, jamais às exigências das praças internacionais.

Já com expressão em finais do século XVIII, a produção de citrinos aumenta no decurso de oitocentos, atingindo o melhor rendimento nas décadas de 1840 e 1850, fruto de uma elevada exportação para Inglaterra, muito menos para a América do Norte. Com realce em diversas ilhas, a produção converge essencialmente em S. Miguel, que em cada ano expede muitas mais caixas de frutos do que as restantes parcelas insulares em conjunto. Contudo, a partir do decénio de sessenta, uma sucessão de contrariedades ameaça e destrói este lucrativo ramo da economia. Primeiro, sobrevêm a concorrência metropolitana, mas sobretudo do sul de Espanha, que obriga ao acréscimo da extração para recompensa da desvalorização. Depois, as pragas naturais aniquilam de todo a abastança dos pomares.

Com os cereais em involução, o extermínio da vinha e da laranja abre uma profunda crise económica, que demanda um remédio expedito e eficaz. A retoma surge em S. Miguel, com maior capacidade de investimento e com maior poder de inovação, na sequência da iniciativa de proprietários clarividentes e estrangeirados, também responsáveis pela criação em 1843 da Sociedade Promotora da Agricultura Micaelense. No essencial, a ação consiste na diversificação agrícola, através do incremento de produções exóticas até então cingidas à experimentação, mesmo à curiosidade. Entre elas, o ananás, introduzido em S. Miguel por meados de oitocentos. O chá, conhecido na Terceira em finais do século XVIII, mas somente expandido pelos micaelenses no declinar do decénio de 1870, em consequência da chegada de técnicos chineses, que procedem ao ensino das técnicas de manipulação. Ainda a espadana, conhecida desde o 1.º terço da centúria, alvo de aproveitamento industrial a partir apenas da década de 1880. Em transição para o século XX, e já na decorrência do colapso da indústria do álcool, sobretudo em S. Miguel e na Terceira, mas até no Faial e na Graciosa, também justifica registo o cultivo e a transformação da chicória.

Os lucros da diversificação da agricultura, que suscita algum tratamento industrial, primam pela variabilidade, mas permanecem sempre aquém do melhor proveito da antiga comercialização dos vinhos e dos citrinos. À cabeça, surgem os proventos da exportação do ananás, que desde 1864 segue para Inglaterra, que em finais do século descobre na Alemanha o excelente mercado de Hamburgo. O chá ganha expressão vinte anos mais tarde, primeiro, na própria ilha de S. Miguel, depois, em Lisboa e Londres, mas permanece ainda hoje como exemplo da possibilidade de aclimação nos Açores, quase única na Europa, de plantas exóticas. A espadana, cujas folhas resistentes facultam o fabrico de cordas e tecidos grosseiros, ganha episodicamente colocação em praças portuguesas e nalgumas estrangeiras.

Nos Açores de oitocentos, entre os ramos mais tradicionais da atividade económica, a indústria evidencia um manifesto subdesenvolvimento. Do século XVIII, sobra a memória da fábrica de tecidos da Ribeira Grande, uma iniciativa do empreendedor capitão D. José Rodrigo da Câmara. No seu arranque, esta unidade beneficiou da experiência e do exemplo de um contramestre e de 52 operários especializados franceses, mas foi

extinta, ao que se julga, pela concorrência e pela perfídia dos ingleses. Assim, no inquérito industrial de 1845, os governadores civis açorianos não registam uma única fábrica. Com efeito, há uma prevalência geral de oficinas domésticas, escassas de mecanização e de nítida filiação agrícola, governadas pelos próprios proprietários, servidos por poucos jornaleiros e aprendizes.

Na sequência da ruína dos vinhedos e pomares, perante a insuficiência da diversificação da agricultura, sempre identificamos um surto de industrialização nas décadas de 1870/1880, mais pronunciado em S. Miguel, perceptível na Terceira, minguado nas demais ilhas. No essencial, avultam as indústrias do tabaco, cujo cultivo foi autorizado em 1864, após uma reivindicação de décadas, e as indústrias do álcool, obtido da batata-doce, uma produção abundante e barata, e eventualmente do milho. Aliás, para efeitos do melhoramento dos vinhos nacionais, a competitividade etílica açoriana bate a concorrência dos álcoois metropolitanos, geralmente algarvios, extraídos do cereal, do figo, da alfarroba ou da beterraba. A comprová-lo, em 1890, cerca de 75% do rendimento comercial micalense provém da extração de carregamentos de álcool. Neste contexto, ainda em S. Miguel, releva a construção da fábrica de cervejas João Melo Abreu em 1885; nas demais ilhas, a azáfama dos laticínios, particularmente do fabrico de queijo em S. Jorge. A breve trecho, contra as expectativas mais otimistas, os interesses continentais colidem, entretanto, com as pretensões açorianas. Com efeito, a concomitância da liberalização das entradas do estrangeiro com a tributação das saídas do arquipélago determina o colapso do surto industrial açórico do crepúsculo de oitocentos, então cingido ao restrito mercado insular. Contra este estado de coisas, de pouco vale a contestação, apesar da eventual condescendência nacional. De facto, em 1894, perante a crítica dos patrícios, Hintze Ribeiro, então chefe do governo, confia que, a não serem açorianas, as fábricas de tabaco e álcool já estariam de todo encerradas. Assim, do estertor industrialista finissecular em S. Miguel, resta somente a conversão de uma das unidades de produção em fábrica de açúcar de beterraba.

No declinar do século XIX, na longa sequência da ruína dos vinhos e dos citrinos, da insuficiência da diversificação agrícola e do colapso da intentada industrialização, sobretudo nos grupos central e ocidental, mais fustigados pela recessão, a criação de gado emerge como atividade económica promissora, em antevisão do progresso de novecentos. Ao cabo de séculos como meio de subsistência dos homens e de amanhã das terras, a pecuária reverte finalmente em fonte de rendimento, à conta da produção e da exportação de carne e de leite e derivados, essencialmente queijo. Na Terceira, em demonstração da evidência da criação de gado, na década de 1890, logo após a entrada em laboração da fábrica de laticínios em 1887, a percentagem de terrenos de pastagem é já relativamente idêntica à área cultivável. A renovada ocupação beneficia também da aptidão natural de S. Jorge, a prazo, da extensão e da diligência de S. Miguel. Entre as características do relançamento pecuário, sobressai o decréscimo de efetivos de gado miúdo, molestados pelo impulso dos arroteamentos, em benefício do acréscimo da bovinicultura.

Nos Açores de oitocentos, a pesca permanece como atividade rudimentar. À semelhança do passado, a maioria dos pescadores reside nas comunidades rurais, jamais enfeitando o trabalho da terra, cuja jorna supera em segurança, quiçá em montante, os

quinhões da faina pesqueira. Porém, na atribulada 2<sup>a</sup> parte do século XIX, a maldição da terra suscita maior atração do mar. Após a predominância dos ingleses e dos norte-americanos e o embaraço do monopólio régio, tudo com antecedentes no século XVIII, finalmente os açorianos acedem à apanha da baleia, que assume a feição de ramo económico e de complemento do pecúlio familiar até para além do meio de novecentos. A ocupação desponta no distrito da Horta, particularmente no Pico, destituído de remedeio agrícola, que logo contribui, em finais da década de 1880, com dois terços para a totalidade do rendimento insular da baleação. No arranque do exercício, nos anos sessenta, influi ainda a iniciativa de Samuel Dabney, que importa dos Estados Unidos embarcações e demais apetrechamento. Todavia, apesar de todos os progressos, o negócio não impediu a debandada dos Dabney à entrada do decénio de noventa, muito determinada pela adversidade da economia.

No termo do século XVIII, a desordem monetária aconselha à recuperação de maior credibilidade financeira. Para o efeito, a coroa determina a proibição da moeda estrangeira, somente negociável como género, o confisco da moeda falsa, que induzia descrédito nas transações, e a introdução de um novo numerário, com uma desvalorização de 25% relativamente ao dinheiro do Reino, um meio de obstrução do efúgio monetário, de promoção da competitividade das exportações e de suavização do pagamento dos impostos. O remédio não motiva, entretanto, qualquer cura, já que a crise fiduciária percorre toda a centúria de oitocentos, somente logrando normalização na transição para o século XX. De facto, na Terceira, as incidências das lutas liberais obrigam à cunhagem de moeda, obtida pela fusão dos sinos das igrejas e dos conventos. No entanto, o significativo cognome de “malucos”, atribuído pelo povo às novas peças metálicas, testemunha bem a falta de confiança do mercado. Porém, a implantação do Constitucionalismo não acarreta maior crédito. Na verdade, persiste a circulação dos numerários espanhol e brasileiro, até por insistência das populações, destituídas de outro instrumento de transação. Do mesmo modo, perdura a falsificação monetária. Contudo, a circulação forçada do dinheiro adúltero, até rejeitado pelos cofres públicos, constitui a melhor prova da desordem financeira, que molesta gravemente a economia.

### 2.3. O exercício da política e a conquista da autonomia

No século XIX, na ação política, releva o triunfo do liberalismo contra o despotismo, que beneficia da contribuição dos Açores, expressa num evidente sacrifício de “sangue e de fazenda”. Porém, nas ilhas, o principal fenómeno político de oitocentos reside na conquista da Autonomia, vertida em decreto de 2 de março de 1895. No entanto, logo no vintismo, a edição da *Corografia Açórica* de João Soares de Albergaria de Sousa equationa a multissecular relação do arquipélago com o Reino, reconhecendo uma tipologia de colónia *versus* metrópole, imprópria da identificação entre açorianos e portugueses. Sem a liminar rejeição da soberania lusa, a comparação estabelecida pelo autor jorgense entre as potencialidades insulares e as de muitos estados livres e independentes demanda, implícita e explicitamente, o estabelecimento de uma governação própria, decerto no



quadro da orgânica administrativa portuguesa, mas, em caso de persistência da tirania, a coberto de uma proteção estrangeira, eventualmente em regime de plena independência.

A Autonomia possui, entretanto, raízes mais antigas. Porventura, nas amplas jurisdições dos poderes locais de senhores e de municípios do Antigo Regime, cercadas pela instituição da Capitania Geral em 1766, ainda mais pelo triunfo do Constitucionalismo no 1.º terço do século XIX. Ademais, na época pombalina, a preponderância do poder real imputa à monarquia a responsabilidade pelos infortúnios insulares e, na administração liberal, a fruição da liberdade confere o direito à contestação, a prazo traduzido na reivindicação de um governo próprio condizente com os anseios dos nossos povos, melhor dizendo dos nossos maiores, os únicos então investidos de efetiva capacidade de mando. De resto, a verve autonómica açoriana não ignora por certo o assomo do regionalismo na Europa do termo de oitocentos com extensões no Além-Mar, traduzidas em maior decomposição dos antigos impérios coloniais.

A instituição da Autonomia defronta, entretanto, dificuldades de monta. À cabeça, a desunião das ilhas, pontuada por episódios de rivalidade, mesmo de bairrismo. Uma consequência da falta de uma identidade inequívoca, já que a longa vivência em ambiente diverso do continental gera efetivamente idiosincrasias, mas que tanto estabelecem diferenciação face ao continente como também admitem as divergências no confronto interno. De facto, na definição da açorianidade sobreleva a referência do mar deveras plural, ao mesmo tempo originária do isolamento nos longos invernos, ainda assim desconforme de ilha para ilha, e da mundividência nos cálidos verões, uma dádiva da geografia mais óbvia numas ilhas do que noutras. Entre as razões da conquista da Autonomia não pontifica, portanto, o reconhecimento de uma identidade etnocultural ou geocultural, somente invocada por Aristides Moreira da Mota, no âmbito da apresentação do projeto autonómico à Câmara dos Deputados em 1892, quando enumera os efeitos da descontinuidade territorial, também uma diversa consciência individual e coletiva, forjada por um povoamento de muitas e diversificadas gentes, ainda mais pela saga da emigração.

Apenas no decurso do 2.º movimento autonomista da década de 1920 se intenta a construção de uma sensibilidade comum, então designada de espírito açoriano, sentimento açoriano, alma açoriana ou consciência açoriana, antes de Vitorino Nemésio com maior felicidade ter inventado e definido o conceito de açorianidade no princípio dos anos trinta de novecentos. Nestas circunstâncias, a fruição da Autonomia deriva principalmente de incidências político-administrativas e económico-sociais de todo conjunturais. Em prejuízo de posições de maior radicalismo, talvez mais justas, Montalverne de Sequeira aconselha em 1894 à solicitação do estritamente indispensável, para facilitar a aprovação parlamentar, por influência do micalense Hintze Ribeiro, chefe do governo. No entanto, ainda persistem dúvidas sobre o grau de apego deste político de nomeada à causa insular. Aliás, a escalada autonómica brota essencialmente da convicção do desprezo dos Açores pela administração do Reino, que nega aos insulanos os direitos dos continentais em desdém das vidas e dos recursos antes mobilizados em prol da entronização de D. Maria II. Com efeito, são sucessivas as queixas sobre o excesso da cobrança de impostos e sobre a escassez de obras públicas, próprias de um povo, que ao executivo de Lisboa paga mais, que do executivo de Lisboa recebe menos, próprias de um povo, por-

tuguês na hora do tributo, estrangeiro na hora do benefício. Por isso, o só aparentemente comedido Montalverne de Sequeira, já em 1891, proclamava com alarido "... a mãe-pátria não nos dá sangue, sangra-nos ..." e mais "Portugal é que tem a responsabilidade de todas as desgraças e de todas as calamidades da nossa vida ...". A lamúria é, entretanto, antiqüíssima. De facto, emerge logo em 1834, à data da implantação do liberalismo, pela voz do deputado Borralho, que em Lisboa denuncia a desigualdade fiscal, bem expressa na franquia das importações do Reino, na imposição das exportações dos Açores.

Na 2.<sup>a</sup> metade do século XIX, a adversidade económica agudiza o desentendimento político, agravando a síndrome de abandono dos Açores. Na verdade, a dificuldade de escoamento dos cereais, à conta do livre acesso dos grãos estrangeiros, a moléstia das vinhas e dos pomares, o embargo do álcool no mercado continental e o desvalor e a falsificação da moeda exasperam as gentes, que clamam por autodeterminação. A comprová-lo, em 1893, Raposo Amaral Jr. confirma o crescendo da ideia de autonomia, sob a ameaça de que "... se continuarem a tratar-nos como até aqui não sei até onde chegará", numa alusão à possibilidade do independentismo, quiçá à procura de melhor proteção junto das potências marítimas preponderantes, a Inglaterra ou os Estados Unidos. Antes disso, em 1891, já Antero de Quental percebera o desencanto dos insulanos. Com efeito, pouco antes de finado, em carta de Ponta Delgada a Oliveira Martins, observa que "... uns desejariam ser americanos, outros ingleses, ninguém manifesta sentimento de português". A encrenca política e a perturbação económica fomentam o desamor por Portugal, que há muito iniciara um processo de desapego dos Açores, por força da progressiva desimportância ultramarina, após a omnipresença dos séculos XV, XVI e XVII. Neste contexto, a contestação do jugo português e a reivindicação da autonomia açoriana consorciavam principalmente em S. Miguel a generalidade das camadas sociais, dos grandes aos pequenos. Aliás, até motivam a episódica união de contrários da política, a saber, os regeneradores, os progressistas e os republicanos. Inclusivamente, no "olho" da refrega, o lema da "Livre Administração dos Açores pelos Açorianos" até supera as velhas fidelidades partidárias. A título de exemplo, em 1894, Caetano d'Andrade Albuquerque abandona o *Correio Michaelense*, órgão de expressão do Partido Progressista, para assumir a preferência regionalista, declarando-se "Açoriano primeiro que português [...] autonomista primeiro que partidário".

Na concessão de autonomia aos Açores, influi também o lento crepúsculo da monarquia portuguesa, que culmina em 1910 na sua substituição pelo regime republicano. De facto, na 1.<sup>a</sup> metade do século XIX, só com auxílio externo se obtém em 1823, 1824, 1828-34, 1836 e 1847 a indispensável pacificação interna. Porém, o advento da Regeneração não inverte de todo o ciclo da instabilidade. Com efeito, em 1868, em Lisboa, Porto e Braga, a carga fiscal origina o movimento da Janeirinha, que dita uma mudança de políticas. No ano imediato, uma crise de subsistências provoca tumultos em S. Miguel, que cessam ante a ameaça da repressão pela tropa de Lisboa. Depois, a síndrome da decadência ensombra o quotidiano da governação. Mais do que isso, o ultimato inglês de 1890 gera uma vaga de um nacionalismo impetuoso e de um republicanismo extremista, que abalam de todo as bases da administração. Nesta conjuntura, na capital, a debilidade do poder aconselha à consideração das pretensões da periferia, fundadas nas supostas

vantagens da permuta dos tutores continentais por agentes locais, mais sensíveis ao entendimento das especificidades.

A 1.<sup>a</sup> Autonomia, constante do decreto de 2 de março de 1895, prima politicamente pela moderação, pois consiste num mero processo de descentralização administrativa. Na verdade, segue o projeto de 1893 da Comissão Protetora da Autonomia de Ponta Delgada, onde pontifica a ação de Dinis Moreira da Mota, para quem “... os açorianos não querem de modo algum destruir a unidade [...] mas entendem que é por uma larga descentralização que o país se há de regenerar”. No essencial, a solução enraíza nas Juntas Gerais extintas no Reino, mas vigentes nas ilhas, que acolhem serviços de jurisdição estatal, por exemplo, de agricultura e pecuária, viação não municipal e de construção, reparação e vigilância de portos artificiais. Assim, o novo sistema administrativo fica substancialmente aquém da proposta de Aristides Moreira da Mota de 1892, consignada numa ampla emancipação política somente contida por supremos direitos de soberania. Ao arrepio da unidade, o processo respeita a tripartição da governança liberal, embora não obtenha sequer a concretização no distrito da Horta. Ainda não de todo refeitos do trauma unitário da Capitania Geral, e sob a alegação da falta de tempo, os micaelenses condescendem com a dispersão, mesmo com o bairrismo. Aliás, a *Autonomia dos Açores*, órgão de expressão da Comissão Promotora da Autonomia de Ponta Delgada, garante que “... quanto ao acordo entre as ilhas é escusado pensar nele por enquanto”. Afinal, um artifício e uma conveniência para quem dispõe de receitas próprias consideráveis, almejando por uma gestão autónoma descomprometida da assunção de encargos com outras ilhas potencialmente deficitárias.

Em 1895, a inobservância do princípio da “Livre Administração dos Açores pelos Açorianos” gera obviamente a crítica. Por exemplo, da Comissão Promotora da Autonomia de Angra do Heroísmo, que invoca a premissa da unidade, ainda dos municípios, contrariados pela prioridade dos distritos. Em S. Miguel, também registamos censura. Em 1896, no jornal *O Preto no Branco*, Eugénio de Canto e Castro advoga uma ampla autonomia político-administrativa, à luz de postulados republicanos federalistas. Depois, quando sobrevém a míngua dos orçamentos, acresce o coro dos protestos, unânimes no reconhecimento da escassa competência das Juntas Gerais.

Antes da conquista da 1.<sup>a</sup> Autonomia em 1895, no longo tempo das refregas com a administração central, surgem nos Açores propostas mais radicais. Sobretudo a ameaça do separatismo, raramente vertida na reivindicação da independência, porque as consciências mais esclarecidas não identificam nas ilhas a revelação de uma grande potência, em vez disso, a evidência de necessidades mil. Assim, preponderam as propostas de associação com as principais potências marítimas, não tanto pela via da anexação, de preferência pelo estabelecimento de um protetorado. As escolhas são óbvias, vacilando entre a Inglaterra, a favorita, enquanto perdura a memória do proveitoso comércio da laranja, e os Estados Unidos, desde cedo eleitos pelos faialenses, por influência dos Dabney, depois, e para todos, o aliado mais natural por impulso da emigração. Paradoxalmente, a verve separatista enraíza na tradição portuguesa. Sob o signo da decadência, as nossas elites porfiam na busca da melhor das dependências até que a afronta inglesa de 1890 ressuscita a honra nacionalista. Aqui nos Açores, mais do que um fim, o separatismo é

essencialmente um meio, no passado mais longínquo, para a dádiva da descentralização, no passado mais recente, para a outorga da autonomia. Razão assistia, portanto, a Francisco Maria Supico, que o cognominava de papão, a exigir parcimónia na utilização, para que em vez de temor não suscitasse comisseração. De resto, já em 1873, o periódico angrense *A Independência* coloca a discussão no devido carreiro. De facto, o articulista diz muito simplesmente "... queremos pertencer a Portugal, mas governar em nossa casa ...", solicitando sim a composição de um novo pacto social.

\* \* \*

À luz dos ensinamentos de Maria Isabel João, constantes no livro *Os Açores no Século XIX. Economia, Sociedade e Movimentos Autonomistas*, é esta a nossa interpretação do estado das ilhas em oitocentos, nos domínios social, económico e político. Antes de nós, esventrando arquivos, que são por definição os laboratórios da História, muitos outros já beneficiaram direta ou indiretamente do labor da historiadora já extinta que aqui e agora rememoramos.

# HISTÓRIA



# RIVALIDADE E CONFLITOS ANGLO-PORTUGUESES NO ATLÂNTICO (séculos XIV a XIX)

*Evo Eduardo S. P. C. Fernandes*

## **1. Introdução**

Quando, a 16 de junho de 1373, os reis de Portugal e Inglaterra assinaram um tratado de aliança em Londres (confirmado pelo Tratado de Windsor de 9 de maio de 1386), dificilmente se poderia prever que esta aliança produzisse efeitos tão decisivos ou que perdurasse até aos dias de hoje. Esta aliança foi muito importante para que a Inglaterra não sucumbisse aos golpes da poderosa marinha castelhana dos finais do século XIV, em plena Guerra dos Cem Anos, e para que Portugal preservasse a sua independência em momentos críticos, tais como a Guerra da Restauração (1640-1668), a invasão franco-espanhola de 1762 ou as invasões napoleónicas do século XIX.

No entanto, as relações entre os súbditos de ambos os reinos nem sempre foram amistosas. Além de cooperação, houve também muita competição económica e variados conflitos políticos e militares, por vezes sangrentos, tanto nas duas margens do Oceano Atlântico e suas ilhas, como no Oceano Índico. Em termos geográficos, as historiografias portuguesa e anglo-saxónica têm-se debruçado sobre o conflito anglo-português do Golfo Pérsico (que culminou na perda de Ormuz às mãos de persas e ingleses em 1622) e no célebre *Ultimatum* de 1890, motivado por disputas no interior do continente africano. Pelo contrário, os conflitos atlânticos entre ambos os reinos, que conduziram, por exemplo, à conquista portuguesa de territórios ocupados pelos ingleses na América do Sul e na costa ocidental africana, permanecem menos estudados. Por outro lado, e em termos cronológicos, o foco da investigação tem-se centrado no período em que Portugal e Espanha, unidos sob o mesmo trono dos Habsburgos católicos (1580-1640), enfrentaram o inimigo protestante comum, a Inglaterra isabelina de Francis Drake e de outros corsários, na Guerra de 1585-1604. No entanto, alguns desses confrontos políticos e

militares são anteriores à União Ibérica, e outros são-lhe posteriores. O que não deixa de ser interessante é que a aliança anglo-portuguesa sobreviveu a todas essas vicissitudes e trouxe benefícios a ambas as partes.

Nesta primeira parte do trabalho, serão abordados os conflitos anglo-portugueses ao longo do império português, no Oceano Atlântico. Numa segunda parte, a publicar, serão abordados os confrontos entre ingleses e portugueses no reino de Portugal propriamente dito e nas ilhas atlânticas (Açores e restantes ilhas da *Macaronésia*). Teremos, no entanto, que começar pelo reino de Portugal, onde a aliança nasceu.

## 2. Soldados contra guerrilheiros

### 2.1. Os ingleses desembarcam em Portugal



D. Fernando I, o principal arquiteto da célebre Aliança Anglo-Portuguesa. Pouco dotado para a guerra, foi um excelente administrador e diplomata.

Fonte: *Wikimedia commons images*.

Foi durante a Guerra dos Cem Anos, mais concretamente durante a Terceira Guerra Fernandina, que portugueses e ingleses se enfrentaram, pela primeira vez, numa guerra não declarada (1381-1382).

Ainda nem três meses haviam decorrido desde a assinatura da paz de Santarém (19 de março de 1373) – que pôs fim à Segunda Guerra Fernandina contra Castela – e já D. Fernando estabelecia uma aliança com os ingleses para atacar os castelhanos (pela terceira vez). A 16 de junho de 1373, os embaixadores do rei D. Fernando de Portugal e de Edward III de Inglaterra assinaram, na catedral de São Paulo, Londres, um tratado de aliança e de auxílio mútuo, por vezes chamado de Westminster, que na prática representava a oficialização do tratado particular de Tagilde.<sup>1</sup> No entanto, segundo Fernão Lopes, o rei português não se atreveu a reacender a guerra enquanto o rei Enrique II de Castela foi vivo, por reear as suas capacidades militares. Foi fazendo jogo-duplo, fingindo paz e aliança com o rei castelhano, ao mesmo tempo que se empenhava numa profunda reorganização

<sup>1</sup> Este Tratado de Londres (16-06-1373) foi celebrado na sequência do tratado de aliança de Tagilde (10-07-1372) entre o mesmo D. Fernando de Portugal e João de Gaunt, filho do rei Edward III de Inglaterra (o duque de Lencastre das nossas crónicas). Mas como ambas as partes desejavam que a aliança fosse estabelecida rei a rei, foi assinado um novo documento em Londres entre os monarcas português e inglês que, na prática, tornava o reino de Portugal inimigo de Castela, com o qual recentemente celebrara o Tratado de Santarém, a 19 de março de 1373, sendo a paz apregoada a 24 de março, segundo Monteiro, João Gouveia, 2003, p. 256.



militar do reino e ia programando uma futura ofensiva luso-inglesa contra Castela.<sup>2</sup> O que é espantoso é que, apesar de D. Fernando ter enviado duas galés para combaterem ao lado da armada castelhana contra a Inglaterra (durante três anos), e de ter fechado os portos de Portugal aos ingleses – por força do humilhante tratado de Santarém, que tornava Portugal um aliado de Castela e inimigo da Inglaterra – ambos os reinos continuaram aliados efetivos e inimigos nominais. Os registos ingleses e portugueses provam-no cabalmente, e de forma sistemática.<sup>3</sup> Naturalmente que o comércio crescente entre ambos os reinos, sobretudo agora que as ligações comerciais anglo-castelhanas estavam interrompidas, terá sido decisivo.

Quando, seis anos depois, a 29 de maio de 1379, morreu o rei castelhano, D. Fernando viu a sua oportunidade: perante a estupefação e a oposição dos seus conselheiros, reunidos em Santarém, o rei D. Fernando declarou desejar vingar-se dos desaires passados frente a Castela, iniciando uma nova guerra contra este reino.<sup>4</sup> Antes mesmo de revelar os seus intentos ao Conselho de Estado, D. Fernando já tinha escrito ao galego Juan Fernández Andeiro, exilado em Inglaterra, pedindo-lhe que negociasse o auxílio militar do rei inglês numa futura guerra contra o inimigo comum.<sup>5</sup> Ficou acordado que os tratados de Tagilde e de Londres seriam ratificados, haveria uma intervenção militar conjunta na Península e a herdeira do trono português casaria com o filho do comandante da força expedicionária inglesa, neto de Edward III. A aliança anglo-portuguesa resultou assim, pelo menos em parte, do desejo de vingança do rei de Portugal contra Castela, e também do contexto da Guerra dos Cem Anos.

A Europa encontrava-se dilacerada por este conflito global que durou 116 anos e cujos protagonistas eram a França e a Inglaterra. Por sua vez, Castela e Portugal eram parceiros ocasionais muito cobiçados pela França e Inglaterra, respetivamente. Sobretudo por causa do poderio das suas frotas.<sup>6</sup> A política externa francesa desenvolvia grandes esforços para manter Castela na sua órbita, e as armadas castelhanas, em cooperação com umas poucas galés francesas, semeavam o terror em toda a costa Sul de Inglaterra, que não dispunha de uma frota de galés própria. No caso inglês, para além do interesse geral nas galés portuguesas,



Richard II de Inglaterra.

Fonte: *Wikimedia commons images*.

<sup>2</sup> Segundo Fernão Lopes, D. Fernando mandou «...por todo seu reino fazer novas apurações de todollos moradores em elle e mudar as armas que d'ante tinham per outra nova maneira.» Em Lopes, Fernão – *CDF*, capítulo LXXXVII. Para além de grandes muralhas em várias cidades, etc.

<sup>3</sup> Russel, Sir Peter E. – *A Intervenção Inglesa na Península Ibérica Durante a Guerra dos Cem Anos*, 2000, pp. 228-231.

<sup>4</sup> Lopes, Fernão – *Chronica de El Rei D. Fernando*, capítulo CXIV.

<sup>5</sup> Lopes, Fernão – *Chronica de El Rei D. Fernando*, capítulo CXV.

<sup>6</sup> Russel, Sir Peter, 2000, capítulo XI (*A guerra nos Mares*).

que entre 1384 e 1390 asseguraram a defesa da Inglaterra contra os ferozes ataques da armada castelhana (auxílio prestado no quadro da aliança anglo-portuguesa), havia ainda um interesse particular. Com efeito, o duque de Lancaster, D. John of Gaunt, filho do falecido rei Edward III e tio do então rei de Inglaterra, Richard II, era pretendente ao trono de Castela por estar casado com uma princesa castelhana, Dona Constança, cujo pai (o rei legítimo, D. Pedro) fora assassinado pelo seu próprio meio-irmão, o bastardo Enrique de Trastâmara, que se apoderou do trono. Foi por isso fácil negociar um acordo em Estremoz, a 15 de julho de 1380. Neste dia, o rei português restabelecia, pela sua parte, as velhas alianças, entretanto abortadas: a de Tagilde, de 1372, entre ele e o pretendente inglês, John of Gaunt; assim como a Alinça de Londres, de 1373, com Edward III. O rei inglês, Richard II, por sua vez, confirmou o restabelecimento da aliança no ano seguinte.<sup>7</sup> O acordo, negociado em segredo, previa o envio de uma expedição inglesa a Portugal que, em conjunto com as forças portuguesas, conquistaria Castela e colocaria o duque inglês no trono.

Quando Juan I de Castela, filho do mencionado rei-usurpador Enrique II, tomou conhecimento dos preparativos que se faziam em Inglaterra e Portugal para o depor, antecipou-se, mobilizou tropas e atacou primeiro, em maio de 1381, começando pelo Alentejo. Em julho e agosto deste ano, os castelhanos conquistaram Miranda do Douro e Mogadouro (Trás-os-Montes), e ainda Almeida, na Beira.

Entretanto, os *Lordes* e *Comuns* do parlamento inglês, reunidos em Northampton entre 5 de novembro e 6 de dezembro de 1380, aprovaram, por sugestão do governo, uma verba de 160.000 libras que seria utilizada na expedição inglesa a Portugal.<sup>8</sup> No entanto, os Comuns foram informados de que aquela verba se destinava a medidas defensivas gerais na guerra contra a França, sendo-lhes ocultado o plano do envio de uma força militar à Península. Nem o rei, nem os membros do seu conselho (e menos ainda, o principal interessado, o pretendente duque de Lancaster) informaram os Comuns do acordo estabelecido com o rei português para o envio de um exército inglês que, em conjunto com o de D. Fernando, invadiria Castela a partir de Portugal. Nem que seria lançada uma segunda e ainda maior ofensiva a partir da Gasconha, no Sul de França. Era este o plano: uma ofensiva com duas tenazes. Os *Comuns* não esqueceriam o modo como foram enganados.<sup>9</sup>

O exército expedicionário, constituído por 3.000 homens (1.500 arceiros e 1.500 homens de armas), era bastante heterogêneo já que, para além de uma grande maioria de ingleses, incluía também alguns gascões e uns poucos castelhanos legitimistas, os *emperogilados*, apoiantes da causa do pretendente inglês, o duque de Lancaster.<sup>10</sup> O seu recrutamento, transporte e logística ficou a cargo dos escrivães do tesouro Robert Crull e William Lokyngton que, a 21 de maio de 1381, tinham finalmente pronta em Plymouth e

<sup>7</sup> Barros, Henrique de Gama – *História da Administração Pública em Portugal nos Séculos XII a XV*, vol. 2, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1896, p. 262. Veja-se também Russel, Sir Peter, 2000, p. 330. Note-se que era costume, sempre que morria um rei em Portugal ou Inglaterra, o sucessor jurar e ratificar o Tratado de Aliança, uma vez que se tratava de uma aliança de rei a rei.

<sup>8</sup> Russel, Sir Peter, 2000, pp. 332-333.

<sup>9</sup> *Ibidem*

<sup>10</sup> Lopes, Fernão – *Chronica de El Rei D. Fernando*, capítulo CXXVIII. Veja-se também Russel, Sir Peter, 2000, pp.335-337.

Dartmouth uma armada de quarenta e um navios, dos quais pelo menos dezasseis eram portugueses. Com uma capacidade total de 5.300 tonéis, esta frota transportava, para além dos 3.000 combatentes ingleses, cerca de 1.300 marinheiros.<sup>11</sup>

No entanto, os militares ingleses viajaram sem cavalos, em virtude de ter ficado acordado que seria o rei português quem os forneceria, sendo o seu valor descontado no soldo a pagar a cada homem, o que se revelaria um erro, como veremos.<sup>12</sup> Desde o seu começo, esta expedição padeceu de uma má gestão financeira, com o dinheiro a esgotar-se pouco depois do início da campanha.<sup>13</sup> As despesas com a força expedicionária inglesa parecem ter ficado a cargo do governo inglês mesmo depois da partida de Inglaterra.<sup>14</sup>

O comando da expedição peninsular foi atribuído ao conde de Cambridge, Edmund de Langley, irmão do pretendente inglês, John of Gaunt, duque de Lancaster. A ofensiva seria dupla: enquanto o exército liderado por Edmund atacaria o reino castelhano pelo Ocidente, a partir de Portugal, o duque-pretendente comandaria um segundo exército a desembarcar na Gasconha (Sul de França) para, a partir daí e de acordo com o plano secreto estabelecido, atacar Castela pelo norte. Esta segunda invasão pelo norte nunca se concretizou e a ofensiva inglesa de 1381-82 resumiu-se ao exército do conde de Cambridge.

D. Fernando depositava as maiores esperanças nos guerreiros ingleses e, querendo evitar que a frota anglo-portuguesa que os transportava para Lisboa fosse interceptada e destruída pela frota castelhana que Juan I organizava em Sevilha, tratou de se antecipar. Enviou – com grande esforço – uma armada portuguesa para atacar os navios castelhanos. As galés de ambos os reinos enfrentaram-se na grande batalha de Saltes, na qual a frota portuguesa, não obstante a sua superioridade numérica, sofreu uma derrota completa, sendo capturada na sua quase totalidade (17 de junho de 1381). Castela ficou, a partir de então, com o domínio dos mares.<sup>15</sup> Foram muitos os erros: o almirante português, D.



John of Gaunt, duque de Lancaster e filho de Edward III de Inglaterra. A sua filha Dona Filipa de Lencastre casaria com o Rei D. João I dando início à *Ínclita Geração*.

Fonte: *Wikimedia commons images*.

<sup>11</sup> Fernão Lopes escreveu que a frota que transportou os ingleses tinha 48 navios (*CDF*, capítulo CXXVIII), mas segundo Sir Peter Russel, era formada por apenas 41 navios (Russel, 2000, p. 338.).

<sup>12</sup> Segundo o cronista português, o valor de cada cavalo seria descontado no soldo a pagar a cada homem: Lopes, Fernão – *CDF*, capítulo CXXIX. Segundo Sir Peter Russel, seria o tesouro inglês a pagar pelos cavalos.

<sup>13</sup> Russel, Sir Peter, 2000, p. 353.

<sup>14</sup> *Ibidem*.

<sup>15</sup> Lopes, Fernão – *CDF*, capítulos CXXIV, CXXV e CXXVI; e ainda a carta de Juan I de Castela a 9 de julho, na qual exulta com a captura de 20 galés portuguesas e a destruição de outras 3, por apenas 15 galés castelhanas, no *Archivo de la Corona de Aragón*, citada por Russel, Sir Peter, 2000, p. 344, nota de rodapé 30.

Afonso Teles, não entendia nada de assuntos navais (mas era o irmão da rainha Leonor Teles...); a maior parte da tripulação era formada por camponeses levados à força; a tripulação, quando chegou ao Algarve, viu-se proibida de descansar e ir a terra fazer refresco. Por último, a frota portuguesa dividiu-se em dois grupos que, devido à distância entre ambos, não puderam auxiliar-se, permitindo à numericamente inferior frota castelhana bater o primeiro grupo de galés portuguesas e logo de seguida o segundo, graças à sua momentânea superioridade numérica.<sup>16</sup>

A expedição inglesa a Portugal em 1381-1382 ocasionou assim a maior derrota naval da história portuguesa (seis milhares de prisioneiros, segundo Fernão Lopes), e materializou a primeira cooperação militar entre ambos os países desde o estabelecimento do tratado de aliança luso-inglês de 16 de junho de 1373 (Londres), que por sua vez originou o famoso Tratado de Windsor (9 de maio de 1386), ainda em vigor. Esteve também na origem do tratado de paz luso-castelhano de Elvas (10 de agosto de 1382), o qual, por sua vez, conduziu ao Tratado de Salvaterra de Magos (ratificado a 2 de abril de 1383), cuja aplicação provocou a Crise de 1383-1385. Esta presença inglesa levou ainda à reforma e modernização do exército português: o velho cargo de alferes-mor (responsável pela administração militar, pela condução das operações militares e pela chefia do exército na ausência do rei) foi substituído pelos cargos de marechal e de condestável. Este último era o comandante supremo do exército, em nome do rei, com poder até para castigar nobres rebeldes. O marechal fiscalizava a disciplina e atuava como auxiliar nas operações militares. A um nível hierárquico inferior foram introduzidos os adais (líderes dos cavaleiros-vilãos), os anadéis (capitães dos besteiros dos concelhos), o alferes-mor, que transportava o estandarte da hoste real, o fronteiro-mor e os coudéis.<sup>17</sup> Estas alterações produziram frutos em Aljubarrota e na crise de 1383-85.

Mas esta expedição também acabou por degenerar num conflito militar anglo-português, uma guerra irregular dentro de uma guerra regular, como veremos.

Entretanto, a derrota de Saltes não impediu a chegada das tropas inglesas de Edmund de Langley a Lisboa (19 de julho de 1381), pois quando a notícia do desastre chegou a Inglaterra já a armada luso-inglesa estava a caminho. Quando soube da chegada dos seus aliados, o rei português subiu a bordo do navio que transportava o conde inglês, a sua esposa e filho, para os cumprimentar. Desembarcou dando o braço à esposa de Edmund, Isabel, condessa de Cambridge, conduzindo uma procissão pelas ruas da cidade até à Sé, onde foi celebrada missa solene, o que demonstra bem a importância atribuída ao exército inglês.<sup>18</sup> Aliás, importância quase simétrica da parte do rei inglês e seu governo: Richard II, rei de Inglaterra, pediu ao rei da Escócia um prolongamento da trégua, que estava quase a expirar, para manter a paz entre ambos os reinos e assim poder enviar tropas para Portugal.

<sup>16</sup> Lopes, Fernão – *CDF*, capítulos CXXIV, CXXV e CXXVI.

<sup>17</sup> Vejam-se Martins, Armando Alberto – *Guerras Fernandinas (1369-1382)*, 2008, p. 86 e Pereira, Joel Avelino R. – *Os Mercenários nas Guerras Fernandinas e nas Guerras da Independência (1367-1411)*, 2020, p. 58.

<sup>18</sup> Lopes, Fernão – *CDF*, capítulo CXXIX.

D. Fernando, para agradar à Inglaterra, deixou de reconhecer o papa de Avinhão (Clemente VII), declarando fidelidade ao papa de Roma, Urbano VI, bem-amado pelo povo e parte do clero (vivia-se na época o chamado Grande Cisma do Ocidente de 1378 a 1417). No cumprimento do acordado, e para estreitar ainda mais os laços entre ambos os reinos e as dinastias Plantageneta e Borgonhesa, celebrou-se, a 29 de agosto de 1381, o noivado da herdeira do trono português, Dona Beatriz (com dez anos, e que estava prometida ao filho herdeiro do rei D. Juan I de Castela, o futuro Henrique III) com Edward de Langley, o filho de 6 anos de Edmund de Langley, comandante da força expedicionária e filho do rei inglês Edward III. D. Fernando prometeu ainda que faria reconhecer Edward de Langley como co-governante de Portugal, após a sua morte.<sup>19</sup> Portugal entrava na órbita inglesa.



Edmundo de Langley, conde de Cambridge, filho do rei de Inglaterra e comandante do exército inglês em Portugal, recebido pelo rei D. Fernando em 1381. Da *Chronique d'Angleterre* (vol. III) de Jean de Wavrin.

Fonte: *Wikimedia commons images*.

## 2.2. Portugal a ferro e fogo

D. Fernando colocou os soldados ingleses sob proteção real, avisando os seus súbditos para que não os molestassem. Como competia ao rei português fornecer as cavalgaduras ao exército inglês – que viajara sem elas –, D. Fernando distribuiu ordens pelas diversas regiões do país, solicitando a todos os seus vassalos que enviassem os seus melhores cavalos para a capital. Embora os animais fossem chegando muito lentamente, o monarca luso ofereceu ao conde de Cambridge uma dúzia de cavalos de alta qualidade, incluindo um que lhe fora oferecido pelo próprio rei de Castela, Henrique II, com fama de ser o melhor da Península.<sup>20</sup> A execução desta ordem levou simultaneamente a perturbações na agricultura e transportes, bem como a um clima de ressentimento dos portugueses para com os seus aliados.

Instalados em Lisboa, os soldados ingleses cedo mostraram sinais de impaciência e de frustração devido ao atraso no pagamento dos soldos, chegando mesmo a apoderar-se dos cavalos do rei D. Fernando, afirmando que os penhoravam até ao pagamento daqueles.

O rei português teve que intervir junto do conde de Cambridge para reaver o que era seu.<sup>21</sup>

<sup>19</sup> Lopes, Fernão – *CDF*, capítulo CXXX. Vejam-se também Monteiro, João Gouveia, 2003, p. 259; e ainda Russel, Sir Peter, 2000, pp. 331, 346 e 347.

<sup>20</sup> Lopes, Fernão – *CDF*, capítulo CXXIX.

<sup>21</sup> *Ibidem*, capítulo CXXXII.

O comandante inglês, não tendo com que pagar o soldo aos seus homens, incentivou-os a tentarem obter junto da população o seu sustento e o que ele lhes devia.<sup>22</sup> Por fim, a disciplina dos militares ingleses desfez-se e eles começaram a roubar e pilhar sistematicamente, não só a população da capital, mas também os habitantes dos arredores. As casas e quintas eram invadidas e as mulheres violadas. Quem oferecia resistência era morto. O cronista Fernão Lopes exemplifica as atrocidades cometidas com um macabro “documento humano” apresentado ao rei:

*Uma vez, chegaram alguns d’elles a casa d’um homem que chamavam João Vicente, jazendo de noite na cama, com sua mulher e um filho pequeno (...); e bateram à porta, que lhes abrisse, e elle, com temor, não ousou de o fazer, e eles britaram a porta e entraram dentro, e começaram de ferir o marido. A mãe com temor d’elles pôs a creança ante si, por a não ferirem, e nos braços d’ella a cortaram por meio, com uma espada que era cruel cousa de vêr a todos. E tomaram aquelle menino assim morto e levaram-n’o a el-rei, aos paços, em um taboleiro, mostrando-lhe tal crueldade como aquella; e elle não ousou de tornar a ello, e mandou que o mostrassem ao conde [de Cambridge], que fizesse direito d’aquelles que tal cousa fizeram, e o conde o mandou fazer.<sup>23</sup>*

Não tardou que o paço se visse inundado de queixas do povo. O rei, invariavelmente, abdicava de aplicar a justiça aos culpados, preferindo delegar no comandante inglês essa tarefa. Mas isso de nada servia, pois a rapina continuava e a população vivia no medo. Foi então que o conde de Cambridge teve uma ideia “estupenda”, que teve o condão de enfurecer os portugueses. Propôs que aqueles que quisessem garantir a sua segurança e a dos seus bens, deveriam entregar-lhe uma certa quantia em dinheiro. Em troca, ser-lhes-ia fornecida uma bandeira com a divisa de Edmund de Langley, que consistia num falcão com fundo encarnado. Todas as pessoas, casas e quintas que hasteassem a bandeira, seriam poupadas.<sup>24</sup> Deste modo, os portugueses, abandonados pelas suas autoridades, viram-se na humilhante contingência de ter de encher os cofres dos seus aliados para que estes não os matassem nem roubassem na sua própria terra. É verosímil que o ódio dos portugueses aos ingleses tenha contribuído para o desenvolvimento do sentimento nacional, que seria posto à prova na Crise de 1383-85. As notí-



Escudo de armas de Edmund de Langley  
Fonte: *Wikimedia commons images*.

<sup>22</sup> Russel, Sir Peter, 2000, p. 333.

<sup>23</sup> Lopes, Fernão – *CDF*, capítulo CXXXII.

<sup>24</sup> *Ibidem*



de um segundo exército inglês à Península Ibérica, através da Gasconha, comandado pelo pretendente duque de Lancaster. Deste modo, a passividade inglesa pareceu-lhe uma armadilha para o fazer internar-se em Portugal, enquanto o segundo ataque inglês a partir do norte de Castela o colocaria entre dois fogos.<sup>26</sup>

Finalmente, em dezembro de 1381, por ordem do rei D. Fernando, os exércitos português e inglês saíram de Lisboa e avançaram para o Alentejo, ao encontro dos castelhanos. Estes, vendo a capital portuguesa assim desguarnecida e desfrutando do domínio dos mares desde a batalha de Saltes, aproveitaram para atacar a cidade com uma poderosa armada de 80 navios. Surgiram diante de Lisboa a 7 de março de 1382. A sua guarnição desembarcou, pilhou, incendiou, devastou e aprisionou muitos dos que estavam fora das muralhas fernandinas da urbe. E não apenas nas terras vizinhas de Lisboa, mas também nas aldeias e vilas do Ribatejo onde foram mortas muitas hordas de gado. Chegaram também à península de Setúbal.<sup>27</sup> Por vezes, a destruição era gratuita, como foi o caso dos palácios reais de Frielas, Xabregas e o de Vila Nova da Rainha, incendiados à beira-Tejo. Outras mansões da nobreza lusitana tiveram o mesmo destino. Toda esta área foi vandalizada durante cinco meses. Desta forma, depois da devastação provocada pelos ingleses nas áreas em e ao redor de Lisboa, seguiu-se a destruição causada pelos castelhanos desembarcados da frota invasora. A sensação de impotência e de frustração que se foi apodegando das populações terá contribuído para a crise que ocorreria no ano seguinte de 1383.

### 2.3. O confronto

Enquanto o exército português se estabeleceu ao redor de Évora (onde D. Fernando instalou a sua corte), os ingleses assentaram arraiais na área junto ao Guadiana, tendo o conde de Cambridge montado o seu quartel-general em Vila Viçosa. No entanto, a terrível reputação das tropas inglesas precedeu-as e muitas cidades e vilas alentejanas, que deveriam ser por elas guarnecidas, recusaram abrir-lhes as portas. Travaram-se combates entre as tropas inglesas de Sir John Mauburney e portugueses em Vila Viçosa (com mortes e feridos de ambas as partes). Houve ainda combates em Borba, Monsaraz e Avis. O Redondo teve que ser escalado por tropas inglesas. Em Evoramonte, as forças inglesas que tentaram escalar as muralhas foram derrotadas.<sup>28</sup> As dificuldades em obter mantimentos empurraram os ingleses e gascões para o banditismo e a pilhagem como forma de sobrevivência. Como o rei D. Fernando havia proibido qualquer ataque ou penetração em território castelhano, os ingleses viram-se impedidos de obter comida à custa do inimigo, pelo que o fizeram à custa dos portugueses.<sup>29</sup> Estes mercenários espalharam o terror pelos lugares alentejanos, torturando os camponeses até eles revelarem onde tinham guardado os seus mantimentos e assassinavam os que resistiam.<sup>30</sup> Um cronista

<sup>26</sup> Russel, Sir Peter, 2000, pp. 348-349 e 351-352.

<sup>27</sup> Lopes, Fernão – *CDF*, capítulo CXXXV

<sup>28</sup> Lopes, Fernão – *CDF*, capítulo CXXXII. Veja-se ainda Russel, Sir Peter, 2000, pp. 352 e 356.

<sup>29</sup> Russel, Sir Peter, 2000, p. 356.

<sup>30</sup> Lopes, Fernão – *CDF*, capítulo CXXXII. Veja-se ainda Russel, Sir Peter, 2000, p. 356.



inglês contemporâneo escreveu que os seus conterrâneos tratavam os portugueses como se eles fossem “servos sem valor”.<sup>31</sup> A violência atingiu o paroxismo.

Por fim, as populações alentejanas, em desespero de causa e contrariando as ordens reais, rebelaram-se contra os seus opressores e moveram-lhes uma guerra sem quartel nos primeiros meses de 1382, cujas consequências serão aqui descritas com o pormenor que as fontes da época no-lo permitirem. Mas quais eram as forças em confronto e qual foi a natureza deste conflito?

O exército inglês em Portugal era dirigido por líderes veteranos, inclusivamente alguns com experiência de guerra na Península Ibérica: o condestável William Beauchamp, o marechal Sir Matthew Gournay (amigo do rei de Aragão), Sir Thomas Symond ou Thierry de Robersart, alcunhado de “O Cónego”.<sup>32</sup> Os soldados ingleses, muito conscientes da sua superioridade militar, eram considerados em toda a Europa Ocidental como sendo os melhores do mundo, sobretudo a sua infantaria. A sua disciplina, a sua tecnologia (o famoso *Long Bow* ou Arco Longo galês com uma impressionante cadência de tiro de 10 a 12 flechas por minuto até 180 m de distância) e a sua tática de combate apeado em terreno cuidadosamente escolhido, faziam a diferença nos campos de batalha europeus. Recentemente, um exército inglês liderado pelo famoso *Príncipe Negro* (irmão de Edmund), havia entrado em Castela, onde derrotara decisivamente em Nájera (1367) o exército castelhano dirigido pelo rei Henrique II (pai do rei D. Juan I). Em seguida, conquistou a capital do reino, Burgos, e substituiu o rei Trastâmara pelo aliado dos ingleses, o rei D. Pedro, *o cruel*, cuja filha casou com o duque de Lancaster (irmão do *Príncipe Negro* e de Edmund). No entanto, quando os ingleses se retiraram da Península, Henrique II recuperou rapidamente o trono, depois de derrotar e assassinar o seu meio-irmão Pedro.

Mas as maiores vitórias inglesas foram obtidas em França, durante a Guerra dos Cem Anos. Aqui, pequenos exércitos ingleses infligiram derrotas catastróficas a grandes exércitos franceses como em Crécy e Poitiers, onde o próprio rei de França caiu prisioneiro do *Príncipe Negro*. A França viu-se condenada a pagar um enorme resgate pela libertação do monarca D. João II (três milhões de coroas de ouro!) e a assinar em Brétigny um tratado ruinoso em que cedeu à Inglaterra um terço do seu território nacional (8 de maio de 1360).



Os célebres arqueiros Longbow, temidos em toda a Europa, foram decisivos nas vitórias dos exércitos ingleses da Guerra dos Cem Anos sobre a França.

Fonte: *Wikimedia commons images*.

<sup>31</sup> Sumption, Jonathan – *The Hundred Years War*, vol. III (*Divided Houses*), 2009, p. 463.

<sup>32</sup> Lopes, Fernão – *CDF*, capítulo CXXVIII e Russel, Sir Peter, 2000, p. 335-337. veja-se ainda Pereira, Joel Avelino R., 2020, p. 48.

Por seu lado, os adversários dos ingleses na guerra de 1382, foram simples camponeses alentejanos, sem qualquer disciplina, organização ou experiência de guerra. Também não dispunham de armamento eficaz. A maior parte das suas armas eram adaptações de instrumentos agrícolas ou de trabalho: foices, chuços, partazanas e alabardas (sendo estas últimas uma mistura de lança com machado e esporão). Uma arma temível era o escorpião, uma adaptação do mangual, utilizado pelos camponeses para malhar o grão. Consistia num pau de madeira unido a um paralelepípedo de pregos ou de bicos por uma corrente.

## 2.4. A destruição de um exército

A situação no Alentejo tornou-se ainda mais crítica quando os homens de armas ingleses se revoltaram em Vila Viçosa contra o conde de Cambridge (que se revelou um fraco líder militar durante toda a campanha), devido à falta de pagamento dos seus soldados. Corria o boato de que Edmund se apropriara do dinheiro destinado a esse fim. Nomearam um novo líder, Sir John Sothrey, o filho bastardo do rei Edward III, de 17 anos, o qual ameaçou entrar em guerra contra o rei de Portugal, já que os rebeldes nada tinham a temer: (...) *ami a Dieu et ennemi à tout le monde!* (...).<sup>33</sup> D. Fernando teve de intervir, pagando aos militares ingleses parte desse valor em dívida com a prata das igrejas portuguesas, o que só acentuou ainda mais o ódio dos portugueses para com os seus opressores.<sup>34</sup> Por sua parte, o parlamento inglês, tomando conhecimento do estado lastimável em que se encontrava o exército do conde de Cambridge em Portugal, recusou financiar o envio de um segundo exército à Península Ibérica, a partir da Gasconha, arruinando assim o plano de ataque em tenaz do duque de Lancaster. O exército português era formado por 3.000 homens de armas,<sup>35</sup> sem contar com peões e besteiros, enquanto o número total de combatentes do exército inglês desembarcado em Portugal era de 3.000,<sup>36</sup> dos quais metade eram homens de armas e a outra metade arqueiros.

Como já foi dito, quando viram as suas famílias e propriedades serem violentadas e roubadas pelos mercenários ingleses e gascões, as populações do Alentejo revoltaram-se e praticaram o modo de guerra característico dos povos da Península Ibérica: a guerrilha. A guerra de emboscadas, o massacre de grupos de soldados ingleses dispersos ou isolados, o fornecimento de pão envenenado aos supostos “aliados”, foram algumas das formas de luta utilizadas. Como escreveu o historiador britânico Sir Peter Russel:

<sup>33</sup> Froissart, Jean – *Les Chroniques (...)*, tomo II, 1879, capítulo CXLII. Veja-se também Sumption, Jonathan – *The Hundred Years War*, vol. III (*Divided Houses*), 2009, p. 465.

<sup>34</sup> Froissart, Jean – *Les Chroniques (...)*, tomo II, 1879, capítulo CXXXIX. Veja-se ainda Russel, Sir Peter, 2000, pp. 365-366, em que é citada uma nota contemporânea do *Livro da Noa*, conservado no Mosteiro de Santa Cruz, Coimbra, e recolhida por Caetano de Sousa em *Provas da História Genealógica*, 1742, vol. I, p. 388. Veja-se ainda Sumption, Jonathan – *The Hundred Years War*, vol. III (*Divided Houses*), 2009, p. 465.

<sup>35</sup> Segundo o cronista castelhano Ayala, Pero Lopez de – *Cronica de D. Juan I, Ano Quarto*, capítulo I.

<sup>36</sup> Lopes, Fernão – CDF, capítulo CXXVIII.

*Entre tropas inglesas e camponeses portugueses depressa se instalou algo de semelhante a uma guerra aberta, recorrendo os alentejanos à emboscada, ao assassinato e ao envenenamento contra os seus opressores (...). As baixas inglesas resultantes desta guerrilha foram substanciais. (...) A 30 [de junho], o conde de Cambridge partiu de Vila Viçosa para Sudeste, conduzindo em direção ao Guadiana o que restava do seu exército. (...). Tudo o que sabemos a respeito da dimensão do exército inglês nesta ocasião [fase final da guerra] é tão somente que sofrera numerosas baixas durante os combates de guerrilha que durante o inverno travara contra os camponeses alentejanos.<sup>37</sup>*

Os mortos ingleses atingiram as dezenas, depois as centenas, e por fim, ultrapassaram o milhar. O Alentejo converteu-se assim num “cemitério” de ingleses. Este número é atestado pelo cronista real português, Fernão Lopes, e indiretamente pelo cronista contemporâneo Pêro Lopes de Ayala (castelhano). Vale a pena reproduzir o que escreveu Fernão Lopes:

*As gentes começaram de tornar a isto o mais escusamente que podiam, e em fojos de pão e por outras maneiras matavam muitos d’elles escusamente, de guisa que por sua má ordenança pereceram tantos que não tornaram depois para sua terra as duas partes d’elles<sup>38</sup>*

Ou seja, segundo este cronista, menos de dois terços dos ingleses regressaram a Inglaterra, sendo mais de um terço deles massacrados pelos portugueses.<sup>39</sup> Assim, dos 3.000 soldados ingleses desembarcados em Portugal, mais de um milhar pereceram às mãos dos populares. O cronista Ayala avalia as forças inglesas na fase final da guerra (quando estas e as portuguesas alinharam entre Elvas e Badajoz para enfrentar o exército castelhano em julho de 1382) em dois mil homens.<sup>40</sup> Este núme-

Batalha de Nájera (1367), onde a infantaria e os Arcos Longos ingleses do *Príncipe Negro*, o irmão mais velho de Edmund de Langley, esmagaram os castelhanos de Enrique II de Trastámara. Poucos dias depois, todo o reino de Castela era conquistado pelos ingleses que colocaram no trono o seu aliado Pedro, o Cruel.

Fonte: *Wikimedia commons images*.



<sup>37</sup> Russel, Sir Peter E. – *A Intervenção Inglesa na Península Ibérica Durante a Guerra dos Cem Anos*, 2000, pp. 356 e 366-367.

<sup>38</sup> Lopes, Fernão – CDF, capítulo CXXXII.

<sup>39</sup> Oliveira Martins comentou deste modo as palavras de Fernão Lopes: «(...) a ponto de que mais de um terço ficou enterrado pelos campos e aldeias do Alentejo.» Em *História de Portugal*, edições Vercial, 2014, p. 65.

<sup>40</sup> O cronista castelhano escreveu que os ingleses eram 1.000 homens de armas e 1.000 arceiros: Ayala, Pero Lopez de – *Cronica de D. Juan I, Ano Quarto*, capítulo I.

ro de Ayala coincide assim com o número de ingleses sobreviventes, deduzido de Fernão Lopes. Dada a concordância indireta entre os dois cronistas ibéricos quanto ao número de mortos, a sua proximidade temporal e espacial relativamente aos acontecimentos que descrevem, e considerando a qualidade dos seus relatos, é razoavelmente seguro aceitar perdas inglesas ao redor ou acima de mil homens. Contudo, é ainda necessário acrescentar o número de feridos que, como em qualquer guerra, foi com toda a probabilidade superior ao número de mortos. E também os que morreram de doença. Assim, as baixas totais inglesas no confronto com os portugueses em 1382 poderão ter ultrapassado os dois mil homens, o que significou a aniquilação e a perda quase total do poder operacional daquelas forças. O exército inglês acabou derrotado não em batalha contra soldados inimigos, mas massacrado de forma inglória por simples camponeses em recontros obscuros. O historiador britânico Jonathan Sumption estimou quantitativamente a chacina sofrida pelos ingleses:

*(...) Shortly afterwards discipline finally collapsed in the English Army. The long months of inactivity had been bad for the men's morale. Many of them died during the winter from malnutrition and disease, and heavy casualties were suffered in a succession of violent incidents with the Portuguese. The army's numbers had fallen to about a thousand men, a third of its original strength. The survivors were angry about their pay.»<sup>41</sup>*

Um último facto evidencia as enormes perdas sofridas pelos ingleses: para trazê-los a Portugal, foram necessários mais de quarenta navios, mas para levá-los de volta a Inglaterra, bastaram pouco mais de uma dúzia.<sup>42</sup> Mesmo tendo em conta que uns poucos desses homens preferiram não embarcar (muitos dos castelhanos *empergilados* ou rebeldes que permaneceram na Península e uns quantos mercenários gascões que optaram por ficar ao serviço de Portugal), a redução de efetivos foi evidente. Esta informação vem corroborar a afirmação de Fernão Lopes de que D. Fernando mandou os ingleses de volta à sua terra, (...) *mas não a todos, ca mui gran parte d'elles ficaram mortos n'este reino. (...)*<sup>43</sup>

Na realidade, a derrota foi ainda mais completa, pois os ingleses foram não apenas massacrados mas também enganados, traídos, humilhados e até julgados. Foram enganados pelo rei português que negociou secretamente a paz com o inimigo comum castelhano (os emissários de ambos os reinos viajavam de noite para que os ingleses nada soubessem). Fernão Lopes revelou que:

*“(...) os inglezes, quando as ouviram apregoar, houveram tão gran melancolia que maior não podia ser, e deitavam os bacinetes em terra e davam-lhes com as*

<sup>41</sup> Sumption, Jonathan – *The Hundred Years War*, vol. III (*Divided Houses*), 2009, pp. 464-465.

<sup>42</sup> Segundo Sir Peter Russel, a armada que transportou os ingleses para Portugal tinha 41 navios, mas segundo Fernão Lopes, a frota inglesa era formada por 48 embarcações. Consultem-se, respetivamente: Russel, Sir Peter, 2000, p. 338, e Lopes, Fernão, *CDF*, capítulo CXXVIII. A frota castelhana que levou os ingleses para Inglaterra era formada por «...pouco mais de uma dúzia...» de navios. Veja-se Russel, Sir Peter, 2000, p. 377.

<sup>43</sup> Lopes, Fernão – *CDF*, capítulo CLVI.

*fachas, dizendo que el-rei os trahira e enganara, fazendo-os vir de sua terra para pelejar com seus inimigos, e agora fazia paz com elles, contra sua vontade. (...)*<sup>44</sup>

Foram traídos porque D. Fernando regressou à fidelidade ao antipapa francês, Clemente VII, e também porque desfez os esponsais entre a sua filha herdeira, D. Beatriz, e o filho do comandante inglês, conde de Cambridge, para casá-la com o filho do rei castelhano Juan I, inimigo da Inglaterra e do pretendente duque de Lancaster (a cláusula que o determinava permaneceu secreta até à partida dos ingleses). Os ingleses sofreram ainda a tremenda humilhação de serem obrigados a regressar ao seu país não em navios ingleses, mas sim em navios do inimigo castelhano! Em Inglaterra, o governo tentou ocultar do parlamento a derrota da expedição do conde de Cambridge, mas a verdade acabou por se saber: num ambiente de condenação geral, foi criada uma comissão para investigar e castigar os soldados que haviam tomado parte na rebelião contra o seu líder militar em Portugal, Edmund de Cambridge.<sup>45</sup> Temendo a justiça do seu país, já há muito que o líder dos revoltosos, John Sotherey, desertara, permanecendo na Península.<sup>46</sup>

Como já foi dito, ainda antes de tomarem conhecimento do descalabro do exército de Edmund, já os *Comuns* tinham bloqueado no parlamento o envio de um segundo exército inglês para a Península, preferindo, ao invés, o seu embarque para a Flandres. Quando souberam do ocorrido em Portugal, requereram que o próprio rei e seus tios não saíssem do país (fevereiro de 1383), por recearem que o duque ou o conde ou o rei utilizassem o dinheiro aprovado para a expedição à Flandres no projeto castelhano.<sup>47</sup> Em março de 1383, os *Comuns* do parlamento inglês insistiram com o rei para que ele recebesse o gascão Florimond de Lesparre, recém-chegado de Castela, no sentido de se chegar a um acordo de paz com Castela. Tratava-se de uma interferência do parlamento em assuntos de política externa, que estavam sob a alçada do rei, mas os *Comuns* sentiram-na justificada pelo desastre militar inglês em Portugal. Os expedicionários sobreviventes regressaram falidos e endividados: os militares sem os seus soldos e o conde com dívidas às tropas em nome de seu irmão, John de Lancaster, que o culpou pelo desaire anglo-gascão e se recusou a saldá-las. Mesmo quinze anos depois, quando o duque reviu o seu testamento pela última vez, deixou ordens expressas aos seus executores para não pagarem qualquer dívida relacionada com a malograda expedição ...<sup>48</sup>

D. Fernando conseguiu arrancar um excelente tratado a Juan I, usando o receio que os castelhanos tinham dos soldados ingleses, não obstante o estado lastimável em

<sup>44</sup> Lopes, Fernão – *CDF*, capítulo CLVI. O próprio comandante inglês, ao tomar conhecimento da paz assinada nas suas costas – ou nas suas barbas – declarou, furioso, que se o seu exército não estivesse tão reduzido, ele lutaria com os castelhanos, mesmo sem os portugueses. Trata-se de mais uma evidência da perda de operacionalidade do exército inglês devido às imensas baixas sofridas nos combates com os portugueses.

<sup>45</sup> Russel, Sir Peter, 2000, pp. 377-378.

<sup>46</sup> Foi localizado 2 anos mais tarde, em Aragão, e raptado pelo agente do governo inglês aí residente. Parece que morreu antes de ser enviado a Inglaterra para ser julgado. Veja-se Sumption, Jonathan – *The Hundred Years War*, vol. III (*Divided Houses*), 2009, p. 469.

<sup>47</sup> Segundo a crónica do chamado *Monge de Westminster*, mencionada em Russel, Sir Peter, 2000, p.378.

<sup>48</sup> Russel, Sir Peter, 2000, p. 378.



Combate entre guerreiros medievais ingleses e franceses, no sec. XIV: Batalha de Crécy (1346), das *Grandes Chroniques de France*, Biblioteca Britânica, Londres.

Fonte: *Wikimedia commons images*.

que estes se encontravam. Pelo Tratado de Elvas (9 de agosto de 1382), o rei castelhano entregava todas as praças conquistadas em Portugal, todas as galés tomadas pelos castelhanos na batalha de Saltes, assim como toda a sua tripulação – sem exigir qualquer resgate! E ainda conseguiu colocar os seus aliados em Inglaterra sem gastar dinheiro.

Os ingleses parece terem retirado ilações da campanha de 1381-1382, pois quando, quatro anos depois, invadiram a Galiza (1386-1387), ao lado das tropas portuguesas de D. João I, o duque de Lancaster proibiu expressamente os seus homens de exercerem qualquer violência ou saque sobre os habitantes, medida invulgar no seu tempo: cavalos, alimentos e bens de primeira necessidade deveriam ser pagos a preços de mercado e quaisquer soldados apanhados a roubar a população seriam executados no terreno.<sup>49</sup>

A eficácia da tática da *terra-queimada* e da guerrilha portuguesa na derrota de exércitos invasores voltaria a revelar-se nos tempos vindouros, sobretudo durante as invasões napoleónicas e durante a Guerra dos Sete Anos, em 1762. Por exemplo, nesta última, o general Dumouriez veio à Península com o objetivo expresso de entrevistar testemunhas e estudar esta campanha *in loco*. Elaborou um relatório sobre as causas da derrota franco-espanhola que enviou ao rei de Espanha, Carlos III, e ao ministro dos negócios estrangeiros francês, Choiseul, onde relatou a perda de 15.000 homens durante a invasão *Bourbónica* da Beira Baixa entre julho e novembro de 1762: (...) *A corte de Madrid enviou 40.000 homens que marcharam sobre Portugal ... quando as forças espanholas regressaram à fronteira, estavam reduzidas a 25.000 homens e jamais houve tropas que experimentassem uma campanha tão horrível. Os doentes e retardatários foram massacrados na sua quase totalidade pelos camponeses. (...) O fracasso da campanha em Portugal; ela cobriu a Espanha de desonra e deixou-a de tal forma esgotada que a imobilizou até à paz (...)*<sup>50</sup>

Este cronista relatou ainda o desastre sofrido pelos mesmos soldados espanhóis quando estes, pouco antes (em abril/junho de 1762), invadiram a província de Trás-os-Montes, onde a ação das guerrilhas camponesas, a fome e as doenças lhes causaram a perda de um quarto dos efetivos, levando à retirada dos invasores.<sup>51</sup>

<sup>49</sup> Lopes, Fernão – *Crónica de D. João I*, capítulo LXXXIX. Tendo em conta a organização do exército inglês, as ordens do pretendente foram levadas à prática pelo condestável e os marechais devem ter recebido a ordem para executar na hora os prevaricadores.

<sup>50</sup> Dumouriez, Charles – *An Account of Portugal, as it Appeared in 1766 to Dumouriez*, Lausanne, 1775 (a edição de Londres é de 1797), pp. 247 e 254.

<sup>51</sup> *Ibidem*, p. 20.

### 3. A guerra naval de 1471-1472

Apesar da aliança anglo-portuguesa de Windsor de 1386, das relações comerciais crescentes e dos privilégios concedidos aos súbditos e mercadores de parte a parte, a partir do século XIV, portugueses e ingleses envolveram-se em disputas por causa de episódios de corso, pirataria e represálias. As embarcações portuguesas eram constantemente assaltadas por corsários e piratas ingleses.

Já em 1367, D. Fernando concedera aos mercadores ingleses o privilégio de, em caso de disputa comercial com portugueses, poderem submeter os seus casos a um juiz especial e não aos tribunais ordinários.<sup>52</sup> No século XV, a comunidade mercantil inglesa expandiu-se a tal ponto que surgiu a *Irmandade de São Jorge*, na igreja de S. Domingos em Lisboa. Também foi criada a figura de um procurador que, progressivamente, passou a representar e defender os direitos e interesses dos ingleses em todos os assuntos. Os mercadores estrangeiros que introduziam têxteis no reino, pagavam à coroa portuguesa 1/4 da *sis*a, mas D. João I, casado com uma princesa inglesa, isentou dessa taxa os mercadores ingleses residentes em Lisboa. Contudo, perante os repetidos atos de pirataria e de corso de súbditos daquele reino, o regente D. Pedro suspendeu essa regalia, ordenando que o rendimento desse quarto da *sis*a pago pelos ingleses de Lisboa fosse utilizado na indemnização das vítimas portuguesas dos corsários e piratas ingleses. Deste modo, criaram-se os cargos de *recebedores* ou *requeredores* e *escrivães* dessa quantia. Em 1454, os mercadores ingleses daquela cidade pediram ao rei Afonso V a reposição do antigo privilégio de isenção, concedido por D. João I, mas sem sucesso.<sup>53</sup>

O conflito agudizou-se no reinado de Afonso V (1448-1481), e o receio dos mercadores ingleses residentes aumentou por causa da constante ameaça de represálias portuguesas, face às atividades corsárias e piráticas dos seus conterrâneos. Muitos deles pediram e receberam do rei, individual ou coletivamente, *cartas de segurança*, que os autorizavam a entrar e sair do reino com as suas embarcações e mercadorias, comerciando e pagando os respetivos direitos à coroa.

Durante a *Guerra das Rosas*, em Inglaterra, ocorreu o mais grave de todos os episódios de corso do século XV envolvendo navios portugueses.

#### 3.1. O ataque inglês no Canal da Mancha

Em março de 1471, quando Afonso V preparava uma grande expedição para conquistar Arzila, em Marrocos, teve lugar um acontecimento que levaria ambos os reinos a um estado de guerra naval não declarada, desde dezembro de 1471 até, provavelmente, pouco antes de junho de 1472.

<sup>52</sup> Russel, Sir Peter, 2000, p. 231.

<sup>53</sup> Braga, Paulo Drummond – *Ingleses no Portugal de Afonso V*, in *Os Reinos Ibéricos na Idade Média*, Volume I, 2003, pp. 1239-1244.



Carracas portuguesas do séc. XVI.  
Fonte: *Wikimedia commons images*.



Richard Neville, 16.º conde de Warwick, chamado the *Kingmaker*.  
Fonte: *Wikimedia commons images*.

Uma frota comercial portuguesa, ricamente carregada, formada por doze grandes naus provenientes da Flandres e com destino a Portugal, foi atacada de surpresa no Canal da Mancha, por navios de guerra ingleses e levada para Inglaterra, (...) *en rompant l'alyance qui de long temps ses-toit tenue entre les roiaulmes d'Angleterre et de Portugal*, conforme reportado na carta do presidente da câmara de Londres a Edward IV.<sup>54</sup> As mercadorias foram vendidas e os navios dispersos por vários portos. Segundo o cronista Damião de Góis, foi permitido a algumas das naus prosseguirem a viagem para Portugal, depois de despojadas das suas mercadorias e abastecidas com um mínimo de comida. Sabemos, por uma carta enviada pelo monarca ao concelho do Funchal, que estas naus eram propriedade de mercadores do contrato dos açúcares.<sup>55</sup> O autor da empresa foi o corsário Thomas Neville, conhecido como Bastard of Fauconberg. Este filho bastardo de Lord Fauconberg era primo (e não sobrinho, como erroneamente registou o cronista real Rui de Pina) do poderoso 16.º conde de Warwick, Richard Neville, antigo valido do rei Edward IV (que ele colocara no trono), mas que na altura do ataque à frota portuguesa era o valido do novo rei, Henry VI (que também lhe devia a coroa). Por causa disso, Warwick receberia a merecida alcunha de *The Kingmaker*. Este ataque ocorreu porque o rei Inglês, Edward IV, ao ser derrotado e deposto pelas forças lideradas pelo seu antigo mentor e valido, o conde de Warwick, se havia refugiado na Flandres, cujos mercadores o apoiaram.

Além de que a Flandres fazia parte do ducado da Borgonha, cujo duque era não só parente do rei de Portugal, mas também cunhado de Edward IV (abrigou-o na sua corte), o

<sup>54</sup> Wavrin, Jehan de – *Anchiennes Chronicques d' Engleterre*, 1863, 142.

<sup>55</sup> Gonçalves, Ernesto – *Portugal e a Ilha: Colectânea de Estudos Históricos e Literários*, 1992, p. 76.



que o tornava num inimigo do rei usurpador Henry VI, de quem *Fauconberg* e Warwick eram vassalos. Ou seja, Afonso V, por ser aliado de Edward IV e do duque da Borgonha, era considerado um inimigo pelos rebeldes de Warwick. Este terá sido o motivo do aprisionamento das embarcações lusas.

Em Portugal, a indignação foi grande e Afonso V reuniu o seu conselho. Alguns dos nobres enviaram o seu parecer por escrito. A opinião dominante era que o rei deveria vingar esta afronta enviando a poderosa armada destinada à conquista de Arzila contra a Inglaterra. Isto porque, diziam, a honra do rei fora gravemente ferida no ataque aos seus súbditos, sendo que a expedição de Arzila era voluntária. Afonso V nomeou então D. João, filho do duque de Bragança (futuro condestável de Portugal e marquês de Montemor-o-Novo), como capitão desta frota agora dirigida contra os ingleses. Caso o ataque a Inglaterra se tivesse concretizado, teria esta formidável armada – que, segundo o cronista Rui de Pina, transportava 30.000 homens<sup>56</sup> – obtido melhor resultado do que a famosa *Armada Invencível* espanhola de 1588?

Entretanto, ocorreu uma nova reviravolta política na Inglaterra. O exilado Edward IV regressou a Inglaterra e recuperou o trono, depois de derrotar, nas batalhas de Barnet e de Tewkesbury, os partidários do rei Henry VI e do conde de Warwick. Henry VI foi aprisionado na Torre de Londres, onde viria a morrer a 21 de maio de 1471 – por ordem de Edward com toda a probabilidade –, enquanto Warwick morria no primeiro dos referidos confrontos. Assim, Edward IV, partidário da aliança com Portugal (em março deste ano enviara uma carta a Afonso V manifestando a vontade de confirmar a velha aliança), recuperava o poder. Em junho de 1471, nas vésperas da partida da armada portuguesa contra a Inglaterra, Afonso V recebeu em Lisboa a notícia das mudanças ocorridas naquele país e, informado da restauração do rei inglês Edward IV, considerou que o assunto da captura e roubo da frota comercial portuguesa por rebeldes inimigos do legítimo rei se resolveria pela via diplomática. Deste modo, escreveu ao seu aliado duque da Borgonha, que também tinha visto muitos dos seus navios capturados pelos rebeldes ingleses de Warwick em Calais, para coordenarem o envio de embaixadas a Inglaterra a exigir satisfação.<sup>57</sup>

Na sequência destas notícias, o rei português desistiu do projetado ataque retaliatório contra a Inglaterra, regressando ao objetivo inicial de tomar Arzila, que caíria em mãos portuguesas a 24 de agosto de 1471.

Confrontando os relatos de Rui de Pina e de Damião de Góis, podemos inferir que os embaixadores partiram para Londres em junho de 1471, pois o primeiro destes cronistas afirma que a notícia da restauração do rei inglês chegou ao conhecimento do rei português em junho, enquanto o segundo escreveu que, logo que Afonso V recebeu a notícia, enviou imediatamente os seus embaixadores a Inglaterra. Sabemos também que a 31 de agosto foi enviado o embaixador João Elvas. No entanto, muito depois do regresso de Afonso V de Marrocos, o conflito diplomático com a Inglaterra continuava

<sup>56</sup> Pina, Rui de – *Chronica de El-Rei D. Affonso V*, 1902, capítulo CLXIII.

<sup>57</sup> Pina, Rui de – *Chronica de El-Rei D. Affonso V*, capítulo CLXII. E também Góis, Damião de – *Chronica do Principe D. Joam*, 1724, capítulo XX.



Batalha de Barnet, a 14-04-1471

Fonte: *Wikimedia commons images*.

de Londres, mas nem assim Afonso V e os mercadores portugueses se viram ressarcidos dos prejuízos sofridos.

por resolver. Contra as expectativas do rei português, Edward IV foi protelando a resolução deste imbróglio (a *Guerra das Rosas* fora temporariamente interrompida pela vitória do novo monarca inglês, que iniciou um período de estabilidade e prosperidade económica).<sup>58</sup> O monarca português terá ficado cada vez mais exasperado com o passar do verão e do outono de 1471. A 22 de setembro deste ano, a cabeça do *bastardo de Fauconberg*, Thomas Neville (o autor da captura dos navios portugueses), foi pendurada na ponte

### 3.2. O confronto naval

Segundo o cronista Damião de Góis, o rei português, após o seu regresso da jornada de Arzila, e esgotada a via diplomática, decidiu utilizar a força militar contra o monarca inglês. Assim, a 10 de dezembro de 1471 – ou seja, quase 6 meses depois de enviar os seus embaixadores a Londres (em junho) – publicou uma carta em que autorizava os seus súbditos a tomarem navios ingleses e respetivos bens.<sup>59</sup> Talvez como forma de pressão política e não tanto como represália propriamente dita, visto Edward IV ser um aliado e não ter tido responsabilidade no roubo das naus portuguesas, perpetrado por rebeldes seus inimigos. No entanto, para Afonso V, o rei inglês, tendo o poder de resolver o problema, não o fazia, apesar de todas as diligências diplomáticas. Esta opção pela força militar foi tomada apenas a 10 de dezembro de 1471, quando o roubo que a originou ocorreu em março do mesmo ano, e o rei Edward IV já recuperara o trono desde 14 de abril.



Cidade de Lisboa no tempo dos descobrimentos.

Fonte: *Wikistória*

<https://sites.google.com/site/lehist13/homelidade-moderna/seculo-xv/mensagememtitulo-2>, consultado em 12/06/2022.

<sup>58</sup> «(...) After 1471 Edward was in a much stronger position than before, financially as well as politically». Em Myers, A. R. – *The Household of Edward IV*, 1959, p. 35.

<sup>59</sup> Góis, Damião de – *Chronica do Principe D. Joam*, capítulo XX.

Não deve haver dúvidas quanto à cólera do rei português nem quanto à sua vontade em tomar medidas drásticas, pois só assim se pode compreender a sua disposição de desviar para Inglaterra a armada da conquista de Arzila, que representava a continuação do seu sonho imperial marroquino. Tratava-se de uma colossal e dispendiosa armada de 338 velas e que custou 135.000 dobras de ouro.<sup>60</sup> Sabemos também, por um documento da chancelaria de Afonso V, que a 5 de dezembro de 1471, todas as numerosas *cartas de segurança* concedidas a Ingleses foram revogadas, sendo essa ordem publicada na *Capela dos Ingleses* do Mosteiro de São Domingos de Lisboa.<sup>61</sup> Esta medida só pode ter criado mais medo e insegurança na comunidade inglesa residente, levando muitos a deixarem o país.

Existe ainda um documento da chancelaria, publicado por diversos autores, entre os quais Jorge Faro, em *Receitas e despesas da Fazenda Real de 1384 a 1481*, que menciona uma expedição naval portuguesa (...) *contra os Ingleses* (...), liderada por D. Pedro Falião e D. Affonso de Castro, e que custou 12.000 dobras (não é dada mais nenhuma informação: apenas os nomes dos homens que a comandaram, contra quem foi dirigida e o seu custo ao erário régio).<sup>62</sup> Ora, conforme este e outros autores salientaram, o único período do reinado de Afonso V em que houve confrontação naval com os ingleses, foi precisamente em 1471-1472.<sup>63</sup> Sabemos, pelo seu elevado custo,



D. Afonso V durante a conquista de Arzila. Imagem das tapeçarias de Pastraña

Fonte: *Wikimedia commons images*.

<sup>60</sup> Idem, capítulo XXI. Segundo Rui de Pina seriam 477 embarcações.

<sup>61</sup> Braga, Paulo Drummond – *Ingleses no Portugal de Afonso V*, in *Os Reinos Ibéricos na Idade Média*, Volume I, 2003, pp. 1239-1244

<sup>62</sup> Faro, Jorge – *Receitas e Despesas da Fazenda Real de 1384 a 1481 (Subsídios Documentais)*, Instituto Nacional de Estatística, 1965

<sup>63</sup> Veja-se o já mencionado Jorge Faro: «(...) Acerca desta expedição não se encontram quaisquer vestígios, no entanto deve recordar-se que D. Afonso V em 10 de Dezembro – perante o facto do corsário inglês Phocumbrix ... e sem que, apesar das negociações diplomáticas entabuladas, conseguisse reaver as mercadorias roubadas, mandou publicar e apregoar guerra geral contra o rei de Inglaterra (...)». Veja-se também: Pedrosa, Fernando – *Cristóvão Colombo, Corsário em Portugal: 1469-1485*, Academia de Marinha, 1989, p. 21: «(...) A esta acção [Declaração de guerra de Afonso V a Edward IV, 1471] se devem reportar as referências a uma armada de D. Affonso de Castro e Pedro Failão contra os ingleses, que custou 12.000 dobras (...)»

tratar-se de uma expedição de grande envergadura. Como termo de comparação, temos a gigantesca armada que, nesse mesmo ano, conquistou Arzila e que consumiu 135.000 dobras de ouro para transportar, pagar e equipar 24.000 combatentes (sem contar com marinheiros e auxiliares)<sup>64</sup> – além de cavalos e equipamento de cerco, desnecessários numa operação de corso, libertando espaço para levar mais homens. Ora, mantendo a proporcionalidade, a expedição de Afonso de Castro e D. Pedro Falião, enviada contra os ingleses, teria, só em combatentes, cerca de 2.130 homens. A armada real que, em 1476, levou o próprio D. Afonso V a França, na sequência da indecisa batalha de Toro, durante a Guerra de Sucessão Castelhana, transportava 2.200 homens,<sup>65</sup> em 16 naus e 5 caravelas. Tanto quanto sei, não se conhecem registos de outras operações ou ações navais, mas ainda falta investigar a fundo nos arquivos portugueses e britânicos. Esta é uma guerra por documentar. Este conflito naval durou, provavelmente, poucos meses, pois já em junho de 1472, Portugal e a Inglaterra, na qualidade de aliados do duque da Borgonha, eram convidados a participar nas tréguas entre a França, a Borgonha e a Bretanha.<sup>66</sup> A eficácia dos navios e homens-do-mar portugueses durante este episódio bélico foi avaliada pelo cronista Damião de Góis nos seguintes termos:

*(...) sobre a restituição destes bens, no qual caso nem o Duque de Borgonha por seus Embaxadores, que a isto mandou a El Rey de Inglaterra, nem os Embaxadores de El Rey puderão acabar, nem alcançar despacho algum, no que se procedeo, até que El Rey movido da semrazão que se lhe fazia, depois que tornou de Arzilla mandou publicar, e apregoar guerra geral contra El Rey de Inglaterra, e por carta dada em dez dias de Dezembro deste anno de 1471 deu licença para que seus vassallos, e sogeytos pudessem livremente reprezar sobre os inglezes, no que os nossos tiverão tão boa maneyra com os danos que fazião aos inglezes, que El Rey Duarte de Inglaterra mandou sobre isso a estes Reynos seus Embaxadores, donde se seguiu a restituição dos bens roubados, paz, e amizade até o dia de hoje (...)*<sup>67</sup>

O rei Edward IV comprometeu-se a devolver todos os navios portugueses roubados, que ainda se encontrassem em Inglaterra, bem como as respetivas mercadorias; e ainda a procurar, prender e julgar todos os homens que tivessem participado na ação.<sup>68</sup> Mesmo os navios e mercadorias que não puderam ser recuperados e devolvidos foram pagos aos seus proprietários.<sup>69</sup>

<sup>64</sup> Góis, Damião de – *Chronica do Principe D. Joam*, capítulo XXI.

<sup>65</sup> Pina, Ruy de – *Chronica de El-Rei D. Affonso V*, capítulo CLXIV.

<sup>66</sup> Santarém, 2.º visconde de (Manuel Francisco de Barros S. M.M. L. Carvalhosa) – *Quadro Elementar das Relações Políticas e Diplomáticas de Portugal*, 14.º tomo, 1865, p. 204.

<sup>67</sup> Góis, Damião de – *Chronica do Principe D. Joam*, capítulo XX.

<sup>68</sup> Santarém, 2.º visconde de (Manuel Francisco de Barros S. M.M. L. Carvalhosa) – *Quadro Elementar das Relações Políticas e Diplomáticas de Portugal*, 14.º tomo, 1865, pp. 209-213.

<sup>69</sup> Shillinton, V. M.; Chapman, A. B. Wallis – *The Commercial Relations of England and Portugal*, 2006, edição eletrónica 2010, p. 101.

O processo de resolução foi moroso e difícil: em agosto desse ano, chegou a Lisboa o embaixador inglês John Gilbert trazendo a carta de Edward IV, datada de 11 de março de 1471, mas que só então pôde ser entregue. Nesta, o inglês confirmava, como era costume sempre que um novo rei subia ao trono, o Tratado de Windsor de 1386, e pedia a Afonso V que fizesse o mesmo, o que se realizou a 29 desse mesmo mês de agosto de 1472. Logo de seguida, como já foi mencionado, foi enviado a Londres o embaixador João d'Elvas, em nome do rei de Portugal, com plenos poderes para intervir no processo de restituição dos navios e mercadorias. O rei inglês abriu uma inquirição e nomeou um conselho de cinco comissários, sendo quatro deles juristas, que lhe deveria enviar relatórios com o ponto da situação. Dois deles, John Dynham e Walter Blaonate, deveriam prender e levar ao conselho real, para serem julgados, todos os participantes no assalto aos navios portugueses.<sup>70</sup> Estes cinco homens supervisionaram toda a investigação e foram recebendo as *cartas de quitação* dos proprietários portugueses lesados, provando a consumação da restituição. Finalmente, a 26 de fevereiro de 1473, depois de todas as devoluções e indemnizações se terem cumprido, João d'Elvas deu por encerrado o assunto, emitindo um documento em que se prometia a Edward IV que nenhum súbdito seu voltaria a ser molestado por causa do roubo de Fauconberg.<sup>91</sup> Todos os privilégios e seguranças anteriormente usufruídos pelos ingleses em Portugal – e que haviam sido suspensos – foram reativados. Nenhuma das partes estava disposta a abdicar do rentável comércio anglo-português nem daquela que se tornaria na mais velha aliança do mundo. Vale a pena ler o que escreveram dois conceituados investigadores sobre este imbróglio:



Edward IV de Inglaterra

Fonte: *Wikimedia commons images.*

*In 1471, Portugal's approach to the English attacks on twelve Portuguese ships perpetrated by Thomas Neville, "the bastard of Fauconberg", was very different and it "interrupted the cordiality of Anglo-Portuguese relations". Initially, the King of Portugal still opened a diplomatic channel to resolve this problem, but the*

<sup>70</sup> Santarém, 2.º visconde, 14.º tomo, 1865, pp. 209-213

<sup>71</sup> Idem.

*domestic problems in England, caused by the War of the Roses, created hindrances for the resolution of this case. Afonso V's next move was much bolder: he threatened to declare war to England and ordered the expulsion of all Englishmen living in Portugal by 1 January 1472. The ordinance is very clear: in it, the King argued that the English had always enjoyed protection and had been treated as friends, but that "some cities, towns and merchants, and many others from our kingdom" were tired of the constant robberies and wickedness committed by them. In face of the circumstances, the King revoked their privileges and protection "as if they had never been granted to them in the first place". A new exchange of diplomats followed, and soon Portugal and England reached an understanding for the `Renovatio Antiquorum Faderum` – the renewal of the old perpetual alliance established in 1386 by the Treaty of Windsor. It was not in any kingdom's interest to cut political and economic ties because of this case of privateering. With the commodities restored, Portugal showed that it was well prepared to respond to privateers.<sup>72</sup>*

Como última observação, é preciso referir que Rui de Pina, o outro cronista que também escreveu sobre este conflito, não menciona qualquer declaração de guerra da parte do rei português, a qual, poderíamos ser tentados a assumir, caso tivesse ocorrido, dificilmente deixaria de ser mencionada. Apesar desta ressalva, é bom termos presente o princípio de que a ausência de prova não faz prova de ausência. Sobretudo tendo em conta a competência e minuciosidade de um cronista como Damião de Góis. Ambos os cronistas relatam que houve um grave conflito anglo-português e que este se resolveu a contento de Afonso V, já que todas as suas exigências foram satisfeitas, pelo menos as que eram exequíveis. Há vários historiadores que consideram ter havido mesmo uma declaração de guerra oficial.<sup>73</sup> Contudo, em minha opinião, o mais sensato seria não tomarmos à letra a publicação e apreçoamento desta (...) *guerra geral contra El Rey de Inglaterra*. Até porque, lendo com atenção o texto de Góis – algo ambíguo – percebe-se

<sup>72</sup> Miranda, Flávio e Barros, Amândio – “*To Make Good Peace or Total War*”: *Trade, Piracy, and the Construction of Portugal's Maritime State in the Later Middle Ages (1350-1550)* em Heeboll-Holm, Thomas; Hohn, Philip e Rohmann, Gregor (três editores) – *Merchants, Pirates, and Smugglers: Criminalization, Economics, and the Transformation of the Maritime World (1200-1600)*, Volume 6, Campus Verlag, Frankfurt/Nova Iorque, 2019, p. 308.

<sup>73</sup> «(...) Corsário inglês assalta 12 naus portuguesas no canal da Mancha. Afonso V publica “guerra geral” contra os ingleses. Restituem-lhe o roubo. (...)», em Coelho, António Borges – *Largada das Naus*, coleção História de Portugal, volume IV, Caminho, 2013, índice (versão eletrónica não paginada). Veja-se também: «Serious problems did not arise until 1470, when Portuguese ships became caught in the middle of the readeption of Henry VI, at which point Portugal declared war on England and renounced all treaties with England. The declaration was short-lived, by that point, Edward IV (1461-70, 1471-83) had regained the throne and was very conciliatory toward Alfonso. He also reissued the Treaty of Windsor (...)» em Geouge, Jennifer C. – *Anglo-Portuguese Trade during the Reign of João I of Portugal, 1385-1433 em England and Iberia in the Middle Ages, 12 th–15 th Century: Cultural, literary and political exchanges* (editado por Bullón-Fernández, Maria), Palgrave Macmillan, 2007, p. 130. Por último veja-se Prestage, Edgar – *Descobrimentos Portugueses*, 1943, p. 209: «(...) embora desistisse deste passo [Enviar a arma de Arzila contra a Inglaterra], D. Afonso V publicou uma declaração de guerra e autorizou os seus súbditos a fazer represálias na marinha inglesa (...)».

que a data mencionada, 10 de dezembro de 1471, não é a data de qualquer declaração de guerra, mas sim o dia em que o rei português escreve ou publica a carta em que informa os seus súbditos que poderão exercer represálias sobre os ingleses. Possivelmente, terá sido este documento que foi apregoado. De qualquer forma, em termos práticos, esta situação equivalia a um estado de guerra. Declarada ou não.

Na segunda metade do século XV, a marinha de guerra portuguesa era a mais poderosa da Europa, e possivelmente do mundo. Será suficiente recordar o episódio ocorrido cerca de 1471, em que os vizinhos de Cádiz enviaram a Afonso V mil e duzentos quintais de malagueta e muitos mouriscos, e o seu marquês se declarou disponível para o servir, por forma a apaciar a sua cólera por lhe terem assaltado caravelas.<sup>74</sup> O próprio rei de Castela, Henrique IV, teve de se sujeitar à humilhação de pedir ao rei português para que os navios portugueses não atacassem os navios castelhanos que fossem comerciar à Guiné se estes lhe pagassem o *Quinto* das suas mercadorias, diz-nos o cronista Alonso de Palencia. Uma armada portuguesa também conquistou aos castelhanos a ilha de Gran Canaria, ocupada entre 1459 e 1461 (mas devolvida por ordem de Afonso V e por acordo entre Diego de Herrera, senhor das Canárias, e o conquistador português, D. Diogo de Silva, que casou com a filha daquele).<sup>75</sup> Mas nada ilustra melhor a superioridade naval portuguesa do que a Guerra de Sucessão Castelhana, a qual, sendo favorável aos *Reis Católicos* na frente terrestre, representou uma vitória naval portuguesa, que materializou por escrito (Tratado de Alcáçovas-Toledo, 1479-80) e *de facto*, a política do *Mare Clausum*.<sup>76</sup>

Esta guerra anglo-portuguesa de 1471-1472, ocorreu numa época crucial para a expansão lusa, pois foi precisamente em 1471 que os portugueses descobriram e chegaram à região da Mina, no Golfo da Guiné, cujas riquezas (sobretudo ouro, mas também escravos, marfim e malagueta) atrairiam muitos navios de diversas nações nos anos que se seguiram. Logo que subiu ao trono, D. João II mandou edificar a fortaleza de S. Jorge da Mina, em 1482, para proteger esta área tão estratégica.

#### 4. Gibraltar: uma batalha desnecessária (1521)

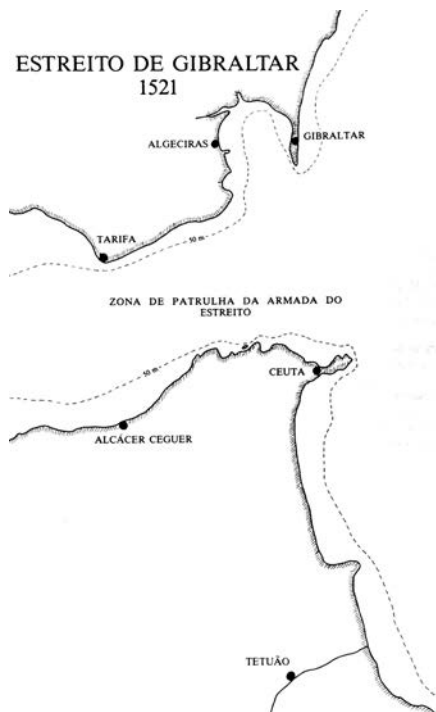
No outono de 1521, no último ano do reinado de D. Manuel I, teve lugar uma batalha entre uma armada de quatro naus inglesas (...) *mui bem equipadas, & artilhadas dartilharia de bronço* (...) e uma caravela portuguesa, muito veleira, bem artilhada e, sobretudo, bem capitaneada.<sup>77</sup>

<sup>74</sup> Documento citado em Cortesão, Jaime – *Os Descobrimientos Portugueses*, vol. III, p.

<sup>75</sup> Veja-se Armas, Antonio Rumeu de – *Problemática en torno a la concesión de Canarias Mayores en Anuario de Estudios Atlánticos*, nr. 34, 1988, pp. 383-386. Veja-se também Barros, João de – *Década I*, livro I, capítulo XII, e ainda Cortesão, Jaime – *Os Descobrimientos Portugueses*, vol. III, pp. 481-83.

<sup>76</sup> «(...) Estos cinco años de guerra peninsular ... los lusitanos - mejor organizados - debieron sacar ventaja ... las extraordinárias ganancias de su éxito naval les sirven precisamente para restañar las consecuencias de una derrota terrestre.» Em Pérez-Embú, Florentino – *Los Descubrimientos en el Atlántico y la Rivalidad Castellano-Portuguesa: Hasta el Tratado de Tordesillas*, Escuela de Estudios Hispano-Americanos, 1949, p. 210.

<sup>77</sup> Góis, Damião de – *Chronica do Sereníssimo Senhor Rei D. Manoel*, 1749, capítulo LXXVIII.



Estreito de Gibraltar

Fonte: Monteiro, Saturnino – *Batalhas e Combates da Marinha Portuguesa*, vol. 1, p. 312.

Vasco Fernandes César fora incumbido da missão de abastecer as praças lusitanas em Marrocos, pelo que seguia ao comando de uma caravela na região do Estreito de Gibraltar, a caminho de Ceuta. Nas proximidades de Gibraltar foi avisado pela galeota Charina da presença de quatro naus, aparentemente francesas, situadas mesmo por detrás do monte. Segundo a informação veiculada, essa esquadra aprisionara uma caravela portuguesa no dia anterior. O comandante português foi imediatamente ao seu encontro e encontrou os quatro navios que, afinal, eram ingleses. A frota encontrava-se dividida, estando a enorme nau capitânia muito a barlavento dos restantes navios, e levando a reboque uma caravela portuguesa. Quando Vasco Fernandes se aproximou desta capitânia e inquiriu sobre a nacionalidade daqueles navios, o comandante inglês sentiu-se desrespeitado por um navio de menor porte se atrever a questioná-lo. A sua resposta foi içar a bandeira de Inglaterra e ordenar ao navio português que amainasse, isto é, que arriasse as suas velas e bandeiras, reconhecendo assim a primazia do navio inglês (como era da praxe naval). O português sentiu-se insultado com esta exigência e não teve problemas em abrir fogo contra os ingleses,

dando início à batalha. A caravela portuguesa que fora tomada no dia anterior, aproveitou a confusão para cortar o cabo que a prendia ao navio inglês, e fugiu. As outras três naus inglesas avançaram em auxílio da sua capitânia, mas estavam muito afastadas e talvez o vento não estivesse de feição. É possível que a capitânia inglesa também tenha procurado aproximar-se das suas companheiras, mas a reunião só se consumou no fim da batalha, após duas horas de um furioso duelo de artilharia. Os artilheiros do navio português eram alemães, diz-nos o cronista Damião de Góis, e sem dúvida que, pelo menos nesse dia, provaram ser bons no seu ofício. Um tiro feliz da caravela portuguesa entrou pela popa e saiu pela proa da capitânia inglesa, varrendo-lhe o convés e provocando muitas baixas (tratou-se do disparo de um *Falcão*, peça de grosso calibre). Com parte do mastro destruído, com mais de vinte mortos e dezenas de feridos, os ingleses amainaram as velas e renderam-se. Entretanto, as outras três naus inglesas chegaram finalmente ao local do combate, apenas para se renderem também, seguindo o exemplo do seu navio-comandante.<sup>78</sup> A caravela por-

<sup>78</sup> Idem.



tuguesa venceu assim a batalha de Gibraltar, rendendo toda a armada inglesa, além de ter libertado a caravela portuguesa que fora tomada pelos ingleses.

Vasco Fernandes exigiu que lhe enviassem a bordo emissários a dar-lhe satisfações, e assim aconteceu. Os ingleses pediram-lhe desculpa e explicaram que traziam a caravela portuguesa a reboque, não por a terem aprisionado, mas sim para a protegerem dos piratas mouriscos que infestavam aquelas águas! Não sabemos se o português terá ficado impressionado com tamanha bondade. O certo é que deixou partir os navios ingleses, que se dirigiram a Cádiz para tratar dos feridos e reparar os estragos. Por seu lado, os portugueses fizeram o mesmo em Ceuta.

Esta foi uma batalha travada entre navios de reinos aliados pela (...) *demasiada preeminência de quem primeiro amainaria*.<sup>79</sup> Por questões de honra e de etiqueta naval, portanto.

### 5. *Sea Dogs*: O despertar de uma nação-pirata

Como corolário dos Descobrimentos Ibéricos, e na sequência do Tratado de Tordesilhas de 1494, Portugal e Espanha construíram vastos impérios ultramarinos, fonte da sua riqueza, poder e prestígio. O Império espanhol, populoso, homogêneo e concentrado no Novo Mundo, era próximo e defensável, enquanto o escassamente povoado império português, qual “rosário de contas”, se distribuía por vários continentes muito distantes entre si, o que o tornava muito vulnerável a ataques, e difícil de socorrer ou manter. Em termos de valor económico e de diversidade de produtos, nada no mundo de então se comparava com o comércio hispano-americano e o comércio português com a Ásia e a África no século XVI. Comerciantes de toda a Europa – muito deles ingleses – afluíam a Lisboa e a Sevilla, procurando beneficiar de uma fração desse comércio. O comércio inglês com ambos países ibéricos não parava de crescer. Aparentemente, para além dessa ligação económica, o reino de Inglaterra tinha duas razões políticas para manter a paz com a monarquia hispânica: esta estava em guerra com a França, que era o grande inimigo da Inglaterra, e o rei espanhol governava os Países-Baixos, que representavam o grosso do comércio inglês.

Mas o afluxo de tantas riquezas à Península Ibérica também despertava a cobiça de muitas gentes no Norte da Europa (Inglaterra e Países-Baixos), que podiam observar



Combate no alto mar, em pintura do século XIX

Fonte: <https://infinda.blogspot.com.br/2013/11/benito-soto-fulgor-y-muerte-de-un.html>. Consultado em 25/06/2022.

<sup>79</sup> Idem.

o bem-sucedido curso francês, que não parava de flagelar os navios espanhóis e portugueses, arrebatando-lhes parte das suas imensas riquezas. No caso inglês, ao excesso de população (4 milhões de habitantes) juntavam-se uma longa tradição de depredações marítimas no Canal da Mancha e um irreprimível espírito empresarial. O pretexto ideal para atacar as possessões Ibéricas e católicas viria com o advento do protestantismo (os *Huguenotes* franceses e rebeldes holandeses desde 1567 beneficiaram do auxílio inglês). A Inglaterra de Elizabeth I converter-se-ia na campeã do protestantismo europeu e no inimigo visceral da monarquia hispânica de Filipe II, baluarte do catolicismo.

A explosão das expedições corsárias inglesa teve como promotores diretos e indiretos os pequenos aristocratas, nobres fundiários, altas personalidades da corte (conde de Leicester, conde de Pembroke, Lord Burleigh, Lorde Clinton, etc.), a própria coroa inglesa, os mercadores envolvidos no comércio marítimo e grupos capitalistas sediados em Londres, que participavam nos investimentos necessários, no comando das operações e na receção e partilha das presas.

Se o desenvolvimento da marinha de guerra inglesa se deve muito a Henrique VIII, o aperfeiçoamento das marinhas mercante e de guerra no reinado de Elizabeth I foi notável. Navios estreitos, de baixo bordo, bastante manobráveis e muito velozes, extremamente bem artilhados com peças de longo alcance (colocadas à linha de água), manobrados por tripulações disciplinadas e dirigidas por oficiais competentes, além da prática do *broadside sailing* em combate, foram a chave do sucesso naval inglês na segunda metade do século XVI. Os famosos galeões *race-built*, desenvolvidos pelo incontornável John Hawkins, tesoureiro da Royal Navy, coadjuvado pelo mestre de construção naval Richard Chapman, são o melhor exemplo do que atrás ficou dito. A superioridade tecnológica inglesa revelou-se decisiva na derrota da célebre *Armada Invencível*, em 1588: enquanto os canhões de grande calibre dos galeões espanhóis só podiam ser carregados duas vezes ao dia, as grandes peças dos navios ingleses, por estarem montadas em estruturas retráteis de quatro rodas, podiam-no ser várias vezes, a bordo do próprio navio. Assim, o velho paradigma do combate naval por abordagem era substituído pelo novo modelo do combate de artilharia à distância.

Todas estas inovações táticas e materiais significavam que os comandantes dos navios ingleses podiam, na maior parte das vezes, escolher entre evitar o combate ou impô-lo às naves adversárias: graças às suas maiores velocidade e manobrabilidade podiam furtar-se ao combate (quando estavam em desvantagem) ou alcançar as embarcações inimigas e forçá-las a travar batalha, sempre que beneficiassem de superioridade numérica ou tática. Naturalmente, também estavam condicionados pela força e direção do vento.

Os protagonistas das ações corsárias isabelinas com maior sucesso (John Hawkins, Francis Drake, Thomas Cavendish, Walter Raleigh e James Lancaster, entre outros), os *Cães de Guarda da Rainha (Sea Dogs)*, conquistaram a admiração dos seus concidadãos, que os viam como heróis nacionais. Os relatos dos seus feitos e viagens, escritos por brilhantes propagandistas contemporâneos como Richard Hakluyt e Humphrey Gilbert, estimularam a organização de mais expedições à África Ocidental, Ásia e Novo Mundo. Ainda hoje, e com razão, a historiografia anglo-saxónica os considera como os

precursores do expansionismo ultramarino inglês. Escusado será dizer que, aos olhos dos portugueses e espanhóis, estes comandantes ingleses não passavam de simples “ladrões do mar” (e, ainda por cima, hereges).

Nestas empresas comerciais e viagens ultramarinas inglesas da segunda metade do século XVI, há um nome inevitável: John Hawkins. Membro do parlamento, contrabandista, negreiro, corsário, comerciante, construtor naval, tesoureiro da Royal Navy e almirante inglês de retaguarda, estabeleceu o chamado comércio triangular inglês, em que navios desta nacionalidade adquiriam escravos na costa ocidental africana (atacando aldeias afri-

canas, capturando navios portugueses com escravos, comprando ou aceitando negros como recompensa pelo auxílio prestado a líderes africanos nas suas lutas tribais), que depois eram vendidos ou trocados nas Caraíbas por mercadorias espanholas, voluntariamente ou à custa de violência, ameaças ou subornos junto das autoridades coloniais espanholas.

No entanto, a maior parte dos esforços e atividades ultramarinas dos ingleses no século XVI focaram-se sobretudo em ataques corsários e piráticos a navios de países terceiros e não tanto no comércio; e, menos ainda, na ocupação e colonização de novos territórios.

## 6. A Guerra da Guiné ou a última vitória do *Mare Clausum* (1553-1572)

A expansão comercial inglesa dos anos 50 do século XVI, na África ocidental (*Alta Guiné* e *Baixa Guiné* ou Golfo da Guiné) e na *Berberia* (Noroeste da África muçulmana) resultou em grande medida do enfraquecimento do poder português nessas regiões. Em Marrocos, a ascensão dos xerifes da dinastia *Saadiana* levou, nos anos 40, à expulsão dos portugueses de quase toda a costa atlântica marroquina; enquanto na África Ocidental os navios franceses desafiavam, desde os anos 30, o monopólio português, ora atacando os navios lusos para capturar escravos, ouro, marfim e malagueta, ora comerciando com os africanos, sobretudo na chamada *Costa do Grão* ou *Costa da Malagueta* (atual Libéria).<sup>80</sup>



Mary Rose: navio-almirante da frota de Henrique VIII – Naufragou em 1545.

Fonte: *Wikimedia commons images*.

<sup>80</sup> Blum, Lior – *Empire Later: England and West Africa, 1553-1631, and the Foundations of English Dominance in the Region in the Late Seventeenth Century*, 2019, pp. 38-39.

No entanto, as primeiras notícias de tentativas inglesas para comerciar na riquíssima *Mina da Guiné*, situada na chamada *Costa do Ouro*, remontam ao período imediatamente posterior à Guerra de Sucessão Castelhana (1475-1480). Desde a sua descoberta, esta área incentivou uma *corrida ao ouro* entre os mercadores e marinheiros de várias nacionalidades, com os flamengos e ingleses à cabeça. Isto porque os castelhanos estavam oficialmente excluídos da região pelo Tratado de Alcáçovas, após a vitória naval portuguesa e a vitória terrestre dos reis católicos naquela guerra. Como é sabido, após a assinatura do convénio de Alcáçovas de 1479, que dividiu o mundo em duas esferas de influência (portuguesa e castelhana-aragonesa), foi publicada uma carta régia (6 de abril de 1480) autorizando os capitães do *Príncipe Perfeito* a afogarem sumariamente no mar os marinheiros castelhanos, ou de outras nacionalidades, que fossem capturados nas águas da Guiné.



São Jorge da Mina, o principal baluarte português na Costa do Ouro.

Fonte: *Wikimedia commons images*.

No outono de 1480, navios ingleses haviam procurado pilotos castelhanos em Huelva para os guiar ao Golfo da Guiné. Foram expulsos por ordem da rainha Isabel, a *Católica*, que sabia como o rei português, D. João II, a quem chamava *El Hombre*, era cioso das questões ultramarinas, e temia o reacender da recém-terminada guerra com Portugal.<sup>81</sup> Parece que entre 1480 e 1482, houve pelo menos duas viagens inglesas à *Costa do Ouro*. O próprio rei inglês, Edward IV, escreveu ao papa Sisto

IV, em fevereiro de 1481, pedindo-lhe que autorizasse expedições inglesas para (...) *quaisquer partes de África*, informando-o de que uma tal viagem já tinha sido feita.<sup>82</sup> Tratou-se de uma tentativa para contornar juridicamente o Tratado de Alcáçovas, o que demonstra bem o interesse da Inglaterra naquela riquíssima região. Para proteger o monopólio português na área, o *Príncipe Perfeito* atuou em duas frentes: construiu o Castelo de São Jorge da Mina em 1482 e enviou, neste mesmo ano, uma embaixada a Londres. Solicitou ao monarca inglês a confirmação da velha aliança, expôs-lhe os fundamentos do seu senhorio sobre a Guiné e pediu-lhe que impedisse a partida de uma expedição inglesa com destino àquelas paragens, que estava a ser organizada por dois mercadores ingleses residentes na Andaluzia, em nome do Duque de Medina Sidónia, seu governa-

<sup>81</sup> Fernández, Luis Suárez – *Los Reyes Católicos: La conquista del trono*, volume I, Ediciones Rialp, Madrid, 1989, p. 341.

<sup>82</sup> *Calendar of State Papers Relating to English Affairs in the Archives of Venice*, volume I (1202-1509), editado por Rawdon Brown (Her Majesty's Stationary Office), Londres, 1864, p. 141, citado em Blum, Lior – *Empire Later: England and West Africa, 1553-1631, and the Foundations of English Dominance in the Region in the Late Seventeenth Century*, Universidade de Southampton, 2019 (versão eletrónica), p. 29.

dor. Tratava-se de mais uma tentativa para “furar” o convénio de Alcáçovas. O rei inglês acedeu, cancelando esta expedição e proibindo com pregões públicos que os seus súbditos viajassem para essas paragens.<sup>83</sup> De notar que o monarca inglês, Edward IV, já havia passado por um breve confronto naval com os portugueses em 1471-1472, como já foi descrito, e, portanto, estaria consciente do seu poderio.

Em 1488, D. João II, informado de nova expedição à Guiné, que o conde rebelde de Penamacor, refugiado em Inglaterra, organizava com armadores e marinheiros ingleses, enviou novos emissários a este reino para impedi-la. O rei inglês, Henrique VII, proibiu a viagem e prendeu o conde na Torre de Londres, mas recusou entregá-lo ao português.<sup>84</sup>

As primeiras expedições inglesas do século XVI à Guiné e ao Brasil datam de 1530, e prolongaram-se até 1542, ano em que parecem ter terminado, ou pelo menos diminuído substancialmente. Não há quaisquer registos posteriores a 1542 de viagens ao Brasil ou à Guiné,<sup>85</sup> até ao ano de 1553. Durante esse período inaugural (1530-1542), destacam-se William Hawkins (presidente municipal de Plymouth e pai do célebre John Hawkins), e mercadores de Southampton, cujas viagens comerciais ligaram a Inglaterra à Guiné e ao Nordeste brasileiro, envolvendo mercadorias europeias, como têxteis, produtos africanos, tais como marfim, e produtos brasileiros, *pau-brasil* e papagaios. Tratava-se de um incipiente comércio transatlântico triangular, já iniciado pelos franceses.<sup>86</sup> Este período promissor terá terminado devido à guerra Inglaterra-França de 1544 a 1546. O certo é que os ingleses só voltariam ao Golfo da Guiné em 1553, provocando um longo conflito militar e diplomático com Portugal, que só terminaria em 1572.<sup>87</sup>

### 6.1. Uma derrota inglesa na Madeira

Em 1553, Thomas Windham organizou uma expedição à Guiné, contratando para o efeito dois renegados portugueses: Francisco Rodrigues, o famoso cartógrafo açoriano que foi piloto na frota enviada por Afonso de Albuquerque à descoberta das *Ilhas das Especiarias* e autor de um soberbo atlas sobre a navegação entre Portugal e as Molucas<sup>88</sup>; e António Anes Penteado, experimentado navegador português, natural de Vila do Conde e que já havia conduzido diversas viagens inglesas ao ultramar português. Nesta época,

<sup>83</sup> Resende, Garcia de – *Vida e Feitos D’El Rey Dom João II in Livro das Obras de Garcia de Resende*, Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1994, capítulo XXXIV. Veja-se também o capítulo VII da *Crónica de D. João II de Rui de Pina*.

<sup>84</sup> Veja-se Resende, Garcia de – *Vida e Feitos D’El Rey Dom João II*, Lisboa, 1994, capítulo LXXIV

<sup>85</sup> Holanda, Sérgio Buarque de – *História Geral da Civilização Brasileira*, Tomo I (*A época colonial*), 1.º volume (*Do descobrimento à expansão territorial*), Difel, 1985, pp. 168-170. Veja-se ainda Bradley, Peter T. – *British Maritime Enterprise in the New World*, Edwin mellen Press, 1999, pp. 329-333.

<sup>86</sup> *Ibidem*

<sup>87</sup> veja-se Blum, Lior – *Empire Later: England and West Africa, 1553-1631, and the Foundations of English Dominance in the Region in the Late Seventeenth Century*, Universidade de Southampton, 2019 (versão eletrónica), pp. 28-34 e 42-78.

<sup>88</sup> Garcia, José Manuel – *O Livro de Francisco Rodrigues: o primeiro Atlas do Mundo Moderno*, Universidade do Porto Press, 2008.

os ingleses mostravam-se incapazes de navegar para as longínquas possessões lusas sem o auxílio de pilotos portugueses, muitas vezes, *cristãos-novos*. Ao tomarem conhecimento da projetada expedição de Wyndham à Guiné, dois agentes portugueses em Londres tentaram obstruir a partida dos navios, planeando mesmo o rapto dos dois pilotos portugueses! Wyndham pediu a intervenção do tribunal do Almirantado e os dois agentes foram presos. A expedição partiu a 12 de agosto de 1553. Segundo uma fonte contemporânea inglesa,<sup>89</sup> a frota era formada por 140 homens do mar e vários mercadores em três navios: o *Lion of London*, o *Primrose*, e uma pinaça chamada *Moon*. Por sua vez, uma fonte portuguesa, D. Simão Gonçalves da Câmara, 5.º capitão do donatário da capitania do Funchal, escreveu a D. João III, informando-o de que a esquadra inglesa tinha três navios (um deles com 400 t, outro de 200 t e um terceiro mais pequeno, a remos e com quatro peças de artilharia). Avaliou o contingente militar inglês em trezentos homens de guerra, entre arcabuzeiros e flecheiros, liderados por um fidalgo, mas talvez os mercadores estivessem incluídos. Segunda a carta do capitão-donatário ao rei, datada de 22 de setembro de 1553,<sup>90</sup> os navios ingleses ancoraram em Machico no dia 3 deste mês. O português, desconfiando que aquela expedição se dirigia à Guiné, ofereceu-lhe hospitalidade para a ter debaixo de olho, e dois dias depois, os ingleses ancoraram no Funchal, para se abastecerem de vinhos. Um emissário inglês informou Simão Gonçalves que procuravam dois ingleses rebeldes e um espanhol que apresara um navio inglês em Cascais. O capitão-donatário fingiu acreditar, apesar de responder considerar muito estranho que, sendo o capitão inglês, T. Wyndham, um nobre, e alguém que perseguia traidores ao seu rei, tivesse, ele

próprio, traidores portugueses ao seu serviço (os pilotos Francisco Rodrigues e António Penteado). Pediu a sua entrega, o que foi ignorado.

Sete dias depois, os navios ingleses atacaram e renderam dois navios das ilhas (provavelmente dos Açores, sob instigação do piloto açoriano, ao que parece), que traziam cereais e mantimentos, quando se aproximavam do Funchal.<sup>91</sup>



Ilhas Desertas – a cerca de 41 km do Funchal.

Fonte: *Wikimedia commons images*.

<sup>89</sup> Richard Eden incluiu nas suas *Decadas of the Newe Worlde or West India* um relato da vigem de Wyndham ao reino de Benim (1553), que por sua vez foi incluída por Hakluyt nas suas *Principal Navigations*. Veja-se Householder, Michael- *Inventing Americans in the Age of Discovery*, 2011, versão eletrônica sem paginação.

<sup>90</sup> Relato do capitão-donatário em Blake, William – *Europeans in West Africa, 1450-1560*, Hakluyt Society, 1942, p. 285.

<sup>91</sup> *Ibidem*, p. 323.

No dia seguinte, a armada inglesa abandonou o Funchal e dirigiu-se às ilhas Desertas para se abastecer de carne, capturando gado. Estas ilhas eram muito abundantes em gado grosso e miúdo, além de pavões, galinhas da Guiné, e até em cereais, que haviam sido introduzidos, segundo o *Cronista das Ilhas*, pelo próprio João Gonçalves Zarco, seu descobridor.<sup>92</sup> A ilha maior, propriedade de D. Luís Gonçalves de Ataíde, ainda que sem água corrente, chamada *Deserta Grande*, não o era completamente, pois aí residiam, permanentemente, pelo menos uma dezena de homens, responsáveis pelo gado e produção cerealífera (trigo e cevada), de Urzela e de lã (utilizada para fabricar panos). Frutuoso chama-os de *Pastores*. Rendia a Luís Gonçalves 200.000 reis (...) *um ano por outro*, e até tinha uma igreja.<sup>93</sup>

Segundo o referido relatório, que é a fonte mais fidedigna, quando a armada invasora chegou à *Deserta Grande*, lançou uma força militar formada por uma centena de combatentes, que incluía muitos arcabuzeiros e flecheiros, em quatro botes. Destes, apenas 50 a 60 homens desembarcaram, ficando os restantes nos botes à beira da praia.<sup>94</sup> Segundo Frutuoso, o número de desembarcados foi de 80 homens,<sup>95</sup> e segundo Luís Gonçalves de Ataíde, os ingleses ascendiam a 170 homens,<sup>96</sup> que será verosimilmente o número mais correto, uma vez que participaram no combate não apenas os desembarcados na ilha, mas a totalidade dos navios que compunham a armada inglesa, já que esta utilizou a sua artilharia contra os portugueses – facto que se revelaria decisivo para os invasores.

Um pequeno grupo, com *cães-de-filha*, liderado pelo renegado açoriano Francisco Rodrigues, procurou abrir caminho para a restante força invasora, tentando assegurar o único e apertado caminho disponível. A ilha era praticamente uma fortaleza natural e muito defensável já que, como nos informa o *Cronista das Ilhas*: (...) *A ilha é toda, por derredor, torneada com altas rochas e não tem mais que um estreito caminho por onde sobem (...)*.<sup>97</sup>

Os poucos habitantes da ilha envolveram-se numa batalha com as forças inglesas, atirando uma chuva de calhaus sobre os invasores, a que estes responderam com tiros de arcabuzes e flechas.<sup>98</sup> Mas, ao contrário dos portugueses, os ingleses estavam bem mais vulneráveis e acabaram derrotados e em retirada ... *De tal maneira que os imigos se tornaram a embarcar com mais pressa da com que subiram*,<sup>99</sup> sendo perseguidos e

<sup>92</sup> Frutuoso, Gaspar – *Saudades da Terra*, Livro Segundo, capítulo 51.

<sup>93</sup> Frutuoso, Livro 2, capítulo 51. Atente-se também no curioso título de um documento contemporâneo: *Alegação Luís Gonçalves de Atayde ao notário Manuel Faleiro, provando não ser necessário um clérigo na Deserta*, citado por Silva, José Manuel Azevedo – *A Madeira e a Construção do Mundo Atlântico, Séculos XV-XVII*, volume 2, RA Madeira, 1995, p. 844

<sup>94</sup> Blake, William – *Europeans in West Africa, 1450-1560*, Hakluyt Society, 1942, pp. 323-324.

<sup>95</sup> Frutuoso, *Saudades da Terra*, Livro 2, capítulo 51

<sup>96</sup> Silva, José Manuel Azevedo – *A Madeira e a Construção do Mundo Atlântico, Séculos XV-XVII*, volume 2, RA Madeira, 1995, p. 844

<sup>97</sup> *Ibidem*

<sup>98</sup> Carta datada de 22 de Setembro de 1553, enviada pelo 5.º capitão-donatário do Funchal, D. Simão Gonçalves da Câmara, futuro conde da Calheta, a D. João III, em Blake, William – *Europeans in West Africa, 1450-1560*, Hakluyt Society, 1942, pp. 323-324.

<sup>99</sup> Frutuoso, *Saudades da Terra*, Livro 2, capítulo 51

deixando o caminho cheio de sangue, diz-nos a referida carta. Ao tentarem embarcar, continuaram a ser atingidos por pedras e só a intervenção da artilharia dos 3 navios da armada inglesa os salvou e permitiu o seu embarque, incluindo o de sete ou oito feridos graves. Entre os despojos da vitória, os insulares encontraram um *cão-de-filha*, dois arcabuzes, dois arcos de flecha e muitas flechas espalhadas no chão.<sup>100</sup> Depois da batalha da Deserta Grande, a armada inglesa (onde se encontrava o jovem e futuramente célebre herói inglês, Martin Frobisher) fez-se à vela e seguiu para Benim, no Golfo da Guiné, onde continuou perseguida pelo desastre, já que as doenças tropicais mataram a grande maioria da tripulação (incluindo Thomas Wyndham), obrigando-a a abandonar o *Lion of London*, por falta de braços (só houve 40 sobreviventes, muitos deles moribundos). Mesmo assim, a expedição foi considerada – e com razão – um grande sucesso comercial.<sup>101</sup>

O ocorrido durante esta expedição à Guiné repetir-se-ia inúmeras vezes: mesmo quando os portugueses conseguiam derrotar militarmente uma expedição inglesa, ela resultava, quase sempre, financeiramente muito lucrativa, funcionando como um chamariz para mais intervenções. O princípio do *Mare Clausum* estava cada vez mais ameaçado pelo do *Mare Liberum*.

## 6.2. Os ingleses expulsos da *Baixa Guiné* (1553-1565)

### 6.2.1. A Batalha de Xama (1557)

Apesar de apenas quinze viagens inglesas à África Ocidental terem sido registadas entre 1553 e 1568,<sup>102</sup> estima-se que o número total de viagens inglesas em todo o século XVI tenha quase chegado às cinquenta.<sup>103</sup> Na realidade, e contrariando uma certa historiografia anglo-saxónica, as atividades inglesas de além-mar no século XVI, ainda que de natureza fundamentalmente predatória, também incluíram tentativas de ocupação territorial, sobretudo no Brasil, e até na *Costa do Ouro* (Golfo da Guiné), como veremos. O facto de estas tentativas coloniais inglesas terem sido mal-sucedidas – por causa da reação portuguesa e falta de experiência organizativa – talvez explique porque são tão pouco conhecidas.

Nos séculos XV e XVI, o termo *Guiné* designava de forma nebulosa uma vasta região da África Ocidental (toda a costa africana compreendida entre o rio Senegal e o reino do Congo), sendo frequentemente identificado ou confundido com a *Etiópia*. A coroa portuguesa entendia que o Tratado de Tordesilhas lhe garantia a exclusividade da navegação e comércio em toda esta riquíssima região (princípio do *Mare Clausum*), onde se destacava a chamada *Costa do Ouro*. A toponímia da costa do Golfo da Guiné e vizinhanças é um testemunho dos Descobrimentos Portugueses: *Costa da Malagueta*,

<sup>100</sup> Vejam-se de forma complementar a mencionada carta de Simão Gonçalves ao rei e o referido relato de Frutuoso.

<sup>101</sup> Childs, David – *Pirate Nation, Elizabeth I and her Royal Sea Rovers*, 2014, capítulo 2.

<sup>102</sup> Blum, Lior – *Empire Later: England and West Africa, 1553-1631*, 2019, capítulo I.

<sup>103</sup> Kaufman, Miranda – *Black Tudors: The Untold Story*, 2017, capítulo 7.



*Costa do Marfim*, *Costa do Ouro* (onde se localizavam as duas fortalezas lusas, S. Jorge da Mina e Axim), e *Costa dos escravos*. Apenas na *Costa do Ouro* (atual Gana) se encontravam minúsculos estabelecimentos portugueses, porque o clima tropical húmido do Golfo da Guiné era mortífero para os europeus: a Malária e a Febre Amarela, transmitidas pelos mosquitos *Anopheles gambiae* e o *Aedes aegypti*, respetivamente, dizimavam-nos. Deste modo, qualquer viagem à *Costa do Ouro* tinha que respeitar dois *Timings*: evitar a época das chuvas, propícia à proliferação daqueles insetos e comerciar na estação do ouro certa. Quando os ingleses lá chegaram, encontraram os portugueses já estabelecidos desde o século anterior, e a sua reação não foi a melhor: consideraram-nos invasores e hereges.

Em 1557, uma frota inglesa capitaneada por William Towerson surgiu na *Costa do Ouro*. Era formada por três navios (o *Tiger of London* de 120 t, o *Hart* de 60 t e uma pinaça de 16 t).<sup>104</sup> Vinha acompanhada por dois navios corsários franceses, com os quais se aliou para enfrentar os portugueses.

Poucos dias antes, cinco navios franceses tinham atacado no rio Sessa ou Cestos, na *Costa da Malagueta*, o galeão português *Congo* (de 200 t), cuja tripulação recusou render-se e lutou até ao fim. O navio, em chamas, afundou-se, salvando-se apenas o mestre e um punhado de homens.

Os ingleses desembarcaram em Xama e comerciaram com a aldeia. Os seus habitantes pediram aos ingleses uma garantia de proteção militar no caso de serem atacados pelos portugueses, que proibiam o tráfico com outros europeus e exerciam represálias sobre os prevaricadores. Essa garantia foi dada por Towerson.<sup>105</sup> Pouco depois, a 27 de janeiro de 1557, a esquadra anglo-francesa de Towerson (quatro navios e uma pinaça) foi atacada e derrotada por uma frota portuguesa proveniente de São Jorge da Mina, formada por três caravelas e duas naus, sob o comando de Cristóvão de Oliveira. A batalha foi travada na costa, em frente à povoação indígena de Xama, tendo os ingleses e franceses perdido pelo menos um navio: segundo um relatório português enviado à rainha-regente,



Reconstrução de uma caravela portuguesa (Vera Cruz).

Fonte: *Wikimedia commons images*.

<sup>104</sup> Esta armada largou de Plymouth a 15 de Novembro de 1556 e regressou a 28 de Maio de 1557: veja-se Hair, Paul Edward; e Alsop, James D. – *English Seamen and Traders in Guinea, 1553-1565*, 1992, p. 62.

<sup>105</sup> Towns, Lydia- *Free Trade in Africa*, p. 24.

datado de 17-04-1557, Cristóvão de Oliveira afundou dois navios na *Costa do Ouro*,<sup>106</sup> embora não informe sobre a data precisa nem sobre o local. Por seu lado, o comandante inglês, William Towerson, admitiu a perda de uma embarcação, a pinaça, que ficou em tal estado que teve de ser afundada e a sua tripulação transferida para o *Hart*.<sup>107</sup> É possível que o outro navio afundado fosse francês.

Esta batalha é considerada por alguns historiadores como um marco que estabeleceu um novo modelo de combate marítimo para os dois séculos e meio seguintes.<sup>108</sup> De facto, os navios ingleses tentaram aproximar-se e tomar por abordagem as embarcações portuguesas, mas estas, muito rápidas e bem artilhadas, recusaram o contacto e impuseram uma batalha de artilharia à distância.<sup>109</sup> A armada portuguesa colocou os seus navios alinhados uns atrás dos outros e utilizou o chamado *boardside sailing*, que se tornaria apanágio do modo de combate naval inglês e da *Royal Navy*, e que consistia em lutar virando o bordo fortemente artilhado para os navios inimigos. Além de forçada a retirar, a armada aliada dispersou-se, ficando os navios ingleses separados dos franceses.

Após a luta, a armada inglesa retirou para leste da Mina, comerciando com outros indígenas da *Costa do Ouro*. Towerson recebeu um pedido do rei Abaan para que o rei de Inglaterra construísse um forte inglês na região, como aqueles que os portugueses tinham.<sup>110</sup> Os ingleses fizeram alianças na *Costa do Ouro* e, desde então, começaram a planejar a construção de um forte.

William Towerson voltou novamente à Guiné em 1558 com uma armada de quatro navios, sendo dois deles propriedade da rainha, o que mostra o comprometimento da coroa com os mercadores londrinos. Mas a oposição portuguesa que os expulsou,<sup>111</sup> a hostilidade dos indígenas e outros infortúnios marítimos fizeram com que apenas dois

<sup>106</sup> «Towerson and his French allies did not have things all their own way. Captain Cristóvão de Oliveira, apparently commanding the Portuguese fleet, as Portuguese records indicate, afterwards claimed two enemy ships sunk. Towerson himself admits the loss of a pinnace» Em Blake, William – *West Africa: Quest for God and gold (1454-1578)*, Curzon Press, 1977, p. 221. O autor do relatório à rainha-regente é um Francisco Pires: Blake, vol. I, 1942, p. 181.

<sup>107</sup> Ibidem. Ver também: «After a seafight with Portuguese vessels, the pinnace was abandoned and sunk, the crew having been transferred to the *Hart*» Em Hair, Paul Edward; e Alsop, James D.- *English Seamen and Traders in Guinea, 1553-1565*, volume 31, 1992, p. 62.

<sup>108</sup> «In 1557 3 Portuguese caravelles sailing with 2 *naus* of the Guinea Coast defeated a combined French and English force of sailing ships. The nameless battle set the pattern for naval warfare for the next two and one-half centuries. The Portuguese demonstrated the defensive advantages of lining ships up one behind the other, of firing broadside at the enemy and of getting to windward of the enemy. The fire from the caravelles proved devastating». Em Unger, Richard W. – *Portuguese Shipbuilding and the Early Voyages to the Guinea Coast* em Fernández-Armesto, Felipe – *The European Opportunity*, volume 2, Routledge, 2017, capítulo 3.

<sup>109</sup> «Discovered in *flagrante* ... Towerson's squadron prepared to fight by working to gain the weather gage, with the intention of closing their opponents and boarding them. Not only were the Portuguese having none of this but their lighter caravelles were armed with powerful-enough guns to incline their opponents to keep their distance ... It was a meeting of two methods. Towerson's traditional close-and-board and the Portuguese gun-ship battle. There is no doubt as to which was the superior» Em Childs, David – *Tudor Sea Power: The Foundation of Greatness*, 2009, p. 209.

<sup>110</sup> Towns, Lydia – *Free Trade in Africa*, pp. 24-25.

<sup>111</sup> Lawrence, Arnold Walter – *Fortified Trade-Posts: The English in West Africa: 1645-1822*, Cape, 1969, pp. 27-28.

navios regressassem, só com doze homens capazes de os conduzir, tendo morrido quase todos os outros.

### 6.2.2. A defesa da *Costa do Ouro*

O pensamento inglês sobre o *Mare Clausum* pode ser sintetizado pelo cronista quinhentista da primeira viagem à Guiné, Richard Eden, onde ele critica o (...) *arbitrary monopoly of the Portuguese on this coast, of such who, on account of conquering 40 or 50 miles here and there, certain fortresses or block houses among naked people, think themselves worthy to be lords of half the world, and angry that others should enjoy the commodities which they themselves cannot wholly possess.*<sup>112</sup>

O choque anglo-português na *Baixa Guiné* afetou os povos da região do Golfo. Eis o testemunho de um africano da *Costa do Ouro*, ex-escravo, em 1555, narrado por um inglês:

(...) *He told us that the Portugales were bad men, and that they made them slaves if they could take them, and would put yrons upon their legges, and besides he told us, that as many Frenchmen or English men, as they could take (for he could name these two very well) they would hang them ...*<sup>113</sup> Outra fonte inglesa acusa os portugueses de oferecerem dinheiro pela cabeça de cada francês morto. Sem dúvida que o conflito foi acirrado e as populações africanas foram apanhadas no meio, sendo forçadas a optar por uns ou por outros, arriscando-se a sofrer as consequências de escolher os europeus “errados”.

O confronto de Xama não impediu a vinda de outros navios ingleses aos mares da Guiné, mas contribuiu decisivamente para a forte reação portuguesa em defesa daquilo que era considerado essencial: a *Costa do Ouro*. Na sequência desta expedição inglesa (1556-57), os portugueses construíram, nesta costa, mais dois fortes, um em Xama (1558) e outro em Acra (provavelmente também em 1558), onde os ingleses haviam desembarcado e comercializado. O objetivo de impedir ou dificultar o acesso de inimigos a zonas estratégicas era claro e foi alcançado.<sup>114</sup> A Coroa Portuguesa aumentou substancialmente o número de navios de guerra enviados para a *Costa do Ouro*, que afundaram ou expulsaram dessas águas navios ingleses. As populações indígenas foram coagidas a

<sup>112</sup> Keltie, John Scott – *The Partition of Africa*, Cambridge University Press, 2015, p. 63.

<sup>113</sup> Relato *The first voyage made by Master William Towerson*, recolhido por Hakluyt, Richard – *Voyages in Eight Volumes*, 8 volumes, coleção *Everyman's Library*, Londres, 1962.

<sup>114</sup> «Immediate construction of a little fort at Shama may have put a stop to intrusion thereabouts, while a short-lived fort at Accra, destroyed by tribesmen in 1576, may have caused some impediment on the other side of Elmina. But English and French ships continued to frequent other parts of West Africa». Em Lawrence, Arnold Walter – *Fortified Trade-Posts: The English in West Africa: 1645-1822*, Cape, 1969, pp.27-28. E também: «Once the gold trade came under challenge, the portugueses sought to establish permanent bases, which is why the effort to build forts at Shama and Accra lagged behind the Portuguese fortifications at Elmina and Axim. This was a strategic choice, as foreign interlopers had to first make it past the Western fortifications and their patrols before being able to trade with the Africans to the east». Veja-se Carlson, Jon D. – *Myths, State Expression. and the Birth of Globalization*, 2012, p. 92. Veja-se ainda Guilmartin, John Francis – *Gunpowder and Galleys*, 2003, pp. 101-105.



A eficácia militar portuguesa pode ser avaliada pelo facto de os ingleses não terem conseguido enviar mais nenhum navio à *Costa do Ouro* a partir de 1565.<sup>118</sup> Só voltariam a fazê-lo muito mais tarde, em 1632, quando finalmente conseguiram erguer um forte na região, imediatamente antes da expulsão dos portugueses pelos holandeses.<sup>119</sup>

Como sintetizou o historiador Kenneth Andrews:

*It is clear, however, that after 1571 the English effectively abandoned the Guinea trade. (...) Portugal naval measures on the Gold Coast certainly had a deterrent effect, for already in the later sixties the English limited their venturing to Upper Guinea. Nor was it sensible to put at risk the immensely valuable PeninSula trade for the sake of an enterprise which, however promising in the fifties and early sixties, had yielded so little since and gave no hope of becoming a regular trade.*

*In fact, it was this irregularity of the trade which lay at the heart of the English failure.<sup>120</sup>*

Já no plano económico, o resultado do conflito de 1553-1572 não foi positivo. Os gastos militares dispararam, pois os portugueses, ao contrário dos ingleses, tinham que manter uma frota de navios armados e quatro fortes na *Costa do Ouro*: S. Jorge da Mina, Xama, Acra e Axim. Por outro lado, a quantidade de ouro obtida pelos portugueses na *Costa do Ouro*, durante esse período, foi diminuindo irreversivelmente. Estima-se que, entre 1550 e 1560, os portugueses tenham perdido cerca de um terço da quantidade de ouro que teriam conseguido se não fosse a competição francesa e inglesa na *Costa do Ouro*.<sup>121</sup> Isto porque o monopólio *relativo* dos portugueses no comércio da Guiné, só o era em relação aos outros europeus, mas não se aplicava aos povos africanos envolvidos nessas trocas. Os portugueses dependiam do consentimento e dos acordos comerciais com os reis e líderes locais, frequentemente obtidos através de ofertas e subornos. Isto fazia com que fossem os africanos a decidir com quem comerciavam e se abriam ou fechavam os circuitos comerciais. Devido à qualidade superior dos produtos e, sobretudo, aos melhores preços praticados por ingleses e franceses, os portugueses foram sofrendo perdas comerciais.<sup>122</sup> Contudo, os portugueses mantiveram a sua posição dominante no comércio do ouro: a quantidade de ouro obtida pelos ingleses durante os anos em que

<sup>118</sup> «(...) Nevertheless, that ship [the Minion] made it back to England in July 1565, laden with a rich cargo of gold, but with many of its crewmembers dead or sick. (...) Despite the profits made in this voyage, it was the last one promoted by the “quintet”, and the last English voyage to the *Gold Coast* until 1632» Em Blum, Lior – *Empire Later: England and West Africa, 1553-1631*, 2019, p. 58.

<sup>119</sup> Ibidem

<sup>120</sup> Andrews, Kenneth R. – *Trade, Plunder and Settlement: Maritime enterprise and the Genesis of the British Empire, 1480-1630*, Cambridge University Press, 1999, pp. 111-112.

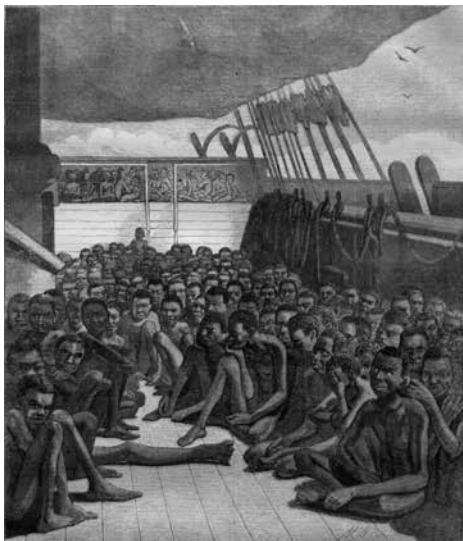
<sup>121</sup> Valsecchi, Pierluigi – *Power and State Formation in West Africa*, Palgrave Macmillan, 2011, capítulo 3 (“Politics and trade”).

<sup>122</sup> Veja-se Valsecchi, Pierluigi- *Power and State Formation in West Africa*, 2011, capítulo 3 (“Politics and trade”). Veja-se também Carlson, Jon D. – *Myths, State Expression, and the Birth of Globalization*, 2012, p. 92. Veja-se ainda Towns, Lydia – *Free Trade in Africa* (consultado em [https://www.academia.edu/28316330/Free\\_Trade\\_in\\_Africa](https://www.academia.edu/28316330/Free_Trade_in_Africa), 13-01-2022), pp. 1-19.

frequentaram a *Costa do Ouro* (1553-1565) foi, em média, cerca de um terço da obtida pelos portugueses nesse período (ainda que o lucro dos ingleses fosse proporcionalmente maior por estes não terem as mesmas despesas de defesa).<sup>123</sup> Além disso, mesmo com o fim do confronto anglo-português a partir de 1572, a chegada de enormes quantidades de ouro e prata do Novo Mundo a Espanha fez baixar drasticamente o valor do ouro na Europa.

Não obstante, a coroa manteve a presença portuguesa na *Costa do Ouro*, por razões de prestígio, honra, e do investimento realizado até então.

### 6.3. Os ingleses expulsos da *Alta Guiné* (1562-1572)



Navio negreiro transportando escravos para o Novo Mundo.

Fonte: *Wikimedia commons images*.

Assim, a partir de 1565, os ingleses, vendo-se escorraçados da *Baixa Guiné* (território que ia da *Costa da Malagueta*, na atual Libéria, à *Costa dos Escravos*, na atual baía de Benim), e, portanto, afastados do comércio do ouro, cingiram-se ao comércio dos escravos na *Alta Guiné*, que já praticavam desde 1562. Esta área, assim designada, correspondia a toda a costa situada entre o rio Senegal e a *Costa da Malagueta*. O historiador David Childs escreveu que (...) *The English tried again but by 1565 had to admit that Guinea trading voyages were not worth the risk, nor had reward enough to pay for their losses. So they turned to slavery instead (...)*.<sup>124</sup>

Neste contexto, destacam-se as expedições escravagistas transatlânticas de John Hawkins, filho de William Hawkins. A sua zona de atuação era a costa situada entre a Guiné-Bissau e a Serra Leoa, onde comandou três expedições e promoveu uma quarta (1562-1568).

A rainha Elizabeth I associou-se a pelo menos uma destas viagens, emprestando-lhe um dos seus maiores navios, o *Jesus of Lubeck*, de 700 t. Nessa época, os ingleses beneficiaram da invasão da região da Serra Leoa pelos Manes, os quais escravizaram e venderam muitos dos membros do povo original, os Sapes. O grande objetivo inglês passou a ser abastecer de escravos a América espanhola.<sup>125</sup>

<sup>123</sup> Mota, Avelino Teixeira e Hair, Paul Edward Hedley – *East of Mina: Afro-European Relations on the Gold Coast in the 1550s and 1560s*, 1988, pp. 31-32.

<sup>124</sup> Childs, David – *Tudor Sea Power: The Foundation of Greatness*, 2009, p. 198.

<sup>125</sup> Canny, Nicholas (editor) – *The Oxford History of the British Empire*, volume I, 2001, p. 59.

As suas ações provocaram avultados prejuízos à marinha portuguesa: entre 1562 e 1568, foram capturados trinta e nove navios comerciais lusos nas águas de Cabo Verde e da Serra Leoa, pelos corsários John Hawkins e J. Lovell.<sup>126</sup>

### 6.3.1. A batalha do Cacheu (1567) e a vingança de Hawkins

Em 1567, John Hawkins, ao comando de uma armada de seis navios com 400 homens, que incluía dois navios da coroa, o *Jesus of Lubeck* de 700 t e o *Minion* de 300 t, partiu de Inglaterra na sua 3.<sup>a</sup> viagem escravagista. O seu primo, Francis Drake, chefiava a *Judith*, de apenas 50 t. Hawkins desembarcou uma grande força inglesa na atual Guiné-Bissau, com o objetivo de capturar escravos (algo que os portugueses sabiam ser muito arriscado, desde há mais de um século). Enfrentou uma oposição acérrima e perdeu vários homens. Não tendo conseguido capturar escravos em quantidade apreciável, Hawkins resolveu comprá-los aos portugueses, ou seja, aos *lançados*, que em meados do século XVI eram, na sua grande maioria, europeus que atuavam como intermediários no tráfico negreiro com os líderes africanos. Quando aqueles se recusaram a negociar com os ingleses, John Hawkins decidiu atacar a comunidade de *lançados* que residia numa aldeia de *Papéis* nas margens do Cacheu. Na batalha que se seguiu, o pequeno exército inglês de 240 homens sofreu uma derrota às mãos de uma força constituída por cerca de 100 portugueses *lançados* e, alegadamente, “milhares” de *Papéis*. Os invasores conseguiram fugir para os seus navios, mas à custa de imensos feridos e quatro mortos.<sup>127</sup> Em 1589, os portugueses construíram um fortim em Cacheu.

Hawkins vingar-se-ia na sua viagem de regresso quando, ao leme do único navio que lhe restava, o *Minion*, travou um combate com três navios portugueses que o ataca-



Sir John Hawkins

Fonte: *Wikimedia commons images*.

<sup>126</sup> Guerreiro, Luís Ramalho – *Tráficos Ilegais, Corso e Pirataria no Atlântico e no Índico*, em Albuquerque, Luís de (coordenador) – *Portugal no Mundo*, vol. 4, Alfa, 1989, p. 303. Os corsários responsáveis foram John Hawkins e J. Lovell

<sup>127</sup> Consultem-se Brooks, George E. – *Landlords and Strangers*, 2018, capítulo 9; Blum, Lior – *Empire Later: England and West Africa, 1553-1631*, 2019, p. 64; e Blake, William – *West Africa: Quest for God and Gold (1454-1578)*, 1977, p. 218.

ram na costa Noroeste de Espanha. Os portugueses conseguiram abordar a nau e introduzir alguns homens no seu interior, mas a guarnição inglesa contra-atacou e derrotou-os. Em seguida, apoderaram-se dos três navios lusos e, por ordem de Hawkins, os corsários cortaram as pernas aos prisioneiros portugueses, e atiraram-nos ao mar. Houve outros capitães a fazer este tipo de viagens escravagistas, como William Winter.

A queixa do rei português à rainha, Isabel nos começos de abril de 1561, denunciava uma prática particularmente odiosa: quando capturadas pelos ingleses, as tripulações portuguesas eram frequentemente vendidas como escravas aos muçulmanos do norte de África.<sup>128</sup>

### 6.3.2. O recontro de Santiago de Cabo Verde (1567)

A vulnerabilidade portuguesa na *Alta Guiné* decorria da falta de bases e fortes na



Ilha de Santiago de Cabo Verde

Fonte: *Wikimedia commons images*.

região. Os pontos de presença lusitana nesta área e suas proximidades resumiam-se ao minúsculo castelo de Arguim (na atual Mauritânia), ao ilhéu da Goreia (costa do atual Senegal) e ao arquipélago de Cabo Verde, além de ínfimas comunidades de *lançados*, dispersas pelas costas da *Alta Guiné* (sobretudo no território da atual Guiné-Bissau). As ilhas cabo-verdianas eram escassamente povoadas, e a ilha de Maio era frequentemente utilizada como base de apoio e de aguada por

corsários ingleses tais como Lovell, Hawkins, Drake, Lancaster e Shirley, entre outros.

Nos começos de 1567, uma armada inglesa de quatro navios (o *Castle of Comfort*, o *Mayflower*, o *George* e uma pinaça), capitaneada por George Fenner, atacou na ilha de Santiago, a maior de Cabo Verde. Aqui residia o capitão-donatário, na Ribeira Grande. Os portugueses atacaram de surpresa, durante a madrugada de 6 de fevereiro de 1567. No confronto que se seguiu, a combinação de forças terrestres e navais portuguesas (4 embarcações) derrotou os ingleses,<sup>129</sup> que tiveram de fugir sem perder um único navio.

<sup>128</sup> Oliveira, Susana Paula de Magalhães – *Uma Cartografia das Mentalidades: A Diplomacia Portuguesa na Corte Isabelina*, 2018, p. 51.

<sup>129</sup> Ver o relato contemporâneo deste combate em Hakluyt, Richard – *The Principal Navigations, Voyages, Traffiques, and Discoveries of the English Nation*, volume XI (Africa), 1889, pp. 182-184. Para um resumo moderno: “A more serious English disaster at Cape Verde was that experienced by captain Fenner in 1567, when an ugly encounter ensued between the interlopers and the brigantines, caravels and land forces of the governor of Santiago Island» Em Blake, William – *West Africa: Quest for God and Gold (1454-1578)*, 1977, p. 182. Veja-se ainda Livermore, H. V. – *A New History of Portugal*, 2.ª edição, Cambridge University Press, Londres, volume 10, 1966, pp. 155-156.



Depois deste episódio, Fenner, ao comando apenas do *Castle of Comfort*, já no mar dos Açores, perseguiu um navio comercial português, mas foi localizado e atacado por uma frota portuguesa, tendo de lutar contra sete navios inimigos ao largo da ilha Terceira, durante vários dias. Com grande habilidade e graças à sua artilharia, G. Fenner conseguiu evitar três tentativas de abordagem e, aproveitando a escuridão da noite, fugiu.<sup>130</sup>

Apesar das graves perdas infligidas pelos corsários ingleses à marinha mercante portuguesa, o certo é que por toda a costa ocidental africana e ilhas atlânticas, os ingleses eram atacados, e frequentemente derrotados ou escorraçados pelos navios de guerra portugueses. Estes aprisionaram e afundaram muitos navios ingleses, causando à Inglaterra um avultado prejuízo de 4.000 ducados, de acordo com a queixa apresentada em 1567 pela rainha Elizabeth I ao rei D.Sebastião.<sup>131</sup> Era uma luta sem quartel, como atesta o destino do piloto português Bartolomeu Baião, que guiou diversas expedições inglesas entre 1564 e 1572 às costas da Guiné: quando capturado pelas autoridades portuguesas, foi executado.

Por fim, até mesmo o comércio na *Alta Guiné* foi abandonado pelos ingleses a partir de 1572, devido à firme oposição portuguesa. Assim terminou a aventura escravagista da Inglaterra. Os ingleses regressariam – por pouco tempo – entre 1587 e 1593, na sequência da sua colaboração com o pretendente, ou rei exilado, D. António Prior do Crato, depois da perda da independência portuguesa (e mesmo assim, apenas no território do atual Senegal). Portanto, como saldo final, temos que, depois de muita pressão militar e diplomática portuguesa, os ingleses acabaram finalmente por desistir do comércio do ouro (*Baixa Guiné*) a partir de 1565, e do comércio dos escravos (*Alta Guiné*), a partir de 1572. Deste modo, deixaram de frequentar toda a costa da África Ocidental, e mantiveram apenas o comércio com a *Berberia* (reinos de Marrocos, Fez e Suz), isto é, com o Norte de África muçulmano.

Conforme Lior Blum resumizou:

*As both the Gold Coast gold trade and the trans-Atlantic slave trades were Iberian monopolies, English engagements with these branches of the West African trade met with diplomatic and military opposition, which eventually brought the first phase to its end. The English ceased pursuing the gold trade after 1565 and the slave trade during the early 1570s. During the next fifteen years-roughly, 1572-1587, there was no direct English engagement with the West African trade.*<sup>132</sup>

<sup>130</sup> Ver o relato contemporâneo em Hakluyt, Richard – *The Principal Navigations, Voyages, Traffiques, and Discoveries of the English Nation*, volume XI (Africa), 1889, pp. 184-187. Para um resumo moderno ver: Andrews, Kenneth R. – *Trade, Plunder and Settlement: Maritime Enterprise and the Genesis of the British Empire, 1480-1630*, 1.ª edição: 1984, p. 110 e ainda Childs, David – *Pirate Nation, Elizabeth I and her Royal Sea Rovers*, 2014, capítulo VII.

<sup>131</sup> Oliveira, Susana Paula de Magalhães – *Uma Cartografia das Mentalidades: A Diplomacia Portuguesa na Corte Isabelina*, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2018, pp. 70, 71.

<sup>132</sup> Blum, Lior – *Empire Later: England and West Africa, 1553-1631*, 2019, p. 8.

#### 6.4. Diplomacia com os pés assentes no mar

Mais preocupante do que o comércio ilícito e os ataques a navios portugueses nas costas da África Ocidental era a possibilidade do estabelecimento dos ingleses nesta vasta área, sobretudo na *Costa do Ouro*. Na sequência dos pedidos de vários líderes africanos locais, a que já aludi, os ingleses planearam e tentaram a construção de uma fortificação na *Costa do Ouro*. Em 1561, um capitão inglês, John Lok, recebeu instruções dos seus patrocinadores para procurar o melhor local para a sua construção e,<sup>133</sup> de acordo com relatórios de espiões ibéricos, nas expedições à Guiné de 1562 e de 1564-65, foram transportados materiais de construção.<sup>134</sup> A oposição naval portuguesa e outros infortúnios impossibilitaram o projeto. Em 1567, Hawkins enumerava por escrito as munições necessárias para um forte a ser eventualmente aí construído.<sup>135</sup> E em 1570, um grupo de comerciantes ingleses pediu ao secretário de Estado de Inglaterra, William Cecil, dois grandes navios e condenados penais para servirem como mão de obra na construção de um forte na *Costa do Ouro*, o que também não se concretizou.<sup>136</sup> O célebre Martin Frobisher, descobridor naval e futuro herói da vitória sobre a *Armada Invencível*, planeou conquistar o próprio castelo de São Jorge da Mina, em 1559.<sup>137</sup> Todos estes fracassos não anulam a importância da Guiné na expansão e génese do imperialismo inglês, cuja história poderia ter sido diferente, se os ingleses tivessem conseguido estabelecer-se na *Costa do Ouro* ou, pelo menos, manter o comércio do ouro com a *Baixa-Guiné* ou o comércio transatlântico de escravos com a *Alta-Guiné*.

Segundo alguns autores ingleses, o abandono do comércio da *Guiné* pela Inglaterra foi o resultado da diplomacia entre dois países aliados. No entanto, desde muito cedo que a diplomacia portuguesa protestou em vão contra as intromissões inglesas. Essa diplomacia só produziu frutos quando foi acompanhada de ações militares, como o afundamento e a captura de vários navios ingleses, e de outras medidas que descreveremos. Tratou-se, sem dúvida, de uma *Diplomacia de Canhoneira*.<sup>138</sup>

A diplomacia portuguesa procurou, junto das cortes de França e de Inglaterra, potenciar ao máximo o resultado das operações militares portuguesas nos mares da Guiné. Já em 1555, D. João III protestara junto da rainha de Inglaterra, a católica Maria I (1553-1558), casada com Filipe II de Espanha, o qual, além de ter laços de parentesco com o rei português, era também, por razões óbvias, um fervoroso defensor dos monopólios ibéricos. Não foi, portanto, difícil obter da coroa inglesa, em 1555 e novamente em

<sup>133</sup> «(...) As it is believed that a fort on the coast of Mina or the Gold Coast of Guinea, in the King of *Habaan's* country, might be extremely useful, you are especially desired to consider where such a fort could be best placed, in which you will carefully note the following circumstances: (...)». Em Kerr, Robert – *The History of Voyages and Travels*, 2.º volume, e-artnow, 2020 (versão eletrónica não paginada). capítulo VII, secção 7.

<sup>134</sup> *Blakemore, Richard J. e Davey, James – The Maritime World of Early Modern Britain*, 2020, pp. 53-55.

<sup>135</sup> Mota, Avelino Teixeira; Hair, Paul Edward Hedler – *East of Mina*, vol 3, 1988, p. 23.

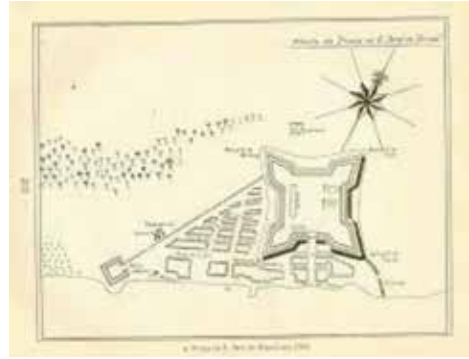
<sup>136</sup> Blum, Lior, 2019, pp. 72-73.

<sup>137</sup> Doran, Susan e Jones, Norman – *The Elizabethan World*, Routledge, 2014, pp. 648.

<sup>138</sup> «(...) In Europe the diplomatic game was played to a stalemate, but in Guinea a ding-dong battle raged (...)». Em Blake, 1977, p. 181.

1556, documentos oficiais proibindo terminantemente a ida de súbditos ingleses à África Ocidental. Tudo em vão. Mesmo quando os navios com destino à Guiné ficavam retidos pelas autoridades em portos ingleses, eram, geralmente, libertados pouco depois (aparentemente sem punição) e os seus organizadores eram, por vezes, indemnizados pelas perdas financeiras resultantes do cancelamento da expedição. A rainha chegou mesmo a sugerir por escrito a D. João III que indemnizasse os organizadores de viagens inglesas à Guiné pelas perdas resultantes do cancelamento das mesmas!<sup>139</sup> Tornava-se evidente que a situação era insustentável. Assim, em 1558, na última expedição à Guiné do reinado de Maria Tudor, que envolveu quatro navios, a coroa participou com dois...<sup>140</sup>

Quando D. Sebastião (a regência) renovou o protesto em 1561, mencionando os prejuízos causados pelos corsários ingleses, a nova rainha, Elizabeth I, escreveu-lhe que apesar de não ver nenhuma razão para que os ingleses não comerciassem com quaisquer territórios sujeitos a Portugal, iria ordenar aos seus súbditos que não entrassem em nenhum território Guineense (a “Etiópia”) sob *ocupação efetiva* portuguesa, isto é, onde a coroa portuguesa tivesse estabelecimentos, cobrasse impostos e onde as populações africanas lhe prestassem vassalagem.<sup>141</sup> Podemos vislumbrar aqui o princípio da *ocupação efetiva* do território que seria oficialmente adotada mais de três séculos depois, na Conferência de Berlim, em 1884-85. No ano seguinte, perante novo protesto português, Elizabeth I sugeriu ao rei lusitano que instruisse os seus súbditos africanos da Guiné para que não comerciassem com os ingleses! Estava implícito nesta resposta que, se não fosse obedecido, é porque a sua autoridade não era reconhecida, logo, nas áreas onde fosse esse o caso, os ingleses considerariam legítimas a sua presença e atividade comercial.<sup>142</sup> De facto, a participação da coroa inglesa no comércio da Guiné acentuou-se, como o demonstra a expedição de John Lok, em 1561, em que quatro navios reais foram requi-



Planta da Praça de São José de Bissau, 1864.

Fonte: <https://www.didinho.org/Arquivo/BREVEA-PONTAMENTOSOBREAEVOLUCAOHISTORICADAFORTALEZADESJOSEDEAMURA.pdf>, consultado em 19/06/2022

<sup>139</sup> Shillinton, V. M.; e Chapman, A. B. Wallis – *The Commercial Relations of England and Portugal*; Routledge Library Editions, 2006, edição eletrónica 2010, p. 138.

<sup>140</sup> Blum, Lior, 2019, pp. 50-52.

<sup>141</sup> Doran, Susan e Jones, Norman – *The Elizabethan World*, Routledge, 2014, pp. 648-649. Veja-se também Andrews, Kenneth – *Trade, Plunder and Settlement*, 1999, pp. 109-110. Consulte-se Santarém, 2º visconde de – *Quadro Elementar das Relações Políticas e Diplomáticas de Portugal*, 14º tomo, Lisboa, 1865, p. 115. Por fim, leia-se Oliveira, Susana Paula de Magalhães – *Uma Cartografia das Mentalidades: A Diplomacia Portuguesa na Corte Isabelina*, 2018, pp. 62-65.

<sup>142</sup> *Ibidem*.

sitados por mercadores de Londres e enviados à Guiné. A rainha foi mesmo ao ponto de informar o seu homólogo luso de que os portugueses seriam tratados em Inglaterra conforme os ingleses o fossem nos domínios de Portugal...<sup>143</sup>

O antagonismo jurídico entre os conceitos de *Mare Clausum* e *Mare Liberum* era o cerne da questão. Os portugueses defendiam que tinham a incumbência exclusiva (por



Elizabeth I de Inglaterra e Irlanda, grande promotora do imperialismo nascente inglês.

Fonte: *Wikimedia commons images*.

direito de descoberta e determinação papal) de evangelizar a África Ocidental, enquanto os ingleses salientavam que a *Etiópia* já era cristã antes dos portugueses lá chegarem (esta *Etiópia* da época, incluía a Guiné). Mas os melhores argumentos eram, sem dúvida, os da força.

No terreno, prosseguia a escalada da violência. Em 1563, outra expedição inglesa à Guiné foi repetidamente atacada por caravelas e galés portuguesas e regressou com muito pouco ouro. Em 1564, uma frota inglesa partiu para a *Costa do Ouro*. Era formada por um navio da rainha (que deveria reter  $\frac{1}{6}$  dos ganhos), o célebre *Minion* (de 300 t); e por dois navios privados: o *John Baptist* e o *Merlin* (propriedade do tesoureiro da marinha, Benjamin Gonson). A expedição foi um desastre:<sup>144</sup> Durante a viagem, o *Merlin* explodiu acidentalmente e afundou, enquanto o *John Baptist* foi capturado pelos portugueses. O *Minion*, logo que chegou à *Costa do Ouro*, perdeu o seu comandante e doze homens, capturados por africanos que os entregaram aos portugueses.

Em seguida, atacado por uma flotilha de galés lusas na Mina, teve de bater em retirada, arribando aos Açores com uma tripulação muito reduzida. Regressou a Inglaterra em Julho de 1565, cheio de ouro, mas com poucos sobreviventes. Esta foi a última expedição inglesa à *Costa do Ouro*, até 1632.<sup>145</sup>

<sup>143</sup> Oliveira, Susana Paula de Magalhães – *Uma Cartografia das Mentalidades: A Diplomacia Portuguesa na Corte Isabelina*, 2018, p. 53.

<sup>144</sup> Andrews, Kenneth R. – *Trade, Plunder and Settlement*: 1999, p. 110.

<sup>145</sup> «(...) Nevertheless, that ship [the *Minion*] made it back to England in July 1565, laden with a rich cargo of gold, but with many of its crewmembers dead or sick. (...) Despite the profits made in this voyage, it was the last one promoted by the “quintet”, and the last English voyage to the *Gold Coast* until 1632.» Em Blum, Lior – *Empire Later: England and West Africa, 1553-1631, and the Foundations of English Dominance in the Region in the Late Seventeenth Century*, Universidade de Southampton, 2019, p. 58.

Não obstante a vitória lusa na *Baixa Guiné*, o confronto continuou na *Alta Guiné*. Em setembro desse mesmo ano de 1565, no rio Cestos ou Sestos (*Costa da Malagueta*, atual Libéria), um navio inglês dos irmãos William e George Winter (o primeiro dos quais era inspetor dos navios da rainha, membro do Conselho da Marinha Inglesa, mestre de artilharia naval e vice-almirante), o *Mary Fortune*, com 29 tripulantes, travou combate com dois navios portugueses, que o afundaram e recolheram os 24 sobreviventes, que foram juntar-se aos outros prisioneiros ingleses no castelo da Mina.<sup>146</sup> O facto de este ataque ter ocorrido a enorme distância da *Costa do Ouro*, era um sinal claro de que os portugueses não toleravam a presença dos ingleses em toda a costa ocidental africana. Este ataque provocou grande comoção na Inglaterra e intensificou a guerra surda entre os súbditos de ambas as coroas.<sup>147</sup>

Em 1567, Elizabeth I enviou a Lisboa um embaixador e uma carta datada de 6 de maio, para pedir compensações pelo afundamento do *Mary Fortune* dos Winter, e pela captura de inúmeros outros navios ingleses, no valor total de 4.000 ducados,<sup>148</sup> assim como a libertação das tripulações inglesas, encarceradas no Castelo da Mina e ilha de S. Miguel, Açores. D. Sebastião recusou compensar os ingleses e não lhes reconheceu o direito a comerciar na África Ocidental. E voltou a exigir, por sua vez, compensação pelos navios comerciais portugueses roubados por corsários ingleses (carta de 24-10-1567). No entanto, num gesto de boa vontade e de apaziguamento, o monarca lusitano libertou os prisioneiros ingleses e ordenou a devolução das suas fazendas.

Em 1568, o governo português enviou uma armada de dez navios de guerra para a Mina, por julgar que os navios de John Hawkins, durante a sua 3.<sup>a</sup> expedição escravagista, se dirigiam para a Mina, com o objetivo de a conquistar (o que se revelou falso), aprisionando também navios ingleses em Portugal.<sup>149</sup> Também em 1568, Isabel passou cartas de represália aos Winter, que apresaram navios portugueses no mar, sendo também sequestrados os que estavam no porto de Falmouth, Inglaterra. A tensão subiu, quando, na resposta, a coroa portuguesa mandou aprisionar todos os navios ingleses ancorados em Portugal, sequestrou as propriedades inglesas e interrompeu as relações comerciais entre os dois reinos (março de 1569). O governo inglês fez o mesmo em relação aos bens dos portugueses em Inglaterra (medida bilateral que, na prática, só afetou a comunidade inglesa residente em Portugal, já que dos 4.631 estrangeiros residentes em Inglaterra, apenas sete eram portugueses).<sup>150</sup> O reino preparou-se então para a guerra e D. Sebastião ordenou a fortificação de Lisboa e de outros pontos da costa, assim como muitos luga-

<sup>146</sup> Veja-se Blum, Lior – *Empire Later: England and West Africa, 1553-1631*, 2019, pp. 59-60. Veja-se também Santarém, 2.º visconde de – *Quadro Elementar das Relações Políticas e Diplomáticas de Portugal*, 14.º tomo, Lisboa, 1865, p. 119 e 120. Leia-se também Blake, 1977, p. 169 e Hazlewood, 2004, p. 145.

<sup>147</sup> Para uma boa descrição dos enfrentamentos navais e diplomáticos anglo-portugueses nesta “guerra não declarada”, ver Andrews, Kenneth R. – *Trade, Plunder and Settlement: Maritime Enterprise and the Genesis of the British Empire, 1480-1630*, 1984 (v. eletrónica:1999), pp. 103-112. E também Blake, William – *West Africa: Quest for God and gold (1454-1578)*, 1977.

<sup>148</sup> Oliveira, Susana-Paula de Magalhães, 2018, pp. 70-71.

<sup>149</sup> Blum, Lior – *Empire Later: England and West Africa*, 2019, p. 71.

<sup>150</sup> Shillinton, V. M.; e Chapman, A. B. Wallis – *The Commercial Relations of England and Portugal*; Routledge Library Editions: Economic History, 2006, edição eletrónica 2010, p. 141.

res de África, incluindo as praças marroquinas de Ceuta e Tânger. Foi organizada uma armada de 20 naus e galeões, capitaneada por Jorge de Lemos, para proteger as naus da Carreira da Índia nos Açores e concentrou-se outra frota no porto de Belém, liderada por Francisco Barreto.<sup>151</sup>

A coroa produziu também vasta legislação militar, desde a *Lei das Armas* de 6 de dezembro de 1569, até ao *Regimento das Ordenanças* de 1570. Este estabelecia o serviço militar obrigatório de todos os homens saudáveis do reino, entre os 18 e os 60 anos, tendo estes que ter armas próprias e estando organizados por capitánias-mor, uma em cada concelho. Através da lei de 3 de novembro de 1571, foi ordenado que os navios portugueses passassem a navegar em comboio e todos aqueles com mais de 30 toneladas, tinham que navegar armados. Foram dados incentivos à produção de navios de grande tonelagem e liberdade total de curso a todos os súbditos que quisessem armar navios por sua conta contra os inimigos, ficando com a totalidade das presas. Finalmente, esta lei estabelecia a proibição de transportar mercadorias do e para o ultramar em navios que não fossem portugueses, exceto se estes não estivessem disponíveis.<sup>152</sup> Esta medida, além de incentivar a marinha portuguesa (antecipando em quase um século o célebre *Navigation Act* iniciado por Oliver Cromwell em 1651), procurava compensar os armadores e comerciantes pelos custos acrescidos, resultantes da obrigatoriedade de os grandes navios terem que andar artilhados.

Provavelmente, a guerra só não foi declarada devido ao peso do comércio entre ambos os países, sendo que os mercadores ingleses tinham muito mais a perder do que os portugueses em caso de conflito militar declarado. O historiador Luís Rebelo da Silva colocou a questão nos seguintes termos:

*(...) porque além da maior parte dos tecidos de lã consumidos na Península, saíam das fábricas britânicas para Portugal, e eram depois introduzidos em Espanha pela raia, porque se reputava mais seguro e commodo concentrar em Lisboa e Porto o trato, do que reparti-lo, como antes, entre estas cidades e os reinos de Castella. A intolerância da Inquisição fôra uma das causas d' esta modificação recente dos antigos usos. A corôa ingleza auferia grandes sommas todos os annos dos direitos de exportação e de importação, e os mercadores, comparando o commercio lícito do continente com as viagens clandestinas dos aventureiros às colônias, affirmavam, que os seus resultados tinham quasi sempre sido até então o apresamento de muitos navios e a destruição de grande número de individuos, mortos nos combates e naufrágios, ou victimas da insalubridade dos climas. Se alguns armadores se haviam enriquecido, o commum do commercio pouco ou nada havia lucrado com semelhantes expedições, em que o oiro e o marfim da Mina e dos portos africanos constituíam os únicos artigos de troca, artigos pagos com*

<sup>151</sup> Santarém, 2.º visconde de – *Quadro Elementar das Relações Políticas e Diplomáticas de Portugal*, 14.º tomo, Lisboa, 1865, pp. 135-137.

<sup>152</sup> Martins, J. P. Oliveira – *Portugal nos Mares*, Lisboa, 1889, pp. 26-28. Veja-se ainda Livermore, H. V. – *A New History of Portugal*, 2ª edição, Cambridge University Press, Londres, volume 10, 1966, pp. 155-156. Para se perceber a conexão entre essas medidas e a confrontação naval anglo-portuguesa na *Alta e Baixa Guiné*, ver Livermore, H. V. – *A New History of Portugal*, volume 10, 1966, pp. 154-156.

*frequência pelo preço do sangue e das vidas das tripulações. Citando factos conhecidos de todos, notavam, que desde 1554, em que se começaram as perigosas tentativas do trato furtivo n' aquellas paragens, os maiores cabedaes tinham sido adquiridos a título de indemnisação [pagos pela coroa portuguesa]. (...)»<sup>153</sup>*

O governo inglês teve de optar entre a via da guerra e a da negociação. Escolheu a segunda. Os mercadores de Londres, Bristol e Southampton, pressionaram Sir William Cecil, 1.º barão de Burghley, Secretário de Estado de Inglaterra e principal conselheiro da rainha, para negociar uma solução, mostrando-lhe o risco de falência a que muitos deles ficariam sujeitos se o mercado português continuasse vedado. A firmeza das medidas tomadas por Portugal fica reforçada se tivermos em consideração a crise financeira em que a coroa portuguesa estava mergulhada em 1568, devido a uma brutal desvalorização da sua moeda, que levou a uma enorme queda do poder de compra.<sup>154</sup> Diminuir o comércio nestas circunstâncias era, naturalmente, algo a evitar.

#### 6.4.1. Do rascunho de 1572 ao tratado de 1576

As negociações foram duras e longas, com altos e baixos. Em 1571, os diplomatas ingleses conseguiram mesmo a concordância portuguesa para que navios ingleses pudessem ir à Mina da Guiné, desde que fossem desarmados e pagassem tributo às autoridades portuguesas, o que parecia uma vitória inglesa.<sup>155</sup> Mas o governo português voltou atrás nessa cedência. Em janeiro de 1572, o ambiente apaziguou-se definitivamente, com ambos os reinos a acordarem num *rascunho* ou *esboço* de um tratado que deveria ser assinado num futuro próximo (só o seria em 1576). As suas cláusulas previam a restituição recíproca de bens tomados e impunham a Isabel de Inglaterra a proibição dos seus súbditos navegarem para a Guiné (a “Etiópia”) bem como para a



Rei D. Sebastião.

Fonte: *Wikimedia commons images*.

<sup>153</sup> Silva, Luiz Augusto Rebello da – *História de Portugal*, Tomo IV, 1869, pp. 600-601.

<sup>154</sup> «In 1568, the Portuguese Crown was in deep financial difficulties. António Gomes wrote to Simon Ruiz (...). He mentioned that the Portuguese currency had devalued by 70 per cent, causing the depreciation of grain and other merchandise.» Em Ribeiro, Ana Sofia – *Early Modern Trading Networks in Europe*, Routledge, 2016, p. 61.

<sup>155</sup> Vogt, John – *Portuguese Rule on the Gold Coast, 1469-1682*, University of Georgia Press, 1979, p. 121, citado em Towns, Lydia- *Free Trade in Africa*, p. 26.

Índia (isto é, a Ásia), com a exceção dos Açores (onde os ingleses compravam muito pastel), Madeira e Costa Ocidental Africana *acima de* Cabo Verde. Ou seja, a Inglaterra via-se excluída do comércio da *Baixa Guiné* (ouro), e também do da *Alta Guiné* (escravos), apesar de ficar garantido o seu acesso ao comércio da *Berberia*, bastante valorizado em Inglaterra, por causa da qualidade do salitre (KNO<sub>3</sub>) marroquino, componente essencial da pólvora.

Apesar destas cláusulas, constantes do *rascunho* de 1572, não terem ficado explicitamente incluídas no tratado oficial de 1576 e, portanto, não terem valor legal, elas verificaram-se *de facto*: a partir de 1572, os ingleses abandonaram não apenas as águas do Golfo da Guiné (*Baixa Guiné*) mas também as da própria região da Senegâmbia e Serra Leoa (*Alta Guiné*). Simultaneamente, os ataques de corsários ingleses a navios portugueses diminuíram abruptamente – embora não terminassem.<sup>156</sup> É até verosímil que o tratado de 1576 não as tenha incluído por parecerem desnecessárias.

Ou seja, o tratado oficial, assinado em 1576, não fazia referência direta à disputa comercial anglo-portuguesa na Guiné, que, como vimos, deixou de existir a partir de 1572, mencionando apenas, no seu 7.º artigo, que os ingleses teriam liberdade de navegação e comércio em três regiões portuguesas (reino, Açores e Madeira), e os portugueses na Inglaterra e Irlanda. Toda a propriedade tomada, sequestrada ou embargada desde 15 de novembro de 1568 (ano da interrupção de relações comerciais) seria restituída e não seriam passadas novas *Cartas de Marca*, de *Contra-Marca* ou de *Represália* a nenhum corsário ou a quem quer que fosse, sendo as já emitidas consideradas nulas ou suspensas. A resolução de quaisquer diferendos comerciais ficaria a cargo de uma comissão conjunta a nomear.

Do ponto de vista português, assente no *espírito de contrato*, o tratado de 1576, ao pôr fim ao embargo comercial português à Inglaterra e ao mencionar – pelo nome – os locais onde seria possível aos ingleses comerciarem com os portugueses, determinava *implicitamente* que os ingleses ficavam excluídos de comerciar nas restantes partes do império lusitano. De contrário, isto é, se o tratado permitisse aos ingleses comerciarem em qualquer domínio português, como por exemplo no Golfo da Guiné, qual a necessidade de colocar uma cláusula a dizer que os ingleses podiam comerciar na Madeira, nos Açores e no reino? No entanto, alguns historiadores ingleses afirmam que este tratado, do ponto de vista legal, não resolveu o problema, dado que a região da Guiné e o seu comércio – o principal motivo da discórdia – não são *explicitamente* mencionados no tratado, se atendermos à *letra de contrato*. E de facto, como já foi dito, Elizabeth I apenas reconhecia como *domínio* português um território que estivesse ocupado ou fosse efetivamente controlado pelos portugueses (por exemplo através da cobrança de impostos), não reconhecendo qualquer senhorio ou domínio apenas assente no direito de *Descoberta*. Tal política ficou demonstrada quando, logo no ano seguinte ao do tratado de 1576, a rainha enviou embaixadores aos reinos africanos de Marrocos, Fez e Suz, com o objetivo de estabelecer relações comerciais. Para os ingleses, estas regiões não eram “domínios”

<sup>156</sup> «(...) In February 1572 an Anglo-Portuguese treaty was negotiated: it was not concluded until 1576... in fact, the interloping voyages now dwindled away.» em Livermore, 1966, p. 156.



de Portugal, mas os portugueses consideravam-nas como fazendo parte da sua esfera de influência, por razões históricas e por haver populações muçulmanas súbditas do rei de Portugal no Sul de Marrocos (cerca de 100.000 pessoas), principalmente na região de Meça. No entanto, os factos parecem demonstrar que os ingleses perceberam que, caso quisessem ter acesso ao mercado português (que era também a porta de entrada dos seus têxteis em Espanha) e ter paz com Portugal (importante a partir de 1568, quando a monarquia inglesa começou a apoiar com tropas, dinheiro e armas a revolta nos Países Baixos contra o domínio espanhol católico), então teriam de abdicar dos lucrativos comércios do ouro da *Baixa Guiné* e de escravos da *Alta Guiné*, cingindo-se ao que restava: a *Berberia*, pelo menos temporariamente. Foi isso o que veio a acontecer. Aliás, durante as negociações que conduziram ao tratado de 1576, Elizabeth I, fazendo eco do sentimento de muitos grupos de pressão em Inglaterra (como mercadores e municípios), mostrou-se disponível para sacrificar o comércio da Guiné em troca de poder continuar a comerciar com a *Berberia*. Esta troca só não ficou explicitamente plasmada no texto devido à oposição da coroa lusa, que nem isso queria conceder à Inglaterra! Contudo, a realidade acabou por se impôr e foi isso mesmo que aconteceu, conforme previsto no rascunho de 1572.

A importância deste tratado dito de *Abstinência*, datado de 29 de outubro 1576 (e mais ainda, do rascunho de 1572), não residia no seu duvidoso valor legal. Efetivamente, ele não foi ratificado e era válido por apenas 3 anos, devendo ser renovado no fim desse período, não o tendo sido devido à morte de D. Sebastião na batalha de Alcácer-Quibir, em 1578. Também não residia no seu clausulado impreciso, já que não incluiu as cláusulas do mencionado rascunho de 1572, que proibiam explicitamente, como já foi dito, os ingleses de navegarem ou comerciarem com a região da Guiné e com a Ásia. Residiu, sim, no facto de parecer representar a solução mais pragmática possível, capaz de acomodar os interesses mínimos das duas partes: comércio da Costa Ocidental de África para Portugal e da *Berberia* para a Inglaterra (excluindo, obviamente, as praças portuguesas em Marrocos). Costuma-se dizer que “o melhor negócio é aquele que serve aos dois lados”. Mesmo que uma das partes tenha saído claramente beneficiada.

O saldo desta longa e custosa confrontação político-militar foi que Portugal conseguiu não só defender a *Costa do Ouro* dos ingleses (ao contrário do que aconteceria perante os holandeses no século seguinte), mas também impediu o seu estabelecimento na mesma. Na realidade, e na sequência do rascunho de tratado de 1572, os ingleses foram afastados da *Costa dos Escravos*, da *Costa do Ouro*, da *Costa do Marfim* e da *Costa da Malagueta*, isto é, foram afastados do comércio de toda a *Baixa Guiné* por um período de mais de meio século: sessenta anos, até 1632. E também o foram da *Alta Guiné* por largas décadas. Parece legítimo concedermos que, pela última vez, a política do *Mare Clausum* conseguiu resistir à do *Mare Liberum*.

Lior Blum, no seu sugestivo capítulo “Ambition without commitment: why the English failed to gain a foothold in West Africa during the years 1553-1572” explica de forma eficaz que:

*The first phase of English activity in West Africa began in 1553 and ended in early 1572, with the first draft of an Anglo-Portuguese Treaty, which excluded the English from the region (this treaty was eventually ratified in October 1576) ... In all, fifteen recorded voyages sailed to West Africa in the years 1553-1568, and there is evidence that several others took place in 1568-1572... The period in question was an unprecedented one in the history of England's engagement with the region - not only in terms of the number of voyages made or prepared, but also in terms of the involvement of both London's mercantile elite and the English Crown in the West African trade. The former initiated, organized, financed and controlled that trade during the whole of the period, while the later supported the West African enterprise both diplomatically and logistically. Nevertheless, in spite of this involvement, the English failed to gain a foothold in West Africa during the years 1553-1572, and by the later year, the Portuguese practically expelled them from the region.<sup>157</sup>*

Também Catherine Armstrong e Laura Chmielewski salientam a vitória portuguesa no longo confronto naval anglo-português nos mares da África Ocidental:

*(...) The Spanish were forced to give up Jamaica by the English Puritan Government of the mid-seventeenth century (...). A similar pattern emerged in West África where initial Portuguese dominance was challenged by the Dutch and the English. (...) In the 1560s commercial rivalry between the English and the Portuguese over the Guinea trade in África developed into war. In the 1550s and 1560s the English, who desired a foothold in the gold trade, privately financed voyages to Guinea. In 1558 Mary paid for a royal voyage and in 1564 Elizabeth partnered John Hawkins in a slaving voyage, loaning him one of her ships. These were successful plundering voyages and they marked the start of the English involvement in the triangular trade (...). The Portuguese sank English ships that they encountered off the coast of Africa, forcing the English out of the trade until the seventeenth century.<sup>158</sup>*

Por sua vez, o historiador David Childs escreveu:

*Plunder apart, this was an age of failure by the English to achieve great things overseas. Trade had been initiated along the Guinea Coast, but this was abandoned, as was a precarious foothold in Virginia, (...).<sup>159</sup>*

Diversos autores salientam que os ingleses foram prejudicados por não terem fortes ou bases logísticas na costa ocidental de África. No entanto, não foi apenas na Guiné nem na Virgínia (Roanoke, entre 1584 e 1590) que os ingleses fracassaram. Os seus

<sup>157</sup> Blum, Lior – *Empire Later: England and West Africa, 1553-1631*, 2019, p. 33.

<sup>158</sup> Armstrong, Catherine e Chmielewski, Laura – *The Atlantic Experience*, Palgrave Macmillan, 2013, p. 24.

<sup>159</sup> Childs, David – *Tudor Sea Power: The Foundation of Greatness*, 2009, capítulo X.

ataques, iniciativas comerciais e tentativas de assentamento, também se estenderam ao Brasil, onde enfrentaram a oposição dos portugueses, como veremos.

Houve apenas um breve e esporádico período (entre 1587 e 1593) em que os ingleses reapareceram na costa ocidental africana, mas apenas na chamada *Petite Côte*, atual Senegal, incentivados pelo estado de guerra existente entre o Portugal e a Espanha de Filipe II e a Inglaterra de Elizabeth I. D. António Prior do Crato, enquanto “rei” de Portugal e inimigo irredutível de Filipe, emitiu uma carta-patente autorizando o comércio inglês com a Guiné, retendo para si 5% dos lucros dos mercadores organizadores e 1/3 dos produtos tomados a “intrusos”. Tratava-se de um comércio pouco rentável, ainda que de menor risco, por estar, na prática, limitado à *Petite Côte*. Como D. António andava permanentemente desesperado por dinheiro, era-lhe preferível um rendimento constante e seguro, ainda que modesto, do que um mais lucrativo, mas mais perigoso.<sup>160</sup> Pouco depois, esse comércio também terminou.

## 7. A conquista de Cabinda aos ingleses

No século XVIII, a companhia inglesa RAC (Royal African Company) conseguiu estabelecer um forte de 35 canhões no atual enclave de Cabinda,<sup>161</sup> em 1722, a norte de Angola e a Sul da *Costa dos Escravos*. Também estabeleceram na região duas pequenas feitorias-satélite em Molimba e Sonea (desde janeiro de 1720),<sup>162</sup> onde obtinham e enviavam escravos para o Novo Mundo, além de ouro que enviavam para a Casa da Moeda Inglesa. O governador inglês de Cabinda chamava-se Nurse Hereford. Até então, os portugueses contentavam-se praticamente apenas com uma soberania nominal, representada pela fidelidade do rei local à coroa (cerca de 1700, a população era majoritariamente católica). A presença de barcos portugueses no território foi diminuindo, sobretudo depois da substituição do pano-moeda pela moeda de cobre, e os ingleses souberam tirar proveito da situação.



Cabinda, a norte de Angola.

Parte do seu território chegou a integrar o império britânico.

Fonte: *Wikimedia commons images*.

<sup>160</sup> Blum, Lior – 2019, p. 101.

<sup>161</sup> Cortesão, Jaime – *O Ultramar Português Depois da Restauração*, 1971, p. 291.

<sup>162</sup> Bertrand, Alicia Marie – *The Downfall of the Royal African Company on the Atlantic African Coast in the 1720s*, 2011, p. 14.

Contudo, pouco tempo depois os ingleses foram atacados por uma expedição portuguesa transportada na *Nossa Senhora da Atalaia*, de 52 peças e capitaneada por José de Semedo da Maia. A 15 ou 25 de outubro de 1723 (segundo fontes inglesas ou portuguesas, respetivamente). Após um cerco de dois dias e de um duelo de artilharia, Maia conseguiu a rendição do forte e dos dois navios que o auxiliavam:<sup>163</sup> o *Royal África* e o *Carteret*, cujas tripulações se tinham refugiado na fortaleza. Na sequência do acordo de rendição, os ingleses (um punhado de soldados, os artilheiros e as guarnições das duas corvetas) regressaram à Grã-Bretanha nesses dois navios. Os portugueses arrasaram o forte, queimaram uma nau inglesa velha com materiais e embarcaram 24 das 35 peças de artilharia inglesas. Meses depois, em 1725, o parlamento britânico exigiu explicações ao rei D. João V pelo ataque,<sup>164</sup> mas o território de Cabinda continuou português até à descolonização, no século XX.

A RAC teve um prejuízo de tal ordem (£ 67.766) que, em 1730, o governo britânico teve que injetar-lhe dinheiro, embora nunca tenha recuperado.<sup>165</sup> A companhia abandonou completamente o comércio de escravos a partir de 1731 (Cabinda era a terceira principal região fornecedora de negros), para se dedicar apenas ao comércio de marfim e, sobretudo, de ouro, na *Costa do Ouro*, onde os ingleses tinham finalmente conseguido estabelecer-se (século XVII), antes da expulsão dos portugueses pelos holandeses pouco antes de meados de seiscentos.



Mapa da Guiné-Bissau.

Fonte: Wikimedia commons images.

## 8. A Guiné e a *Questão de Bolama*

Como foi referido, em 1567 os ingleses de John Hawkins foram derrotados no Rio Cacheu, na atual Guiné-Bissau. Um último confronto anglo-português nesta região ocorreu quando os britânicos ocuparam e anexaram a ilha de Bolama em 1861. Esta ilha, onde os ingleses chegaram a estabelecer brevemente uma feitoria em 1792, viria a ser a primeira capital da Guiné portuguesa. Mais tarde, em 1861, a ilha de Bolama foi integrada na colónia britânica da Serra Leoa. A ambição dos ingleses não se ficou por aqui, pois também ocuparam território no continente em frente a esta ilha: na chamada *Colónia de Rio Grande* e também na *Ponta de Cacheu*, no Rio Grande de Buba, onde arvoraram a sua bandeira a 7 de julho de 1868.<sup>166</sup>

<sup>163</sup> Bertrand, Alicia Marie, 2011, pp. 60-62. Veja-se ainda Cortesão, Jaime, 1971, p. 291. e também Monteiro, Saturnino — Vol. VII (1669-1807), 1996, p. 126.

<sup>164</sup> O duque de Newcastle, Thomas Pelham Holles (futuro primeiro ministro inglês e secretário de estado), informou Lisboa que o parlamento inglês queria explicações sobre a ocorrência. Veja-se Bertrand, Alicia Marie — *The Downfall of the Royal African Company*, 2011, p. 64.

<sup>165</sup> Bertrand, Alicia Marie, 2011, p. 62-64.

<sup>166</sup> Barcellos, Christiano José de Senna — *Subsídios para a História de Cabo Verde e Guiné*, 1911, p. 265. Veja-se também o *Boletim Cultural da Guiné Portuguesa*, 1947, p. 40.

Depois de vários confrontos, Inglaterra e Portugal acordaram em submeter a questão da soberania de Bolama e do território continental fronteiro à arbitragem de Ulisses Grant, presidente dos Estados Unidos. Entretanto, uma expedição portuguesa de 30 homens e dois canhões, sob o comando do governador da Guiné, desembarcou em *Colónia de Rio Grande* e expulsou a pequena guarnição inglesa de 13 homens, retomando a posse do território em nome de Portugal: a bandeira inglesa foi arriada na frente dos ingleses e substituída pela portuguesa a 14 de agosto de 1868.<sup>167</sup> Logo de seguida, a guarnição inglesa retirou numa embarcação própria. A 16 de agosto, o mesmo governador expulsou os ingleses que estavam na *Ponta de Cacheu* (possivelmente os mesmos militares, já que o seu comandante era o mesmo), substituindo a bandeira inglesa pela portuguesa. Os habitantes portugueses da região festejaram com tambores e tiros (...) *até alta noite* (...).<sup>168</sup> Este golpe militar resultou da ordem dada pelo governador-geral de Cabo Verde ao governador do distrito da Guiné, Manuel Meira.<sup>169</sup>

A decisão arbitral de Grant de 21 de abril de 1870 foi favorável a Portugal e a Grã-Bretanha reconheceu a derrota, pelo que devolveu Bolama e desistiu das suas pretensões no Rio Grande de Buba. Foi então criada a “Província da Guiné”, com administração independente de Cabo Verde, e com sede em Bolama (18 de março de 1879), consequência, em grande parte, do confronto anglo-português na região.

## 9. Conflitos anglo-portugueses no Brasil

### 9.1. A conquista dos territórios ocupados pelos ingleses no atual estado do Rio de Janeiro

O início das viagens comerciais dos ingleses ao Brasil remonta a 1530, ano em que ocorreu a primeira travessia transatlântica inglesa no hemisfério Sul. Foram promovidas por mercadores de Plymouth, Londres e Southampton, que já participavam no comércio ibérico com as Américas. Esse comércio triangular entre a Inglaterra, a África Ocidental (Golfo da Guiné) e o Brasil, foi significativo, mas perdeu-se no início dos anos 40, por volta de 1542. A evidência destas viagens encontra-se, por exemplo, na visita de um chefe indígena brasileiro à corte inglesa de Henrique VIII, em 1531, ou nos registos alfandegários de entrada de pau-brasil em Southampton. Há ainda diversos documentos da época isabelina, como relatos de viagens (publicados por Hakluyt na sua obra monumental *The Principal Navigations*) e roteiros de navegação da costa brasileira. Nesse

<sup>167</sup> O relatório enviado pelo governador do distrito da Guiné ao governador-Geral, narrando como a expedição por ele comandada conseguiu expulsar os ingleses, pode ser lido em *Documentos Relativos à questão dos Direitos de Portugal à Soberania da ilha de Bolama e Outros Pontos da Guiné Resolvida pelo Presidente dos Estados Unidos da América por Sentença Arbitral de 21 de Abril de 1870, (1834-1870)*, 1870, pp. 101-102.

<sup>168</sup> Idem.

<sup>169</sup> *Subsídios para a História de Cabo Verde e Guiné: parte VI*, 2003, p. 221-222. Veja-se também *Boletim Cultural da Guiné Portuguesa*, 1947, p. 40.

mesmo ano, um marinheiro inglês foi deixado a viver entre índios amigos para colher informações, aprofundar laços e organizar o transporte e armazenamento de pau-brasil (uma tonelada podia render até 10 libras).<sup>170</sup> Inclusive, uma década depois, um forte inglês foi construído em 1542 por um tal de John Pudsey, de Southampton, nas proximidades da Baía de Todos os Santos, para proteger o comércio inglês na área.<sup>171</sup> A vasta e deserta costa brasileira, encontrava-se à mercê de franceses e ingleses.

Em 1572, uma expedição inglesa desembarcou um grande número de colonos na baía da Paraíba, perto da cidade do Rio de Janeiro. Ao longo dos anos, estes homens aliaram-se aos índios *Tupis*, cruzaram-se com mulheres indígenas e originaram alguns mestiços. Notícias desta colonização inglesa chegaram ao vice-rei do Peru, Francisco Álvarez de Toledo, conforme mostra a instrução por ele dada em 1579 ao capitão Pedro Sarmiento de Gambóia, navegador e descobridor espanhol, além de matemático e astrônomo. Este



Canibalismo ritual praticado por indígenas da América do Sul. Gravura de Theodore de Bry (1592).

Fonte: [https://www.meisterdrucke.pt/impressoes-artisticas-sofisticadas/Theodore-de-Bry/90268/Cenado-canibalismo,-de-&39;Americae-Tertia-Pars...&39;-1592-\(gravura-colorida\).html](https://www.meisterdrucke.pt/impressoes-artisticas-sofisticadas/Theodore-de-Bry/90268/Cenado-canibalismo,-de-&39;Americae-Tertia-Pars...&39;-1592-(gravura-colorida).html) consultado em 19/06/2022.

capitão era um experimentado homem do mar que tinha comandado a armada espanhola enviada pelo vice-rei para capturar Francis Drake durante a sua viagem de circum-navegação do globo. Logo de seguida, entre 1579 e 1580, foi enviado com outra frota a explorar o estreito de Magalhães. Ordenou-lhe o referido vice-rei do Peru, Francisco de Toledo, que se informasse tanto da expedição de Drake como da ocupação inglesa no Sul do Brasil, que o preocupava especialmente, dada a ameaça que ela poderia representar para o Paraguai espanhol. É através do manuscrito de Pedro Gambóia, enviado também ao rei Filipe II, que sabemos o destino da colônia inglesa: ao fim de meia década (em 1577), os portugueses do Rio de Janeiro organizaram uma expedição e atacaram os ingleses estabelecidos na Paraíba do Sul, atual estado Rio de Janeiro.

Os portugueses derrotaram os ingleses, massacraram-nos e perseguiram os sobreviventes. Os fugitivos embrenharam-se pelo sertão adentro e nunca mais foram vistos. Terão sido, eventualmente, comidos pelos índios brasileiros, que, como é sabido, eram antropófagos, embora não haja evidência que apoie esta suposição.

<sup>170</sup> Bradley, Peter T. – *British Maritime Enterprise in the New World*, Edwin mellen Press, 1999, pp. 329-333

<sup>171</sup> Holanda, Sérgio Buarque de – *História Geral da Civilização Brasileira*, Tomo I (A época colonial), 1.º volume (Do descobrimento à expansão territorial), Difel, 1985, pp. 168-170. Veja-se ainda Bradley, Peter T. – *British Maritime Enterprise in the New World*, Edwin mellen Press, 1999, pp. 329-333.

O relato deste episódio militar encontra-se no relatório de Pedro Sarmiento de Gambóia, redigido pelo escrivão real Juan de Esquibel, que o acompanhou na viagem. Trata-se de um diário manuscrito intitulado *Viage al Estrecho de Magallanes por el Capitán Pedro Sarmiento de Gambóia en los Años de 1579 y 1580*, redigido em quatro cópias, uma das quais foi enviada ao rei. Este documento foi feito depois de ouvir e recolher, em maio de 1580, os testemunhos e os depoimentos de diversos capitães e pilotos portugueses que tinham estado recentemente no Brasil:

*Entre tanto que esto se hacía como el fin deste viage, entre las cosas urgentes, se manda por la instruccion del Virréi que se sepa aun despues de salidos del Estrecho á esta mar se procure saber de los ingleses, así de los que pasaron al Mar del Sur [o Pacífico] con Francisco Draques, como los que se tenían noticia en Pirú que habían poblado acia el Brasil, ó Paraguaí, Pedro Sarmiento procuró inquirirlo (...). De pilotos y capitanes del Brasil, que habían venido del Brasil y volvían allá, supe por mui cierto que en la Bahía de Paraíba cerca del Rio-de-Janeiro, que está 21. ½ grados al Sur en la Costa del Brasil, había ocho años que entraron y poblaron mucha cantidad de ingleses, los quales estuvieron tiempo entre los Tapuyes, indios naturales de aquella tierra, y que tenían generación de las mugeres de aquella tierra. Y habrá tres años que los portugueses que estaban poblados en el Rio-de-Janeiro fueron sobre los ingleses y mataron muchos dellos, y los que escaparon se metieron la tierra adentro entre los naturales. Creese que los habrán muerto y comido, porque la gente india de aquellas comarcas son grandes comedores de carne humana, y tienen públicas carnicerías della. (...) Esto supe aquí de los ingleses que en el Perú se tuvo noticia que estaban poblados en el Brasil. Sabido esto determiné cumplir lo que el Virréi en su instrucción me manda, que es darle aviso y razon de todo lo subcedido en este viage y descubrimiento hasta este punto (...) y así fue Dios servido que viniésemos aquí [Cabo Verde, onde foram assistidos pelos portugueses] para poderlo hacer y dar aviso de lo que aquí se supo, (...).<sup>172</sup>*

Sabemos que Filipe II, preocupado com o perigo que a viagem de Drake representava para o ultramar espanhol, escreveu ao vice-rei do Peru para que tomasse medidas defensivas. Este, por sua vez, organizou então a referida expedição de Pedro Sarmiento (do Peru a Sevilha, em 1579-1580) para atacar quaisquer assentamentos ingleses que encontrasse, obter informações sobre o povoamento inglês no Brasil e estudar locais no estreito de Magalhães onde pudessem ser construídos fortes espanhóis que bloqueassem a passagem do Atlântico ao Pacífico. É neste contexto que surge a notícia da derrota inglesa às mãos dos portugueses no sul do Brasil, Rio de Janeiro. O historiador britânico Robert Southey escreveu que se a colônia inglesa da Paraíba do Sul tivesse conseguido manter-se por mais algum tempo, pelo menos mais uma geração, o próprio Rio de Janeiro ficaria ameaçado.<sup>173</sup> Também deduz, muito sensatamente, que esta ofensiva portuguesa foi organizada pelo governa-

<sup>172</sup> Gambóia, Pedro Sarmiento de – *Viage al Estrecho de Magallanes*, Imprenta Real de la Gazeta, Madrid, 1768.

<sup>173</sup> Southey, 1965, p. 303.





## 9.2. As guerras anglo-portuguesas pelo delta do Amazonas (1609-1632)

Pelo tratado de Tordesilhas de 1494, o Amazonas, o maior rio do planeta, tanto em extensão como em caudal, ficava no hemisfério espanhol. Contudo, o xadrez geoestratégico mudou drasticamente com a união ibérica de 1580, quando o rei de Espanha passou a ser também rei de Portugal, apesar da administração de ambos os reinos e respetivos impérios continuar separada.

A rivalidade luso-espanhola no nordeste da América do Sul ver-se-ia algo diminuída perante a chegada de um inimigo comum à foz do Amazonas: os intrusos do norte da Europa protestante, ou seja, os ingleses e holandeses. O epicentro desta luta territorial localizar-se-ia no atual estado brasileiro do Amapá. A ocupação inglesa e irlandesa do estuário do Amazonas, durante as primeiras três décadas do século XVII, realizou-se frequentemente em parceria com os holandeses, através de uma rede de fortes, feitorias fortificadas e plantações que utilizavam mão de obra indígena. Os colonos ingleses eram provenientes das Antilhas ou da Inglaterra. Durante esse período, a costa norte da América do Sul (a chamada *Guiana* ou *Wild Coast*) concorria com as duas colónias inglesas da América do Norte (Virgínia e Nova Inglaterra) e com as Antilhas inglesas na captação de colonos.

A principal atividade económica das colónias inglesas amazónicas consistia no cultivo e comércio do tabaco e algodão. Apesar do tratado anti-tabaco escrito pelo rei James I em 1604 (*A Counter-Blaste to Tobacco*), o tabaco era imensamente popular na Inglaterra, e o seu consumo sofreu uma explosão, tornando a sua comercialização muito rentável. Este produto foi introduzido na América do Norte (Virgínia), a partir da região da *Guiana* (Orinoco).<sup>176</sup> No entanto, o tabaco da *Guiana*, cuja produção era mais arriscada, era bem mais rentável do que o da Virgínia.

Perante esta ameaça estrangeira, a corte espanhola, sem capacidade para defender uma área tão extensa, decidiu autorizar que os portugueses atacassem os nórdicos herejes e ocupassem a região a norte do Amazonas (futuro estado do Amapá). Esta decisão teria consequências decisivas na ampliação territorial portuguesa na América do Sul (embora a ocupação portuguesa da Amazônia espanhola já tivesse começado – aparentemente sem oposição).



Sir Walter Raleigh. Pode ser considerado o arquiteto do futuro império inglês. A ele se deve a primeira colónia inglesa na América, ainda que falhada (Roanoke) e a exploração do território da *Guiana*. Afirmou que quem controlasse o mar controlaria o comércio e aquele que controlasse o comércio dominaria o mundo.

Fonte: *Wikimedia commons images*.

<sup>176</sup> Hornsby, Stephen J. – *British Atlantic, American Frontier*, University Press of New England, 2005, p. 24.

### 9.2.1. James I concessiona a região da Guiana



A área amarela, situada entre os rios Orinoco e Amazonas, era conhecida como Guiana no séc. XVII.

Fonte: <http://salvador-nautico.blogspot.com/2017/04/cassiquiare.html>, consultado em 26/06/2022.

Nos começos do século XVII, a área situada entre o rio Orinoco e o rio Amazonas era designada pelos ingleses como a *Guiana* ou *Wild Coast*. Acreditava-se que ambos os rios se cruzavam, algures no interior do continente sul-americano, pelo que a *Guiana* seria como uma “ilha” situada entre ambos. Esta imensa área foi popularizada na Europa, e na Inglaterra em particular, por Sir Walter Raleigh, organizador de viagens em busca do *Eldorado*, na região do Orinoco (a última seria em 1617), e autor de uma obra célebre sobre o tema: *The Discoverie of the Large, Richa and Beautiful Empire of Guiana*.

Já em 1609, uma expedição inglesa de 3 navios, comandada por Robert Harcourt, explorou o Rio Oiapoque (na fronteira do extremo norte do atual Brasil),

onde desembarcou pouco mais de vinte colonos a 23 de agosto, depois de tomar posse da terra em nome de James I.<sup>177</sup> A pequena colónia extinguiu-se ao fim de três anos, mas em 1610, e por ordem da coroa, um nobre inglês, Sir Thomas Roe, explorou o Rio das Amazonas, onde desembarcou também 20 homens.<sup>178</sup> Existia ainda uma outra plantação inglesa, estabelecida por Thomas King em 1612.

Em 28 de agosto de 1613, James I, rei de Inglaterra, através de Carta Patente, entregou a três súbditos ingleses a exploração de toda a costa sul-americana compreendida entre os rios Essequibo e Amazonas (uma extensão de 780 km), ou seja, quase 80% da *Guiana*: Robert Harcourt, John Rovenson e Sir Thomas Challoner.<sup>179</sup> Esta “soberania por decreto” não nos deve surpreender já que, como é sabido, a Inglaterra, as Províncias Unidas e a França não aceitavam a divisão do globo estipulada em Tordesilhas. Em 1605, Henrique IV fora ainda mais ambicioso, proclamando como território francês toda a faixa costeira compreendida entre os rios Orinoco e Amazonas, ou seja, a totalidade da *Guiana*, cerca de 1.000 km.<sup>180</sup> Apenas a destruição da *França Equinocial* pelos portugueses em 1615 desmaterializou essa soberania incipiente.

<sup>177</sup> Bradley, Peter T. – *British Maritime Enterprise in the New World: From the Late Fifteenth to the Mid-Eighteenth Century*, *Studies in British History*, volume 57, Edwin mellen Press, 1999, p. 426.

<sup>178</sup> Hemming, John – *Ouro Vermelho: A Conquista dos Índios Brasileiros*, Editora da Universidade de São Paulo, 2007, pp. 330-331.

<sup>179</sup> Hecht, Susanna B. – *The Scramble for the Amazon*, 2013, p. 108. Veja-se também Saragoça, Lucinda – *Da «Feliz Lusitânia» aos confins da Amazónia (1615-62)*, 2000, p. 27.

<sup>180</sup> Hecht, Susanna B. – *The Scramble for the Amazon*, 2013, p. 108.

Pouco depois, um grupo de comerciantes e nobres ingleses, encabeçados por Roger North, conseguiu a concessão de parte dessa área: grosso modo a “metade” sul, isto é, toda a área entre o Rio Oiapoque e o Rio Amazonas, continuando a “metade” norte concessionada a Robert Harcourt. Roger North e seus associados fundaram então, em 1619, a *Companhia do Amazonas*. Em junho do ano seguinte, a companhia transportou 120 colonos ingleses e irlandeses para o Amazonas, onde se organizaram em duas fazendas junto ao Rio Okiari, chamado rio Filipe pelos cronistas portugueses do século XVIII e atualmente aceite como sendo provavelmente o Rio Cajari. Contudo, devido à pressão da diplomacia espanhola, a companhia foi extinta pela coroa em 1621.<sup>181</sup> A 29 de maio de 1627, o novo rei Charles I transferiu essa concessão para outro grupo de nobres e mercadores, que fundaram uma nova companhia, a *Companhia da Guiana*.<sup>182</sup> O seu governador-honorário era o próprio primeiro-ministro *de facto* de Inglaterra, George Villiers, duque de Buckingham. Detinha o monopólio da exploração, povoamento e comércio naquela vasta área do norte da América do Sul.

A colonização da *Guiana* foi uma etapa muito importante na fase inicial da construção do império inglês, apesar de semi-esquecida pela historiografia inglesa, conforme escreveu a historiadora Joyce Lorimer:

*The tenacity with which both groups, the English and the Irish, pursued their goal of settlement in the Amazon forces us to re-assess assumptions about the seemingly “inevitable” priority of North America for such activity at this period. The Amazon was not a “white man’s grave” in the early seventeenth century. On the contrary it was the focus of fierce colonial rivalry. The failure of the English and the Irish to hold on to it reflects more about European international relations than it does about the suitability of the environment of Amazonia for northern Europeans.*<sup>183</sup>

### 9.2.2. A campanha de 1623

A 13 de junho de 1621, a coroa criou, no norte do Brasil, o novo Estado do Maranhão, que a partir de 21 de março de 1624 se tornou independente do Governo-Geral da Baía, respondendo diretamente a Lisboa. Assim, a América do Sul portuguesa dividiu-se em dois estados, o Brasil e o estado do Maranhão (mais tarde, renomeado de estado do Maranhão e Grão-Pará). Na base desta decisão estavam não só as dificuldades de comunicação entre o Maranhão e a capital da colônia, como também a preocupação crescente com a presença europeia na costa amazônica brasileira e no baixo vale amazônico.

<sup>181</sup> Veja-se Disney, Anthony R. – *A História de Portugal e do Império Português*, volume II, 2020, p. 308 e, sobretudo, veja-se Lorimer, Joyce – *English and Irish Settlement on the Amazon...*, 2018, pp. 60-68.

<sup>182</sup> Saragoça, Lucinda – *Da «Feliz Lusitânia» aos confins da Amazônia (1615-62)*, 2000, p.27, e, sobretudo, veja-se Lorimer, Joyce – *English and Irish Settlement ...*, 2018, Introduction V.

<sup>183</sup> Lorimer, Joyce – *English and Irish Settlement on the Amazon: 1550-1646*, Series II, publicado pela Routledge para a Hakluyt Society, 2018, introdução, p. XV.



Filipe IV de Espanha.

Pintura de Velásquez 1644.

Fonte: *Wikimedia commons images*.

Alarmado com as notícias que chegavam a Madrid sobre o estabelecimento de ingleses e holandeses no baixo Amazonas, Filipe IV ordenou aos portugueses do Maranhão que os atacassem e expulsassem, para o que enviou uma expedição de Lisboa a Belém do Pará, liderada pelo capitão Luís Aranha de Vasconcelos. Este chegou ao destino em 20 de maio de 1623. Trazia ordens para fazer o reconhecimento cartográfico do grande rio e dos povoados estrangeiros e, em concertação com o capitão-mor do Grão-Pará, Bento Maciel Parente, organizar uma expedição militar que os destruísse.<sup>184</sup>

Devido à proibição de vender açúcar brasileiro aos holandeses, estes resolveram ir buscá-lo à fonte. Nesse contexto, construíram no baixo Amazonas, com auxílio indígena, alguns fortins e engenhos no rio Xingu (ou Gurupá, para os índios): um na feitoria de Maturu, defendido pelo forte de Orange (margem direita), e outro na feitoria de Cuiaminá, protegido pelo forte Nassau (margem esquerda), onde

todos os anos vinham carregar navios com açúcar, tabaco e madeiras.<sup>185</sup> Também dispunham de fortificações em Mariocay. Mais a norte, encontrava-se o forte irlandês de Torrego (Tauregue) e dois assentamentos ingleses no rio Okiari (rio Filipe ou rio Cajari, para os portugueses): os povoados fortificados de Tilletille e de Uarimiuaca (Warmeonake ou Ouarmeonaka, para os ingleses), onde havia grandes plantações de tabaco, com trabalho indígena. Acrescente-se que os ingleses seriam os primeiros colonos a trazerem gado para o Amazonas.<sup>186</sup> Por último, existia uma colônia mista, formada por ingleses e holandeses, junto ao rio Jenipapo (provavelmente o atual rio Paru). Esta fazenda era o resultado da expedição de Peter Adriaenszoon Ita, que em 1616 transferiu 130 homens — 14 dos quais com a família — de Flushing, nos Países Baixos, para o baixo Amazonas.<sup>187</sup> A primeira expedição inglesa especificamente dirigida ao Amazonas (onde desembarcou 20 colonos) data de 1610, seis anos antes da fundação do primeiro estabelecimento português na Amazônia: o forte do Presépio, embrião da cidade de Belém do Pará.<sup>188</sup>

<sup>184</sup> Lorimer, Joyce, 2018, p. 75-81

<sup>185</sup> Saragoça, Lucinda — *Da «Feliz Lusitânia» aos confins da Amazônia (1615-62)*, 2000, p. 96.

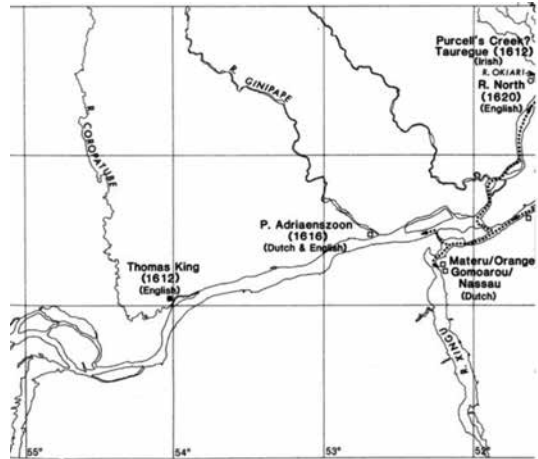
<sup>186</sup> Smith, Nige J. H. — *Amazon Sweet Sea*, University of Texas Press, 2002, versão eletrônica sem paginação.

<sup>187</sup> Lorimer, Joyce — *English and Irish Settlement on the Amazon: 1550-1646*, 2018, p. 53.

<sup>188</sup> Smith, Anthony — *Explorers of the Amazon*, University of Chicago Press, 1990, p. 141.

Luís Aranha de Vasconcelos partiu de Belém em direção ao rio Xingu em 11 de junho de 1623, com a dupla missão de reconhecimento e de expulsão. Com ele iam o piloto António Vicente Cochado, cerca de 70 portugueses e 400 índios, mobilizados por frei Cristóvão de São José, numa flotilha formada por uma caravela de 60t, uma lancha e 40 canoas. Chegaram à foz do Xingu a 16 de junho e atacaram o forte holandês de Orange ou Moturu. A guarnição de 30 holandeses e ingleses foi induzida a render-se por um artifício: os portugueses vestiram camisas ou armaduras a alguns dos seus índios para parecerem mais numerosos, segundo uma fonte franciscana tardia do século XVII.<sup>189</sup> Em seguida, cercaram o forte holandês de Nassau, que também se entregou. Foram encontradas e levadas mercadorias e escravos de Angola em ambas as fortalezas, que foram arrasadas. Foram feitos 130 prisioneiros, 36 dos quais holandeses, vários índios e escravos angolanos.<sup>190</sup> À medida que iam avançando e cartografando a área, Vasconcelos apercebeu-se de que os inimigos eram bem mais numerosos do que o esperado, pelo que resolveu regressar e obter reforços.

Entretanto, chegaram notícias a Bento Maciel Parente de que Luís Aranha estava em dificuldades, pelo que entregou o governo da capitania ao alferes Matias de Almeida e partiu ao seu encontro com setenta portugueses e algumas centenas de índios, transportados em um caravelão e 22 canoas. Os dois contingentes encontraram-se a vinte léguas de Belém, onde receberam ainda o reforço em soldados e índios levados pelo alferes António de Amorim. Tratava-se de um grande esforço, envolvendo homens recrutados em Lisboa, Maranhão, Belém, Rio Grande do Norte e Pernambuco. Ambos os capitães traçaram um plano de ação: Luís Aranha entregaria os prisioneiros em Belém e avançaria pelo



**EUROPEAN SETTLEMENTS IN THE LOWER AMAZON AND RIVER PARÁ, 1612–23**  
with date of foundation when known

- Fort
- Factory/ plantation
- ◻ Fort destroyed or abandoned 1623
- Approximate location
- Route taken by Luís Aranha De Vasconcelhos and Bento Maciel Parente 1623
- António Vicente Cochado's reconnaissance of the Canal Do Norte 1623

Campanha de 1623

Fonte: Lorimer, Joyce – *English and Irish Settlement on the Amazon 1550-1646*, p. XX (introdução).

<sup>189</sup> *Relação Sumária do que Obrou a Província de Santo António por seus Filhos em Serviço de Ambas Majestades*, 1696 (biblioteca e Arquivo Público de Pará, MS, Códice 1086), mencionada em Lorimer, Joyce – *English and Irish Settlement on the Amazon: 1550-1646*, Series II, 2018, p. 250

<sup>190</sup> Lorimer, Joyce, 2018, p. 75-81

lado norte do Amazonas, enquanto o capitão-mor do Grão-Pará avançaria pela margem Sul deste rio. O ponto de encontro entre as duas tenazes da ofensiva seria o rio Gurupá.

Os índios aliados dos ingleses e holandeses, assediaram os expedicionários com ações de guerrilha: (...) *Muitos inimigos foram mortos em emboscadas, quando estavam a caminho*, conforme um relato inglês.<sup>191</sup> A força de Bento Maciel Parente atacou e tomou uma fortificação holandesa na estratégica região de Mariocay, no Gurupá, em cuja margem Sul o capitão-mor levantou uma fortaleza aquando do seu regresso a Belém: o Forte de Santo António de Gurupá, que guarneceu com 50 homens.

A colónia anglo-holandesa liderada por Pieter Adriaenszoon Ita (fundada em 1616 perto do rio Paru ou Jenipapo e que incluía uma plantação inglesa desde 1622) foi atacada e, embora tenha resistido, os seus moradores retiraram-se algum tempo depois.<sup>192</sup> Durante essa ofensiva, os ingleses e irlandeses mobilizaram os seus homens e, liderados por Charles Parker, embarcaram com os holandeses no navio de Pieter Adriaenszoon, num total de 80 combatentes (segundo o relato de Bento Maciel) e foram em auxílio de um forte que estava a ser atacado pelo capitão-mor. O combate naval durou 4 horas e terminou com o incêndio do navio inimigo, que perdeu a sua artilharia, seis fidalgos ingleses e, provavelmente, muitos homens, já que Bento Maciel ordenou aos seus que tentassem matar os que nadavam.<sup>193</sup> No entanto, Charles Parker não morreu, ao contrário do que escreveu Luís Aranha. Bento Maciel, perante a resistência encontrada, retirou logo de seguida para o Gurupá.<sup>194</sup> Contudo, os colonos holandeses



Rio Amazonas.

Fonte: <https://www.helicetours.com.br/tour/amazonia-anavilhanas-jungle-lodge/>, consultado em 19/06/2022.

ria, seis fidalgos ingleses e, provavelmente, muitos homens, já que Bento Maciel ordenou aos seus que tentassem matar os que nadavam.<sup>193</sup> No entanto, Charles Parker não morreu, ao contrário do que escreveu Luís Aranha. Bento Maciel, perante a resistência encontrada, retirou logo de seguida para o Gurupá.<sup>194</sup> Contudo, os colonos holandeses

<sup>191</sup> Harcourt, Robert – *A Relation of a Voyage to Guiana* (1616, revisão em 1625), Sir Alexander Harris (org.), Hakluyt Society, 2ª série, pp. 60-146, mencionado em Hemming, John – *Ouro Vermelho: A Conquista dos Índios Brasileiros*, 2007, p. 335.

<sup>192</sup> “John Scott stated that there was ‘a plantation of English, AD: 1622’ on the river Ginipape who were subsequently ‘drove out by the Porteguyz.’” em Lorimer, Joyce – *English and Irish Settlement*, 2018, pp. 70 e 76.

<sup>193</sup> A afirmação de Joyce Lorimer de que as baixas anglo-holandesas estimadas pelos portugueses participantes foram bastante exageradas não me parece plausível: Além de constarem dos relatos de Bento Maciel e de Luís Aranha, são expectáveis num combate naval de horas que termina com o afundamento do navio, seguido do massacre de muitos dos sobreviventes na água. Um contemporâneo inglês, John Smith, afirma que aquando da vinda de Roger North e Charles Parker com 120 colonos ingleses para o Amazonas em 1620, faziam parte desse contingente “pelo menos” 30 fidalgos ingleses. Evidência da popularidade do Baixo Amazonas na Inglaterra. Veja-se Lorimer, Joyce – *English and Irish Settlement on the Amazon*, 2018, p. 78. Para ler o memorial de Bento Maciel Parente: pp. 254-257. Quanto à afirmação de John Smith: p. 70.

<sup>194</sup> Varnhagen, Francisco Adolfo – *História Geral do Brasil*, Edições Melhoramentos, 1948, p. 175. Veja-se também Lorimer, Joyce – *English and Irish Settlement on the Amazon: 1550-1646*, Series II, publicado pela Routledge para a Hakluyt Society, 2018, p. 78.

e ingleses acabariam por abandonar a colónia, pouco depois, partindo em dois navios holandeses que os transportaram para os Países Baixos.<sup>195</sup>

Na chamada *Provincia dos Tucujus* foram atacadas e destruídas casas fortes inglesas, tendo sido aprisionados apenas dois ingleses, já que os restantes conseguiram fugir para a colónia irlandesa, quase de certeza, junto ao rio Tauregue.<sup>196</sup> As feitorias muradas da ilha de Tucujus (a Ilha Grande de Gurupá) foram abandonadas pelos seus defensores ingleses e irlandeses, que se refugiaram nos matos do interior insular.<sup>197</sup> Esta ofensiva também fez desistir de desembarcar no delta amazónico um grupo de colonos de um navio holandês.

As duas forças luso-indígenas encontraram-se em Gurupá a 22 de agosto, seguindo Vasconcelos rumo a Portugal enquanto o capitão-mor regressava, vitorioso, a Belém. Este último seria nomeado governador do recém-criado estado do Maranhão, em 27 de junho de 1637, e ainda agraciado com a capitania do Cabo do Norte, em 14 de junho do mesmo ano. Por sua vez, Luís Aranha de Vasconcelos seria recompensado, em 20 de novembro de 1624, com a capitania da fortaleza do Pará, por 3 anos.

No seu relato, o capitão-mor informou que as forças portuguesas tiveram de enfrentar mais de 400 ingleses e holandeses, dos quais, cerca de duzentos foram massacrados ou aprisionados.<sup>198</sup> As tribos índias que davam acolhimento ou comerciavam com os hereges foram atacadas e massacradas. Como resumiu Sérgio Buarque de Holanda: (...) *Seis fidalgos ingleses foram mortos, os fortins destruídos, centenas de combatentes capturados, afundados dois navios holandeses.*<sup>199</sup>

Contudo, o núcleo duro dos estabelecimentos ingleses e irlandeses, próximos respetivamente dos rios Cajari (Okiari) e Tauregue (Torrego), permaneceu.

### 9.2.3. A batalha de Cajari (campanha de 1625)

Em outubro do próprio ano da grande expedição de 1623, os holandeses, liderados por Pieter Jansz, destruíram o forte português de Santo António de Gurupá. Novos contingentes de colonos holandeses e alguns irlandeses foram enviados pela WIC ao Amazonas. Quando, em 1625, o capitão-mor do Grão Pará, Bento Maciel Parente, tomou conhecimento de que o delta do Amazonas estava outra vez a ser colonizado por estrangeiros do norte da Europa, escreveu ao rei em 20 de abril de 1625, oferecendo-se para organi-

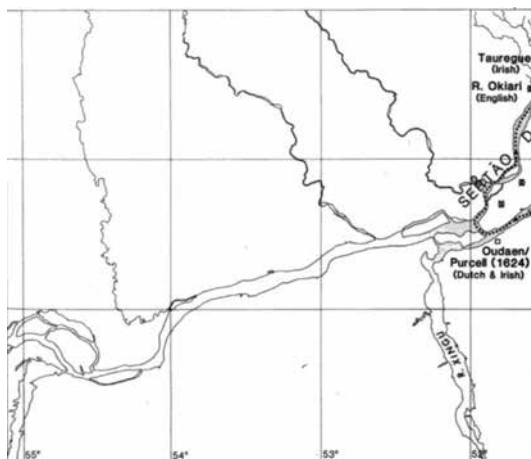
<sup>195</sup> Lorimer, Joyce, 2018, p. 79. Vejam-se ainda pp. 164-165. E também: “The settlers of the large Anglo-Dutch colony on the nearby Ginipape River fled to the Republic». Em Meuwese, Mark- *Brothers in Arms, Partners in Trade*, 2012, p. 109

<sup>196</sup> Lorimer, Joyce – *English and Irish Settlement on the Amazon: 1550-1646*, Series II, 2018, p. 78.

<sup>197</sup> Saragoça, Lucinda – *Da «Feliz Lusitânia» aos confins da Amazônia (1615-62)*, Edições Cosmos e Câmara Municipal de Santarém, 2000, p. 28.

<sup>198</sup> Conforme narrado por Bento Maciel Parente. Veja-se Lorimer, Joyce – *English and Irish Settlement on the Amazon: 1550-1646*, Series II, publicado pela Routledge para a Hakluyt Society, 2018, pp. 256 e 257.

<sup>199</sup> Holanda, Sérgio Buarque de – *História Geral da Civilização Brasileira*, Tomo I (*A época colonial*), 1.º volume (*Do descobrimento à expansão territorial*), Difel, S. Paulo, 1985, p. 261.



**EUROPEAN SETTLEMENTS IN THE LOWER AMAZON AND RIVER PARÁ, 1624-5**

- Fort
- Factory/plantation
- ◻ Destroyed or abandoned 1625
- ..... Outward route taken by Pedro Teixeira's forces 1625
- Approximate location

Campanha de 1625

Fonte: Lorimer, Joyce – *English and Irish Settlement on the Amazon 1550-1646*, p. XXII (introdução).

rio por Pedro Teixeira, na madrugada de 23 de maio de 1625. Após um combate feroz de mais de 12 horas, parte dos ocupantes fugiu num lanchão (aproveitando a noite tempestuosa), deixando no local sete ou oito mortos e, provavelmente, muitos prisioneiros. Esses holandeses e irlandeses fugitivos, com Oudaen à cabeça, recolheram alguns ingleses e irlandeses dispersos pela *Província dos Tucujus* (possivelmente na Ilha Grande de Gurupá, também chamada de *Ilha dos Tucujus*) e, todos juntos (agora num lanchão e em três lanchas grandes), partiram em direção aos ingleses do rio Okiari (Rio Filipe, provavelmente atual Rio Cajari).<sup>202</sup> Esta colônia fora fundada pelos cerca de 120 ingleses e irlandeses que desembarcaram com Roger North em junho de 1620 (incluindo 30 nobres, tal era o inte-

zar uma nova expedição punitiva. Filipe IV aprovou a proposta a 8 de agosto de 1626 e prometeu-lhe auxílio material em homens, munições e dinheiro, que nunca chegou. Muito antes de receber a resposta, já Bento Maciel tinha expedido uma força liderada por Pedro Teixeira, Pedro da Costa Favela e Jerônimo de Albuquerque, que incluía destacamentos de Belém e de S. António de Gurupá, num total de 50 portugueses e 700 índios, sob a orientação do franciscano António de Merciana (2 de maio de 1625).

A expedição luso-índigena atacou posições inglesas, irlandesas e holandesas ao longo do rio Xingu ou Gurupá e na costa do Macapá. O forte irlandês-holandês de Mandiutuba (Corupa), perto da foz do Xingu,<sup>200</sup> sob comando do irlandês Philip Purcell e do holandês Nikolaan Oudaen, e que dispunha de 80 a 100 soldados segundo uma estimativa ou 200 segundo outra fonte,<sup>201</sup> foi investido por terra e pelo

<sup>200</sup> Forte com colonos irlandeses e holandeses: veja-se, entre outros, Kirby Peadar – *Ireland and Latin America*, Trócaire, 1992, p. 86.

<sup>201</sup> Lorimer, Joyce, 2018, p. 80, nota de rodapé 1. E ainda Berredo, 1749, p. 227.

<sup>202</sup> Berreda, Bernardo – *Annaes*, 1749, pp. 227-230.

<sup>203</sup> 120 colonos: Segundo o relato contemporâneo de Smith, John – *The True Travels, Adventures, and Observations of Captain John Smith...* 1704, capítulo XXIV. Veja-se também o historiador moderno Hemming, John – *Ouro Vermelho: A Conquista dos Índios Brasileiros*, 2007, p. 331.



resse na *Guiana*,<sup>203</sup> e que acolheram outros ingleses e irlandeses que já residiam no local.<sup>204</sup> Incluía as plantações de tabaco de Tilletille e a de Uarimiuaça (Warmeonake ou Ouar-meonaka), separadas por 5 léguas. Ficava relativamente próxima da colónia irlandesa do rio Tauregue (Torrego). Os holandeses foram acolhidos pelos ingleses, mas apenas desembarcaram 11 ou 12 dos seus homens, acompanhados pelo seu capitão, ficando os restantes 46 no lanchão, com o tenente Pieter de Bruyne. Não demorou muito até serem atacados pelos seus perseguidores portugueses. Os ingleses e uns poucos irlandeses, estimados em menos de 200 homens no total,<sup>205</sup> dispuseram-se a defender o seu território no rio Okiari/Cajari, apoiados por dois fortins e pelos doze ou treze homens de Oudaen. Pedro Teixeira investiu-os e derrotou-os. Durante a perseguição – seguindo Pedro Favela na vanguarda – depararam-se com uma grande força de 80 ingleses e irlandeses, que os enfrentaram numa furiosa batalha. A luta durou horas e resultou na morte de quase 60 ingleses e na fuga dos restantes, com exceção de três, que ficaram prisioneiros.<sup>206</sup> Os dois líderes do forte irlandês-holandês de Mandiutuba, Philip Purcell e Nikolaan Oudaen, estavam entre os mortos.<sup>207</sup> As duas fontes documentais (independentes) para esta batalha são o relato sucinto de um dos sobreviventes, um subordinado de Oudaen, recolhido em 1627, e a crónica tardia de Bernardo Berredo: *Annaes Históricas do Estado do Maranhão*, de 1749.<sup>208</sup>

Pelos mencionados prisioneiros, ficaram os portugueses a saber de outro forte, a 65 km de distância, com guarnição de 20 homens e que também se rendeu, mediante a promessa de serem poupadas as suas vidas. É provável que este fosse o forte irlandês do Torrego, no rio Tauregue (provavelmente o atual rio Manacapuru, por vezes chamado

<sup>204</sup> Estes ingleses que se juntaram à colónia, já habitavam no Amazonas desde há 8 anos e eram abastecidos pelos holandeses, mas preferiram viver junto de conterrâneos, como é natural. Veja-se o contemporâneo Smith, John – *The True Travels, Adventures, and Observations of Captain John Smith ...* 1704, capítulo XXIV. Veja-se também Lorimer, Joyce – *English and Irish Settlement ...*, 2018, pp. 236-239 e pp. 239-242. Veja ainda Bradley, Peter T. – *British Maritime Enterprise in the New World*, 1999, p. 429.

<sup>205</sup> Joyce Lorimer não aceita os números do capitão Luís Aranha Vasconcelos (250 a 300 ingleses) por os considerar excessivos, afirmando que antes da chegada dos reforços trazidos na expedição de Oudaen (sobretudo holandeses, mas também muitos irlandeses e alguns ingleses), em finais de 1624 ou inícios de 1625, o número de ingleses e irlandeses nas proximidades do rio Cajari não poderia ser superior a 150. Contudo, a batalha de Cajari ocorreu meses depois da chegada de Oudaen, pelo que quase 200 homens me parece um número razoável. Veja-se Lorimer, Joyce – *English and Irish Settlement on the Amazon: 1550-1646*, Series II, 2018.

<sup>206</sup> Para uma descrição pormenorizada da batalha, ler o cronista Berredo, Bernardo Pereira – *Annaes Históricas do Estado do Maranhão*, Officina Francisco Luiz Ameno, Lisboa, 1749, pp. 230-231 (este cronista do séc. XVIII chama erroneamente de “holandeses” aos ingleses e irlandeses do rio Okiari/Cajari/Felipe, que incluíam um punhado de holandeses). Para ler o relato de um sobrevivente da batalha, consulte Joyce – *English and Irish Settlement on the Amazon*, 2018: o documento anexo 8, *A Dutch Expedition to the Wiapoco contacts survivors from the Amazon Colonies Destroyed by the Portuguese*. Para um resumo da mesma, leia-se Marley, David F. – *Wars of the Americas: A chronology of Armed Conflict in the Western Hemisphere, 1492 to the Present*, Volume 1, 2ª edição, ABC-Clio, 2008, p. 170. Veja-se ainda a descrição da batalha feita pela investigadora Lorimer, Joyce – *English and Irish Settlement on the Amazon: 1550-1646*, Series II, publicado pela Routledge para a Hakluyt Society, 2018, p. 81.

<sup>207</sup> Lorimer, Joyce – *English and Irish Settlement on the Amazon: 1550-1646*, Series II, 2018, p p. 81 e 84.

<sup>208</sup> Descrição da batalha de Cajari, cerca de 25 ou 26 de maio de 1625: Berredo, Bernardo Pereira – *Annaes Históricas do Estado do Maranhão*, Officina Francisco Luiz Ameno, Lisboa, pp. 230-231.

Maracapuru), que ficava perto do rio Okiari/Cajari.<sup>209</sup> Sabemos ainda, por duas outras fontes independentes, que um grupo de 70 colonos irlandeses, provavelmente na região do Torrego, também se rendeu às forças de Pedro Teixeira. Após a rendição, os portugueses assassinaram 54 desses prisioneiros e prenderam os restantes.<sup>210</sup> O líder irlandês James Purcell, irmão ou primo de Philip Purcell, caiu prisioneiro dos portugueses.<sup>211</sup> Alguns autores anglo-saxónicos pensam que estes setenta homens faziam parte da guarnição do forte Torrego,<sup>212</sup> o que é bastante plausível. Este lamentável episódio foi narrado ao rei Filipe IV por Jaspar Chillan, um mercador irlandês residente em Espanha, e é corroborado pelos escritos de frei António de Merciana, testemunha ocular que acompanhou a expedição de Pedro Teixeira e que se mostrou horrorizado.<sup>213</sup> Quanto ao navio holandês que ficara no rio Okiari/Filipe/Cajari, fugiu para o Oiapoque ao tomar conhecimento da derrota e do massacre dos ingleses. Por sua vez, estes fugitivos holandeses, ingleses e irlandeses foram quase todos mortos por índios Caribe, quando desembarcaram nas proximidades deste rio. A presença inglesa no delta amazónico foi praticamente extirpada. Restavam uns poucos irlandeses e ingleses dispersos. O Jesuíta Luiz Figueira escreveu que a capitania do Grão-Pará estava cheia de prisioneiros estrangeiros.<sup>214</sup>

Para se avaliar o peso económico do comércio praticado no delta amazónico por ingleses, irlandeses e holandeses, é preciso considerar que eram exportadas anualmente desta área cerca de 363 toneladas de tabaco, em 12 a 15 navios.<sup>215</sup> É compreensível que no

<sup>209</sup> Lorimer, Joyce – *English and Irish Settlement on the Amazon: 1550-1646*, Series II, 2018, pp. 81 e 84. O pequeno rio que teria dado origem ao nome Tauregue é o Rio Tauereitú, confluente setentrional da boca do Rio Maracapuru, afluente do Rio Amazonas, segundo o *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 1976, p. 223.

<sup>210</sup> Lorimer, Joyce – *English and Irish Settlement on the Amazon: 1550-1646*, Series II, 2018, pp. 81 e 84.

<sup>211</sup> Lorimer, Joyce – *English and Irish Settlement on the Amazon: 1550-1646*, Series II, 2018, pp. 81 e 84.

<sup>212</sup> «Then, continuing his march, Teixeira threatened the Irish fort on the Tauregue, Where Captain James Purcell and seventy men surrendered to him. Fifty-four were massacred out of hand, and the rest were sent prisoners to St. Luis» Em Harlow, V. T. – *Colonizing Expeditions to the West Indies and Guiana, 1623-1627*, 2016, p. LXXX da introdução. Veja-se também: «(...) when, in 1625, the Portuguese cavalier Pedro Teixeira besieged the Tauregue settlement. Captain James Purcell and seventy-plus of his men surrendered. Fifty-four or fifty six Irish colonists (the reports vary) were killed after they had surrendered and the rest, at least eighteen in number, were taken prisoner, including James Purcel.» Em Akenson, Donald – *If the Irish ran the world, 1630-1730*, 1997, p. 15. Veja-se também: «Another account tells of 70 Irish surrendering to the Portuguese who then massacred 54 of them. These may have been the Irish settlers at Tauregue (...)». Em Kirby Peadar – *Ireland and Latin America*, Trócaire, 1992, p. 86. Veja-se ainda Lorimer, Joyce – *English and Irish Settlement (...)*, 2018, p. 81.

<sup>213</sup> Lorimer, Joyce – *English and Irish Settlement on the Amazon: 1550-1646*, Series II, 2018, p. 81 e 84. Segundo Chillan, a rendição irlandesa foi obtida mediante «(...) falsas cartas supostamente escritas pelo rei». Veja-se Hemming, John – *Ouro Vermelho: A Conquista dos Índios Brasileiros...*, 2007, p. 336.

<sup>214</sup> «(...) Bento Maciel Parente ... aumentando da conquista, assoutando, & matando, & prendendo os cossarios q'a ella tinhamo aportado, de que resultou aver naquella capitania do Pará muitos prisioneiros Olandeses, & de outras naçoes, q'cô elles vinhão misturados, a fazer tabaco (...)». Em Figueira, Luis – *Relaçam de vários successos acontecidos no Maranhã e Gram Para, assim de paz como de guerra, contra o rebelde Olandes Ingreses e Franceses, e outras nações*, Annaes da Biblioteca e Arquivo Público do Pará. Tomo I, 1902 (O original foi publicado em 1631, Lisboa), p. 17.

<sup>215</sup> Cerca de 800.000 libras de tabaco: Lenman, Bruce P. – *England's Colonial Wars (1550-1688): Conflicts, Empire and National Identity*, Routledge, 2001, EUA, p. 171.

parlamento inglês inúmeras vezes tenham manifestado a sua cólera contra a decisão do rei James I de dissolver a *Amazon Company* em 1621, já que essa decisão era vista como uma atitude de subserviência à coroa espanhola na pessoa do seu embaixador, Diego Sarmiento de Acuña, conde de Gondomar.<sup>216</sup> O relato deste mesmo diplomata sobre o ruído e o conflito criados entre o rei e o parlamento (Câmara dos *Comuns*) é esclarecedor.<sup>217</sup>

O certo é que a partir de 1621, com a prisão de Roger North e a dissolução da sua *Amazon Company*, os colonos ingleses e irlandeses da colônia que ele fundara em 1620 – nas margens do Okari – se viram privados de mantimentos e reforços. As sucessivas e agressivas queixas do embaixador espanhol junto de James I, a falta de verbas deste último, a sua esperança no almejado dote do casamento de uma infanta espanhola com o seu herdeiro, assim como a sua vontade em apaziguar a Espanha católica, parecem ter-se revelado fatais para a geoestratégia imperial da Inglaterra. Mesmo proibido de auxiliar os seus colonos (foi a condição imposta para a sua libertação), Roger North e seus ex-associados continuaram a comunicar-se com eles e a receber as suas remessas de tabaco amazônico. Contudo, o abandono a que foram votados estes colonos ingleses conduziu a desordens e divisões internas, abrindo caminho às vitórias lusitanas de 1623 e 1625.<sup>218</sup>



A floresta tropical amazônica ainda hoje é um santuário para inúmeras espécies.

Fonte: <https://www.helicetours.com.br/tour/amazonia-anavilhanas-jungle-lodge/>, consultado em 19/06/2022.

#### 9.2.4. A Companhia da Guiana

O facto de serem católicos não evitou que os irlandeses fossem massacrados ou presos, mas facilitou a sua libertação. Os frades capuchinhos do Maranhão obtiveram licenças de saída para vários líderes irlandeses, entre os quais James Purcell, pois consideravam-nos vítimas dos portugueses. Estes irlandeses veteranos viajaram para Inglaterra em 1628 com o propósito de regressar ao Amazonas. Aqui, depararam-se com uma situação favorável: uma nova companhia inglesa, a *Companhia da Guiana*, com o monopólio da colonização do delta amazônico, acabava de ser fundada. Como é natural, James Purcell foi muito bem acolhido, pois além de ser um líder influente entre os colonos irlandeses do Amazonas, os membros desta nova companhia monopolista inglesa, formada em 1627, consideravam-se os herdeiros dos direitos da sua antecessora, a *Companhia do*

<sup>216</sup> Ibidem.

<sup>217</sup> Ibidem.

<sup>218</sup> Smith, John Bernhard – *The True Travels...*, 1704, capítulo XXIV.

*Amazonas* (extinta em 1621), e, portanto, com jurisdição sobre todos os colonos ingleses e irlandeses da *Guiana*. Acontece que os colonos irlandeses não pensavam o mesmo e confiavam mais nos holandeses do que nos ingleses, por constatarem que os primeiros eram mais fiáveis e regulares no abastecimento dos colonos norte-europeus do baixo Amazonas. Quando os líderes irlandeses souberam que a WIC holandesa pretendia voltar a colonizar o delta do Amazonas, escaparam-se para a Holanda, onde assinaram por esta companhia, para grande irritação dos sócios da *Companhia da Guiana*. Pouco depois, James Purcell embarcava numa expedição com destino ao Amazonas transportando colonos irlandeses, ingleses e holandeses. Quando chegaram, levantaram um novo forte junto ao familiar Rio Tauregue (Torrego), em local provavelmente próximo das ruínas do primeiro forte, destruído pelos portugueses em 1625. Os irlandeses eram muito cobichados por ambas as companhias, devido à sua enorme experiência na região e conhecimento dos costumes e língua dos índios.

Para se perceber a dinâmica da guerra e colonização do delta amazônico pelas diversas potências envolvidas, sobretudo pela Inglaterra e Portugal, é necessário considerar o que aconteceu à *Companhia do Amazonas*. Como já foi referido, o território situado entre os rios Essequibo e Amazonas (cerca de 780 Km, ou seja, quase toda a *Guiana*), foi concessionado pelo rei James I de Inglaterra a um grupo de três nobres ingleses, em 28 de agosto de 1613. Robert Harcourt era um deles e também o homem-chave deste projeto. No entanto, havia imensa gente interessada nas terras e riquezas da *Guiana*, isto é, o território compreendido entre o rio Orinoco (a Norte do Essequibo) e o Amazonas. Um poderoso grupo de mercadores e nobres, liderado por Roger North,<sup>219</sup> pressionou Harcourt para que este vendesse os seus direitos ou estabelecesse um acordo de partilha. Mas perante a sua recusa, Roger North avançou com um pedido de intervenção do Conselho Régio (*Privy Council*) no sentido de autorizar a formação de uma companhia que explorasse, pelo menos, o estuário amazônico. Argumentou que Robert Harcourt focara os seus esforços de povoamento apenas no rio Oiapoque (420 Km a norte do rio Amazonas), sem estabelecer qualquer tipo de plantação no Amazonas. Entre os dias 26 de março e 28 de abril de 1619, o *Privy Council* aplicou uma justiça salomónica, dividindo o território concessionado em 1613 a Robert Harcourt (Essequibo-Amazonas) em duas regiões: a área compreendida entre os rios Essequibo e Oiapoque permaneceria comissionada a Robert Harcourt, enquanto que a situada entre o rio Oiapoque e o grande rio Amazonas ficaria comissionada à companhia que Roger North pretendia formar: A *Amazon Company*. Deste modo, para efeitos de povoamento e de exploração comercial, a *Guiana* ficava dividida em duas metades.

Segundo o apreensivo embaixador espanhol, Diego Sarmiento de Acuña, conde de Gondomar, a *Companhia do Amazonas*, formada em 10 de setembro de 1619, incluía entre os seus subscritores e apoiantes próximos, as (...) *principais personalidades* [do reino, e] ...a maioria dos membros do *Privy Council* (...): o irmão mais velho de North, o duque de Lennox, os condes de Arundel, Warwick, Dorset e de Clarincard, o arcebispo

<sup>219</sup> Roger North, era irmão mais novo de Dudley, 3º barão North e um dos capitães de Sir Walter Raleigh, privado de Isabel I, a quem acompanhou na sua última viagem ao Orinoco, em busca do Eldorado, em 1617.

de Canterbury, os condes de Pembroke e Southampton, os marqueses de Buckingham e Hamilton e o Lord Chancellor (a 3.<sup>a</sup> figura do reino).<sup>220</sup> O próprio rei James I confidenciou a sua estupefação ao embaixador espanhol, aquando da constituição da *Companhia do Amazonas* em 1619, afirmando nunca ter visto um projeto ser tão apoiado.<sup>221</sup> Tudo isto demonstra a importância que a sociedade inglesa atribuía a esta área do globo e o que estava em jogo em termos de geoestratégia mundial.

No entanto, apesar deste começo auspicioso, os veementes protestos e ameaças da corte espanhola, profundamente preocupada com os relatórios de Gondomar, fizeram o rei inglês suspender a partida para o Amazonas da expedição liderada por North, enquanto decidia o que fazer. Este, por sua vez, partiu de Inglaterra sem esperar a autorização do rei, alegando que a demora estava a causar-lhe um enorme prejuízo. Foi esta centena e uma vintena de colonos que Roger North levou consigo que deram origem à colónia inglesa do rio Okiairi/Cajari,<sup>222</sup> depois de se juntarem a outros ingleses e irlandeses que já habitavam no delta amazónico.<sup>223</sup> James I ficou furioso, e quando North regressou, mandou encarcerá-lo na Torre de Londres (6 de janeiro de 1621). A carga de tabaco que North trouxe da *Guiana*, avaliada em 7.000 libras, foi retida e declarada propriedade de Filipe III de Espanha, acabando por apodrecer. A 2 de junho, o monarca dissolveu a *Companhia do Amazonas*, ficando as relações entre o rei e o parlamento inglês (Câmara dos *Comuns*) deterioradas, por causa da defesa que ali foi feita dos interesses da Inglaterra e de Roger North na *Guiana*.<sup>224</sup> A opinião pública era profundamente avessa a sacrificar os interesses coloniais ingleses por uma aproximação à Espanha católica. Acontece que James I, além de preferir uma política de apazigua-



Amazonas, o maior rio do mundo, em comprimento e em caudal.

Fonte: <https://www.opendemocracy.net/pt/as-ra-zes-hidrologicas-da-crise-brasileira/>, consultado em 26/06/2022.

<sup>220</sup> Lorimer, Joyce – *English and Irish Settlement on the Amazon: 1550-1646*, 2018, capítulo “The Formation and collapse of the Amazon Company”

<sup>221</sup> Ibidem

<sup>222</sup> 120 colonos: Hemming, John – *Ouro Vermelho: A Conquista dos Índios Brasileiros*, 2007, p. 331.

<sup>223</sup> Lorimer, Joyce – *English and Irish Settlement ...*, 2018, pp. 236-239, extrato do relato de John Smith, pp. 239-242. Veja-se ainda o relato de Robert Harcourt de 1613 em Harris, C. Alexander – *A Relation of a Voyage to Guiana: 1613 by Robert Harcourt*, HS, 2<sup>a</sup> série, volume 60, Londres, 1928, pp. 144-147, e também Williamson, James A. – *English Colonies in Guiana and on the Amazon; 1604-1668*, 1923, pp. 80-91. Estes 3 autores são citados em Bradley, Peter T. – *British Maritime Enterprise in the New World*, 1999, p. 429.

<sup>224</sup> Lorimer, Joyce – *English and Irish Settlement on the Amazon*, 2018, p. 67.

mento com a Espanha, estava falido e dependente do grande dote que o casamento do seu herdeiro com uma infanta espanhola representaria, além de interesses em territórios europeus sob ocupação espanhola, argumentos que a Espanha soube utilizar muito bem.<sup>225</sup>

Roger North acabou por ser libertado na condição de não manter qualquer contato com os colonos da sua ex-companhia, o que o impossibilitou de enviar mantimentos e reforços aos “seus” colonos. Como as colônias inglesas no Amazonas se dedicavam a produzir tabaco e algodão (com mão de obra indígena), os alimentos vinham de Inglaterra e dos índios vizinhos. Esta interrupção no auxílio da metrópole causou desordens, divisões internas e alguma dispersão entre os colonos ingleses dos rios Okiari/Cajari e Paru/Jenipapo, facilitando a vitória portuguesa nas campanhas de 1623 e 1625.<sup>226</sup>



Charles I de Inglaterra, invertendo a política do seu antecessor, autorizou a Companhia da Guiana, promovendo a colonização inglesa do atual estado brasileiro no Amapá.

Fonte: *Wikimedia commons images*.

A morte de James I e a ascensão de Charles I em 1625, permitiram a Roger North e a muitos dos antigos membros da *Companhia do Amazonas* criar em 29 de maio de 1627 uma nova empresa monopolista chamada *Companhia da Guiana*, com o apoio do primeiro-ministro *de facto* de Inglaterra, George Villiers, duque de Buckingham, que foi nomeado como seu primeiro *Governador Honorário*.<sup>227</sup>

North convenceu o rival Robert Harcourt a abdicar da patente separada que estava em seu nome (com jurisdição sobre o território do Essequibo ao Oiapoque),

em troca da sua incorporação na nova companhia (com jurisdição desde o Oiapoque ao Amazonas, cerca de 420 km). Deste modo, o monopólio da *Companhia da Guiana* estendia-se desde o rio Essequibo até ao Amazonas (cerca de 780 km) e, note-se a ambição da Inglaterra, através do continente, do Atlântico ao Pacífico.<sup>228</sup> Apesar do impressionante número de subscritores, novamente dos mais ilustres (18 *pares do reino*, e 37 nobres), os pontos fracos da companhia residiam na quase ausência de grandes mercadores – o que acarretou problemas de liquidez – e na ignorância da situação no terreno: desconheciam

<sup>225</sup> Lenman, Bruce P. – *England’s Colonial Wars (1550-1688)*, 2001, pp. 174-175. Veja-se também Lorimer, Joyce, 2018, pp. 62-65.

<sup>226</sup> Smith, *The true Travels ...*, 1704, cap. XXIV. E ainda Lorimer, Joyce – *English...*, 2018, pp. 69-71.

<sup>227</sup> Lorimer, Joyce – *English and Irish Settlement ...*, 2018, Introduction V.

<sup>228</sup> *Ibidem*

que as colónias inglesas dos rios Okiami/Cajari e Paru/Jenipapo tinham sido extirpadas pelos portugueses em 1623/1625, e até acreditavam que estas haviam sido reforçadas pela expedição irlandesa-holandesa de Oudaen e Philip Purcell em 1623 ou 1624. A isto acrescia o profundo desacordo entre North e Harcourt quanto à localização das colónias a estabelecer na *Guiana*. Com efeito, quando, em novembro de 1628, esta companhia enviou uma expedição ao Amazonas, com 112 ingleses, para fundar uma colónia neste rio, R. Harcourt, governador dessa futura colónia, ignorando as diretivas que levava, alterou a rota de destino e fez desembarcar estes colonos no rio Oiapoque, que era a sua área de atuação favorita. Se a isto juntarmos a oposição dos irlandeses veteranos que não só não reconheciam a jurisdição da *Companhia da Guiana* sobre as suas pessoas e bens, como ainda preferiam estar sob a alçada dos rivais holandeses da WIC, perceberemos as dificuldades que a companhia teria de ultrapassar.<sup>229</sup>

### 9.2.5. Forte Torrego

Como foi dito no capítulo anterior, em janeiro de 1629, uma expedição anglo-holandesa da WIC (com pelo menos 100 colonos), comandada pelos irlandeses James Purcell e O'Brien, largou dos Países Baixos com destino ao Amazonas, onde fundou o Forte do Rio Tauregue ou Torrego (na região que sempre fora o baluarte dos irlandeses), perto do destruído pelos portugueses em 1625. Era formada por veteranos irlandeses e ingleses da Amazônia (aos primeiros, aparentemente os mais numerosos, fora garantida liberdade religiosa), mas também por muitos holandeses (...e desde Janeiro partiram da Holanda com ingleses e irlandeses, conduzidos por antigos plantadores).<sup>230</sup>

Enquanto Purcell comandava esta guarnição híbrida, O'Brien avançou com um grupo de homens para o sertão, para contactar os índios da região e restabelecer a antiga aliança com os irlandeses. Aldeias de índios aliados dos portugueses foram queimadas. Entretanto, ao ser informado de que o forte estava a ser atacado pelos portugueses, O'Brien avançou em seu auxílio. Pedro da Costa Favela, com 40 portugueses e 800 índios, enviados pelo capitão-mor de Belém, com o objetivo de destruir este novo assentamento, foi derrotado pela ação conjunta dos homens do forte e de Bernard O'Brien (maio de 1629). A força portuguesa retirou então para o Gurupá, de onde Pedro Favela informou o Governador do Estado do Maranhão, Francisco Coelho Carvalho. Este enviou-lhe tropas de reforço, comandadas pelo célebre Pedro Teixeira, o que permitiu aos portugueses, agora com 120 brancos e 1600 índios, bloquear o acesso de comida ao forte Torrego (o cerco começou no dia 28 de setembro de 1629). As ordens do governador a Teixeira foram ...que tratasse de impedir ao inimigo o comércio, & trato com o gentio [os índios], assugetandolle, & impedindolhe todo o socorro, que delle pudesse esperar,

<sup>229</sup> Ibidem

<sup>230</sup> A presença substancial de ingleses nesta leva de colonos de janeiro de 1629 é atestada pelo relato contemporâneo de John Smith: *The True Travels, Adventures, and Observations of Captain John Smith ...* 1704, capítulo XXIV. Veja-se também Lorimer, Joyce – *English and Irish Settlement on the Amazon: 1550-1646*, 2018, introduction VI.

*que era hum modo de cerco: porque sem gentio não se poderiao os inimigos conservar muito tempo ...* (relato do jesuíta Luiz figueira).<sup>231</sup>

O assédio manteve-se nas semanas seguintes, falhando uma tentativa de incendiar as casas da guarnição do forte. Ocorreram diversas sortidas, de parte a parte, em que terão morrido doze inimigos e muitos índios, para um português e três índios. A 17 de outubro, oprimidos pela fome, os anglo-holandeses iniciaram negociações com Teixeira com vista à rendição. No entanto, a situação alterou-se quando os sitiados foram informados de que vinham a caminho da colônia um navio holandês de abastecimentos e uma frota sob licença da *Companhia da Guiana*, com colonos ingleses. Estes últimos encorajaram os sitiados a resistir, informando-os de que iriam socorrê-los em breve. Segundo as diretivas dos comandantes ingleses, todos os irlandeses da guarnição do forte Torrego estavam sob a jurisdição da *Companhia da Guiana*. Os anglo-holandeses começam então a entreter os portugueses com pedidos sucessivos de adiamento do prazo de rendição. Contudo, quando Pedro Teixeira percebeu as suas intenções, graças à interceção de uma comunicação entre os defensores e os navios inimigos, fez um *ultimatum* aos comandantes irlandeses que se renderam no próprio dia (25 de outubro de 1629).<sup>232</sup> Foram feitos quase 80 prisioneiros e o forte incendiado.<sup>233</sup> Pedro Teixeira regressou ao forte de Santo António de Gurupá com parte das forças, mas ainda ficaram em Torrego muitos homens, talvez para enfrentar os ingleses que vinham socorrer o forte agora destruído. Segundo O´Brien, os portugueses violaram os termos da rendição, apoderaram-se dos bens dos irlandeses e utilizaram-nos como mão de obra escrava na lavoura.<sup>234</sup>

Entretanto, a 29 de outubro chegou parte da frota inglesa. Era formada por duas naus, um patacho e duas ou três lanchas, transportando centenas de colonos (300 segundo o cronista português do século XVIII e 400 segundo o irlandês O´Brien, talvez com algum exagero). Algumas semanas depois chegariam os restantes dois navios da mesma armada, o *Amazon* e o *Sea Nymph*. Quando os ingleses das duas naus recém-chegadas viram que o forte Torrego fora destruído e que os portugueses ainda se encontravam no local, decidiram atacá-los. Bombardearam as posições lusas e desembarcaram um contingente. Contudo, os portugueses e índios, praticando uma luta de emboscadas, conseguiram resistir e infligir-lhes quatro mortos (e presumivelmente alguns feridos), obrigando os ingleses a retirarem-se para os seus navios.<sup>235</sup>

Inúmeros autores, baseando-se em Bernardo Berredo, situam este combate no forte de Santo António de Gurupá, com os homens de Pedro Teixeira, quando na realidade, ele ocorreu nas proximidades do forte do Rio Tauregue, recém-destruído, conforme escreveu o padre Luiz Figueira. É preciso notar que, enquanto este jesuíta foi contemporâneo

<sup>231</sup> Figueira, Luis – *Relaçam de vários successos acontecidos no Maranham e Gram Para, assim de paz como de guerra, contra o rebelde Olandes Ingreses e Franceses, e outras nações*, Annaes da Biblioteca e Arquivo Público do Pará. Tomo I, Imprensa de Alfredo Augusto Silva, Belém, 1902 (original publicado em 1631, Lisboa), p. 19. Disponível em: <https://ufdc.ufl.edu/AA00013075/00001/3x>

<sup>232</sup> Figueira, Luis – *Relaçam de vários successos ...*, 1902 (1631), p. 22.

<sup>233</sup> Berredo, *Annaes Históricos*, 1749, p. 257.

<sup>234</sup> Consulte-se Hemming, John – *Ouro Vermelho*, 2007, pp. 337-338.

<sup>235</sup> Figueira, Luis – *Relaçam de vários successos ...*, 1902 (1631), p. 22.



do que escreveu (a sua *Relaçam* foi publicada em 1631), Berredo escreveu em 1749, cento e vinte anos depois. Além de que o relato de Luiz Figueira é, no que a este episódio diz respeito, mais credível e plausível.<sup>236</sup>

### 9.2.6. A colónia inglesa de Forte North (Matapi)

Depois de rechaçados pelos portugueses no rio Tauregue em finais de outubro de 1629 – onde, como vimos, o forte anglo-holandês fora recentemente destruído – os colonos ingleses das duas naus da *Companhia da Guiana* dirigiram-se para norte (rio abaixo), em direção à foz do rio Matapi, perto da qual estabeleceram, em novembro de 1629,<sup>237</sup> uma nova colónia (não muito longe da atual cidade de Macapá).<sup>238</sup> Esta colónia estava protegida por Forte North (em honra de Roger North), por vezes também chamado - ainda que incorretamente - de Forte Filipe ou de rio Filipe (Forte Pattacue para os ingleses). Isto porque o cronista Bernardo Berredo escreveu em 1749 que os ingleses, ao chegarem, se dirigiram para as proximidades do familiar rio Okiari/ Filipe/ Cajari, informação que hoje sabemos não ser verdadeira.

A colónia, inicialmente formada por 200 habitantes, parece ter sido reforçada diversas vezes. O seu governador era William Clovel e o seu imediato, Thomas Hixon.



Foz do rio Matapi

Fonte: Monteiro, Saturnino – *Batalhas e Combates da Marinha Portuguesa*, vol. 6, p. 90.

para os ingleses). Isto porque o cronista Bernardo Berredo escreveu em 1749 que os ingleses, ao chegarem, se dirigiram para as proximidades do familiar rio Okiari/ Filipe/ Cajari, informação que hoje sabemos não ser verdadeira.

A colónia, inicialmente formada por 200 habitantes, parece ter sido reforçada diversas vezes. O seu governador era William Clovel e o seu imediato, Thomas Hixon.

<sup>236</sup> As 4 baixas reportadas pelo p. Figueira são mais credíveis do que a morte da maior parte dos ingleses desembarcados, como escreveu Pedro Berredo em *Annaes Históricos do Estado do Maranhão*, 1749, p. 257. Além disso, é bem mais verosímil que os ingleses, ao chegarem ao local que pretendiam socorrer, e vendo-o ocupado por uns poucos portugueses, os tenham querido repelir (como relatado por Figueira), sendo improvável que uma expedição, cujo objetivo era fundar uma colónia, se arriscasse a ir em perseguição de uma força portuguesa, que já tinha abandonado o local há 2 ou 3 dias, para os atacar no distante forte de S. António de Gurupá (segundo Berredo), quando tinha uma força portuguesa diante de si, no rio Torrego.

<sup>237</sup> Existe uma carta escrita por Clovell e pelo conselho de Fort North datada de Novembro de 1629: Lorimer, Joyce, 2018, Introduction VII.

<sup>238</sup> A evidência da localização da colónia ser bem mais a Norte do Rio Filipe/Okiari/Cajari prende-se com o facto de as duas naus que transportavam os ingleses terem regressado por donde vieram (ou seja, rio abaixo, para Norte), como escreveu o jesuíta Luiz Figueira, depois do desembarque e ataque rechaçados pelos portugueses em Torrego, além de que uma carta enviada pelo conselho da colónia revelar que a área a sul (rio acima) de Forte North estar devastada pelos raids portugueses (perto do Rio Matapi, os ingleses estavam mais distantes dos portugueses e portanto mais seguros). Por fim, a carta da foz do Amazonas de Johannes Vingboon de 1665, mostra o Forte North a Norte dos rios Okiari e Torrego. Por isso, não utilizarei a expressão “Forte Filipe” ou “Forte de Rio Filipe” por poder induzir em erro, mas sim Forte North. Ver Lorimer, Joyce, 2018, *Introduction VII*.

Como termo de comparação, quando em 1607 e 1620 foram fundadas as duas primeiras colônias inglesas na América do Norte, Jamestown (na Virgínia) e Plymouth (na Nova Inglaterra), as suas populações eram, respetivamente, 104 e 101 colonos. Mesmo nos começos de 1630, isto é, uma década depois de sucessivas novas levas de colonos, a população de Plymouth não chegava a 300 pessoas. Quanto a Jamestown, em abril de 1622, uma década e meia depois de contínuas levas de novos colonos e de revoltas índias, a população era pouco mais de 800 colonos.

### Crescimento Populacional de Plymouth (1620 - 1630)<sup>239</sup>

DATA	NÚMERO DE COLONOS
dezembro 1620	99
abril 1621	50
novembro 1621	85
julho 1623	180
maio 1627	156
janeiro 1630	< 300

Em outubro de 1629, os membros da *Companhia da Guiana* tomaram conhecimento da desobediência ou traição de Robert Harcourt. Este, como já foi dito, em novembro de 1628, conduziu a primeira expedição da companhia, formada por 112 colonos, ao rio Oiapoque, onde fundou uma colônia. Tal ato representava uma flagrante violação das diretivas da companhia, que impunham o Amazonas como destino da nova plantação. Além das divisões e dos conflitos internos, os problemas financeiros da companhia agravaram-se com esta deriva dos objetivos. Agora a companhia teria de manter e sustentar duas colônias em simultâneo: a de Oiapoque (no extremo norte do atual estado brasileiro de Amapá) e a situada na foz do Matapi (no Sul do Amapá), junto ao Amazonas. Os rios Amazonas e Oiapoque distavam cerca de 420 km.<sup>240</sup> Pressionado por Roger North, e receando que os colonos de forte North se juntassem aos da colônia do Oiapoque, o conselho da companhia decidiu destituir Harcourt e transferir os habitantes de ambas as colônias para a margem norte do próprio rio Amazonas. Contudo, estas diretivas foram ultrapassadas pelos acontecimentos.

<sup>239</sup> Fonte: Dados recolhidos em Deez, Patricia Scott e James – *Population of Plymouth Town, colony and County, 1620-1690 (The Plymouth Colony Archive Project*, em: <http://www.histarch.illinois.edu/plymouth/townpop.html> (acedido em 25-05-2022) e também Purvis, Thomas L. – *Colonial America to 1763, Facts on File*, Nova Iorque, capítulo 5: *Population Statistics*, pp. 128-129: [https://archive.org/details/colonialamericat00purv\\_0/page/128/mode/2up](https://archive.org/details/colonialamericat00purv_0/page/128/mode/2up) (acedido em 25-05-2022)

<sup>240</sup> Hecht, Susanna B. – *The Scramble for the Amazon*, 2013, p. 110.

### 9.2.6.1. Os ingleses reforçam a colônia

Semanas depois do desembarque dos colonos ingleses no local de construção de forte North, chegaram, como foi dito, outros dois navios, transportando mantimentos, artilharia e outros colonos: o *Amazon* de 90t, do capitão Francis Neville, e o *Sea Nymph* de 50t, do mestre John Ellinger.<sup>241</sup> Não é possível quantificar o número de novos colonos desembarcados, mas sabemos que o navio menor desembarcou 28 colonos. É possível que o outro navio, com quase o dobro da tonelagem, transportasse um número proporcionalmente maior. O *Sea Nymph* naufragou no rio, mas todos os homens e quase toda a mercadoria e artilharia chegaram são e salvos ao Forte North.<sup>242</sup>

Em meados de 1630, Forte North recebeu uma nova leva de colonos, além de munições e mantimentos, descarregados pelo navio *Exchange of London*.<sup>243</sup> Esta já era a terceira vaga de colonos em cerca de seis meses. Em setembro de 1630, mais um navio com homens e mantimentos, o *Hopewell of London*, arribou ao delta amazônico, mas naufragou na sua “porta de entrada”, a ilha de Sapno. Todos a bordo morreram, com exceção de onze homens, que conseguiram escapar numa piraça e foram reforçar a colônia de Forte North.<sup>244</sup> A *Companhia da Guiana* prometera enviar colonos das Antilhas e perdoar as dívidas dos católicos, degredados e prisioneiros que aceitassem ir para a colônia.<sup>245</sup> Além de numerosos, os ingleses tinham relações amigáveis com os índios *Tapuias*, que os abasteciam com todo o tipo de mantimentos, conforme reportou Pedro da Costa Favela, enviado pelo capitão-mor do Grão-Pará, Jácome Raimundo de Noronha, para averiguar a situação dos estrangeiros. A presença inglesa na região revoltou os índios, ameaçando a soberania portuguesa. Favela informou que os ingleses seriam 200 homens.<sup>246</sup> No entanto, a estimativa de Favela quanto ao número de colonos ingleses é, ao que tudo indica, anterior à chegada dos reforços em homens trazidos pelos navios *Exchange* e *Hopewell*, pois o capitão português declarou que os ingleses aguardavam a chegada de importantes reforços de Inglaterra. É plausível que, depois dos reforços, o número total de colonos chegasse às três centenas.

Mas apesar da inegável consolidação numérica, a colônia sofria de problemas de autoridade e encontrava-se dividida em facções. O governador William Clovell adoeceu e o seu imediato, Thomas Hixon, veterano das guerras da Flandres, proclamou-se governador e nomeou outro conselho para a colônia.

<sup>241</sup> A tonelagem destes navios encontra-se em Marley, David – *Wars of the Americas*, 2008, p. 179.

<sup>242</sup> Lorimer, Joyce – *English and Irish Settlement on the Amazon: 1550-1646*, 2018, introduction VII.

<sup>243</sup> *Ibidem*. O *Exchange* deve ter chegado ao Amazonas em fins de abril ou maio de 1630, pois em fevereiro ainda estava na Europa, voltando a fazer nova viagem nesse ano.

<sup>244</sup> *Ibidem*

<sup>245</sup> Hemming, John – *Ouro Vermelho: A Conquista dos Índios Brasileiros*, Editora da Universidade de São Paulo, 2007, p. 340, nota de rodapé 43.

<sup>246</sup> Berredo, Bernardo Pereira- *Annaes Históricas do Estado do Maranhão* , 1749, p. 262.

### 9.2.6.2. A batalha decisiva (finais de fevereiro de 1631)



Infantaria inglesa do séc. XVII (reconstituição de uma batalha durante a guerra civil inglesa: 1642 – 1651).

Fonte: *Wikimedia commons images*.

Francisco Coelho de Carvalho, governador do Estado do Maranhão, ordenou a Jácome Raimundo de Noronha, capitão-mor do Grão-Pará, que organizasse as forças necessárias para expulsar os hereges. Este último partiu de Belém em 28 de janeiro de 1631, com uma força de soldados portugueses em 13 embarcações, reforçada nas aldeias indígenas de Camutá por outras 23 embarcações com guerreiros índios. Era coadjuvado pelo sargento-mor Manuel Pires e o capitão Aires de Sousa Chichorro. O número de portugueses da guarnição de Belém, antes da partida da expedição, seria pouco maior do que a guarnição de forte North.<sup>247</sup>

O forte foi sitiado e assaltado em fevereiro de 1631.<sup>248</sup> Os portugueses enfrentaram a infantaria inglesa com armas de fogo e combates corpo a corpo. A derrota inglesa foi completa: oitenta e seis milicianos foram mortos e treze caíram prisioneiros, segundo a relação do capitão-mor.<sup>249</sup> Como era de noite, é provável que muitos ingleses tenham conseguido escapar para os matos. O certo é que, na confusão, grande parte da guarnição do forte, acompanhada pelo seu líder, Thomas Hixon, conseguiu fugir num lanchão e duas canoas. Foram perseguidos e alcançados pelos índios e pela companhia de Aires Chichorro. A descrição do que se passou em seguida, feita pelo padre Luiz Figueira ao rei Filipe IV em 1637, é bastante elucidativa: [Os] *índios remeiros com as paz dos remos lhe padejarão, & lançarão tanta agoa dentro, que lhe molharão tudo, & não podendo usar as armas de fogo (...)*.<sup>250</sup> Estes tripulantes foram abordados e mortos pelos portugueses e índios aliados. Apenas sete ingleses conseguiram escapar e refugiar-se entre índios amigos. Cinco deles seriam recolhidos por um navio inglês, o *Marmaduke*, que vinha comerciar com os membros da colônia de Fort North em julho de 1631, tal como outro, o *Amity*, vindo em dezembro.

<sup>247</sup> Lorimer, Joyce- *English and Irish Settlement on the Amazon: 1550-1646*, 2018, introduction VII.

<sup>248</sup> A rendição de Forte North terá ocorrido a 1 de março de 1631, segundo Hemming, John- *Ouro Vermelho: A Conquista dos Índios Brasileiros*, 2007, p. 341, mas segundo o testemunho de Roger Glover em 1633, o forte foi tomado ainda em fevereiro, veja-se Joyce Lorimer, 2018, em “*Accounts of the Loss of the Hopewell in 1630 and of the Portuguese attack on North Fort, 1631*”.

<sup>249</sup> Noronha, Jácome Raimundo de- *Relação Sobre as Cousas Pertencentes à Conservação e Aumento do Estado do Maranhão*, Revista do Instituto do Ceará, Ano XXVI, Fortaleza, 1912, pp. 38-44.

<sup>250</sup> Figueira, Luís- *Memorial sobre as Terras e Gentes do Maranhão, Grão-Pará e Rio das Amazonas*, Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo 94, volume 148, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1927, p. 430.

Segundo Noronha, foram tomadas no forte quatro peças de artilharia de grosso calibre, várias roqueiras e imensas armas, (...) *com a destruição de todos os gentios seus confederados, com que ficarão os mais também atemorizados.*<sup>251</sup> Os povos indígenas perderam, definitivamente, a vontade de ajudar outros europeus. A colónia durou mais de 15 meses, de novembro de 1629 a finais de fevereiro de 1631.

### 9.2.7. A colónia inglesa de forte Cumaú (Matapi)

Apesar desta sucessão de desastres militares, a Inglaterra ainda não estava derrotada na disputa pelas riquezas da Amazônia em geral e da *Guiana* em particular. Além do seu potencial económico, o grande rio das Amazonas podia servir de “estrada” para as minas de prata e de ouro do Peru. Todas as potências europeias que disputavam o delta amazónico estavam conscientes disso. Tratava-se de uma “febre amazónica” do primeiro terço do século XVII.

No outono de 1631, o conde de Berkshire, Thomas Howard, enviou uma leva de colonos para Forte North, ignorando a sua destruição, ocorrida meses antes. Tratava-se possivelmente de um empreendimento privado, sob licença da *Companhia da Guiana*, já que por esta altura, a companhia estava virtualmente falida.<sup>252</sup> Estes colonos, que levavam gado, estavam sob as ordens do capitão Roger Fry, um experimentado homem do mar, a bordo do navio *Barcke Andevor*, de 160t e de dois patachos.<sup>253</sup> O conde estava a tentar fundar uma nova companhia e pretendia criar uma colónia diferente, em que o trabalho nas plantações seria feito pelos próprios ingleses e não pelos indígenas, como até então. Pretendia enviar, logo depois do assentamento destes primeiros colonos, famílias com mulheres e crianças. O Conselho Real autorizou-o a comprar 50 peças de artilharia para defesa. Berkshire afirmou que a principal causa do falhanço das colónias anteriores residia no problema alimentar. Até então, as colónias inglesas dedicavam-se quase exclusivamente ao cultivo de tabaco e de algodão, dependendo dos mantimentos enviados de Inglaterra ou fornecidos pelos indígenas. Quando algum destes intervenientes falhava, surgia a fome. O conde pretendia que a nova colónia fosse, primeiro que tudo, independente do ponto de vista alimentar e só depois produtora.<sup>254</sup>

Roger Fry era um homem culto e apaixonado pela Ciência, que trabalhava com John Bainbridge, professor de astronomia em Oxford, tentando encontrar um processo para medir a longitude com base em eclipses. Ambos os homens acordaram em reunir os dados de observação do eclipse previsto para abril de 1633, recolhidos a partir do Amazonas e de Oxford.<sup>255</sup>

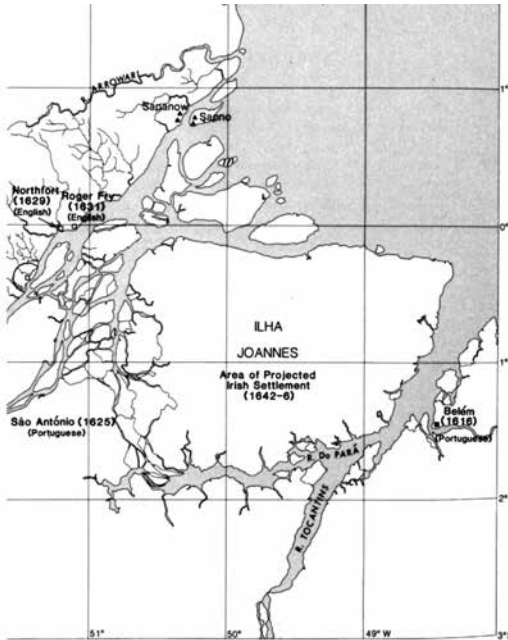
<sup>251</sup> Noronha, Jácome Raimundo de- *Relação Sobre as Cousas Pertencentes ...*, 1912, pp. 38,39.

<sup>252</sup> Joyce Lorimer, 2018, introduction VIII.

<sup>253</sup> Lorimer, Joyce- *English and Irish Settlement on the Amazon: 1550-1646*, 2018, introduction VIII.

<sup>254</sup> Veja-se Harlow, V.T.- *Colonizing Expeditions to the West Indies and Guiana, 1623-1667*, Routledge, 2016, p. LXXXI da Introdução. Consulte-se também Lorimer, Joyce- *English and Irish Settlement on the Amazon: 1550-1646*, 2018, introduction VIII

<sup>255</sup> Lorimer, Joyce- *English and Irish Settlement on the Amazon*, 2018, introduction VIII.



**EUROPEAN SETTLEMENTS IN THE LOWER AMAZON  
AND RIVER PARÁ, 1625-1646**

- Fort
- ◻ Destroyed by the Portugese
- Vicinity
- ▲ Indian village

Conquista do Forte Cumaú (julho de 1632)

Fonte: Lorimer, Joyce – *English and Irish Settlement on the Amazon 1550-1646*, p. XXV (introdução).

mantimentos, esperado a todo o momento. A força liderada por António Teixeira de Melo deixou Camutá a 19 de junho de 1632, levando 240 portugueses e milhares de índios em 127 canoas. A guarnição, apesar de diminuída, dispunha de poderosa artilharia, pelo que as forças sitiadas mantiveram a distância e cavaram trincheiras. Na noite de 9 de julho de 1632, deu-se o assalto e a paliçada foi escalada. Após um combate de três horas, os ingleses renderam-se e o forte foi incendiado logo de seguida.<sup>256</sup>

Entretanto, o patacho de Roger Fry, que regressava da foz do Amazonas com a restante parte da guarnição, foi atacado a 14 de julho pelos portugueses e índios de Aires de Sousa Chichorro. Os ingleses dispararam um fogo intenso, mas o patacho foi abordado

Quando Fry chegou ao destino (Natal de 1631) e tomou conhecimento da destruição da colónia de Forte North, ficou profundamente desiludido. Decidiu fazer regressar os navios a Inglaterra, permanecendo com ele apenas um dos patachos e parte dos homens. Construíram um forte em Cumaú (perto da atual cidade de Macapá), não muito longe do recém-destruído Forte North, guarnecido por 40 homens. A situação da nova colónia era bem mais desvantajosa do que as anteriores. Devido à política de terror infligida pelos portugueses às populações indígenas que ousassem relacionar-se com os estrangeiros, era quase impossível obter ou comprar comida aos índios da região. Parte da guarnição morreu de fome, segundo o capitão-mor Jácome Noronha. Quando as forças do governador do estado do Maranhão, Feliciano Coelho de Carvalho, avançaram para a colónia, em junho de 1632, o contingente inglês estava dividido: uma parte estava no forte, enquanto os restantes homens estavam com Roger Fry, que tinha ido em busca de um navio inglês com reforços e

<sup>256</sup> Berredo, Bernardo Pereira- *Annaes Históricas do Estado do Maranhão* , 1749, pp. 268-269.

e os ingleses rendidos. Os portugueses regressaram ao Grão-Pará com o patacho, Roger Fray, os prisioneiros ingleses e muitos despojos do forte.<sup>257</sup>

O esperado navio de reforço, enviado por Lorde Goring, só chegou a Sapno, na foz do Amazonas, nos começos de 1633. Enviou um grupo a terra para colher informações, dos quais foram capturados 8 homens, sendo quatro deles enviados para São Luís do Maranhão. Ao saberem do destino de Forte Cumaú, os tripulantes decidiram retirar-se para as *Índias Ocidentais*. Como curiosidade, acrescenta-se que Roger Fry, detido na prisão de São Luís de Maranhão, enviou os resultados da observação do eclipse de 1633 a John Bainbridge, conforme o combinado.

Quais foram as razões da vitória portuguesa nesta tão disputada área do globo? Para além do abandono inicial a que foram sujeitos os colonos ingleses no período 1620-1625, houve outros factores. Alguns autores anglo-saxónicos salientam o facto de os portugueses terem tido os indígenas como aliados, o que sem dúvida foi decisivo e cuja importância foi reconhecida pelos líderes e clérigos portugueses do tempo. No entanto, também é verdade que povos índios combateram ao lado dos ingleses e holandeses, como os *caribes*. As plantações inglesas e holandesas do Amazonas eram trabalhadas não pelos europeus, mas por prisioneiros índios, e mesmo por escravos africanos capturados aos espanhóis da Venezuela, todos eles fornecidos pelos seus aliados *caribes* (em troca de armas e outras mercadorias).<sup>258</sup> Os colonos ingleses dependiam totalmente dos índios, os quais trabalhavam as plantações, forneciam alimentos, combatiam ao seu lado e os guiavam nos trilhos. Como salientou Bruce Lenman, (...) *Far different was the situation on the Amazon. There war was the sole determinant of the fate of English and Irish settlements which were otherwise economically viable and neither destructive of, nor unwelcome to, the local indian peoples. They were simply assaulted by Portuguese forces from Belém led by ruthless and experienced Indian fighters like Pedro de Teixeira.*<sup>259</sup>

Por fim, a capacidade de resistência e a determinação do combatente português também terão sido decisivas, segundo o historiador canadiano John Hemming:

*As vitórias dos portugueses também foram o resultado da sua notável capacidade de combate. Muitos deles eram produto de uniões mistas entre brancos e índios e conseguiram combinar as melhores qualidades de luta de ambas as raças. Tornaram-se quase tão peritos nas técnicas da floresta quanto os próprios índios. Quaisquer que fossem seus motivos, lutavam com inabalável determinação, habilidade e coragem.*

*Os colonizadores tiveram a oportunidade de demonstrar tais capacidades contra outros europeus logo depois de chegarem ao Amazonas.*<sup>260</sup>

<sup>257</sup> Ibidem

<sup>258</sup> Meuwese, Mark- *Brothers in Arms, Partners in Trade: Dutch-Indigenous Alliances in the Atlantic World, 1595-1674*, Brill, Boston, 2012, p. 108.

<sup>259</sup> Lenman, Bruce P. - *England's Colonial Wars (1550-1688): Conflicts, Empire and National Identity*, Routledge, Nova Iorque, 2001, p. 173.

<sup>260</sup> Hemming, John- *Ouro Vermelho: A Conquista dos Índios Brasileiros* (Obra original: *Red Gold. The Conquest of the Brazilian Indians*, Harvard University Press, 1978), 2007, p. 329.

### Lista de fortes ingleses e anglo-holandeses na Amazónia

FORTE	DATA DA CONSTRUÇÃO	DATA DA CONQUISTA
Paliçada Thomas King (inglês)	1612	Abandonado ?
Forte rio Jenipapo (anglo-holandês)	1616	1623 ou 1624
Dois fortes rio Okiari/Cajari (ingleses)	1620	1623
Forte rio Tauregue (anglo-holandês)	1629	1629
Forte North/Pattacue (inglês)	1629	1631
Forte Cumaú (inglês)	1631	1632

Contudo, a experiência colonizadora da Inglaterra na vasta área conhecida como *Guiana*, desempenhou um papel fundacional no imperialismo desta nação e teve conseqüências que vão bem além do atual território da Guiana Britânica. Os próprios *Pilgrim Fathers*, considerados como os fundadores dos Estados Unidos, consideraram colonizar a *Guiana*, antes de se decidirem pela Virgínia, onde fundaram Jamestown em 1607, e pela Nova Inglaterra, onde fundaram Plymouth, em 1620.<sup>261</sup> McFarlane acrescenta ainda que: (...) *In spite of these repeated failures, the Amazon settlements were a significant element in the history of English colonization in the Americas. (...) The Amazon settlements were, moreover, to connect directly with another important facet of English colonization in the Americas. From the mouth of the River Amazon, Englishmen found their way to the Lesser Antilles, starting a process of occupation which was eventually to create a chain of English settlements in the islands of the Caribbean.*<sup>262</sup>

Apesar da derrota, as pretensões norte-europeias sobre o delta amazônico continuaram. Cerca de 1638, a WIC holandesa era informada de que os cerca de 100 prisioneiros ingleses e irlandeses que ainda restavam na Amazónia poderiam ser utilizados como uma quinta coluna numa nova expedição de ocupação. E por volta da Restauração de 1640, houve pelo menos duas petições a Charles I de Inglaterra com planos para conquistar a Amazónia a Portugal, solicitando para o efeito 2.000 e 3.000 homens, respectivamente.<sup>263</sup>

<sup>261</sup> «The early history of this region is also linked inseparably with that of the United States. Even the Pilgrim Fathers, writes an English historian, “thought of coming to Guiana before they decided upon the bleaker shores of New England, and it was often compared with Virginia as a field for settlements... Even when, after the Dutch wars [1667] Surinam [a part of British Guiana] was virtually exchanged for Nova Torque, few Dutchmen felt aggrieved and some Englishmen were hardly prepared to agree to the transfer”...». Em Crow, John A.- *The Epic of Latin America*, 3.ª Edição, University of California Press, 1980, p. 247. Veja-se também a recolha de documentos da época em Young, Alexander- *Chronicles of the Pilgrim Fathers, From 1602 to 1625*, 2.ª edição, 1844, capítulo V, ou ainda Burgess, Walter H.- *John Robinson, Pastor of the Pilgrim Fathers: A Study of His Life and Times*, 2009, pp. 210-212.

<sup>262</sup> McFarlane, Anthony- *The British in Americas (1480-1815)*, Routledge, 2014, p. 51.

<sup>263</sup> Lorimer, Joyce- *English and Irish Settlement on the Amazon*, 2018, pp. 115-118.



### 9.3. As expedições isabelinas contra o Brasil

O Brasil não foi apenas alvo de ocupação territorial pelos ingleses. Depois da perda da independência em 1580, quando o rei de Espanha, Filipe II, conquistou Portugal, também ocorreram ataques de esquadras inglesas que provocaram saques e incêndios de povoações, e confrontos militares com os habitantes portugueses do Brasil. No seu conjunto, estas ofensivas corsárias foram um sucesso comercial, apesar de terem sido militarmente derrotadas.<sup>264</sup>

#### 9.3.1. O ataque de Withrington à Baía (1587)

A 21 de abril de 1587, uma frota de 4 navios (duas naus, um patacho e uma zebra, sendo a almiranta a *Red Dragon*, de 260t com 70 homens), comandada por Robert Withrington e Christopher Lister, apareceu subitamente diante da cidade de S. Salvador da Baía, sede do Governo-Geral.<sup>265</sup> Os holandeses que se encontravam no porto passaram-se para o seu lado. Dois dias de chuva torrencial depois, os corsários capturaram algumas caravelas portuguesas, mal armadas, que se encontravam no porto, e cujos marinheiros fugiram aterrados para terra. No entanto, estavam vazias. Exasperados, os corsários ingleses tentaram conquistar a cidade, bombardeando-a sistematicamente. O pânico apoderou-se dos moradores que tentaram fugir com os seus haveres para o mato, mas o bispo, que desempenhava - a meias com Cristóvão de Barros - as funções de governador, permitiu que apenas as mulheres e crianças o fizessem, obrigando os homens a ficar e a lutar. Alguns dos homens, disfarçados de mulheres, fugiram de noite, diz-nos o cronista franciscano Frei Vicente do Salvador.<sup>266</sup>

Estava a cidade a ponto de se perder quando, atraído pelo som das bombardas, chegou do Recôncavo o enérgico governador Cristóvão de Barros, o qual se encontrava fora da cidade, recolhendo esmolas para a Misericórdia, de quem era provedor naquele ano. Rapidamente organizou a defesa da Baía, chamando os fugitivos e mobilizando os membros da guarnição e os índios convertidos do



Salvador da Baía em meados de séc. XVII

Fonte: <http://www.bahia-turismo.com/salvador/seculo-17.htm>. Consultado em 26/06/2022.

<sup>264</sup> «( ). Diversas incursões fizeram os ingleses contra o nosso litoral. Foram rechaçados, é certo, ( )». Em Guedes, João Alfredo Libânio- *A União Ibérica*, 1983, p. 121.

<sup>265</sup> A versão inglesa coeva desta expedição encontra-se em Hakluyt- *Principal Navigations*, vol. III, pp. 769-778, da edição de 1598-1600.

<sup>266</sup> Salvador, frei Vicente do- *História do Brasil*, 1627 (1889), livro IV, capítulo XIX.

jesuíta Cristóvão Gouveia. O ponto-chave da defesa assentou na esquadilha de barcas que Barros entregou ao capitão-mor Sebastião de Faria e também na utilização de esquadões de índios aliados (dos jesuítas). Cada barcaça lusa dispunha de dois berços, arcabuzeiros e respetivo capitão. Isto porque em alguns locais do Recôncavo, a profundidade das águas não permitia a aproximação dos navios de grande calado, como as naus. Pela mesma razão, os corsários, que, entretanto, se instalaram na ilha de Itaparica, utilizando-a como base de operações, resolveram utilizar a *Zabra*, uma pinaça, cujas peças foram trazidas de Inglaterra e aqui montadas, e várias lanchas com homens armados para saquearem as povoações, engenhos e fazendas vizinhas. Inicialmente foram bem-sucedidos, apoderando-se de grandes quantidades de açúcar e mantimentos, já que os moradores se refugiaram na cidade. Para neutralizar esta estratégia, Cristóvão de Barros ordenou às guarnições das suas cinco barcas que não dessem tréguas aos ingleses, perseguindo-os e atacando-os sempre que eles desembarcassem.<sup>267</sup> Desta forma, o inimigo ficaria impedido de se abastecer e de pilhar os portugueses. Na sequência destas manobras navais, ocorreram dois combates entre ambas as partes, o primeiro dos quais na ilha de Itaparica, onde os ingleses construíram um reduto.<sup>268</sup> Atacados pelos portugueses e índios liderados pelo mameluco António Álvares Capara, os ingleses retiraram da ilha, depois de sofrerem várias baixas.<sup>269</sup>

O segundo combate deu-se em Camamú, onde os ingleses pretendiam fazer aguada. Atacados novamente pela mesma força de Capara, os ingleses foram forçados a retirar sem água fresca, tendo morrido oito deles, cujas cabeças cortadas foram trazidas à Baía como troféu sangrento da nova vitória alcançada sobre os hereges.<sup>270</sup> Aparentemente desanimados, com falta de água e mantimentos, a frota inglesa fez-se à vela, de regresso a Inglaterra. Sem grandes riquezas e perdendo a urca.<sup>271</sup> O terror espalhado pelos corsários na Baía e seu Recôncavo durara dois meses. Assim, graças à liderança competente de Cristóvão de Barros, foi possível transformar uma derrota inicial em vitória militar.<sup>272</sup> Contudo, vale a pena evidenciar a audácia com que uma pequena frota inglesa se atreveu a atacar a capital do Brasil colonial.

<sup>267</sup> Salvador, frei Vicente do- *História do Brasil, 1627* (1889), livro IV, capítulo XIX.

<sup>268</sup> Reduto inglês na ilha da Taparica em Monteiro, Saturnino- *Batalhas e Combates da Marinha Portuguesa (1580-1603)*, vol. IV, Livraria Sá da Costa Editora, Lisboa, 1993, p. 173.

<sup>269</sup> Salvador, frei Vicente do- *História do Brasil, 1627* (1889), livro IV, capítulo XIX.

<sup>270</sup> Idem.

<sup>271</sup> Que os Ingleses retiraram com pouca riqueza é o que se depreende do cronista frei Vicente do Salvador- *História do Brasil*, livro IV, capítulo XIX. É também o que afirma o historiador moderno Sérgio Buarque de Holanda- *História Geral da Civilização Brasileira*, vol. I (*A Época Colonial*), 1985, p. 174. Os ingleses perderam a urca holandesa: Monteiro, Saturnino- *Batalhas e Combates da Marinha Portuguesa*, vol. IV, 1993, p. 173.

<sup>272</sup> «( ) Cristóvão de Barros organizou uma esquadilha de barcas dos engenhos que, sob o comando de Sebastião Faria, forçou os intrusos a retirarem-se. Entre os recontros verificados entre as duas forças militares merece especial alusão aquele que conduziu à derrota dos estrangeiros na ilha de Itaparica ( )». Em Serrão, Joel e Marques, António Oliveira- *Nova História da Expansão Portuguesa*, 1986, p. 176. «Após um insucesso em Itaparica, desceram os ingleses em Camamú, onde, atacados de surpresa pelo mameluco António Álvares Capara e índios dos jesuítas, afastaram-se da Bahia com o que puderam levar (...).» Em Prado, J. F. de Almeida- *A Bahia e as Capitânias do Centro do Brasil (1530-1626)*, 1948, p. 208.

### 9.3.2. A armada de Sir Cavendish queima Santos e São Vicente

A 26 de agosto de 1591, uma armada Inglesa formada por 5 navios (o *Leicester* de 400t, conduzido pelo almirante; o *Roebuck* de 240t e uma pinaça, a *Black Pinnace*, ambos comandados por John Cocke; o *Desire* com 120t e o pequeno *Dainty*, comandados por John Davis), transportando cerca de quatrocentos combatentes liderados por Sir Thomas Cavendish, o *Navegador*, partiu de Inglaterra para a América do Sul com o objetivo de passar ao Pacífico, via Estreito de Magalhães. Cavendish, que estudou na Universidade de Cambridge, era uma espécie de “lenda viva”, um dos melhores homens do mar do seu tempo. Comandou a terceira expedição que deu a volta ao mundo (1586-88), regressando triunfalmente a Inglaterra, logo a seguir à vitória sobre a *Armada Invencível*, com velas de seda na sua nau-almirante *Desire*, fruto da captura do famoso *Galeão de Manila*, que rendeu 2 milhões de pesos. A rainha Isabel armou-o cavaleiro e foi por ele convidada a jantar a bordo. Nessa ocasião Isabel terá dito a Thomas Cavendish a respeito de Filipe II, o homem mais poderoso do seu tempo: *o rei de Espanha ladra muito, mas não morde*.<sup>273</sup> A coroa inglesa recebeu uma quantia exorbitante, como parte do saque obtido por Cavendish, o que certamente contribuiu para o seu prestígio junto da rainha e da população.

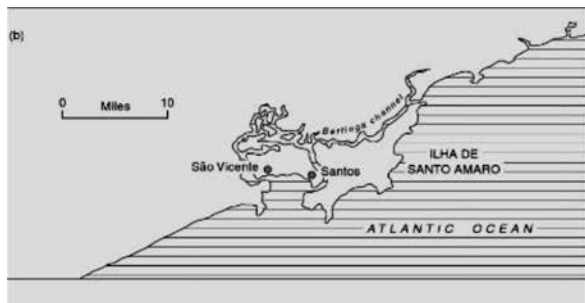
Ao chegarem ao que é hoje o estado do Rio de Janeiro, capturaram um navio negreiro português e aprisionaram o seu piloto, Gaspar Jorge, que passou a guiar os ingleses ao longo da costa brasileira. Descendo de norte para Sul, Cavendish saqueou e incendiou as casas dos poucos portugueses que viviam na Ilha Grande, atual estado do Rio de Janeiro (05-12-1591), seguindo depois para a Ilha de São Sebastião (atualmente Ilhabela), que passou a utilizar como base de apoio e refúgio. A partir daqui, organizou e lançou um ataque à vila de Santos (fundada em 1536), aproveitando a escuridão da noite e o facto do grosso da população se encontrar na igreja (possivelmente da Misericórdia), celebrando a missa de Natal de



Thomas Cavendish, Francis Drake e John Hawkins  
Fonte: *Wikimedia commons images*.

<sup>273</sup> Hume, Martin A. S.- *Calendar of Letters and State Papers Relating to English Affairs, Preserved Principally in the Archives of Simancas*, vol. 4, Cambridge University Press, 2013, p. 491. Veja-se ainda Kamen, Henry- *Spain's Road to Empire: The Making of a World Power, 1492-1763*, Penguin Books, 2003 (versão eletrónica, sem paginação)

1591 (noite de 14 para 15 de dezembro no calendário juliano seguido pelos ingleses até 1752).<sup>274</sup> Os 300 homens (sem contar as mulheres e crianças) que se encontravam no seu interior foram forçados a render-se. Enquanto alguns dos corsários guardavam a igreja, os restantes saquearam a vila. No dia seguinte, queimaram todos os navios portugueses que estavam no porto assim como todos os edifícios e casas de que não precisavam.<sup>275</sup> Os habitantes foram libertados, exceptuando sete dos principais cidadãos, que foram tomados como reféns para garantir o bom comportamento dos portugueses. O saque de Santos rendeu muito açúcar e grande quantidade de ouro, prata e jóias das igrejas, cujas imagens os marinheiros destruíram. Segundo o superior do Colégio de Jesuítas da Baía, padre Tolosa, o roubo de Santos terá representado um prejuízo total para os seus moradores de mais de 100,000 cruzados.<sup>276</sup> Cavendish alojou-se no Colégio dos Jesuítas, de cuja biblioteca foram roubados vários volumes, entre os quais, o *Doutrina Christiana na Língua Brasílica*, que atualmente é um dos tesouros da biblioteca da Universidade de Oxford. Depois de ler muitos desses volumes, o médico, poeta, dramaturgo e corsário inglês Thomas Lodge, converteu-se ao catolicismo. Escreveria o romance *Rosalynde*, que inspiraria Shakespeare a escrever *As You Like it*.<sup>277</sup> A população fugiu para o interior, levando consigo os seus haveres, o que deixou os ingleses com falta de víveres. Devido à falta de fortificações, era habitual os habitantes do Sul do Brasil terem



São Vicente e Santos.

Fonte: Knivet, Anthony (traduzido e editado por Sá- Vivien Kogut Lessa de)- *The Admirable Adventures and Strange Fortunes of Master Anthony Knivet*.

esconderijos para os seus haveres e dinheiros (muitas vezes no quintal). Também as grossas paredes dos conventos e templos dos povoados albergavam galerias secretas ou entradas para subterrâneos onde podiam ser guardadas as pratas e os objetos de culto.

Durante o mês e semana que permaneceram em Santos (entre 25 de dezembro de 1591 e 3 de fevereiro de 1592),<sup>278</sup> os invasores destruíram todos os arquivos públicos e ainda pilharam e

<sup>274</sup> Como é sabido, o atual atraso do calendário juliano face ao gregoriano é atualmente de 13 dias (para o período de 1901 a 2099), mas, em finais do século XVI essa diferença era de apenas 10 dias. O Portugal de Filipe II aderiu ao calendário gregoriano em 1582.

<sup>275</sup> Segundo o testemunho ocular de Knivet, Anthony- *The Admirable Adventures and Strange Fortunes of Master Anthony Knivet*, 2015, p. 48. Também confirmado pelo contemporâneo Centenera, Martín del- *Argentina y Conquista del Rio de la Plata*, 1602, canto XXVIII.

<sup>276</sup> Veja-se a introdução de Vivien Lessa de Sá na sua edição e tradução da obra *The Admirable Adventures and Strange Fortunes of Master Anthony Knivet*, 2015, p. 33.

<sup>277</sup> Knivet, Anthony (comentado e anotado por por Sheila Moura Hue)- *As Incríveis Aventuras e Estranhos Infortúnios de Anthony Knivet*, 2007, introdução.

<sup>278</sup> Segundo as cartas dos jesuítas, as fontes mais fiáveis. Veja-se Knivet, Anthony- *The Admirable Adventures and Strange Fortunes of Master Anthony Knivet*, 2015, p. 61-63, nota de rodapé 44. Outra fonte menciona 2 meses em Santos e o padre jesuíta Marçal Beliarte escreveu que os corsários permaneceram no Brasil Meridional 41 dias: Knivet, 2015, p. 62, nota rodapé 47.

incendiaram a vila de São Vicente “até às fundações” (o primeiro povoado português no Brasil, fundado em 1532, no atual estado de São Paulo). Saquearam cinco engenhos de açúcar, nas proximidades desta povoação, bem como diversas fazendas, situadas entre São Vicente e Santos. Os seus navios cruzavam a costa, tomando todas as embarcações lusas que encontravam. O terror apoderou-se das populações do Brasil Meridional e contagiou a América Espanhola: a grande cidade de Buenos Aires colocou sentinelas de dia e noite.<sup>279</sup>

Finalmente, Cavendish abandonou o Brasil com destino ao Pacífico, com o intuito de capturar navios espanhóis, o principal objetivo da expedição. Contudo, uma série de tempestades e a oposição das tripulações, obrigaram-no a regressar à costa brasileira, sem os restantes navios, de quem se perdeu. O *Dainty* desertou e regressou a Inglaterra, levando a maior parte do açúcar arrecadado em Santos. A tripulação do *Desire* (comandada por John David) e a da *Black Pinace*, perderam-se e também acabaram por regressar à Inglaterra. Sem a pinaça (navio de baixo calado), a capacidade de assaltar as povoações costeiras e de obter água doce ou víveres viu-se seriamente comprometida, já que o galeão *Leicester*, comandado por Cavendish, era demasiado grande para se aproximar de terra.<sup>280</sup>

### 9.3.2.1. O desastre de Santos

Pressionados pela fome, os ingleses regressaram à vila de Santos para novamente saquearem o seu litoral. Desembarcaram nas proximidades de Santos uma força expedicionária comandada por três oficiais, os capitães Stafford, Southwell e Barker, 25 homens no total. Atacaram um engenho de açúcar e enviaram grande quantidade de comida para bordo do *Leicester*. Mas os portugueses estavam atentos e tinham recebido reforços do Rio de Janeiro e de índios aliados.<sup>281</sup> Ao terceiro dia do desembarque, fizeram uma emboscada à força inglesa, que foi desbaratada. Todos os homens foram mortos, com exceção de dois,<sup>282</sup> que ficaram prisioneiros e de um índio que escapou a nado com uma flecha no pescoço, e que noticiou o desastre. Os ingleses haviam perdido três dos seus melhores oficiais e Cavendish escreveu aos portugueses de Santos para tentar a libertação do filho de um conde inglês que, provavelmente, se encontrava entre os mortos. Mas a situação dos corsários melhorou quando o segundo maior navio da armada, o *Roebuck* de John Cock, de quem se haviam perdido, se juntou ao de Cavendish. O almirante re-

<sup>279</sup> «En sentinela están de noche y dia / y cada cual igual temor tenía» verso 14 do canto XXVII do poema épico de Martín del Barco Centenera *Argentina y Conquista del Río de la Plata* (1602).

<sup>280</sup> Introdução de Vivien Lessa de Sá na sua edição e tradução da obra *The Admirable Adventures and Strange Fortunes of Master Anthony Knivet*, 2015, p. 35.

<sup>281</sup> Introdução de Vivien Lessa de Sá na sua edição e tradução da obra *The Admirable Adventures and Strange Fortunes of Master Anthony Knivet*, 2015, p.

<sup>282</sup> Dois sobreviventes em 25 ingleses: Centenera, Martín del Barco- *Argentina y Conquista del Río de la Plata*, 1602, canto XXVIII. Veja-se ainda o testemunho de Knivet, Anthony (comentado e anotado por Sheila Moura Hue)- *As Incríveis Aventuras e Estranhos Infortúnios de Anthony Knivet*, 2007, capítulo I.

solveu então vingar a derrota, destruindo Santos com a artilharia dos dois vasos, mas o *Leicester* encalhou, o que provavelmente salvou a vila. Depois de desencalhar o navio, e por sugestão do piloto português, Gaspar Jorge, os ingleses resolveram assaltar a vila do Espírito Santo. Quando lá chegaram, ao verificar que as águas do seu porto não tinham sequer metade da profundidade indicada pelo português, o colérico Cavendish enforcou-o imediatamente por traição.

### 9.3.2.2. A batalha de Espírito Santo

Atacar a sede da capitania do Espírito Santo (atual cidade de Vitória), parecia, de acordo com a mentalidade da época, uma boa ideia, já que esta era dirigida por uma mulher, Dona Luísa Grimaldi, a viúva do segundo donatário, D. Vasco Fernandes Coutinho (filho), morto em 1589. Esta senhora era assessorada pelo seu cunhado, D. Miguel de Azeredo, e aconselhada pelo famoso padre jesuíta José de Anchieta, o *Apóstolo do Brasil*. A oportunidade de saquear os três grandes navios portugueses ancorados na vizinhança do porto funcionou como um estímulo extra que levou o almirante a decidir-se por um ataque noturno. A armada inglesa contava com duas grandes naus (a capitânia *Leicester* e a *Roebuck*), cinco pequenos barcos capturados aos portugueses, e a escuna *Victor*. Nessa noite, os portugueses acenderam grandes fogueiras nos montes vizinhos. Os homens de Cavendish recusaram o seu plano de ataque noturno, adiando a ofensiva para o dia seguinte. Isto permitiu que os portugueses aproveitassem a escuridão para porem a salvo os referidos navios (no porto).

De manhã, uma força de cento e vinte homens escolhidos pelo almirante, mas comandados pelo capitão Robert Morgan e o tenente Royden, deram início à batalha. Havia dois fortins, um de cada lado da entrada da baía da atual cidade de Vitória (rio de Santa Maria). Uma das duas barcas desembarcou os homens em frente a um dos fortins, que foi tomado. A outra, atingida por um pedregulho lançado pelos defensores, encalhou mais adiante. Tudo isto debaixo de fogo dos arcabuzes, flechas e calhaus que atingiram muitos dos ingleses ainda a bordo. Com a maior parte dos homens em terra (na margem norte do Rio de Santa Maria), a infantaria inglesa foi atacada pelos dois lados por portugueses e índios aliados. A batalha converteu-se em chacina quando os remadores, que estavam nas barcas, vendo a derrota das forças inglesas, fugiram e abandonaram os homens que retiravam. No dizer do almirante Cavendish:

*Fugiram sem olhar para trás, abandonando armas e munições (...). O mestre do Roebuck forçou os homens a remarem em retirada, entregando os companheiros, que ficaram na praia, à sua própria sorte. Justamente os mais corajosos - os que ficaram atirando, para darem cobertura à fuga do barco - terminaram tornando-se a presa mais fácil dos portugueses. Pior ainda; ao verem o barco afastar-se, aqueles marinheiros sem medo da morte, saíram correndo, atirando de costas no inimigo, até ficarem com água pela cintura, quando largaram as armas e nadaram em direção ao barco.*

*O mestre do Roebuck, porém, revelou-se um dos vilões mais covardes jamais nascidos do ventre de uma inglesa. Ele mandou o barco afastar-se o mais rápido*





Imagem de ataque naval a posições terrestres.

Fonte: <https://historiaemrede.medium.com/perigo-que-vem-do-mar-o-ataque-de-thomas-cavendish-ao-esp%C3%ADrito-santo-colonial-88e471cf8f3f>. Consultado em 25/06/2022.

Quais foram as perdas inglesas, de acordo com o lado vencedor? O clérigo espanhol Martín del Barco Centenera, no seu poema épico *Argentina y Conquista del Rio de la Plata* (uma espécie de *Lusiadas* hispano-argentino), menciona 110 ingleses mortos na batalha do Espírito Santo, além de pelo menos quatro desertores e quatro fugitivos enforcados pelo almirante.<sup>286</sup> Mas estes números não incluem os prisioneiros nem os feridos (a quase totalidade dos sobreviventes parece ter ficado em mau estado. Seguramente alguns morreram durante a viagem de regresso à Inglaterra, vítimas das arcabuzadas e do *curare* das flechas índias). As fontes portuguesas mostram que houve vá-

rios ingleses que se renderam. Os jesuítas trataram dos seus ferimentos, vestiram-nos, conseguiram a sua libertação e alojaram-nos em boas famílias.<sup>287</sup>

É necessário ter em consideração que a referida obra de Centenera é formada por 28 cantos, dos quais, meio canto é dedicado à famosa expedição e ataque de Francis Drake à América espanhola em 1577-1580 (circunavegação do globo). Mas o ataque de Thomas Cavendish ao Brasil ocupa, nada menos do que três cantos inteiros (11% da epopeia)!<sup>288</sup> O que diz bem da impressão e terror causados pela armada de Cavendish, tanto na América Portuguesa como na América Espanhola.

### 9.3.2.3. Os ingleses são derrotados na Ilha de São Sebastião

Tendo ficado com as tripulações extremamente reduzidas, Thomas Cavendish resolveu destruir o *Roebuck*, para transferir e concentrar os sobreviventes na nau almirante *Leicester*.<sup>289</sup> Mas os tripulantes daquela, ao saberem do plano do almirante, levantaram âncoras e fugiram com destino à Inglaterra, na própria noite da fatídica batalha. Levaram consigo na *Roebuck*, a maior parte dos mantimentos, e os dois cirurgiões, mas a maior

<sup>286</sup> 110 Ingleses mortos na batalha de Espírito Santo: Centenera, Martín del- *Argentina y Conquista del Rio de la Plata*, 1602, canto XXVIII.

<sup>287</sup> introdução de Vivien Lessa de Sá na sua edição e tradução da obra *The Admirable Adventures and Strange Fortunes of Master Anthony Knivet*, 2015, p. 37.

<sup>288</sup> Navascués, Javier de- *Alarmas y Sueños de Codicia: Los Piratas en Argentina*, 2013, p. 187.

<sup>289</sup> Knivet, Anthony (comentado e anotado por Sheila Moura Hue)- *As Incríveis Aventuras e Estranhos Infortúnios de Anthony Knivet*, 2007, capítulo I.



parte dos seus feridos ficou na Leicester de Cavendish.<sup>290</sup> A partir de então, os corsários entraram num ciclo de derrotas. Com o convés cheio de feridos, Cavendish refugiou-se na Ilha de São Sebastião, onde se reabasteceu e fez desembarcar primeiramente vinte desses feridos e enfermos, e pouco depois, outros quarenta. Livrou-se assim de, pelo menos, sessenta “bocas inúteis”. No entanto, só sobreviveram quarenta e um ingleses nessa ilha (atual estado de São Paulo).

Entretanto, com a costa sul do Brasil em estado de guerra, o governador do Rio de Janeiro, Salvador Correia de Sá, armou uma expedição naval que colocou sob o comando do seu filho, Martim Correia de Sá, com o intuito de expulsar os ingleses. Os portugueses desembarcaram no norte da Ilha de São Sebastião, onde capturaram dois ingleses, tendo escapado um que foi avisar os outros. Quase de seguida, os lusos desencadearam um ataque-relâmpago que apanhou os ingleses de surpresa. Foram mortos vinte e oito ingleses (ou trinta e cinco, segundo Centenera,<sup>291</sup> mais próximo das fontes portuguesas) e aprisionados dois,



Portugueses atacam os ingleses na ilha de São Sebastião.

Fonte: Knivet, Anthony (traduzido e editado por Sá- Vivien Kogut Lessa de)- *The Admirable Adventures and Strange Fortunes of Master Anthony Knivet*.

entre os quais, Anthony Knivet, que viveu inúmeras aventuras e peripécias, como escravo e homem livre, entre os índios canibais e os portugueses.<sup>292</sup> Pode ser considerado como uma espécie de Fernão Mendes Pinto ou Marco Polo inglês. O seu relato, publicado em Londres no ano de 1625, pelo famoso continuador da obra de Richard Hakluyt, o reverendo Samuel Purchas, revelou-se precioso para o conhecimento da geografia do interior do Brasil, dos costumes índios e da sociedade colonial portuguesa da América do Sul de finais de quinhentos: *The Admirable adventures and Strange Fortunes of Master Anthonie Knivet*. Os expedicionários portugueses regressaram ao Rio de Janeiro onde foram recebidos em júbilo por toda a população reunida na Igreja, exibindo o seu prisioneiro, Anthony Knivet.

<sup>290</sup> Segundo escreveu Cavendish na sua carta-testamento transcrita em Campbel, J. e Kent, John- *Biographia Náutica*, 1785, p. 260.

<sup>291</sup> Centenera, Martin del- *Argentina y Conquista del Rio de la Plata*, 1602, canto XXVIII. Segundo Centenera, a conquista da ilha de S. Sebastião é imediatamente anterior à batalha de Espírito Santo, mas segundo Knivet, essa conquista é-lhe imediatamente posterior, o que é mais lógico, dado que depois da batalha, a armada inglesa ficou cheia de feridos que seriam abandonados na ilha por Cavendish. Este nunca menciona nos seus escritos este “despejar” de bocas inúteis.

<sup>292</sup> Segundo o testemunho ocular de Knivet, Anthony- *The Admirable Adventures and Strange Fortunes of Master Anthony Knivet*, 2015, pp. 56-59.

Para afastar os ingleses de São Sebastião, foi construído um forte nessa ilha, poucos dias depois. Contudo, a sua localização foi tão mal escolhida que o forte acabou destruído pelas vagas durante uma tempestade, sendo arrastado para o fundo do mar com todos os seus canhões.<sup>293</sup> Estes episódios mostram como a presença inglesa no Brasil Meridional desencadeou uma resposta portuguesa, que envolveu a mobilização das populações europeia e indígena, a fortificação da costa, intervenções de governadores e cartas das autoridades coloniais para a corte. Tanto na América portuguesa como na espanhola.

Pouco antes da vitoriosa ofensiva lusa, o almirante Thomas Cavendish, conduzindo o seu último navio, o outrora poderoso *Leicester*, havia deixado a ilha de São Sebastião, rumo à Inglaterra. Morreu durante a viagem, não sem antes escrever um testamento-carta de despedida, cujo tom misturava raiva, frustração e humilhação, em partes mais ou menos iguais:

*As to the success of this unfortunate action, the bitter thereof lies so heavy upon me, that with much pain, am I able to write these few lines ... my spirits were clean spent, wishing myself upon any desert place in the world, there to die, rather than thus basely to return home again (...).*<sup>294</sup>

#### 9.3.2.4. Os portugueses atacam os ingleses na Ilha Grande

Entretanto a outra nau da frota, a *Desire*, comandada por Davis, que se havia desgarrado dos restantes navios de Cavendish na tormentosa e falhada travessia do estreito de Magalhães, subia a costa brasileira na sua viagem de regresso a Inglaterra. Durante esse percurso, a *Desire* tocou na Ilha Grande ou *Ilha Placentia*, a qual fora o primeiro local que Cavendish atacara na costa brasileira. Esperavam voltar a surpreender e espoliar os seus habitantes portugueses, e abastecer-se de víveres e água. O desembarque deu-se a 31 de janeiro de 1593. Só encontraram os restos queimados das casas dos moradores, os quais, aparentemente, haviam abandonado a ilha. Mas alguns dias depois, um contingente de ingleses foi surpreendido por um corpo de portugueses e índios que os atacou de surpresa. Segundo o relato de Anthony Knivet que, como foi mencionado, fez parte da armada de Cavendish (e que mostrou ser uma fonte segura e desapassionada), o número total de baixas inglesas foi de pelo menos dezassete homens: dezasseis mortos e pelo menos um prisioneiro, André Tower, embora saibamos ter havido dois fugitivos.<sup>295</sup> Ou seja, perdeu-se a quase totalidade do contingente que desembarcou na ilha. De acordo com um tripulante da *Desire*, John Jane, que escreveu um relato defendendo o seu comandante Davis dos ataques de Cavendish, as perdas consi-

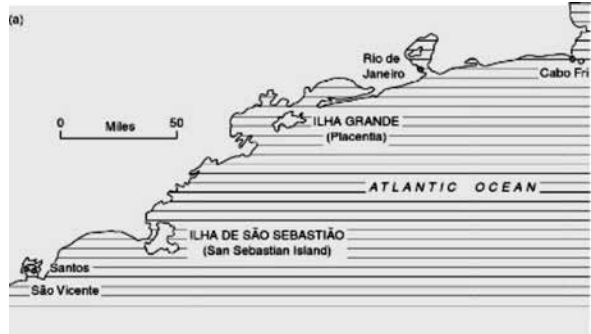
<sup>293</sup> Knivet, Anthony (traduzido e anotado por J. H. Duarte Pereira), 1878, pp. 250-251.

<sup>294</sup> Trecho da carta-testamento de T. Cavendish em - Campbel, J. e Kent, John- *Biographia Náutica*, 1785, p. 261.

<sup>295</sup> Anthony Knivet: «( ) veiu o *Desire* à Ilha Grande, onde foram mortos dezesseis dos nossos e aprisionado um tal André Tower». Em Knivet, Anthony (traduzido e anotado por J. H. Duarte Pereira), 1878, p. 251.

ram em treze mortos e dois sobreviventes.<sup>296</sup> Estes números são os mesmos que os do espanhol Martín Centenera.<sup>297</sup> Números que parecem mais fiáveis do que os trinta mortos relatados pelo desertor inglês da armada de Cavendish, Andrés Henriquez, às autoridades espanholas do Chile. No dia seguinte, a aproximação de duas pinças provenientes do Rio de Janeiro, trazendo a bordo muitos portugueses armados, levou à retirada precipitada da grande nau inglesa, a qual chegaria à Inglaterra nesse ano. A vitória portuguesa no estado do Rio de Janeiro estava consumada.

Importa aqui fazer uma breve crítica às fontes inglesas. De todas elas, sobressaem pela sua influência, as obras dos clérigos Richard Hakluyt e Samuel Purchas. O primeiro publicou em 1589 uma coletânea de viagens escritas por navegadores ingleses, *The Principal Navigations, Voyages and Discoveries of the English Nation* (um volume), logo reeditada em três volumes entre 1598 e 1600. Esta epopeia em prosa representou para a Inglaterra o que a epopeia poética de *Os Lusíadas* representa para a nação portuguesa.<sup>298</sup> Trata-se de incentivar e glorificar as expedições e expansão dos ingleses no mundo, em especial na América. No contexto da rivalidade hispano-inglesa e católica-protestante, a obra de Hakluyt e de Purchas procurava denegrir o colonialismo espanhol. Não é por acaso que a célebre *Brevíssima Relação da Destruição das Índias*, de Frei Bartolomeu de las Casas, foi traduzida para o inglês e publicada em quatro edições, entre 1583 e 1699. Ao mesmo tempo, a obra destes dois autores procura legitimar o imperialismo inglês, apresentado como respeitador dos povos indígenas e, portanto, moralmente superior.<sup>299</sup> Hakluyt, um geógrafo com formação em Oxford e Westminster, tornar-se-ia um influente conselheiro de Elizabeth I em assuntos ultramarinos e até



Costa brasileira mostrando a ilha Grande, a ilha de São Sebastião, São Vicente, Santos e Rio de Janeiro.

Fonte: Knivet, Anthony (traduzido e editado por Sá-Vivien Kogut Lessa de)- *The Admirable Adventures and Strange Fortunes of Master Anthony Knivet*.

<sup>296</sup> O testemunho de John Jane pode ler-se em Knivet, Anthony (traduzido e anotado por J. H. Duarte Pereira), 1878, p. 251, nota de rodapé 42.

<sup>297</sup> Centenera, Martín del- *Argentina y Conquista del Rio de la Plata*, 1602, canto XXVIII.

<sup>298</sup> «( ) Camões was as much a propagandist of empire as Hakluyt. ( ) The Portuguese nation is the subject of Camões's poem just as the English nation is the subject of Hakluyt's collection». Em Helgerson, Richard- *Forms of Nationhood: The Elizabethan Writing of England*, 1992, pp. 154-155. E ainda nesta obra, p. 152: «( ) But his prime intent remained allways to celebrate English navigation and to promote England's expansion abroad. In his patriotism ( )».

<sup>299</sup> Knivet, Anthony (comentado e anotado por Sheila Moura Hue)- *As Incríveis Aventuras e Estranhos Infortúnios de Anthony Knivet*, 2007, introdução.

da jovem East Indian Company (EIC). Aconselhou a rainha de Inglaterra a estabelecer bases navais inglesas no Estreito de Magalhães e na costa brasileira, nas cidades de São Vicente e Santos, porque, segundo afirmava, não eram fortificadas e eram abundantes em alimentos.<sup>300</sup>

Hakluyt teve como continuador Samuel Purchas, o qual, depois da morte do seu mestre, adquiriu muitos dos seus manuscritos e publicou em 1625 a obra monumental *Hakluyts Posthumus or Purchas His Piligrims*, em quatro calhamaços com mais de 4.000 páginas. O tema do seu quarto volume é bastante elucidativo, sendo ele relativo à América e a *Diversas Batalhas Marítimas e Terrestres, Invasões e Vitórias Contra os Espanhóis Naquelas Partes*. Ambas as obras mantêm um registo publicista e de histerismo nacionalista. Purchas vai mesmo ao ponto de afirmar que a América não foi descoberta pelos espanhóis de Colombo - o qual, segundo ele, não teria tocado no continente americano, mas apenas em ilhas. Foram os ingleses que a descobriram, guiados pelo "(...) *Englishman*" John Cabot, pois então! Assim a América deveria chamar-se *Cabotiana*...<sup>301</sup> Os relatos dos jesuítas portugueses sobre os confrontos anglo-portugueses são bem mais equilibrados, ainda que se note algum ressentimento pela destruição causada nas igrejas pelos hereges.

Assim, nos escritos de Hakluyt e Purchas, as derrotas dos ingleses são desvalorizadas e atribuídas aos índios aliados dos portugueses e não a estes, e a alegadas desvantagens numéricas, ou ainda ao efeito surpresa (com os ingleses a dormirem aquando do ataque, como teria acontecido na ilha de São Sebastião e também na Ilha Grande). Além de ser consensual entre os investigadores que Samuel Purchas, enquanto editor, modificou alguns dos relatos dos viajantes, como o de Knivet, de acordo com os seus critérios nacionalistas.<sup>302</sup> É importante ter isto presente pois alguns historiadores ingleses atuais utilizam estas obras como fontes imparciais e sem lhes fazerem a crítica necessária, como veremos no capítulo seguinte.

### 9.3.3. Lancaster ocupa o Recife (Pernambuco, 1595)

Em 1594, um ilustre almirante inglês, James Lancaster (futuro primeiro governador *de facto* da EIC, a East Indian Company), concebeu um plano audacioso para tomar o porto do Recife, em Pernambuco, e se apoderar do açúcar e pau-brasil dos seus armazéns. A sua expedição, que saiu de Londres em outubro de 1594, foi apoiada por membros do Conselho de Inglaterra e da Câmara de Londres e financiada por mercadores desta cidade. Consistia em três navios com 275 homens:<sup>303</sup> o *Consent* (240t, comandado por ele próprio), o *Solomon* (170t, cujo capitão era James Barker) e o *Virgin*, de 60t.

<sup>300</sup> Idem

<sup>301</sup> Idem

<sup>302</sup> Idem

<sup>303</sup> Foster, William- *The Voyages of Sir James Lancaster to Brazil and the East Indies, 1591-1603*, 2016, introdução.

Esta frota foi reforçada várias vezes, a caminho do seu destino e mesmo depois de lá chegar, unindo-se a navios ingleses, a uma frota francesa e a outra de holandeses, até se transformar numa poderosa armada de uma dezena e meia de navios. Entre as Canárias e o Cabo Branco, capturaram 24 embarcações espanholas e portuguesas (incluindo barcos de pesca), cinco das quais foram incorporadas na frota. Através de um piloto aprisionado, tomaram conhecimento de uma grande nau portuguesa da Índia que havia naufragado na viagem de regresso ao reino, na costa de Pernambuco, tendo a sua enorme e riquíssima carga ficado guardada nos armazéns do Recife, que era o porto da capital de Pernambuco, Olinda. Esta preciosa carga aguardava transporte para a metrópole. Pode-se imaginar a alegria e a cobiça que esta notícia despertou nos corsários. A boa fortuna da frota continuou em Cabo Verde, onde se lhe juntou a armada do capitão inglês John Venner, formada pelas naus *Peregrine* e *Welcome*, uma pinaça e uma embarcação espanhola capturada. Estabeleceu-se um acordo entre ele e James Lancaster, pelo qual o primeiro receberia 25% de todo o espólio capturado pela armada combinada.<sup>304</sup> A generosidade de Lancaster foi calculada e interesseira, mas evidenciou os seus dotes de negociação.

Os ingleses chegaram ao Recife, que chamavam de *Cidade Baixa* por oposição a Olinda, a *Cidade Alta*, em 31 de março de 1595. O governador-interino da capitania de Pernambuco, D. Filipe de Moura, residia em Olinda e era o sobrinho de D. Brites de Albuquerque, a esposa do primeiro donatário. Quando inquiriu Lancaster sobre as suas intenções, este respondeu que vinha tomar a carga da naufragada carraca da Índia que se encontrava armazenada no Recife ...

Lancaster mostrou ser um excelente líder militar e ordenou aos mestres responsáveis pelos barcos de desembarque que os dirigissem com toda a força contra a costa, para que batessem nas rochas e se afundassem. Desta forma, os seus homens não poderiam retirar-se e só tinham duas hipóteses: conquistar o pequeno forte que defendia o porto e a cidade do Recife (perto do atual forte do Brum) ou serem derrotados e mortos pelos portugueses que se juntaram frente ao porto para impedir o desembarque. Foram avaliados por uma fonte inglesa em seiscentos homens, que é um número absurdo. Enquanto o fortim e os navios trocavam tiros de artilharia, os ingleses desembarcaram, os milicianos portugueses fugiram e o pequeno forte foi ocupado.<sup>305</sup> A existência de apenas sete canhões no seu interior mostra que a sua guarnição seria reduzida.<sup>306</sup> Os portugueses abandonaram as suas casas no Recife e fugiram em caravelas. Segundo fonte inglesa, seriam cem casas, a maior parte delas de pescadores. Salvaguardadas

<sup>304</sup> Hakluyt- *The Voyages of Sir James Lancaster to Brazil and the East Indies*, 1591-1603, 1940, p. 35.

<sup>305</sup> Hakluyt escreveu, no seu estilo habitual, que Lancaster «tomou de surpresa a dita vila portuária, mesmo sendo bem fortificada e guarnecida», e os historiadores anglo-saxónicos tendem a reproduzi-lo. Na realidade, o incipiente povoado do Recife de 1594 não estava fortificado: numa carta enviada ao rei em 18-11-1578, Cristóvão de Barros alertava a coroa para a necessidade de construir uma fortaleza no porto do Recife, pois o que lá havia «não passava de uma casa terreira sem taipas, que servia de cobrir os peãs de artilharias que o senhor da terra tinha ali plantada». Veja-se Mello, Evaldo Cabral de- *Olinda Restaurada: Guerra e Açúcar no Nordeste, 1630-1654*, 2007, p. 278.

<sup>306</sup> Hakluyt- *The Voyages of Sir James Lancaster to Brazil and the East Indies*, 1591-1603, 1940, p. 36.



A vila de Olinda e o porto do Recife no fim do século XVI  
 Fonte: Códice da Biblioteca da Ajuda: *Roteiro de todos os sinais, conhecimentos, fundos, baixos, alturas que há na costa do Brasil*. Mapa de Luís Teixeira (1582-1585). Imagem obtida em Wikiwand.

seado na narrativa de um participante da expedição, afirma-se que os ingleses chegaram na Sexta-Feira Santa (18 de abril) de 1595, dia em que os portugueses faziam penitência, mas agora - é-nos dito - já não precisaram de continuar a fazê-la pois Deus enviara os ingleses para os flagelar!<sup>307</sup> A euforia da vitória foi grande.

Lancaster provou ser um exímio disciplinador e organizador. Durante todo tempo que durou a ocupação do Recife, não ocorreram quaisquer roubos ou pilhagens, apesar dos enormes tesouros guardados nos armazéns. Ordenou a construção de uma muralha de madeira no lado da cidade mais ameaçado (virado para o canal) e dividiu as suas tropas em três corpos, no Sul, centro e norte da cidade. Como se vê na imagem, a cidade do Recife (B), está ligada à cidade de Olinda (A), onde residia o governador de Pernambuco, por uma estreita e comprida língua de areia situada em frente à costa. Entre essa língua arenosa e a costa fica um espaço ou canal com uma mistura de água salgada e doce, já que lá desaguam dois rios, o Beberibe (E) e o Capibaribe (F). Prevendo ataques dos portugueses de Olinda, o comandante inglês construiu, no começo

as devidas diferenças, a atitude de Lancaster de “vencer ou morrer” evoca o episódio dos desembarques de Alexandre Magno e de Hernán Cortés durante a conquista dos impérios persa e asteca, respetivamente, em que estes líderes destruíram as suas frotas para eliminar qualquer possibilidade de retirada aos seus homens, obrigando-os a vencer para evitar a morte.

Aquando do ataque inglês encontravam-se na entrada do porto do Recife três grandes naus holandesas que haviam sido contratadas para levar a Lisboa a carga da referida carraca naufragada. Ao verem a intenção e a disposição das forças navais inglesas, os holandeses afastaram-se e deram-lhes livre passagem. A quantidade de riquezas encontradas nos armazéns foi brutal: pau-brasil, açúcar e produtos orientais como especiarias, sedas e lacas, numa abundância que superava largamente todas as expectativas. Lancaster percebeu que precisaria de muitas semanas para carregar todos os seus navios com aquelas preciosidades. No relato produzido por R. Hakluyt, ba-

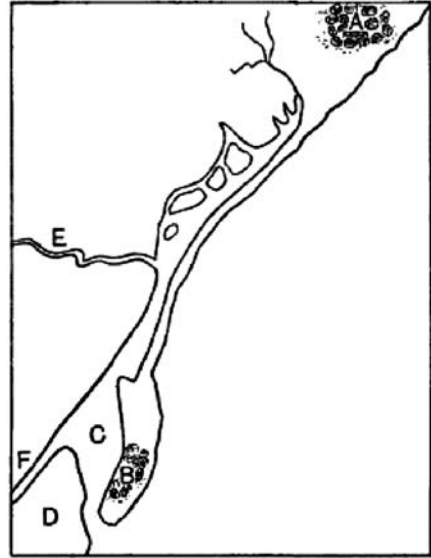
<sup>307</sup> Hakluyt- *The Voyages of Sir James Lancaster to Brazil and the East Indies*, 1591-1603, 1940, p. 38.

dessa língua arenosa, um fortim a norte da cidade, com cinco das peças encontradas no fortim português.

Vendo que não tinha capacidade para transferir em tempo útil toda a mercadoria do Recife para a frota, Lancaster propôs aos holandeses um acordo muito apetecível. Ofereceu-lhes grande quantidade de valioso pau-brasil em troca dos seus serviços e reconhecimento da sua liderança. A proposta de aliança foi aceite.<sup>308</sup> Desta forma, o hábil Lancaster livrou-se de uma ameaça potencial e reforçou as suas forças com três enormes navios (450 t, 350 t e 300 t), cuja artilharia não seria de desprezar. Mas a boa fortuna dos ingleses parecia não ter fim: no terceiro ou quarto dia de ocupação do Recife, chegaram cinco navios de uma armada francesa de Dieppe e La Rochelle, do corsário Jean Noyer, o qual, em tempos idos havia socorrido James Lancaster depois de um naufrágio. O entendimento entre os dois homens foi perfeito e o francês recebeu uma grande quantidade de pau-brasil.

Com a incorporação dos franceses, a frota aliada viu crescer exponencialmente o seu poder.<sup>309</sup> Por determinação de Lancaster, aos franceses e holandeses competia a vigilância noturna do canal e do porto do Recife, assegurada em barcos de 12 homens. Com a casa arrumada, o inglês dividiu os seus homens: uns vigiavam os navios ancorados e a cidade, enquanto a maior parte dos homens carregava as mercadorias para bordo dos navios.

Enquanto isso, os portugueses iniciaram a construção de uma trincheira na língua arenosa que ligava as duas vilas. James Lancaster, provavelmente avisado por escravos foragidos dos portugueses, organizou uma força que atacou durante a noite a trincheira do projetado fortim e pôs em fuga os defensores.<sup>310</sup> O efeito surpresa foi decisivo na



Mapa do canal ligando Recife a Olinda

Fonte: Foster, Sir William – *The Voyages of Sir James Lancaster to Brazil and the East Indies 1591-1603*, p.34.

<sup>308</sup> Idem, p. 40.

<sup>309</sup> Idem, p. 41.

<sup>310</sup> No relato de Henry Roberts, os portugueses haviam construído um forte! Em apenas 1 ou 2 dias! No relato de Hakluyt, percebemos que se tratava apenas de uma simples “trincheira”. Na descrição ultra-nacionalista de Henry Roberts, os ingleses mataram 60 portugueses e índios (!), mas pelo relato de Hakluyt, sabemos que, na realidade, os portugueses não tiveram mortos porque fugiram da trincheira ... («so that (by God helpe) we entered them. And the Portugals and the Indians left the place»). Veja-se Hakluyt- *The Voyages of Sir James Lancaster*, 1940, p. 44. A construção da trincheira começou na 6.ª noite: idem, pp. 43-44.

derrota dos portugueses, que deixaram nas mãos dos ingleses quatro peças de artilharia e cinco carros de transporte. Estes últimos mostrar-se-iam muito úteis aos ingleses no transporte das mercadorias dos armazéns do Recife para os navios.

### 9.3.3.1. A guerrilha portuguesa fustiga os ingleses

A situação dos portugueses de Olinda parecia perdida. A armada anglo-franco-holandesa dava aos invasores o domínio absoluto do mar. As suas forças - que no total, rondariam o milhar de homens - estavam não apenas fortemente entrincheiradas na cidade e navios como também protegidas pelo alcance de tiro da sua formidável artilharia. Se por mar era impossível aos lusos atacar o Recife, o acesso por terra estava reduzido à tal faixa arenosa onde se erguia o mencionado forte inglês a bloquear a passagem. Os ingleses mostravam-se excepcionalmente disciplinados e James Lancaster afirmava o seu génio político e militar. Para agravar a situação, o comandante inglês rechaçou a via diplomática tentada pelas autoridades de Olinda, recusando falar com os seus emissários. Restava-lhes o recurso tradicional dos fracos contra os fortes, em que os portugueses se revelariam exímios: a guerrilha.



James Lancaster em 1596.

Fonte: *Wikimedia commons images*.

Apesar de ter servido em Portugal, como militar e como comerciante, James Lancaster desprezava os portugueses, que considerava mentirosos e traiçoeiros.<sup>311</sup> Por isso, informou-os de que se voltassem a enviar quaisquer parlamentares, eles seriam enforcados. Durante toda a sua estada no Recife, os corsários capturaram muitas embarcações com açúcar e madeira.<sup>312</sup> Quando um navio português que transportava quarenta homens e dez mulheres, além de sessenta escravos, foi capturado, as mulheres e os escravos foram libertados, mas os homens livres ficaram retidos. Lancaster utilizou-os para empurrar os carros, como se fossem escravos ou mulas.<sup>313</sup> Para a mentalidade da época, foi uma hu-

<sup>311</sup> *Idem*, p. 43

<sup>312</sup> A expedição, desde que saiu da Inglaterra, passando pelas Canárias e depois por Cabo verde, até à partida do Recife, onde esteve um mês, capturou 29 embarcações, segundo Hakluyt, mas é preciso ter em conta que muitas delas eram espanholas e algumas de reduzida dimensão como barcos de pesca e caravelas.

<sup>313</sup> Hakluyt- *The Voyages of Sir James Lancaster to Brazil and the East Indies*, 1940, p. 44.



milhação, provavelmente intencional. Á saída de Pernambuco, os seus navios atacaram uma grande urca portuguesa com 90 pessoas a bordo e com uma carga avaliada em 20.000 cruzados em reais, segundo o cronista Pero Roiz: (...) e a meterão no fundo com tiros que lhe deram ao lume dagoa e com fogo que lhe deitarão sem se salvar pessoa nem coussa nenhuma.<sup>314</sup>

Logo na segunda noite de ocupação, os portugueses, auxiliados por índios, atacaram os ingleses e fugiram logo a seguir, mas estes não foram ludibriados. No relato recolhido por Hakluyt, esta “vitória” é muito enaltecida,<sup>315</sup> mas percebe-se pelo outro relato contemporâneo, o de Henry Roberts, que estes ataques noturnos eram quase contínuos e tinham por objetivo simular uma fuga para atrair os invasores a uma emboscada.<sup>316</sup> Os capitães proibiram qualquer perseguição. Estes assaltos noturnos de *hit and run* eram sem dúvida ações de guerrilha e podemos imaginar o desgaste e o sobressalto que eles terão causado nos corsários.

Outra situação aproveitada pela guerrilha portuguesa foi a dependência dos invasores de água doce. Como não havia água no Recife, os invasores tinham que atravessar o canal de seis em seis dias para ir buscar água ao continente fronteiro. Era nestas ocasiões que os lusitanos disparavam sobre as colunas fortemente armadas que a iam buscar, causando-lhes baixas.<sup>317</sup>

Nem os navios aliados estavam a salvo no abrigo do Recife. Na noite do vigésimo dia, aproveitando a direção do vento e da corrente, os portugueses enviaram contra a frota dos corsários cinco caravelas com materiais inflamáveis. Os seis barcos ingleses que estavam de vigia permanente à frota ancorada no porto, conseguiram lançar “garras” com cadeias de ferro às caravelas incendiárias e desviá-las dos seus navios. Seis noites depois, os portugueses enviaram três grandes jangadas “espinhudas” a arder contra os navios inimigos. Desta vez, irradiavam das jangadas diversos paus ou postes, que impediam o acesso ao interior das mesmas. Com grande esforço, os ingleses, utilizando panos molhados para se cobrirem e aos paíóis e barris de pólvora dos seus barcos, lá conseguiram rebocar para terra as jangadas, utilizando fateixas com correntes. Os portugueses ainda fizeram uma tentativa com mergulhadores para cortar as amarras da nau-almirante de Lancaster, o *Consent*, para que ela ficasse à deriva e encalhasse. Porém, os seus movimentos foram descobertos e tiveram que fugir sem realizar o seu intento. No relato ocular recolhido por Hakluyt, o seu autor afirma, no tom habitual, que todas estas tentativas portuguesas foram “vitórias” militares inglesas, mas é óbvio que estas ações de guerrilha não podiam deixar de manter em constante sobressalto as forças anglo-franco-holandesas. Seria uma questão de tempo até que alguma destas tentativas resultasse. Se perdessem os seus preciosos navios, os invasores ficariam não só encurralados no Recife, como privados das suas bocas de fogo de longo alcance.

<sup>314</sup> Soares, Pero Roiz- *Memorial*, 1953, p. 315.

<sup>315</sup> Hakluyt- *The Voyages of Sir James Lancaster*, 1940, pp. 40-41.

<sup>316</sup> O relato de Henry Roberts em Hakluyt Society- *Works Issued by the Hakluyt Society*, 1847, p. 64

<sup>317</sup> Hakluyt- *The Voyages of Sir James Lancaster*, 1940, pp. 44-45.

### 9.3.3.2. Tacaruna: a batalha decisiva

James Lancaster parecia um comandante perfeito, capaz de antecipar todos os movimentos do adversário, mas os portugueses opunham-lhe uma resistência tenaz e não menos notável, que viria a triunfar.

O almirante inglês apercebeu-se pessoalmente ou foi informado por gente da terra (consoante as fontes primárias) de que os portugueses estavam a construir um novo fortim ou bateria na língua de terra arenosa que unia Olinda ao Recife (possivelmente onde hoje se situa a Cruz do Patrão). Deste local poderiam atingir a armada aliada no porto do Recife. Por esta altura, os navios estavam quase cheios. A hora da partida estava próxima. Preocupado, o almirante chamou os seus capitães para decidirem em conselho o que fazer em relação a esta nova bateria em construção. A sua opinião era que deveriam ignorá-la, mas os restantes líderes mostraram-se preocupados. Acreditavam que, dada a sua proximidade, esta bateria poderia causar danos aos navios quando estes retirassem de regresso



Ruínas do Forte do Buraco de Santiago, Tacaruna (na língua arenosa), próximo do local da batalha.

Fonte: <https://recifeesquecido.blogspot.com/2014/05/ruinas-do-forte-de-madame-bruyne-ou.html>. Consultado em 26/06/2022.

à Europa, sobretudo se ventos contrários os obrigassem a permanecer no porto e canal. Contrariado, Lancaster cedeu à vontade da maioria mas impôs duas condições. A expedição cingir-se-ia exclusivamente à área coberta pela artilharia dos navios, e deveria ocorrer na máxima força, para prevenir surpresas desagradáveis: (...) *you shall go out strong, for fear of the worst.*<sup>318</sup> Reunindo a fina-flor da infantaria inglesa, James Lancaster mobilizou então um pequeno exército de quase três centenas de combatentes, fortemente armados: 275 homens,<sup>319</sup> incluindo sessenta dos melhores combatentes franceses.<sup>320</sup> Com a sua habitual previdência e visão estratégica, colocou toda a artilharia dos navios em estado

de prontidão para acudir aos expedicionários em terra, caso fosse necessário.<sup>321</sup> Os anglo-franceses avançaram então pela estreita língua de areia em direção à bateria portuguesa em construção. Após uma breve troca de tiros, os portugueses retiraram perante aquela

<sup>318</sup> Hakluyt- *The Voyages of Sir James Lancaster to Brazil and the East Indies*, 1940, p. 48. Por seu lado, a outra fonte, Henry Roberts, escreveu que «it was concluded to make such power as they could and to drive them [aos portugueses]». Veja-se Hakluyt Society- *Works Issued by the Hakluyt Society*, 1847, p. 66. Portanto, as duas fontes convergem: os ingleses atacariam na sua máxima força.

<sup>319</sup> Idem.

<sup>320</sup> Hakluyt Society- *Works Issued by the Hakluyt Society*, 1847, p. 68.

<sup>321</sup> Hakluyt- *The Voyages of Sir James Lancaster to Brazil and the East Indies*, 1940, p.48.

força descomunal, e atravessaram a pé o canal que separa a língua arenosa do continente, o que é possível fazer durante a maré vazia. Os ingleses queimaram as pranchas onde seriam colocados os canhões da bateria. Na outra margem (no continente), a mais de 1,5 km de distância, os fugitivos juntaram-se a várias *bandeiras* (unidades militares formadas por milicianos sob uma bandeira).<sup>322</sup> Por fim, tomados por um aparente pânico, os portugueses retiraram. As forças inglesas, no calor de uma vitória fácil, atravessaram também o canal e lançaram-se em sua perseguição. Ou seja, perseguidores e perseguidos atravessaram o canal na sua zona mais estreita, na secção terminal do rio Beberibe, que estaria seco ou praticamente seco e entraram na campina do chamado *Buraco de Santiago*, atual Tacaruna.<sup>323</sup> Foi então que as restantes bandeiras portuguesas saíram dos seus esconderijos e cercaram os anglo-franceses, apanhados na armadilha.<sup>324</sup> A força invasora fez um alto para se agrupar (...) *placing their companies as they could best*.<sup>325</sup> Os ingleses eram comandados pelos capitães Edmund Barker, Barker de Plymouth e Addy. Os franceses, por outros três capitães, entre eles Jean Noyer, o amigo de Lancaster. Lançado o seu grito de guerra tradicional “*Saint George, God for S. George, England defender!*”<sup>326</sup> enfrentaram os atacantes portugueses e índios. As fileiras portuguesas e indígenas foram avaliadas por uma das duas fontes primárias inglesas em cinco milhares, número completamente inaceitável.

Depois dos mosqueteiros descarregarem as suas armas de fogo, ambos os lados recorreram às armas brancas e generalizou-se o combate corpo-a-corpo. A batalha manteve-se indecisa durante algum tempo, até que a infantaria inglesa, possuída pelo pânico, começou a fugir. A mesma fonte primária inglesa garante que os primeiros a retirar foram os franceses, e só depois os ingleses (pois então!), desanimados pela morte do seu principal capitão, Jean Noyes, o amigo de Lancaster. Os portugueses perseguiram o exército derrotado e chacinaram, segundo um dos participantes, pelo menos 35 homens,<sup>327</sup> sem contar as dezenas de feridos. É verosímil que os anglo-franceses tenham experimentado quase uma centena de baixas na batalha de Tacaruna. A longa perseguição dos vencidos só terminou quando estes entraram finalmente na zona de alcance da poderosa artilharia inglesa, cujos disparos detiveram os perseguidores. O relato recolhido por Hakluyt informa que o medo se apoderou dos aliados: (...) *with this loss our men were much daunted*.<sup>328</sup> Pelo contrário, não é difícil imaginar a alegria que a notícia desta vitória terá provocado entre os portugueses ao longo da costa brasileira. O almirante inglês mostrou-se surpreendido pela qualidade das perdas sofridas na batalha. Praticamente todos os melhores líderes anglo-franceses estavam mortos: James Barker, comandante da nau *Solomon*, o mestre

<sup>322</sup> Hakluyt- *The Voyages of Sir James Lancaster to Brazil and the East Indies*, 1940, pp. 48-49.

<sup>323</sup> Ambas as forças atravessaram o rio Beberibe na sua região terminal, na zona mais estreita do canal, que estaria seco, segundo o historiador Costa, Francisco Augusto pereira da- *Anais Pernambucanos: 1591-1634*, 1983, p. 74; e também de acordo com o historiador Guerra, Flávio- *Evolução Histórica de Pernambuco: Donataria*, 1970, p. 232.

<sup>324</sup> No dizer saboroso do participante da expedição, Henry Roberts: «( ) their governor ambush his people ( )». Em Hakluyt Society- *Works Issued by the Hakluyt Society*, 1847, p. 66.

<sup>325</sup> Idem, p. 67.

<sup>326</sup> Idem.

<sup>327</sup> Hakluyt- *The Voyages of Sir James Lancaster to Brazil and the East Indies*, 1940, p. 49.

<sup>328</sup> Hakluyt- *The Voyages of Sir James Lancaster to Brazil and the East Indies*, 1940, p. 49.

John Barker, o capitão Cotton (imediato de Lancaster), o capitão Jean Noyer, seu amigo, e outro capitão francês.<sup>329</sup> Quando dias antes deste confronto, James Lancaster explicou aos seus homens porque recusara receber os emissários portugueses, disse-lhes que ..., *for my part, of all nations in the world It would grieve me most to be overtaken by this nation.*<sup>330</sup>

O relato de um dos expedicionários, Henry Roberts (aqui transcrito no inglês do século XVI), fala por si:

(...) *For the better bringing his devilish practises to effect, he [o governador português] first began this new fortification, which he imagined our generall [Lancaster] would not indure, nor suffer him to perfourme; but, woorking by policie [manha ou estratégia], he ambusht his people, seeking thereby his overthrow; (...). For hee [Lancaster] ... ranged his companies and in most warlick and brave manner (like a conquerer) marched on to their forte; where with such courage he assayed the defendants as made them beleeeve there shoulde few escape; wich ... trusting to their best freinds, their nymble heeles, tournned their backes and departed. Whose dastardly minds our men disdainig, with eger pursute followed, spoyling many. But they, that thought on no manhood but pollicie, convaide themselves into a wood, closely followed of our people; into which they were no sooner entered but in sight of our people was placed XVII ensignes, that made on towards them; and looking behinde them, they were backed with so many, besides those runawaies in the wood. This sight caused our people to stand and better to consider for their safties what to doe; (...). And heeron, resolving like Englishmen, who was as yet never knowen to forsake the feildes where tenne hath been to one, the enimie approaching one both sides, there was no remedie but to looke to themselves; which our generall and his valiant associates seeing, placing their companies as they could best one such a sud-daine, both for defending themselves and annoying the enimie, like men no with discomforted, beholding their huge numbers ... bravely and with great courage began the assault, applying their small shot so long as their poulder lasted; which finished, throwing from them their shot, betooke him to their hand weapons, with which they did such wondrous spoyle as the Spaniards [os portugueses sob domínio espanhol eram frequentemente confundidos e apelidados de espanhóis] perswaded themselves that they fought, not against men, but some of a more borish condition. A sore and cruel battle was there heer begonne and continued, with so few to such a multitud as seldom hath been seen (...) whose valiant harts were never dared [assustados], (...) playing the partes of men and brave Englishmen, defending and annoying the enimie with such courage that the enemies wundred thereat, evermore cheering themselves, and the General chearing all, crying out, to the terror of the enimie: Saint George, God for S. George, England defende. But in this glorie, (...), beholde a marvelous terrour unto our men. The French captain, our generals great amico, leading threescore [expressão inglesa que quer dizer sessenta] of his cuntry men, was slaine. At*

<sup>329</sup> Idem.

<sup>330</sup> Hakluyt- *The Voyages of Sir James Lancaster to Brazil and the East Indies*, 1940, p. 43.

*whose fall his followers, being discomforted, begonne to fly (...) which our men perceiving, and knowing no cause, made shift for themselves, as these cowards did, and recovered their botes and their ships in good safetie, backed from the raging pursute of the enemie by our shippes. (...) This battle finished, and all men come aboute that could come, our general (...) cryed out of cowardice of those baser groomes (...)*<sup>331</sup>

Esta derrota convenceu Lancaster da impossibilidade de disputar aos portugueses a posse do território. A derrota total seria uma questão de tempo e a única alternativa que restava aos ingleses era fugir com a imensa riqueza conquistada. Ou seja, as ações da guerrilha portuguesa acabaram por levar a melhor sobre os ingleses em 1595, como voltariam a resultar contra os holandeses no mesmo cenário pernambucano a partir de 1630:

*The general, seeing what was done and that there was no means to withstand so great a multitude, (...); seeing it would be hot abyding there; the enemie planting so neere him, commaunded the all fleet to make ready, bring their ancours about, and upon the first of the ebbe to go out; (...)*<sup>332</sup>

Existem dois relatos da expedição de James Lancaster a Pernambuco, escritos por participantes: o panfleto de Henry Roberts e a narrativa recolhida por Richard Hakluyt em *Principal Navigations*. Ambos os relatos coincidem no essencial, mas há diferenças importantes. Se o segundo é bem mais claro e pormenorizado, o primeiro parece-me mais verosímil. Isto por causa do princípio do embarço, segundo o qual, as narrativas que contêm factos embaraçosos para o autor, são, do ponto de vista do historiador, mais credíveis. Segundo o relato de Hakluyt, sempre elogioso para com Lancaster, a derrota deveu-se à desobediência dos capitães ingleses, que não acataram a ordem do seu almirante para não perseguirem os portugueses além da zona de alcance dos canhões da armada. Também poupa o almirante inglês da derrota humilhante, colocando-o na frota, por estar adoentado. Diminui a vitória lusa de duas maneiras. Primeiro, afirma que a batalha consistiu no massacre de um grupo de ingleses que se adiantara ao corpo principal do exército anglo-francês na perseguição dos fugitivos portugueses, tendo as restantes forças que retirar perante os portugueses quando aquelas chegaram ao local do massacre. Finalmente, afirma que a partida da frota aliada do Recife com destino à Europa já estava decidida para o dia 30 de abril. Por outras palavras, o regresso foi voluntário e não determinada pela vitória lusa (coincidência). O próprio Hakluyt



Richard Hakluyt.  
Fonte: [Wikimedia commons images](#).

<sup>331</sup> Hakluyt Society- *Works Issued by the Hakluyt Society*, 1847, pp. 66-68.

<sup>332</sup> Idem, p. 68.

declarou escrever sustentado pelo (...) *ardent love of my country*, e existe em inglês um excelente estudo comparativo entre a exaltação dos feitos ingleses por este autor e a que Camões faz dos portugueses n' *Os Lusíadas*.<sup>333</sup> Contudo, talvez a maior diferença atual seja que, enquanto os historiadores portugueses modernos dificilmente utilizariam *Os Lusíadas* como fonte histórica imparcial, os historiadores britânicos fazem-no frequentemente - e por vezes acriticamente - em relação a *Principal Navigations* de R. Hakluyt.

Pelo contrário, como vimos, no relato de Roberts, o almirante James Lancaster liderou a força atacante e a derrota inglesa é descrita como um acontecimento decisivo que tornou inevitável a retirada dos invasores. E com um pormenor que parece sugerir participação.

Após um mês de ocupação, a armada anglo-franco-holandesa de 15 navios evacuou finalmente o Recife, transportando uma riqueza incalculável: só os ingleses terão arrecadado pelo menos 50, 000 libras, segundo fonte inglesa da época.<sup>334</sup> Mas mesmo em retirada, os corsários invasores não deixaram de ser açoitados pelos intratáveis portugueses, que os bombardearam durante essa noite, ainda que devido à escuridão, só um navio holandês tenha sido levemente atingido. Todos os navios chegaram aos respetivos reinos a são e salvo. Talvez não seja demasiado redutor concluir que os anglo-aliados da expedição de J. Lancaster regressaram às suas bases europeias derrotados, mas ricos.<sup>335</sup>

No entanto, se em terra os resultados militares eram desfavoráveis aos ingleses, o mesmo não sucedia no Atlântico. O número de navios comerciais portugueses transportando açúcar, capturados depois da União Ibérica, era de tal forma elevado que (...) *o açúcar é mais barato em Londres do que em Lisboa ou nas próprias Índias* [isto é, na América, no Brasil] (...), de acordo com o relato de um espião espanhol em 1591.<sup>336</sup>

Deixo para a segunda parte os numerosos conflitos bélicos ocorridos entre ingleses e portugueses no reino de Portugal e suas ilhas, entre as quais, os Açores.

<sup>333</sup> «( ) Camões was as much a propagandist of empire as Hakluyt. ( ) The Portuguese nation is the subject of Camões's poem just as the English nation is the subject of Hakluyt's collection». Em Helgerson, Richard-*Forms of Nationhood: The Elizabethan Writing of England*, 1992, pp. 154-155. E ainda nesta obra, p. 152: «( ) But his prime intent remained allways to celebrate English navigation and to promote England's expansion abroad. In his patriotismo ( )»

<sup>334</sup> Andrews, Kenneth R.- *Elizabethan Privateering: English Privateering During the Spanish War, 1585-1603*, 1966, p. 212.

<sup>335</sup> Serrão, Joaquim Veríssimo- *Do Brasil Filipino ao Brasil de 1640*, 1968, p. 77: «( ) apoderando-se do Recife; mas decorrido um mês e sofrendo graves baixas entre os seu homens de guerra, Lancaster viu-se forçado a abandonar Pernambuco, donde saiu carregado de despojos, mas sem força militar para insistir em novos ataques à costa». Veja-se também: Guerra, Flávio- *História de Pernambuco*, 1992, p. 30: «( ) Finalmente, expulsos do Recife, ante a violência dos ataques das forças da capitania, surtidas de Olinda e interior, e tendo sofrido uma espetacular derrota, quando ficaram quase inteiramente destroçados, perdendo muita gente, no lugar chamado de Tacarunas, entre Olinda e Recife, no meio de mangues e pântanos, os ingleses abandonaram Pernambuco, sem nenhuma disposição de se voltar a defrontar [com] os da terra.». Veja-se ainda Viana, Hermogenes- *A Fundação do Recife*, 1959, p. 43: «( ) A luta foi encarniçada e num dos combates travados no "Buraco de Santiago" (atual Tacaruna), [os ingleses] foram destroçados pelos nossos. Nessa memorável luta, perdeu a vida o vice-almirante Baker, e mais de cem dos seus comandados. Depois da vitória alcançada contra os franceses, esta foi a seunda contra os invasores do Recife».

<sup>336</sup> Andrews, Kenneth R.- *Elizabethan Privateering*, 1966, p. 208.

## 10. Bibliografia

### 10.1 Artigos

- Bertrand, Alicia Marie- *The Downfall of the Royal African Company on the Atlantic African Coast in the 1720s*, Universidade de Trent, Canada, 2011 (tese).
- Blum, Lior- *Empire Later: England and West Africa, 1553-1631, and the Foundations of English Dominance in the Region in the Late Seventeenth Century*, Universidade de Southampton, 2019, Tese de Doutoramento em Filosofia (versão eletrônica).
- Deez, Patricia Scott e James- *Population of Plymouth Town, Colony and County, 1620-1690 (The Plymouth Colony Archive Project*, em: <http://www.histarch.illinois.edu/plymouth/townpop.html>, acessado em 25-05-2022).
- Navascués, Javier de- *Alarmas y Sueños de Codicia: Los Piratas en Argentina y Conquista del Río de la Plata de Martín del Barco centenera*, em *Taller de Letras*, NE3, 2013, pp. 179-190.
- Oliveira, Susana Paula de Magalhães- *Uma Cartografia das Mentalidades: A Diplomacia Portuguesa na Corte Isabelina*, Tese de Doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2018, Site: <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/35099?locale=en>
- Pereira, Joel Avelino R.- *Os Mercenários nas Guerras Fernandinas e nas Guerras da Independência (1367-1411)*, 2020, Tese de mestrado, Universidade do Minho.
- Stella, Roseli Santaella- *Instituições e Governo Espanhol no Brasil, 1580-1640*, 2000, em: <https://core.ac.uk/download/pdf/71612418.pdf>
- Towns, Lydia (Universidade do Texas em Arlington)- *Free Trade in Africa*. (consultado em [https://www.academia.edu/28316330/Free\\_Trade\\_in\\_Africa](https://www.academia.edu/28316330/Free_Trade_in_Africa)).
- Viana, Hermogenes- *A Fundação do Recife: tese histórica apresentada ao VI Congresso Histórico Municipal Interamericano, Madrid-Barcelona em 1957*, Editora Imprensa Industrial, 1959.

### 10.2 Crônicas e relações contemporâneas

- Ayala, Pero Lopez de- *Cronicas de los Reyes de Castilla: Don Pedro, Don Enrique II, Don Juan I, Don Enrique III*, tomo II, Imprenta de Don Antonio de Sancha, Madrid, 1780.
- Berredo, Bernardo Pereira- *Annaes Históricos do Estado do Maranhão*, Officina Francisco Luiz Ameno, Lisboa, 1749.
- Centenera, Martin del Barco- *Argentina y Conquista del Rio de la Plata, con otros Acaecimientos de los Reynos del Peru, Tucuman, y estado del Brasil*, Editado por Pedro Crasbeeck, Lisboa, 1602.
- Froissart, Jean- *Les Chroniques de Sire Jean Froissart: qui traitent des merueilleuses emprises, nobles aventures et faits d'armes advenus en son temps en France, Anglaterre, Bretagne, Bourgogne, Escosse, Espagne, Portingal et ès autres parties*. Tomo II, Coleção Le Panthéon Littéraire, Paris, 1879.
- Figueira, Luís- *Memorial sobre as Terras e Gentes do Maranhão, Grão- Pará e Rio das Amazonas*, Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo 94, volume 148, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1927 (o original foi publicado em 1637), p. 423-432.

- Figueira, Luis- *Relaçam de vários successos acontecidos no Maranham e Gram Para, assim de paz como de guerra, contra o rebelde Olandes Ingreses e Franceses, e outras nações*, Annaes da Biblioteca e Arquivo Público do Pará. Tomo I, Imprensa de Alfredo Augusto Silva, Belém, 1902 (O original foi publicado em 1631, Lisboa). Disponível em: <https://ufdc.ufl.edu/AA00013075/00001/3x>
- Frutuoso, Doutor Gaspar- *Saudades da Terra*, Livro II, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1998 (Versão eletrónica).
- Gambóia, Pedro Sarmiento de- *Viage al Estrecho de Magallanes por el Capitan Pedro Sarmiento de Gambóia en los Años 1579-1580. Y Noticia de la Expedicion que despues hizo para poblarle*, Imprenta Real de la Gazeta, Madrid, 1768.
- Góis, Damião de- *Chronica do Sereníssimo Senhor Rei D. Manoel*, Officina de Miguel Manescal da Costa, 1749.
- Góis, Damião de- *Chronica do Principe D. Joam*, Lisboa Occidental na Officina da Música, 1724.
- Hakluyt- *The Voyages of Sir James Lancaster to Brazil and the East Indies*, 1591-1603, com introdução e notas de Sir William Foster, Hakluyt Society, Londres, 1940.
- Hakluyt, Richard- *Voyages in Eight Volumes*, 8 volumes, coleção *Everyman's Library*, Londres, 1962 (O título da obra original, publicada em 1589, é gigantesco, e é comumente abreviado por *The Principal Navigations, Voyages and Discoveries of the English Nation*. A obra foi recompilada e ampliada numa segunda edição em 1598-1600, pelo mesmo Hakluyt, então conselheiro da English India Company, com novos relatos de feitos no Oriente).
- Hakluyt Society- *Works Issued by the Hakluyt Society*, The Society, 1847.
- Knivet, Anthony (traduzido e anotado por J. H. Duarte Pereira)- *Viagem que nos anos de 1591 e seguintes fez António Knivet da Inglaterra ao mar do Sul, em companhia de Thomaz Candish*, em *Revista Trimestral do Instituto Historico Geographico e Etnographico do Brasil*, tomo XLI, parte primeira, *Typographia de Pinheiro & C*, 1878 (pp. 183-272).
- Knivet, Anthony (comentado e editado por Sá- Vivien Kogut Lessa de)- *The Admirable Adventures and Strange Fortunes of Master Anthony Knivet: an English Pirate in Sixteenth-Century Brazil*, Cambridge University Press, Nova Iorque, 2015 (original: 1625).
- Knivet, Anthony (comentado e anotado por por Sheila Moura Hue)- *As Incríveis Aventuras e Estranhos Infortúnios de Anthony Knivet*, 2ª edição, Zahar, 2007.
- Lopes, Fernão- *Chronica de El Rei D. Fernando*, volumes II e III, coleção *Biblioteca de Clássicos Portugueses*, sendo Luciano Cordeiro o seu Diretor Literário, Lisboa 1895 e 1896 (referida abreviadamente no texto como CDF)
- Lopes, Fernão- *Crónica de D. João I*, vol. II, Livraria Civilização-Editora, Barcelos, 1983.
- Noronha, Jácome Raimundo de- *Relação Sobre as Cousas Pertencentes à Conservação e Aumento do Estado do Maranhão*, Revista do Instituto do Ceará, ano XXVI, Fortaleza, 1912, pp. 38-44.
- Parente, Bento Maciel- *Memorial para conservar y aumentar la conquista y tierras del Marañon, y los indios que en ellas conquistó el capitán Mayor Bento Maciel Parente, son necesarias y convenientes las cosas siguientes*, Revista Trimestral do Instituto do Ceará, ano XXI, Fortaleza, 1907, pp. 182-188.
- Pina, Ruy de- *Chronica de El-Rei D. Affonso V*, Biblioteca de Clássicos Portugueses, volume III, Lisboa, 1902.



- Resende, Garcia de- *Vida e Feitos D'El Rey Dom João II* in *Livro das Obras de Garcia de Resende*, Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1994 (terminada em 1533 e publicada em 1545).
- Salvador, frei Vicente do (Vicente Rodrigues Palha) - *História do Brasil*, terminada em 1627, publicada pela primeira vez em 1889, Rio de Janeiro.
- Smith, John Bernhard- *The True Travels, Adventures, and Observations of Captain John Smith into Europe, Asia, Africa, and America From Ann. Dom. 1593 to 1629*, publicado por Awnsham e John Churchill, 1704 (consultado em <https://books.google.pt/books?id=-f1UDwAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=pt-PT#v=onepage&q&f=false>, fevereiro 2022).
- Soares, Pero Roiz- *Memorial* (inclui os acontecimentos de 1565 a 1628), com crítica de Manuel Lopes de Almeida, vol. I, Coimbra, 1953.
- Wavrin, Jehan de- *Anchiennes Chronicques d' Engleterre*, Libraire de la Societé de l' Histoire de France (chez M. Jules Renouard), Paris, 1863.

### 10.3 Livros

- Akenson, Donald Harman- *If the Irish Ran the World, Monserrat, 1630-1730*, McGill-Queen's University Press, 1997.
- Andrews, Kenneth R.- *Elizabethan Privateering: English Privateering During the Spanish War, 1585-1603*, Cambridge University Press, 1966.
- Andrews, Kenneth R.- *Trade, Plunder and Settlement: Maritime enterprise and the Genesis of the British Empire, 1480-1630*, Cambridge University Press, 1.ª edição: 1984, versão eletrónica: 1999.
- Angus, Konstam- *The Great Expedition: Sir Francis Drake on the Spanish Main (1585-86)*, Osprey Publishing, Reino Unido, 2011.
- Armstrong, Catherine e Chmielewski, Laura- *The Atlantic Experience: peoples, places, ideas*, Palgrave Macmillan, 2013.
- Barcellos, Christiano José de Senna- *Subsídios para a História de Cabo Verde e Guiné: Memória Apresentada à Academia Real das Ciências de Lisboa*, partes V e VII, Typographia da Academia Real das Ciências, 1911.
- Barros, Henrique de Gama- *História da Administração Pública em Portugal nos Séculos XII a XV*, vol. 2, Typographia da Academia Real das Ciências, 1896.
- Blake, William- *Europeans in West Africa, 1450-1560*, Hakluyt Society, 1942.
- Blake, William- *West Africa: Quest for God and gold (1454-1578): A Survey of the First Century of White Enterprise in West Africa, with Particular Reference to the Achievement of the Portuguese and Their Rivalries with Other European Powers*, Curzon Press, 1977.
- Blakemore, Richard J. e Davey, James- *The Maritime World of Early Modern Britain*, Amsterdam University Press, 2020.
- Boletim Cultural da Guiné Portuguesa* (Centro de Estudos da Guiné portuguesa), 1947.
- Bradley, Peter T.- *British Maritime Enterprise in the New World: From the Late Fifteenth to the Mid-Eighteenth Century*, *Studies in British History*, volume 57, Edwin mellen Press, 1999
- Braga, Paulo Drummond- *Inglese no Portugal de Afonso V*, em *Os Reinos Ibéricos na Idade Média*, Volume I, 2003 (livro de homenagem ao professor doutor Humberto C. Baquero Moreno, coordenadores: Luis Adão da Fonseca e outros).

- Brooks, George E.- *Landlords and Strangers: Ecology, Society, and Trade in Western Africa, 1000-1630*, Routledge, 2018.
- Burgess, Walter H.- *John Robinson, Pastor of the Pilgrim Fathers: A Study of His Life and Times*, Wipf and Stock, Oregon, 2009.
- Campbel, J. e Kent, John- *Biographia Náutica or Memoirs of Those Illustrious Seamen, to Whose Intrepidity and Conduct the English Are Indebted*, vol. III, Dublin, 1785.
- Canny, Nicholas (editor) - *The Oxford History of the British Empire*, volume I (*The origins of Empire*), Oxford University Press, 2001.
- Carlson, Jon D.- *Myths, State Expression and the Birth of Globalization: a comparative perspective*, Palgrave Macmillan, 2012
- Childs, David- *Pirate Nation, Elizabeth I and her Royal Sea Rovers*, Naval Institute Press, 2014 (versão eletrônica).
- Childs, David- *Tudor Sea Power: The Foundation of Greatness*, Seaforth Publishing, 2009.
- Coelho, António Borges- *Largada das Naus*, coleção História de Portugal, volume IV, Editorial Caminho, 2013 (versão eletrônica não paginada).
- Cortês, Jaime- *O Ultramar Português Depois da Restauração*, Portugal, 1971.
- Costa, Francisco Augusto Pereira da- *Anais Pernambucanos: 1591-1634*, Governo de Pernambuco, Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco, 1983.
- Cunha, Márcio Wemeck da- *Travels to the land of brazilwood*, Agência Brasileira de Cultura/ UNACultural, 1992.
- Dickson, Kwamina B.- *A Historical Geography of Ghana*, Cambridge University Press, 1971.
- Disney, Anthony R.- *A História de Portugal e do Império Português*, volume II (título original: *A History of Portugal and the Portuguese Empire- volume 2*), Clube do Autor, com o acordo da Cambridge University Press, tradução de Marta Amaral, 2020.
- Doran, Susan e Jones, Norman- *The Elizabethan World*, Routledge, Nova Iorque, 2014
- Faro, Jorge- *Receitas e Despesas da Fazenda Real de 1384 a 1481 (Subsídios Documentais)*, Instituto Nacional de Estatística, 1965.
- Fernández, Luis Suárez- *Los Reyes Católicos: La conquista del trono*, volume I, Ediciones Rialp, Madrid, 1989
- Foster, William- *The Voyages of Sir James Lancaster to Brazil and the East Indies, 1591-1603*, Routledge, EUA, 2016
- George, Jennifer C.- *Anglo-Portuguese Trade during the Reign of João I of Portugal, 1385-1433* (pp. 119-134), publicado em: *England and Iberia in the Middle Ages, 12 th - 15 th Century: Cultural, literary and political exchanges* (editado por Bullón-Fernández, Maria), Palgrave Macmillan, 2007.
- Gonçalves, Ernesto- *Portugal e a Ilha: Colectânea de Estudos Históricos e Literários*, Secretaria Regional do Turismo e Cultura e Centro de Estudos de História do Atlântico, 1992.
- Guedes, João Alfredo Libânio- *A União Ibérica*, vol. 3 de *História Administrativa do Brasil*, Editora Universidade de Brasília, 1983.
- Guerra, Flávio- *Evolução Histórica de Pernambuco: Donataria*, Companhia Editora de Pernambuco, 1970.
- Guerra, Flávio- *História de Pernambuco*, Fundação Joaquim Nabuco- Editora massangana, 1992.

- Guerreiro, Luís Ramalho- *Tráficos Ilegais, Corso e Pirataria no Atlântico e no Índico*, em Albuquerque, Luís de (coordenador) - *Portugal no Mundo*, vol. 4, Alfa, 1989, pp. 295- 308.
- Guilmartin, John Francis, *Gunpowder and Galleys: Changing Technology and Mediterranean Warfare at Sea in the 16th Century*, Naval Institute Press, 2003.
- Harlow, V. T.- *Colonizing Expeditions to the West Indies and Guiana, 1623-1627*, publicado pela Routledge para a Hakluyt Society, 2016.
- Hazlewood, Nick- *The Queen's Slave Trader: John Hawkyins, Elizabeth I, and the Trafficking in Human Souls*, HarperCollins. 2004.
- Hecht, Susanna B.- *The Scramble for the Amazon and the Lost Paradise of Euclides da Cunha*, University of Chicago Press, 2013.
- Helgerson, Richard- *Forms of Nationhood: The Elizabethan Writing of Englan*, University of Chicago Press, 1992.
- Hemming, John- *Ouro Vermelho: A Conquista dos Índios Brasileiros* (Obra original: *Red Gold. The Conquest of the Brazilian Indians*, Harvard University Press, 1978), tradução de Carlos Moura, Editora da Universidade de São Paulo, 2007.
- Holanda, Sérgio Buarque de- *História Geral da Civilização Brasileira*, Tomo I (*A época colonial*), 1.º volume (*Do descobrimento à expansão territorial*), 7.ª edição, Difel, S. Paulo, 1985.
- Hornsby, Stephen J.- *British Atlantic, American Frontier: Spaces of power in early modern British America*, University Press of New England, 2005.
- Householder, Michael- *Inventing Americans in the Age of Discovery: Narratives of Encounter*, Ashgate Publishing Limited, Inglaterra, 2011 (versão eletrônica sem paginação).
- Hume, Martin A. S.- *Calendar of Letters and State Papers Relating to English Affairs, Preserved Principally in the Archives of Simancas*, vol. 4, Cambridge University Press, 2013.
- Hutter, Lucy Maffei- *Navegação nos séculos XVII e XVIII: rumo: Brasil*, IEDSUP, 2005.
- Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro- *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, volumes 308-309, Imprensa Nacional, 1976.
- Kamen, Henry- *Spain's Road to Empire: The Making of a World Power, 1492-1763*, Penguin Books, 2003 (versão eletrônica, sem paginação).
- Kaufman, Miranda- *Black Tudors: The Untold Story*, Simon and Schuster, 2017.
- Keltie, John Scott- *The Partition of Africa*, Cambridge University Press, 2015 (versão eletrônica).
- Kerr, Robert- *The History of Voyages and Travels (all 18 volumes): From the Earliest Ages to the present Time*, e-artnow, 2020, volumes I e II (versão eletrônica não paginada).
- Kirby Peadar- *Ireland and Latin America*, Trócaire, 1992.
- Lawrence, Arnold Walter- *Fortified Trade-Posts: The English in West Africa: 1645-1822*, Cape, 1969.
- Lenman, Bruce P. - *England's Colonial Wars (1550-1688): Conflicts, Empire and National Identity*, Routledge, Nova Iorque, 2001.
- Livermore, H. V.- *A New History of Portugal*, 2.ª edição, Cambridge University Press, volume 10, Londres, 1966.
- Lorimer, Joyce- *English and Irish Settlement on the Amazon: 1550-1646*, Series II, publicado pela Routledge para a Hakluyt Society, 2018
- Marley, David F.- *Wars of the Americas: A chronology of Armed Conflict in the Western Hemisphere, 1492 to the Present*, Volume 1 (*Discovery and Conquest to High Tide of Empire*), 2.ª edição, ABC-Clio, 2008.

- Martín, Eduardo San- *Terra à Vista: histórias de naufragos da era dos descobrimentos*, Artes e Ofícios, 1998.
- Martins, Armando Alberto- *Guerras Fernandinas (1369-1382)*, Quidnovi, 2008.
- Mattoso, José- *História de Portugal*, vol. 3, Editorial Estampa, 1993.
- McFarlane, Anthony- *The British in Americas (1480-1815)*, Routledge, 2014.
- Mello, Evaldo Cabral de- *Olinda Restaurada: Guerra e Açúcar no Nordeste, 1630-1654*, Editora 34, S. Paulo, 2007.
- Meuwese, Mark- *Brothers in Arms, Partners in Trade: Dutch-Indigenous Alliances in the Atlantic World, 1595-1674*, Brill, Boston, 2012
- Miranda, Flávio e Barros, Amândio- “*To Make Good Peace or Total War*”: *Trade, Piracy, and the Construction of Portugal’s Maritime State in the Later Middle Ages (1350-1550)* publicado em Heeboll-Holm, Thomas; Hohn, Philip e Rohmann, Gregor (três editores) - *Merchants, Pirates, and Smugglers: Criminalization, Economics, and the Transformation of the Maritime World (1200-1600)*, Volume 6, Campus Verlag, Frankfurt/Nova Iorque, 2019 (pp. 297-312).
- Monteiro, João Gouveia- *As Campanhas que fizeram a História*, em *Nova História Militar de Portugal* (direção de Manuel Themudo Barata e Nuno Severiano Teixeira), volume I, Círculo de Leitores, 2003.
- Monteiro, Saturnino- *Batalhas e Combates da Marinha Portuguesa*: vol. I (1139-1521), publicado em 1989; vol. IV (1580-1603), publicado em 1993; vol. V (1604-1625), publicado em 1994; vol. VI (1626-1668), publicado em 1995, Livraria Sá da Costa Editora, Lisboa.
- Mota, Avelino Teixeira e Hair, Paul Edward Hedley- *East of Mina: Afro-European Relations on the Gold Coast in the 1550s and 1560s: an essay with supporting documents*, vol. 3 de *Studies in African Sources*, Universidade de Wisconsin-Madison, 1988.
- Myers, A. R.- *The Household of Edward IV: the Black Book and the Ordinance of 1448*, Manchester University Press, 1959.
- Ministério dos Negócios Estrangeiros- *Documentos Relativos à questão dos Direitos de Portugal à Soberania da ilha de Bolama e Outros Pontos da Guiné Resolvida pelo Presidente dos Estados Unidos da América por Sentença Arbitral de 21 de Abril de 1870, (1834-1870)*, II coleção, Imprensa Nacional, 1870.
- Prado, J. F. de Almeida- *A Bahia e as Capitanias do Centro do Brasil (1530-1626): história da formação da sociedade brasileira*, vol. 247, parte 1, Companhia Editora Nacional, 1948.
- Prestage, Edgar- *Descobrimientos Portugueses*, Gama, 1943.
- Purvis, Thomas L.- *Colonial America to 1763*, Facts on File, Nova Iorque, capítulo 5: *Population Statistics*, pp. 128-129, em:  
[https://archive.org/details/colonialamericat00purv\\_0/page/128/mode/2up](https://archive.org/details/colonialamericat00purv_0/page/128/mode/2up) (acedido em 25-05-2022).
- Ribeiro, Ana Sofia- *Early Modern Trading Networks in Europe: cooperation and the case of Simon Ruiz*, Routledge, 2016.
- Russel, Sir Peter E.- *A Intervenção Inglesa na Península Ibérica Durante a Guerra dos Cem Anos* (edição original: *The English Intervention in Spain and Portugal*, Oxford University Press, 1955), Estudos Gerais Série Universitária, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2000.
- Santarém, 2.º visconde de (Manuel Francisco de Barros S. M.M. L. Carvalhosa)- *Quadro Elementar das Relações Políticas e Diplomáticas de Portugal com as Diversas Potências do Mundo*,

- Desde o Princípio da Monarquia Portuguesa Até aos Nossos Dias*, 14.º tomo, Lisboa, 1865.
- Saragoça, Lucinda- *Da «Feliz Lusitânia» aos confins da Amazónia (1615-62)*, prefácio de Joaquim Veríssimo Serrão, Edições Cosmos e Câmara Municipal de Santarém, Lisboa-Santarém, 2000.
- Serrão, Joaquim Veríssimo- *Do Brasil Filipino ao Brasil de 1640*, vol. 36 da coleção *Brasiliana*, Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1968.
- Serrão, Joel e Marques, António Oliveira- *Nova História da Expansão Portuguesa: O Império Luso-Brasileiro 1500-1620*, vol. VI, Editorial Estampa, 1986.
- Shillinton, V. M.; Chapman, A. B. Wallis- *The Commercial Relations of England and Portugal*; Routledge Library Editions: Economic History, 2006, edição eletrónica 2010
- Silva, Luiz Augusto Rebello da- *História de Portugal*, Tomo IV, Imprensa Nacional, Lisboa, 1869.
- Smith, Anthony- *Explorers of the Amazon*, University of Chicago Press, 1990
- Smith, Nige J. H.- *Amazon Sweet Sea: Land, Life and Water at the River's Mouth*, University of Texas Press, 2002, versão eletrónica sem paginação
- Southey, Robert- *História do Brasil*, vol. I, 3ª edição, Obelisco, 1965.
- Subsídios para a História de Cabo Verde e Guiné: parte VI*, coleção documentos, 2.ª edição, Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 2003.
- Sumption, Jonathan- *The Hundred Years War*, vol. III (*Divided Houses*) Faber and Faber, Londres, 2009
- Unger, Richard W.- *Portuguese Shipbuilding and the Early Voyages to the Guinea Coast* em Fernández-Armesto, Felipe- *The European Opportunity*, volume 2, Routledge, 2017.
- Valsecchi, Pierluigi- *Power and State Formation in West Africa*, Palgrave Macmillan, 2011.
- Vogt, John- *Portuguese Rule on the Gold Coast, 1469-1682*, University of Georgia Press, 1979
- Williamson, James Alexander- *English Colonies in Guiana and on the Amazon; 1604-1668*, Clarendon Press, 1923
- Young, Alexander- *Chronicles of the Pilgrim Fathers, From 1602 to 1625*, 2.ª edição, Freeman and Roller, Boston, 1844



# **PATENTES DOS GOVERNADORES MILITARES DOS AÇORES POSTOS, PRAÇAS E OFICIAIS MILITARES DAS ILHAS DOS AÇORES LUGARES E OFÍCIOS DA FAZENDA E DA JUSTIÇA DAS ILHAS DOS AÇORES**

*José Guilherme Reis Leite\**  
*Manuel Augusto de Faria\*\**

## **Introdução**

Os documentos que trazemos ao conhecimento público são um precioso auxiliar para o historiador que queira, em específico, estudar o nível mais elevado de estrutura do poder militar e civil no arquipélago dos Açores até à elevação da Capitania-Geral a Província do Reino de Portugal<sup>1</sup>.

Esse não é o nosso propósito. Não nos abstermos, porém, de alinhar algumas breves considerações gerais sobre o tema que mais sobressai – o governo militar; sabendo-se que quem detinha a força armada não se coibia de interferir na gestão civil do território da sua jurisdição<sup>2</sup>.

A documentação aborda apenas o governo militar das três principais ilhas – S. Miguel, Terceira e Faial –, no sistema defensivo dos Açores.

---

\* Sócio efetivo do IHIT. Doutor em História.

\*\* Sócio Honorário do IHIT. Licenciado em História.

<sup>1</sup> José Guilherme Reis Leite e Manuel Augusto de Faria (ed.), *Códices do Arquivo Histórico Ultramarino – Açores*, Vol. VIII, IHIT, 2022. p. 140.

<sup>2</sup> Em certas circunstâncias, com jurisdição própria – José Guilherme Reis Leite e Manuel Augusto de Faria (ed.), *Livro do Castelo*, IHIT, 2010, p. 388; decreto n.º 23, de 17 de maio de 1832, Collecção de Decretos e Regulamentos publicados durante o Governo da Regência do Reino estabelecida na Ilha Terceira... (Segunda Edição aumentada de muitos Diplomas), Lisboa na Imprensa Nacional, 1836), p. 90 –, estando ainda a Regência em Ponta Delgada.

O governo militar dos Açores está longe de se exercitar num conceito de unidade territorial arquipelágica; traduz, antes, a diversidade e autarcia de quase cada uma das ilhas, ou mesmo, em certos casos, de cada um concelho: obviamente ditadas pela insularidade e pelas históricas carências de meios de circulação de informação e pessoas. O próprio quadro normativo em que assentava a política de defesa do reino e dos territórios ultramarinos não facilitava a unidade de ação. Nem mesmo a centralização do governo ilhéu durante a Capitania-Geral conseguiu ultrapassar ou minorar substancialmente os condicionamentos geográficos.

Na sua matriz genética, a defesa militar<sup>3</sup> dos Açores estava confiada ao capitão do donatário, (depois, capitão-donatário); nas Flores, ao senhor ou seu ouvidor. Logo de início, conseqüentemente, a dispersão do poder militar em função das donatarias<sup>4</sup>. O levantamento das companhias das Ordenanças e o seu agrupamento em capitánias-mores concelhias, determinará uma nova estrutura do sistema defensivo do arquipélago<sup>5</sup>. Um sistema defensivo fragmentado, mesmo quando sob a influência tutelar do presídio militar de Angra – terço espanhol e tropa paga do Castelo de S. João Batista. A criação da Capitania-Geral dos Açores determinou o governo e supervisão de todo o sistema defensivo do arquipélago pelo capitão-general.<sup>6</sup>

Com um único concelho, a defesa da ilha de Santa Maria estava cometida ao capitão-mor e comandante militar. O título de governador militar dado a Bento Soares de Albergaria não passava de um título honorífico, conforme já defendemos.<sup>7</sup>

A ilha de São Miguel tinha a especificidade de ser uma donataria, composta de cinco concelhos, conseqüentemente, com 5 capitánias-mores. Estando nela o donatário, supervisionava ele e coordenava toda a ação, disciplina e economia das capitánias-mores; nas suas ausências, a coroa nomeava um governador militar para a ilha – um oficial de linha – nos termos descritos no documento aqui transcrito.<sup>8</sup>

A união de S. Miguel e de Santa Maria num comando militar foi efetivada por carta de lei de 2 de fevereiro de 1822.<sup>9</sup>

---

<sup>3</sup> O termo “militar”, neste contexto, não assenta, necessariamente, na existência de corpos formais de forças defensivas armadas, mas tão só no dever geral dos donatários e seus capitães de garantirem a integridade e a ordem nos territórios sobre os quais exerciam jurisdição. Manuel Augusto de Faria, *Da Militia*, 2.<sup>a</sup> edição, IHIT, 2022, p. 29.

<sup>4</sup> Recorremos ao termo “donataria” – e não “capitania” –, para distinguir entre a jurisdição dos capitães-mores dos concelhos, e a jurisdição superior dos capitães-donatários, estes também designados simplesmente por capitães ou por capitães-mores. *Da Militia*, p. 3 e 46.

<sup>5</sup> *Regimento dos Capitães-Mores e mais Capitães e Oficiais das Companhias da gente a cavalo e de pé e da ordem que terão em se exercitarem*, em Nuno Gonçalves Pereira Borrego, *As Ordenanças e as Milícias em Portugal*, Guarda-Mor, 2006, p. 867.

<sup>6</sup> José Guilherme Reis Leite (introdução e fixação do texto), *O Códice 529 – Açores do Arquivo Histórico Ultramarino*, SREC/DRAC, 1988, p. 28.

<sup>7</sup> *O povo junto pode tanto e mais que el-rei*, Câmara Municipal de Santa Maria, 2022, p. 63.

<sup>8</sup> Referenciamos o trabalho sobre o governo militar de S. Miguel de José Damião Rodrigues, *Quando não assiste nela o conde de Vila Franca: os governadores da ilha de São Miguel (Açores) nos séculos XVII e XVIII*, *Ágora*, v. 32, n. 3, 2021.

<sup>9</sup> *Códices do Arquivo Histórico Ultramarino – Açores*, Vol. V, IHIT, 2022, p. 285.



Diferentemente de São Miguel, a ilha Terceira tinha três concelhos: um correspondendo a uma donataria – Praia –, os outros dois – S. Sebastião e Angra – constituindo uma segunda donataria. Por ausência dos capitães-donatários titulares e em situação de ameaça externa, a coroa, em 1566, deu ao corregedor Gaspar Ferraz os diplomas e regimentos necessários para dirigir *as cousas da milícia na ilha Terceira*.<sup>10</sup> O próprio Gaspar Ferraz foi nomeado capitão-mor da Capitania de Angra, cargo este que viriam a acumular os corregedores<sup>11</sup> até à vinda para os Açores do representante de D. António, Prior do Crato, o conde Manuel da Silva, em 1582. O governo das armas da Terceira passou a ser tutelado pelas forças militares envidas por D. Filipe I para a reduzirem à sua obediência, e, a partir daí, pelos governadores do presídio do Castelo de S. Filipe / São João Batista, em caso de eventual necessidade de concurso operacional dos diversos corpos disponíveis. Com criação da Capitania-Geral dos Açores e o capitão-general residindo em Angra, ficou este com o governo da ilha, sem que outro governador militar fosse nomeado especificamente para ela.

Duas capitánias-mores existiram na Ilha Graciosa – vila de Santa Cruz e vila da Praia –, autónomas entre si, em conformidade com a legislação sebástica que criou as companhias das Ordenanças.<sup>12</sup> Em 28 de setembro arribou à Ilha, em busca de mantimentos, a galera inglesa *Emulation*, que fora apresada pelo navio corsário americano *Syren*. A presença desta presa na Graciosa, primeiro em Santa Cruz, depois na Praia, originou uma série de equívocos e de procedimentos irregulares, atribuídos, em parte, à falta de uma autoridade com capacidade para intervir em tais circunstâncias. A previsibilidade de, na Ilha, voltarem a ocorrer episódios de idêntica natureza, levou o capitão-general a nomear-lhe um governador militar; a criação do Batalhão de Milícias em Santa Cruz – tropa de 2.<sup>a</sup> linha – acabou por estabelecer para o futuro este modelo de governo.<sup>13</sup>

Em S. Jorge, com três capitánias-mores, a criação de um terço auxiliar implicou a institucionalização de um comando militar único, ou governo militar – não necessariamente o comandante da tropa de 2.<sup>a</sup> linha.<sup>14</sup>

As ilhas do Pico e do Faial cedo formaram uma só donataria. Com a criação de três capitánias-mores na donataria<sup>15</sup>, o capitão-mor da Horta e governador do forte de Santa Cruz, assumiu a supervisão das capitánias-mores do Pico, mantendo-se assim a tutela militar anterior, cometida ao capitão-donatário.<sup>16</sup> O levantamento na Horta do terço au-

<sup>10</sup> Francisco Ferreira Drumond, *Anais da Ilha Terceira*, 2.<sup>a</sup> ed., Vol. III, CMAH/IHIT, 2016, p. 24, 29, 34, 35 e 55; Vol IV, 2017, p. 75.

<sup>11</sup> O último corregedor com o governo das armas da Terceira foi Ciprião de Figueiredo.

<sup>12</sup> Ver nota de rodapé anterior n.º 5.

<sup>13</sup> *Da Militia*, p. 23.

<sup>14</sup> *Da Militia*, p. 15-16.

<sup>15</sup> Quatro, a partir de 1721/1723. António Lourenço da Silveira Macedo, *História das Quatro Ilhas que Formam o Distrito da Horta*, Vol. I, SREC, 1981, p. 480.

<sup>16</sup> *História das Quatro Ilhas que Formam o Distrito da Horta*, Vol. I, p. 79-80. Na carta patente de capitão-mor do Faial dada a Tomás Francisco Brum da Silveira abaixo transcrita ele é cumulativamente nomeado superintendente da ilha do Pico. Noutros documentos, o capitão-mor do Faial também aparece designado como governador da ilha Pico – v. g. na acabada de referenciar *História das Quatro Ilhas...*, p. 402, 418, 424, 430 e 483. Tratar-se-á de uma expressão correspondente à anterior designação de superintendente – p. 382.

xiliar levou à nomeação de um governador militar para ambas as ilhas, como decorre do documento aqui apresentado.

A estrutura defensiva das Flores – com duas capitánias-mores concelhias – traduz rigorosamente a organização defensiva do território, decorrente do Regimento sebástico.<sup>17</sup> Vieram estas duas capitánias-mores a formar uma única capitania-mor, nela incluindo uma companhia do Corvo.<sup>18</sup>

Da *Relação breve da grande e maravilhosa vitória dos moradores da ilha do Corvo contra dez poderosas naus de Turcos*<sup>19</sup>, datada de 1632 – malgrado toda a reserva que nos levanta a interpretação do documento, despido do seu carácter *maravilhoso*<sup>20</sup> –, não se extrai a existência, ao tempo, de qualquer força defensiva organizada.

## Documentos

N.º 60

*Illustrissimo e Exceletissimo Senhor*

*Com a remessa dos Documentos inclusos satisfação do melhor modo, que sei, e posso com competente resposta ao Aviso, que Vossa Excelencia me expedio a 13 de Agosto de 1808<sup>21</sup>, e alem das noticias, que os inclusos Documentos submenistrão, parece-me conveniente accrescentar mais o seguinte.*

*Quanto as Patentes dos Governadores, e Capitães Generaes destas Ilhas dos Açores*

*Na Patente expedida a 26 de Agosto de 1766 ao primeiro Governador e Capitão General D. Antão de Almada omittio, sem duvida por descuido, o Official, que a lavrou, a clausula de dever o dito Governador prestar, alem do juramento de Preito e Homenagem, o outro relativo ao Governo das Justuças, e de outros Negocios Civiz, Politicos, Economicos, e Fiscaes perante o Chancellor Mor do Reino, como sempre foi estillo mandar se nas Patentes dos mais Vice Reys, ou Governadores e Capitaens Generaes das outras Colonias Portuguezas; porquanto*

<sup>17</sup> Pe. António Cordeiro, *História Insulana*, SREC, 1981, p. 486.

<sup>18</sup> Pe. José António de Camões (introdução de José Guilherme Reis Leite), *Relatorio das cousas mais notaveis que havião nas ilhas das Flores, e Corvo escrito em maio de 1822 por um indeviduo que nellas se achava, e enviada ao capitão general*, *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, 1990, p. 491; Manuel Augusto de Faria, *Distribuição territorial e composição social das Companhias de Ordenanças nos Açores*, *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, 2004, 307.

<sup>19</sup> Publicada pela Câmara Municipal do Corvo em 1993, com apresentação e notas de Carlos Guilherme Riley, e transcrição, atualização do texto e recolha da tradição oral de João Saramago.

<sup>20</sup> Frei Diogo das Chagas (direção e prefácio de Artur Teodoro de Matos), *Espelho Cristalino em Jardim de Várias Flores*, SREC / UA, 1989, p. 564.

<sup>21</sup> *Códices do Arquivo Histórico Ultramarino – Açores*, Vol. III, p. 331.

*o juramento de Preito e Homenagem, que os ditos sujeitos, e outros, e os Alcaides Mores prestão nas Reaes Mãos do Soberano, e segundo o Formulario, que o Senhor Rey D. João II estabeleceo nas Cortes celebradas em Evora no anno de 1481, somente respeita ao Governo, e Jurisdição Militar. Movido destas considerações he que eu, segundo Vossa Excelencia se recordará, reprezentei a Vossa Excelencia em Lisboa no mez de Abril de 1806, estando proximo a partir da dita Cidade, a omissão, que encontrava na minha Patente da dita clausula, a necessidade della, e o estillo constantemente observado na expedição de outras Patentes de igual natureza; ao que Vossa Excelencia me respondeo, que assim se praticára com meus Predecessores; e porque então se achava o Principe Regente Nosso Senhor em Villa Viçosa, e não cabia no tempo expedirem me nova Patente, me abstive de insistir mais na necessidade, conveniencia, e cohe((l))herencia de não ser omitida nas Patentes dos Governadores e Capitães Generaes destas Ilhas a clausula de deverem eles prestar perante o Chanceller Mor o juramento do costume, e de que trata a Ordenança Livro 1. titulo 2 § 12. Será portanto util, e necessario, que nas Patentes dos futuros Governadores, e Capitães Generaes destas Ilhas se não omita a clausula, que na minha, e nas dos meus Predecessores foi omitida, pelas razões que acima deixo ponderadas.*

#### *Quanto aos Governadores das Ilhas do Faial, e Pico*

*O Documento incluso N.º 5.º dá a conhecer a cargo de que sujeitos, e com que denominação esteve o Governo das Armas das Ilha do Faial, e Pico ate o anno de 1796, no qual por Patente de 20 de Dezembro foi o dito Governo, com o do Castello de Santa Cruz da Villa da Horta, conferido a Jeronimo Sebastião Brum da Silveira e Frias. O Titulo de Governador das Ilhas do Faial, e Pico, dado na Patente acima citada a Jeronimo Sebastião, e sem Regimento, que lhe regulasse a Jurisdição, de que deveria gozar, deo motivo a grandes disputas entre o dito Official, e os Magistrados Civiz das ditas Ilhas, as quaes produzirão estrondosas, e perniciosas consequencias, como Vossa Excelencia certo não ignora, e he publico, e notorio. Para evitar no futuro iguaes, ou semelhantes acontecimentos, he que eu inculquei fosse o successor de Theodoro Pamplona intitulado na Patente que se lhe expedisse, como com effeito o veio a ser Elias Jozé Ribeiro na Patente de 9 de Fevereiro de 1809 copiada no Documento incluso N.º 5.º. na qual todavia o Official que a lavrou, e talvez por descuido do que lavrou o Real Decreto de 29 de Julho de 1808, em consequencia do qual a citada Patente foi expedida, designou a Elias Jozé Ribeiro por ter antecedentemente servido o Posto de Capitão de Infantaria no Estado da India, quando he ((l)) he certo, e pelo meu officio N.º 24 de 26 de Abril de 1808, a Vossa Excelencia fiz constar, que o dito Official servira no dito Estado no Regimento de Artilheria. A dita equivocação pode no futuro causar alguma, e não pequena duvida ácerca da identidade do sujeito, quando Elias Jozé Ribeiro venha a requerer a Sua Alteza Real pela Estação competente, e pelos meios ordinarios a remuneração de seus serviços; pelo que não será inutil, que*

*Vossa Excelencia se digne expedir me hum Aviso, que resalve a dita equivocação, para que a Certidão delle dada a Elias Jozé Ribeiro lhe possa no futuro servir de utilidade<sup>22</sup>. As conveniencias do que inculco acerca do formulario das Patentes dos Officiaes, que a Elias Jozé succederem na Comissão de que elle fica encarregado, e a coherencia della com o axioma da Legislação Portugueza que ensina, que a Jurisdição, nem se presume, nem prescreve, e que he necessario sempre, que se mostre oTitulo, que a concede, e regula a qualquer sujeito para somente gozar da que expressamente lhe tiver sido conferida, e regulada, faz desnecessaria maior explicação a estes respeitos.*

*Quanto aos Governadores da Ilha de S. Miguel*

*Como me foi possível, e com não pequeno trabalho, ordenei a Memoria inclusa / Documento N.º 6.º /, e a instrui com os Documentos, que a acompanhão, limitando me a enviar somente a Vossa Excelencia os necessarios, que provão o que na dita Memoria escrevi, indicando nella os lugares, aonde outros na mesma citados se encontrão. Pela inclusa Memoria dou a saber a cargo de que pessoas, e como tem estado, e se acha prezentemente o Governo Militar da Ilha de S. Miguel, porque o Civil, Economico, e Politico, e o da Real Fazenda escusado será dizer a que pessoas tem pertencido, e pertence, assim no tempo dos Donatarios, como depois que os Descendentes de Ruy Gonçalves da Camara perderão na maior parte as Regalias de Donatarios da dita Ilha, de que gosávão desde o anno de 1474<sup>23</sup> até o de 1662 os Ascendentes do actual Conde da Ribeira Grande. No fim da Memoria neste paragrafo citada, vai feita declaração, e inculca do formulario segundo o qual convirá que no futuro sejam passadas as Patentes dos Governadores da Ilha de S. Miguel, e portanto agora somente indicarei, e mostrarei as razões, que persuadem ser proveitoso dispender por diverso modo do actual o conto de reis, que annualmente por Decreto de 11 de Abril de 1801 foi mandado dar de ordenado aos Governadores da Ilha de S. Miguel, cuja quantia desde o dito anno, alem do soldo correspondente á Graduação Militar de que gosarão tem cobrado os ditos Governadores.*

*No Real Decreto de 11 de Abril de 1801 acima citado e por copia incluso, se não declarão os motivos, que ao Principe Regente Nosso Senhor moverão para fazer a Ignacio Joaquim de Castro, e a seus successores Governadores da Ilha de S. Miguel, a Mercê de hum Conto de reis de Ordenado anual. Todavia, tem se entendido forão os ditos motivos, considerar Sua Alteza Real a necessidade que tinhão os ditos Governadores de maior socorro para sua decente sustentação, e tratamento, do que o que lhes prestava a percepção somente do soldo correspondente ao Posto, que tem tido, ou tiveram no Exercito. Porem a mesma contemplação merecem os Governadores da Ilha do Faial, por isso que esta muito mais*

<sup>22</sup> Códices do Arquivo Histórico Ultramarino – Açores, Vol. III, p. 49.

<sup>23</sup> Sic.

*do que aquella, he frequentada por Navios Nacionais e Estrangeiros de Guerra, e Mercantes, que a ella vão refrescar, alem dos Mercantes, que á mesma vão fazer Comercio. A impossibilidade de onerar á Real Fazenda no actual tempo com despezas novas, ainda ((/))da quando boas razões instão para que com certas, e determinadas a Real Fazenda seja onerada: por outra parte a necessidade de gosarem os Officiaes, a cujo cargo estiver o Governo do Castello de Santa Cruz da Villa da Horta, e o Militar das Ilhas do Faial, e Pico, de algum ordenado, ou gratificação alem do soldo correspondente á Graduação que tiverem, ainda que lhes seja pago, como a Theodoro Pamplona o foi, e a seus successores, entendo o deve ser pela tarifa do Alvará de Ley de 16 de Dezembro de 1790<sup>24</sup>; e por outra parte finalmente a conveniencia de socorrer os Governadores de S. Miguel, e do Faial com igualdade, e com quanto baste para sua decente sustentação, e decente tratamento me faz lembrar, e inculcar, que do conto de reis, que pelo Real Decreto de 11 de Abril de 1801 foi mandado dar annualmente a Ignacio Joaquim de Castro, e a seus successores, estes somente cobrem por anno quatrocentos mil reis pagos aos Quartéis, e como vantagem de soldo, sem que por esta Mercê pagem Novos Direitos, e que pelo mesmo modo, e com igual quantia sejam soccorridos os Governadores do Castello de Santa Cruz da Villa da Horta, encarregados do Governo Militar das Ilhas do Faial e Pico, poupando se para a Real Fazenda os duzentos mil reis que restão, e perfazem o Conto de reis acima indicado, de que trata o Real Decreto de 11 de Abril de 1801. Alem da sobredita Gratificação, entendo tambem que os dítos Officiaes devem ser mandados manter na fruição dos emolumentos, que os Navios Mercantes lhes pagão por sahida, por huma praxe muito antiga, da qual não tenho podido descobrir até agora a origem, nem o Titulo legal, que a estabeleceo.*

*Não inculco que os sobreditos duzentos mil reis sejam dados ao Governador do Castello de S. João Baptista desta Cidade ((/))de, ou ande anexo, ou separado o Governo delle da Comandancia do Batalhão que o guarnece, porque as razões, que persuadem, e me obrigão a propor que 400\$000 reis annuaes sejam dados ao Governador do Castello de S. Braz da Cidade de Ponta Delgada, e igual quantia ao de Santa Cruz da Villa da Horta, não procedem a respeito do de S. João Baptista desta Cidade visto que aqui o Governador, e Capitão General he quem costuma prestar aos sugeitos distinctos, que a esta Ilha Terceira aportão, os cortejos, e obsequios que a civilidade, que a civilidade<sup>25</sup> prescreve, e estão em uso entre as Nações civilizadas.*

*Por ultimo, e quanto á Patente passada ao actual Governador da Ilha de S. Miguel Manuel Timotheo de Valladares, se me oferece dizer a Vossa Excellencia, que mandei cumprir, como da copia inclusa da dita Patente se mostra para me cingir á litteral disposição do Avizo de 4 de Dezembro de 1806, que tambem remetto*

<sup>24</sup> Alvará regulando os Soldos dos Officiaes effectivos, remuneração de Serviços Militares, e Reformas. Disponível em <https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/68/137/p651>.

<sup>25</sup> Sic.

*por copia, não obstante ignorar ainda hoje a natureza, e o formulario do juramento, que perante mim, e pelo citado Aviso, foi ao dito Governador dispensado de prestar, porquanto do de Preito, e Homenagem, que deveria o dito Governador prestar na Reaes Mãos do Principe Regente Nosso Senhor, foi Manoel Timotheo de Valladares dispensado pela Carta Regia de 24 de Septembro de 1806, escripta na forma do estillo á Camara da Cidade de Ponta Delgada, nem eu lho poderia deferir sem especial Commissão, que para o dito effeito me fosse por Sua Alteza Real dada. Do que respeita á Graduação Militar, de que no Exercito o dito Official goza, elle creio o prestaria, segundo o determinão os Novos Regulamentos publicados nos anos de 1763, e 1764, perante o Coronel do Regimento, ao qual Manoel Timotheo de Valadares foi Aggregado no Posto de Sargento Mor, e á vista da especial Patente diversa da que lhe conferio o Governo Militar da Ilha S. Miguel. Do que trata a Ordenação Livro 1.º titulo 2. § 12, nenhuma outra pessoa diversa da ((/)) da do Chanceller Mor do Reino lho poderia deferir, sem especial Ordem Regia, e á prestação deste não era Manoel Timotheo de Valladares obrigado, por não gosar na Ilha de S. Miguel, assim como seus Predecessores não gosarão, de Jurisdição alguma relativa a Negocios Civiz, Politicos, Economicos, ou Fiscaes, por isso que para tratarem destes nunca lhes foi dado Regimento, sem o qual a dita Jurisdição nas pessoas dos ditos Sujeitos se não pode presumir, segundo as doutrinas da Ordenação Livro 2.º titulo 45; e portanto o de Preito e Homenagem, ou prestado, ou dispensado, como o foi a Manoel Timotheo de Valladares pelo Carta Regia de 24 de Septembro de 1806 acima citada, me pareceo, e parece ainda o unico que elle era obrigado a prestar, por ser o dito juramento aquelle, que na Monarchia Portugueza respeita especialmente a Comissões iguaes, ou semelhantes aquella de que o dito Official se acha encarregado.*

*He o sobredito quanto sei, entendo, posso, e devo dizer a Vossa Excelencia para satisfazer com competente, e cabal resposta ao Avizo de 13 de Agosto de 1808.*

*Deos Guarde a Vossa Excelencia muitos annos. Angra 20 de Septembro de 1809*

*Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Conde de Anadia*

*2ª via*

*Dom Miguel Antonio de Mello*

N.º 1.º

**Relação**

*Dos Postos, Praças, e Officiaes Militares das Ilhas dos Açores,  
Soldos, que lhes competem annualmente,  
e Reaes Ordens que os estabelecerão*

Anno de 1809

Relação dos Postos, Praças, e Officiaes Militares das Ilhas dos Açores, Soldos, que lhes respeitão annualmente, e Reaes Ordens, que os estabelecerão		Soldos por anno Dinheiro	Ordens Regias, que os estabelecerão
Primeira planna	Ilha Terceira		
	Governador e Capitão General	4:000\$000	A saber 2:400 reis pelo Capitulo 16 do Alvará de Ley e Regimento de 2 de Agosto de 1766 <sup>26</sup> , e 1:600 reis pela Carta Regia de 18 de Janeiro de 1790 <sup>27</sup> .
	Ajudante de Ordens	=	O Soldo da Gradação de que goza; e pelo exercicio de Ajudante de Ordens 10\$000 reis por mez e palha e cevada para um Cavallo.
	Governador do Castelo de S. João Baptista Major da Praça dito Ajudante dito Ajudante dito, e dos Despachos dos Navios	600\$000 96\$000 57\$600 48\$000	Os Soldos que a estes Postos estão destinados pelo Regimento de 20 de Setembro de 1669 <sup>28</sup> , a inutilidade da sua conservação no actual tempo, e o que convem a Real Fazenda, e a outros Negocios do Real Serviço estabelecer se em regra para o futuro, coherentemente com as Disposições do Alvará de Ley e Regimento de 2 d'Agosto de 1766, e Carta Regia da mesma data claramente consta dos officios do Governador e Capitão

<sup>26</sup> O Códice 529 – Açores do Arquivo Histórico Ultramarino, p. 34.

<sup>27</sup> Códices do Arquivo Histórico Ultramarino – Açores, Vol. I, Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira, 2013-2014, p. 181.

<sup>28</sup> Livro do Castelo, p. 579.

(continuação)

Relação dos Postos, Praças, e Officiaes Militares das Ilhas dos Açores, Soldos, que lhes respeitam annualmente, e Reaes Ordens, que os estabelecerao			
Primeira planna	Capitão Comandante do Castello de S. Sebastião	48\$000	General desta Capitania N.º 73, 77, e 87 de 4 e 10 de Setembro, e 12 de Outubro de 1807, e do officio N.º 24 de 26 de Abril de 1808, que se achão no Rio de Janeiro, na Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos.
	Almozarife do Castello de S. João Baptista	80\$000	Alvará de 2 d'Agosto de 1766 que anda impresso. O provimento dos Capellães, e Sachristães he regalia do Governador e Capitão General, com cujo titulo devem os providos requerer Confirmação no Tribunal Supremo de Guerra; assim foi declarado pelo Regio Alvará de 15 de Junho de 1804 expedido pela Meza da Consciencia e Ordens em consequencia de Resoluções Immediatas.
	Escrivão do dito	50\$000	
	Capellão Mor do Castello	120\$000	
	Dito Coadjutor	60\$000	
	Sacristão da Igreja dito	20\$000	
	Dito da Ermida da Boanova	20\$000	
Hospital	Almozerife	50\$000	Alvará de 2 de Agosto de 1766, que corre impresso
	Escrivão	50\$000	
	Dois serventes a 20\$000 reis	40\$000	
	Medico	36\$000	Regimento de 20 de 7.bro de 1669 <sup>29</sup>
Facheiro da Cidade	20\$000		
Batalhão de Infantaria com exercicio de Artilharia	Sargento mor Comandante	456\$000	Desde a Creação deste Corpo pelo Real Decreto de 22 d'Abril de 1797 <sup>30</sup> tem sido pagos os seus Officiaes pela nova Tarifa do Alvará de 17 de Dezembro de 1790, porque as suas Patentes / principalmente as dos primeiros / assim o mostravão regulado; mas não consta de Ordem Regia que assim os regulasse.
	Ajudante	192\$000	
	O dito para Cavallo	52\$125	
	Quartel mestre	180\$000	
	Auditor	240\$000	
	4 Capitães a reis 240\$000	940\$000	
	4 Tenentes a reis 180\$000	720\$000	
	Cirurgião mor	144\$000	
	8 Sargentos a reis 36\$500	292\$000	
	4 Furricis a reis 23\$725	94\$900	

<sup>29</sup> Livro do Castelo, p. 582.<sup>30</sup> Códices do Arquivo Histórico Ultramarino, Vol. I, 215.



(continuação)

Relação dos Postos, Praças, e Oficiais Militares das Ilhas dos Açores, Soldos, que lhes respeitam annualmente, e Reaes Ordens, que os estabelecerão			
	20 Cabos a reis 18\$250 2 Portes bandeiras 23\$725 8 Tambores, e 2 Pifanos a 29\$200 400 Soldados a 40 reis por dia cada Praça	365\$000 47\$450 292\$000 5:840\$000	Quando para Comandante deste Corpo tem sido nomeado Official com maior gradação, que a de Sargento mor lhe corresponde o Soldo da respectiva Gradação, e segundo o Alvará assima sitado.
2 Regimentos de Milicias	2 Sargentos mores; Soldo, e mantimento do Cavallo 2 Primeiros Ajudantes 2 Segundos Ditos 11 Tambores, e 2 Pifanos	= = =	Cobráo os Officiaes segundo suas Patentes declárão, e na conformidade do Real Decreto de 7 de Agosto de 1796 <sup>31</sup> , e Carta Regia de 22 de Julho de 1808, e os Tambores e Pifanos segundo a Tarifa do Regulamento de Infantaria de 1763 <sup>32</sup> como se pratica com os do Batalhão do Castello de S. João Baptista de Angra
Ordenança	Sargento mor da Cidade Ajudante do dito Capitão da 1ª Companhia, que he a de Renda de Cavallo Capitão d' Artilharia das Fortificações da Cidade Sargento mor da Villa da Praia Ajudante do dito Thezoureiro das Fortificações da dita Villa Escrivão dito	90\$000 40\$000 20\$000 96\$000 80\$000 12\$000 10\$000 4\$000	São antigos estes Soldos, e pagávão-se muito antes do anno de 1766, mas não aparecem as Ordens Regias que os estabelecerão, nem aparecem os Livros das Camaras donde devião constar. Somente se achão registadas na Camara desta Cidade duas Provisões expedidas pelo Conselho da Fazenda de 13 de Dezembro de 1661, e 15 de Março de 1664, e na Contadoria da Junta da Real Fazenda desta Capitania a Provisão do Conselho de Guerra de 6 de Fevereiro de 1797, as quaes mandão que se paguem os reis 20\$000 que tem de Soldo por anno o Capitão da primeira Companhia de Ordenanças.

<sup>31</sup> Decreto regulando os Corpos Auxiliares do Exercito, denominando-os para o futuro Regimentos de Milicias. Disponível em <https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/2/97/p325>.

<sup>32</sup> Lei de 9 de Julho de 1763, dando hum novo Plano e Regulamento para o pagamento da Tropa. Disponível em <https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/10/73/p60>.

*(continuação)*

Relação dos Postos, Praças, e Officiaes Militares das Ilhas dos Açores, Soldos, que lhes respeitam annualmente, e Reaes Ordens, que os estabelecerão			
Regimento de Milicias	Ilha de S. Jorge		
	Sargento mor; Soldo e Cavallo	=	Pelos mesmos títulos que os de Milicias da Ilha Terceira
	Primeiro Ajudante	=	
	Segundo Dito	=	
	11 Tambores, e 2 Pifanos	=	
Castello de S. Braz	Ilha de S. Miguel		
	Governador do Castello	1:000\$000	Pelo Real Decreto de 11 d'Abril de 1801, alem do Soldo que lhe competir pela sua Graduação
	Ajudante da Praça	48\$000	Pelos Folhas de Assentamento expedidas do Conselho da Fazenda, em cuja Secretaria deve constar das Reaes Ordens originaes
	Capellão; tem a dinheiro 8\$000 reis, e trigo 4 moios 51 alqueires que se achão a 24\$000 reis o moio	124\$000	
	Pagador da Tropa	20\$000	
Almoxerife do Castello	20\$000	Provizão do Conselho da Fazenda de 25 de Maio de 1706 por Resolução de Sua Magestade de 6 de Novembro de 1700	
Escrivão da Matricula	20\$000		
Ordenanças	Sargento mor	312\$000	Folha do Assentamento, e Provizão do Conselho de Guerra de 20 de Fevereiro de 1790
	Condestavel das Fortificações de Villa Franca do Campo	12\$000	Folha do Assentamento
3 Companhias de Infantaria <sup>33</sup>	3 Capitães a reis 120\$000	360\$000	Em conformidade da Carta Regia de 2 de Agosto de 1696. Os Officiaes inferiores, Tambores, e Soldados não cobrão Pão, nem Fardamento, e não consta de Ordem Regia que firmasse os Soldos destas Praças, os quaes são antiquissimos
	1 Ajudante	78\$000	
	2 Tenentes a reis 86\$400	172\$800	
	2 Alferes a reis 72\$000	144\$000	
	3 Sargentos a reis 43\$800	131\$400	
	2 Furrieis a reis 30\$295	90\$885	
	12 Cabos a reis 22\$995	275\$940	
6 Tambores, e 200 Soldados a reis 14\$600	3:007\$600		
3 Regimentos de Milicias	3 Sargentos mores, Soldo e mantimento de Cavallo	=	Pelos mesmos títulos que os de Milicias da Ilha Terceira
	3 Primeiros Ajudantes	=	
	3 Segundos Ditos	=	
	11 Tambores e 2 Pifanos	=	

<sup>33</sup> Guarnição do forte de S. Brás.

(continuação)

Relação dos Postos, Praças, e Officiaes Militares das Ilhas dos Açores, Soldos, que lhes respeitão annualmente, e Reaes Ordens, que os estabelecirão			
I Companhia de Infantaria	Ilha do Faial		
	Capitão	96\$000	Alvará de 17 de Outubro de 1650 Este Alvará não creou o Posto de Tenente, porem muito antes do anno de 1766 já consta que o tinha, e que era pago na conformidade da Tarifa do Regimento de 15 de Novembro de 1707, e desde o mesmo tempo consta que o Alferes principiou a ser pago a razão de 6\$000 reis por mez não obstante o sobredito Alvara de 17 de Outubro lhe destinar somente 3\$ reis por mez. Não se vereficou com os Officiaes inferiores Tambores e Soldados o disconto decretado no dito Regimento de 15 de Novembro de 1707, por isso nunca receberão Fardamento <sup>34</sup> , nem forão athe hoje municidados de Pão.
	Tenente	86\$400	
	Alferes	36\$000	
	Pagem do Capitão	18\$000	
	Embandeirado	14\$400	
	4 Cabos a reis 21\$600	86\$400	
	2 Tambores, e 96 Soldados a reis 18\$000	1:746\$000	
I Regimento de Milicias	Sargento mor, Soldo e mantimento para Cavallo	=	Pelos mesmos titulos que os de Milicias da Ilha Terceiro
	Primeiro, e Segundo Ajudantes	=	
	11 Tambores, e 2 Pifanos	=	
Artilheiros	Capitão	96\$000	Folha do Assentamento
	8 Artilheiros; 1 moio de trigo a cada hum, regulado a reis 24\$000 o moio	192\$000	
Ordenanças	Sargento mor	80\$000	Os Soldos de Sargento mor e do Almoixerife são muito antigos, e não consta das Reaes Ordens que os estabelecirão. O Posto de Ajudante foi creado no anno de 1655 com o Soldo de 4\$800 reis por
	Ajudante, e dos Despachos dos Navios	57\$000	
	Almoixerife das Moniçoens	32\$000	

<sup>34</sup> *Códices do Arquivo Histórico Ultramarino – Açores*, Vol. V, p. 230 e 287; Vol. VII, p. 61, 87, 107 e 133.

<sup>35</sup> *Códices do Arquivo Histórico Ultramarino – Açores*, Vol. IV, p. 224.

*(continuação)*

Relação dos Postos, Praças, e Oficiais Militares das Ilhas dos Açores, Soldos, que lhes respeitão annualmente, e Reaes Ordens, que os estabelecirão			
Ordenanças	Ilha do Faial		
		80\$000	mez, que desde então se pagou; foi provido o 1.º official por Patente de 25 de Fevereiro do dito anno com obrigação de assistir á disciplina das Ordenanças das Ilhas do Fayal e Pico, e a da Companhia da Guarnição do Castello da Villa da Horta, e Vizitas dos Navios
		57\$000	
	32\$000		
Ordenanças	Ilha Graciosa		
	Sargento mor	20\$000	Este Posto, e os dois officios de Facheiros são muito antigos, e não consta das Ordens Regias, que os estabelecirão.
	Facheiro da Villa de Santa Cruz	10\$000	
Dito da Villa da Praya	10\$000		

*N. B.*

*O Governador e Capitão General recebe de ajuda de custo reis 1:200\$000 quando he despachado, para vir servir o dito Cargo. Os Ajudantes de Ordem quando vinhão de Lisboa despachados erão providos com reis 100\$000 de ajuda de custo. Outras diversas nunca forão ordinarias a favor de outros Sujeitos.*

*O Castello de Santa Cruz da Ilha do Faial costuma ter Governador, que cobra o Soldo da sua respectiva Gradação.*

*Angra, 30 de Junho de 1809*

*Manoel Bernardes d'Abeu e Lima*

N.º 2.º

**Relação**

*Dos Lugares e Offícios da Fazenda das Ilhas dos Açores,  
Ordenados, que lhes respeitão annualmente,  
e Ordens Regias, que os estabelecerão*

*Anno de 1809*

Relação dos Lugares e Offícios da Fazenda das Ilhas dos Açores, Ordenados, que lhes respeitão annualmente, e Ordens Regias, que os estabelecerão			
Denominação dos Offícios	Ordenados		Ordens Regias, que os estabelecerão
	Dinheiro	Trigo moios e alqueires	
Ilha Terceira			
Escrivão da Fazenda	1:000\$000	=	Carta Regia de 20 de Outubro de 1798
Thezoureiro Geral	600\$000	=	
Executor da Fazenda	200\$000	=	
Procurador da dita	200\$000	=	
Contador Geral da Junta	600\$000	=	
Primeiro Escriurario	300\$000	=	
Trez Segundos Escriurarios, cada hum com 200\$000 reis	600\$000	=	Provizão do Erario Regio de 19 de Novembro de 1801, e da Junta da Real Fazenda
Dois Terceiros Escriurarios cada hum com 150\$000	300\$000	=	Provizão do Erario Regio de 19 de Novembro de 1801, e 15 de Junho de 1802
Quatro Praticantes, cada hum com 100\$000	400\$000	=	Ditas Provizões
Carturario	100\$000	=	Provizão do Erario Regio de 20 de Fevereiro de 1801
Capellão da Junta	100\$000	=	Provizão do Erario Regio de 20 de Fevereiro de 1801
Porteiro dita	160\$000	=	Provizão do Erario Regio de 15 de Junho de 1802
Contínuo dita	120\$000	=	
Moço dita a 200 reis por dia	72\$000	=	
Escrivão da Executoria	40\$000	=	Provizões do Erario de 11 de Agosto de 1801, e 15 de Junho de 1802

*(continuação)*

Relação dos Lugares e Offícios da Fazenda das Ilhas dos Açores, Ordenados, que lhes respeitão annualmente, e Ordens Regias, que os estabelecerão			
Ilha Terceira			
Secretario do Governo	400\$000	=	Alvará de Ley e Regimento de 2 de Agosto de 1766 <sup>36</sup>
Official mayor dito	200\$000	=	Carta Regia de 16 de 7.bro de 1799. §. 3. <sup>37</sup>
Dito Supranumerario	100\$000	=	
Juiz d'Alfandega d'Angra	26\$000	1 : 00	Pelos Folhas do Assentamento expedidas do Conselho da Fazenda, onde devem existir as Ordens Regias da sua Creação
Dois Escrivães da mesma, cada hum com 14\$400 reis e 2 moios de trigo	28\$800	4 : 00	
Porteiro Goarda peizador	4\$500	1 : 00	
Solicitador da Fazenda	6\$667	40	
Meirinho das Execuçoens	13\$333	1 : 20	
Cinco Goardas da dita Alfandega todos	20\$650	4 : 00	
Patrão mor da Ribeira	52\$000	=	
Carpinteiro da dita	=	1 : 00	
Almoxerife da Villa da Praia	10\$000	1 : 00	Trata se da extinção destes trez Offícios
Escrivão do dito	3\$400	1 : 00	
Homem do Almoxerifado		30	
Goarda mor da Alfandega de Angra	200\$000	2 : 00	Carta Regia de 2 de Agosto de 1766 nos §§ 70, e 71 <sup>38</sup>
Juiz do Terreiro publico	90\$000	=	Dita Carta Regia, e Real Decreto de 20 de Abril de 1799
Escrivão dito	80\$000	=	
Dois Medidores dito, cada hum com 36\$000 reis	72\$000	=	Dita Carta Regia
Os dois Escrivães da Alfandega de Angra vencem hoje cada hum 4\$400 reis, e 6 moios de trigo por anno, segundo o Plano, a que se deu principio pela Junta da Real Fazenda desta Capitania, em conformidade da Provizão do Erario Regio de 29 de Julho de 1801.			

<sup>36</sup> *O Códice 529 – Açores do Arquivo Histórico Ultramarino*, p. 35.

<sup>37</sup> *Códices do Arquivo Histórico Ultramarino – Açores*, Vol. I, p. 324.

<sup>38</sup> *O Códice 529 – Açores do Arquivo Histórico Ultramarino*, p. 57.

(continuação)

Relação dos Lugares e Offícios da Fazenda das Ilhas dos Açores, Ordenados, que lhes respeitão annualmente, e Ordens Regias, que os estabelecerao			
Denominação dos Offícios	Ordenados		Ordens Regias, que os estabelecerao
	Dinheiro	Trigo moios e alqueires	
Ilha de S. Miguel			
Juiz da Alfandega	30\$000	2 : 00	Pelas Folhas do Assentamento, expedidas do Conselho da Fazenda
Dois Escrivães da dita, cada hum com 14\$000 reis e dois moios de trigo	28\$000	4 : 00	
Feitor dita	200\$000	=	
Porteiro da Alfandega, Sellador, e Porteiro do Almoxarifado	15\$070		
Meirinho das Execuções	8\$000	1 : 00	
Dois Goardas da alfandega cada hum com 5\$000	10\$000	=	
Hum dito da Ribeira	8\$000	=	
Alcaide do mar	=	1 : 00	
Meirinho do Almoxerifado	=	30	
Cobrador do Dois por cento	20\$000	=	Ordem Regia sobre Consulta do Conselho da Fazenda de 31 de Maio de 1697
Juiz do Terreiro publico	90\$000	=	Carta Regia de 2 d'Agosto de 1766 <sup>39</sup>
Escrivão do dito	80\$000	=	
Medidores, cada hum 36\$000	72\$000	=	
Ilha do Pico			
Almoxerife da Real Fazenda	12\$000	2 : 00	Pelas Folhas do Assentamento
Escrivão dito	\$400	1 : 00	
Homem do Almoxerifado	=	30	
Os trez Goardas da Alfandega e Ribeira da Ilha de S. Miguel tem o seu exercicio na mesma Alfandega, e cada hum vence de ordenado dez mil reis.			

<sup>39</sup> O Códice 529 – Açores do Arquivo Histórico Ultramarino, p. 55.

*(continuação)*

Relação dos Lugares e Offícios da Fazenda das Ilhas dos Açores, Ordenados, que lhes respeitão annualmente, e Ordens Regias, que os estabelecerão			
Denominação dos Offícios	Ordenados		Ordens Regias, que os estabelecerão
	Dinheiro	Trigo moios e alqueires	
Ilha do Fayal			
Juiz da Alfandega	30\$000	3 : 00	Pelas Folhas do Assentamento
Almoixerife	12\$000	2 : 00	
Dois Escrivães dita cada hum com 4\$400 reis e 6 moios de trigo	8\$800	12 : 00	
Guarda peizador	13\$000	1 : 00	
Meirinho dita	=	2 : 00	
Alcaide do Mar 1 moio de cevada	=	2 : 00	
Homem do Almojarifado	=	30	
Goarda mor da Alfandega	20\$000	2 : 00	§ 71 da Carta Regia de 2 de Agosto de 1766 <sup>40</sup>
Ilha de S. Jorge			
Almoixerife d' Alfandega	10\$000	2 : 00	Pelas Folhas do Assentamento
Escrivão dito	4\$400	2 : 00	
Homem do Almojarifado	=	30	
Ilha da Gracioza			
Almoixerife da Alfandega	4\$000	1 : 00	Pelas Folhas do Assentamento
Escrivão dito	2\$000	3 : 00	
Homem do Almojarifado	=	30	
N. B.			
<p>Os Officiaes da Fazenda despachados pelo Real Erario para a Secretaria e Contadoria da Junta da Fazenda vindos de Portugal erão providos de ajudas de custo para a viagem, as quaes erão mandadas dar por epecies Decretos, e o pagamento feito no mesmo Real Erario de Lisboa. Não constão porem as quantias das ditas ajudas de custo, que sempre dependerão do Real Arbitrio, e por esta razão se não declarão.</p>			
Angra 30 de Junho de 1809			
Manoel Bernardes d' Abeu e Lima			

<sup>40</sup> O Códice 529 – Açores do Arquivo Histórico Ultramarino, p. 57.



## N.º 3.º

**Relação**

*Dos Lugares e Offícios da Justiça das Ilhas dos Açores,  
Ordenados, que lhes respeitão annualmente,  
e Ordens Regias, que os estabelecerão*

*Anno de 1809*

Relação dos Lugares e Offícios da Justiça das Ilhas dos Açores, Ordenados, que lhes respeitão annualmente, e Ordens Regias, que os estabelecerão			
Denominação dos Offícios	Ordenados		Ordens Regias, que os estabelecerão
	Dinheiro	Trigo moios e alqueires	
Ilha Terceira			
Corregedor da Comarca	266\$666	=	Alvará de Ley de 7 de Janeiro de 1750 <sup>41</sup>
Juiz de Fora da Cidade	160\$000	=	
Dito da Villa da Praya	160\$000	=	
Provedor dos Reziduos, Orfãos, e Capelas da mesma Comarca	266\$666	=	Provizão do Real Erario de 4 de Fevereiro de 1807
Meirinho do dito	77\$600	=	Provizão dito de 20 de Fvreiro de 1801
Dito do Corregedor	77\$600	=	Folha do Assentamento pelo Conselho da Fazenda
Carcereiro da Cidade	32\$000	1 : 12	He penção da Caza confiscada do Marquez de Castello Rodrigo, que responde aos ordenados dos Carcereiros das Ilhas
Dito da Villa da Praya	18\$000	1 : 12	
Ilha de S. Miguel			
Corregedor da Comarca	266\$666	=	Alvará de Ley de 7 de Janeiro de 1750
Juiz de Fora da Cidade	160\$000	=	
Dito da Villa da Ribeira Grande	160\$000	=	
Dito da Villa Franca do Campo	160\$000	=	
Meirinho da Correição	50\$000	=	Resolução de Sua Magestade participada em Portaria de Governador e Capitão General de 6 de 7.bro de 1767

<sup>41</sup> Alvará, em que se accrescentão os ordenados dos Desembargadores do Paço, Casa da Supplicação e do Porto, e mais Ministros do Reino, e se reformão alguns abusos. Disponível em <https://legislaçaoegia.parlamento.pt/V/1/104/146/p249>.

*(continuação)*

Relação dos Lugares e Offícios da Justiça das Ilhas dos Açores, Ordenados, que lhes respeitam anualmente, e Ordens Regias, que os estabelecerão			
Denominação dos Offícios	Ordenados		Ordens Regias, que os estabelecerão
	Dinheiro	Trigo moios e alqueires	
Ilha de Santa Maria			
Juiz de Fora	160\$000	=	Alvará de Ley de 7 de Janeiro de 1750
Ilha do Fayal			
Juiz de Fora	160\$000	=	Alvará de Ley de 7 de Janeiro de 1750 <sup>42</sup>
Carcereiro	8\$000	1 : 00	Penção da Caza confiscada do Marquez de Castello Rodrigo
Ilha do Pico			
Juiz de Fora	160\$000	=	Alvará de Ley de 7 de Janeiro de 1750
Carcereiro da Villa das Lages	16\$000	1 : 00	Penção da Caza confiscada do Marquez de Castello Rodrigo
Dito da Villa de São Roque	4\$000	1 : 00	
Ilha de São Jorge			
Juiz de Fora	160\$000	=	Alvará de Ley de 7 de Janeiro de 1750
Carcereiro da Villa das Vellas	=	1 : 00	Penção da Caza confiscada do Marquez de Castello Rodrigo
Dito da Villa da Calheta	6\$000	=	
Ilha Graciosa			
Juiz de Fora	160\$000	=	Alvará de Ley de 7 de Janeiro de 1750
Carcereiro da Villa de Santa Cruz	18\$000	=	Penção da Caza confiscada do Marquez de Castello Rodrig
Carcereiro da Villa da Praya	6\$000	=	
Ilha das Flores			
Juiz de Fora	160\$000	=	Alvará de Ley de 7 de Janeiro de 1750
Carcereiro da Villa de Santa Cruz	=	40	Penção da Donataria incorporada hoje na Real Fazenda
Carcereiro da Villa das Lagens	=	40	

<sup>42</sup> Alvará, em que se acrescentão os ordenados dos Desembargadores do Paço, Casa da Supplicação e do Porto, e mais Ministros do Reino, e se reformão alguns abusos. Disponível em <https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/104/146/p249>.

N. B.

Os Ministros Lettrados que de Portugal vinhão para estas Ilhas nunca receberão ajuda de custo para a viagem, apesar de ser costume mandar se dar huma a todos os Ministros que passavão do dito Reino para as Colonias situadas ao Sul do Cabo Bojador. Não consta porem a quantia, que se dava de ajuda de custo a cada hum dos ditos Ministros, e por esta razão se não declara.

Angra 30 de Junho de 1809

Manoel Bernardes d'Abreu e Lima

#### N.º 4

##### *Patentes dos Governadores e Capitães Generais das Ilhas dos Açores*

*Patente de Dom Antão de Almada primeiro Governador e Capitão General das Ilhas dos Açores*

*Dom Joze por Graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves d'Aquem, e d'Alem Mar em Africa Senhor de Guiné e da Conquista Navegação Commercio da Ethiopia Arabia Persia, e da India etc. Faço saber aos que esta Minha Carta Patente virem, que tendo Consideração á qualidade, merecimento, Serviços e mais partes que concorrem na Pessoa de Dom Antão de Almada Meu Mestre Salla, e dezejar por todas estas Razoens, e por quem elle he fazer lhe honra, e merce, e confiando igualmente de que nas couzas de que o encarregar Me saberá muito bem Servir imitando áquelles de quem descende, Me praz, e Hei por bem de o enviar ás Ilhas dos Açores para nellas me Servir de Governador e Capitam General por tempo de tres anos e o mais que Eu for Servido, emquanto não lhe mandar Successor, com o Soldo de seis mil cruzados por anno: Pelo que Mando aos Juizes Vereadores, e Procuradores das Camaras das Cidades, Villas, e logares das ditas Ilhas, e aos Fidalgos Moradores, e Povo dellas e a todas as mais Pessoas de qualquer qualidade, e Condição que sejam, que nas ditas Ilhas Residem, e a ellas forem emquanto elle Governar, e a todos em Geral, e a cada hum em particular, que em tudo o que tocar á defença e bom Governo das mesmas Ilhas obedeção ao dito Dom Antão de Almada, e acudão em todo o tempo e horas que para isso tiverem recado porque de assim o fazerem, Me haverei por bem Servido; E antes que o dito Dom Antão de Almada parta deste Reino Me fará preito e homenagem pela Capitania e Governança das ditas Ilhas na forma costumada, de que apresentará Certidão do Meu Secretario de Estado dos Negocios do Reino, nas costas desta Carta Patente, que por firmeza de tudo o que dito he lhe mandei dar por Mim assignada e Sellada com o Sello de Minhas Armas. E pagou de Novos Direitos seiscentos mil reis que forão carregados ao Thezoureiro deles no*

*Livro a fl. 369, e deo fiança no Livro Segundo dellas a fl. 35, a pagar do mais tempo que servir alem dos tres anos, como tudo constou por hum conhecimento em forma assignado por elle, e pelo Escrivão de seu Cargo que foi registado no Livro dezano-ve do Registo Geral dos mesmos Novos Direitos a fl. 40 verso; Escrita no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda aos 26 dias de Agosto de Nosso Senhor Jesus Christo de 1766. = El Rey = Conde de Oeiras = Carta por que Vossa Magestade ha por bem fazer merce a Dom Antão de Almada de Governador e Captão General das Ilhas dos Açores, por tempo de tres anos e os mais que for Servido, emquanto não mandar o contrario com o Soldo de seis mil cruzados por anno, tudo na forma acima declarada = Para Vossa Magestade ver = Francisco da alaage(?) a fez = Manoel Gomez de Carvalho = nada = Pagou vinte e dois mil e quatrocentos reis = E aos Officiaes dois mil e vinte oito reis; e ao chanceler Mor nada por quitar. Lisboa 29 de Agosto ((/)) de Agosto de 1766. D. Sebastião Maldonado = Registado na Chancelaria Mor da Corte e Reino no Livro dos Officios e Mercês a fl. 138 verso. Lisboa 29 de Agosto de 1766 = Jeronimo Joze Correa de Moura = nada. No Livro que Serve nesta Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, e Dominios Ultramarinos de Registo de Cartas Patentes fica esta Registada. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda a 27 de Agosto de 1766 = João Antonio Pinto da Silva = Fica assentada esta Carta nos Livros das Mercês e pagou dois mil reis = Francisco Paulo Nogueira de Andrade = Aos 6 dias do mez de Setembro de 1766, nos Passos de Nossa Senhora da Ajuda, onde ora assiste o Muito Alto e Muito Poderozo Rey Dom Joze Primeiro Nosso Senhor fez Preito, e Homenagem, Dom Antão de Almada pelo Governo, e Capitania Geral das Ilhas dos Açôres, de que he provido pela Carta retro escripta: e do referido se fez assento no Livro das Homenagens, que assignou com Lourenço Gonçalves da Camara Almotace Mor do Reino, e com Dom Francisco de Almada Tenente Coronel de Infantaria, que se achavão presentes a este acto, e de como se fez o dito, e Homenagem se lhe passou esta Certidão. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, dia mez e anno ut supra = Cumpra se e registe se Camara de Angra 2 de Outubro de 1766 = Valerio Joze Lião Luíz Meirelles do Canto e Castro = Joze de Betancourt de Vasconcellos e Castro = João Antonio Coelho de Mello = Fica registada no Livro respectivo in principio. Angra 7 de Outubro de 1766 = Andrada = Manoel Soares Ferreira Official da Secretaria do Governo a Registei e escrevi. Angra 16 de Outubro de mil setecentos sessenta e seis.*

*Patente de Deniz Gregorio de Mello Castro e Mendonça, Segundo Governador e Capitam General<sup>43</sup>*

*Dom Joze por Graça de Deos, Rey de Portugal e dos Algarves, d'Aquem, e d'Alem Mar em Africa, Senhor de Guiné, e da Conquista Navegação Com-*

<sup>43</sup> Ao governo de Dinis Gregório, seguiu-se um governo interino. José Guilherme Reis Leite e Manuel Augusto de Faria, *A Capitania-Geral dos Açores em um Documento de 1799. O Governo Interino, Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, Volume LXXV, 2017, p. 355.

*mercio da Ethiopia, Arabia, Percia, e da India etc. Faço saber aos que esta Minha Carta Patente virem, que tendo Consideração á qualidade, merecimento, Serviços e mais partes que concorrem na Pessoa de Deniz Gregorio de Mello e Castro, e dezejair por todas estas Razões e por quem elle he fazer lhe honra, e merce confiando igualmente de que nas Couzas, de que o encarregar Me saberá muito bem Servir imitando áquelles de quem descende; Me praz, e Hei por bem de o enviar ás Ilhas dos Açôres para nellas me Servir de Governador, e Capitam General por tempo de tres anos, e o ((/)) e o mais que Eu for Servido, enquanto lhe não mandar Successor com o Soldo de seis mil cruzados por anno. Pelo que Mando aos Juizes, Vereadores, e Procuradores das Camaras das Cidades, Villas, e lugares das ditas Ilhas, e aos Fidalgos Moradores, e Povo dellas e a todas as mais Pessoas de qualquer qualidade, e Condição que sejão, que nas ditas Ilhas residem, e a ellas forem enquanto elle governar, e a todos em Geral, e a cada hum em particular, que em tudo o que tocar á defença, e bom Governo das mesmas Ilhas, obedeção ao dito Deniz Gregorio de Mello e Castro, e acudão em todo o tempo, e horas que para isso tiverem recados porque de assim o fazerem Me haverei por bem Servido, e antes que o dito Deniz Gregorio de Mello e Castro parta deste Reino Me fara preito, e homenagem pela Capitania e Governança das ditas Ilhas, na forma costumada, de que apresentará Certidão do Meu Secretario de Estado dos Negocios do Reino nas costas desta Carta Patente, que por firmeza de tudo o que dito he, lhe mandei dar por Mim assignada, e Sellada com o Sello Grande de Minhas Armas. E pagou de Novos Direitos seiscentos mil reis, que forão carregados ao Thezoureiro delles no Livro 2.º de sua receita a fl. 81 como constou por hum Conhecimento em forma assignado por elle, e pelo Escrivão de seu Cargo, que fica Registado no Livro 24 do Registo Geral a fl. 164 verso = e deo fiança no Livro 2.º dellas a fl. 56, a pagar do mais tempo que servir alem dos tres anos por que foi provido. Dada no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda aos 18 dias do mez de Outubro do anno de Nascimento de Senhor Jesus Christo de 1771. = El Rey = Lugar do Sello = Martinho de Mello e Castro = Carta por que Vossa Magestade há por bem mandar passar a Deniz Gregorio de Mello e Castro do Governo e Capitania Geral das Ilhas dos Açores por tempo de tres annos na forma acima declarada = Para Vossa Magestade ver = Joze Gomes da Costa a fez = Nesta Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, e Dominios Ultramarinos a fl. 37 do Livro do Registo das Leys, Alvaras, e Patentes fica esta Registada. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda a 24 de Outubro de 1771 = Joze Gomez da Costa = Fica assentada esta Carta nos Livros das merces, e pagou dois mil reis = Dom Sebastião Maldonado = João Pacheco Pereira = Pagou vinte e dois mil e quatrocentos reis, e aos Officiaes mil e oitocentos reis. Lisboa 26 de Outubro de 1771 = Dom Sebastião Maldonado = Registada na chancelaria Mor da Corte e Reino no Livro de Officios, e merces a fl. 376 = Lisboa 26 de Outubro de 1771. Matheus Rodrigues Vianna vinte e quatro mil e duzentos reis. Cumpra se como Sua Magestade Ordena, e se registre no Livro do Registo da Camara, e no da*

*Secretaria do Governo, e se lança((/)) e se lançará nas Costas desta Patente / no Lugar em que costuma ser o termo de homenagem / o traslado da Carta Regia, que Sua Magestade Fedelissima escreveo ao Juiz Vereadores, e Procurador da Mesma Camara sobre a especial honra e merce de a dar por jurada. Angra 21 de Agosto de 1775 = Deniz Gregorio de Mello e Castro Mendonça = Copia da Carta Regia que supre a falta de Termo de homenagem = Juiz Vereadores, e Procurador da Camara da Cidade de Angra. Eu El Rey vos envio muito saudar. Tendo Consideração a qualidade, merecimento, e Serviços de Deniz Gregorio de Mello Castro Mendonça Houve por bem nomea lo Governador e Capitam General das Ilhas dos Açores para succeder a Dom Antão de Almada. E por esta lhe Hei por levantada a homenagem, que o dito Dom Antão de Almada jurou nas Minhas Reais Mãos e por dada a que devia jurar o sobredito Deniz Gregorio de Mello Castro Mendonça o que me pareceo participar vos para que assim o fiqueis entendendo e façaes executar. Escripta no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda aos 23 de Julho de 1775 = Rey = Para o Juiz Vereadores, e Procurador da Camara da Cidade de Angra = O Juiz pela Ordenação Jozé de Betancourt Vasconcellos e Lemos = Vereador João de Carvalho da Silveira e Frias = O Procurador do Conselho Joze Christovão Soares de Figueiredo = Registada no Livro que na Camara desta Capital serve de similhantes registos a fl. 10 verso thé fl. 12 = Angra 22 de Agosto de 1775. Aniceto de Almeida e Andrade = Registada na Secretaria do Governo no Livro respectivo do Registo a fl. 1. Angra 22 de Agosto de 1775 = Joze Francisco Xavier.*

*Patente do Conde de Almada Terceiro Governador e Capitão General*

*Dona Maria por Graça de Deos Raynha de Portugal, e dos Algarves, d'Aquem e d'Alem Mar em Africa Senhora de Guiné, e da Conquista Navegação, Comercio da Ethiopia, Arabia Percia, e da India etc. Faço saber aos que esta Minha Carta Patente virem, que tendo Consideração á qualidade, merecimento, Serviços e mais partes que concorrem na pessoa do Conde de Almada, e dezejar por todas estas razões, e por quem elle he fazer lhe honra, e mercê, confiando igualmente de que nas Couzas de que o encarregar Me saberá muito bem Servir imitando aquelles de quem descende; Me praz., e Hei por bem de o enviar ás Ilhas dos Açôres, para nellas Me Servir de Governador e Capitam General por tempo de tres anos e o mais que Eu for Servido, emquanto lhe não mandar Successor com o Soldo de quatro contos de reis por ((/)) por anno. Pelo que Mando aos Juizes Vereadores, e Procuradores das Camaras<sup>44</sup> Villas, e Logares das ditas Ilhas, e aos Fidalgos Moradores, e Povo dellas, e a todas as mais pessoas de qualquer qualidade, e Condição que sejam, que nas ditas Ilhas residem, e a ellas forem emquanto elle Governar, e a todos em Geral, e a cada hum em particular,*

<sup>44</sup> Sic.

que em tudo o que tocar á defença e bom Governo das mesmas Ilhas, obedeção ao dito Conde de Almada, e acudão em todo o tempo, e horas que para isso tiverem recado; porque de assim o fazerem Me haverei por bem Servida; e antes que o dito Conde de Almada parta deste Reino Me fará Preito, e Homenagem pela Capitania, e Governança das ditas Ilhas, na forma costumada, de que apresentará Certidão do Meu Secretario de Estado dos Negocios do Reino nas costas desta Carta Patente, que por firmeza de tudo o que dito he lhe mandei dar por Mim assignada, e Sellada com o Sello Grande de Minhas Armas: E pagou de Novos Direitos hum conto de reis, que forão carregados ao Thezoureiro deles a fl. 32 do Livro 7.º da sua receita, e deu fiança a fl. 2º do Livro 6.º dellas a pagar do mais tempo que Servir alem dos tres anos; como consta do conhecimento in forma assignado por elle e pelo Escrivão de seu Cargo. Registado a fl. 343 do Livro 53 do Registo Geral. Escrita em Palacio de Queluz aos quinze dias do mez de Julho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1795. = O Principe com Rubrica e Guarda = Sello pendente = Luiz Pinto de Souza = Carta Patente por que Vossa Magestade há por bem fazer mercê ao Conde de Almada de Governador e Capitam General das Ilhas dos Açores por tempo de tres anos, e o mais que for Servida emquanto não mandar o contrario como acima se declara = Para Vossa Magestade ver = Passou se por Decreto de 20 de Mayo de 1795 = Joze Alberto Leitão = nada = A fl. 122 do Livro que actualmente serve nesta Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, e Dominios Ultramarinos de Registo para Leys, Alvaras, e Cartas se acha esta lançada. Palacio de Queluz em 24 de Julho de 1795 / Sebastião Joze Leitgeb = Nesta Secretaria do Geral das Mercês fica registada esta Carta. Lisboa 27 de Julho de 1795, e pagou dous mil e quatrocentos reis Pedro Caetano Pinto de Moraes Sarmento = Pagou vinte e dous mil e quatrocentos reis Lisboa 28 de Julho de 1795 Joaquim Joze Correa de Moura = gratis = Registada na Chancelaria Mor da Corte e Reino no Livro de Officios e Mercês a fl. 18 = Lisboa 28 de Julho de 1795 = Matheus Rodrigues Vianna = gratis = Sebastião Joze Leitgeb a fez= N.º 2 = vinte e dois mil quatrocentos = Aos 7 de Outubro de 1796 no Palacio de Queluz, onde ora assiste a Muito Al((/)) Alta, e Muito Poderosa Raynha Dona Maria Primeira Nossa Senhora fez Preito de Homenagem o Conde de Almada pelo Governo das Ilhas dos Açores, em que he provido pela Carta retro escripta, de que se fez assento no Livro das Homenagens, que assignou com o Conde da Ega, e D. Antão de Almada, que, se acharão presentes a este Acto. E de como fez o dito Preito de Homenagem se lhe passou esta Certidão. Palacio de Queluz 7 de Outubro de 1796. Joze de Seabra da Silva

*Patente do Conde de São Lourenço Quarto Governador e Capitão General*

*Dom João por Graça de Deos Principe Regente de Portugal, e dos Algarves, d'Aquem e d'Alem Mar, em Africa de Guiné, e da Conquista, Navegação*

*e Comercio da Ethiopia, Arabia, Percia e da India etc. Faço saber aos que esta Minha Carta Patente virem, que Tendo Consideração á qualidade, merecimento, Serviços e mais partes que concorrem na pessoa do Conde de São Lourenço Jozé Antonio Cezar de Mello, e Dezejar por todas estas razoens, e por quem elle he fazer lhe honra, e mercê, confiando igualmente de que nas Cousas, de que o encarregar Me Saberá muito bem Servir imitando aquelles de quem descende. Me praz, e Hei por bem de o enviar ás Ilhas dos Açôres, para nellas Me Servir de Governador, e Capitam General por tempo de tres anos e o mais que Eu for Servido emquanto lhe não Mandar Successor; com o Soldo de quatro contos de reis por anno. Pelo que Mando aos Juizes Vereadores e Procuradores das Camaras Cidades Villas, e Logares das ditas Ilhas, e aos Fidalgos Moradores, e Povo dellas, e a todas as mais pessoas de qualquer qualidade e Condição que seião, que nas ditas Ilhas residem, e a ellas forem emquanto elle governar, e a todos em geral, e a cada hum em particular, que em tudo o que tocar á defença, e bom Governo das mesmas Ilhas, obedeção ao dito Conde de São Lourenço, e acudão em todo o tempo e horas, que para isso tiverem recado, porque de assim o fazerem Me haverei por bem Servido; e antes que o dito Conde de São Lourenço parta deste Reino Me fará Preito, e Homenagem pela Capitania e Governança das ditas Ilhas, na forma costumada, de que apresentará Certidão do Meu Secretario de Estado dos Negocios do Reino nas costas desta Carta Patente, que por firmeza de tudo o que dito he lhe mandei dar por Mim assignada, e Sellada com o Sello Grande de Mi((/)) de Minhas Armas. E pagou de Novos Direitos hum conto de reis, que forão carregados ao Thezoureiro delles a fl. 284 do Livro 31 da sua receita, e deo fiança a fl. 14 verso do Livro 16 dellas a pagar do mais tempo que Servir alem dos tres anos, como constou do Conhecimento in forma assignado por elle e pelo Escrivão de seu Cargo. Registrado a fl. 277 do Livro 69 do Registo Geral. Escripita em o Palacio de Queluz aos 29 dias do mez de Agosto do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1804. = O Principe com Rubrica e Guarda = Visconde de Anadia = Carta Patente por que Vossa Alteza Real Há por bem fazer mercê ao Conde de São Lorenço Jozé Antonio Cezar de Mello de Governador e Capitam General das Ilhas dos Açores por tempo de tres anos, e o mais que for Servido emquanto não mandar o Contrario, como acima se declara = Para Vossa Alteza Real ver = Passou se por Decreto de 18 de Junho de 1804 = Ricardo Alvares da Costa a fez = Registada nesta Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, e Dominios Ultramarinos no Livro das Cartas, Alvarás, e Patentes a fl. 153 = Sitio de Nossa Senhora da Ajuda em 6 de Setembro de 1804 = Leonardo Antonio Gonçalves Basto = N.º 33 = Logar do Sello Causa publica = Lisboa 31 de Agosto de 1804 = N.º 33 = Lançado = Oliveira = Aos onze de Setembro de mil oitocentos e quatro no Palacio de Queluz, o Muito Alto, e Muito Poderoso Principe Regente, Nosso Senhor, fez Preito de Homenagem o Conde de São Lourenço Jozé de Mello e Silva Cezar e Menezes pelo Governo da Capitania Geral das Ilhas dos Açôres, em que he provido pela Carta retro*



*escripta de que se fez assento no Livro das Homenagens, que assignou com o Conde de São Payo, e com o Porteiro Mor, que se acharão presentes a este Acto. E de como fez o dito Preito de Homenagem se lhe passou esta Certidão = Palacio de Queluz em 11 de Setembro de 1804 = Conde de Villa Verde = Cumpra se como Sua Alteza Real Ordena e se Registe no Livro competente de Decretos e Ordens Regias. Camara de Angra 16 de Outubro de 1804 = Araujo = Leite = Silveira = Martins Pamplona = Carvão = Fica Registada no Livro de Decretos e Ordens Regias a fl. 121 verso = Angra 17 de Outubro de 1804 = Hippolito Cassiano Pamplona*

*Patente de Dom Miguel Antonio de Mello Quinto Governador e Capitão General*

*Dom João por Graça de Deos, Principe Regente de Portu(!!) de Portugal, e dos Algarves, d'Aquem e d'Alem Mar, em Africa de Guiné, e da Conquista, Navegação e Commercio da Ethiopia Arabia, Percia e da India etc. Faço saber aos que esta Minha Carta Patente virem: Que tendo Consideração á qualidade, merecimento de Dom Miguel Antonio de Mello, e por Desejar fazer lhe honra e Mercê, confiando de que nas Cousas, de que o encarregar Me Saberá muito bem Servir: Me praz, e Hei por bem de o enviar ás Ilhas dos Açores para nellas Me Servir de Governador e Capitam General por tempo de tres anos e o mais que Eu for Servido emquanto lhe não Mandar Successor, com o Soldo de quatro contos de reis por anno. Ficando sem effeito a Nomeação, que por Decreto de quinze de Agosto proximo passado, Fiz de Joaquim de Saldanha de Albuquerque para Governador e Capitam General das Ilhas dos Açores. Pelo que Mando aos Juizes, Vereadores, e Procuradores das Camaras Cidades, Villas, e Logares das ditas Ilhas, e aos Fidalgos Moradores, e Povo dellas, e a todas as mais pessoas de qualquer qualidade, e Condição que seião, que nas ditas Ilhas residem, e a ellas forem emquanto elle governar, e a todos em geral, e a cada hum em particular, que em tudo o que tocar a defensa, e bom Governo das mesmas Ilhas, obedeção ao dito Dom Miguel Antonio de Mello, e acudão em todo o tempo e horas que para isso tiverem recado; porque de assim o fazerem Me haverei por bem Servido: e antes que o dito Dom Miguel António de Mello parta deste Reino Me fará Preito e Homenagem pela Capitania e Governança das ditas Ilhas na forma costumada, de que apresentará Certidão do Meu Secretario de Estado dos Negocios do Reino nas costas desta Carta Patente, que por firmeza de tudo o que dito he lhe Mndei dar por Mim assignada, e Sellada com o Sello Grande de Minhas Armas. E pagou de Novos Direitos hum conto de reis, que forão carregados ao Thezoureiro delles a fl. 159 do Livro 36 da sua Receita, e deo fiança a fl. 176 verso do Livro 16 dellas a pagar do mais tempo, que Servir alem dos tres annos como constou do Conhecimento em forma assignado por elle e pelo Escrivão de seu Cargo. Registado a fl. 99 verso do Livro 72*

*do Registo Geral. Escripta em o Palacio de Villa Viçosa aos vinte e quatro do mez de Março do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1806. = O Principe com Rubrica e Guarda = Logar do Sello = Visconde de Anadia = Carta Patente por que Vossa Alteza Real há por bem fazer mercê a Dom Miguel Antonio de Mello de Governador e Capitam General das Ilhas dos Açores por tem((l)) por tempo de tres annos, e o mais que for Servido emquanto não Mandar o Contrario como acima se declara = Para Vossa Alteza Real ver = Passou se por Decreto de 17 de Dezembro de 1805 = Ricardo Alvares da Costa a fez = Registada no Livro das Cartas, Alvarás, e Patentes a fl. 155 = Nossa Senhora da Ajuda em 9 de Abril de 1806 = Leonardo Antonio Gonçalves Basto = Logar do Sello Causa publica = Pagou vinte mil reis de Sello = Lisboa 26 de Março de 1806 = N.º 20 = Lançado Oliveira = Nesta Secretaria do Registo Geral das Mercês fica Registada esta Patente Lisboa 15 de Abril de 1806; e pagou dous mil e quatrocentos reis = Estevão Pinto de Moraes Sarmiento e Oliveira = Cumpra se, e Registe se Angra seis de Maio de mil oitocentos e seis = com a Rubrica do Marquez de Sabugoza Governador e Capitão General das Ilhas dos Açores = Juiz Vereadores, e Procurador da Camara da Cidade de Angra. Eu o Principe Regente vos Envio muito Saudar. Atendendo á brevidade, com que deve partir Dom Miguel Antonio de Mello, que Fui Servido Nomear Governador e Capitão General das Ilhas dos Açôres, e a não ter podido prestar o Juramento de Preito, e Homenagem, que devia dar nas Minhas Reaes Mãos, na Conformidade de sua Patente: Hei por bem dispensa lo do dito Juramento e Ordeno que, não obstante a falta desta Solenidade, lhe deis posse do Governo das ditas Ilhas. Escripta no Palacio de Villa Viçosa aos vinte e sete de Março de mil oitocentos e seis = Principe = Para o Juiz Vereadores, e Procurador da Camara da Cidade de Angra. Cumpra se e Registe se; Camara de Angra 7 de Maio de 1806 = Araujo = Teixeira = Lacerda = Carvão = Registrado a fl. 129 verso do Livro de Decretos e Ordens Regias Angra 8 de Mayo de 1806 = Pamplona*

*João Joze Bernardes Madureira  
Secretario Interino do Governo*

### **N.º 5.º**

*Patentes dos Officiaes a cujo Cargo tem estado nestes ultimos tempos o Governo Militar das Ilhas do Pico e Fayal*

*Dom Jozé por Graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves d'Aquem e d'Alem Mar em Africa Senhor de Guiné, e da Conquista Navegação Com-*

*mercio da Ethiopia, Arabia Percia e da India etc. Faço saber aos que esta Minha Carta Patente virem, que tendo Consideração aos merecimentos, e mais circunstancias, que concorrem na pessoa de Thomaz Francisco Brum da Silveira, Fidalgo de Minha Caça, e aos Serviços que me tem feito por espaço de mais de desasete anos, em praça de Soldado, e com os Postos de Alferes, e Capitão da Companhia de Infantaria paga do prezidio da Ilha do Faial, com muito zelo e satisfação, e ter por certo, que em tudo o de que o encarregar corresponderá muito conforme á confiança, e estimação, que faço de sua pessoa desempenhando aos<sup>45</sup> obrigaçoens, com que nasceo; por todos estes respeitos: Hei por bem e Me praz, de o nomear, como por esta Carta o nomeio, por Capitam Mor da Sobredita Ilha do Fayal, e Superintendente da do Pico, que se acha vago por falecimento de seu Pay Jeronimo Brum da Silveira, com toda a Jurisdição e poderes, que tiveram seus antecessores; e de ambas se nomeará Capitam Mor<sup>46</sup>, e gozará de todas as honras privilegios, liberdades, prohinencias izençoens, e franquezas, que diretamente lhe pertencerem, de que o Hei por mettido de Posse, tanto que der Preito, e Homenagem na Camara da Villa de Horta, por representar a Minha Pessoa os Juizes Vereadores, e mais Officiaes della de que se fará termo, jurando outrossim de satisfazer as suas obrigaçoens: Pelo que Ordeno aos Officiaes de Guerra, e Ministros da Justiça, Fidalgos e mais pessoas de qualquer qualidade, e condição que sejão, que nas ditas Ilhas do Fayal e Pico residirem o tenham, e conheção, honrem, e estimem, como tal Capitão Mor dellas, e o Sargento Mor, Capitães assim o de Infantaria paga<sup>47</sup>, como os das Ordenanças mais Officiaes, e Soldados lhe obedeção e guardem suas ordens em tudo o que tocar a Meu Serviço tão inteiramente, como devem e são obrigados: Em firmeza do que lhe Mandei passar esta Carta por Mim assignada e sellada com o Sello Grande de Minhas Armas. Dada na Cidade de Lisboa aos 26 dias do mez de Junho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1758 = El Rey = Lugar do Sello = Thomaz da Silva Telles = Antonio Telles da Silva = Patente por que Vossa Magestade há por bem de nomear a Thomaz Brum da Silveira por Capitam Mor da Ilha do Fayal, e superintendente da do Pico, que se acha vago por falecimento de seu Pay Jeronimo Brum da Silveira como acima se declara. Para Vossa Magestade ver. Por Decreto de Sua Magestade de 19 de Junho de 1758 = Francisco Xavier Telles de Mello a fiz escrever = Antonio de Moraes Reg(1)) Rego a fez = Registada no Livro cem da Secretaria de*

<sup>45</sup> Sic.

<sup>46</sup> A nomeação de Tomás Brum da Silveira como capitão-mor da ilha do Pico não prejudica os cargos de capitães-mores dos concelhos picoenses; apenas significa que o capitão-mor do Faial mantém superintendência funcional sobre aqueles. Manuel Augusto de Faria, *Distribuição territorial e composição social das Companhias de Ordenanças nos Açores*, Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira, 2004, p. 310.

<sup>47</sup> Pé de castelo do Forte de Santa Cruz.

*Guerra a fl, 215 verso. Antonio de Moraes Rego = Apresentada em Camara de 22 de Outubro de 1759, que se cumpra e registre etc. = De Athaide = Souza = Harriague = De Athaide*

*Provizão a favor de Guilherme Street de Arriaga*

*Dona Maria por Graça de Deos Raynha de Portugal, e dos Algarves d'Aquem e d'Alem Mar em Africa Senhora de Guiné, etc. Faço saber aos que esta Minha Provizão virem, que, Atendendo a Me representar Guilherme Street de Arriague, creando se nas Ilhas dos Açores diversos Terços de Infantaria Auxiliar<sup>48</sup>, Fui servida nomear ao Supplicante Mestre de Campo da Ilha do Fayal donde antecedentemente era Capitam Mor das Ordenanças o Official da maior Patente que havia na dita Ilha, que alem do que lhe competia na razão de simples Capitão Mor consiste em huma Companhia de Infantaria, e outra de Artilharia, que guarnecem os Pequenos Fortes, que dominão o Porto da mesma Ilha, e ainda que a Patente do Supplicante igual a de hum Coronel de Infantaria parecia dar lhe, na conformidade das Minhas Leys, hum direito incontestável áquelle Governo, atendendo comtudo a que semelhantes questoens de Jurisdição começando por serem damnozas ao Meu Real Serviço, e ao bem publico acabão em dissenções de famílias transcendentés ao mesmo Serviço e bem publico muito particularmente, quando entre ellas as tem havido por interesses de outra natureza, como succedia entre a famillia do Supplicante e o dito Capitam Mor, reservando se para occasião opportuna, qual parece ser a de se achar vago o dito Posto, por falecimento do que o era, Me pedia Mandase declarar, que ao Supplicante e aos seus successores pertence, como Officiaes de maior Patente, o Governo, que alem do das Ordenanças residia no Capitam Mor destas, o que visto, e atestação, que apresentou de Deniz Gregorio de Mello Castro Mendonça do Meu Conselho, Governador e Capitam General das Ilhas dos Açôres, pela qual consta a actividade, e zello, com que o supplicante desempenha as suas obrigaçens no Meu Real Serviço, e em razão de ser a sua supplica fundada em positivas Rezoluçoens Minhas, que conferem aos Officiaes dos Terços de Infantaria Auxiliar iguaes honras, que aos pagos conforme as suas gradações: Hei por bem declarar, e Determinar, que ao Supplicante Mestre de Campo aos seus successores, e na sua falta ao Sargento Mor do mesmo Terços<sup>49</sup> compete o ((/)) o Governo da Tropa paga, e Fortes daquella Ilha com toda a Jurisdição Militar, que athe agora gozavam os Capitaens Mores della, aos quaes daqui em diante pertencerá somente o Comando das suas respectivas Ordenanças, por assim o haver resolutó, em quatro do corrente mez de Junho, em Consulta do Meu Conselho de Guerra, e a esta Provizão fará dar inteiro cumprimento o*

<sup>48</sup> *Da Militia*, p. 15.

<sup>49</sup> Sic.

*mesmo Governador e Capitão General pelos Officiaes de Guerra Ministros e mais pessoas, a quem o conhecimento della pertencer. A Raynha Nossa Senhora o mandou pelo Conde de Aveiras, Ministro Mor da Serenissima Princeza Viuva, e pelo Conde de Soure ambos do seu Conselho de Guerra, e Tenentes Generaes dos seus Exercitos = Antonio Luiz de Moraes Rego a fez em Lisboa a desasete de Junho de mil setecentos e noventa = Francisco Xavier Telles de Mello a fez escrever = Conde de Aveiras = Conde de Soure. Por Resolução de Sua Magestade de 20 de Mayo antecedente. Registada no Livro 122 da Secretaria de Guerra a fol. 172 = Antonio Luiz de Moraes Rego = Cumpra se como Sua Magestade Ordena, e se Registe na Secretaria do Governo, e onde mais pertencer. Angra desasete de Novembro de mil setecentos e noventa, Com huma Rubrica = Registada na Secretaria do Governo no Livro 3.º do Registo das Patentes a fl. 145 = Joze Francisco Xavier*

*Patente de Jeronimo Sebastião Brum da Silveira*

*Dona Maria por Graça de Deos Raynha de Portugal e dos Algarves d'Aquem e d'Alem Mar em Africa Senhora de Guiné, da Conquista Navegação Commercio da Ethiopia Arabia Percia e da India etc. Faço saber aos que esta Minha Carta Patente virem, que tendo Consideração aos merecimentos e mais circumstancias, que concorrem na pessoa de Jeronimo Sebastião Brum da Silveira, Fidalgo de Minha Caza, e Tenente da Tropa paga, que goarnee o Castello da Ilha do Fayal e ter por certo, que em tudo o do que o encarregar desempenhará as suas obrigações: por todos estes respeitos: Hei por bem, e Me Praz de o nomear, como por esta Carta o nomeio, por Capitam Mor das Ordenanças da referida Ilha do Fayal, que vagou por falecimento de seu Pay Thomaz Francisco Brum da Silveira, o qual Posto Servirá emquanto Eu o hover por bem, e com elle gozara de todas as honras, privilegios, liberdades, ezempçoens, e franquezas que directamente lhe pertencerem; pelo que Ordeno a Deniz Gregorio de Mello Castro de Mendonça do Meu Conselho, Go((!)) Governador e Capitam General das Ilhas dos Açores, que mandando-lhe dar a posse deste Posto jurando primeiro de Satisfazer as suas obrigações o deixem servir e exercitar; e o Sargento Mor das mesmas Ordenanças, Capitaens, mais Officiaes, e Soldados dellas, o tenham e conheção, honrem e estimem como seu Capitam Mor, e lhe obedeção e goardem suas ordens em tudo o que tocar ao Meu Serviço, tão inteiramente como devem e são obrigados, em firmeza do que lhe mandei passar esta Carta por Mim assignada, e Sellada com o Sello Grande de Minhas Armas. Dada na Cidade de Lisboa aos vinte dias do mez de Janeiro do Anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de Mil setecentos noventa e dois = A Raynha = Lugar do Sello = O Conde de Soure = Conde de São Vicente = Patente por que Vossa Magestade ha por bem nomear Jeronimo Sebastião Brum da Silveira por Capitão Mor das Ordenanças da Ilha do Fayal, que vagou por falecimento de seu Pay Thomaz Francisco Brum da*

*Silveira, como acima se declara. Para Vossa Magestade ver = Por Despacho de Conselho de Guerra de 19 de Janeiro de 1792 = Francisco Xavier Telles de Mello a fiz escrever = Cumpra se como sua Magestade Ordena, e se Registe na Secretaria do Governo e onde mais pertencer. Angra 2 de Mayo de 1792 = Com huma Rubrica = Registada na Secretario do Governo no Livro 3.º do Registo a fl. 173 verso = Angra 2 de Mayo de 1792 = Joze Francisco Xavier = Antonio Luiz de Moraes Rego a fez. Registada no Livro 122 na Secretaria de Guerra a fl. 514 = Antonio de Moraes Rego = Cumpra se Horta 9 de Maio de 1792 = Maciel = Cumpra se e Registe se Camara 9 de Maio de 1792 = Maciel = Avilla = Silveira = Mendonça*

*Patente de Jeronimo Sebastião Brum da Silveira para Governador das Ilhas do Pico e Fayal*

*Dona Maria por Graça de Deos, Raynha de Portugal, e dos Algarves, d'Aquem e d'Alem Mar em Africa Senhora de Guiné e da Conquista, Navegação, Commercio da Ethiopia, Arabia, Percia e da India etc. Faço saber aos que esta Minha Carta Patente virem, que tendo Consideração aos merecimentos e mais circumstancias, que concorrem na pessoa de Jeronimo Sebastião Brum da Silveira Neiva Frias, Fidalgo de Minha Caza, e Capitam Mor da Ilha do Fayal, e ao bem que Me tem servido no Posto actual, e no de Tenente da Companhia paga da mesma Ilha e confiar delle, que em tudo o do que o encarregar, desempenhará as ((/)) as suas obrigações, por todos estes respeitos: Hei por bem, e Me Praz de o nomear, como por esta Carta o nomeio, por Governador de Castello de Santa Cruz e da referida Ilha do Fayal e da do Pico, o qual Posto Servirá emquanto Eu o hover por bem, e com elle haverá vinte e seis mil reis de soldo por mez, e gozara de todas as honras, privilegios, liberdades, izempções, e franquezas, que directamente lhe pertencerem. Pelo que Ordeno ao Governador e Capitam General das Ilhas dos Açôres, que mandando lhe dar a posse deste Posto jurando primeiro de Satisfazer as suas obrigações o deixe servir e exercitar; e os Cabos e Officiaes Maiores dos Meus Exercitos o tenham e conheção, por tal Governador, e os Officiaes e Soldados da Tropa paga, Auxiliar, e Ordenanças, e pessoas das mesmas Ilhas, e que nellas residirem lhe obedeção e guardem suas ordens em tudo o que tocar ao Meu Serviço tão inteiramente como devem, e são obrigados e o soldo referido se lhe assentará nos Livros a que pertencer, para lhe ser pago aos seus tempos devidos. Em firmeza do que lhe mandei passar esta Carta por Mim assignada, e Sellada com o Sello Grande de Minhas Armas. Dada na Cidade de Lisboa aos vinte dias do mez de Dezembro do Anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1796 = O Principe Regente = Lugar do Sello = O Conde de Aveiras = Conde de São Payo = Patente por que Vossa Magestade há por bem nomear a Jeronimo Sebastião Brum da Silveira Neiva Frias, por Governador do Castello de Santa Cruz e das Ilhas do Faial e Pico, como acima*

*se declara = Para Vossa Magestade ver = Por resolução de Sua Magestade de 6 de Dezembro de 1796 em Conselho de Guerra de 5 do dito mez e anno = Francisco Xavier Telles de Mello a fez escrever = Joaquim Guilherme Mainate a fez. Registada no Livro 127 da Secretaria de Guerra a fl 503 = Joaquim Guilherme Mainate = Cumpra se, como Sua Magestade Ordena, e se registre na Secretaria do Governo, e onde mais pertencer. Angra 22 de Fevereiro de 1797. Com duas rubricas do Governo Interino = Registada na Secretaria do Governo no Livro 4.º do Registo a fl. 67 verso. Angra 23 de Fevereiro de 1797. Joze Francisco Xavier = Cumpra se e Registe = Joze Joaquim Botelho de Almeida = Street de Arriague = João Peixoto Gutierrez = Manuel Joaquim Brum da Silveira = Francisco Silveira Carollo.*

*Patente de Theodoro Pamplona para Governador das Ilhas do Pico e Fayal*

*Dom João por Graça de Deos, Principe Regente de Por((l))tugal e dos Algarves, d'Aquem e d'Alem Mar; em Africa de Guiné, da Conquista, Navegação, Commercio da Ethiopia, Arabia, Percia e da India etc. Faço saber aos que esta Minha Carta Patente virem, que tendo Consideração aos merecimentos e mais partes, que concorrem na pessoa de Theodoro Pamplona, Capitam do primeiro Regimento de Infantaria do Porto, e ao bem que Me tem Servido assim na paz como nas Campanhas do Sul, Rossilhon, e Cataluna, e esperar delle que em tudo o do que for encarregado Me servira muito a Meu Contentamento por todos estes respeitos: Hei por bem, e Me Praz de o nomear, como por esta Carta o nomeio por Governador de Castello de Santa Cruz, e Ilha do Fayal e da do Pico com a Patente de Sargento Mor de Infantaria o qual Posto servirá enquanto Eu o hover por bem, e com elle haverá trinta e cinco mil reis de soldo por mez, e gozará de todas as honras, privilegios, liberdades, izempções, e franquezas, que directamente lhe pertencerem. Pelo que Ordeno ao Conde de Almada do Meu Conselho, Governador e Capitam General das Ilhas dos Açôres, que, mandando lhe dár a posse deste Posto, jurando primeiro de Satisfazer as suas obrigaçoens, o deixe servir e exercitar; e os Cabos e Officiaes Maiores dos Meus Exercitos o tenham e conheção por tal Governador, e os Officiaes e Soldados da Tropa paga, de Milicias e Ordenanças, e pessoas das mesmas Ilhas, e que nellas resedirem, lhe obedeção e guardem suas ordens, em tudo que tocar ao Meu Serviço tão inteiramente como devem e são obrigados, e o soldo referido se lhe assentará nos Livros. a que pertencer, para lhe ser pago aos seus tempos devidos. Em firmeza do que lhe mandei passar esta Carta por Mim assignada, e Sellada com o Sello Grande de Minhas Armas. Dada na Cidade de Lisboa aos 9 dias do mez de Mayo do Anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1804 = O Principe com Guarda = Lugar do Sello = João Forbes de Skellat = Dom Antonio Soares de Noronha = Patente por que Vossa Alteza Real há por bem nomear a Theodoro Pamplona por Governador*

*do Castello de Santa Cruz, e Ilhas do Faial e Pico, com a Patente de Sargento Mor de Infantaria, como acima se declara = Para Vossa Alteza Real ver = Por resolução de Sua Alteza Real de 30 de Abril de 1804 = E consulta do Conselho de Guerra de 16 do dito mez e anno = Pedro Telles de Melloa fez escrever = Antonio Luiz de Moraes Rego a fez. Registada no Livro 137 da Secretaria de Guerra a fl. 61 = Antonio Luiz de Moraes Rego = Cumpra se, como Sua Alteza Real Ordena, e se registe na Secretaria do Governo, e onde mais pertencer. Angra 20 de Outubro de 1804. Com ((/)) com huma rubrica = Registada na Secretaria do Governo no Livro 5.º do Registo a fl. 58 verso. Angra 20 de Outubro de 1804. Joze Hilario Lopes Ameno = Registada a fl. 59 verso do Livro, que nesta Contadoria Geral da Junta da Real Fazenda desta Capitania serve de semelhantes. Angra 24 de Outubro de 1804. Felix = Brum = Soares = Sequeira = Registe se nos Livros respectivos da Alfandega. Villa de Horta 3 de Novembro de 1804. Mello*

*Patente de Elias Joze Ribeiro, para Governador das Ilhas do Pico e Fayal*

*Dom João por Graça de Deos, Principe Regente de Portugal, e dos Algarves, d'Aquem e d'Alem, Mar, em Africa de Guiné, da Conquista, Navegação, Commercio da Ethiopia Arabia Percia e da India etc. Faço saber aos que esta Minha Carta Patente virem que Eu Hei por bem fazer merce ao Capitão de Infantaria do Estado da India Elias Joze Ribeiro de o Promover ao Posto de Sargento Mor de Infantaria com o soldo competente e de o nomear, Governador do Castello da Villa de Horta, Encarregado da Inspecção, e Disciplina da Goarnição do dito Castello, e dos Regimentos<sup>50</sup> de Milicias, Corpos de Ordenanças e mais Governo Militar das Ilhas do Fayal e Pico, que servira emquanto Eu o hover por bem, cujo soldo lhe sera pago na forma das Minhas Reaes Ordens, e gozará de todas as honras, Privilegios, Liberdades, Izenpções, e Franquezas, que directamente lhe pertencerem. Pelo que Mando ao Meu Governador e Capitam General das Ilhas dos Açôres, que, mandando-lhe dar a posse deste Posto, jurando primeiro de cumprir com as suas obrigaçoens o deixe servir e exercitar, e os Coroneis, e mais Officiaes Maiores o tenham e conheção por tal Sargento Mor e Governador do referido Castello com a mencionada Inspecção, e os Officiaes e Soldados seus subordinados lhe obedeção, e goardem suas ordens, em tudo, que tocar ao Meu Serviço tão inteiramente, como devem, e são obrigados, e o soldo referido se lhe assentará nos Livros a que pertencer, para lhe ser pago aos seus tempos devidos. Em firmeza do que lhe mandei passar a prezente por Mim assignada, e Sellada com o Sello Grande de Minhas Armas. Dada na Cidade do Rio de Janeiro aos 9 dias do mez de Fevereiro do Anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1809 = O*

<sup>50</sup> No Faial, havia apenas um Regimento de Milícias, sediado na Horta; no Pico, nenhum. *Da Militia*, p. 14.



*Príncipe com Guarda = Lugar do Sello = Dom Francisco de Souza Coutinho = Manoel da ((/)) da Cunha Soito Maior = Patente por que Vossa Alteza Real há por bem promover a Elias Joze Ribeiro ao Posto de Sargento Mor de Infantaria com o soldo competente, e de o nomear Governador do Castello da Villa da Horta, encarregado da Inspecção e Disciplina da Goarnição do dito Castello, e dos Regimentos de Milicias, Corpos de Ordenanças, e mais Governo Militar das Ilhas do Fayal e Pico, como acima se declara = Para Vossa Alteza Real ver = Por Decreto de Sua Alteza Real de 29 de Julho de 1808 = João Velentim de Faria Souza Lobato a fez escrever. Registada a fl. 6 verso do Livro 1.º das Patentes. Secretaria do Conselho supremo Militar em 3 de Março de 1809 = Antonio Joze da Cruz = Registado a fl. 21 verso do Livro 1.º das Patentes. Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos em 2 de Março de 1809 = Antonio Alves de Brito = Nesta Secretaria do Registo Geral das Mercês fica Registada esta Patente. Rio de Janeiro 4 de Março de 1809. Luiz Antonio de Faria Souza Lobato = Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal. Pagou 540 reis, e aos Officiaes 2\$880 reis. Rio de Janeiro 4 de Março de 1809 = Joze Maria Raposo de Andrade e Souza = Registada na Chancellaria Mór da Corte e Estado do Brazil a fl. 86 do Livro 1.º dos Officios e Marces Rio 4 de Março de 1809. Joze Rodrigues Ferreira = Joze Antonio Pinto a fez = Cumpra se Registe se. Angra 25 de Agosto de 1809. Dom Miguel Antonio de Mello = Eu lhe dei Juramento. Angra 25 de Agosto de 1809. Dom Miguel Antonio de Mello.*

*João Joze Bernardes Madureira  
Secretario Interino do Governo*

#### **N.º 6.º**

*Noticia das pessoas, a cujo cargo, e como tem estado o Governo da Ilha de Sam Miguel desde o anno de 1444, em que foi descoberta ate o prezente de 1809*

*Da Ilha de S. Miguel, descuberta a 8 de Maio do anno de 1444 da era Christã, foi Decubridor, primeiro Donatario, e segundo os estilos daquelle tempo primeiro Governador Gonçalo Velho Cabral, Comendador de Almourol na Ordem de Christo, como se lê em nossas Historias, e particularmente na intitulado = Insulana = escripta pelo Jesuita Antonio Cordeiro, impréssa em Lisboa no anno de 1717.*

*O segundo Donatario foi hum Sobrinho do primeiro por nome João Soares de Albergaria, o qual vendeo a Capitania a Ruy Gonçalves da Camara, em cuja descendencia andou por muitos anos até se verificarem as alterações, que abaixo se notarão.*

*Como os Donatarios vivião ordinariamente na Ilha, por isso per si mesmos exercitavão a Jurisdicção, que como taes lhes competia; porem quando se auzentavão, parece que os Senhores Reys de Portugal nomeavão pessoa a cujo*

*cargo ficasse, durante a auzencia do Donatario, o Governo Militar, sem com tudo aparecer vestigio de que para o dito effeito influissem com a inculca de sujeitos os Donatarios. Isto he o que parece provar se de huma Patente passada no anno de 1588 a favor de Gonçalo Vaz Coutinho<sup>51</sup>, a qual diz pela seguinte maneira = Faço Saber que vendo Eu quanto cumpre a Meu Serviço, e á defensão da Ilha de S. Miguel, donde ora se vem com licença minha o Conde de Villa Franca Capitão della, haver pessoa que entenda nas couzas da Guerra, e as ponha em ordem qual convem que nella haja para este effeito da sua defensão. E confiando Eu de Gonçalo Vaz Coutinho Fidalgo da Minha Casa, que me servira muito como deve, e delle espero, o envio ora a dita Ilha para servir o Cargo de Capitão Mor della, emquanto o houver por bem, e não mandar o contrario... (a)<sup>52</sup>*

*O sobredito formulario sem alteração alguma se ficou praticando em todas as occasiões posteriores á sobredita da mesma natureza, devendo notar se, que os ditos Governadores prestavão nas Reaes Mãos homenagem antes de virem para a Ilha, e que no anno de 1608 a prestou nas mãos do Conde Donatario o Juiz de Fora João Berte, por Ordem que o dito Conde teve para o dito effeito, como consta ((l))ta do Termo da dita homenagem, lançado no Livro 1.º do Registo da Camara da Cidade de Ponta Delgada a fl. 336 verso.*

*No anno de 1628 por Alvará de 28 de Junho, registado a fl. 260 do Livro 5.º dos da Alfandega da sobredita Cidade, consta, que El Rey D. Felipe IV de Castella, e III de Portugal, atendendo aos merecimentos de D. Rodrigo da Camara, lhe fizera Mercê para si, e seus successores de poderem nomear na sua auzencia da Ilha tres pessoas, das quaes El Rey escolheria huma para ficar governando a Ilha.*

*No anno de 1631 tendo alcançado o Conde Donatario Licença para ir a Portugal, veio para ficar em seu lugar Sancho de Tovar, munido de huma Carta Regia escripta á Camara da Cidade de Ponta Delgada, que assim á dita Camara participava. (b)<sup>53</sup> Desta Carta se não colhe claramente a verificação da Mercê acima dita feita a D. Rodrigo da Camara; todavia pode conjecturar se com bom fundamento, que para ella influira; porquanto por Alvará de El Rey D. Felipe IV de Castella, registado a fl. 362 do Livro 1.º dos da Camara da Cidade de Ponta Delgada, ordenou o dito Monarcha, que o Donatario ficasse de sua Fazenda contribuindo a Sancho de Tovar com 600\$000 Reis de Ordenado annual; Providencia, que se repetio depois no anno de 1650 a favor de Luiz Mendes de Vasconcellos, como consta de Documento registado a fl. 1 do Livro 2.º do Registo da Camara sobredita o que parece inculcar, que para as nomeações dos sobreditos Governadores influirão os Donatarios, ainda que não se prova claramente o como.*

<sup>51</sup> Manuel Augusto de Faria, *A armada do Conde de Essex na Graciosa, Terceira e São Miguel – 1597*, Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira, 2018, p. 547.

<sup>52</sup> À margem: (a) Registada a fl. 131 do L.º 1.º do Registo da Camara da Cidade de Ponta Delgada.

*São bem sabidas as causa pelas quaes o dito D. Rodrigo da Camara veio a perder para o Fisco, e Camara Real todos os bens que possuia, e Direitos de que gozava, pelo que agora aqui as não referirei, notando somente que as ditas causas, e os procedimentos praticados contra o dito Conde pela Inquisição de Lisboa, parecêrão tão escandalosos aos homens mais cordatos, e de maior representação na Monarchia, que dêrão motivo ao Conselheiro de Estado Francisco de Souza Coutinho, que então se achava por Embaixador de Sr. Rey D. Affonso VI na Cor((l)) Corte de Roma, a escrever a Senhora Rainha D. Luiza huma significantissima, e zelosissima Carta, que existe manuscrita em poder dos curiosos, que conservão com estimação, que merece, a colleção de outras muitas do dito Embaixador.*

*Movida sem duvida a Senhora Rainha, então Regente da Monarchia, das razões por que Francisco de Souza Coutinho lhe forão ponderadas, e obstando outras attendiveis, segundo as circunstancias daquelle tempo, a indemnizar o Conde D. Rodrigo do muito que lhe fizerão perder na honra, e na Fazenda os Inquisidores da Inquisição de Lisboa, em consequencia dos procedimentos, que contra o dito Conde praticarão, passou no anno de 1662 a fazer a D. Manoel da Camara, filho do dito Conde D. Rodrigo em atenção a seus pessoaes merecimentos, e aos de seus Avós, Mercê do Titulo de Conde da Ribeira Grande, e do Governo da Ilha de S. Miguel, e consta esta ultima Mercê de hum Alvará, que se acha Registado a fl. 29 verso do Livro 2.º do Registo da Camara da Cidade de Ponta Delgada.*

*As Regalias, de que tinham gozado os Ascendentes do Conde D. Manoel da Camara na Ilha de S. Miguel, ficárão do anno de 1662 em diante muito limitadas. Isto se prova, porque até a Alcaldaria Mór da Cidade de Ponta Delgada, foi no anno de 1669 conferida com o Governo da Ilha a Bartholomeo de Azevedo Coutinho: (c)<sup>54</sup> porem requerendo ao Senhor Rey D. Pedro II, então Principe Regente, no anno de 1670 o Conde D. Manoel o que lhe conveio, obteve huma Carta Regia, escripta ao sobredito Governador, na qual se lê o seguinte: = O Conde da Ribeira Grande Me representou, que a elle como Donatario dessa Ilha, e não aos Governadores triennaes, pertencia o Titulo, e ordenado da Alcaldaria Mor da Cidade de Ponta Delgada, e que assim o Mandasse declarar, e emendar nas Patentes, e Termos de homenagem para o futuro: E Mandando Eu considerar as razões do Conde, tendo a ellas respeito: Fui Servido resolver, que a elle pertence a dita Alcaldaria Mor, e o Ordenao della, e não aos Governadores. (d)<sup>55</sup>*

*Nas ((l)) Nas Patentes dos Governadores, que succederão a Bartholomeo de Azevedo Coutinho, se observou constantemente o formulario das anteceden-*

<sup>53</sup> À margem: (b) Registada a fl. 360 do L.º 1.º do Registo da dita Camara.

<sup>54</sup> À margem: (c) Assim consta da Patente do dito Governador registada a fl. 52 do L.º 2.º da Camara de Ponta Delgada.

<sup>55</sup> À margem: (d) Registada a fl 70 do L. 2.º da Camara da Ponta Delgada.

*tes, porem não ha memoria de que fossem pagos á custa da Fazenda dos Condes Donatarios. O Auto de entrega, que fez no anno de 1691 do Castello de S. Braz o Governador Alvaro Gomes de Gouvêa ao Conde D. Jozé Rodrigo da Camara, he do theor seguinte = No Castello de S. Braz ahi prezente o Governador e Capitão Geral Alvaro Gomes de Gouvêa, por elle foi mandado a mim Escrivão Mercê do Governo da Ilha ao Excelentissimo Conde D. Jozé Rodrigo da Camara, o qual logo lhe mostrou a Patente de Sua Magestade, pela qual lhe deo posse, e entregou as chaves do dito Castello. (e)<sup>56</sup>*

*No anno de 1742 pediu a Conde da Ribeira Grande licença ao Senhor Rey D. João V para vir cuidar dos negócios de sua Casa, e de outros na Ilha de S. Miguel, o obteve a com o Governo da mesma Ilha, e sem limitação de tempo, como consta da Carta de Sua Magestade registada a fl. 193 do Livro 3.º do Registo da Camara da Cidade de Ponta Delgada. Recolhendo-se o dito Conde a Lisboa no anno de 1752, deixou o Governo entregue ao Sargento Mor Francisco Pereira de Barros, por especial faculdade, que para fazer nomeação de sujeito para o dito effeito Sua Magestade ao sobredito Conde concedêra, como consta de Documento lançado a fl. 259 do Livro 3.º do registo da Camara da Cidade acima nomeada.*

*Do que acima fica, posto que sumariamente relatado, se conclue 1.º Que os Donatarios da Ilha de S. Miguel da linha de Rui Gonçalves da Camara, gozavam do exercicio da Jurisdição Militar, e de outras Regalias na dita Ilha. 2.º Que as Regalias concedidas por Alvará de 28 de Junho de 1628 a D. Rodrigo da Camara, se com effeito se verificarão em alguma ocasião, os Successores do dito Fidalgo as perderão, por isso que não forão conferidas a D. Manoel da Camara no anno de 1662, do qual anno em diante os Condes da Ribeira Grande, que Governarão a Ilha de S. Miguel, o fizerão em consequencia das Mercês especiaes, e com diversidade grande do modo, porque do Governo da Ilha sobredita gozarão os antigos Condes de Villa Fran((l)) Franca. Neste sentido he que parece ter o Senhor Rey D. Jozé declarado no Decreto de 6 de Setembro de 1766 (f)<sup>57</sup> que todas as Doações, e Mercês, que havião tido os antigos Donatarios da Ilha de S. Miguel, ficavão extintas pela superveniente incorporação na Coroa da Capitania da dita Ilha e de todos os seus Direitos, e Jurisdições em consequencia da Condemnação feita ao Conde D. Rodrigo da Camara, e que o Conde D. Manoel tornára a haver as ditas Mercês, segundo lhe forão concedidas para elle, e para seus Successores, por virtude do Alvará de Senhor Rey D. Affonso VI de 28 de Setembro de 1662.<sup>58</sup> Succedendo porem acharem se no dito anno de 1766 vagos para a Coroa os Bens, e Regalias, de que o Senhor Rey D. Affonso VI fizera Mercê a D. Manoel da Camara para elle e seus Descendentes, segundo o Theor do citado Alvará do anno de 1662, o mesmo Senhor Rey D. Jozé fez nova Mercê a D.*

<sup>56</sup> À margem: (e) Acha se lançado este Auto a fl. 200 do L.º 3.º do registo da Camara da Cidade de Ponta Delgada.

<sup>57</sup> À margem: (f) Registado a fl. 178 do L.º 4.º do Registo da Camara de Ponta Delgada.

<sup>58</sup> O Códice 529 – Açores do Arquivo Histórico Ultramarino, p. 171.

*Luiz da Camara do Titulo de Conde da Ribeira Grande, e de outras por Decreto de 10 de Setembro de 1766, limitando muito mais as que os seus Ascendentes desfrutarão; is[to mes]mo se pode ver do citado Decreto de 10 de Setembro de 1766 (g)<sup>59</sup>.*

*No anno sobredito de 1766 foi creado o Governo Geral das Ilhas dos Açores por Alvará de Ley de 2 de Agosto, e na mesma Epoca forão dadas diversas Providencias a bem da nova forma de Governo Civil, Militar, Economico, Politico, e da Real Fazenda das ditas Ilhas, como he notorio. Achando se já de Posse do dito Governo o primeiro Governador e Capitão General D. Antão de Almada, a este recorreo a Camara da Cidade de Ponta Delgada, pedindo lhe por Carta de 14 de Junho de 1772, (h)<sup>60</sup> nomeasse sugeito idoneo para succeder no Governo do Castello de S. Braz da dita Cidade, e em todo o Militar da Ilha de S. Miguel, ao Sargento Mor Antonio Borges de Bittencourt, que então proximamente falecêra, que desde o anno de 1757 das ditas Comissões estivera encarregado. Á dita Representação da Camara deferio o Governador e Capitão General D. Antão de Almada, como consta de huma sua Portaria do 1.º de Julho de 1772, (i)<sup>61</sup> nomeando interinamente para as ditas Comissões e exercitar a Jozé Pereira de Medeiros.*

*No ((/)) No anno de 1776 foi nomeado para succeder a Jozé Pereira de Medeiros, Jozé Ignacio de Bulhão Cotta, e no de 1785<sup>62</sup> succedeo a este Manoel Jozé de França. (l)<sup>63</sup> No anno de 1793 veio provido por Patente Regia de 16 de Agosto Francisco Manoel de Mesquita Pimentel<sup>64</sup> com a denominação de Governador do Castello de S. Braz, e de toda a Ilha de S. Miguel, o que foi novidade, e alteração consideravel do formulario observado nas Patentes de seus Antecessores. Com a simples denominação de Governador da Ilha sobredita veio com Patente de 13 de Setembro de 1799 succeder a Francisco Manoel de Mesquita Pimentel, Ignacio Joaquim de Castro, e a este succedeo por Patente de 25 de Junho de 1806 o actual Governador Manoel Timotheo de Valladares, com Patente expedida por diversa Estação daquella, por que forão as dos seus Antecessores, e com formulário tambem diverso. (m)<sup>65</sup>*

*Não he mistério, antes sim facto a muitos notorio, e não pouco publico nas Ilhas dos Açores, que Francisco Manoel de Mesquita Pimentel obtivera por meios deshonestos, não só a Mercê que lhe foi conferida por Patente de 16 de Agosto de 1793, mas até que ella fosse lavrada como o foi com larga, e pomposa narração de serviços, e de merecimentos que nunca fez, nem teve, tendo sido consequencias*

<sup>59</sup> À margem: Registado a fl. 179 do L.º 4.º do Registo da Camara de Ponta Delgada.

<sup>60</sup> À margem: (h) vai copiada no fim desta Memoria.

<sup>61</sup> À margem: (i) Vai tambem copiada no fim desta Memoria.

<sup>62</sup> Não foi pacífico o governo de Bulhão Cota, como resulta de correspondência vária transcrita no volume I dos Códices do Arquivo Histórico Ultramarino – Açores, IHIT, 2013/14.

<sup>63</sup> À margem: (l) Consta dos Documentos tambem aqui juntos por copia a esta Memoria.

<sup>64</sup> António Mendes e Jorge Forjaz, *Genealogias da Ilha Terceira*, Vol. VI, Dislivro, 2007, p. 138.

<sup>65</sup> À margem: (m) Tudo isto melhor se pode vêr do theor das Patentes juntas por copia a esta Memoria.

*da vaga denominação de Governadores da Ilha de S. Miguel, dada nas respectivas Patentes a Francisco Manoel de Mesquita Pimentel, e a seus successores, e sem Regimento, que lhes regule, e fixe a Jurisdição, de que devem gozar, intrometendo se em Negocios alheios dos Militares, excederem nestes notavelmente a de que tem gozado, e causarem com isto grandes perturbações, que gravemente tem inquietado, e amargurado aos Governadores e Capitães Generaes das Ilhas dos Açores, e produzido damnos graves ao Real Serviço, e á quietação, e morigeração dos Povos.*

*Do que acima fica declarado se conclue facilmente a necessidade, que existe, de designar com clareza nas Patentes dos ((/)) dos sujeitos que vierem a succeder a Manoel Timotheo de Valladares as comissões, de que forem encarregados, e de lhes ser fixada com igual clareza a Jurisdição, de que devem gozar. Quanto a mim os Successores de Manoel Timotheo de Valladares devem ser denominados nas respectivas Patentes: = Governadores do Castello de S. Braz da Cidade de Ponta Delgada, encarregados da Economia, e Disciplina das Tropas pagas que guarnecem o dito Castello, da Inspeção, e Disciplina dos Regimentos de Milicias<sup>66</sup>, Corpos de Ordenanças<sup>67</sup>, e mais Governo Militar da Ilha de S. Miguel com inteira subordinação ao Governador e Capitão General das Ilhas dos Açores. = Quanto ao soldo deverão cobrar o respectivo á Gradação de que gozarem, pago segundo a tarifa do Alvará de Ley de 16 de Dezembro de 1790<sup>68</sup>, e receberem mais a titulo de gratificação quatrocentos mil reis por anno pagos aos Quartéis adiantados, e os emolumentos, que por antigo estilo estiverem em Posse de cobrar dos Navios Mareantes, que entrarem no Porto da Cidade de Ponta Delgada, e isto pelas razões ponderadas no officio N.º 60 da data desta Memoria, que tive a honra de escrever ao Senhor Conde de Anadia, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha, e Dominios Ultramarinos. Outrossim he, e sempre será de absoluta, e indispensavel necessidade, que os sujeitos que vierem a succeder a Manoel Timotheo de Valladares, sejam não só muito instruidos no que á Profissão Militar respeita, mas tambem muito provados quanto á prudencia, e limpeza de mãos, e á intelligencia, que devem ter, para com acerto regularem suas acções, e fazerem sempre, e em tudo ao Principe Regente e Nosso Senhor bom Serviço.*

Angra 20 de Setembro de 1809  
Dom Miguel Antonio de Mello

<sup>66</sup> Sobre o termo “Milícias”, *Da Militia*, p. 14.

<sup>67</sup> Sobre o termo “Ordenanças”, *Da Militia*, p. 4.

<sup>68</sup> Alvará regulando os Soldos dos Officiaes effectivos, remuneração de Serviços Militares, e Reformas. Disponível em <https://legislacaoeregia.parlamento.pt/V/1/68/137/p651>.

*Carta da Camara da Cidade de Ponta Delgada ao Governador e Capitão General das Ilhas dos Açores D. Antão de Almada*

*Illustrissimo e Excelentissimo Senhor = A obrigação que esta Camara tem de participar a Vossa Excelencia todas as occasiões de gosto ou pezar, que affija a estes Povos nos anima a expor a Vossa Excelencia a prezente situação, em que se acha toda esta Ilha pela falta do Comandante geral Antonio Borges, a sua morte tem dado assumpto ao sentimento o mais justo em todos os subordinados ao seu Governo, e esta Camara que tinha sua dilatada experiencia do seu talento justamente he participante da magoa de huma perda tão geral. Porem os deveres do nosso Ministerio, e o bem com que devemos zelar nos obriga, a que depondo o sentimento peçamos a Vossa Excelencia instantemente queira prover de remedio o Governo deste Povo que se acha vago pela sua morte, pois a Vossa Excelencia compete nomea lo na pessoa que for do seu agardo, e confiança, como em casos identicos em execução das Ordens Regias aconteceo todas as vezes que os Condes Governadores desta Ilha voltavam á Corte, de cujas memorias existem authenticos testemunhos nesta Camara. E como estamos certos que Vossa Excelencia pelas suas virtudes, e experiencia queira prover este Governo em pessoa, em quem concorrão todas as partes essenciaes para manter em paz, e socego todos os seus subordinados, lhe lembramos que estes requisitos todos existem na pessoa do Capitão Jozé Pereira de Medeiros Irmão do defuncto Comandante, visto não se achar neste Presidio Patente graduada, em quem possa recahir o mesmo Governo. Porem não obstante a nossa vontade, e gosto destes Povos, este, ou outro qualquer que Vossa Excelencia eleger reconhecemos que he o maior acerto. = Deos Guarde a Ilustre Pessoa de Vossa Excelencia = Ponta Delgada 14 de Junho de 1772 = Manoel Marques Ribeiro de Souza = Jozé Francisco de Andrade Albuquerque = Jozé Leite de Chaves Mello = João Soares de Souza Ferreira Albergaria.*

*Nomea(!!) Nomeação de Governador do Castello de S. Braz da Ilha de S. Miguel, e encarregado tambem do Governo della pelo Governador e Capitão General retro dito a favor do Proposto na Carta tambem retro.*

*Sendo muito digno de consideração de que o Governo da Fortaleza de S. Braz da Cidade de Ponta Delgada da Ilha de S. Miguel, que vagou por falecimento de Antonio Borges Bitencourt, Sargento Mor de Infanteria, Governador que foi do mesmo Castello, a cujo cargo estava tambem o Governo de toda a Ilha, haja de recahir em pessoa que possa bem satisfazer as obrigações do referido Emprego, não devendo este sujeitar se a mera contingencia de se divolver ao Official de maior Patente da Tropa paga do Presidio de Pé de Castello, que se acha guarnecendo a mesma Fortaleza, a cuja casualidade não deve de nenhuma forma estar sujeito o importante Governo da mesma Praça,*

*e suas dependencias, bem contemplado [n]o Decreto de Sua Magestade de 11 de Setembro de 1762<sup>69</sup> ao dito respeito, e porque na pessoa de Jozé Pereira de Medeiros, alem de ser Tenente Capitão da mesma Fortaleza por Patente de Sua Magestade concorrem todas as boas qualidades de prudencia, aptidão, e prestimo para o referido Emprego, e considerando que desempenhará bem as obrigações de que for encarregado no Serviço de Sua Magestade, o nomeio para o Governo da mesma Fortaleza, e suas dependencias, que servirá o dito Emprego, que lhe comette interinamente enquanto Sua Magestade não mandar o contrario, e Ordeno a todos os Officiaes, assim pagos, como Ordenanças da Cidade de Ponta Delgada lhe obedeção ás suas Ordens no que respeita ao Governo da mesma Praça, bem entendido que a economia, disciplina, e Governo da Tropa, que se acha guarnecendo a mesma Fortaleza, ficará pertencendo ao Chefe do mesmo Corpo, e Guarnição que he o Official mais antigo, e de maior Patente, que nella se acha o Tenente Jozé Antonio Alvares, sem que este por modo algum se intrometta nas disposições, ordens, direcções, guardas de Fortificações, e tudo o mais que pertencer ao Governo da mesma Praça na conformidade das Ordens respectivas, mandadas observar por El Rey Nosso Senhor em semelhantes circunstancias no Gover((l))verno particular de todas e cada huma das suas Fortalezas. Angra o 1.º de Julho de 1772. D. Antão de Almada Capitão e General*

*Patente de Gonçalo Vaz Coutinho Capitão Mor da Ilha de S. Miguel*

*Dom Fellipe por Graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves de Aquem, e de Alem, Mar, em Africa, Senhor de Guine, e da Conquista, Navegação, e Comercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India, etc. Faço saber aos que esta minha Carta virem que vendo Eu quanto cumpre a meu Serviço, e á defensão da Ilha de S. Miguel donde ora se vem com Licença minha o Conde de Villa Franca Capitão della, haver pessoa, que atenda nas cousas da Guerra, e as ponha em Ordem, qual convier que nella haja para este effeito de sua defensão, e confiando Eu de Gonçalo Vaz Coutinho Fidalgo da minha Casa que me servirá nisto como deve, e delle o espero, o Elejo para a dita Ilha para servir o Cargo de Capitão Mor della enquanto Eu assim o houver por bem, e não mandar o contrario, pelo que mando aos Juizes, Vereadores, e Procuradores das Camaras da Cidade de Ponta Delgada, e as dos outros Lugares da dita Ilha, e aos Capitães, e Officiaes das Companhias da Gente della, e assim aos Fidalgos Cavalleiros, moradores, e povo della, e a todas as outras pessoas de qualquer qualidade, e condição que seja, e que na dita Ilha residirem, ou nella se acharem a todos em geral, e a cada hum em especial que a tudo o que tocar á defensão della obede-*

<sup>69</sup> Decreto sobre a jurisdição dos Officiaes. Disponível em <https://legisla.legisla.legisla.parlamento.pt/V/1/67/111/p205>.



ção ao dito Gonçalo Vaz Coutinho, e lhe accudão a todo o tempo, e horas que para isso tiverem seu recado, assim como o fazião, e o erão obrigados a fazer ao dito Conde de Villa Franca seu Capitão, que assim hey por bem que o dito Gonçalo Vaz Coutinho sirva de Alcaide Mor da Fortaleza da dita Cidade de Ponta Delgada<sup>70</sup>, e antes que embarque para a dita Ilha me fará por ella homenagem, de que prestará Certidão nas costas desta de Miguel de Moura do meu Conselho do Estado, meu Escrivão da Puridade; e por firmeza do que dito he lhe mandei dar esta Carta por mim assignada, e sellada ((/))da com o Selo grande de minhas Armas. Duarte Correa a fez em Lisboa a 24 dias do mez de Setembro, anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1588, e eu Lopo Soares a fiz escrever. = EL REY = Patente que leva Gonçalo Vaz Coutinho, que vai á Ilha de S. Miguel = Para Vossa Magestade ver. = Miguel de Moura. Fica assentado, e pagou 200 reis = Bastião Dias = Certefico eu Lopo Soares Secretario de EL REY Nosso Senhor que Gonçalo Vaz Coutinho fez a Sua Magestade Homenagem que requer a Patente atraz escripta, e assignou o juramento costumado, de que passei esta Certidão em auzencia de Miguel de Moura do Conselho de Sua Magestade, e seu Escrivão da Puridade em Lisboa em o 1.º de Dezembro de 1588 = Lopo Soares

*Patente de Jozé Ignacio Bulhão Cotta Sargento Mor de Infanteria e Commandante do Castello de S. Braz da Ilha de S. Miguel.*

*Dom Jozé por Graça de Deos, Rey de Portugal, dos Algarves, d'Aquem e d'Alem Mar em Africa, Senhor de Guiné, da Conquista, Navegação, Comercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India, etc. Faço saber aos que esta minha Carta de Patente virem, que tendo consideração aos merecimentos, e mais partes, que concorrem na pessoa de Jozé Ignacio de Cotta Ajudante do Regimento da Artilharia da Corte, e ao bem que me tem servido, e esperar delle que em tudo o de que for encarregado, me servirá muito a meu contento: por todos estes respeitos: Hei por bem, e me praz de o nomear, como por esta Carta o nomeio por Sargento Mor da Infanteria, e Comandante do Castello de S. Braz da Ilha de S. Miguel, que se acha vago por falecimento de Antonio Borges de Bettencourt, o qual Posto servirá enquanto Eu o houver por bem, e com elle haverá vinte e seis mil reis de soldo por mez, e gozará de todas as honras, privilégios, liberdades, e izempções, e franquezas, que directamente lhe pertencerem; pelo que ordeno ao Conde Reinante de Schoumbourg Lippe, meu muito amado, e prezado Primo, e Ma((/)) e Marechal General dos meus Exercitos, ou enquanto durar a sua auzencia a Deniz de Mello de Castro, do meu Conselho Governador, e Capitão General das Ilhas dos Açores, que mandando lhe dar a posse deste Posto, ju-*

<sup>70</sup> Servia o Castelo de S. Braz de aquartelamento a uma companhia destacada do terço espanhol sediado em Angra. "Regimento de Guarnição de Ponta Delgada (RG2)", *Da Militia*, p. 96.

*rando primeiro de satisfazer as suas obrigações, o deixe servir, e exercitar, e os Officiaes maiores dos meus Exercitos o tenham, e conheção por tal Sargento Mor, e Comandante do referido Castello, e os Officiaes, e Soldados lhe obedeção, e guardem suas ordens em tudo que tocar a meu Serviço tão inteiramente, como devem, e são obrigados, e o soldo referido se lhe assentará nos Livros a que pertencer para lhe ser pago a seus tempos devidos: em firmeza do que lhe mandei passar esta Carta por mim assignada, e sellada com o Sello Grande de minhas Armas. Dada na Cidade de Lisboa aos 28 dias do mez de Agosto do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1776 = EL REY = com guarda = Lugar do Sello = Marquez de Tancos = Conde da Cunha = Patente, por que Vossa Magestade ha por bem nomear a Jozé Ignacio de Bulhão Cotta por Sargento Mor da Infanteria, e Comandante do Castello de S. Braz da Ilha de S. Miguel, que se acha vago por falecimento de Antonio Borges de Bettencourt, como acima se declara. = Para Vossa Magestade ver. = Por Decreto de Sua Magestade de 23 de 1776<sup>71</sup> = Francisco Xavier Telles de Mello a fez escrever. = Antonio Luiz de Moraes Rego a fez = Registada no Livro 111 da Secretaria de Guerra a fl. 224. Antonio Luiz de Moraes Rego. = Cumpra se como Sua Magestade Ordena, e se registre na Secretaria do Governo, e mais partes aonde tocar. Angra 12 de Novembro de 1777 = Com huma rubrica de Sua Excelencia = Registada na Secretaria do Governo no Livro 2.<sup>o</sup> a fl. 135 verso. Angra 13 de Novembro de 1777 = Jozé Francisco Xavier.*

*Patente de Manoel Jozé de França Governador do Castello de S. Braz da Ilha de S. Miguel.*

*Dona Maria por Graça de Deos Rainha de Portugal, e dos ((/)) dos Algarves, d'Aquem, e d'Alem Mar em Africa, Senhora de Guiné, da Conquista, Navegação, Comercio da Ethiopia, Arabia. Persia, e da India, etc. Faço saber aos que esta minha Carta Patente virem, que tendo consideração aos merecimentos, e mais partes, que concorrem na pessoa de Manoel Jozé de França, Sargento Mor do Terço<sup>72</sup> da Infanteria Auxiliar<sup>73</sup> da Comarca de Penafiel, e ao bem que me tem servido, desempenhando com zelo, e acerto as suas obrigações, tanto neste Reino, como nas Ilhas dos Açores, e na America, e confiar delle, que em tudo o de que for encarregado me servirá muito a meu contentamento, por todos estes respeitos: Hey por bem, e me praz de o nomear, como por esta Carta o nomeio por Governador do Castello de S. Braz da Ilha de S. Miguel com a graduação de Sargento Mor de Infanteria, o qual Posto servirá emquanto eu o houver por bem, e com elle haverá vinte e seis mil reis de soldo por mez, e gozará de*

<sup>71</sup> Não indica o mês.

<sup>72</sup> *Da Militia*, p. 18.

<sup>73</sup> Sobre o termo "auxiliar", *Da Militia*, p. 14.

*todas as honras, privilegios, liberdade, izenções, e franquezas, que directamente lhe pertencerem. Pelo que ordeno a Deniz Gregorio de Mello e Castro do meu Conselho, Governador e Capitão General das Ilhas dos Açores, que mandando lhe dar a posse deste Posto, jurando primeiro de satisfazer as suas obrigações, o deixe servir, exercitar, e o Sargento Mor Capitães, mais Officiaes, e Soldados, e pessoas de Guarnição do dito Castello lhe obedeção, e guardem suas ordens em tudo o que tocar ao meu Serviço tão inteiramente como devem, e são obrigados, e o soldo referido se lhe assentará nos Livros, a que pertencer para lhe ser pago a seus tempos devidos: em firmeza do que lhe mandei passar esta Carta por mim assignada, e sellada com o Sello Grande de minhas Armas. Dada na Cidade de Lisboa aos 5 dias do mez de Janeiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de 1785 = A Rainha com guarda = Lugar do sello = Marquez do Lavradio = Conde de Soure = Patente, por que Vossa Magestade ha por bem nomear a Manoel Jozé de França por Governador do Castello de S. Braz da Ilha de S. Miguel com a graduação de Sargento Mor de Infantaria, como acima se declara = Para Vossa Magestade ver = Por Resolução de Sua Magestade de 19 de Novembro de 1784 em Consulta do Conselho de Guerra de 5 do dito mez e anno = Francisco Xavier Telles de Mello a fez es((l)) escrever. Antonio Luiz de Moraes Rego a fez = Registada no Livro 118 da Secretaria de Guerra a fl. 317 Antonio Luiz de Moraes Rego. = Cumpra se, como Sua Magestade Ordena, e se registe na Secretaria do Governo, e onde mais pertencer. Angra 17 de Julho de 1785 = Com huma rubrica de Vossa Excelencia = Registada na Secretaria do Governo no Livro 3.º do Registo a fl. 25 Angra 18 de Julho de 1785 = Jozé Francisco Xavier*

*Patente de Francisco Manoel de Mesquita Pimentel Governador do Castello de S. Braz, e Ilha de S. Miguel*

*Dona Maria por Graça de Deos Rainha de Portugal, e dos Algarves, d'Aquem, e d'Alem Mar em Africa, Senhora da Guiné, e da Conquista, Navegação, Comercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India, etc. Faço saber aos que esta minha Carta Patente virem, que tendo consideração aos merecimentos, e mais circunstancias, que concorrem na pessoa de Francisco Manoel de Mesquita Pimentel, Capitão Mor Comandante das Ilhas das Flores, e Corvo, e ao distincto Serviço, que me tem feito no Posto actual, e nos antecedentes que ocupou, e com que se tem empregado ha mais de trinta anos com muita honra, prestimo, e intelligencia, e confiar delle que em tudo o de que o encarregar desempenhará as suas obrigações; por todos estes respeitos: Hey por bem, e me praz de o nomear, como por esta Carta o nomeio, por Governador do Castello de S. Braz, e de toda a Ilha de S. Miguel, o qual Posto servirá emquanto eu o houver por bem, e com elle haverá vinte e seis mil reis de soldo por mez, e gozará de todas as honras,*

*privilegios, liberdades, izenções, e franquezas que diretamente lhe pertencerem. Pelo que Ordeno a Deniz Gregorio de Mello Castro e Mendonça, do meu Conselho, Governador, e Capitão General das Ilhas dos Açores, que mandando lhe dar posse deste Posto, jurando primeiro satisfazer as suas obrigações, o deixe servir, e os Cabos<sup>74</sup>, e Officiaes maiores dos meus Exercitos o tenham, e conheção por tal Governador, e os Officiaes, e Soldados da ((/)) da Tropa paga, Auxiliares e Ordenanças, e pessoas da mesma Ilha, e as mais que nella residirem lhe obedecção, e guardem suas Ordens em tudo o que tocar ao meu Serviço tão inteiramente como devem, e são obrigados, e o soldo referido se lhe assentará nos Livros a que tocar para lhe ser pago aos seus tempos devidos. Em firmeza do que lhe mandei passar esta Carta por mim assignada, e sellada com o Sello grande de minhas Armas. Dada nesta Cidade de Lisboa aos 20 dias do mez de Fevereiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1793 = O Principe com rubrica = Lugar do Sello = Marquez das Minas = Conde de Soure = Patente por que Sua Magestade ha por bem nomear a Francisco Manoel da Mesquita Pimentel por Governador do Castello de S. Braz na Ilha de S. Miguel, como acima se declara = Para Vossa Magestade ver = Por Resolução de Sua Magestade de 8 de Fevereiro de 1793, em Consulta do Conselho de Guerra de 26 de 9.bro de 1792 Francisco Xavier Telles de Mello a fez escrever. Antonio Luiz de Moraes Rego a fez = Registada no Livro 124 da Secretaria de Guerra a fl. 172 = Antonio Luiz de Moraes Rego. = Cumpra se como Sua Magestade Ordena, e registre na Secretaria do Governo, e onde mais pertencer. Angra 9 de 8.bro de 1793 = Com a rubrica de Sua Excelencia = Registado na Secretaria do Governo no Livro 3.º do Registo a fl. 210 verso. Angra 9 de 8.bro de 1793. Francisco Xavier*

*Patente de Francisco Manoel de Mesquita Pimentel Mestre de Campo de Infanteria Auxiliar com o Governo e soldo que actual tem.*

*Dona Maria por Graça de Deos Rainha de Portugal, e dos Algarves, d'Aquem, e d'Alem Mar em Africa, Senhora de Guiné, e da Conquista, Navegação, Comercio da Ethiopia Arabia, Persia, e da India, etc. Faço saber aos que esta minha Carta Patente virem, que tendo consideração aos merecimentos, e mais circunstancias, que concorrem na pessoa de Francis((/))co Manoel de Mesquita Pimentel, Governador do Castello de S. Braz, e da Ilha de S. Miguel, e por confiar delle que em tudo o de que o encarregar desempenhará as suas obrigações: por todos estes respeito, e attendendo ao que me representou: Hei por bem, e me praz de o nomear, como por esta Carta o nomeio por Mestre de Campo de Infanteria Auxiliar<sup>75</sup> com o Governo, e soldo, que actualmente tem, e*

<sup>74</sup> Aqui, comandantes máximos de corpos militares. Manuel Augusto de Faria, *As Tropas da Capitania-Geral, Da Militia*, p. 46.

<sup>75</sup> Transitou do serviço de Ordenanças para as tropas Auxiliares ou de 2ª linha.

*gozará de todas as honras, privilegios, liberdades izeções, e franquezas, que diretamente lhe pertencerem, e de que gozão os Coroneis dos Regimentos de Infanteria paga dos meus Exércitos<sup>76</sup>: Pelo que Ordeno a Deniz Gregorio de Mello Castro e Mendonça, do meu Conselho, Governador e Capitão General das Ilhas dos Açores, que mandando lhe dar a posse deste Posto, jurando primeiro de satisfazer as suas obrigações, o deixe servir, e exercitar, e os Cabos, e Officiaes Maiores o tenham, e conheção por tal Mestre de Campo, e os Officiaes, e Soldados, que lhe forem subordinados lhe obedeção, e guardem suas ordens em tudo o que tocar ao meu Serviços tão inteiramente como devem, e são obrigados: Em firmeza do que lhe mandei passar esta Carta por mim assignada, e sellada com o Sello grande de minhas Armas. Dada na Cidade de Lisboa aos 16 dias do mez de Agosto do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1793 = O Principe com rubrica = Lugar do sello = Conde de Soure = Conde de Sampaio = Patente por que Vossa Magestade ha por bem nomear a Francisco Manoel de Mesquita Pimentel por Mestre de Campo de Infanteria Auxiliar com o Governo, e soldo o que actualmente tem, como acima se declara = Para Vossa Magestade ver = Por Resolução de Sua Magestade de 25 de Agosto de 1793 em Consulta do Conselho de Guerra de 22 de Julho antecedente = Francisco Xavier Telles de Mello a fez escrever = Antonio Luiz de Moraes Rego a fez = Registada na Livro 124 ((/)) 124 da Secretaria de Guerra a fl. 301 Antonio Luiz de Moraes Rego = Cumpra se como Sua Magestade Ordena = Registe na Secretaria do Governo no Livro 3.º do Registo a fl. 211 verso. Angra 9 de 8.bro de 1793 = José Francisco Xavier*

*Patente de Ignacio Joaquim de Castro Governador da Ilha de S. Miguel segundo huma Certidão da Camara da Cidade de Ponta Delgada, por não ter sido apresentada ao Governador e Capitão General das Ilhas dos Açores, e não se achar por isso mesmo registada na Secretaria do Governo*

*Dom João por Graça de Deos Principe Regente de Portugal e dos Algarves d'Aquem, e d'Alem Mar em Africa de Guiné, e da Conquista, Navegação, Comercio de Ethiopia Arabia Persia, e da India etc. Faço Saber aos que esta minha Carta Patente virem, que tendo em consideração aos merecimentos, e mais partes, que concorrem na pessoa do Sargento Mor Ignacio Joaquim, e ao bem que me tem servido, e esperar delle que em tudo o de que for encarregado, me servirá muito ao meu contentamento; por todos estes respeitos: Hei por bem, e me praz de o nomear, como por esta Carta o nomeio por Governador da Ilha de S. Miguel por tempo de tres anos, e o mais que eu for Servido em-*

<sup>76</sup> Cf. Decreto de 07 de agosto de 1796 - Decreto regulando os Corpos Auxiliares do Exercito, denominando-os para o futuro Regimentos de Milicias. Disponível em <https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/2/97/p325>.

quanto Lhe não nomear succedor, com a patente de Tenente Coronel de Infantaria, o qual Posto servirá emquanto eu o houver por bem, e com elle haverá o soldo que lhe compete, e gosará de todas as honras, privilegios, liberdades, izenções, e franquezas que directamente lhe pertencerem: Pelo que Ordeno ao Duque de Lafões, meu muito amado, e prezado Tio dos meus Conselhos de Estado, e Guerra, e Marechal General dos meus Exercitos, que mandando lhe dar a ((/)) a posse deste Posto jurando primeiro de satisfazer as suas obrigações o deixe servir, e exercitar, e os Cabos, e Officiaes Maiores o tenham, e conheção por tal Governador, e os Officiaes, Soldados, e mais pessoas, que lhe forem subordinadas lhe obedeção, e guardem suas ordens em tudo o que tocar ao meu Serviço tão inteiramente como devem, e são obrigados, e o soldo referido se lhe assentará nos Livros a que pertencer para lhe ser pago aos seus tempos devidos. Em firmeza do que lhe mandamos passar esta Carta por mim assignada, e sellada com o Sello grande de minhas Armas. Dada na cidade de Lisboa aos 13 dias do mez de Setembro do anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1799 = O Principe Regente = Lugar do sello = Duque da Lafões Marechal General junto a Real Pessoa = Conde de Aveiras = Francisco Xavier de Noronha = Patente por que Vossa Alteza Real ha por bem nomear a Ignacio Joaquim de Castro por Governador da Ilha de S. Miguel com a Patente de Tenente Coronel de Infantaria, como acima se declara = Para Sua Alteza Real ver = Por Decreto de Sua Magestade de 24 de Junho de 1799 = Francisco Xavier Telles de Mello a fez escrever = Registe se, e se lhe forme Assento. Belem 7 de Fevereiro de 1801 = Alexandre Pegado Mexia Roda e São Martinho. Carlos Jozé Xavier a fez = Registada no Livro 133 da Secretaria de Guerra a fl. 101 = Carlos Jozé Xavier Na Thesoura[ria] Geral das Tropas da Corte, e Provincia da Extremadura a fl. 50 do Livro 4.º dos Tenentes Coroneis fica formado o assento de Tenente Coronel de Infantaria a Ignacio Joaquim de Castro contheudo nesta Patente, na forma, que por ella se ordena. Belem 7 de Fevereiro de 1801. Francisco Manoel Terrabusi = Gratis = Na Thesouraria Geral das Tropas da Corte a Provincia a fl. 351 verso do Livro 14 do Registo das Patentes fica esta Registada. Belem 7 de Fevereiro fl. 1801 = Sebastião Ignacio Henriques = No Livro 7.º do Registo da Senado da Camara desta Cidade a fl. 37 fica registada esta Patente. Ponta Delgada 30 de Junho de 1801 = Luiz Ferreira, grátis. A fl. 325 do Livro de Registo desta Alfandega fica Registada esta Patente. Ponta Delgada 10 ((/)) 10 de Julho de 1801 = Vicente Joaquim Pacheco de Azevedo Gratis = Concorda com a propria Patente que aqui fielmente trasladei, e conferi nesta Cidade de Ponta Delgada aos 17 de Julho de 1801. Eu Jozé Jacinto Cordeiro Escrivão da Matricula da gente paga que o escrevi, e assignei. Conferido = Jozé Jacinto Cordeiro

*Patente de Manoel Timotheo de Valladares Governador da Ilha de S. Miguel*

*Dom João por Graça de Deos Principe Regente de Portugal, e dos Algarves daquem, e dalem mar em Africa, de Guiné, e da Conquista, Navegação, Comercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India etc. Faço saber aos que esta minha Carta Patente virem Que hei por bem fazer mercê ao Sargento Mor aggregado ao Regimento de Cavalaria de Chaves Manoel Timotheo de Valladares de o nomear Governador da Ilha de S. Miguel, que servirá por tempo de tres anos, e o mais que Eu for Servido emquanto lhe não nomear succedor. E com o dito Governo haverá o soldo que lhe tocar pago na forma das minhas Reaes Ordens, e gozará de todas as honras, privilegios, liberdades, e franquezas, que em razão do dito Governo lhe pertencerem, bem entendido, que sempre deve ser subordinado ao Governador e Capitão General das Ilhas dos Açores. Pelo que Mando ao Meu Governador e Capitão General das Ilhas dos Açores conheça ao dito Sargento Mor Manoel Timotheo de Valladares por Governador da Ilha de S. Miguel, e como tal o honre, estime, e deixe servir, e exercitar o dito Emprego, dando lhe posse, e juramento na forma costumada de que se passará Certidão nas costas desta minha Carta Patente, e aos Officiaes de Guerra, e mais pessoas suas subordinadas Ordeno que em tudo lhe obedeçam, cumprão, e guardem suas ordens por escripto, e de palavra como devem, e são obrigados; e antes, que o dito Sargento Mor Manoel Timotheo de Valladares parta desta Corte dará em minhas Mãos preito, e homenagem pelo dito Governo, e segundo o uso, e costume destes Reinos, de que apresentará Certidão do meu Secretario de Estado. E por firmeza de tudo lhe mandei passar a prezente por mim assignada, e sellada com o Sello grande de Minhas Armas. ((/)) E pagou de Novos Direitos 150000 reis que forão carregados ao Thesoureiro deles a fl. 34 verso do Livro 37 da sua Receita, e de fiança a fl. 13 verso do Livro 17 dellas a pagar do mais tempo que servir alem dos tres anos, como constou do conhecimento em forma, assignado(?) por elle, e pelo Escrivão do seu Cargo registado a fl. 216 do Livro 72 do Registo Geral. Escripta no Palacio de Mafra aos 25 dias do mez de Junho do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1806 = O Principe com rubrica, e Guarda = Lugar do sello = Visconde de Anadia = Carta Patente pela qual Vossa Alteza Real ha por bem fazer mercê ao Sargento Mor aggregado ao Regimento de Cavalaria de Chaves Manoel Timotheo de Valladares de o nomear Governador da Ilha de S. Miguel por tempo de tres anos, e o mais que for servido emquanto lhe não nomear successor, como acima se declara. Registada nesta Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, e Dominios Ultramarinos a fl. 157 do Livro das Patentes. Sitio de Nossa Senhora da Ajuda em 9 de Julho de 1806 = Pagou 100\$ reis de sello Lisboa 27 de Julho de 1806 N.º 64 Livro Olivr.º(?) = Ricardo Alvares da Costa a fez. Nesta Secretaria do Registo Geral das Mercês fica registada esta Carta Patente. Lisboa 12 de Julho de 1806, e pagou 2400 reis. Lisboa 17 de Julho de 1806 = D. Miguel*

*Jozé da Camara Maldonado = Registada na Chancelaria da Corte do Reino no Livro de Officios e Mercês a fl. 247. Lisboa 17 de Julho de 1806 = 0 = Registo 1200 reis. Jozé Raimundo Antonio de Sá = Cumpra se, e registre se, e declaro que o oficial provido pela Patente atraz escripta foi pelo Principe Regente Nosso Senhor dispensado de prestar perante mim o juramento do estilo, e de ser na forma deste investido na posse do Governo de que Sua Alteza Real lhe fez Mer((/)) Mercê em atenção a poupar lhe o trabalho, despeza, e incomodo de vir para os ditos effeitos a esta Cidade, e depois de passar se della á Ilha de S. Miguel, o que nem sempre he facil; e portanto a sobredita dispensa me foi participada por Aviso do Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha, e Dominios Ultramarinos de 4 de Dezembro de 1806<sup>77</sup>. Quanto porem ao juramento de preito, e homenagem de que o mesmo Official devia no verso desta Patente apresentar Certidão passada pelo Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, declaro outrossim que por authenticico documento me constou ter sido supprido por Carta Regia escripta á Camara da Cidade de Ponta Delgada a 24 de Setembro do dito anno. Angra 15 de Março de 1807. = D. Miguel Antonio de Mello*

*Aviso de 4 de Dezembro de 1806, acusado no Cumpra se á Patente supra, e retro.*

*N.º 39 = O Principe Regente Nosso Senhor Attendendo ao que lhe reprezentou Manoel Timotheo de Valladares, nomeado Governador da Ilha de S. Miguel, Foi servido dispensa lo de hir / na conformidade da sua Carta Patente de 25 de Junho do corrente anno / apresentar-se a Vossa Senhoria para lhe dar posse, e juramento do dito Governo, e em consequencia ordena que Vossa Senhoria ficando nesta intelligencia cumpra a mencionada Carta Patente, enviada que lhe seja pelo referido Governador, não obstante não comparecer elle pessoalmente. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Mafra em 4 de Dezembro de 1806 = Visconde de Anadia = Senhor D. Miguel Antonio de Mello = Cumpra se, e registre se Angra 15 de Março de 1807 = Com a rubrica de Sua Excelencia*

*Decreto de 11 de Abril de 1801*

*Tendo nomeado a Ignacio Joaquim de Castro para Gover((/))vernador da Ilha de S. Miguel, Sou Servido que a este Governador, e aos mais que lhe succedem, e forem por nomeados para o mesmo Governo, se lhe pague annualmente na dita Ilha o ordenado de hum conto de reis emquanto exercitarem aquelle Emprego. Dom Rodrigo de Souza Coutinho Conselheiro de Estado, e Prezidente do meu Real*

<sup>77</sup> *Códices do Arquivo Histórico Ultramarino – Açores, Vol. II, p. 206.*



*Erario o tenha assim entendido, e o faça executar. Palacio de Queluz em 11 de Abril de 1801 = Com a rubrica do Principe Regente Nosso Senhor = Registado a fl. 34 = Cumpra se, e registre se. Lisboa 3 de Junho de 1801. Com a rubrica do Prezidente do Real Erario. Registado a fl. 24 do Livro 3.º N.º 59 = Joze Joaquim Braga Lage*

*João Joze Bernardes Madureira  
Secretario Interino do Governo*



# EM MEMÓRIA DE DOM MANUEL DAMASCENO DA COSTA

*Hélder Fonseca Mendes\**



A 27 de Janeiro do corrente ano completou-se um século da morte daquele que foi o 33.º Bispo de Angra, entre 1915 e 1922.

D. Manuel Damasceno da Costa nasceu na Covilhã em 1867, estudou no Seminário da Guarda e ingressou no curso teológico da Universidade de Coimbra. Foi ordenado

---

\* Administrador da Diocese de Angra. Sócio do IHIT.

padre em 1890, na Sé da Guarda. No ano seguinte, passou a lecionar Filosofia e História Eclesiástica naquela cidade. Transitando para a diocese de Viseu, foi nomeado secretário do bispo e pouco depois cónego daquela Sé.

Quando se preparava para emigrar para o Brasil, após a implantação da República, dada a extinção do seminário e a expulsão das religiosas, foi nomeado para a diocese de Angra (2.10.1914) por Bento XV, em substituição de D. José Correia Monteiro (1905-10). Por procuração que fez ao deão, Dr. José dos Reis Ficher, a quem nomeou governador do bispado, e depois seu vigário geral, tomou posse da Diocese de Angra a 15 de Março de 1915, sendo sagrado bispo a 11 de Abril daquele ano. A ordenação decorreu na Sé de Viseu, sendo sagrante o bispo daquela diocese e um dos consagrantes, o antigo bispo de Angra, D. Francisco José Ribeiro Vieira e Brito (1892-1901).

Em resultado do clima de tensão existente entre a recém implantada República portuguesa e a Santa Sé, que dificultava as nomeações episcopais, Angra estava sem bispo desde 1910. Nos cinco anos transcorridos, tinha-se gerado entre os católicos locais um sentimento de orfandade, pelo que o anúncio da chegada de um novo bispo foi saudado com júbilo, tendo-se formado uma comissão para organizar os festejos que haviam de marcar a entrada do novo bispo na diocese. Na história da centenária Sociedade Filarmónica Recreio dos Artistas há uma página a narrar o concerto evocativo dessa memória.

No dia marcado desembarcou o bispo, sem vestes corais, coisa que Angra nunca antes tinha visto em qualquer dos seus prelados. Assim vestido, dirigiu-se à igreja da Misericórdia, junto ao cais, onde se paramentou, sendo conduzido, debaixo do pátio, em interminável cortejo para a catedral, que o recebeu com solenidade, repiques, música, girândolas e, sobretudo, por uma população apinhada que o saudava espontaneamente.

De temperamento sociável, logo criou amizades em Angra. Uma das suas primeiras preocupações foi realizar a visita pastoral, pelo que nesse verão percorreu as ilhas Graciosa, Faial, Pico e São Jorge, consecutivamente e sem deixar atrás qualquer freguesia. Visitou depois a Terceira, a fim de conhecer a vida religiosa de cada paróquia.

Em resultado da legislação anticlerical que se seguiu à implantação da República, o Seminário Episcopal de Angra fora obrigado a sair das instalações do antigo Convento de São Francisco de Angra, que até então partilhara com o Liceu da cidade. Tal causava graves dificuldades à formação do clero, que enquanto seminaristas estavam distribuídos por várias casas da cidade de Angra, pelo que D. Manuel Damasceno desenvolveu diversas iniciativas com vista à construção de um novo Seminário próprio. Adquiriu para tal o antigo solar dos condes da Praia (em Santa Luzia de Angra, onde esteve instalado o observatório meteorológico) e preparou o projecto de adaptação. Como não teve localmente apoio dos docentes, o solar foi demolido e a pedra veio para o prédio então adquirido na da Rua do Palácio, onde ainda hoje está instalado. Para tal causa determinou uma contribuição a favor do Seminário, então o único na Diocese, a ser paga pelo clero açoriano ausente, principalmente nos Estados Unidos da América e Brasil.

Regulamentou as Conferências Eclesiásticas e a Congregação da Doutrina Cristã em toda a Diocese, na linha da reforma catequética de São Pio X, que chega praticamente até ao Concílio Vaticano II com a designação de Confraria da Doutrina Cristã (cf. CD

30). No campo pastoral, empenhou-se pelos doentes e enfermos, recomendando ao clero a sua assistência espiritual, e regulou a pregação e exames de confessor.

Em 1915 elevou o curato de Santo António do Norte Grande, nas Velas da ilha de São Jorge, à categoria de paróquia, fazendo o mesmo em 1916, a Santa Cruz, na freguesia das Ribeiras, na ilha do Pico. Promulga na ilha Terceira um “*Regulamento da Conferência da Circunscrição da Praia da Vitória*” e restaura a ouvidoria do Topo, na ilha de S. Jorge.

Em 1916, Portugal entrava na Grande Guerra. Foi, então, que a autoridade superior do distrito de Angra, Joaquim Teixeira da Silva, recorreu à intervenção do prelado angrense, que redigiu uma circular a recomendar ao clero paroquial que serenasse os ânimos da população açoriana e uma instrução pastoral acerca do dever eleitoral dos católicos votarem, *não cometendo o erro da abstenção comodista e, ainda menos, o de votarem em inimigos declarados das justas pretensões da ordem e da liberdade religiosas.*

A ilha de São Miguel, então com as suas seculares quatro ouvidorias (Vila Franca do Campo, Ponta Delgada, Ribeira Grande e Nordeste), deve-lhe a criação de outras três, no ano de 1917: Povoação, Capelas e Fenais de Vera Cruz. A então vila da Lagoa só viria a ser criada ouvidoria nos anos 80 do século passado. Em boa memória e por gratidão, a vila das Capelas atribuiu recentemente o nome de uma rua a D. Manuel Damasceno da Costa, num bairro novo na moderna expansão daquela freguesia do concelho de Ponta Delgada. Aliás, a freguesia da Fajã de Baixo, no mesmo concelho, já havia atribuído o nome a uma rua de Vigário Geral, designações que a liberal Angra do Heroísmo ainda não aceitou em 487 anos.

Em 1918, D. Manuel faz a visita pastoral às ilhas de Santa Maria e São Miguel. De regresso à sede diocesana, deu à estampa uma instrução pastoral sobre a mesma visita, sublinhando que se sentia em falta em relação às ilhas do Corvo e das Flores, ilhas que infelizmente a morte súbita não lhe permitiu realizar o sonho.

Em 1920, fundou, em S. Miguel, o semanário *A Actualidade* e auxiliou a manutenção das publicações que já existiam: em Angra, *A Verdade* e o boletim paroquial *A Cruz*; em S. Miguel, *A Crença*, favorecendo o surgimento de *O Dever*, os *Sinos da Aldeia* e *O Semeador*.

D. Manuel Damasceno sagrou em 1921, na Matriz da Horta, D. José da Costa Nunes como bispo de Macau, aquele que seria o primeiro cardeal açoriano, Patriarca das Índias Orientais.

Faleceu de morte súbita, atribuída a uma *síncope cardíaca*, em Angra do Heroísmo, a 27 de Janeiro de 1922, jazendo sepultado no Cemitério de Nossa Senhora do Livramento. Foi o último bispo de Angra a ser sepultado nos Açores no século XX.

Passados 100 anos, a Câmara Municipal da Covilhã acaba de fazer uma exposição comemorativa do prelado angrense; a sua família, hoje com sobrinhos netos, visita a cidade episcopal açoriana e o mausoléu que Angra edificou no cemitério Livramento.

Ao participar recentemente, em Ponta Delgada, nas comemorações do 46.º Aniversário da Universidade dos Açores, na Aula Magna, engalanada a rigor com trajes

académicos dos seus professores e alunos, meio onde abunda a investigação, o conhecimento e a necessidade de o aprofundar em mares ainda não navegados, sonhava com a possibilidade de, na próxima década, a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas propor aos futuros licenciados, mestres e doutores, que estudem profundamente a origem, personalidade, figura, ação e contexto social, histórico, cultural, político, económico e religioso da época de cada um dos 39 bispos de Angra (1534-2021) nas ilhas dos Açores. Seria um grande contributo da academia açoriana às comemorações dos 500 anos da Diocese de Angra (2034), que daria para lançar uma nova chave no estudo da História dos Açores.

# **JOSÉ DOS REIS FISHER UM CLÉRIGO NA TRANSIÇÃO DA MONARQUIA CONSTITUCIONAL PARA A REPÚBLICA**

*Dinis Meneses Toledo\**

## **Introdução**

O presente estudo surgiu no âmbito da Cadeira de História da Igreja em Portugal, do Seminário Episcopal de Angra. Pretende ser um contributo para um melhor conhecimento acerca de José dos Reis Fisher, presbítero da Diocese de Angra, a quem foi confiado o governo eclesiástico durante um período de grande agitação e perturbação da vida social e política de Portugal e também dos Açores.

O trabalho está estruturado em duas partes. Uma primeira, que apresenta a situação da Igreja nos Açores, aquando do dia 5 de outubro de 1910 e período subsequente até à eleição do Cónego Fisher para Vigário-Capitular. E uma segunda, que desenvolve o tema desta pesquisa dedicada ao Cónego José dos Reis Fisher, com a sua biografia e a sua ação pastoral durante o período da I República.

Mais haverá certamente para escrever acerca deste período e desta personagem, o que exige um estudo mais aprofundado das fontes disponíveis.

## **I- A Diocese de Angra na transição de regime**

### **a) Situação da Diocese em 1910 e ação pastoral do Cónego António Ferreira**

A 3 de junho de 1910, o prelado diocesano, D. José Monteiro, recebe o viático e confia ao Cónego Ferreira o governo da Diocese durante o período da sua enfermida-

---

\* *Aluno do Seminário Episcopal de Angra.*

de. Este ofício era já bem conhecido do então vigário-geral, pois fora vigário capitular durante a sede vacante de 1904/05<sup>1</sup>. Viria, pois, o Bispo angrense a falecer no dia 20 de junho de 1910. A 22 de junho do dito ano, em reunião do cabido, é eleito vigário capitular Monsenhor Ferreira. A 26 de junho comunica a toda a Diocese a morte do prelado, ordenando “que em todas as igrejas se pratiquem as demonstrações de sentimento, próprias do falecimento do prelado diocesano”<sup>2</sup>.

É, portanto, nesta situação de incerteza quanto ao futuro da Diocese açoriana, que a 5 de outubro é proclamada a República. A par disto, a frágil saúde do governador do Bispado motivava dificuldades acrescidas para a Diocese de Angra. Isto levou a que a reação frente à recente Revolução não fosse aguerrida, nem muito combativa, pelo menos “numa primeira fase que dura até à Lei da Separação”<sup>3</sup>. Deste modo, o *Boletim Eclesiástico dos Açores* limitar-se-á a publicar os protestos e as reações de bispos e clérigos de outras dioceses, como que a revelar repúdio pela forma como a Igreja vinha sendo tratada no início do novo regime<sup>4</sup>, designadamente o *Protesto dos Católicos Portugueses*, redigido no Porto e subscrito por todo o País.

Prova da fraca oposição ao regime republicano é a circular de 21 de fevereiro, na qual Ferreira apela a que os párocos não se oponham ao Registo Civil e recomenda que se instruem “os fiéis sobre o modo como devem proceder, em vista das verdades da nossa Divina Religião”<sup>5</sup>. Isto porque, de acordo com o vigário-capitular, “o registo civil em nada prejudicará as suas crenças catholicas [dos fiéis] e a observância dos divinos preceitos da Religião”<sup>6</sup>. Esta atitude revela que a frágil situação da Igreja açoriana não abonava em favor de um “duro embate” com a recém-criada República Portuguesa.

## **b) A lei da separação nos Açores**

No entanto, em maio de 1911, a anterior situação de calma perante o regime republicano muda com a publicação da “Lei da Separação do Estado e das Igrejas”. O Cônego Ferreira publica no BEA de maio desse ano, uma “Provisão”, na qual apela a que os católicos tenham um “acrysolado amor e a firme e inabalável adesão [para com] o augusto Vigário de Nosso Senhor Jesus Christo sobre a terra, o glorioso sucessor de San Pedro”<sup>7</sup>. E que se evite e não se adira às “fantasias impias de egrejas nacionais”<sup>8</sup>.

Esta atitude vem no seguimento da legislação republicana, que permitia apenas que o culto “só se podia realizar durante o dia, nos lugares a ele destinados e sob a presidên-

<sup>1</sup> Cf. Pereira, 2020: 349 e 356.

<sup>2</sup> Pereira, 2020: 357.

<sup>3</sup> Cf. Costa, 2012b: 68.

<sup>4</sup> Cf. Costa, 2008c: 363.

<sup>5</sup> BEA 465/466 (fevereiro e março de 1911), 35.

<sup>6</sup> *Ibidem*.

<sup>7</sup> BEA 468 (maio de 1911), 66.

<sup>8</sup> *Idem*, 69.



cia de ministros de nacionalidade portuguesa, que tivessem estudado e sido ordenados em Portugal”<sup>9</sup>. A Lei da Separação impedia que os outros sacerdotes que tivessem estudado “nas universidades pontifícias [...] continuassem a exercer as suas funções”<sup>10</sup>, com o receio de que estes apelassem à fidelidade ao Papa e espalhassem ideias que fossem contra o novo “regalismo” que o Estado Português, agora republicano, já exercia sobre a Igreja há longos anos<sup>11</sup>. Esta é a primeira reação oficial da Diocese açoriana que repudia, ainda que sub-repticiamente, uma ação do novo governo.

Porém, a 15 de maio de 1911, os clérigos angrenses reúnem-se para analisar a Lei da Separação e decidem “afirmar o seu protesto contra a mesma lei, [considerando-a] como ofensiva dos direitos da Igreja e da liberdade dos catholicos”<sup>12</sup>. Esta moção de protesto foi, primeiramente, assinada pelo Clero da cidade de Angra, sendo, depois, subscrita pela generalidade do clero insular, conforme ia chegando a sua notícia às diferentes ilhas<sup>13</sup>.

A 1 de julho de 1911 entrou em vigor a Lei da Separação das Igrejas e do Estado. Ora, a sua aplicação na diocese foi desigual, conforme podemos constatar do testemunho do autor anónimo (que na tradição oral diocesana, e no parecer do cônego Pereira, é da autoria do Cônego Fisher<sup>14</sup>) do opúsculo *Elucidário do Fundo do Culto da Diocese de Angra*:

*Talvez não haja em todo o Portugal e ilhas adjacentes dois concelhos onde elle fosse executado da mesma forma. Aqui nos Açores foi-o a sabor das auctoridades, podendo dizer-se que cada ilha e até mesmo cada parochia tem tido o seu regimen especial*<sup>15</sup>.

A falta de uniformidade nos procedimentos levou a que a lei fosse aplicada de diferentes modos e, além disso, que as revoltas populares contra ela não se dessem por todas as ilhas. No entanto, em algumas localidades dos Açores a reação do povo a esta lei provocou graves confrontos com as autoridades civis, o que resultou na prisão de alguns párocos, acusados pelos governadores de instigarem as populações a se rebelarem, como aconteceu com o pároco de Santa Bárbara, na ilha Terceira<sup>16</sup>. É neste contexto que a perseguição à Igreja, nomeadamente ao Clero, se revelará mais agressiva.

Há que ressaltar, no entanto, que tais desacatos, provocados pelo não uso da batina, não eram promovidos pelos párocos, uma vez que as orientações diocesanas eram claras quanto ao cumprimento da proibição do uso de vestes talaes. Aliás, ao ser avisado pelo

<sup>9</sup> Abreu, 2010: 169.

<sup>10</sup> Ibidem.

<sup>11</sup> “A Primeira República agravou a prática do controlo regalista da Igreja pelo Estado usual na monarquia constitucional.” Coelho, 2015: 189.

<sup>12</sup> BEA 469 (junho de 1911), 82.

<sup>13</sup> BEA 469 (junho de 1911), 81-89.

<sup>14</sup> Cf. Pereira, 2020: 393.

<sup>15</sup> S/autor, *Elucidário do Fundo do Culto da Diocese de Angra*, X.

<sup>16</sup> Cf. Pereira, 2020: 373-379.

Governador Civil de Angra, a 18 de agosto de 1911, de que haveria clérigos que não respeitavam tal ordem governamental e de que tal desobediência traria a “aplicação das penalidades nella [na Lei da separação] impostas”<sup>17</sup>, o Cónego Ferreira apela a que os padres acatem o prescrito pela nova legislação, publicando no BEA o que a seguir se transcreve:

*Por mais que nos custe, meus amados irmãos no sacerdócio, sugeitemo-nos a esta proibição que nos foi feita, tendo eu fundadas esperanças de que tal proibição será modificada a favor do clero*<sup>18</sup>

E adiante continua:

*Tenhamos paciencia, carissimos padres, mas para não soffrermos incomodos, e para que se não diga que os padres concorrem para a alteração da ordem, façamos o sacrificio de nos despojarmos fóra dos templos da nossa amada batina, enquanto nos for novamente permitida em toda a parte.*

Pelo que se recolhe, percebe-se, uma vez mais, que o Vigário Capitular não pretendia provocar desacatos, uma vez que os mesmos poderiam trazer consequências para o clero e para a liberdade religiosa. Isto percebe-se também pelo tom moderado e de apelo à calma que o Governador do Bispado ia realizando através das suas circulares<sup>19</sup>, bem como pelos ofícios que dirigia às autoridades civis e que, na opinião do Cónego Pereira, não surtiem efeitos, uma vez que: “Na sua bondosa sinceridade, julgava ele que as havia de mover por meio de súplicas e protestos, falando-lhes à razão e ao sentimento”<sup>20</sup>. O golpe final na ação de Monsenhor Ferreira será o confisco do Paço Episcopal e do Seminário<sup>21</sup>. Após uma tentativa infrutífera de que tal não acontecesse, a saúde de Ferreira deteriorar-se-á, levando a que peça a renúncia ao cargo que vinha exercendo, a 4 de dezembro de 1911.<sup>22</sup>

<sup>17</sup> BEA 472 (setembro de 1911), 130.

<sup>18</sup> Idem, 131.

<sup>19</sup> No BEA de outubro de 1911, é publicada uma circular do Cónego Ferreira, datada de 27 de março de 1911, onde apela uma vez mais ao bom senso dos párocos, nomeadamente no cumprimento da Lei do Registo Civil, às autorizações que precisavam ser requeridas para a prática de atos de culto no exterior e aos enterros. Cf. BEA 473 (outubro de 1911), 151-156.

<sup>20</sup> PEREIRA, 2020: 386.

<sup>21</sup> Apesar das tentativas de diálogo e dos protestos exercidos por Monsenhor Ferreira e pelo Cabido, nada foi possível fazer. Ferreira ainda invocou o direito que tinha de permanecer no Paço, uma vez que era como que o Prelado da Diocese e a Lei da Separação previa que os Bispos pudessem continuar a usufruir dos respetivos paços. Tal argumento não convenceu as autoridades civis. Cf. PEREIRA, “A Diocese de Angra na história dos seus prelados”, in *Obras I*, 382-386.

<sup>22</sup> BEA 475 (dezembro de 1911), 185-187.

## II- A ação do Cónego José dos Reis Fisher

### a) Percurso biográfico

José dos Reis Fisher nasceu em São Pedro de Angra a 23 de julho de 1856<sup>23</sup>, filho de nobres da cidade de Angra. Estudou no Liceu local e no Seminário de Angra, que funcionavam no antigo Convento de São Francisco<sup>24</sup>. Foi ordenado presbítero em 1879 e partiu para Coimbra, onde adquiriu o grau de “Bacharel em Teologia e Direito pela Universidade de Coimbra em 1885”<sup>25</sup>. Foi nomeado cónego da Sé de Angra, em 1890, ficando com a dignidade de Chantre a partir de 1895 e, finalmente, Deão, em 1901.

No ano de 1896 foi eleito juiz da Irmandade de São Pedro Ad Vincula<sup>26</sup>. Foi Governador Geral do Bispado diversas vezes durante o pontificado de D. Francisco José Ribeiro Vieira e Brito, nomeadamente entre 1894 e 1895, e entre 1897 e 1899<sup>27</sup>. Foi também Vigário-Geral de vários antistes angrenses<sup>28</sup>, professor e reitor do Seminário de Angra. Além disso, no âmbito civil, foi “vogal da Junta Geral d’este districto [Angra], e vogal do Conselho de Districto”<sup>29</sup>. Faleceu em Angra, a 1 de abril de 1929<sup>30</sup>.

Este é, em termos gerais, o seu percurso biográfico, sendo que aqui não se aborda diretamente o período a partir de 1910, uma vez que o mesmo é o objeto do presente estudo. Além disto, a escassa informação e documentação existente acerca do Cónego Fisher dificulta o processo de construção duma biografia com maior pormenor.

### b) Eleição para Vigário Capitular

Como já foi referido anteriormente, a 4 de dezembro de 1911, Monsenhor António Ferreira renunciou ao cargo de Vigário-Capitular que já vinha exercendo desde 1910. Apesar das “supplicas instantes para demover o ilustre Prelado da sua resolução que declarou ser irrevogável de consciência”<sup>31</sup>, o cabido viu-se na obrigação de aceitar a renúncia do Cónego Ferreira e proceder, assim, à eleição dum novo Vigário-Capitular, que pudesse comandar os destinos da Diocese.

Assim sendo, a 7 de dezembro de 1911, é eleito para esse cargo o Deão do Cabido, Cónego José dos Reis Fisher, que aceitou “este espinhoso cargo, embora contrariado e obrigado pela força das circunstancias”<sup>32</sup>. Há que ressaltar que esta foi uma eleição com

<sup>23</sup> Reis Leite, 1977:129.

<sup>24</sup> Campos, 1903: 358.

<sup>25</sup> Reis Leite, 1977: 129.

<sup>26</sup> Reis Leite, 2006: 143.

<sup>27</sup> Cf. Pereira, 2020: 332.

<sup>28</sup> Reis Leite, 2006: 143.

<sup>29</sup> Campos, 1903: 358.

<sup>30</sup> <http://www.culturacores.azores.gov.pt/ea/pesquisa/Default.aspx?id=6833>, consultado em 23 de maio de 2022.

<sup>31</sup> BEA 475 (dezembro de 1911), 187.

<sup>32</sup> BEA 475 (dezembro de 1911), 187.

resultados obtidos por unanimidade, uma vez que de “entre os 7 capitulares presentes, foi eleito o Deão, Sr. Dr. Fisher”<sup>33</sup>, com uma maioria de 6 votos. Tal decisão não é de estranhar uma vez que Fisher já estivera à frente dos destinos diocesanos diversas vezes e era um homem tido em consideração por todos, como se depreende pelo regozijo publicado no BEA, pois considera que foi uma “escolha feliz que, sob os auspícios da Immaculada Conceição, fez o Ill. e Rev. Cabido”<sup>34</sup>.

Como primeira ação governativa envia a todos os padres da Diocese uma exortação acerca da Assistência do Culto e do Clero, uma vez que a situação económica da Igreja era frágil, por conta da:

*(...) chamada separação da Igreja do Estado, apropriando-se este dos bens que a piedade, e generosidade dos fieis tinham acumulado, durante mais de três seculos para a sustentação do culto em quasi todas as parochias da Diocese, eliminada do orçamento do Estado as cõngruas do clero, ficou este, que no geral era pobre, reduzido á miséria e constituído na dura necessidade de implorar a caridade dos fieis*<sup>35</sup>

Daqui surgiu o “Conselho Diocesano de Assistência do Culto e Clero”, de que se falará mais adiante.

### c) Exílio em São Miguel

Por conta duma “carta publicada na imprensa regional, [contra] a recepção das pensões”<sup>36</sup>, isto é, dos subsídios que o estado republicano prometia aos clérigos para prover ao seu sustento, o cônego Fisher foi mandado em exílio para o distrito de Ponta Delgada, também, ao que parece, por denúncia feita pelo vigário das Velas, ao Ministro da Justiça<sup>37</sup>. Esta situação foi também motivada pelo processo de constituição do Conselho Diocesano de Assistência ao Culto e Clero, que era uma clara afronta às Cultuais que, de forma infrutífera, os governadores republicanos tentavam implementar no arquipélago, como se comprova pelo fraco número e pela ausência de implementação geográfica, “em 1913, apenas existiam seis Cultuais no arquipélago, todas elas localizadas no distrito de Angra”<sup>38</sup>.

No dia 5 de setembro, o Cônego Fisher recebe a ordem do Governador Civil de Angra de que deveria abandonar o “districto pelo periodo de dois anos”<sup>39</sup>. Partiu, então, no dia 16 desse mês para a cidade de Ponta Delgada. A pedido do Cabido, a Câmara Eclesiástica continuou em Angra, para evitar que todos os órgãos de governo da Diocese

<sup>33</sup> Pereira, 2020: 389.

<sup>34</sup> BEA 475 (dezembro de 1911), 198.

<sup>35</sup> BEA 476 (janeiro de 1912), 202.

<sup>36</sup> Costa, 2008: 150.

<sup>37</sup> Pereira, 2020: 394.

<sup>38</sup> Costa, 2008: 150.

<sup>39</sup> BEA 484 (setembro de 1912), 342.

insular fossem transferidos para a ilha de São Miguel e corressem o risco de aí ficarem instalados, mesmo após o regresso à normalidade<sup>40</sup>.

Apesar de longe da sede diocesana e da Câmara Eclesiástica continuar em Angra, o cónego Fisher não cessou a sua atividade. É a partir da ilha de São Miguel que instaurará os processos contra os padres apoiantes da Lei da Separação e das pensões da república<sup>41</sup>.

A par destas situações, a sua ação debruçou-se sobre a tentativa de reorganização do Seminário diocesano, mediante negociações, tendo em vista a compra do extinto Convento de Santo André, em Vila Franca do Campo, para a instalação do Seminário. Situação que não veio a verificar-se, uma vez que o Cabido, sabendo das intenções do Vigário-Capitular, apressou-se a adquirir a Casa do Barão do Ramalho, em Angra do Heroísmo, onde ainda hoje funciona o Seminário Episcopal<sup>42</sup>.

Também, em São Miguel, procederá à reforma dos processos de Matrimónios, tendo para o efeito nomeado uma comissão para estudar como deveria ser redigida a nova regulamentação a este respeito<sup>43</sup>. Em agosto de 1913, o resultado do trabalho dessa comissão é aprovado e publicado no BEA. Com isto facilitava-se o processo de dispensa dos noivos, que podia ser realizado pelo próprio pároco, evitando-se “o incommodo de irem á Ouvidoria”<sup>44</sup> e que depois seria remetido para o Prelado diocesano para a concessão da respetiva licença. Há que ter em atenção que as deslocações eram difíceis, nomeadamente na ilha de São Miguel, uma vez que esta ainda não se encontrava dividida em diversas Ouvidorias, como viria a acontecer no episcopado de D. Manuel Damasceno da Costa.

Já no fim do seu exílio, o Cónego Fisher realizou uma visita pastoral a toda a ilha do Arcaño. Tendo começado na Páscoa de 1914<sup>45</sup>, “visitou todas as paróquias e curatos da ilha de São Miguel, inspecionando tudo e visando os livros dos arquivos”<sup>46</sup>. Fará também, em julho desse mesmo ano, uma visita à ilha do Faial<sup>47</sup>.

No dia 26 de junho, com a chegada a Angra do Heroísmo do Vigário-Capitular, termina o seu exílio na ilha de São Miguel, provocado pela perseguição republicana. Para os católicos açorianos este era motivo de grande alegria, uma vez que o trabalho que Fisher desempenhou a partir da maior ilha do arquipélago revelavam:

*que não é o poder civil quem dá ao Prelado jurisdição para governar uma diocese e que não são as riquezas e as falsas grandezas mundanas que formam a condição indispensável para o bom desempenho do múnus pastora.<sup>48</sup>*

<sup>40</sup> Cf. Costa, 2012: 73.

<sup>41</sup> Cf. BEA 496, 498 e 505 e ainda Pereira, “A Diocese de Angra na história dos seus prelados”, in Obras I, 401-403.

<sup>42</sup> Cf. Pereira, 2020: 487.

<sup>43</sup> Pereira, 2020: 400.

<sup>44</sup> BEA 495 (agosto de 1913), 116.

<sup>45</sup> BEA 505 (junho de 1914), 288.

<sup>46</sup> Pereira, 2020: 403.

<sup>47</sup> BEA 507 (agosto de 1914), 319.

<sup>48</sup> Era o ponto final no período mais conturbado da vida do Cónego Fisher, um dos mais difíceis também na história diocesana.

#### d) “Regulamento da assistência do culto e do clero”

A “Lei da Separação do Estado e das Igrejas”, de 20 de abril de 1911, colocou a Igreja numa situação financeira delicada, uma vez que já não recebia subsídios diretos do Estado para financiar o culto e prover ao sustento do Clero. Nela se dispunha que:

*as corporações que ficarem com o encargo do culto» só estavam autorizadas a gastar com o dito culto um máximo de dois terços das suas receitas [...] Se tivessem de pagar o sustento do ministro da religião, esta «reserva para fins civis» descia para um sexto<sup>49</sup>*

As corporações aqui referidas eram as chamadas Associações Cultuais, únicas autorizadas a praticar culto público, qualquer que fosse a Religião, mediante certas condicionantes. Essas Cultuais, como ficaram conhecidas, também deveriam prover ao sustento dos seus ministros sagrados, quando necessário. Esta situação completamente nova no panorama insular instigava a uma rápida ação das autoridades diocesanas sob o risco de que o Clero ficasse sem meios para viver. Isto porque a promessa republicana de que “substituindo a cômputa, era-lhes atribuído [aos párocos], embora com discricionariedade, um vencimento com o imaginativo nome de *pensão*”<sup>50</sup>, nunca se chegou a concretizar ou, então, os ditos apoios foram rejeitados pelo clero. A par disto, a gestão das ditas Cultuais afastava os párocos da administração dos bens das paróquias, o que dificultava o acesso a fundos para o seu sustento, pois estas eram “associações unicamente compostas por leigos e sem a presença de membros da Igreja”<sup>51</sup>. Grande parte dos clérigos açorianos rejeitaram os apoios estatais, por força das autoridades diocesanas que ameaçaram “com a suspensão das Ordens Sacras [...] os que aderiram à proposta republicana”<sup>52</sup>.

Para resolver este problema o Cónego Fisher, numa das suas primeiras ações à frente da Diocese decide a criação do “Conselho Diocesano de Assistência ao Culto e Clero”<sup>53</sup>. Esta foi uma das razões que levou a que o governo da República determinasse o exílio de Fisher na ilha de São Miguel. Pelo “Regulamento da Assistência do Culto e Clero da Diocese de Angra”, determinou-se que “cada paróquia [ficaria responsável pela] administração dos respectivos rendimentos, fornecendo apenas á sede da Diocese os meios necessários para as despesas geraes da mesma”<sup>54</sup>. O Regulamento divide-se em três partes, a primeira referente ao pároco, a segunda, ao Conselho Paroquial e a última ao Conselho Diocesano. Este Regulamento, composto por 49 artigos, esteve em vigor na Diocese de

<sup>49</sup> Matos, 2010: 152.

<sup>50</sup> Matos, 2010: 153.

<sup>51</sup> Costa, 2012: 67.

<sup>52</sup> Costa, 2012: 72.

<sup>53</sup> Cf. BEA, 476 (janeiro de 1912), 201-210; é neste número do BEA que pela primeira vez se aborda a necessidade do sustento do culto e do clero, sob a pena do Cónego Fisher. A partir daqui será formado o “Fundo do Culto da Diocese de Angra”, que ficará responsável pela administração dos bens temporais da Igreja açoriana, em articulação com as diversas paróquias.

<sup>54</sup> S/autor, Elucidário do Fundo do Culto da Diocese de Angra, 2.

Angra até à sua revogação em janeiro de 2007, sendo substituído pelo “Regulamento da Administração dos bens temporais”, decalcado, em parte, do elaborado pelo Vigário Capitular Fisher. Pretendia-se que este Regulamento fosse aplicado o mais rápido possível, de modo a que fosse possível combater a imiscuidade das autoridades civis na gestão eclesiástica, bem como evitar que se formassem Cultuais em todas as paróquias:

*Agora, regulada nesta Diocese, como se acha, a Assistencia do Culto e Clero, é de urgente necessidade que os parochos empreguem todos os seus esforços para a tornar pratica e uniforme quanto possivel. Não é facil tarefa, bem o sabemos, porque muitas e variadas são as difficuldades que tem a vencer.*<sup>55</sup>

Estes conselhos deveriam ser criados “em cada parochia e em cada curato sufragâneo da Diocese de Angra”<sup>56</sup>. Ao contrário do determinado pela lei civil, o Regulamento diocesano entregava a cada um dos párcos a responsabilidade pela gestão dos bens paroquiais, afirmando no seu artigo 1.º que “a administração temporal de cada igreja parochial pertence ao respectivo Parocho”<sup>57</sup>, estes deveriam ser auxiliados por quatro vogais, conforme previsto pelo artigo 8.º. Outra situação prevista era que cabia ao clero a escolha dos elementos “vogaes do Conselho Parochial”<sup>58</sup>, para que o dito Conselho funcionasse de forma harmoniosa e em concordância com aquilo que o pároco decidisse ou com as necessidades da paróquia, recomendava-se que:

*precisa o parochio ter todo o cuidado na escolha das pessoas que tem de propor ao Prelado para formarem o Conselho, preferindo entre as que tiverem os dotes necessários, as que lhe merecerem maior confiança, para não ter que arrepende-se depois*<sup>59</sup>.

A centralização de poderes no pároco, bem como a vigilância que este deveria exercer sobre o Conselho Paroquial/Comissão fabriqueira estendia-se a outras ações. Era proibido realizar coletas ou peditórios sem o seu assentimento; é a ele que cabe presidir às reuniões, não podendo ser substituído pelos vogais<sup>60</sup>. Apesar de regalias, o padre também tinha obrigações a cumprir. Caso a comissão não concordasse com a “aplicação [do] rendimento da igreja”<sup>61</sup>, o pároco não poderia fazer o que entendesse, e se tal situação resultasse em mal-estar previa-se o recurso para o “Prelado ou para o Ouvidor que resolverá a questão conforme entender”<sup>62</sup>. Uma das obrigações era a de organizar a contabilidade paroquial e a de prestar contas anualmente aos paroquianos e ao Conselho

<sup>55</sup> *Idem*, XII.

<sup>56</sup> *Idem*, 16.

<sup>57</sup> *Idem*, 1.

<sup>58</sup> *Idem*, 4.

<sup>58</sup> *Idem*, 4.

<sup>60</sup> Cf. *Idem*, 4-5.

<sup>61</sup> *Idem*, 5.

<sup>62</sup> *Idem*, 5.

Diocesano (Art.º 2.º, § 6-7)<sup>63</sup>. Sanções estavam previstas nos artigos 3 e 4 para aqueles que não exercessem corretamente as funções administrativas que lhe estavam confiadas, sendo a mais danosa a remoção da respetiva paróquia.

Como já foi dito, os vogais eram escolhidos pelo próprio pároco e o seu mandato duraria três anos, podendo ser renovado (Art.º 9.º)<sup>64</sup>. A remoção dos mesmos teria de ser proposta pelo pároco ao Prelado, que decidiria depois de ouvidas as razões para tal decisão, “porque, sendo a exoneração um acto violento, só por motivo grave de interesse da igreja poderá ter lugar”<sup>65</sup>. Por pertencerem ao Conselho Paroquial, os seus membros eram detentores do direito de possuir “um lugar distinto no templo, onde possam satisfazer ao preceito da audição da missa e assistir às solemnidades religiosas”<sup>66</sup>. Junto com este direito, vinham deveres a cumprir, consagrados no artigo 15.º, nomeadamente o auxílio nas angariações de fundos, a assistência ao pároco na administração dos bens paroquiais, “como corpo consultivo e inspectante”<sup>67</sup>, e opinarem sobre assuntos de carácter religioso quando tal for pedido pelo pároco.

O autor anónimo do “Elucidário do Fundo do Culto” considera incorreta a afirmação de que estes Conselhos são sucessores das Juntas de Paróquia, uma vez que “as juntas de parochia representavam uma das muitas invasões do poder civil nas cousas propias da Igreja”<sup>68</sup>. Por este comentário vemos que a criação destes Conselhos correspondia, também, aos anseios da Igreja portuguesa de se ver livre da intromissão das autoridades civis nos seus assuntos. Em resposta ao facto de “a Primeira República [ter agravado] a prática do controlo regalista da Igreja pelo Estado usual na monarquia constitucional”<sup>69</sup>, só que ao contrário do que anteriormente se passara, a Igreja não se submeteu ao poder civil e soube reagir perante as ofensivas perpetradas pelos Republicanos. Além disto, a formação de Conselhos que juntam clérigos e leigos é sintomático da crescente valorização do papel dos leigos, que se consagrará definitivamente com outros movimentos laicais, como a Ação Católica por todo o País<sup>70</sup>.

#### **e) Vigário-Geral: cargos exercidos durante o governo de D. Manuel Damasceno da Costa**

Em dezembro de 1914, o Boletim Eclesiástico dos Açores anunciava a notícia que tão ansiosamente esperava a Diocese de Angra: havia sido nomeado o novo bispo para a cátedra angrense<sup>71</sup>. Esta notícia era o fechar do ciclo de administração do cónego Fisher

<sup>63</sup> *Idem*, 3.

<sup>64</sup> *Idem*, 20.

<sup>65</sup> *Ibidem*.

<sup>66</sup> *Idem*, 24.

<sup>67</sup> *Idem*, 25.

<sup>68</sup> *Idem*, 17.

<sup>69</sup> Cf. Coelho, 2015: 189.

<sup>70</sup> Cf. Fontes, 2002: 225.

<sup>71</sup> Cf. BEA, 511, dezembro 1914, 382.



e da marca que indelevelmente deixou na Diocese até aos nossos dias. Apesar do término das suas funções como vigário capitular, Fisher não deixou de exercer cargos de administração. Será ele, aliás, que “praticará todos os actos e solenidade do estilo para tornar a posse efectiva”<sup>72</sup>, bem como “ainda continuará no governo da diocese até que o excelentíssimo Prelado faça a sua entrada solene em Angra”<sup>73</sup>. Isto demonstra que não era desejo do novo prelado alterar substancialmente o que vinha sendo o governo quotidiano da diocese, o que revela a confiança no cônego Fisher e a confirmação de todo o seu trabalho nos anos precedentes.

Após a sua tomada de posse, no Boletim de 1 de junho de 1915, o antístite agradece publicamente ao Vigário Capitular todo o trabalho:

*que durante o agitado período do seu governo tão bem soube corresponder á confiança que nêle depositou a muito digna Corporação Capitular, dirigindo com superior critério esta grande Diocese, agradecemos todos os seus bons serviços, não só em nosso nome, como no de todo o digno Clero, por cujo bem estar material, que não só moral, tanto se interessou*<sup>74</sup>

Além do elogio, D. Manuel nomeará, a 8 de junho de 1915, o Deão Reis Fisher como seu Vigário-geral<sup>75</sup>, provando uma vez mais o seu reconhecimento ao homem que soube conduzir os destinos da Mitra angrense durante os períodos conturbados da implantação da República.

Após isto, e a partir das notícias do BEA, vemos que a ação de Fisher é a de manutenção do comum funcionamento da Diocese, a de realização de convocatórias e de avisos para fazer o clero cumprir as suas obrigações<sup>76</sup>. Durante a visita pastoral que realizará pelas ilhas, a partir de abril de 1916, o Bispo confia o governo da Diocese ao seu Vigário-geral<sup>77</sup>. O mesmo se verificará novamente, em maio de 1921<sup>78</sup>.

Com a morte de D. Manuel em 1922, o Cônego Fisher será de novo eleito pelo Cabido, como Vigário Capitular, conforme podemos ver pela notícia publicada a 30 de janeiro desse ano<sup>79</sup>.

Na sua missão de novo à frente dos destinos diocesanos, o seu primeiro ato de governo será a remodelação da Associação dos Sufrágios Mútuos<sup>80</sup>.

<sup>72</sup> BEA, 515, abril 1915, 69.

<sup>73</sup> Ibidem.

<sup>74</sup> BEA, 517, 1 de junho 1915, 118.

<sup>75</sup> Cf. BEA, 518, 5 de julho 1915, 139.

<sup>76</sup> Cf. BEA, 526, 531, 539, 543, entre outros números como se pode ver da tabela que vai em anexo no final do trabalho.

<sup>77</sup> BEA, 527, 26 de abril 1916, 314.

<sup>78</sup> BEA, 588, 16 de maio de 1921, 55.

<sup>79</sup> BEA, 596, 30 de janeiro de 1922, 149.

<sup>80</sup> BEA, 598, 8 de março de 1922, 170-172.

### **Conclusão**

O cónego José dos Reis Fisher revelou ser o homem necessário para o governo da Diocese durante o período conturbado de sede vacante. Compreende-se, pois, que o cabido o tenha elegido como vigário-capitular. As dificuldades pelas quais a Diocese passou e a sua pessoa também, revelam a entrega e dedicação de um homem verdadeiramente apaixonado pela sua vocação. O seu temperamento seria certamente colérico, como se deduz pelos seus escritos e pela sua intensa ação pastoral e organizativa. Quanto a este último ponto, há que referir a importância para a Diocese do Fundo do Culto por ele criado, pois o modelo por ele idealizado foi sendo mantido, com adaptações às vicissitudes históricas, até aos dias de hoje.

Alguns aspetos da sua biografia ficaram por abordar mais exaustivamente, o que requer uma procura em arquivos mais aprofundada. Além disto, o período após a morte de D. Manuel Damasceno da Costa também merece um aprofundamento.

A princípio estava reticente quanto à real importância desta figura para a História Diocesana. No entanto, após a pesquisa feita, nutro admiração por este homem que, de forma apaixonada, se entregou à Igreja de Jesus Cristo que peregrina nos Açores. Será certamente uma pesquisa que continuarei, pois o contributo do Cónego Fisher para a Diocese que hoje conhecemos precisa ser aprofundado e percebido o impacto que muitas das suas ações tiveram no presente.

Essa é, aliás, a função de qualquer pesquisa histórica.

**Anexo**

Relação das diferentes publicações no *Boletim Eclesiástico dos Açores*, escritas pelo Cónego José dos Reis Fisher ou que estão relacionadas com ele, bem como todas as que serviram de suporte à elaboração do presente estudo.

N.º do Boletim	Data publicação	Autor extrato	Categoria	Temática
468	Maio de 1911	Cónego Ferreira	Provisão	Acerca da lealdade ao Sumo Pontífice
469	Junho de 1911		Moção de Protesto	Moção de protesto do Clero de Angra, pela lei da Separação. Fisher subscreveu
467	Abril de 1911	Idem	Circular	Acerca dos enterros e viático
475	Dezembro de 1911	Cónego António Ferreira	Circular	Informa a sua renúncia ao cargo de Vigário Capitular
Idem	Idem	Fisher	Circular	Informa que foi eleito Vigário Capitular
Idem	Idem		Notícia	Informa doença Cónego Ferreira e eleição do Cónego Fisher
476	Janeiro 1912	Fisher	Exortação	Assistência do culto e do clero
477	Fevereiro de 1912	Idem	Provisão	Calendário dias santos
Idem	Idem	Idem	Provisão	Exortação quaresmal
480	Maio de 1912	Idem	Provisão	Subsídio p/igrejas pobres
Idem	Idem	Idem	Circular	Atualização estatísticas paróquias anos em falta
Idem	Idem	Idem	Circular	Petição estatísticas paróquias ano 1911
483	Agosto 1912	Idem	Provisão	Padres que não tenham “Carta” atualizada perdem jurisdição
Idem	Idem	Idem	Aniversário Coroação Papal	
Idem	Idem	Idem	Circular	Ordem de preces para que a seca acabe
484	Setembro 1912		Aviso	Cónego Fisher deportado, para S. Miguel
488	Janeiro de 1913	Fisher	Provisão	Exortação aos párocos para desempenharem as suas funções
493	Junho 1913	Idem	Provisão	Comemoração jubileu/igrejas jubilares
Idem	Idem	Idem	Provisão	Subsídio Igrejas pobres
Idem	Idem	Idem	Provisão	Acerca das certidões de Batismo
Idem	Idem	Idem	Provisão	Acerca das “Cartas” dos párocos

*(continuação)*

N.º do Boletim	Data publicação	Autor extrato	Categoria	Temática
494	Idem	Idem	Provisão	Acerca das dispensas e celebrações do matrimónio
495	Agosto 1913	Idem	Provisão	Acerca dos Matrimónios
Idem	Idem	Idem	Aniversário coroação papal	
Idem	Idem	Idem	Circular	Dispensa missa pro populo na diocese de Angra
496	Setembro 1913	Idem	Remoção Canónica	Remoção Canónica do pároco de Sta Luzia do Pico
497	Outubro 1913	Idem	Provisão	Exortação a q/os párocos façam catequese
498	Novembro 1913		Notícia	Excomunhão Padre Manuel Leal de Bettencourt
499	Dezembro 1913	Fisher	Circular	Organizar livros acerca do estado das almas
500	Janeiro de 1914	Idem	Mensagem Quaresmal	Acerca da Quaresma de 1914
502	Março 1914	Idem	Circular	Fim de provisões
Idem	Idem	Idem	Circular	Dever de verificar credenciais de padres que venham de fora
503	Abril 1914	Idem	Provisão	Ouvidores devem organizar catequese
Idem	Idem	Idem	Circular	Novos modelos estatísticos
505	Junho 1914	Idem	Edital	Remoção de ofício
Idem	Idem		Aviso	Regresso cónego Fisher a Angra
Idem	Idem		Notícia	Visita pastoral a São Miguel
506	Julho 1914		Notícia	Cónego Fisher chegou a Angra
Idem	Idem		Idem	Visita Pastoral ao Faial
507	Agosto 1914	Fisher	Aniversário Coroação Papal	
Idem	Idem	Idem	Circular	Estado livre dos nubentes
Idem	Idem		Notícia	Visita pastoral ao Faial
Idem	Idem		Notícia	Acerca da visita pastoral ao Nordeste
508	Setembro de 1914	Fisher	Provisão	Morte do Papa
Idem	Idem	Idem	Circular	Acerca da participação nas Conferências do Clero
Idem	Idem		Notícia	Visita Pastoral à Ilha Terceira
Suplemento ao 508	Setembro de 1914	Idem	Notícia	Morte do Papa

(continuação)

N.º do Boletim	Data publicação	Autor extrato	Categoria	Temática
Idem	Idem	Idem	Provisão	Súplicas pela Guerra
509	Outubro 1914	Idem	Provisão	Advertência falta Congregação Doutrina Cristã em paróquias
Idem	Idem	Idem	Provisão	Preces pela Guerra
Idem	Idem	Idem	Provisão	Eleição novo Papa
Idem	Idem	Idem	Circular	Importância ter BEA atualizado
Idem	Idem	Idem	Aviso	Acerca percentagem q/deve ser tributado ao fundo diocesano
510	Novembro 1914	Idem	Provisão	Nomeação agente para cobrar contas eclesíásticas
511	Dezembro 1914	Idem	Notícia	Novo Bispo
512	2 janeiro 1915	Idem	Circular	Modificações BEA
Idem	Idem	Idem	Circular	Sobre a pobreza dos nubentes
513	16 de janeiro de 1915	Idem	Provisão	Diversos (quaresma, comunhão, BEA)
514	15 de fevereiro de 1915	Idem	Circular	Acerca daqueles que executam a música sacra na liturgia
515	10 de março de 1915	Idem	Provisão	Subsídios Igrejas
Idem	Idem		Notícia	Tomada de posse do Bispo, por pro- curação Cónego Fisher toma posse
516	3 de maio de 1915	Idem	Mensagem	Mensagem do Deão ao novo Prelado
517	1 de junho de 1915	D. Manuel	Agradecimento	Bispo agradece trabalho de Fisher
518	5 de julho de 1915	Idem	Provisão	Nomeação de Fisher p/Vigário Geral
524	25 de janeiro de 1916		Aviso	Acerca do cumprimento do estipu- lado no "Regulamento da Assistên- cia do Culto e do Clero"
526	25 de março de 1916	Fisher	Editais	Convocatória para a Missa Crismal (frisa-se que o uso de veste talar é obrigatório)
527	26 de abril 1916	D. Manuel	Provisão	Por conta da visita pastoral o bispo concede poderes de Governo ao cónego Fisher
531	26 de agosto 1916	Fisher	Provisão	Aniversário Coroação Papal
Idem	idem	Idem	Circular	Acerca da prestação de contas dos Indultos Pontifícios




*(continuação)*

N.º do Boletim	Data publicação	Autor extrato	Categoria	Temática
539	2 de abril de 1917	Idem	Editais	Convocatória para a Missa Crismal (frisa-se que o uso de veste talar é obrigatório)
543	4 de agosto de 1917	Idem	Provisão	Aniversário Coroação Papal
547	20 de dezembro de 1917	D. Manuel	Nomeação	Para o cargo de “Examinador Prosinodal”
550	16 de março de 1918	Fisher	Editais	Convocatória para a Missa Crismal (frisa-se que o uso de veste talar é obrigatório)
553	10 de junho de 1918	Idem	Nomeação	Nomeação para comissão destinada à aplicação e difusão de associações de piedade e educação na diocese (escolas paroquiais, conferências vicentinas...)
562	24 de março de 1919	Idem	Editais	Convocatória para a Missa Crismal
567	6 de agosto de 1919	Idem	Editais	Aniversário Coroação Papal
574	10 de março de 1920	Idem	Editais	Convocatória para a Missa Crismal
583	15 de dezembro de 1920	Idem	Editais	Nova taxa dos Sumários dos Indultos
585	10 de fevereiro de 1921	Idem	Editais	Convocatória para a Missa Crismal
588	16 de maio de 1921		Aviso	Por conta da visita pastoral o bispo concede poderes de Governo ao cônego Fisher
590	28 de julho de 1921	Fisher	Editais	Convocatória para a Missa Crismal
Idem	Idem	Idem	Editais	Aumento de Cóngruas dos Padres de São Mateus do Pico
592	22 de setembro de 1921	Idem	Editais	Aumento de Cóngruas dos Padres da Matriz de Vila Franca do Campo
Idem	Idem	Idem	Idem	Aumento de Cóngruas dos Padres de Pedro Miguel, Faial
593	28 de outubro de 1921	Idem	Idem	Reconstrução Igreja Misericórdia Praia Vitória

*(continuação)*

N.º do Boletim	Data publicação	Autor extrato	Categoria	Temática
Idem	Idem	Idem	Idem	Aumento de Cóngrua do Padre da Achadinha, S. Miguel
Idem	Idem	Idem	Idem	Aumento de Cóngrua do Padre das Feteiras, S. Miguel
596	30 de janeiro de 1922	Idem	Idem	Anúncio morte do Papa, morte do bispo e sede vacante, bem como eleição para Vigário Capitular
597	8 de fevereiro de 1922	Idem	Idem	Avisos e facultades da Quaresma
598	8 de março de 1922	Idem	Idem	Remodelação associação de sufrágios mútuos
Idem	Idem	Idem	Idem	Eleição do Papa Pio XI
599	10 de abril de 1922	Idem	Idem	Exercícios Espirituais do clero
Idem	Idem	Idem	Idem	Aumento de Cóngruas

**Legenda das Cores:**

Cónego   
 Fisher   
 D. Manuel 

### **Fontes**

*Boletim Eclesiástico dos Açores*, Angra do Heroísmo.

*A União*, Angra do Heroísmo 1910.

*Elucidario do Fundo do Culto da Diocese de Angra*, Typographia de “A Verdade”, Angra do Heroísmo 1913.

### **Siglas**

**BEA** Boletim Eclesiástico dos Açores



**Bibliografia**

- ABREU, A., *A Igreja Católica e a Primeira República*, in *Humanística e Teologia* 31, Universidade Católica Portuguesa, Porto, 2010.
- CAMPOS, A. L., *Memória da Visita Regia À Ilha Terceira*, Imprensa Municipal, Angra do Heroísmo, 1903.
- COELHO, FRANCISCO JOSÉ, *A Nunciatura de Lisboa e o seu Arquivo no contexto da Revolução Republicana (1910)*, in ROLLO, M. – AMARO, A., ed., *República e Republicanismo*, Caleidoscópico, Sintra, 2015.
- COSTA, SUSANA, *Açores: Nove Ilhas, uma História*, Institute of Governmental Studies Press University of California, Berkeley, 2008.
- \_\_\_\_\_, *Uma República sem padres*, in *Atas do ciclo de Conferências Açores: 100 anos de República*, Direção Regional dos Assuntos Culturais, Angra do Heroísmo, 2012.
- \_\_\_\_\_, *Igreja, religiosidade e Estado*, in. MATOS, A. – MENESES, A. – REIS LEITE, J., *História dos Açores*, IAC, 2008, 359-383.
- FONTES, PAULO. *A Vitalidade Religiosa do Catolicismo Português: do Liberalismo à República*, in AZEVEDO, C., *História Religiosa de Portugal*, Círculo de Leitores, Rio de Mouro, 2002.
- MATOS, LUÍS SALGADO, *A separação do Estado e da Igreja*, D. Quixote, Alfragide, 2010.
- PEREIRA, *A Diocese de Angra na história dos seus prelados*, in *Obras I*, Instituto Histórico da Ilha Terceira, Angra do Heroísmo, 2020.
- REIS LEITE, J. G., *Os Fisher: Esboço de uma família açoriana*, Angra do Heroísmo, 1977.
- \_\_\_\_\_, *Memória Histórica da Irmandade de São Pedro Ad Vincula*, Irmandade de S. Pedro Ad Vincula, Angra do Heroísmo, 2006.



# A GRANDE GUERRA TAMBÉM ESTENDEU OS SEUS ODORES AO FAIAL! (1914-1927)

Carlos Lobão\*

*Em face da pavorosa guerra que se desencadeou na Europa e que durante três anos de sanguinária luta tem devastado de forma assoladora as mais formosas cidades e os campos mais ubérrimos, provocando a morte, a fome, o luto, a dor e a miséria, a nossa terra, a pequena ilha do Faial, pobre mas sempre carinhosa, sempre condoída pela desgraça alheia, sempre solícita em lançar uma lágrima piedosa sobre o infortúnio ou um sorriso de aplauso sobre os que lutam pelos grandes ideais, não podia nem devia permanecer indiferente. / Assim, entre outros atos cívicos que honram evidentemente os sentimentos patrióticos do povo faialenses, foram promovidas récitas teatrais, quermesses, subscrições, atingindo quantias relativamente elevadas que reverteram já em favor da Cruz Vermelha Portuguesa já em benefício dos órfãos de guerra ou do cigarro do soldado<sup>1</sup>.*

*Cada século comete erros: é por isso que a história é interessante e o seu estudo necessário. Mas, se é impossível não cometer erros, é indesculpável repeti-los<sup>2</sup>.*

## Introdução

A 28 de junho de 1914, o “assassinato brutal” do arquiduque Francisco Fernando de Habsburgo-Lorena, herdeiro do Império Austro-Húngaro, e de sua esposa, Sofia de Hohenberg, na capital da província austríaca da Bósnia, seria o ponto de partida da crise

---

\* Carlos Lobão. Doutor em História Contemporânea. Professor de História da Escola Secundária Manuel de Arriaga.

<sup>1</sup> *O povo faialense e a guerra, O Telégrafo*, 1917, agosto 17 (6996), p. 1.

<sup>2</sup> Theodore Zeldin, (Prefácio e direção), 2016, p. 16.

do verão do mesmo ano. Sarajevo tornou-se um “pretexto para a Guerra”<sup>3</sup>, transformou-se “em *casus belli*”<sup>4</sup>.

Um mês andado, e face a uma paciência que se tinha esgotado, a Áustria declarou guerra à Sérvia. Registe-se que entre 28 de julho e 4 de agosto sucederam-se as declarações de guerra entre os países beligerantes da Tríplice Aliança (Potências Centrais – Alemanha, Áustria-Hungria e Itália) e os da Tríplice Entente (Aliados – Inglaterra, Rússia e França), o que significou que entre finais de julho e os primeiros dias de agosto, a Europa abria portas a um conflito que durou 1561 dias<sup>5</sup>.

Quanto à guerra, os beligerantes estavam de acordo apenas num ponto: que seria curta e sairiam vitoriosos<sup>6</sup>. Pelo Natal já tudo, certamente, estaria terminado. O desenrolar dos acontecimentos mostrou que não seria assim, ou seja, só em 1918 é que se voltaria a celebrar o Natal em paz.

Importa registar o que se escrevia, a respeito deste clima belicista, no jornal faialense *O Eco*, na sua edição de 9 de agosto de 1914:

*GUERRA. / Ecoa pela Europa o rugir dos canhões. Estremecem mar céu e toda a terra, como ao passar um formidável furacão. / A guerra rebentou. Os ares toldaram-se. [...] / A guerra desenvolve-se, avança como uma ave de rapina, desabando tudo à sua passagem. Incendeia, mata, destrói. E estes factos sucedem-se no seio da Europa, o centro donde irradia a civilização mundial. [...] / Esperamos o cair do pano que talvez não venha longe<sup>7</sup>.*

Na edição de dia 16, do mesmo jornal, adiantava-se, de forma contundente, sobre o continente “donde irradia a civilização mundial”: *A Europa perde porque destrói, mas destruindo vai enfraquecendo, sem se lembrar talvez que é espreitada*<sup>8</sup>.

Se a previsão, tanto dos beligerantes como do jornal, se revelaria errada, por um lado, poderemos adiantar que o jornal faialense como que antecipava o que iria acontecer no fim da guerra, ou seja, a guerra e as suas consequências acabariam por transformar a Europa, por outro. Porque o que impressiona não é tanto o surgimento de uma nova ordem mundial, mas, sim, o suicídio da Europa, o fim da sua supremacia. Impérios caíram. Novas nações nasceram. A Rússia e os Estados Unidos afirmaram-se como líderes de dois sistemas mundiais antagónicos.

No fundo, a maioria dos beligerantes, tanto da *Tríplice Aliança* como da *Tríplice Entente*, não tinha qualquer suspeita do alcance das transformações. Tal permite acreditar que aqueles foram rapidamente ultrapassados pelos acontecimentos. É nesta conformidade que se há de entender não só a impressão que a Grande Guerra produziu como a marca que deixou, tanto pelas surpresas que trouxe como pelo insólito das

<sup>3</sup> Canal História, 2013, pp. 95-100.

<sup>4</sup> Theodore Zeldin, (prefácio e direção), 2016, pp. 424-425.

<sup>5</sup> Sardica, 2019, p. 22.

<sup>6</sup> Marc Ferro, p. 81. Sobre o assunto, veja-se Albert Joucin, Volume 11, 1981.

<sup>7</sup> “GUERRA”, *O Eco*, 1914, agosto 9 (6), p. 1.

<sup>8</sup> *Ibidem*, 1914, agosto 16 (7), p. 1.

formas de que se revestiu: em primeiro lugar, surpresa da duração. Os progressos dos armamentos e a experiência de guerras recentes levaram a crer numa guerra curta. Foi longa e contínua. Em segundo, surpresa pelas novas formas de luta. Pela primeira vez, o campo de batalha não se limita à superfície do solo, quando se passou da guerra clássica de movimento para uma de posições, quando os combatentes mergulharam na terra, a guerra de trincheiras ou os labirintos da morte, ou seja, a surpresa pela imobilidade, uma vez que todas as guerras foram dominadas pelo movimento, e que se tornou num traço característico e omnipresente da Grande Guerra<sup>9</sup>, e dos mares: o submarino e o avião levam os combates para baixo dos mares e para os ares. Em suma, como revela Albert Joucin, causou grande inquietação “a eficácia do trinómio trincheiras + farpados + metralhadoras”. [...] Um problema novo que nenhum Estado-Maior podia ainda entrever a solução”<sup>10</sup>.

### Portugal e a Primeira Grande Guerra

A República portuguesa viria a participar na I Guerra Mundial, tanto na fronteira africana como na frente europeia<sup>11</sup>. Antes de mais, como País que se manteve neutral, sem, no entanto, tornar pública essa neutralidade, num tempo marcado por um desesperado “namoro” à Inglaterra, de forma a vencer a oposição da velha aliada à beligerância lusa<sup>12</sup>, ou seja, numa altura em que as tropas portuguesas combatiam as tropas alemãs no norte de Moçambique e no sul de Angola<sup>13</sup>; depois, como beligerante, a partir de 9 de março de 1916, data da declaração de guerra da Alemanha a Portugal<sup>14</sup>, sobretudo na sequência do aprisionamento de 72 barcos mercantes alemães (70) e austríacos (2) e respetivas cargas – Lei de 23 de fevereiro de 1916<sup>15</sup> –, que se haviam refugiado nos portos de Portugal continental (Lisboa, 38, Porto, 1 e Setúbal 1), insular (Açores 6: 3 no Faial e 3 em S. Miguel; Madeira: Funchal, 4) e ultramarino (Cabo Verde, S. Vicente, 8; Angola: Luanda, 3; Moçambique, 2; Beira, 1; Lourenço Marques, 3; Índia: Mormugão, 5), devido à sua condição de país neutro.

<sup>9</sup> Canal de História, pp. 223-236.

<sup>10</sup> Albert Joucin, Volume 11, p. 274.

<sup>11</sup> Isabel Pestana Marques, 2009, p. 301.

<sup>12</sup> Segundo J.R.M. (José da Rosa Marins), articulista de *O Eco: Confiemos cegamente na nossa velha aliada. Podemos ter a certeza que ela nos auxiliará com toda a lealdade. / Os nossos destinos acham-se unidos à Inglaterra, A guerra entre Portugal e a Alemanha, Ibidem*, 1916, abril (92), p. 1.

<sup>13</sup> Cf. Fernando Rosas & Maria Fernanda Rollo, 2009 [Parte 3: A Guerra, pp. 245-406]. Sobre o assunto, veja-se Luís de Andrade, 2013.

<sup>14</sup> A 11 de março, seria a vez da Áustria declarar guerra a Portugal.

<sup>15</sup> Pelas 17h50 daquele dia, uma salva de 21 tiros do cruzador Vasco da Gama, no rio Tejo, assinalava o início da posse dos 38 navios alemães ancorados no porto de Lisboa. O primeiro navio alemão apresado foi *Santa Úrsula*, posteriormente designado *Estremadura*.

<sup>16</sup> *Procedente de St. Thomas em 11 dias de viagem, arribou hoje ao nosso porto o vapor alemão Sardinia, de 3 601 toneladas e 56 tripulantes. / Conduz 13 passageiros em trânsito e vem receber ordens, destinando-se ao Havre. / Consignou-se a Bensaúde & C.ª, “Noticiário”, O Telégrafo, 1914, agosto 8 (6102), p. 3.*

No caso do porto da Horta, temos a barca *Max* e os vapores *Sardinia*<sup>16</sup>, *Schaumberg* e *Mohican*<sup>17</sup>, como adiante se referirá. A relevância desta atitude foi sublinhada e consagrada na declaração de guerra alemã a Portugal. Por ela se tem a clara percepção das razões que a justificam:

*Desde que rebentou a guerra, o governo português, por atos que estão em desacordo com a sua neutralidade, tem auxiliado os inimigos do império alemão. / Foi proibido o fornecimento de carvão aos vapores alemães. Foi permitida a demora e vapores de guerra ingleses em portos portugueses, o que está em desacordo com as leis da neutralidade; [...], / Os cabos submarinos alemães foram interrompidos. [...]. / No dia 23 de fevereiro os navios alemães ancorados em portos portugueses foram tomados e ocupados por militares. [...]. / No decorrer da guerra a imprensa portuguesa e o parlamento têm-se entretido mais ou menos a dirigir bruscos insultos ao povo alemão. [...]. / O governo português, com este procedimento, mostra claramente que se considera como vassalo da Grã-Bretanha, subordinando todas as outras considerações aos interesses desejos da Inglaterra*<sup>18</sup>.

Esta nova situação da vida nacional, levaria a que se escrevesse no jornal *O Eco*: *Estamos na guerra. Não discutamos agora as circunstâncias que nos levaram a entrar no atual conflito. Temos é que nos defender contra as investidas do inimigo [...]*<sup>19</sup>; em *A Democracia*: *Estamos em guerra com a Alemanha. É um povo de pequenos cavadores e de mareantes, em frente de uma nação orgulhosa e soberba, [...]. Bendito venha a ser este sacrifício!*<sup>20</sup>. Ambos corroboravam uma realidade: Portugal acabara de entrar na Grande Guerra.

A propósito, Nuno Severiano de Teixeira chama-nos a atenção para dois acontecimentos matriciais que marcaram a entrada de Portugal no século XX: primeiro, a alteração do regime monárquico para um regime republicano, em 1910; segundo, a entrada de Portugal na Grande Guerra, de 1914-1918, no ano de 1916. Adianta que, apesar de serem dois momentos distintos, têm, no entanto, em comum, um mesmo significado histórico: a entrada de Portugal no novo século e a sua adaptação às dinâmicas internacionais em movimento. Particularmente, à dinâmica europeia<sup>21</sup>.

Por isso, não nos cabe aqui analisar se Portugal deveria ou não participar militarmente no teatro europeu do conflito, se a guerra foi na realidade a morte da Primeira

<sup>17</sup> *A receber ordens chegou esta manhã ao nosso porto, procedente de Norfolk, em 13 dias de viagem, o vapor alemão Mohican, de 5 093 toneladas e 35 tripulantes. / Conduz um carregamento de petróleo para Roterdão, tendo-se consignado ao seu cônsul, O Telégrafo*, 1914, agosto 5 (6099), p. 3.

<sup>18</sup> *A declaração de guerra da Alemanha a Portugal. A nota do governo alemão, O Telégrafo*, 1916, março 28 (6581), p. 1. Sobre o assunto, veja-se *A grande guerra, UM NOVO ALIADO, Ibidem*, 1916, abril (6590), p. 1.

<sup>19</sup> Cf. J. R.M., *A guerra entre Portugal e a Alemanha, O Eco*, 1916, abril 16 (92), p. 2. Sobre o assunto, veja-se *Portugal na Guerra, A Democracia*, 1916, abril 2 (257), p. 2.

<sup>20</sup> Cf. *Pátria Portuguesa, Ibidem*, 1916, abril 9 (258), p. 2.

<sup>21</sup> Cf. Nuno Severiano Teixeira, [2018], pp. 35-40.

República, se se verificou em Portugal um baixo impacto do acontecimento na memória coletiva, apesar dos esforços em comemorar o acontecimento.

### O povo faialense e a Grande Guerra

Se é certo que a sociedade faialense vive o privilégio da distância do palco das operações beligerantes, não é menos certo que acompanha e se pronuncia sobre a guerra, já que o ar andava infestado com o seu odor. A relevância desta realidade é assim sublinhada pelo articulista de *O Telégrafo*, em 1918, quando, depois de desejar um bom Ano Novo aos seus leitores, afirmava: *Por enquanto aqui ribombam os trovões e os raios fuzilam, ao longe ribomba e fuzila ainda o grande cataclismo da guerra e por toda a parte fuzila e ribomba sinistramente o negro espetro da morte e da fome*<sup>22</sup>.

Se a Grande Guerra chegou de forma súbita, então quais foram aqueles aspetos de maior ressonância que a mesma teve sobre o quotidiano faialense? Se a Guerra entrou *declaradamente dentro de portas*, em que medida mobilizou a sociedade faialense? Em que medida a atingiu no seu lado mais sensível: o amor [caridade] ao próximo, como se pode ler na imprensa faialense:

*Ultimamente um grupo de senhoras, cujos sentimentos são um vivo reflexo da mais fecundante caridade, percorreu a nossa cidade angariando donativos que converteu em roupas para os nossos soldados em campanha. [...] D. Guiomar de Vasconcelos Moniz, D. Maria Lane Ayres Pinheiro, D. Maria Leonor Sarmento Rosa, D. Belmira da Costa Martins Bettencourt e Maria Júlia Loureiro Macedo G. de Medeiros. / Bem hajam todos os que colaboram em prol do Bem, da Justiça e da Liberdade*<sup>23</sup>.

Todavia, importa salientar, como nos chama a atenção Sérgio Rezendes, que nos Açores a realidade da Grande Guerra foi bem *mais complexa do que inicialmente se poderia considerar*<sup>24</sup>. Escreve ainda que a bibliografia, apesar de em *moldes gerais ser conclusiva, deixava de parte a essência autóctone do que efetivamente sucedeu em cada ilha ou junto das suas populações, em especial por parte dos corpos militares que as tinham jurado proteger*<sup>25</sup>. Ou seja, no presente caso perceber como é que os faialenses, população indefesa, mas não apática, as suas autoridades e a sua imprensa se posicionaram perante os acontecimentos e os desafios que a Grande Guerra punha ao seu quotidiano, sobretudo a partir da entrada de Portugal na mesma.

É neste sentido que se deve entender o que se segue. Partindo do contexto geral da I Guerra Mundial, este texto foca-se na compreensão da realidade faialense, na sequência dos acontecimentos que relatam como os odores da Grande Guerra se fizeram sentir na

<sup>22</sup> *Ano Novo, O Telégrafo*, 1918, janeiro 2 (7108), p. 1; 1919, *Ibidem*, janeiro 2 (7388), p. 1.

<sup>23</sup> *O povo faialense e a guerra, O Telégrafo*, 1917, agosto 17 (6996), p. 1.

<sup>24</sup> Sérgio Rezendes, 2017, p. 299.

<sup>25</sup> *Idem, Ibidem*, p. 15.

capital do então distrito da Horta, num quotidiano marcado pela sazonalidade, pela repetição, pela multifuncionalidade de espaços onde se reza, se comunica, se baila, se toca, se joga, se mexerica, se lê, se conversa.

### **Influências da guerra no quotidiano e na história faialenses**

#### **O ano de 1914 e o hidroavião *America* ou a tentativa gorada do primeiro ensaio de voo sobre a água**

A partir de 1919, o hidroavião vai desempenhar um papel de primeiro plano, uma vez que irá ligar a América e a Europa, tendo o porto da Horta como escala, porque a sua baía, abrigada e protegida, era considerada o *melhor plano de água nos Açores para os hidroaviões*<sup>26</sup>.

No entanto, já em 1914, se anunciava, para agosto do mesmo ano, a primeira tentativa de travessia transatlântica: a do hidroavião americano *America*<sup>27</sup>, entre os EUA e a Europa. Esta tentativa, no entanto, seria abandonada, encontrando-se a sua justificação tanto na falta de condições técnicas exigidas para o aparelho conseguir vencer a barreira do Atlântico como no deflagrar da Grande Guerra.

Não significa isto que as coisas ficaram por aqui. Não, a sempre atenta e informada imprensa faialense sobre o que se passava pelo Mundo, em particular o jornal *O Telégrafo*, informava nos inícios de julho do mesmo ano que, dentro de poucos dias, *a atenção de todo o mundo culto vai convergir, inteira*, sobre esta linda, mas *pobre e pequena ilha pelágica*<sup>28</sup>. E logo adiantava a razão: *A primeira travessia do Atlântico em hidroavião*. Pela descrição do percurso, notamos que o Faial seria uma das escalas previstas. Assim, o *America* deixaria Nova Iorque a 1 de agosto com destino a St. John, na Terra Nova, onde chegaria a 5 do mesmo mês. Daqui rumaria ao Faial no dia 10<sup>29</sup>. E continuava dizendo que o cruzador *North Caroline* viria até às proximidades dos Açores esperar o *America*.

Dias depois – a 14 –, o mesmo jornal publicava uma carta da autoria de Herbert Bayard Swope Sr. (1882-1958)<sup>30</sup>, do jornal americano *New York World*, então na Horta acompanhado da esposa, com o fim de cobrir o acontecimento, através da qual se dava a conhecer pormenores da viagem transoceânica<sup>31</sup>.

Atente-se que, para lá das manifestações que se deviam realizar pela passagem do hidroplano, o diário hortense retomava velhas reivindicações, mais uma vez, em torno

<sup>26</sup> António José Telo, 2011, p. 27 [15-40].

<sup>27</sup> *O Faial e o Hidroplano América. O Faial e Mr. Swope, representante do jornal americano World, O Telégrafo*, 1914, julho 28 (6092), p. 1; julho 29 (6093), p. 1.

<sup>28</sup> E. C., *O Dever dos Faialenses, Ibidem*, 1914, julho 7 (6074), p. 1.

<sup>29</sup> *Aeroboat America, O Telégrafo*, 1914, julho 17 (6083), p. 2. Sobre o assunto, veja-se *Curtiss Flyng boat, Ibidem*, 1914, junho 30 (6068), p. 1.

<sup>30</sup> *O Faial e o Hidroplano América. O Faial e Mr. Swope, representante do jornal americano World, Ibidem*, 1914, julho 28 (6092), p. 1; julho 29 (6093), p. 1; *Hidroaeroplano Curtiss*, *O Eco*, 1914, julho 12 (2), p. 1; *Hidroaeroplano, A Democracia*, 1914, julho 11 (167), pp. 2-3.

<sup>31</sup> *O hidroplano América, Ibidem*, 1914, julho 14 (6090), p. 1.



do porto da Horta, perante as quais os faialenses não deviam ficar *quedos e mudos*<sup>32</sup>. Esta situação devia unir patrioticamente as corporações locais para a mais profícua defesa dos interesses da ilha e do distrito, reagindo, assim, contra a indiferença condenável que atrofiava todos: polícticos, deputados e munícipes, face ao abandono a que o Governo português votava os interesses do porto da Horta – o assoreamento da baía interior, o que naturalmente dificultava a manobra de navios; a falta de uma draga que funcionasse, apesar de haver, para limpar o porto; a colocação de mais bóias; enfim, a necessidade de se completar a doca e o cais de Santa Cruz.

Mas, nos inícios de agosto, apesar de uma certa euforia que reinava na redacção de *O Telégrafo*, em carta do citado representante do jornal americano *New York World*<sup>33</sup>, publicada naquele diário, dava-se a conhecer de forma explícita que a travessia fora adiada<sup>34</sup>, mas não posta de parte. Adiantava o matutino faialense que a mesma se realizaria ou no mês de outubro ou na primavera de 1915<sup>35</sup>.

E por aqui se ficou. Só em 1919 é que o assunto voltaria a ser retomado com êxito, tendo a baía da Horta recebido o *NC 4* do capitão Albert Read, a 17 de maio daquele ano, o que prova a importância do mar açoriano e do porto da Horta, que nos anos seguintes será o palco de experiências aéreas várias, e entre 1939 e 1945 tornar-se-á a base da *Pan-American* no Atlântico.

Isto significa que, entre a morte de Francisco Fernando, a 28 de junho, e as declarações de guerra, este assunto concentrou as atenções locais.

## Os Cabos Submarinos

Na edição de 5 de agosto, *O Telégrafo* publicava uma nota que lhe havia sido remetida pelo *British Vice-Consulate* da Horta em que dava a conhecer: *All British Subjects are hereby advised that war has been declared between Great Britain and Germany. / British Vice-Consulate. / Horta, Aug 5th 1914. / H. J. Hardwik. (subdiretor da companhia telegráfica inglesa C.E.&A). Acting Vice-Consul*<sup>36</sup>.

No dia seguinte, o mesmo jornal adiantava que o *Governo inglês proibiu que as suas estações radiográficas transmitam notícias acerca da guerra*<sup>37</sup>. A relevância desta atitude inglesa, sublinhada pelo diário faialense, deve ser entendida pelo facto de a Horta

<sup>32</sup> Sobre o assunto, escrevia-se no artigo *Hidroaeroplano Curtiss* publicado no jornal *O Eco*, 1914, julho 12 (2), p. 1: *Sendo, pois, certo que encaramos bem a grandiosidade deste facto não devemos deixar passar despercebida a chegada à Horta do hidroplano. Cumpre-nos fazer alguma coisa que revele bem claramente a esses colossos que nos visitam que compreendemos a sua audácia e lhe damos o valor que merece. / Não podemos fazer festas estrondosas, mas é nosso dever fazer alguma coisa. / A chegada a esta terra do hidroplano Curtiss, que empreende a mais arriscada e a maior viagem seria até hoje conhecida, é um facto que merece especial registo, definindo assim o nosso gosto e compreensão pelo progresso dos nossos tempos.*

<sup>33</sup> *A propaganda do Faial no Estrangeiro, O Telégrafo*, 1914, julho 21 (6086), p. 1.

<sup>34</sup> *Carta de Mr. Herber [sic] B. Swope, O Telégrafo*, 1914, agosto 1 (6096), p. 1.

<sup>35</sup> *Ibidem*.

<sup>36</sup> *Ibidem*, 1914, agosto 5 (6099), p. 3.

<sup>37</sup> *Noticiário, Ibidem*, 1914, agosto 5 (6100), p. 3.

ter ficado ligada à rede mundial de cabos submarinos a partir de 23 de agosto 1893, ano em que foi lançado, pelo navio *Seine*, o cabo que ligava a estação de Carcavelos à Horta<sup>38</sup>, que pertencia à companhia inglesa *The Telegraph Construction and Maintenance*. Em 1895, viria a ceder os seus direitos a uma nova companhia: a *The Europe and Azores Telegraph*. Registe-se que no contrato celebrado com o Governo português, datado de 15 de junho de 1893, ficou estabelecido que aquela companhia passava a usufruir de direitos exclusivos de exploração pelo prazo de 25 anos.

Como corolário desta situação, a empresa inglesa, pelo contrato de 29 de julho de 1899, com o aval do governo português, iria conceder subconcessões (entre 1900-1906, 1.ª fase das ligações) às companhias *Commercial Cable Company* (americana) e *Deutsche Atlantische Telegraphen Gesellschaft* (D.A.T., alemã), o que elevou a Horta à categoria de estação telegráfica internacional.

Quanto aos cabos da companhia alemã, estes seriam lançados entre Emden e a Horta a 26 de maio de 1900 e a 28 de agosto do mesmo ano, entre a Horta e Nova Iorque, e em 1903, novamente, entre Emden e a Horta e, no ano seguinte, entre esta e aquela cidade americana.

O edifício terminal de comunicações internacionais, conhecido por *Trinity House*, ou por estação central, de propriedade da *Europe and Azores*, como se pode ler na imprensa faialense, construído no início do século XX, albergava as estações de diferentes companhias.

Nestas circunstâncias, passados apenas três minutos da declaração de guerra da Inglaterra à Alemanha (4 de agosto), os ingleses cortaram os dois cabos alemães que ligavam a Alemanha (Emden) ao Faial, ou seja, a companhia inglesa nos Açores limitou-se a aplicar a letra do contrato de 1899 às novas circunstâncias da guerra, passando a utilizá-los para reforço das comunicações próprias. Até ao fim da guerra, a Alemanha não conseguiu enviar um único telegrama para as colónias.

É neste sentido que se deve entender o teor dos ofícios enviados a 7 de agosto de 1914, pelo governador civil substituto do distrito da Horta, António de Simas Machado, a partir de instruções recebidas do Governo da república, aos vice-cônsules alemão, russo, austro-húngaro e inglês, ao agente consular francês na cidade da Horta e ao comandante da canhoneira *Açor*, em que se proibia:

*Aos beligerantes servir-se dos portos e das águas neutrais com base de operações navais contra os seus adversários, e especialmente instalarem-se ali estações de rádio telegráficas ou qualquer outro aparelho destinado a servir de meio de comunicação com forças beligerantes em terra ou no mar*<sup>39</sup>.

<sup>38</sup> *O Açoriano*, 1893, agosto 27 (35), p. 1.

<sup>39</sup> BPARJJG, *Governo Civil do distrito da Horta*, Documentação Remetida: *Ofícios n.ºs 69,70, 71,72,73 e 74, de 7 de agosto de 1914, respetivamente aos vice-cônsules da Alemanha, Rússia, Austria-Hungria e Inglaterra e agente consular de França e comandante da canhoneira 'Açor'*. Curiosamente, por um ofício de 6 de agosto, o vice-consulado inglês na Horta já se antecipara sobre o assunto, ao clamar ao governador civil que estivesse atento ao navio alemão *Schaumburg*, entrado no porto *há dois dias*, não tanto pela tentativa de tomar carvão e água, mas sim com o argumento da tripulação do referido navio usar com frequência o seu

Isto significava que nenhum dos navios dos países supra, tanto em águas como em portos portugueses, poderia usar a radiotelegrafia, devendo, assim, acatar as ordens vindas do Governo português em atenção às disposições internacionais.

Ainda no mesmo dia, o governador recebia um ofício resposta do vice-cônsul alemão, Herr Otto Schröder, informando que acabara de dar ordens aos dois navios alemães estacionados no porto da Horta para que desmontassem as suas telegrafias sem fios, o que acontecera sob fiscalização do patrão-mor da capitania do porto<sup>40</sup>. Dois dias depois, o jornal *A Democracia* informava, de forma taxativa, que estava em condições de afirmar que, *por ordem superior, seriam desmontados e selados os aparelhos de telegrafia sem fios dos vapores ancorados no porto*<sup>41</sup>.

Mas outra preocupação se punha às autoridades faialenses: a defesa do porto da Horta, em particular, com a zona de amarração dos cabos submarinos (zonas da Alagoa, freguesia da Conceição, e Porto Pim, freguesia das Angústias). Ademais, isto tornou-se mais evidente quando começaram a circular boatos, sem se saber bem qual a sua proveniência, como se pode ler num ofício, de 18 de outubro, enviado pelo capitão do porto, Francisco Eduardo dos Santos<sup>42</sup>, ao governador civil, em que se mostrava preocupado por ter sido informado que, num botequim da rua Walter Bensaúde, fora ouvida uma conversa entre alemães, certamente tripulantes dos navios surtos no porto, que planeavam a forma de cortarem os cabos submarinos ingleses e americanos que amarravam na ilha. Perante esta situação, adiantava que já havia feito diligências junto do comandante militar, major António Luís Serrão, para que se vigiassem os ditos cabos junto da praia, ao mesmo tempo que dera instruções para que se averiguasse junto do dono do botequim – António Maria da Silva Leal – e testemunhas o *fundamento de tal conversa*.

Face a este cenário, de boato ou realidade, tomava a liberdade de propor que se mandasse iluminar o local da praia entre as casas de amarração dos cabos e a linha de mar, *ou pondo boas luzes de acetileno ou levando até ali a iluminação elétrica*. A vigilância por mar ficaria, desde que as condições de tempo o não impedissem, a cargo da lancha *Rudder*. Para o efeito, verificamos que o comando militar disponibilizou uma guarda constituída por um cabo e nove homens durante a noite e seis durante o dia<sup>43</sup>. Ao mesmo

aparelho/instrumento *wireless* “para enviar mensagens desde a sua chegada neste porto, e daquilo que sei, estava a comunicar com uma embarcação perto das Flores, há quatro dias, [...], cujo ‘sinal’ não está na nossa lista oficial”, cf. BPARJJG, *Vice-consulado inglês na Horta*, Ofício, n.º 19, de 6 de agosto, ao governador civil do distrito da Horta.

<sup>40</sup> BPARJJG, *Governo Civil do distrito da Horta*, Documentação Recebida: *Ofício, de 7 de agosto de 1914, do Kaiserlich Deutsches Vizekonsulat Fayal, ao governador civil do distrito da Horta*.

<sup>41</sup> *A Democracia*, 1914, agosto 9 (174), p. 1.

<sup>42</sup> BPARJJG, *Capitania do porto da Horta*, *Ofício de 18 de outubro de 1914, ao governador civil do distrito da Horta*. Sobre o assunto, veja-se, *Câmara Municipal da Horta*, Livro de Vereações, 1913-1915 (59), fl.54 v.: *Ata da sessão de 29 de outubro de 1914*. Nesta sessão seria analisado o conteúdo de um ofício do governador civil sobre o *propalado boato de haver quem planeia cortar os cabos submarinos americanos e ingleses*. Perante a falta de iluminação do local de amarração, o que tornava a vigilância difícil, o governador solicitava à Câmara se pudesse estender *até ali a iluminação elétrica*.

<sup>43</sup> Sobre o assunto, veja-se *O Telégrafo*, 1914, agosto 12 (6 105), p. 3; *A Democracia*, 1914, agosto 9 (174), p. 1

tempo, reclamava-se da conveniência de nessa vigilância se incluir um membro da guarda civil ou então algum empregado das companhias, a fim de reconhecer os respetivos funcionários ali em serviço.

É nesta conformidade que se há de entender a seguinte notícia do jornal *O Telégrafo* pouco mais de um mês do início das hostilidades:

*Somos informados, oficialmente de que, desde que a guerra rebentou na Europa, tem sido exercida a máxima vigilância no nosso porto, especialmente na zona que interessa aos cabos submarinos, por embarcações de remos e gasolina tripulada por praças da Capitania e da canhoneira Açor comandados por sargentos e cabos da mesma*<sup>44</sup>.

Neste contexto, verificamos que, em 1915, o governador civil, António Emílio Severino de Avelar, pelo ofício de 3 de fevereiro de 1915, informava o diretor da *D.A.T.* que o Governo português havia suspenso por tempo indeterminado todo o serviço telegráfico dos cabos alemães entre a ilha do Faial e Nova Iorque, ao mesmo tempo que encarregara a superintendência da *The Europe & Azores, Telegraph Company Limited*, de fiscalizar o cumprimento dessa resolução. Adiantava o governador que a superintendência inglesa lhe recomendara que o melhor meio para resolver o assunto seria selar os cabos e a porta da barraca onde amarravam. Por isso, solicitava a sua colaboração de forma a facilitar o cumprimento das determinações recebidas<sup>45</sup>.

Em resposta, o diretor da *Deutsche Atlantische* referia que, por parte da companhia, seriam dadas todas as instruções para que o superintendente inglês pudesse cumprir o que lhe fora incumbido pelo Governo português. Todavia, não deixava de lamentar esta tentativa de selagem da porta da casa de amarração dos cabos alemães, pela simples razão de na dita casa estarem mais dois cabos submarinos e oito terrestres a que não se aludia na ordem do Governo português.

Entendemos este protesto como a confirmação de que aos alemães nunca agradou terem que depender da Inglaterra, como já aludira a revista alemã *Illustrierte Zeitung*, de 6 de setembro de 1900, porque para Schröder a intenção inglesa visava lançar mão sobre *estas propriedades da companhia alemã*, o que seria feito com a selagem da casa de amarração. Depois, a selagem dos cabos entre o Faial e Nova Iorque ia para lá das instruções do Governo português, uma vez que este apenas determinara a suspensão do serviço telegráfico dos ditos cabos. Por fim, ao reforçar o valor dos dois cabos não se conformava com as medidas tomadas pelo superintendente inglês.

No entanto, a colaboração alemã não deve ter sido tão imediata como seria de esperar, porque através de um ofício de 6 de fevereiro de 1915, enviado pela *The Europe & Azores, Telegraph Company Limited* ao governador civil, verificamos que o serviço telegráfico entre os Açores e Nova Iorque não estava completamente suspenso, pela simples

<sup>44</sup> *Noticiário, Ibidem*, 1914, setembro 12 (6 131), p. 2.

<sup>45</sup> BPARJG, Governo Civil do distrito da Horta, *Livro Registo da Correspondência expedida a diversos pela Secretaria do Governo Civil da Horta*, 1912-1916, fls. 48 - 48v.: *Ofício, n.º 17, 3 de março [sic, fevereiro] de 1915, ao superintendente da estação de cabo alemã D.A.T.*

razão dos cabos continuarem nas mãos dos empregados da companhia alemã e destes estarem a fazer tudo a *fim de poder continuar comunicando secretamente por estes cabos*<sup>46</sup>.

A par deste assunto, em fevereiro de 1916, o Governo inglês, na ânsia de se apoderar dos 72 barcos alemães, entre paqu coastes, cargueiros e veleiros, que se haviam recolhido desde o início da guerra nos portos nacionais, então considerados neutros, e que, de acordo com as regras em vigor, estariam “a salvo” até ao fim da guerra, insinuava junto de Lisboa, que a melhor forma de ajudar a Inglaterra, em nome da velha aliança, seria requisitá-los<sup>47</sup>, como já se referiu.

Este pedido seria confirmado de imediato pelo decreto n.º 2229, de 24 de fevereiro de 1916, que determinava que todos os barcos alemães surtos em portos portugueses fossem requisitados, bem como as respetivas mercadorias, que seriam vendidas em hasta pública<sup>48</sup>, o que confirmava o disposto na Lei n.º 480 (Lei das Subsistências), de 7 de fevereiro de 1916. Ao mesmo tempo, se Portugal o levasse a efeito, em nome da aliança, podia abrir as portas ao seu proclamado desejo de entrar na Guerra. Duas razões moviam os dirigentes republicanos para que assim fosse – a defesa das colónias dos ataques das tropas alemãs e o reconhecimento internacional da jovem República, garantido, agora, pela *participação de Portugal ao lado das grandes potências*<sup>49</sup>.

No caso do porto da Horta, seriam apresados os vapores *Schaumburg*<sup>50</sup> e *Sardinia*<sup>51</sup> e a barca *Max*<sup>52</sup>, como já se referiu, de acordo com o decreto n.º 2243 que assim autorizava a sua requisição<sup>53</sup>, e pela portaria n.º 616, de 15 do mesmo mês e ano<sup>54</sup>, viriam a receber os nomes de *São Jorge*, *Horta* e *Flores*, respetivamente. Seria também apresado o vapor *Mohican*<sup>55</sup>, com a designação de *Corning*<sup>56</sup>:

<sup>46</sup> BPARJG, *The Europe and Azores Telegraph Company, Limited, Ofício, de 6 de fevereiro de 1915, ao governador civil do distrito da Horta* [d.a.].

<sup>47</sup> A Inglaterra não deixaria de dar instruções aos seus navios de guerra que, entrando em portos portugueses, recolhessem todas as informações possíveis sobre os navios alemães aí surtos, como se pode ler na seguinte notícia publicada no jornal *O Telégrafo: Há dias quando estive no nosso porto o navio de guerra inglês [cruzador, sem referência ao nome], uma embarcação de seu bordo, andou colhendo o nome dos vapores alemães surtos no porto artificial, Noticiário, Ibidem, 1914, setembro 9 (6128), p. 2.*

<sup>48</sup> PORTUGAL, *Diário do Governo*, 1916, fevereiro 23 (34), pp. 211-212: *Decreto n.º 2 229, requisitando para o serviço do Estado os navios surtos nos portos portugueses.*

<sup>49</sup> Ana Paula Silva, 2007, p. 132.

<sup>50</sup> AMH, *Livro de Registo de todo o movimento marítimo do Porto da Horta, 1914-1937*, fl. 1v.: *Registo n.º 105.*

<sup>51</sup> AMH, *Livro de Registo de todo [...]*, 1914-1937, fl. 1v.: *Registo n.º 108.* Veja-se *O Telégrafo*, 1916, fevereiro 26 (6 558), p. 2.

<sup>52</sup> AMH, *Livro de Registo de todo [...]*, 1914-1937, fl. 2: *Registo n.º 129.*

<sup>53</sup> PORTUGAL, *Diário do Governo*, 1916, março 1 (39), pp. 211-212: *Decreto n.º 2 243, requisitando para o serviço do Estado os navios alemães fundeados nos portos de Ponta Delgada e Horta.* Sobre a cedência dos navios requisitados à Inglaterra, veja-se *Navios alemães, O Telégrafo*, 1920, fevereiro 26 (7 721), p.1; *Os navios cedidos à Inglaterra, A Democracia*, 1916, agosto 28 (102), p. 1.

<sup>54</sup> PORTUGAL, *Diário do Governo*, 1916, março 15 (50), pp. 248-249: *Ministério da Marinha, Portaria n.º 616, dando denominação portuguesa aos diferentes navios requisitados para o serviço do Estado.*

<sup>55</sup> AMH, *Livro de Registo de todo [...]*, 1914-1937, fl. 1 v.: *Registo n.º 106.*

<sup>56</sup> *A posse dos navios alemães, A Democracia*, 1916, março 19 (253), p. 1 [Artigo publicado no jornal lisboeta *Mala da Europa*, de 25 de fevereiro].

*Dos três navios alemães que há tempos estavam no nosso porto e que agora passaram a portugueses, desembarcaram 41 tripulantes, entre os quais 15 oficiais. / Tomaram o comando do vapor Sardinia o Sr. capitão do porto Matos Moreira; do vapor Schaumberg, o imediato da Açor Sr. Carmona e da barca Max o patrão-mor Sr. Manuel Cipriano. / Por enquanto desconhece-se os nomes que passarão a ter bem como o seu destino. / A barca Max foi entregue às autoridades portuguesas antes do pôr-do-sol, razão, porque ao saírem de bordo os tripulantes alemães, os novos tripulantes içaram a bandeira alemã como sinal de despedida, o que estes responderam com vivas e hurrahs. / Em seguida foi içado o pavilhão português<sup>57</sup>.*

Aos agradecimentos ingleses, pelo facto de a 23 de fevereiro o Governo português ter apreendido todos os navios alemães surtos em portos nacionais, seguiram-se os protestos alemães. De facto, estes, não satisfeitos nem com este desfecho nem com os argumentos portugueses, melhor dizendo, *fartos de tolerar Portugal*, a nove de março declaram-lhe guerra<sup>58</sup>. Daí o tão desejado convite da Inglaterra para Portugal participar na guerra, que seria aceite pelo Parlamento português a 7 de agosto do mesmo ano.

Paralelamente, verificamos que, dois dias depois da declaração de guerra da Alemanha a Portugal, na sequência de informações provenientes do diretor geral da *The Europe & Azores, Telegraph Company Limited* em Londres, o superintendente da mesma, na Horta, informava o respetivo governador civil para que fossem tomadas providências, a fim de serem *removidos os alemães do edifício da Estação central que está sob o meu cargo*. Justificava esta atitude como uma forma de manter *a segurança do serviço telegráfico internacional*<sup>59</sup>.

Face à declaração de guerra do império alemão, o Governo português tomou uma série de medidas, com força de Lei, com o objetivo de precisar a condição jurídica dos súbditos dos países inimigos, isto é, a necessidade de controlar e limitar a liberdade de circulação destes novos *inimigos* que viviam no seu território<sup>60</sup>.

Assim, por uma circular de 24 de abril do ministério do Interior ao governador civil do distrito da Horta, dava-se a conhecer que, pelo decreto de 25 de março de 1916<sup>61</sup>, as autoridades portuguesas deixavam de reconhecer como representantes consulares, em Portugal, ilhas adjacentes e colónias, todos os funcionários de nacionalidade alemã e austro-húngara. Perante esta decisão, tanto o império alemão como o austro-húngaro entregaram a defesa dos seus súbditos e dos seus interesses aos representantes consu-

<sup>57</sup> *Noticiário, O Telégrafo*, 1916, fevereiro 26 (6558), p. 2.; fevereiro 28 (6 559), p. 2; março 13 (6 569), p. 2.

<sup>58</sup> Cf. Rui Ramos (coord.), Volume VI, 1994, p. 515.

<sup>59</sup> BPAJG, *Governo civil do distrito da Horta*, Correspondência Recebida: *Ofício, de 11 de março de 1916, do superintendente da The Europe & Azores, Telegraph Company Limited ao governador civil do distrito da Horta*.

<sup>60</sup> Cf. Sérgio Rezendes, Volume LVII, pp. 67-69 [67-143].

<sup>61</sup> Cf. Valente Araújo, 2007, pp. 368-369. Pela leitura do ofício, verificamos que ficava aberta a possibilidade de aquisição de um imóvel para casa do Liceu da Horta, o que não se viria a verificar.

lares dos Estados Unidos e de Espanha, o que já acontecera antes do governador civil receber a circular.

Deste modo, verificamos que, a 17 de abril, o agente consular americano na Horta, Moisés Benarús, informava o governador civil que, a pedido do governo imperial alemão ao governo americano, e com o consentimento das autoridades portuguesas, havia sido encarregado dos arquivos e dos interesses alemães, durante a guerra, neste distrito<sup>62</sup>, o que vinha confirmar uma notícia d' *O Telégrafo* que, na sua edição de 13 de março, referia que Otto Schröder encarregara o *agente consular dos Estados Unidos, Sr. Moisés Benarús, dos interesses dos súbditos alemães*<sup>63</sup>. Este, depois de questionar o governador civil se levantava alguma objeção para exercer o referido cargo<sup>64</sup>, informava o primeiro magistrado do distrito, por ofício de 17 de abril:

*Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exa. que devidamente autorizado pelo Governo dos Estados Unidos da América, que represento, a pedido do Governo Imperial da Alemanha, e com o consentimento do Governo português, fiquei encarregado dos arquivos e dos interesses do Império Alemão neste distrito durante a guerra*<sup>65</sup>.

O mesmo viria a acontecer com os interesses austro-húngaros na ilha do Faial. Assim, pela leitura de um ofício remetido pelo vice-cônsul espanhol – interino –, Alberto Ribeiro, para as ilhas do Faial e Pico, verificamos que o mesmo dava a conhecer ao governador civil que, no dia 25 de março, havia recebido, *telegraficamente*, ordem do consulado de Espanha em Portugal para tomar a seu cargo *os interesses do Império Austro-Húngaro nesta ilha, recolhendo o respetivo arquivo*, que já lhe havia sido sugerida pelo anterior vice-cônsul, Dr. Edviges Goulart Prieto<sup>66</sup>, mas que não pudera satisfazer por falta de autorização superior<sup>67</sup>.

Finalmente, à data da declaração de guerra da Alemanha a Portugal, viviam na cidade da Horta cerca de 85 alemães, entre funcionários da companhia de cabo e marinheiros dos navios, que se encontravam surtos no porto da Horta e que viriam a fazer parte do *depósito de concentrados na cidade da Horta*<sup>68</sup> que, pelo decreto n.º 2 350, de 21 de abril de 1916, passariam a estar abrangidos pela exceção decorrente do artigo 1.º § 1.º. Assim, todos os que tivessem idades compreendidas entre 16 e 45 anos – idades

<sup>62</sup> BPARJG, *Governo civil do distrito da Horta*, Correspondência Recebida: *Ofício, de 17 de abril de 1916, do agente consular do American Consular Serviço ao governador do distrito da Horta* [d.a.].

<sup>63</sup> *Noticiário, O Telégrafo*, 1916, março 13 (6569), p. 3.

<sup>64</sup> BPAJG, *Governo civil do distrito da Horta*, Correspondência Recebida: *Ofício, de 27 de março de 1916, do agente consular do American Consular Serviço ao governador do distrito da Horta* [d.a.].

<sup>65</sup> BPARJG, *Governo civil do distrito da Horta*, Correspondência Recebida: *Ofício, de 17 de abril de 1916, do agente consular do American Consular Serviço ao governador do distrito da Horta* [d.a.].

<sup>66</sup> Cf. *O Eco*, 1914, julho 19 (3), p. 3: *Foi nomeado vice-cônsul da Áustria-Hungria nesta ilha, o Sr. Dr. Edviges Goulart Prieto*.

<sup>67</sup> *Governo civil do distrito da Horta*, Correspondência Recebida: *Ofício, de 29 de março de 1916, do Vice-Consulado de Espana en las Islas do Faial e Pico ao governador civil do distrito da Horta* [d.a.].

<sup>68</sup> Cf. Sérgio Rezendes, Volume LVII, pp. 69-77.

de cumprir serviço militar – deveriam *fixar residência*, conjuntamente com as suas famílias, em local previamente escolhido pelo Governo português<sup>69</sup>. No caso dos alemães residentes nos Açores, as autoridades portuguesas escolheram o castelo de São João Batista na cidade de Angra do Heroísmo – *Campo (Depósito) de Concentrados da Terceira*<sup>70</sup>.

Face a esta situação, os súbditos que trabalhavam na companhia de cabo alemã na cidade da Horta deixaram a ilha, a 29 de agosto do mesmo ano, com destino àquela cidade<sup>71</sup>.

Depois da sua saída, seriam nomeados<sup>72</sup>, em setembro do mesmo ano, alguns faialenses na condição de depositários de bens alemães na Horta<sup>73</sup>. Em 1920, por despacho do ministro das Finanças, de 11 de setembro, seria autorizada a licitação até ao limite máximo de 150.000\$00 para aquisição, em hasta pública, das casas pertencentes à companhia telegráfica alemã da Horta.

Se é certo que verificamos pela leitura da imprensa algum mal-estar local face aos alemães, chegando-se mesmo a escrever em 1917 que *a Alemanha é o inferno, e o Kaiser o diabo, / Que se aliou com Deus para dar do mundo cabo...*<sup>74</sup>, não é menos certo que, no fundo, havia uma enorme consideração pelos funcionários das diferentes companhias de cabo, pelo seu envolvimento na dinâmica cultural, desportiva e social locais, como se alude no jornal *O Telégrafo*:

*Passa hoje o 24.º aniversário do estabelecimento dos cabos telegráficos nesta ilha. / Grande tem sido o impulso que deste facto o Faial tem tido, quer no aumento do seu comércio quer nas relações com o mundo. / Têm passado pelas diversas estações inglesa, americana e alemã centenas de empregados que hoje nos conhecem e são nossos amigos*<sup>75</sup>.

<sup>69</sup> PORTUGAL, *Diário do Governo*, 1916, abril 21 (78), pp. 341-344: *Decreto n.º 2 350, banindo do Continente da República todos os súbditos alemães de ambos os sexos e estabelecendo a condição jurídica dos súbditos inimigos*. Já havia sido publicado em Suplemento do *Diário do Governo*, de 20 de abril de 1916.

<sup>70</sup> Cf. Sérgio Rezendes, Volume LVII, p.70.

<sup>71</sup> Cf. Jorge Costa Pereira, 2011 (20), pp. 185-203.

<sup>72</sup> *Depositários, A Democracia*, 1916, setembro 28 (129), p. 1; *Depositários, O Telégrafo*, 1916, setembro 28 (6781), p. 2. Seriam nomeados depositários dos bens dos alemães na Horta os seguintes cidadãos: José Rodrigues (da companhia D.A.T.), Alfredo Borges da Silva (de Otto Schröder), Januário Correia de Melo (de Heinrich Sauer), João Goulart da Silva (de Willy Walter) e Tomás Goulart da Silva (de Ernest Stif, de Fritz Meyer, de Óscar Khul, de Hans Walter, de Wilhelm Ruhtz, de Verner Bodeck, de Wilhelm Harlot, de Karl Taube, de Max Corsépius, de Fritz Bruder, de Bruno Kräsner, de Rudolf Carl, de Wilhelm Schultz, de Erich Bergman, de Albert Winterberg, de Artur Heitz, de Max Meissner, de Adolf Corsépius, de Bruno Kaselow, de Richard Winterstein e de Willy Krauss).

<sup>73</sup> BPARJG, *Governo Civil do distrito da Horta*, Copiador de Offícios, 1918-1919 (2), fls. 172-175: *Ofício, n.º 46, de 15 de março de 1919, ao ministro do Interior*.

<sup>74</sup> M. A. Amaral, *Granada de Versos, O Telégrafo*, 1917, agosto 11 (6990), p. 1.

<sup>75</sup> *O Telégrafo*, 1916, setembro 2 (6709), p. 2.



## A Guerra Submarina

A Alemanha foi o primeiro país a utilizar submarinos na guerra, sobretudo depois da batalha da Jutlândia (Dinamarca)<sup>76</sup>.

A guerra submarina também chegou aos mares do ex-distrito da Horta. Nesta zona dos Açores, foram vítimas dos *U-Boats* alemães, Classe U-155, o vapor norueguês *Storlind*<sup>77</sup> e o lugre bacalhoeiro português *Gamo*, de 343 toneladas, proveniente da Terra Nova, com 39 tripulantes a bordo. Ambos foram torpedeados a cerca de 400 milhas ilha do Faial.

Apesar dos jornais locais, *A Democracia* e *O Telégrafo*, fazerem eco do torpedeamento do *Storlind*, vão, contudo, dar particular ênfase às incidências em torno do afundamento do *Gamo*, à odisseia dos náufragos a bordo dos frágeis dóris, de 13 pés de comprimento por cinco de largo, que à vela, a remos e ao *sabor* das vagas percorreram cerca de 470 milhas até atingirem diferentes locais da ilha do Faial: Ribeirinha (a cerca de cinco milhas do farol, três náufragos), Praia do Almojarife (quatro), Cais de Santa Cruz (nove) e Porto do Alcaide (17, Angústias), entre 31 de agosto a 10 de setembro<sup>78</sup>.

Sobre esta odisseia, escrevia-se em *O Telégrafo*:

*Com os náufragos que desembarcaram no porto do Alcaide, ao Pasteleiro, na noite de anteontem, deu-se um caso de que só hoje tivemos conhecimento e que não deve ficar despercebido, merecendo, mesmo, ser galardoado. / O artista Sr. Manuel Bento, filho do guarda reformado Sr. Bento Pacheco, achava-se à meia-noite pescando, no seu batel, fora da costa de Castelo Branco, quando sente aproximar-se as pequenas embarcações com parte dos náufragos do gamo. Vindo à fala, pedem-lhe os homens água para beber, que o Sr. Bento lhes deu, e vendo o seu estado, içou a poita e tratou de rebocar os botes para terra, onde chegaram pelas duas horas da noite. Varou os botes, recolheu os náufragos na sua pequena casa, tendo até deitado um deles, que se achava pior, no seu leito, ao passo que sua esposa tratava de lhes aquecer alimento, que tomaram, chegando a lavar-lhes alguma roupa, até que, pela manhã, tomaram o seu destino. Esta ação é digna dos maiores elogios e devia ser devidamente recompensada*<sup>79</sup>.

<sup>76</sup> Batalha que ocorreu a 31 de maio de 1916 entre as frotas inglesa e alemã. Considerada a mais importante batalha naval da I Grande Guerra.

<sup>77</sup> *Outro torpedeamento, O Telégrafo*, 1918, setembro 10 (7307), p. 1: *Por comunicações telegráficas de Fajã Grande, das Flores, sabe-se que pelas 11 horas do dia sete, sábado último, chegou àquele porto um bote salva-vidas pertencente ao vapor norueguês Storlind, com 15 tripulantes. Falta um outro bote com nove tripulantes, incluindo o capitão do vapor, o qual procedia de Baltimore, com carga geral e se destinava a França. Foi torpedeado a 400 milhas a norte do Faial, afundando-se; A Democracia*, 1918, setembro 11 (713), p. 2: *Na manhã do dia sete do corrente aportou à Fajã Grande, Flores, um bote salva-vidas com 15 homens do vapor norueguês Storlind, que foi torpedeado a 400 milhas a norte do Faial. / Falta um outro bote com o capitão e oito tripulantes. / O Storlind procedia de Baltimore e seguia para França com carga geral.*

<sup>78</sup> *Navio português afundado por um submarino alemão, A Democracia*, 1918, setembro 9 (711), p. 2; *Ainda o torpedeamento do lugre português Gamo. Os três desaparecidos, O Telégrafo*, 1918, setembro 10 (terça-feira) (7307), p. 1.

<sup>79</sup> *Ibidem*, 1918, setembro 9 (7306), p. 1.

Chegaram à ilha do Faial oito dos 13 dóris, e 34 dos 39 tripulantes<sup>80</sup>, embora a imprensa local fale apenas em 33 sobreviventes, como atrás se alude.

Curiosamente, referia *A Democracia* a propósito de uma situação que era recorrente na baía da Horta: *A noite passada [21 de outubro], alguns dos náufragos de lugre português Gamo e do vapor norueguês Storlind envolveram-se em desordem, ficando um dos noruegueses bastante ferido pelo que deu entrada no hospital*<sup>81</sup>.

### **Da base americana (1917) à estadia nos Açores de Franklin Delano Roosevelt (1918)**

Pela leitura de *O Telégrafo*, de 28 de novembro de 1917, verificamos que os americanos haviam equacionado a hipótese de estabelecer na Horta uma base para as suas operações navais neste ponto do Atlântico. Todavia, não explica por que a Horta ficou arredada da cena, uma vez que, curiosamente, o articulista refere: *Que razões, que motivos de poderosa força determinaram essa decisão? Não os conhecemos, nem os pretendemos conhecer*<sup>82</sup>.

A este respeito esclarece-nos António José Telo o motivo, de elevada importância, que esteve na base da decisão das autoridades americanas: o porto da Horta não possuía as defesas adequadas, não tinha barragens, nem navios patrulha e só contava com duas peças K.9 em péssimo estado. Em terra, contava apenas com 200 soldados de infantaria, porque o que os americanos queriam era um bom porto artificial, mesmo que fosse pequeno, mas que pudesse albergar uma ou duas flotilhas de pequenos navios e que fosse fácil de defender com redes antitorpedo e baterias. No fundo, Ponta Delgada oferecia essas condições<sup>83</sup>.

No entanto, a valia geoestratégica das ilhas açorianas – a importância do seu mar e a existência de dois importantes portos – Ponta Delgada e Horta – e o pitoresco da sua paisagem não deixariam de ser reconhecidos e valorizados pelo então subsecretário de Estado da Marinha do Governo americano, Franklin Delano Roosevelt, que, em 1918, a caminho da Europa, a bordo do *USS Dyer*, fez escala na Horta e em Ponta Delgada<sup>84</sup>, respetivamente, nos dias 15 e 16 de julho, onde ia inspecionar as tropas americanas em combate na Europa. Na cidade micaelense, onde os Estados Unidos tinham uma Base Naval desde o ano anterior, explicou que a sua passagem pelo arquipélago tinha como finalidade verificar a importância das ilhas e observar de perto como cooperavam as forças aliadas.

<sup>80</sup> *O torpedeamento do lugre gamo*, <https://www.confrariabacalhauilhavo.org/> (consultado em 15 de novembro de 2022).

<sup>81</sup> *A Democracia*, 1918, outubro 24 (749), p. 2.

<sup>82</sup> Sylvio, *Faial, onde os americanos pretendiam estabelecer base naval*, *O Telégrafo*, 1917, novembro 23 (077), p. 1. Do mesmo autor, e sobre a importância do *Porto da Horta*, *Ibidem*, 1917, novembro 20 (7074), p. 1.

<sup>83</sup> António José Telo, 2011, pp. 24-25. Sobre o assunto, veja-se Luís Menezes, 1987, pp. 8, 11 e 13.

<sup>84</sup> Sobre o assunto, veja-se *O subsecretário de Estado da Marinha do Governo americano em Ponta Delgada*, *Diário dos Açores*, 1918, julho 19 (7 963), pp. 1-2; *Pelos Aliados. O subsecretário de Estado da Marinha do Governo americano em Ponta Delgada*, *A República*, 1918, julho 20 (2 183), p. 1.

Nos jornais locais não encontramos qualquer referência ao assunto, apesar de ter desembarcado e de ter passado uma tarde agradável e interessante na cidade da Horta, onde foi recebido pelo governador civil e pelo cônsul inglês<sup>85</sup>.

Isto significa que a guerra confirmou, antes de mais, a situação periclitante em que se encontrava a defesa insular, fazendo emergir, a níveis até então desconhecidos, o sentimento de insegurança, acentuando um sentimento, permita-se-nos, de orfandade, porque analisando a imprensa hortense é visível esse sentimento<sup>86</sup>, como se pode ler na primeira página do diário noticioso da tarde *O Telégrafo*, na sequência do bombardeamento de Ponta Delgada pelo submarino de cruzeiro alemão U-155, a 4 de julho de 1917<sup>87</sup>: *Expostos, como natural consequência do estado de guerra, a um possível ataque submarino, julgamos ter o direito de inquirirmos quais as medidas de defesa que têm sido tomadas contra esse ataque, que, repetimos, é possível, lógico e natural*<sup>88</sup>. Por isso, em 1917, antes do bombardeamento de Ponta Delgada por um submarino alemão, *O Telégrafo* publicava o poema *O SUBMARINO*, do seu colaborador M. A. do Amaral, constituído por duas quadras e dois tercetos<sup>89</sup>.

### Sentimentos Patrióticos (Subscrições e Bandos Precatórios)

No período que medeia entre o início e o fim da Grande Guerra, a análise dos documentos permite perceber que, entre outros atos cívicos que honraram os sentimentos patrióticos do povo faialense, récitas teatrais, quermesses, subscrições, bandos precatórios foram levados a cabo a favor da Cruz Vermelha Portuguesa, dos órfãos de guerra e dos soldados que combatiam (o cigarro do soldado), como se pode ler no artigo *O povo faialense e a guerra*:

*Em face da pavorosa guerra que se desencadeou na Europa e que durante três anos de sanguinária luta tem devastado assoladoramente as mais formosas cidades e os campos mais ubérrimos, provocando a morte, a fome, o luto, a dor e a miséria, a nossa terra, a pequena ilha do Faial, pobre mas sempre carinhosa, sempre condoída pela desgraça alheia, sempre solícita em lançar uma lágrima piedosa sobre o infortúnio ou um sorriso de aplauso sobre os que lutam pelos grandes ideais, não podia nem devia permanecer indiferente*<sup>90</sup>.

<sup>85</sup> Mário Mesquita, 1986, pp. 37-65.

<sup>86</sup> \*\*\**Interesses do Faial - Alerta!*, *O Telégrafo*, 1917, novembro 15 (7070), p. 1; *Interesses distritais, Ibidem*, 1917, agosto 27 (7003), p. 1.

<sup>87</sup> O capitão do porto da Horta informou, pelo ofício, n.º 268, de 4 de julho, o governador civil que, por um telegrama recebido de Ponta Delgada: *Cidade atacada surpresa cinco horas manhã artilharia submarino inimigo repellido para largo artilharia transporte guerra americano [Orion] surto porto e bateria terra conserva-se à vista fora alcance*, BPARJJG, *Capitania do Porto da Horta*: Ofício, n.º 268, de 4 de julho<sup>9</sup>.

<sup>88</sup> A nossa defesa, *O Telégrafo*, 1917, julho 12 (6 964), p.1. Sobre as declarações de guerra da Alemanha e da Áustria a Portugal, veja-se J.R.M., *A nossa situação, O Eco*, 1916, março 12 (87), p. 1.

<sup>89</sup> M. A. do Amaral, *O SUBMARINO, O Telégrafo*, 1917, fevereiro 3 (6 834), p. 1.

<sup>90</sup> *O povo faialense e a guerra, O Telégrafo*, 1917, agosto 17 (6 996), p. 1.

Isto significa que a Guerra não passou ao lado, como nos informa o correspondente do Salão do jornal *O Telégrafo*, acerca do bando precatório levado a efeito naquela freguesia, a oito de dezembro de 1914:

*Na tarde do dia oito do corrente teve lugar o Bando Precatório para os feridos da guerra, no qual tomaram parte todas as crianças das duas escolas, professorado, regedor e parte da Junta de Paróquia, produzindo a importância de 13\$230 réis, que já foi entregue no Governo Civil da Horta*<sup>91</sup>.

A relevância deste facto foi sublinhada pelo mesmo jornal, que depois do informar os seus leitores do total conseguido, 172\$850 réis, enfatizava que havia *sido boa a colheita nas freguesias rurais, a favor da Cruz Vermelha*. Todavia, por um ofício enviado pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha ao governador civil do distrito da Horta, em 1915, ficamos a saber que o total conseguido pelo bando precatório realizado por professores e alunos, em todas as freguesias do distrito da Horta, *por iniciativa do zeloso inspetor Exmo. Senhor Joaquim Machado Tristão*, foi de 986\$600 réis. A concluir, deixavam-se elogios a este ato patriótico e humanitário, que em muito vinha engrossar a subscrição aberta pela Cruz Vermelha, a favor dos feridos de guerra.

Cerca de dois anos depois, em 1916, no dia 1 de julho, seria levado a cabo um espetáculo a favor dos Órfãos dos Aliados, numa iniciativa do vice-cônsul da França, do Império da Rússia e dos Reinos da Suécia e Dinamarca na ilha do Faial, Eduardo Laemmert Bulcão. Descobrimos que a esta iniciativa se deve juntar a venda, sob o lema *\$10 centavos para os Órfãos dos Aliados*, da edição dos versos recitados no referido espetáculo – *Último Adeus* –, da autoria de Espínola de Mendonça.

No ano turvo de 1917<sup>92</sup>, assim designado por Poincaré nas suas memórias, seria editado, a 31 de janeiro, o salmo patriótico *Nas Asas do Destino*, do poeta faialense Osório Goulart, a propósito da ida das forças expedicionárias portuguesas para o *campo de batalha em França*. O autor dedicaria este salmo ao Comendador Eduardo Bulcão, *em homenagem de admiração e respeito às suas altas virtudes cívicas*.

No mesmo ano, destacamos o festival realizado na *Sociedade Amor da Pátria*, nos dias 3 e 4 de fevereiro, em benefício da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, e a organização de uma comissão de senhoras, constituída na cidade da Horta, no mês de maio, com o objetivo de conseguir meios para mitigar a dureza das condições de vida dos soldados portugueses na frente europeia. Esta comissão leva a efeito uma subscrição pública a fim de *angariar donativos para confeccionar roupas para ofertar aos nossos soldados que vão para os campos de batalha*<sup>93</sup>. Recebeu dinheiro vindo da ilha S. Miguel. Como corolário, a subscrição viria a render 509\$790 réis<sup>94</sup>. No jornal *O Telégrafo*,

<sup>91</sup> Francisco Pedro da Rosa, *PELO CAMPO. Salão, 17 de dezembro, O Telégrafo*, 1914, dezembro 19 (6 213), p. 2.

<sup>92</sup> Theodore Zeldin, 2016, p. 438.

<sup>93</sup> *O Telégrafo*, 1917, maio 30 (6 927), p. 1; junho 14 (6940), p. 1.

<sup>94</sup> Cf. *Subscrição, Ibidem*, 1917, agosto 22 (6999), p. 2; *Subscrição, A Democracia*, 1917, agosto 15 (397), p. 2.

durante várias edições seria publicada a lista de subscritores e respetivos donativos, assim como um agradecimento à sociedade faialense<sup>95</sup>:

*Guiomar de Vasconcelos Moniz, D. Maria Lane Ayres Pinheiro, D. Belmira da Costa Martins Bettencourt, Maria Júlia Loureiro Macedo Goulart de Medeiros e Maria Leonor Sarmiento Rosa, que constituíram a comissão para angariar donativos para a confeção de roupas para serem enviadas para as nossa tropas em campanha, ao terminarem o seu trabalho, vêm agradecer aos senhores subscritores, a confiança que nelas depositaram; às senhoras que auxiliaram na confeção das roupas o seu valioso auxílio; ao Sr. Manuel Garcia Goulart, o empréstimo da loja da sua casa de morada no Largo do Infante para exposição das referidas roupas; e aos Srs. Proprietários dos diários O Telégrafo e A Democracia a fineza de darem publicidade às listas de subscritores e de acederem aos seus pedidos, inclusive de assistirem à conferência das mesmas roupas por ocasião de se embalarem para serem enviadas à Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, remessa que se fez pelo transporte Pedro Nunes cuidado do seu distinto comandante [Filipe Trajano V. da Rocha].*

Meses andados, no dia 24 de maio, as academias do Liceu Nacional da Horta e da Escola Normal realizaram uma récita de caridade em favor dos órfãos da guerra, filhos de soldados portugueses, que rendeu 80\$915 réis<sup>96</sup>.

Em finais do mês seguinte, seria a vez de João Furtado Pires, da Candelária do Pico, que, de acordo com *O Telégrafo*, tivera a *boa lembrança* de abrir uma subscrição pra os *nossos órfãos de guerra*. Esta iniciativa, que já havia produzido 8\$600 réis, resultava daquilo que o articulista considerava um *fim que achamos muitíssimo justo e acertado*<sup>97</sup>.

Finalmente, no segundo semestre do ano, o *Fayal Sport Club* levaria a cabo uma subscrição intitulada *Cigarro do Soldado*, que renderia 454\$575 réis<sup>98</sup>.

## O Armistício

Quando pararam de rufar os tambores desta longa e desgastante Guerra, também na Horta, como em outras localidades, é notória a felicidade com que se saúda o fim das hostilidades.

Logo em outubro, fazia-se eco tanto no jornal *O Telégrafo* como *A Democracia* da abdicação e fuga do Kaiser, o que provocou na cidade faialense geral regozijo, saindo em marcha *aux flambeaux* as filarmónicas *Artista Faialense* e *União Musical*, acompanhadas de muitos manifestantes que davam vivas aos aliados e à República Portuguesa.

<sup>95</sup> *Subscrição. Agradecimento, Ibidem*, 1917, agosto 22 (403), p. 2.

<sup>96</sup> *Noticiário, O Telégrafo*, 1917, julho 10 (6 963), p. 2.

<sup>97</sup> *Subscrição para os nossos órfãos de guerra, Ibidem*, 1917, julho 2 (6955), p. 1.

<sup>98</sup> *Subscrição, A Democracia*, 1917, outubro 20 (453), p. 2; *Subscrição, O Telégrafo*, 1917, julho, 10 (6963), p. 2; agosto 16 (6994), p. 2; agosto 22 (6999), p. 2; agosto 27 (7003), p. 2.

*Note-se que, apesar de se referir que até hoje de manhã não havia confirmação destas notícias, todavia sentia-se que em breve se voltaria às vésperas de agosto de 1914, mês em que começou a grande luta na Europa*<sup>99</sup>:

*Ontem ao anoitecer, com a rapidez do raio, correu de um extremo ao outro da cidade, como verdadeiro, a notícia de que a guerra havia terminado, o que causou enorme alegria em quase toda a população. / Nas ruas havia um movimento desusado, um grande borburinho, e os foguetes subiam ao ar em diversos pontos da cidade. / Pouco depois era organizada uma grande marcha aux flambeaux, levando à frente uma caricatura do Kaiser, e na qual tomaram parte a filarmónica Artista Faialense e mais de mil pessoas. / Os vivas sucediam-se ininterruptamente, os foguetes subiam constantemente ao ar, a alegria manifestava-se em todos os rostos. / Daí a poucos minutos a filarmónica União Musical percorria também as ruas da cidade, acompanhada por muito povo. / Em frente aos consulados das nações aliadas foram levantados muitos vivas. / Para as ruas saiu mãos de dois terços da população da Horta. / Na Madalena do Pico, hoje de manhã houve também manifestações de regozijo, tocando a filarmónica daquela vila e repicado os sinos. / Os barcos vieram embandeirados. / Infelizmente, até à hora da saída deste jornal não foi confirmada a notícia de haverem terminado as hostilidades, notícia a que aliás não demos crédito, como o demonstrámos a dezenas de pessoas que vieram à nossa redacção pedir informações*<sup>100</sup>.

Pensamos que estava dado o mote que daria tom ao que se seguiria no mês seguinte, mais propriamente a partir de 11 de novembro: data da assinatura do Armistício,

A relevância deste facto mereceu logo, no mesmo dia, de *O Telégrafo* a consagração de primeira página, sob o título: *Eia! Surgiu a Paz!*<sup>101</sup>. Por seu turno, em *A Democracia*, sobre o assunto pode ler-se:

*Há mais de quatro anos que o mundo presenciou o mais espantoso cataclismo que a humanidade presenciou, tendo a Alemanha esquecido todas as conquistas da humanidade e o progresso humano. [...] Os aliados acabam de esmagar e abater a barbárie germânica o que explica o maior desabamento de que há memória na história! Foi a mais estrondosa queda de um império humano*<sup>102</sup>.

No dia seguinte, o mesmo jornal presenteava os seus leitores com um artigo J.R.M. intitulado *A Alemanha assinou o armistício*, e com a descrição das *manifestações de ontem*<sup>103</sup>. Importa registar que a análise dos dois jornais permite perceber o frémito de

<sup>99</sup> *Manifestações na cidade, O Telégrafo*, 1918, outubro 17 (7 338), p. 1.

<sup>100</sup> *Manifestações pela paz, A Democracia*, 1918, outubro 18 (743), p. 1.

<sup>101</sup> Manuel Greaves, *Eia! Surgiu a Paz! Ibidem*, 1918, novembro 11 (7 358), p. 1.

<sup>102</sup> *A Vitória, A Democracia*, 1914, novembro 11 (763), p. 1.

<sup>103</sup> J.R.M., *A Alemanha assinou o armistício, Ibidem*, 1918, novembro 12 (764), p. 1. Sobre o assunto, veja-se *O Armistício e a derrota, Ibidem*, 1918, novembro 18 (767), p. 1.

emoção e a maneira entusiástica como os faialenses, apesar da chuva, reagiram à notícia do armistício:

*Na tarde de ontem percorreu as ruas da cidade a filarmónica União Faialense acompanhada de muito povo. / Cerca das oito horas da noite a filarmónica União Musical, levando à frente as bandeiras de todos os países aliados e seguida de centenas de pessoas, saiu em marcha aux flambeaux. / Mais tarde veio à cidade a filarmónica Nova Artista Flamenguense, que percorreu várias ruas e foi depois tocar para a praça da República. / Cerca das onze horas da noite a Artista Faialense, de regresso do consulado francês, onde esteve durante bastantes horas, atravessou a cidade executando a Portuguesa e a Marselhesa. / Apesar da chuva que caía, era enorme o movimento das ruas, soltando-se entusiásticos vivas e queimando-se muitos foguetes. / Iluminaram-se alguns estabelecimentos e casas particulares. / O movimento de automóveis e carruagens foi grande, andando alguns deles embandeirados e iluminados com balões venezianos. / A filarmónica Unânime Praiense percorreu ontem as ruas da Praia do Almoxarife, vindo depois até ao Pilar em marcha aux flambeaux. / A chuva fez com que não viesse também à cidade, como era seu desígnio<sup>104</sup>.*

Note-se que o jornal *O Telégrafo*, na sua primeira edição de 1919, depois de saudar os seus leitores, amigos, colaboradores, correspondentes e colegas, logo a redação articula que *vem o ano de 1919, o primeiro ano da Paz, a prometer um futuro de felicidade para as nações, [...] / Não mais guerras. A Liga das Nações será em breve um facto*<sup>105</sup>.

É certamente com este pano de fundo que os faialenses solenizaram a *Paz Ideal, e Paz... de Versalhes*<sup>106</sup>, para usarmos a frase cunhada pelo mesmo jornal, com a realização, a 14 de julho do mesmo ano, de uma vistosa manifestação em *honra dos soldados portugueses*<sup>107</sup>.

Esta manifestação iniciou-se com uma alvorada a que se seguiram uma sessão solene na Câmara Municipal e um desfile da escola de oficiais. Foram também oferecidos um lanche aos alunos de instrução primária e um jantar aos asilados do Asilo de Mendicidade. Embandeiraram-se e iluminaram-se os consulados, os edifícios públicos e alguns

<sup>104</sup> Sobre o assunto, veja-se *A Alemanha assinou já o armistício*, *A Democracia*, 1918, novembro 12 (764), p. 2; *As manifestações de ontem*, *Ibidem*, 1918, novembro 12 (764), p. 1; *Noticiário*, *O Telegrafo*, 1918, novembro 12 (7 359), p. 1; *Ontem, o regozijo foi geral na Horta, tendo todas as músicas percorrido a cidade e cumprimentado os vice-consulados francês e inglês. Em frente do edifício dos mesmos consulados tocou a Artista Faialense. A filarmónica Flamenguense tocou na Praça da República até às 12 da noite. / Iluminou parte da cidade, bem como a ermida do Pilar, que produzia um belo efeito. / Esta ermida iluminou do mesmo modo há 100 anos, em 1814, pela queda de Napoleão Bonaparte. / Muito povo, automóveis embandeirados e carros, percorreram as ruas, havendo foguetório e vivas. Também embandeiraram edifícios diversos. Por meio de subscrição feita no Yank House [Rua Vasco da Gama], foram adquiridos barris com vinho que exposto no Largo do Infante era bebido por quem queria.*

<sup>105</sup> 1919, *O Telégrafo*, 1919, janeiro 2 (7 388), p. 1.

<sup>106</sup> *Paz Ideal, e Paz... de Versalhes*, *Ibidem*, 1919, junho 30 (7 526), p. 1.

<sup>107</sup> Cf. *Governo Civil da Horta*, *Ibidem*, 1919, julho 10 (7 535), p. 3.

particulares. Finalmente, uma atuação de filarmónicas nos largos da cidade seguida de uma grande marcha *aux flambeaux*<sup>108</sup>.

Na Horta, a evocação da paz teve um carácter oficial uma vez que numa nota do governador civil, António Xavier de Mesquita, de 9 de julho<sup>109</sup>, publicada na imprensa, verificamos que aquele tinha sido encarregue pelo presidente do Ministério, de tudo fazer para que as câmaras e as forças do distrito participassem, contando para o efeito com um subsídio de mil escudos. Ao mesmo tempo, para que todos pudessem participar, o dia 14 de julho seria considerado feriado nacional<sup>110</sup>.

Entretanto, apesar do que se refere supra, verificamos que o mesmo jornal, dois dias após a assinatura do Tratado de Versalhes, 28 de junho, quando a tinta do mesmo ainda não havia secado, depois de saudar de forma enfática a paz – *Nós te saudamos, oh Paz Ideal* –, e as almas idealistas e sonhadoras, e de pedir *descei comigo à treva humana*, perguntava se sabeis para que é que se mobilizaram milhares de navios, milhões de homens, biliões de libras?

Deixamos a resposta, cuja ressonância indicia o mundo frágil do após-guerra, um mundo de incertezas:

*Para ... se fazer o Tratado de Versalhes. O esmagamento dos pequenos, e o engrandecimento dos que já eram grandes; o aniquilamento dos humildes e o imperialismo ... dos que já imperaram. A paz política, e não a paz social. / Pela força das armas, como aliados, grandes e pequenos ficaram vitoriosos; pela força desse tratado, e ainda como aliados pequenos ... saíram derrotados. / E para esta monstruosidade jurídica se gastaram sete meses, como se a justiça social e o direito da humanidade, tão apregoados durante os quatro anos que a guerra durou, carecessem de tão laboriosa gestação para serem renegados. / Tratado de Versalhes! Copiaste Judas porque traíste a fé jurada. Imitaste Caim porque mataste os humildes! / Mas colherás o fruto devido: foste a última página de uma grande tragédia política na história da humanidade; serás a primeira grande tragédia social que te subverterá, trazendo-nos um mundo novo*<sup>111</sup>.

<sup>108</sup> Cf. *Noticiário, Ibidem*, 1919, julho 15 (7 538), p. 3.

<sup>109</sup> Cf. *Governo Civil da Horta, Ibidem*, 1919, julho 10 (7 535), p. 3.

<sup>110</sup> Cf. *O Telégrafo*, 1919, julho 10 (7 535), p. 3. Sobre o assunto, escreve de Rosa Júnior: *Correu ontem – 6 de julho, domingo – pela tarde, que em uma das nossas sociedades de recreio teria brevemente lugar um sumptuoso baile, comemorando a assinatura da paz! / Não cremos! / Porque crê-lo seria crer numa ignomínia! / Se o Faial está decadente, de justiça será de confessar, que por todas as causas, menos pela indignidade. Sim. Foi um gracejo de mau gosto, [...] Um baile para comemorar a traição de Versalhes! [...] / Homens desta terra, repudiái o aviltante sarcasmo! [...] Um baile para comemorar a ruína de Portugal!*, [José Maria da] Rosa Júnior, *Não cremos, O Telégrafo*, 1919, julho 7 (7 532), p. 1. Do mesmo, veja-se *Gesto... Político, Ibidem*, 1919, julho 12 (7 537), pp. 1-2.

<sup>111</sup> *Paz Ideal, e Paz... de Versalhes, Ibidem*, 1919, junho 30 (7 526), p. 1. Veja-se *Tratado de Paz, Ibidem*, 1919, junho 16 (7 517), p. 1.



Por isso, apesar deste tratado ter entrado definitivamente na História da Humanidade, Pierre Thibault não tem quaisquer dúvidas em considerá-lo como *a história de uma grande desilusão*<sup>112</sup>.

### Uma Gripe: a “influenza espanhola”

O fim das hostilidades trouxe também à ilha do Faial, como a outras partes da Europa e de África, aquela que ficou conhecida por *influenza espanhola*, no período compreendido entre agosto de 1918 e janeiro de 1919. Isto significa que os que tinham ficado em casa, depois de anos de escassez de abastecimentos, viram-se atormentados com um novo flagelo, *a última das epidemias da história*<sup>113</sup>, cuja relevância foi assim sublinhada pelo correspondente da Praia do Almoxarife de *O Telégrafo*:

*Terminou o ano de 1918, que na despedida nos contemplou com o sensível flagelo da gripe pneumónica, que com grande intensidade se alastrou em toda a nossa ilha, atacando quase todos os seus moradores, vitimando grande número deles. [...]. Felizmente na atualidade a epidemia vai decrescendo consideravelmente esperando-se que em breve desapareça por completo. Este ano, certamente devido ao estado sanitário, não tivemos as usuais folias dos ranchos e as noites de Ano Bom e Reis. Também na igreja paroquial, por igual motivo, não se realizaram as festividades do Natal e Circuncisão do Senhor e Epifania*<sup>114</sup>.

Na ilha do Faial, esta epidemia atingiu o seu ponto crítico no mês de dezembro de 1918. Neste mês, verificamos um aumento inusitado do número de óbitos, 215 num total de 584, o que equivalia a uma percentagem de 36,8%, como se pode ver no quadro I, correspondentes a 326 indivíduos do sexo masculino (55,8%) e a 258 do feminino (44,2%). O total de óbitos em dezembro corresponde a uma percentagem de pouco menos de 8 vezes mais do que a média dos restantes meses.

### Quadro I: Mortalidade no concelho da Horta em 1918

Sexo/Meses	1918												Total
	Janeiro	Fev.	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Masculino	13	12	27	15	15	24	24	17	16	16	27	119	326
Feminino	18	12	18	14	18	21	12	15	12	6	16	96	258
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>24</b>	<b>45</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>45</b>	<b>36</b>	<b>32</b>	<b>28</b>	<b>22</b>	<b>43</b>	<b>215</b>	<b>584</b>

Fonte: BPARJG, *Registo Civil da República de Portugal*, Livro de Registo de Óbitos do concelho da Horta em 1918.

<sup>112</sup> Cf. Pierre Thibault, *O Período das Ditaduras* [...], já cit., p. 7.

<sup>113</sup> Cf. Rui Ramos (coord.), 1994, p.17.

<sup>114</sup> *Pelo Campo. Praia do Almoxarife, 6 de janeiro de 1919, O Telégrafo*, 1919, janeiro 9 (7 393), p. 2, in Carlos Lobão [Organização, Introdução e Notas], 2016, p. 303-304.

Reportando ao quadro II, verificamos que no mês de janeiro se assiste a um valor da mortalidade acima dos outros meses do resto do ano, o que confirma que a durabilidade da doença se circunscreve a um período curto.

### Quadro II: Mortalidade no concelho da Horta em 1919

Sexo/Meses	1919												Total
	Janeiro	Fev.	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Masculino	32	15	10	14	14	16	12	8	20	21	15	17	238
Feminino	31	16	23	21	30	17	20	16	20	21	24	20	213
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>44</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>24</b>	<b>40</b>	<b>42</b>	<b>39</b>	<b>37</b>	<b>451</b>

Fonte: BPARJJG, *Registo Civil da República de Portugal*, Livro de Registo de Óbitos do concelho da Horta em 1919.

Pela leitura dos jornais *A Democracia* e *O Telégrafo* é possível lançar um olhar ao percurso da gripe na ilha do Faial, que recaiu sobre uma população que, embora não sendo afetada diretamente pela guerra, não deixava de se debater com uma evidente falta de géneros e carestia de vida, além de não haver localmente uma resposta sanitária adequada ou medidas profiláticas para combater a influenza, ou seja, como se escrevia no jornal *A Democracia*, uma população, que se encontra exposta a um perigo evidente e contra o qual não há na terra recursos de combate<sup>115</sup>.

### Os anos do pós-guerra

Além das manifestações que assinalaram o fim da guerra, a que já aludimos, destacamos na cidade da Horta um conjunto de iniciativas em torno do culto aos mortos, que passaram pela evocação do 3.º aniversário da batalha de *La Lys* e pela chegada da urna do *herói faialense da Grande Guerra*, Manuel Mendonça (1921), que ao serviço do exército dos Estados Unidos seria morto em França, pelas subscrições públicas em torno dos *Padrões da Grande Guerra* (1922) e pelo movimento *Pró Pátria – A nossa dívida de Guerra* (1927).

#### a) 1921

##### Uma data – 9 de abril – a batalha de *La Lys* ou de *Armentières*

A República Velha restaurada após o consulado Sidonista ou Dezembrismo, que decorreu entre dezembro de 1917 e igual mês do ano de 1918, e que se intitulou como República Nova ou Nova República, três anos após o fim da guerra, numa altura em que as

<sup>115</sup> *A Democracia*, 1918, outubro 19 (745), p. 1.

autoridades deambulavam entre o 9 de abril, 14 de julho e o 11 de novembro, e que o 10 de junho havia perdido definitivamente a sua importância comemorativa, pela Lei n.º 1 140, de 6 de abril de 1921<sup>116</sup>, vão declarar o 9 de abril de *La Lys* como feriado nacional. A partir de então, transformou-se no dia central das comemorações, no dia em que a Pátria consagrava os seus mortos, dia do combatente. Assim, a 9 de abril de 1921, começou a arder na Sala do Capítulo do Mosteiro da Batalha a *chama votiva dos soldados portugueses caídos em África e na França*<sup>117</sup>. Instalava-se em Portugal o culto ao *Soldado Desconhecido*. Repare-se que idêntica situação se verificou em todos os países beligerantes no contexto internacional do pós-Guerra. Apesar do sobressalto provocado pela estrondosa derrota face às tropas alemãs, constituindo o maior desastre militar português depois da batalha de Alcácer-Quibir, em 1578, o general Gomes da Costa, num relatório sobre a mesma, afirmava que a derrota *não ensombrara o valor do soldado português*<sup>118</sup>.

Também na Horta se realizaram no dia 9 de abril – sábado – as comemorações da batalha de *La Lys*, que se haviam iniciado no dia 7<sup>119</sup>. Pela descrição dos acontecimentos, feitos pela imprensa faialense, notamos que o tempo chuvoso viria a prejudicar as comemorações, mas não foi suficiente para tirar imponentia à parada militar que se realizou no Largo do Carmo, nem afastou as centenas de pessoas que ali acorreram<sup>120</sup>.

Depois da parada, usaram da palavra, o major Álvaro Soares de Melo, comandante de 2.º batalhão de Infantaria; o alferes do mesmo batalhão, Eduíno Ramos; o diretor da Alfândega, Luís Augusto de Aragão e Brito; o inspetor escolar, Joaquim Machado Tristão; e o professor do Liceu Manuel de Arriaga Dr. José Mendes Carneiro, sendo todos muito aplaudidos.

Somos ainda informados, primeiro, que, pelas alunas das Escolas Primária Superior do Dr. Freitas Pimentel, Escola Anexa e Escola oficial da Matriz, foram ofertados bouquets de flores naturais ao major Álvaro Soares de Melo e ao alferes João António Ferrei-

<sup>116</sup> PORTUGAL, *Diário do Governo*, I Série, 1921, abril 6 (70): *Em nome da Nação, o Congresso da República decreta e eu promulgo [António José de Almeida], a lei seguinte: / Artigo 1.º - É o Governo autorizado a trasladar para o Panteão da Batalha os cadáveres de dois soldados desconhecidos, mortos em combate, um em África e outro na Flandres. / Artigo 2.º - O dia 9 de abril será considerado feriado nacional.*

<sup>117</sup> Cf. Joaquim Veríssimo Serrão, Volume XII, 1989, p. 295. Sobre o assunto, veja-se Sílvia Correia, 2009, pp. 349-370; Idem, Volume 2, 2005 (8), pp. 1-25; Victor Barros, 2015 (46), pp. 301-326.

<sup>118</sup> Cf. Joaquim Veríssimo Serrão, Volume XII, 1989, p. 206.

<sup>119</sup> *Teve início na Horta a festa militar comemorando o 3.º aniversário da batalha de La Lys e de homenagem aos cadáveres dos soldados desconhecidos, símbolos desses mortos que, em África, França e no mar, mais uma vez honraram e dignificaram as heróicas tradições da nossa querida Pátria, em prol dos honrados compromissos, generosos sentimentos e sagrados interesses de Portugal / O programa é o seguinte: / As bandeiras conservam-se a tope desde as 12 horas do dia sete ao pôr-do-sol do dia 10; os quartéis serão iluminados no dia sete e dia nove; no dia sete a bandeira conservou-se a meia haste das nove às 12 horas e a essa hora foi levada a tope com as honras militares da guarnição e salva de 21 tiros; no dia 9, pelas 16 horas, parada no largo do Carmo, de toda a força da guarnição, havendo discursos e salva de 21 tiros pelas 15 horas. / Os quartéis de Infantaria 25, Artilharia e Guarda Republicana serão engalanados e franqueados ao público neste dia, cf. 9 de abril, *A Democracia*, 1921, abril 7 (1 385), p. 1.*

<sup>120</sup> *A chuva prejudicou bastante este ato, não permitindo a comparência de uma parte dos convidados. O 9 de abril, *Ibidem*, 1921, abril 9 (1 386), p. 1. Sobre as comemorações realizadas em 1927, veja-se *Ibidem*, 1917, abril 9 (2310), p. 1.*

ra, de infantaria 25; ao Capitão Tito Lívio Raposos da Ponte e ao alferes Augusto Carlos Pinheiro, da Guarda Nacional Republicana, assim como a sargentos, cabos e quase todos os soldados daquela Guarda, que em França tomaram parte na batalha de *La Lys*<sup>121</sup>; depois, por um grupo de estudantes, foi mandada celebrar pelas 10 horas, na igreja Matriz, uma missa sufragando a alma dos que pela Pátria derramaram o seu sangue no campo da honra, a que assistiu um grande número de pessoas; finalmente, de tarde, os sinos das igrejas repicaram festivamente e o comércio encerrou as suas portas<sup>122</sup>.

No mesmo dia, o jornal *A Democracia* publicava um poema intitulado *Ao soldado Desconhecido*<sup>123</sup>, do poeta faialense Osório Goulart. Este poema é, em nosso entender, um testemunho de gratidão pelo o esforço feito pelo *Soldado Português* tanto em África como na Europa, na defesa da Pátria, da Justiça e da Liberdade.

### Manuel Mendonça

Na edição de 5 de abril *Um herói faialense da Grande Guerra*<sup>124</sup> passa a ter honras de destaque na primeira página do jornal *A Democracia*: Manuel Mendonça Este herói, natural da freguesia da Praia do Almojarife, e emigrado para os Estados Unidos, seria morto em França ao serviço do exército americano. O seu corpo seria trasladado para a ilha do Faial, à qual chegaria a 5 de novembro, sábado à tarde, a bordo do navio francês *Roma*, proveniente de França, onde estava sepultado<sup>125</sup>.

A repartição competente do exército americano - *American Graves* - depois de saber da existência de familiares, viria a descobrir que a sua mãe, Francisca Mendonça, vivia na Ladeira da Praia do Almojarife. Por outro lado, seria consultada pela mesma repartição para saber se queria que os restos mortais do seu filho ficassem em França ou fossem trasladados para os Estados Unidos ou para a Praia do Almojarife, assumindo o Governo americano todas as despesas com a transladação do corpo. A este respeito pode ler-se no jornal *A Democracia*: *Sabemos que a mãe do extinto soldado americano vai pedir que o corpo do filho lhe seja enviado, a fim de o colocar numa capela no cemitério da Praia do Almojarife*<sup>126</sup>. Isto permite concluir que a sua mãe defendia que os restos mortais do seu filho deveriam ser trasladados para a sua terra natal.

<sup>121</sup> *Ao Parapeito. Batalha de La Lys. Um excerto do belo livro do Tenente Pina de Morais, O Telégrafo*, 1919, agosto 22 (7570), p. 1.

<sup>122</sup> Cf. *O 9 de abril, A Democracia*, 1921, abril 9 (1386), p. 1; abril 12 (1387), p. 1.

<sup>123</sup> Osório Goulart, *Ao Soldado Desconhecido, Ibidem*, 1921, abril 9 (1386), p. 1.

<sup>124</sup> *Um herói faialense da Grande Guerra, A Democracia*, 1921, abril 5 (1384), p. 1.

<sup>125</sup> Sepultado em Grave 63, section 1, plot 2, cemitério 1203, em Letanne, Ardenas, França, cf. *Ibidem*, 1921, abril 5 (1384), p. 1 Soldados faialense do Corpo Expedicionário Português: sargentos e praças: Eduardo Madeira Rosa (1.º cabo - R.I. 25); José António Correia (soldado); oficiais: Manuel Soares de Melo (major do E.M. de Artilharia a Pé); Luís Carlos Lacerda (aspirante a oficial miliciano de Infantaria); Augusto Carlos Pinheiro (alferes), Constantino da Costa Azevedo (alferes de Infantaria n.º 29); Manuel de Lacerda de Almeida (alferes de Artilharia); Francisco Rodrigues da Silveira Júnior (capitão de Infantaria 9; Luciano de Lacerda e Almeida (alferes miliciano do C.A.P.); Manuel Medeiros Tânger (alferes C. Telg. do Corpo); Eduardo Augusto de Lacerda Nunes (alferes Miliciano de Infantaria).

<sup>126</sup> *Um herói faialense da Grande Guerra, A Democracia*, 1921, abril 5 (1384), p. 1.

O corpo de Manuel Mendonça chegou à ilha do Faial no dia 5, como atrás se alude. Logo, tanto a folha noticiosa como o jornal noticioso, respetivamente *O Telégrafo* e *A Democracia*, dariam relevo a todas as incidências em torno do *grande funeral*, usando a expressão cunhada por *O Telégrafo*, ou seja, desde o desembarque até à colocação da urna na igreja da freguesia cidadina da Conceição, e depois, no dia seguinte – 6 de novembro – ao cortejo que se realizou até ao cemitério da Praia do Almoxarife<sup>127</sup>.

Rezam ambos os jornais que a concorrência entre o cais e a igreja da Conceição foi enorme, *sendo a assistência computada em mais de quatro mil pessoas*, de acordo com *A Democracia*<sup>128</sup>. No domingo, pelas 12 horas, realizou-se o cortejo em direção ao cemitério da Praia do Almoxarife, onde a urna seria colocada num mausoléu mandado construir pela família. Aqui, usaram da palavra o vice-cônsul americano, o comandante militar, o capitão do porto e o inspetor escolar. Das palavras proferidas pelo vice-cônsul americano, destacamos a seguinte passagem:

*Venho agradecer-vos sinceramente em nome do meu governo e consulado na Horta pela honra que tão generosa e espontaneamente foi prestada a este jovem soldado, que morreu combatendo pelo direito. / asseguro-vos que a nação americana partilha com todos vós a dor da mãe pela perda do seu filho e companheiro. parece-me que há muitas ocasiões na vida em que são necessárias bem poucas palavras para expressar os sentimentos mais profundos. Há momentos na nossa existência em que as frases cuidadosamente preparadas e palavras bem escolhidas não expressam os nossos sentimentos mais profundos. parece que o silêncio serve melhor como verdadeiro intérprete das nossas emoções*<sup>129</sup>.

A este propósito, podemos adiantar, primeiro, que a ritualidade comemorativa em torno de Manuel Mendonça se cimentou na organização de um cortejo cívico constituído pelos representantes oficiais, clero, funcionários consulares, tropas da guarnição da cidade, escolas, associações, familiares e muita gente anónima, de exéquias religiosas e de disparos de salvas e tiros de peças de artilharia que, com efeito, conferiram uma forte dimensão militar ao acontecimento bélico rememorado; segundo os relatos nos jornais consultados divergem um pouco nos pormenores, mas convergem nos elementos essenciais.

Atento a esta *dor da mãe*, e certamente à sua situação económica, o Governo dos Estados Unidos decidiu assegurar a sua subsistência, atribuindo-lhe uma pensão.

<sup>127</sup> *O Grande Funeral, O Telégrafo*, 1921, novembro 7 (8067), p. 1; *O funeral do faialense Manuel Mendonça, A Democracia*, 1921, novembro 8 (1477), p. 1.

<sup>128</sup> Idem. Na ilha do Faial, uma série de iniciativas, realizadas a 6 de novembro de 2021, em homenagem a Manuel Mendonça, seriam pretexto para assinalar as *Comemorações do Primeiro Centenário do Soldado Desconhecido. Soldado Emigrante Manuel Mendonça*.

<sup>129</sup> *Discurso, Ibidem*, 1921, novembro 28 (8077), pp. 1-2.

## 1922

A partir de março de 1922<sup>130</sup>, verificamos que a cidade da Horta, através de uma comissão local, também se associou à subscrição nacional para a construção de padrões da Grande Guerra<sup>131</sup>, entendidos como marcos evocativos para assinalar, aos vindouros, a ação de milhares de soldados portugueses que morreram em defesa da Justiça, do Direito e da Liberdade nos campos da Flandres, Angola e Moçambique<sup>132</sup>. Um louvor aos combatentes.

Para entendermos o alcance desta iniciativa, importa salientar que a 3 de dezembro de 1921, na sequência de uma reunião realizada na sala nobre da Escola Militar, sob a presidência do general Gomes da Costa, alguns combatentes formaram a Comissão dos Padrões da Grande Guerra<sup>133</sup>.

No mês de maio, a comissão *vem rogar* a todas as entidades às quais havia remetido relações para a subscrição supra, que enviassem as importâncias conseguidas, até 10 de maio, ao comandante da companhia da Guarda-Fiscal<sup>134</sup>, que servia de tesoureiro da referida Comissão. Nas ilhas do distrito da Horta conseguiu 2 308\$76<sup>135</sup>, verba que depois seria remetida para a Comissão Central de Lisboa<sup>136</sup>.

## a) 1927

Em plena ditadura militar, os jornais faialenses *A Democracia* e *O Telégrafo* deram destaque à realização, no dia 21 de março daquele ano, pelas 14 horas, de uma

<sup>130</sup> *Padrões da Grande Guerra, A Democracia*, 1922, março 30 (1538), p. 1. Sobre o assunto, veja-se *Noticiário, O Telégrafo*, 1922, março 31 (8130), p. 1; *Padrões da Grande Guerra, Ibidem*, 1922, abril 3 (8131), p. 1.

<sup>131</sup> Na redação do jornal *A Democracia*, situada na Rua Serpa Pinto, 22, *encontra-se uma lista para essa subscrição, Padrões da Grande Guerra, Ibidem*, 1922, março 30 (1538), p. 1; maio 6 (1551), p. 1.

<sup>132</sup> *Padrões da Grande Guerra, Ibidem*, 1922, março 30 (1538), p. 1; maio 6 (1551), p. 1; *Padrões portugueses da Grande Guerra, Ibidem*, 1922, setembro 23 (1614), p. 1. Nesta edição, o jornal informava que os padrões seriam colocados em *La Couture*, França, Angola e Moçambique.

<sup>133</sup> A Comissão seria, durante quinze anos – 1921-1936 –, responsável pela construção de vários padrões da Grande Guerra – em França, Luanda, Lourenço Marques e Açores [Santa Maria e S. Miguel] –, pela criação do Museu das Oferendas ao Soldado Desconhecido e pela organização das grandes comemorações do 9 de abril e do 11 de novembro, afirmando-se como uma das principais instituições republicanas responsável pelo movimento de sagração da memória nacional. A Comissão desenvolveu uma obra avaliada em dois mil contos.

<sup>134</sup> Sobre a relação das entidades que se inscreveram e angariaram donativos para a construção em França de Padrões de Guerra, veja-se *Padrões da Grande Guerra, A Democracia*, 1922, maio 24 (1562), p. 1; maio 27 (1563), p. 1; junho 1 (1565), p. 1; junho 10 (1560), p. 1; julho 6 (1580), p. 1; julho 8 (581), p. 1; agosto 19 (1599), p. 1.

<sup>135</sup> *Padrões da Grande Guerra, Ibidem*, 1922, agosto 19 (1599), p. 1. Nas ilhas de Santa Maria e de S. Miguel seriam construídos dois padrões, inaugurados respetivamente a 4 de outubro de 1929 e a 4 de novembro de 1935. O primeiro em homenagem aos heróis do *NRP Augusto de Castilho* e o segundo uma homenagem da marinha a toda a frota mercante e de guerra.

<sup>136</sup> Sobre o assunto, veja-se *Padrões da Grande Guerra, Ibidem*, 1922, maio 6 (1551), p. 1.

reunião nas instalações do Governo civil da Horta, com o objetivo de se criar uma Grande Comissão para levar a cabo uma subscrição com vista a obter os meios necessários para que o País pudesse pagar a dívida de guerra – *Pró Pátria – A nossa dívida de Guerra* – à Inglaterra, ano em que ocorreu a renegociação da dívida contraída com a velha aliada, em 1917<sup>137</sup>. Adiante-se que este apelo nacional feito pela guarnição militar de Braga, se deveu, certamente, às dificuldades que o País encontrou na negociação de um empréstimo externo, cujas conversações se foram arrastando indefinidamente.

Por isso, localmente não se tinha quaisquer dúvidas quando se pedia aos faialenses habilitemos Portugal a pagar a sua dívida de guerra em 1927, que teremos praticado um incalculável benefício a nossos filhos<sup>138</sup>.

Verificamos que, na reunião atrás referida, sob a presidência do governador civil, começou por tomar a palavra o comandante da guarnição militar da Horta, coronel Álvaro Soares de Melo. Depois de referir o papel da guarnição militar de Braga e o valor da dívida, chamou a atenção para a necessidade de na ilha do Faial se organizar uma Comissão de Honra, que, em seu entender, devia ser presidida pelo governador civil, porque só assim é que se podia levar a cabo tão significativo gesto.

Por seu turno, o governador civil era de opinião que, paralelamente à Comissão de Honra, deveria existir uma Comissão Executiva que, depois, desse encaminhamento aos valores conseguidos.

Esta proposta do primeiro magistrado do distrito seria aprovada, bem como a composição da Comissão Executiva, a saber: major Álvaro Soares de Melo, capitão de Engenharia António Freire, tenentes Gastão de Melo Furtado e Cardoso de Simas e o gerente da filial da Caixa Geral de Depósitos da Horta, António Silveira Ávila de Melo.

A terminar, o Dr. Goulart de Medeiros referiu que se é certo não se dever esquecer as consequências dos terramotos de 5 de abril e de 31 de agosto de 1926, não é menos certo que os sinistrados faialenses *não deixariam, certamente, de dar resposta – cumprir o seu dever patriótico – , uma vez que o Estado desde logo tudo fizera para minimizar os efeitos da catástrofe*<sup>139</sup>.

<sup>137</sup> Sobre o assunto, veja-se Pedro Miguel Fernandes da Silva, 2014 (45), pp. 54-68.

<sup>138</sup> A Comissão de Propaganda, *Ao Povo, O Telégrafo*, 1927, abril 8 (8910), p. 1. Sob o título *A dívida de Guerra*, pode ler-se no mesmo jornal, página um, número 8903, de 23 de março: *A colónia açoriana da América é um poderoso elemento com que se conta nos Açores para avolumar a subscrição nacional. Grandes têm sido os exemplos de benemerência dos dignos portugueses que vivem em terras da América do Norte, devendo bem registar-se que o seu óbolo para os órfãos de guerra em Portugal foi da valiosa soma de vinte e seis mil dólares, importância que há pouco foi recebida em Lisboa. / O pagamento no atual ano da dívida de guerra à Inglaterra é o melhor ponto de partida para a melhoria da vida portuguesa. Todos, pois, devem tomar parte nas listas da subscrição, dentro dos seus recursos, contribuindo assim para honrar no estrangeiro o nome deste País.*

<sup>139</sup> Cf. *Pró Pátria – A Nossa Dívida de Guerra. Uma Convocatória, A Democracia*, 1927, março 24 (2303), p. 1. Sobre o assunto veja-se *Pró Pátria – A Nossa Dívida de Guerra, Ibidem*, 1927, março 22 (2302), p. 1; março 26 (2304), p. 1.

A reunião terminaria por volta das 15 horas, sendo agendada nova reunião para as 17h30 do dia seguinte, na qual seriam escolhidas as Comissões de Propaganda e de Honra<sup>140</sup>.

Neste âmbito se podem entender as palavras de João Augusto Laranjo que, num extenso artigo publicado em três edições do jornal *A Democracia*, corroborava as palavras do Dr. Goulart de Medeiros, quando, ao terminar, escrevia:

*Nós aqui fomos flagelados pelo terramoto de 31 de agosto findo e pelo ciclone de 26 de setembro. O terramoto esmagou-nos as casas, o ciclone estragou as culturas e reduziu as produções agrícolas. Mas o nosso dever de cidadãos está acima de tudo. [...] / Lembremo-nos nesta hora que temos um Governo saído da Nação, que vela por nós, que nos tem paternalmente acariciado nesta angustiosa crise terrível do terramoto e que no meio da crise geral do País nos tem assistido com os meios ao seu alcance. [...] / Honremos, pois, a pátria, honremos o exército, honrando-nos a nós próprios<sup>141</sup>.*

Depois de informarem sobre esta reunião, ambos os jornais fazem silêncio sobre o assunto, faltando-nos assim elementos para avaliar o que foi feito ou se simplesmente as coisas ficaram por aqui.

### As subsistências

As subsistências ou carestia de vida assumem um indisfarçável dramatismo em contexto de guerra. Situação que ganha ressonância nas palavras dos correspondentes do jornal *O Telégrafo* nas freguesias da Praia do Almoxarife e do Capelo, respetiva-

<sup>140</sup> A primeira seria constituída pelo major Álvaro Soares de Melo (presidente) e Osório Goulart e Dr. Rosa Júnior (secretários). Pertenciam ainda à mesma: Dr. Luís Caldeira Mendes Saraiva, Manuel da Câmara Velho de Melo Cabral, ouvidor eclesiástico, inspetor escolar, diretores dos jornais *O Telégrafo* [Manuel Emídio Gonçalves], *A Democracia* [Vicente Ferrer Arouca] e *Novidades* [António Maria da Silva], Manuel Emílio Tomás da Silveira, Humberto Correia, Jorge Avelar de Melo Correia e Dr. José Maria da Rosa Jr., cf. *Comissão de Propaganda, A Democracia*, 1927, março 22 (2302), p. 1; a segunda pelo governador civil (presidente), secretário-geral do governo civil; juiz de Direito; procurador-geral da República, conservador do Registo Civil, presidentes da Junta Geral e da Câmara Municipal, guarda-mor e delegado de Saúde, comandante da Guarda-Fiscal, ouvidor eclesiástico, inspetor escolar, intendente de pecuária; diretores dos serviços agrícolas, correios e telégrafos, das finanças e da alfândega; provedor da Santa Casa da Misericórdia; presidentes da Associação Comercial, da Previdência Operária, da Associação dos Marítimos, do Amor da Pátria, do Fayal Sport Club, Sporting Club da Horta e Angústias Atlético Clube; comandante dos Bombeiros Voluntários; diretores dos jornais *O Telégrafo*, *A Democracia* e *As Novidades*; Florêncio Terra, Dr. José Maria da Rosa Jr., Osório Goulart, Manuel da Câmara Velho Cabral, Humberto da Cunha Correia, José Garcia do Amaral, Jorge Correia e Manuel Silveira, cf. *Pró Pátria – A Nossa Dívida de Guerra. Uma Convocatória, A Democracia*, 1927, março 24 (2303), p. 1.

<sup>141</sup> J. A. Laranjo, *PELA PÁTRIA, A Democracia*, 1927, março 31 p. (2306), p. 1; abril 2 (2307), p. 1; abril 5 (2308), p. 1.



mente em 1916 e maio de 1917. No primeiro caso escrevia-se a propósito: *Maldita guerra! que serve de protesto a tudo encarecer*<sup>142</sup>. No segundo: *Por aqui a nossa situação, encarada em vários sentidos, é bem pouco lisongeira. Os dias sucedem-se com ventania e chuvas que parece estarmos em pleno inverno. A guerra continua e o pão falta-nos. Informa ainda que tem mostrado grande atividade e interesse o Sr. Daniel Mendes de Vargas, regedor, para que se remedeie a falta de trigo e milho que muito preocupa os habitantes desta freguesia*<sup>143</sup>. Ainda em 1917 pode ler-se no jornal *O Telégrafo*:

*País da Coisa Rara / Pão oficial a 60 réis e pão particular a 65 / Lembra-nos a ópera cómica de Madame Angú: / Dum boqueirão, este distrito / A um quarteirão caminho vai / Mas o poder não ouve o grito / Do infeliz povo sem pai / Esta corja de vadios / Da infeliz Madame Angú / Deixa o povo a ver navios / E de benefícios nu*<sup>144</sup>.

Nestas circunstâncias, aceitando o que escrevia o correspondente da Praia do Almojarife, cerca de dois meses após o armistício, verificamos que os géneros de primeira necessidade haviam *encarecido ultimamente*, o que constituía, em sua opinião, *um verdadeiro horror*. Face a esta situação, pergunta simplesmente: *Quando nos veremos livres desta desmedida e condenável exploração?*<sup>145</sup>.

A Grande Guerra veio agravar a falta de alimentos na ilha do Faial. Registe-se que esta falta que não era algo de novo, se tivermos em atenção que a falta de braços levados pela emigração, as pragas – ratazanas<sup>146</sup> – e as *excessivas* condições meteorológicas: chuvas, ventos, nevoeiros e estiagens sempre afetaram a agricultura faialense.

No fundo, para os faialenses *pão à razão* não era uma realidade nova, como se pode ler no jornal *O Telégrafo*, antes do início das hostilidades:

*Fazendo-nos eco do clamor público temos a constar hoje que as ilhas do Faial e Pico atravessam uma das piores crises que as têm assoberbado de há anos a esta parte. / Falta-lhes o milho, o cereal que é a base da alimentação popular*<sup>147</sup>.

<sup>142</sup> PELO CAMPO. *Praia do Almojarife, 8 de julho de 1916, O Telégrafo*, 1916, julho 11 (6 663), pp. 1-2; Carlos Lobão (Organização, Introdução e Notas), 2016, p. 286. Sobre o assunto, veja-se Caturra, *Crónica – O Pão, O Telégrafo*, 1917, julho 6 (6959), p. 1.

<sup>143</sup> *Pelo Campo. Freguesia do Capelo, 8-5-917, O Telégrafo*, 1917, maio 11 (6914), p. 1.

<sup>144</sup> *País da Coisa Rara, O Telégrafo*, 1917, novembro 17 (7072), p. 1.

<sup>145</sup> *Pelo Campo. Praia do Almojarife, 6 de janeiro de 1919, Ibidem*, 1919, janeiro 9 (7393), p. 2. Veja-se *A escassez de açúcar, Ibidem*, 1920, abril 6 (7750), p. 1.

<sup>146</sup> *Ultimamente as ratazanas têm-se propagado muito nesta ilha, pelo que se torna indispensável proceder à sua extinção, A Democracia*, 1917, agosto 28 (408), p.2.

<sup>147</sup> A., *Falta de Milho, O Telégrafo*, 1914, junho 30 (6068), p. 1.

## A Imprensa

A imprensa é, incontestavelmente, de todos os mecanismos de propagação de opinião existentes, o caso mais convincente para a observação dos pontos de vista de qualquer sociedade. A imprensa faialense não fugiu à regra, apesar de se verificar, por um lado, todo o condicionamento provocado pela escassez de papel<sup>148</sup>: os jornais – *O Telégrafo* e *A Democracia* – viram reduzido o número de páginas, de quatro para duas, o seu tamanho e a sua periodicidade, de diários a trisemanários ou folha semanal. Nestas circunstâncias, a redação do jornal *A Democracia* informava, na sua edição de 5 de março de 1916, que, apesar da carestia do papel, iria manter *os preços antigos* tanto dos anúncios como das assinaturas<sup>149</sup>; por outro lado, importa salientar o comportamento dos jornais quando o Governo decretou a censura prévia a 28 de março de 1916. Tudo era censurado<sup>150</sup>. Ou seja, cada número era visado pela Comissão de Censura Preventiva à Imprensa que, no distrito da Horta, era constituída pelo capitão Álvaro Soares de Melo e pelos tenentes Albano Augusto Dias e Tito Lívio Raposo da Ponte. Por isso, os jornais apresentavam colunas em branco, cuja composição havia sido retirada, como se pode ler, a propósito, no ofício de 3 de agosto de 1916, da mesma Comissão ao administrador do concelho da Horta:

*Nos termos do artigo 8, do decreto n.º 2 308 do ministério do Interior esta Comissão comunica a V. Exa. que eliminou hoje na primeira página do jornal O Telégrafo e na quarta coluna um artigo intitulado – A LUZ NA CIDADE DA HORTA –, deixando-lhe apenas o título!*<sup>151</sup>

É nesta conformidade que se há de compreender o que se escrevia na edição do mesmo jornal, de 3 de janeiro de 1917:

*Ontem a censura não deixou que fosse integralmente publicado o nosso fundo [Portugal na Guerra<sup>152</sup>] e o seu lápis colorido eliminou algumas passagens do artigo, entre as quais a que se referia (sem comentários) aos serviços que temos prestado, desde o começo da guerra (agosto de 1914) à poderosa Inglaterra, senhora dos mares e nossa velha e tradicional aliada. / Não queremos também hoje fazer gastar, por nossa causa, o lápis azul dos dignos censores. [...] Nós hoje*

<sup>148</sup> Sobre a questão do papel, veja-se *O Telégrafo* e a hora decorrente, *Ibidem*, 1917, abril 7 (6886), p.1; *Ibidem*, 1917, maio 3 (6607), p. 1; *O Material de impressão e a guerra*, *Ibidem*, 1916, janeiro 13 (6521), pp. 1-2.

<sup>149</sup> *A Democracia*, *Ibidem*, 1916, março 5 (255), p. 1. Preços do jornal: cidade, mês, \$12.5; para fora, mês, \$14; trimestre, \$40; número avulso, \$04.

<sup>150</sup> *Censura à imprensa*, *O Telégrafo*, 1917, julho 20 (6971), p. 1.

<sup>151</sup> BPARJG, *Governo civil do distrito da Horta*, Correspondência Remetida: *Ofício, n.º 2, de 3 de agosto de 1916, da Comissão de Censura Preventiva à Imprensa ao administrador do concelho da Horta*. A cidade da Horta só voltaria a ser iluminada, como antes da guerra, a 12 de novembro, um dia após a assinatura do armistício.

<sup>152</sup> *Portugal na Guerra*, *Ibidem*, 1917, janeiro 2 (6807), p. 1.

*damos-lhes um retalho dessa história e, esperando agradar aos nossos leitores, esperamos também agradar aos nossos censores.*<sup>153</sup>

Para entendermos o alcance desta situação atentamos ao que se pode ler no cabeçalho daquele diário faialense, no período compreendido entre os anos de 1918 a 1921: *Formato reduzido pelas circunstâncias da guerra*, o que significa que esta situação de dificuldade continuou no pós-guerra, como nos elucida o mesmo jornal, em 1920<sup>154</sup>:

*Em Portugal, os jornais mal davam, antes da guerra, para a sua manutenção. Depois dela, a crise do papel veio matar uns poucos deles, deixando os outros em circunstâncias más. [...] / Aí têm os nossos leitores os motivos que levam o proprietário deste diário a aumentar, por enquanto, a começar no presente mês, a assinatura deste jornal para 500 réis mensais.*

Neste contexto, apesar das circunstâncias, não se pode negar o excelente papel desempenhado pelos jornais supra. Notícia após notícia, encontramos eco, tanto de uma guerra que chegou de forma súbita e surpreendente, como dos seus danos colaterais que marcaram a sociedade e o quotidiano faialenses de forma assustadora.

## Conclusão

Nos Açores, a Grande Guerra conheceu três fases distintas:

- 1.<sup>a</sup> – de agosto de 1914 a março de 1916, coincidiu com a neutralidade portuguesa;
- 2.<sup>a</sup> – de 9 de março de 1916 a 4 de julho de 1917, onde a guerra, embora presente, foi-nos longínqua;
- 3.<sup>a</sup> – de 1917 a 1919, desde os ataques a S. Miguel pelo submarino alemão – 4 de julho de 1917 – e da instalação da base naval americana em Ponta Delgada até ao fim do depósito de concentrados alemães na ilha Terceira (1919).

A Horta não era alheia ao que se passava. Deste modo, a declaração de guerra da Alemanha a Portugal não constituiu uma surpresa, pelos antecedentes resultantes do embandeiramento dos navios alemães nos portos portugueses, devido a uma situação de neutralidade que não tinha sido declarada, e que só o apoio prestado à Inglaterra justificava a nova fórmula de neutralidade gizada, um peão estratégico que só funcionava para um dos lados.

Mas, apesar dos Açores estarem longe do teatro de guerra, havia a consciência de que não seria possível evitar muitas das consequências de tão monstruosa conflagração, nomeadamente na carestia dos géneros necessários ao quotidiano ou mesmo à falta absoluta de alguns deles, nas dificuldades de ligações com a Metrópole e na insegurança,

<sup>153</sup> *A Censura e o nosso jornal, Ibidem*, 1917, janeiro 3 (6 808), p. 2; BPARJJG, *Comando Militar da Horta, Portaria de 21 de abril de 1918*.

<sup>154</sup> *A crise da Imprensa e O Telégrafo*, *Ibidem*, 1920, julho 5 (7819), p. 1; 1920, outubro 1 (7895), p. 1. Razões do aumento: preço do papel, pessoal, telegramas, renda de casa, tintas, luz, etc.

devido ao facto da guerra ter confirmado a situação periclitante em que se encontrava a defesa insular.

Esta realidade não impediu, primeiro, os faialenses de *viveram normalmente*, e, depois, face aos acontecimentos, de evidenciarem, como em outras circunstâncias, através de diferentes atos, *sentimentos patrióticos*, cuja análise permite perceber como o acontecimento foi encarado.

No fundo, a Grande Guerra também passou pelo Faial!

## **Fontes e Bibliografia Impressas**

### **Publicações Periódicas**

#### **Jornais**

*Democracia*, A, 1914-1927.  
*Diário dos Açores*, (Ponta Delgada), 1918.  
*Eco*, O, 1914-1918.  
*Novidades*, 1917.  
*República*, A, (Ponta Delgada), 1918.  
*Telégrafo*, O, 1914-1927.

#### **Revistas**

*Ilustração Portuguesa* [edição semanal do jornal *O Século*], 1918, novembro 4 (663); novembro 11 (664); novembro 18 (665); novembro 25 (666).

#### **Manuscritas**

##### **Fundo do Governo Civil do distrito da Horta**

BPARJJG, *Governo Civil do distrito da Horta*, Livro de Registo da Correspondência expedida a diversos pela Secretaria do Governo Civil da Horta, 1912-1916.  
BPARJJG, *Governo Civil do distrito da Horta*, Documentação Recebida, 1914-1915.  
BPARJJG, *Governo Civil do distrito da Horta*, Copiador de Ofícios, 1918-1919 (2), fls. 172-175.  
BPARJJG, *Governo Civil do distrito da Horta*, Livros de Registo de Passaportes, 1908-1920 (9); 1920-1933 (10).

##### **Fundo Municipal da Horta**

BPARJJG, *Câmara Municipal da Horta*, Livro de Vereações, 1913-1915 (59).

##### **Fundo do Museu da Horta**

AMH, *Livro de Registo de todo o movimento marítimo do Porto da Horta*, 1914-1937

#### **Fontes Impressas**

##### **Legislação e Relatórios**

*Comissão dos Padrões da Grande Guerra*, Consagração do Esforço Militar de Portugal – 1914-1918 [Relatório Geral da Comissão – 1921-1936], Lisboa, 1936.  
*Comissão dos Padrões da Grande Guerra*, Relatório da Comissão Executiva referido a 31 de dezembro de 1930, Porto, Lito, Nacional, 1931.  
PORTUGAL, *Diário do Governo*, 1916, fevereiro 23 (34).  
PORTUGAL, *Diário do Governo*, 1916, março 1 (39).  
PORTUGAL, *Diário do Governo*, 1916, março 15 (50).  
PORTUGAL, *Diário do Governo*, I Série, 1921, abril 6 (70).  
PORTUGAL, *Diário do Governo*, 1916, abril 21 (78).  
AAR, *Diário do Senado*, Sessão n.º 53, 1912, março 13, p. 4.

## Bibliografia

- ANDRADE, Luís de, *Os Açores, a Política Externa Portuguesa e o Atlântico*, Lisboa, Letras Lavadas edições, 2013.
- ARAÚJO, Valente, *O resgatar de uma memória. Subprefeitos, Administradores Gerais, Governadores Civis do Distrito da Horta*, Horta, Edição de Autor, 2007.
- BARATA, Manuel Themudo & TEIXEIRA, Nuno Severiano (dir.), *Nova História Militar de Portugal*, Volume 4, Lisboa, Círculo de Leitores, 2003.
- BARROS, Victor, *Portugal e as Comemorações aos Mortos da Grande Guerra em Angola e Moçambique*, Coimbra, Imprensa Nacional da Universidade de Coimbra, 2015 (46), pp. 301-326.
- CANAL DE HISTÓRIA, *A História da Grande Guerra*, Lisboa, Clube do Autor, 2013.
- CORSÉPIUS, Yolanda, *Algumas notas sobre aspetos socioculturais da Horta no tempo dos cabos submarinos*, Edição do Autor, 1999.
- CORREIA, Sílvia, *Políticas da memória da I Guerra Mundial em Portugal – uma breve incursão*, *Revista Contemporânea* [Dossiê Guerras e Revoluções no século XX], vol.2, 2005 (8), pp. 1-25.
- , *A memória da Guerra*, in Fernando Rosas & Maria Fernanda Rollo, *História da Primeira República*, Lisboa, Edições Tinta-da-china, 2009, pp. 349-370.
- DIONISIO, Jaime Correia, *A Marinha Portuguesa na Grande Guerra*, Lisboa, Edições Culturais, 2016.
- FERNADES DA SILVA, Pedro Miguel, *Da dívida de guerra ao empréstimo externo: perspetivas dos movimentos políticos e da opinião pública*, *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, Universidade de Coimbra 2014 (45), pp. 54-68.
- FERRO, Marc, *História da Primeira Guerra Mundial – 1914-1918*, Lisboa, Edições 70, 1992.
- JOUCIN, Albert, *Prólogo do Nosso Tempo – 1871-1918*, vol. 11, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1981.
- LIMA, Licínio, *Senhora da República*, Lisboa, Marcador Editora, 2017.
- LOBÃO, Carlos, *Horta. Roteiro Republicano*, Horta, Clube de Filatelia *O Ilhéu*, ESMA/Câmara Municipal da Horta, 2012.
- , *O Tempo do “Aeroporto Faial”*, *Atlântida*, Angra do Heroísmo, Instituto Açoriano de Cultura, Volume LX, 2015, pp. 501-530.
- [Organização, Introdução e Notas], *Pelo Campo. Correspondências. Freguesia da Praia do Almojarife*, Praia do Almojarife, Junta de Freguesia, 2016.
- LOBÃO, Carlos Manuel Gomes, *Uma Cidade Portuária. A Horta entre 1880-1926. Sociedade e Cultura com a Política em Fundo*, Horta, Edição do Autor, 2014.
- , *O Impacto da ‘influenza’ espanhola (1918-1919) na imprensa faialense*, *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*, Horta, Núcleo Cultural da Horta, 2019 (28), pp. 99-113.
- MARQUES, A. H. Oliveira (coord.), *Parlamentares e Ministros da 1.ª República (1910-1926)*, Lisboa, Assembleia da República/Edições Afrontamento, 2000.
- MARQUES, Isabel Pestana, *1914-1918, Comportamentos de Guerra*, in Nuno Severiano Teixeira & Manuel Themudo Barata (dir.), *Nova História Militar de Portugal*, Volume 5, Lisboa, Círculo de Leitores, 2003, pp. 99-135.
- , *Portugal nas trincheiras: os combatentes portugueses em França (1917-1919)*, in Fernando Rosas & Maria Fernanda Rollo, *História da Primeira República*, Lisboa, Edições Tinta-da-china, 2009, pp. 301-318.

- MENEZES, Luís, *A Horta no contexto internacional da I Grande Guerra*, *O Telégrafo*, 1987, maio 31 (26 342), pp. 8, 11 e 13.
- MESQUITA, Mário, *A Escala de Roosevelt nos Açores durante a I Guerra Mundial*, *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, Angra do Heroísmo, Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira, vol. XLIV, 1986, pp. 37-65.
- NERÉ, Jacques, *O Mundo Contemporâneo*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1977.
- NOVAIS, Noémia Malva, *Imprensa e I Guerra Mundial. Censura e Propaganda – 1914-1918*, Casal de Cambra, Caleidoscópico, 2016.
- PEREIRA, Jorge Costa, *Uma carta a Moisés Benarús. Subsídios para o estudo da presença alemã no Faial na primeira década do século XX*, *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*, Horta Núcleo Cultural da Horta, 2011 (20), pp. 185-203.
- RAMOS, Rui (coord.), *A Segunda Fundação (1890-1926)*, in José Mattoso [dir.], *História de Portugal*, Volume VI, Lisboa Círculo de Leitores, 1994.
- REZENDES, Sérgio, *O Depósito de Concentrados Alemães na Ilha Terceira – as memórias de uma reclusão forçada*, *Insulana*, vol. LVII, Ponta Delgada, Instituto Cultural, 2002, pp. 67-143.
- , *A Grande Guerra nos Açores. Património e Memória Militar*, Lisboa, Caleidoscópico, 2017.
- ROSAS, Fernando & ROLLO, Maria Fernanda, *História da Primeira República*, Lisboa, Edições Tinta-da-china, 2009.
- SARDICA, José Miguel, *O Século XX Português*, Alfragide, Texto Editora, 2011.
- , *Portugal e a Grande Guerra. Sociedade, Política e Comunicação*, Lisboa Alêtheia Editores, 2019.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *História de Portugal [1910-1926]. História Política, Religiosa, Militar e Ultramarina*, vol. XI, Lisboa, Editorial Verbo, 1989.
- , *História de Portugal [1910-1926]. História Diplomática, Social, Económica e Cultural*, XII, Lisboa, Editorial Verbo, 1989.
- SILVA, Ana Paula, *A Introdução das Telecomunicações Em Portugal (1855-1939)*, Tese de Doutoramento, Texto Policopiado, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 2007.
- TEIXEIRA, Nuno Severiano & BARATA, Manuel Themudo Barata (dir.), *Nova História Militar de Portugal*, Volume 5, Lisboa, Círculo de Leitores, 2003.
- TEIXEIRA, Nuno Severiano, *A Caminho das trincheiras: A entrada de Portugal na Grande Guerra*, Academia Portuguesa da História & Federação Portuguesa de Filatelia, *Catálogo 100 anos da Grande Guerra (1914-1918)*, [Lisboa], [2018], pp. 35-40.
- TELO, António José, *A importância estratégica do Porto da Horta – do século XIX ao XXI*, *Atas do Colóquio O Porto da Horta na História do Atlântico. O Tempo dos Cabos Submarinos*, Horta, Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta, 2011, pp. 15-40.
- THIBAUT, Pierre, *O Período da Ditaduras – 1918-1947*, vol. 12, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1981.
- TOMÉ, Maria Teresa, *Ernesto do Canto. Os Açores na Problemática da Cultura do Século XIX*, Ponta Delgada, Signo, 1989.
- ZELDIN, Theodore (dir.), *História do Mundo no Século XIX*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2016.





# OS DEPORTADOS POLÍTICOS DA DITADURA NOS AÇORES E O DELEGADO ESPECIAL DO GOVERNO DA REPÚBLICA: UM CONTRIBUTO PARA O SEU ESTUDO

*José Olívio Mendes Rocha\**

## 1. Introdução

Nos Açores, a condição geográfica de afastamento, isolamento e limitação pelo mar que lhe é própria, desde sempre alimentou uma dupla e contraditória percepção dos espaços insulares.

Ao longo dos tempos, está sempre bem presente no sentimento das gentes a dialética entre o fascínio pela ilha paraíso, local de refúgio isolado e propício a todos os recomeços e, por outro lado, a percepção e consciência como prisão natural, pela sua própria natureza limitadora das mobilidades e controladora das influências que, do exterior, procurem agir sobre quem nela vive e impeditivo de qualquer influência sobre o exterior àquelas que nela vivem. A sua utilização como local de desterro está mesmo associada à génese do seu povoamento, pois a Coroa utilizou o degredo como instrumento de colonização para garantir a fixação humana duradora nas ilhas.

A vinda forçada de colonos nos tempos iniciais do povoamento, muitos deles condenados a graves penas nas suas terras de origem, comutadas pela aceitação do desterro, para além dos cativos infiéis e escravos. Posteriormente, a deportação, para vários elementos que se opunham aos diversos governos ou aos regimes políticos, foi uma constante que aqui nos abtemos de enumerar.

No período da I República, por exemplo, na sequência de uma tentativa de derrube do governo de Afonso Costa, levada a cabo por Machado Santos, a 17 de abril de 1913, originou a deportação para os Açores, com destaque para a Terceira, de mais de uma centena de participantes.

---

\* Presidente do IHIT. Licenciado em História e Mestre em Relações Internacionais pela Universidade dos Açores

Em 1925, outra remessa de revoltosos chegou aos Açores na sequência da agitação efetuada por setores anarquistas e da Legião Vermelha, ligada ao Partido Comunista.

## 2. O Delegado Especial: um poder de articulação e de conflito

A criação do cargo de Delegado Especial do Governo da República nos Açores, (DEGRA), através do Decreto de 7 de outubro de 1927, enquadra-se num modelo institucional que já antes havíamos encontrado no Alto-Comissário, no ano de 1918. O caso específico do Alto-Comissário teve igualmente fundamento na conjuntura de guerra que se vivia, (1914-1918) e o papel desempenhado pelos Açores, que exigia, segundo a fundamentação jurídica, “uma unidade de mando”<sup>1</sup> que não se coadunava com possíveis disputas entre autoridades locais e distritais, ciosas das suas competências.

Nesse sentido, a função e as competências do Delegado Especial, Feliciano António da Silva Leal,<sup>2</sup> destinava-se a:

*Superintender em todos os serviços de administração pública, adotando as providências excepcionais que em cada caso julgue necessárias a bem do interesse das respetivas populações e do Estado,*<sup>3</sup>

sendo a sua ação nos Açores caracterizada, segundo os seus defensores, pelas ideias e as vantagens da Ditadura para o desenvolvimento e na tentativa de colocar as Ilhas da sua mão, ou seja, através da organização de um sistema de informações, do controlo dos deportados e do jogo das “transferências, nalguns casos muito regulares, visava garantir a ordem e “o sossego das populações”<sup>4</sup>.

Aliás, segundo Silva Leal, Delegado Especial do Governo da República nos Açores<sup>5</sup> sobre a finalidade e os benefícios da Ditadura afirmara perante o Governador Civil de Angra, em 13 de julho de 1930:

*A finalidade da Ditadura não se limita às soluções no campo financeiro, económico e social (...). É preciso que se efetive a obra da Ditadura por meio de um novo estatuto que oriente o Estado Novo e que seja exclusiva-*

<sup>1</sup> *Autoritarismo e resistência nos Açores – O papel do Delegado Especial da República nos Açores (1927-1931)*, de José Olímpio Rocha, Boletim do IHIT, volumes LXIV, LXV e LXVI, p. 37.

<sup>2</sup> O coronel António Feliciano da Silva Leal nasceu a 28 de junho de 1875, na Praia do Almojarife, Concelho e Distrito da Horta, filho de Francisco da Silva Leal e de Dona Francisca Rufina Leal. Ingressou na vida militar como voluntário no Regimento de Caçadores n.º 5 e posteriormente em diversas campanhas militares, sobretudo em Moçambique. Regressado a Lisboa no ano de 1927, foi nomeado para o cargo de Delegado Especial, a 7 de outubro de 1927. Veio a falecer em Angra do Heroísmo a 6 de janeiro de 1961.

<sup>3</sup> *Ibidem*, p. 39.

<sup>4</sup> Expressão utilizada, como uma das finalidades para a criação da Capitania Geral dos Açores no ano de 1766.

<sup>5</sup> Jornal a *União*, Angra do Heroísmo, 14 de julho de 1930.

*mente adequado às nossas qualidades de temperamento e defeitos de raça. Este Estatuto será outorgado quando a nação estiver apta a recebê-lo e a compreendê-lo, porque a nação, já refeita dos sacrifícios exigidos para a sua salvação, terá uma mentalidade nova que a valorize e assistirá imperturbável, (...) à transição do regime ditatorial para o Estado Novo da República Portuguesa.<sup>6</sup>*

Entretanto, há que destacar neste contexto, o que afirma José Manuel Sardica sobre o papel da Ditadura:<sup>7</sup>

*(...)que levava já quatro anos de existência, passara de expediente transitório a princípio de regime, porque e citando Salazar<sup>8</sup> a experiência demonstrou que as fórmulas políticas que temos demonstrado, plantas exóticas importadas aqui, não nos dão o governo que precisamos, lançaram-nos uns contra os outros em lutas estéreis(...)*

E José M Sardica acrescenta:

*(...)a planta exótica importada, que Salazar assim rejeitava, era o liberalismo e a democracia que tinham servido de bandeira a mais de um século de história portuguesa e às incontáveis revoluções a que o País assistira, pelo menos de 1820 a 1926.<sup>9</sup>*

Em termos de conjuntura política geral nos Açores e graças à dinâmica que, segundo os defensores da Situação e da Ditadura, desenvolveu-se à volta dos conceitos e ideias como o açorianismo, a autonomia, dando origem a um movimento de reivindicação, aproveitando a circunstância de alguns açorianos estarem bem colocados no novo regime, casos de Filomeno da Câmara, coronéis Fernando Borges e Linhares de Lima, organizados no então designado Grémio dos Açores.<sup>10</sup>

A gestão da situação dos deportados e presos políticos, centenas ao longo de cinco anos, que foram deslocados/deportados para praticamente as ilhas dos Açores e Madeira, (S. Maria, Graciosa, S. Jorge, Pico, Faial, Flores e Corvo), entre 1927 e 1931, e as formas de controle ensaiadas pelas autoridades locais e pela Polícia de Informações constitui o assunto que nos propomos abordar neste trabalho.

<sup>6</sup> O contexto destas declarações de Silva Leal na presença do Governador Civil de Angra do Heroísmo no dia 13 de julho de 1930.

<sup>7</sup> *Terminar a Revolução – A Política Portuguesa de Napoleão a Salazar*, p. 187

<sup>8</sup> Salazar, 1935 (discurso de 28 de maio de 1930).

<sup>9</sup> *Ibidem*, p. 220

<sup>10</sup> Posteriormente “Casa dos Açores”, a partir do ano de 1938, por imposição legal.

### 3. A deportação para Açores e Madeira: caracterização política, económica e social

Nesse âmbito, os Açores receberam largas dezenas/centenas de militares e civis, por terem participado em revoltas contra o regime da Ditadura, por manifestarem publicamente a sua opinião contrária ao novo regime, numa perspetiva sobretudo do revirvalho<sup>11</sup> e que corresponde à ascensão das forças mais conservadoras de cariz ditatorial.

A perspetiva, ou vertente de conflito, para além dos saneamentos subsequentes à tomada de posse do Delegado Especial em 1927 traduziu-se na nomeação de novos responsáveis em todos os cargos de confiança, com destaque para os governos civis, juntas gerais, comissariados de polícia, administradores de concelho e juntas de freguesia. Este procedimento de repressão, condicionamento e deportação afirmou-se com a deteção e identificação de todos os que não eram da situação, inviabilizando, por exemplo, a sua nomeação para posições de influência e mesmo de professores e funcionários públicos.<sup>12</sup>

Efetivamente, após o golpe militar de 28 de maio de 1926, as ilhas atlânticas, (Açores, Madeira e Cabo Verde) foram um local privilegiado pelo governo da Ditadura para lá colocar os opositores ao novo regime. Deste modo, ao longo dos anos, foram disseminados pelos arquipélagos centenas de militares e civis, das mais variadas tendências político-partidárias, que de uma forma genérica recebeu o nome de “revirvalho”<sup>13</sup>. O sector militar tinha maior preponderância numérica, mas não foi capaz de encontrar, entre eles, plataformas de entendimento.

Numa fase inicial, têm lugar as primeiras prisões e deportações. Logo no mês de julho de 1926 a prisão de nomes importantes enviados para as ilhas, sem processo formado ou julgamento, pessoas como Hélder Ribeiro e o general Sá Cardoso. O próprio general Gomes da Costa fez parte dessa remessa, quando foi afastado da chefia do governo a 9 de julho, permanecendo nos Açores até 1927.

As grandes levas de deportados começaram sobretudo após a revolta de fevereiro de 1927 e que estão identificados, e bem documentados, nos quadros que mais à frente apresentamos. Estes deportados estavam espalhados pelas mais diversas ilhas e gozavam de uma certa liberdade de movimentação, apesar de terem de marcar o ponto nas unidades militares ou nos departamentos da polícia de cada ilha. Os mais abonados viviam em hotéis, sobretudo em S. Miguel e Terceira, e os que tinham menos posses viviam comunitariamente, em pequenas pensões improvisadas, como

<sup>11</sup> Trata-se da designação atribuída às *revoltas contra a ditadura*, entre 1927 e 1931. Segundo diversos autores, com destaque para Luís Farinha, assistiu-se a uma verdadeira guerra civil.

<sup>12</sup> Através do ofício n.º 69, de 5/11/1927, o governador civil de Angra do Heroísmo envia ao Delegado Especial uma relação dos vogais das Comissões Administrativas da Junta Geral, Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, com a substituição dos vogais existentes em toda a estrutura do Distrito de Angra. O mesmo procedimento foi seguido nos restantes distritos, Ponta Delgada e Horta.

<sup>13</sup> Consultar sobre este tema, o livro de Luís Farinha *O Revirvalho – Revoltas Republicanas contra a Ditadura e o Estado Novo, 1926-1940*, Editorial Estampa.

por exemplo a Casa dos Deportados no Cais do Pico, ou a República do Reviralho<sup>14</sup>, em S. Jorge.

O regime de deportação trouxe também ao governo da Ditadura vários contratemplos, pois quanto mais espalhados estivessem os deportados maiores eram as possibilidades de propaganda contra o Regime.

Os quadros que a seguir apresentamos contêm informações muito relevantes sobre os deportados políticos nos Açores, Madeira, Cabo Verde, Angola e Timor. Destacamos, no Quadro I, as notas biográficas sobre alguns deportados políticos com residência fixada nos Açores e que eram considerados pela Polícia de Informações como muito perigosos. O Quadro II é constituído por uma relação de deportados políticos com residência fixada nos Açores à data de 30 de junho de 1930. Tem informações bastante precisas sobre as categorias ou profissões, bem como as razões invocadas pela Polícia de Informações para a sua detenção e deportação.

O quadro III disponibiliza elementos sobre os indivíduos em relação aos quais a Polícia de Informações propõe terem residência fixa fora do Continente, e o quadro IV aspetos localizadas sobre indivíduos com residência fixa em S. Jorge. Evidenciam também o nível e a qualidade de informações de que esta Polícia já dispunha, em termos civis e militares, antecedendo as outras, com destaque para a PVDE e a PIDE/DGS.

**Quadro I** - Notas biográficas sobre alguns deportados políticos com residência fixada nos Açores e considerados pela Polícia de Informações como muito perigosos.<sup>15</sup>

Identificação/ nome	Informação da Polícia de Informações	Percurso Cronológico	Residência	Subsídio recebido	Obs.
Alberto Nunes		Veio para os Açores	Fixada residência nas Lajes do Pico	12\$00	
António Dias (ou António da Leonor)	Elemento revolucionário bastante conhecido nesta Polícia, tendo já estado preso diversas vezes por conspirar contra a Ditadura Militar. Tem fabricado e conduzido imensas bombas. Ultimamente foi preso por ter ligações revolucionárias com o Dr. Luís de Figueiredo. Como se trata de um irrequieto elemento revolucionário é da maior conveniência o seu afastamento do Continente.	Veio para os Açores	Fixada residência nas Lajes do Pico	12\$00	Fol. 212

<sup>14</sup> As fontes onde surgem estas designações provêm dos relatórios da Polícia de Informações, ou através de informadores locais.

<sup>15</sup> Trata-se dum livro manuscrito, com 96 folios, desde o n.º 198 a 294 e com o título: *N.º 3 Registo de alterações dos Deportados Políticos*. Arquivo da Delegação Especial do Governo da República nos Açores – Deportados Políticos 1930 – 1931 (Pt 16 a 30), Maço n.º 3

*(continuação)*

Identificação/ nome	Informação da Polícia de Informações	Percurso Cronológico	Residência	Subsídio recebido	Obs.
Manuel Pires Marques	<p>Identificado já desde 20 de julho de 1927 “vem conspirando ativamente, tendo cedido a Quinta de S. António, de que então era rendeiro, para ali se efetuar diversas reuniões de numerosos civis, como foi a que se realizou na noite de 5 de outubro de 1928, presidida por Lopes Soares.”</p> <p>Também na mesma Quinta se deu guarida aos famigerados bombistas João da Varina e José Alcântara, que andaram fugidos à Polícia e que ali foram presos.</p> <p>Na mesma Quinta tem estado por vezes guardado material explosivo e outro armamento.</p> <p>Ultimamente o epigrafado arrendou uma outra Quinta que confina com a parada do Quartel do Batalhão de Caçadores n.º 5 e nessa quinta planeavam os revolucionários, com aquiescência do epigrafado, fazer a concentração de um dos grupos que deveria assaltar o referido quartel.</p> <p>Pelo exposto se verifica que o epigrafado não dá mostras de se aquietar, antes constitui um perigo, ou melhor motivo permanente de desassossego para a Situação, pelo que é da máxima conveniência que lhe seja fixada residência fora do Continente.</p>		Fixada residência nas Lajes do Pico S/d	12\$00	Fol. 213
José António David	<p>Revolucionário irrequieto e já conhecido agitador da época anterior ao 28 de Maio. Mais uma vez agora é encontrado comprometido num movimento revolucionário tendente a derrubar a Ditadura.</p> <p>Estava em ligação direta com o Tenente Guilhó e o civil Mariz e era encarregado, ou melhor, chefe de um grupo que havia de assaltar o Castelo de S. Jorge, pela Porta Martim Moniz. A ele iam sendo apresentados</p>		Fixada residência nas Lajes do Pico em 7/10/930	16\$00	Fol. 214

*(continuação)*

Identificação/ nome	Informação da Polícia de Informações	Percurso Cronológico	Residência	Subsídio recebido	Obs.
	<p>para o referido acto, todos os Cabos de Caçadores n.º 7, que estando comprometidos no movimento fossem licenciados. Assim, tem entendimentos com o cabo licenciado de Caçadores n.º 7, Manuel Martins Jorge, que lhe foi apresentado pelo Mariz. A esse cabo licenciado declarou o epigrafado estar encarregado de organizar e chefiar o grupo civil, que assaltaria o Castelo de S. Jorge pela porta Martim Moniz. Pediu o epigrafado (detido) ao cabo Jorge para o pôr em contacto com um outro cabo, licenciado de Caçadores n.º 7, de nome César Augusto Ribeiro. Tal, no entanto, não chegou a suceder por o Jorge ter decidido desligar-se dos trabalhos revolucionários.</p> <p>Pelo exposto se verifica que o epigrafado, que já foi deportado por esta polícia, se torna prejudicial, pelo que é conveniente afastá-lo do Continente.</p>				
João Augusto Gonçalves	Ex-capitão		Fixada residência em Ponta Delgada 27/9/930		Fol. 215
Sebastião José Veloso	Veio para os Açores, chegando a P. Delgada a 27 de outubro de 1930. Punido com 30 dias de prisão por, na ocasião em que seguia para bordo do vapor "Lima" no porto de P. Delgada ao passar na altura da canhoneira "Damão" soltou um morra à Ditadura.		Fixada residência em S. Roque do Pico em outubro de 1930.	12\$00	Fol. 244
19 nomes de ex-militares com residência fixada em diversas ilhas dois Açores	Sem elementos biográficos identificados e relevantes.				Do fol 245 a 257
Avelino Alves	Chegou a P. Delgada em 27 de setembro de 1930.		Fixada residência na Calheta e em 15 de novembro transferido para A.H. em 4/11/930.	12\$00	Fol. 258

*(continuação)*

<b>Identificação/ nome</b>	<b>Informação da Polícia de Informações</b>	<b>Percurso Cronológico</b>	<b>Residência</b>	<b>Subsídio recebido</b>	<b>Obs.</b>
António Augusto dos Santos	Chefe de Esquadra da Horta		É-lhe fixada residência nas Velas, pela sua atitude de aberta hostilidade à situação.	14\$00	Fol. 259
José Frederico Silveira da Costa	Antigo conspirador e atualmente encarregado da organização revolucionária em Alcântara.		Fixada residência na Calheta de S. Jorge 15/10/1930	25\$00	Fol. 260
Bento António Gonçalves	Comunista. Faz parte do Comité secreto do Partido Comunista. Está implicado nos acontecimentos do Arsenal da Marinha por ocasião do lançamento da canhoneira Lagos.	Veio de Lisboa para os Açores em outubro de 1930.	Fixada residência nas Lajes do Pico.		Fol. 261
Júlio Luiz	Comunista. Faz parte do Comité secreto do Partido Comunista.	Veio para os Açores no vapor "Lima"	Fixada residência nas Lajes do Pico em outubro de 1930		Fol. 262
Basílio Tavares	Comunista. Faz parte do grupo (aliciado digo) de acção para práticas de atentados pessoais organizada pelo Comité Secreto do Partido Comunista Português.	Veio para os Açores no vapor "Lima".	Fixada residência nas Lajes do Pico desde 16/10/1930		Fol. 263
Anastácio Ramos	Comunista. Faz parte do grupo aliciado para levar a efeito atentados pessoais, grupo formado pelo Comité Secreto do Partido Comunista Português.	Veio para os Açores no vapor "Lima"	Fixada residência em S. Roque do Pico em 16/10/1930		Fol. 264
Aníbal Dantas	Anarquista. É um dos elementos principais da União Anarquista, e também um dos aliciados para os atentados pessoais.	Veio para os Açores no vapor "Lima"	Fixada residência em S. Roque do Pico em 16/X/930		Fol. 265
Fernando de Oliveira Leite Barros	Anarquista. Membro do secretariado da União Anarquista Portuguesa. Tomou parte na revolução de 3 de fevereiro e é um exaltado perigoso.	Veio para os Açores no vapor "Lima"	Fixada residência em S. Roque do Pico em 16/X/930		Fol. 266
José da Silva	Comunista. Faz parte do Socorro Vermelha Internacional, guarda avançada da 3.ª Internacional de Moscovo. Metido em vários organismos sindicais, provoca dentro deles agitações sociais lançando-os na greve e outros conflitos.	Veio de Lisboa para os Açores no vapor "Lima"	Fixada residência em S. Roque do Pico em 16/X/930		Fol. 267



*(continuação)*

<b>Identificação/ nome</b>	<b>Informação da Polícia de Informações</b>	<b>Percurso Cronológico</b>	<b>Residência</b>	<b>Subsídio recebido</b>	<b>Obs.</b>
António Nunes	Comunista. Faz igualmente parte do Socorro Vermelho Internacional 3 e é também um dos que lança nas organizações sociais a discórdia impelindo-os para a greve.	Veio de Lisboa para os Açores no vapor "Lima"	Fixada residência em S. Roque do Pico em 16/X/930		Fol. 268
Manuel João	Comunista. Faz parte do grupo aliciado pelo Partido Comunista para levar a efeito atentados pessoais.	Veio de Lisboa para os Açores no vapor "Lima"	Idem		Fol. 269
António de Carvalho	Comunista. Faz parte do Socorro Vermelho Internacional, sendo também um dos que incita o operariado para as greves e outras manifestações	Idem	Idem		Fol. 270
João Isaías Baptista Diniz	Preso político. Na redação do jornal República faz ligações e trata da remessa da correspondência para a província. Presentemente enviou uma carta tratando de assunto de carácter revolucionário para o Dr. Eduardo Moura.	Veio de Lisboa para os Açores no vapor "Lima"	Fixada residência na Calheta de S. Jorge. Transferida a residência, a pedido para Angra em 7/X/930		Fol. 271
Joaquim da Silva Monteiro Pizarro	Preso político. Tomou parte na revolução de 3 de fevereiro no Porto, sendo Chefe dos Serviços dos Correios e Telégrafos, pelo que foi deportado. Agora foi preso por ter transformado a sua residência em Quartel-general dos conjurados que utilizavam os telefones do Estado e a rede civil. Na sua casa fizeram-se reuniões de Sargentos e Oficiais e foi também depósito de pistolas que os elementos civis ali foram receber para distribuir pelos grupos.	Veio de Lisboa para os Açores no vapor "Lima"	Fixada residência na Calheta de S. Jorge. Transferida a residência, a pedido para Angra em 4/XI/930		Fol. 272
Bruno Evangelista	Preso político. Já foi preso duas vezes por conspirar contra a Ditadura. Preso atualmente por fazer parte da organização revolucionária de Alcântara, sendo um dos melhores auxiliares de Silveira de Castro. Reuniu várias vezes com elementos militares numa casa próxima do Asilo Nuno Alvares.	Veio de Lisboa para os Açores no vapor "Lima"	Fixada residência na Calheta em 15/X/1930		Fol. 273

*(continuação)*

Identificação/ nome	Informação da Polícia de Informações	Percurso Cronológico	Residência	Subsídio recebido	Obs.
Mário dos Santos Castelhano	<p>Segundo dados biográficos recolhidos aos 14 anos, começou a trabalhar na Companhia Portuguesa dos Caminhos-de-Ferro, onde participou na greve de 1911 e esteve envolvido na organização das greves de 1918 e 1920, o que lhe valeu o despedimento.</p> <p>Foi redator-principal dos jornais A Federação Ferroviária e A Batalha, ligados ao sindicalismo e colaborador na revista Renovação (1925-1926).</p> <p>Foi ainda director dos jornais O Ferroviário e O Rápido.</p> <p>Preso três dias antes da Greve Geral de 1934 (também conhecida como Revolta da Marinha Grande), movimento operário no qual esteve envolvido, e foi condenado a 16 anos de degredo, tendo embarcado em Setembro desse ano rumo à Fortaleza de São João Baptista, em Angra do Heroísmo. Dois anos depois, em Outubro de 1936, seria enviado para o campo de concentração do Tarrafal, em Cabo Verde, onde morreria a 12 de Outubro de 1940.</p> <p>Em 1975, foi editado em Lisboa, pela Seara Nova, o seu livro Quatro Anos de Deportação.</p> <p>Foi condecorado, postumamente, com o grau de Grande-Oficial da Ordem da Liberdade, a 30 de Junho de 1980.</p> <p>Wikipédia consultado no dia 30/8/2021.</p>		No dia 27 de setembro veio para os Açores, Ponta Delgada. Foi-lhe fixada residência em S. Roque do Pico, desde 16 de outubro de 1930.	14\$00	Fol. 249

Os deportados mais abastados hospedavam-se em hotéis e pensões, tendo alguns chamado as famílias para junto deles. Os subsídios atribuídos não tinham um critério uniforme.

Os militares e civis, que eram funcionários do Estado recebiam 5/6 do ordenado, acrescido de um subsídio adequado à posição hierárquica que ocupavam nos diversos departamentos em que prestavam serviço.

Os civis, não funcionários do Estado, viviam na base de um subsídio que variava entre os 12\$00 e os 28\$00 diários, consoante a sua categoria social. O critério de atribuição parece ter estado também muito ligado ao rótulo que os acompanhava: quanto mais perigosos eram considerados, menor era o subsídio.

No seio dos deportados encontramos um vasto leque de tendências políticas, desde Cunha Leal a Bento Gonçalves ou Mário Castelhana. As divisões entre eles eram muito profundas, continuando as lutas internas e as discussões acesas em público. Os sectores mais elitistas conviviam com os seus correligionários locais e colaboravam na imprensa com artigos de opinião, de forma moderada, tendo em conta a censura que se havia instalado.

Os sectores mais radicais procuravam influenciar a população local, com estratégias diferentes. Foi o caso de Bento Gonçalves, na altura secretário-geral do Partido Comunista, que terá fundado uma escola primária nas Lajes do Pico, e terá dado aulas noturnas a crianças e adultos. De igual modo, prestou apoio aos pescadores com os seus conhecimentos de mecânica, na reparação dos motores dos barcos. Apesar das tentativas de controlo, os deportados provocavam com frequência alguns desacatos e procuravam enfrentar a autoridade.

Em 1930, por exemplo, o grupo ligado a Cunha Leal, em S. Miguel, promoveu uma romagem à casa onde havia nascido Teófilo Braga, não respeitando a proibição do governador civil. Foi preso, por suspeita de fuga, gerando-se movimentações para o libertar, dando origem a novas prisões. Sempre atento às movimentações e influências dos deportados, o governo deslocava-os para outras ilhas ou para fora da região quando considerava que a sua ação estava a ser perniciososa.

A deportação e as prisões para os Açores e Madeira durante o século XX tem uma história bastante mais vasta no tempo e que ultrapassa as circunstâncias e a conjuntura particular correspondente ao período da Ditadura entre 1926 e 1931. Luís Farinha estabelece o seu foco de análise nos movimentos militares e civis contra a ditadura com o objetivo de um regresso à situação política e administrativa, anterior ao golpe do 28 de maio de 1926. Nesse contexto, o Revirralismo “constituiu a frente de batalha mais importante contra a Ditadura”<sup>16</sup>, desenvolvendo, na sua perspetiva, a existência de quatro fases nas tentativas forçadas para o regresso ao sistema republicano anterior ao golpe militar do 28 de maio de 1926. Segundo este autor, a primeira tentativa teve lugar entre os dias 3 e 7 de fevereiro de 1927.

Uma segunda fase teve lugar nos anos de 1929 e 1930, caracterizada como um período de apaziguamento. Uma terceira fase, que se inicia em finais de fevereiro de 1930 e que se

<sup>16</sup> Luís Farinha, *O Revirralho - Revoltas Republicanas contra a Ditadura e o Estado Novo (1926-1940)*, p. 285

mantém até finais de 1933, ficou marcada pelas revoltas de 1931 (a revolta da Madeira e dos Açores), as tentativas falhadas de 2 de maio, 18 de julho e o 26 de agosto, e ainda manifestações que tiveram lugar em 1932 e no ano de 1933 (novembro). Por fim, numa quarta fase, classificada por Fernando Rosas como o “Pós-Revirralhismo” e que abrangeu o ano de 1934.

Surgiram ainda ocorrências revolucionárias nos anos de 1939/1940. Em todo o caso, a enunciação desta divisão por fases serve como quadro de referência para percebermos as questões que a seguir abordamos.

**Quadro II** - Relação de deportados políticos com residência fixada nos Açores, referente a 30 de junho de 1930, com indicação das categorias ou profissões, bem como as razões invocadas pela Polícia de Informações para a sua detenção e deportação<sup>17</sup>

Postos, categorias ou profissões	Nomes	Subsídio <sup>18</sup>	Localidade de residência fixada	Informação prestada pela Polícia de Informações
Vulcanizador	Joaquim Pinheiro Vila (o Quimaneta)	12\$00	Ponta Delgada	Por conspiração
Bacharel	Dr. António das Neves Rodrigues	25\$00	“	Por ter tomado parte no movimento revolucionário de 20 de julho <sup>19</sup>
Bacharel	Dr. Ernesto Carneiro Franco	25\$00	“	Idem
Contabilista	Joaquim Pinto de Lima	20\$00	“	Por conspiração
Comerciante e jornalista	Ilídio dos Santos Vaquinha Nogueira	20\$00	“	Idem
Bacharel em matemática e astronomia	Dr. Manuel Lacerda de Almeida	28\$00	“	Idem
Ex-tenente	José Lopes Soares	20\$00	“	Idem
Ex-Alferes	José Pires de Carvalho	25\$00	“	Julgado pelo Tribunal Especial
Empregado do Comércio <sup>20</sup>	Amadeu Primo de Carvalho	20\$00	“	Por conspiração
Bacharel	Dr. Francisco Maria Vieira	25\$00	“	“
Empregado Telegrafo Postal	José Rebelo	14\$00	“	Revolucionário de profissão
Oficial dos correios	António A. dos Santos Seca	20\$00	“	Organizador revolucionário
Estudante	Jorge Bretts Almeida Teixeira	18\$00	“	Conspiração
Funcionário dos Correios	Aurélio Augusto Facha	20\$00	“	“
Ex-segundo sargento cadete	Álvaro Garrido de Castro	18\$00	“	“

<sup>17</sup> Documento proveniente da Delegação do Governo da República nos Açores, (DEGRA), assinado pelo Chefe da Secção Militar: Manuel do Nascimento

<sup>18</sup> Subsídio diário fixado pelo Governo Militar dos Açores nos termos do D.18.022 de 1-3-11930.

<sup>19</sup> Revolta do Castelo teve lugar a 20 de julho de 1928. Apesar da derrota sofrida na Revolução de 1927, a Liga de Defesa da República, sediada em Paris, e o Bloco das Esquerdas conseguem assumir, em 1928, um novo combate militar contra a ditadura, a designada Revolta do Castelo. (Textos de Luís Farinha).

<sup>20</sup> Segue para a Madeira no dia 4 de julho em virtude do ofício confidencial do Ministério do Interior n.º 103, de 18 do corrente

(continuação)

Postos, categorias ou profissões	Nomes	Subsídio	Localidade de residência fixada	Informação prestada pela Polícia de Informações
2.º Sargento	Abelardo Pomba	14\$00	Ponta Delgada	Observação da Polícia de Informações sobre deportação: “Esta polícia não interferiu na sua deportação”
Ex-Segundo Sargento	Adelino Coelho	14\$00	“	Revolucionário do 20 de julho de 1928. Ver nota n.º 2
Ex-segundo Sargento	Joaquim Inácio Ameixo	14\$00	“	Idem
Empregado no Comércio	José Soares	14\$00	“	Idem
Empregado bancário	Alberto Mário Magalhães de Lima	16\$00	“	Idem – fazendo parte do Comité do Porto
Guarda das cadeias civis	José Diniz	14\$00	“	Foi preso e entregue à Comissão de Inquérito do movimento de 7 de fevereiro. <sup>21</sup>
1.º Sargento de Caçadores 7	Sebastião dos Santos Gonçalves Pereira	14\$00	“	Revolucionário do 20 de julho. Consultar nota n.º 2
	Manuel António do Carmo Ramos	14\$00	“	Esta polícia não interferiu na sua deportação.
Bacharel	José Maria da Rosa Júnior	28\$00	“	Idem
Sapateiro	Carlos Cruz	12\$00	“	Idem
Empregado no Comércio	Joaquim da Silva Leite Peixoto	12\$00	“	Por ter tomado parte na sublevação de Caçadores 5
Ex-2.º Sargento	Luís Pereira	14\$00	“	Revolta do 20 de julho
Comerciante	António Carlos da Silva Reis	20\$00	“	Conspiração
Subinspetor dos Correios	Manuel Alegria Vidal <sup>22</sup>	20\$00	“	Revolução de 7 de julho. Incorreto com o Chefe de Estado.
Engenheiro, antigo Ministro	Francisco Pinho Cunha Leal <sup>23</sup>	28\$00	“	Por ter escrito um livro para atingir a dignidade do Exmo. Ministro da Finanças (Salazar)

<sup>21</sup> A Revolta de Fevereiro de 1927, por vezes também referida como Revolução de Fevereiro de 1927 foi uma rebelião militar que ocorreu entre 3 e 9 de Fevereiro de 1927, centrada no Porto, cidade onde estava instalado o centro de comando dos insurretos e se travaram os principais recontros. A revolta, liderada pelo general Adalberto Gastão de Sousa Dias, terminou com a rendição e prisão dos revoltosos e saldou-se em cerca de 80 mortos e 360 feridos no Porto e mais de 70 mortos e 400 feridos em Lisboa. Foi a primeira tentativa consequente de derrube da Ditadura Militar que então se consolidava em Portugal na sequência do Golpe de 28 de Maio de 1926, ocorrido nove meses antes, iniciando um conjunto de movimentos insurrecionais que ficaram conhecidos pelo Revivalismo. Consultado na Internet no dia 31/08/2021.

<sup>22</sup> Um dos nomes mencionados na Dissertação de Mestrado, *Autoritarismo e Resistência nos Açores. O papel do Delegado Especial do Governo da República nos Açores, 1927-1931* p. 99. Publicado no Boletim dos IHIT, VOL. LXIV-LXV LXVI 2006-2007 2008.

<sup>23</sup> Francisco Pinto Cunha Leal (1888-1970). Tornou-se inimigo de Salazar desde o início de 1930 por discordar da sua política para as colónias. Esteve exilado nesse mês em Ponta Delgada e foi enviado no dia 26

*(continuação)*

Postos, categorias ou profissões	Nomes	Subsídio	Localidade de residência fixada	Informação prestada pela Polícia de Informações
Professor Primário	José Maria Vinagre Preto da Cruz	16\$00	Ponta Delgada	Revolução de 20 de julho. Ver Nota 2
Major	Matias dos Santos	28\$00	Angra do Heroísmo	Sem informações desta Polícia de Informações
Trabalhador	António Rodrigues de Almeida	14\$00	“	Conspiração: Chefe de Grupo Civil
Construtor Civil	Mário Silva	25\$00	“	Idem
Ex-funcionário Público	António Avelino Ribeiro	25\$00	“	Conspirador e revolucionário do 20 de julho. Ver Nota 2
“	José de Carvalho	14\$00	“	“
Guarda-Livros	Álvaro Monteiro da Silva	14\$00	“	Conspiração
Empregado Câmara Municipal Lisboa	Custódio José Dantas	14\$00	“	“
Marítimo	Jaime Rebelo	12\$00	“	Revolução de 20 julho 1828. Ver Nota 2
“	Artur Duarte	12\$00	“	Sem informação da Polícia de Informações
Funcionário Público	José Flores Fernandes	14\$00	“	Revolução 20 de Julho de 1928. Ver Nota 2
Major	Luís de Sousa Ribeiro	28\$00	“	Sem informação desta Polícia.
1.º Tenente de Marinha	Eduardo Henrique Maia Rebelo	25\$00	“	Do Comité revolucionário. Foi preso em 1/5/1928
Tenente	Carlos Alberto Sanches Miranda Guedes Dias	20\$00	“	Conspiração
“	Numa Pompeu Pereira da Silva	20\$00	“	Sem informação desta Polícia
Jornalista	Carlos Fidelino da Costa	25\$00	“	Organizador de atentados pessoais contra o Chefe de Estado e Ministro das Finanças
3.º Oficial do Ministério da Instrução	Joubert Rodrigues Diniz Pereira	16\$00	“	Conspiração

na canhoneira Damão. Em outubro partiu para o Funchal (Madeira), tendo conseguido evadir-se em 5 de dezembro de 1930, antes de ser transferido para as Flores (Açores). Fixou-se em Espanha, em particular na Galiza. Regressou a Portugal após a amnistia de 5 de dezembro de 1932. É proibido de residir em território nacional durante dois anos. Nas últimas décadas de vida, distinguiu-se entre os maiores opositores ao Estado Novo, participando em diversas iniciativas políticas e eleitorais, sendo preso novamente em 1952. Em 1958 perfilou-se como candidato à Presidência da República apoiado pela Oposição Democrática, mas desistiu por razões de saúde, tendo apoiado Humberto Delgado. Presidiu o Diretório da Ação Democrata-Social (1965-1970). Informação consultada na Internet no dia 31/8/2021.

*(continuação)*

Postos, categorias ou profissões	Nomes	Subsídio	Localidade de residência fixada	Informação prestada pela Polícia de Informações
Oficial Diligências Comissariado da Polícia de Santarém	Francisco dos Santos Violante	12\$00	Angra do Heroísmo	Conspiração
Alfaiate	José de Almeida	12\$00	“	Bombista e revolucionário do 7 de fevereiro.
Tenente	Manuel Cardoso	20\$00	“	Conspiração
Comerciante	Artur José de Figueiredo	16\$00	“	Detentor de bombas
Tenente-Coronel	Luís António da Silva Tavares de Carvalho	28\$00	“	Sem interferência desta Polícia
	Jorge Silva	12\$00	“	Idem
Chauffeur	Raul Rodrigues Sousa	14\$00	Graciosa	Conspiração
Ex-Tenente	Luís Emílio dos Santos Sousa	20\$00	“	Idem e revolucionário do 20 de julho
Aspirante Finanças	Diógenes Fernandes Costa	16\$00	“	Conspiração
Empregado no Comércio	Alexandrino Arménio Costa	14\$00	“	Revolucionário 7 de fevereiro de 1927. Ver Nota 2
Ex-Capitão	Urbano da Rocha Dantas	25\$00	“	Revolucionário do 7 de fevereiro de 1927 e do 20 de julho de 1928.
“	Adelino António Chaves	14\$00	“	Sem interferência desta Polícia.
Capitão Separado do serviço	Jaime Borges de Lemos Avelino	25\$00	“	Idem
2.º Sargento músico	Júlio da Conceição	14\$00	“	Revolucionário do 20 de julho de 1928
Ex-Capitão	Alcídio Augusto Lopes de Almeida	25\$00	“	Revolucionário do 20 de julho de 1928.
Ex-Capitão	Abel Baptista da Silva	25\$00	“	Revolucionário do 20 de julho de 1928.
Sargento-Ajudante	Sebastião da Encarnação J.	16\$00	“	Conspiração
2.º Sargento	Ernesto Constâncio	14\$00	“	Revolucionário do 20 de julho de 1928
Doutor	Raul Madeira	25\$00	“	Conspiração
2.º Sargento	Alfredo Emílio Cardoso	14\$00	“	Sem interferência desta Polícia
Ex-Sargento	José Maria Videira	14\$00	“	Conspiração
“	Fernando Fulgêncio da Veiga	12\$00	“	Sem interferência desta Polícia
Sapateiro	Henrique Joaquim Fernandes	12\$00	“	Conspiração
Empregado no Comércio	João do Carmo Miranda de Oliveira	14\$00	“	Revolucionário do 7 de fevereiro e do 20 de julho
“	José Viegas	12\$00	“	Conspiração
Ex-marinheiro	Arlindo Gonçalves	12\$00	“	Idem
Trabalhador	José Mamede da Soledade	12\$00	“	Idem
Idem	António de Almeida	12\$00	“	Idem

*(continuação)*

Postos, categorias ou profissões	Nomes	Subsídio	Localidade de residência fixada	Informação prestada pela Polícia de Informações
Marinheiro Reformado	Manuel Abreu e Silva	12\$00	Graciosa	Conspiração
Relojoeiro	António Soldado J.	12\$00	“	Indesejável
Cabo de mar de 1.ª Classe reformado	Jaime da Conceição Conde	12\$00	“	Revolucionário do 20 de julho de 1928.
Broxante	Alberto da Encarnação	12\$00	“	Conspiração: Chefe de Guarda Civil
Empregado no Comércio	Manuel Henrique Rijo	12\$00	“	Conspirador/ agitador extrem.
Tenente	Carlos de Jesus Vilhena	20\$00	“	Sem interferência desta Polícia
3.º Oficial do M.F.	José Luís Marques Lebrouto	16\$00	“	Conspiração
Ex-Guarda da PSP	Adelino da Fonseca Magalhães	14\$00	“	Revolucionário reincidente
Ex-Cabo da PSP	José da Silva Bernardo	12\$00	“	Revolucionário e Conspirador
Trabalhador	José Antunes (Chouriço)	12\$00	“	Idem
“	Manuel Francisco Petisca J.	12\$00	“	Indesejável
Ex-Tenente	Joaquim Figueiredo Ministro	20\$00	“	Conspiração
Comerciante	António Alexandre Bandeira	14\$00	“	“
Comerciante	António Correia de Paiva J.	14\$00	“	Bombista
Empregado Municipal	Amadeu Cardoso Meireles J.	14\$00	“	“
Agente Fiscalização M. A.	Francisco Pereira de Sousa	16\$00	Ponta Delgada	Indesejável
Comerciante	António Mendes	12\$00	“	Idem e conspirador
Serralheiro	Manuel Marques Neves Almacinha	12\$00	“	Bombista
Liquidatário de Seguros	Alfredo da Costa Freitas	20\$00	Graciosa	Conspiração
Empregado Comercial	Paulo Rosa	14\$00	“	Idem
Barbeiro	Arnaldo Simões Januário	14\$00	“	Indesejável
Tipógrafo	Joaquim Mendes Braga	12\$00	“	Idem
Guarda Livros	António França Martins	12\$00	Graciosa	Indesejável
Empregado Industrial	Custódio Pinto Faria e Maia	12\$00	“	Implicado no fabrico de bombas
Ex-Coronel	Carlo Henrique da Silva Maia Pinto	28\$00	Horta	Revolucionário do 20 de julho de 1928. Ver Nota 2
Major Sep.	Inácio Soares Severino de Malo Bandeira	28\$00	“	Sem interferência desta Polícia
Tenente miliciano sep.	Rogério dos Santos	20\$00	“	Idem
Chauffeur	João Mariano	12\$00	“	Bombista
Estudante de Direito	Álvaro Marinha de Campos	18\$00	Flores	Conspiração
Ex-2.º Sargento	Lauro de Jesus de Mendonça Peixoto	12\$00	“	Revolucionário e Conspirador
“	Luciano Costa	12\$00	“	Revolucionário no 20 de julho de 1928. Ver Nota 2



**Quadro III** - Notas sobre os indivíduos que a Polícia de Informações propõe que lhes seja fixada residência fora do Continente<sup>24</sup>

Nomes	Profissões	Motivo	Despacho Ministro
António Cardoso	Marítimo	Por estar ligado com o ex-Tenente Manuel António Correia e ter feito o aliciamento de alguns cabos e soldados do Batalhão do Regimento de Costa n.º 1, aquartelado na Trafaria	Açores
António Marques Pereira	Comerciante	Antigo conspirador que, por sorte, há muito escapava à ação da Polícia. Reuniu frequentes vezes em Benfica com o ex-Tenente Manuel António Correia, Dr. Luiz de Figueiredo e Tenente Malta Jota. Aliciou diversos sargentos. Era o indigitado chefe do Grupo Revolucionário de Carnide. Andava há cerca de dois meses, desde quanto se descobriu a sua ação, fugido à Polícia	Açores
Manuel António Saldanha  António Torrado Custódio Gonçalves Francisco Silveira Miguel Alves Diniz	2.º Sarg. Pensionista da GNR 2.º Sargento 2.º “ 1.º Sargento 1.º Cabo	Fizerem parte do complot do Quartel do Carmo, comprometidos para um movimento revolucionário, e com o perfeito conhecimento do que se premeditava contra o Comandante Geral da GNR, no sentido de o inutilizarem.	Açores
Lourenço de Sousa Machado	Proprietário	Agente de ligação do ex-Tenente Manuel António Correia, com o sul do País. Compareceu a diversas reuniões conspirativas e fez ligações em Évora e em Moura.	Açores
José Antunes Paiva	Funcionário Público Min. da Marinha	Elemento conhecidíssimo da Polícia pela sua atividade conspiratória. Redator e distribuidor de panfletos clandestinos, no que, como provado ficou, empregava os serviços de diversos menores. Era, ultimamente, o principal agente de ligação do ex-Tenente-Coronel Sarmento de Beires.	Açores

#### 4. As formas de controlo político, ideológico e geográfico dos deportados

A importância dos relatórios confidenciais dos responsáveis concelhios das polícias e de outros responsáveis é bastante relevante nesta abordagem. Numa análise por concelho e por ilha, tendo por fonte principal os relatórios disponíveis e enviados pelas Câmaras Municipais, dos Comissários das polícias das diversas ilhas e concelhos do arquipélago dos Açores, permitem-nos uma melhor perceção sobre a abrangência da ação da Delegação Especial no controlo e combate a todas as tentativas de expansão de ideias e ações, com frequência designadas com a utilização da palavra “revirvalho”.

<sup>24</sup> Proveniente da Polícia de Informações de Lisboa, datado de 7 de janeiro de 1931. Num telegrama cifrado, expedido com data de 12-1-1931 é solicitado ao Governador Civil de Angra do Heroísmo a requisição de 10 passagens de 3.ª classe no vapor de Angra para a Graciosa, local onde lhes foi fixada residência.

O envio de relatórios, pelas entidades já mencionadas, nas ilhas onde residiam deportados deveria ter uma periodicidade mensal, embora se constate que tal periodicidade nem sempre é cumprida.

#### 4.1. Ilha de Santa Maria – Vila do Porto

Com data de 12 de agosto de 1930, existia com residência fixada, 9 deportados políticos, dos quais 3 bacharéis, 5 militares com patente de capitão e 1 civil sem indicação da profissão. Não são apresentadas razões específicas para as suas deportações.

Num relatório enviado ao Chefe de Secção Militar do Delegado Especial pelo Administrador do concelho de Vila do Porto<sup>25</sup>, a informação transmitida é a de que não há qualquer situação especial sobre os deportados ali residentes. No entanto, apresenta uma situação concreta, que ilustra a maneira de encarar o comportamento do informador:

no dia 10 de janeiro [1931], o Dr. Procurador da República desta Comarca, a queixar-se que se achava ofendido, por Magalhães Lima ter classificado os professores do “Curso de Explicações” de Jesuítas, numa carta que enviou ao deportado, Dr. Rosa Jr., refere ainda que mandou chamar Magalhães Lima, referindo que ele não tinha o direito de criticar as ideias religiosas de quem quer que fosse, escrevendo em tom de ameaça:

*Disse-lhe então que ele se sujeitaria às consequências que daí poderiam resultar.*

E conclui desta forma o seu relatório:

*Desde que a Professora Lenília Jesus Melo Garcia Bettencourt e o jornal BALUARTE<sup>26</sup> desapareceram da circulação desta Vila ficou esta em socego.*

#### 4.2. Ilha de S. Miguel

Na Ilha de S. Miguel, mais concretamente em Ponta Delgada, o número de deportados políticos em 30 de agosto de 1930 era de 61 e no mês de dezembro subiu para 65.

Quanto às profissões, quando mencionadas nos mapas de controlo da Delegação Especial, eram bastante variadas: advogados, bacharéis, vulcanizador, comerciantes e jornalistas, contabilista, sapateiro, subinspetor dos correios, inspetores escolares, oficial

<sup>25</sup> Ofício n.º 19, de 11 de janeiro de 1931, do Administrador do Concelho de Vila do Porto, BPARLSR, Arquivo do DEGRAA, Maço n.3

<sup>26</sup> Jornal ainda hoje publicado em Santa Maria.

de diligências, um liquidador de seguros, marinheiros e militares de diversos postos e patentes.<sup>27</sup> Ali estavam hospedadas pessoas como Moura Pinto<sup>28</sup>, João Soares<sup>29</sup>, Pinto Garcia, Basílio Lopes Pereira e outros “Budás”.<sup>30</sup>

Para a Ilha de S. Miguel não existem disponíveis relatórios no Arquivo Delegado Especial do Governo da República nos Açores, (DGRA), como passarei a designar, provenientes dos diversos concelhos e comissariados da Polícia nesta ilha. No entanto, numa perspetiva memorial e de testemunhos pessoais existem informações relativamente a S. Miguel.

Para além dos relatos de viagem, a caracterização da cidade de Ponta Delgada e das suas gentes descreve o ambiente existente no hotel em que, por exemplo, Ferro Alves se encontra hospedado, refere que os “Budás” comiam numas mesas à parte. E, de seguida, destaca aqueles que considera seus amigos e que também estavam hospedados no mesmo hotel:

*Pires de Carvalho, Alegria Vidal, Correia de Matos, Filipe Piçarra, Álvaro de Castro, Aurélio Facha, José Soares, António Mendes e o Tenente Roque.*

O testemunho de um outro deportado em S. Miguel é o de Mário Castelhana, que ao aportar a S. Miguel, depois de nos relatar a sua permanência na Penitenciária de Lisboa, o ambiente da Ditadura em África, com particular destaque para Angola, referindo as suas potencialidades, as suas gentes e a sua estadia nos Açores. Para além de estar bem informado sobre a história das ilhas do Atlântico, descreve-nos a sua chegada a Ponta Delgada de forma detalhada, referindo:

*Desembarcámos. É a nossa primeira etapa nos Açores. Qual seria a segunda? Ignorávamo-lo então. No cais, inúmera gente, a maioria deportados. São perto de 200 conosco. Quase todos esperam o destino definitivo. Nas repartições militares estuda-se confidencialmente o assunto.*

### 4.3. Ilha Terceira

A situação existente na Ilha Terceira encontra-se muito mais documentada quanto aos deportados. Em 31 de agosto de 1930 são contabilizados 39 deportados políticos.

<sup>27</sup> Relação de Deportados políticos com residência fixada nos Açores e datada de 31 de agosto de 1930. BPARLSR, arquivo do (DEGRA), Maço n.º 3.

<sup>28</sup> Alberto Moura Pinto, político, advogado e antigo ministro. Nasceu em Coimbra a 4/4/1883. Republicano convicto e grande orador. Ministro da Justiça no período de Sidónio Pais. No 28 de maio de 1926 afirmou-se adversário, tendo sido exilado por longos anos. Numa primeira fase foi-lhe imposta residência fixa em Ponta Delgada.

<sup>29</sup> Republicano. Fundador do Colégio Moderno, em Lisboa, e acérrimo opositor da Ditadura do Estado Novo. Pai de Mário Soares.

<sup>30</sup> Designação atribuído por Ferro no seu livro *A Mornaça* e com caráter pejorativo, a nomes de republicanos importantes residentes em S. Miguel.

No aspeto profissional existe um predomínio de militares (majores, tenentes e sargentos, comerciantes e empregados do comércio). Está também identificado um escrivão de direito, um sapateiro, um professor primário e um jornalista. E as datas de chegada a Angra do Heroísmo situam-se de 14 de maio de 1927 a 27 de agosto de 1930. Com as constantes ordens de transferência, de ilha para ilha, os números não são muito rigorosos.

Sobre as informações enviadas para o Delegado Especial, o comandante da Polícia Cívica de Angra começa por relatar sobre os deportados, de acordo com um formulário previamente definido:

*Atitude: apresentam-se manifestamente contrariados com o processo da inttona que projetavam no Paiz, mas ainda crentes na vinda do seu Revirvalho*

*Procedimento: adianta-se que não se verificou a existência de notas discor-dantes, embora mais nervosos.*

Sobre a relação com os habitantes refere:

*Em regra, agrupam-se entre si. As relações com os habitantes, na generalidade são naturais. Há apenas dois ou três indivíduos com quem eles são vistos mais do que era normal. Eles falam entre si, mas já não fazendo grupos separados.*

*Quanto a ocorrências locais e suspeição politico-revolucionária nada foi detetado.*

No final, o relator apresenta alguns alvites, que considera importantes:

*Acho conveniente que a qualquer deportado, que se tenha ausentado clandestinamente, não seja, de futuro, fixada residência nos Açores, ou Madeira; pois assim não pensarão tanto na fuga.<sup>31</sup>*

A possibilidade de serem desterrados para o Ultramar em África constituía, assim, um receio fundamentado.

#### 4.4. Ilha Graciosa

Na Ilha Graciosa, nesta época, existia o que é designado como “depósito de deportados políticos”, em número muito elevado, quer de civis, mas sobretudo militares. Nas listagens, por exemplo, de 31 de agosto de 1930, era de 55, enquanto em 31 de dezembro do mesmo ano, era de 50 deportados.

As profissões são também muito diversificadas: militares de diversas patentes, funcionários públicos, um barbeiro, um tipógrafo, um jornalista e comerciantes.

---

<sup>31</sup> Este alvite tem subjacente a ideia de lhes meter medo, tendo em vista a deportação para outros lugares mais perigosos e distantes.

Num relatório enviado ao Delegado Especial, Domingos Augusto Borges alerta para a seguinte situação:

*(...) a constituição de um depósito de deportados políticos nesta Ilha afigura-se-me de difícil manutenção, pois sendo uma ilha pequena e com falta de recursos ressente-se imediatamente com o excesso da população.*

Com data de 19 de dezembro de 1929, carta de Domingos Borges<sup>32</sup> dirigida à secretaria do Governo Militar dos Açores, sediado em Angra, é transmitido o seguinte:

*Com a vinda dos últimos seis deportados políticos ficaram completamente cheios os alojamentos destinados a deportados.*

*Continuando a vir mais não será possível arranjar alojamentos nesta Vila, tendo por isso que recorrer a prédios vazios da freguesia de S. Mateus (Praia), solução que não acho conveniente, atendendo ao reduzido efectivo desta diligência, por ser necessário mandar para ali pessoal para serviço.*

Num outro relatório,<sup>33</sup> datado de 20 de dezembro de 1930 e dirigido ao Delegado Especial em Ponta Delgada, informa que deferiu a transferência do deportado político, que se encontrava muito doente:

*O deportado Sebastião Maria Pauleta encontra-se gravemente doente, tendo os médicos informado ser necessário a sua imediata deslocação para outra terra, onde o clima seja melhor que o dos Açores, por isso fiz o telegrama solicitando de V. Ex.<sup>a</sup> o deferimento do requerimento, para a sua transferência para a cidade do Funchal. Eu próprio visitei o doente e verifiquei ser muito grave o seu estado de saúde.*

## 4.5. Ilha de S. Jorge

### 4.5.1. Concelho das Velas

O número de deportados políticos residentes neste concelho é variável. De acordo com os números, disponíveis para o mês de julho de 1930 e segundo dados da Polícia de Informações, era de 10 civis, no mês de setembro de 1930 passou para 26, dos quais 11 são militares e os restantes 15 civis, no mês de outubro do mesmo ano é de 21, todos civis, em novembro subiu para 25 deportados políticos; no mês de dezembro, de um total de 26 deportados, 10 eram militares.

<sup>32</sup> BPARLSR, arquivo do DEGRA, relatório do comandante da Diligência na ilha Graciosa, Cap. Domingos Augusto Borges, irmão do então general Fernando Borges.

<sup>33</sup> Ibidem.

Constata-se ainda uma constante variação dos números de deportados, presumivelmente em consequência da política de transferências, com muita frequência, uma forma de dificultar tentativas de organização por parte dos deportados.

Em relação a S. Jorge e a Velas mantem-se em funcionamento o sistema de informações regulares, por parte dos responsáveis concelhios. Assim, através do relatório do administrador do concelho das Velas é referido, a 31 de dezembro de 1930 que:

*(...)os deportados políticos residentes nesta Vila das Velas não tem tomado atitudes de hostilidade à Ditadura, mas também não deixam de mostrar-se firmes na convicção de que a mesma Ditadura não durará sempre e, assim a sua situação de deportados também acabará um dia. São estas as esperanças de quasi todos. O procedimento e conduta, no geral, dos mesmo deportados tem sido de molde a não deixar dúvidas de que são pessoas com a necessária educação, para não impressionarem desagradavelmente as pessoas com quem andam em contacto.*

E mais à frente, no mesmo relatório acrescenta:

*Presentemente 17 deportados habitam numa casa da Vila [das Velas], na qual funciona uma messe (cozinha comunitária) organizada pelos mesmos. Existe ainda nesta Vila uma casa com o nome de Club de Deportados, onde se reúne algumas vezes, principalmente nos dias feriados da República, dias em que conservam a fachada iluminada com lâmpadas elétricas.*

E a concluir, o Administrador do Concelho das Velas, João Tavares Ferreira, tenente de Infantaria escreve:

*Poucos dos deportados jogam ao football com alguns rapazes desta Vila, mas com o fim único de passarem o seu tempo.*

Num outro relatório, proveniente da mesma entidade e com data de 28 de fevereiro de 1931, refere:

*Os deportados aqui residentes, apesar de se terem mostrado contra a organização da União Nacional neste concelho, não têm mostrado hostilidade à Ditadura sem, contudo, desejarem a sua continuação. Os centros e pontos de interesse que frequentam com maior assiduidade: a sua messe, Largo da Matriz e o Jardim da República. Não se têm reunido na casa onde têm o seu Club, por a mesma se achar em reparações.*

E a concluir, o relator ainda refere:

*(...) as suas relações com os indivíduos da terra que já era pequena, fez-se pequeníssima, quasi nula mesmo depois do aparecimento dos panfletos.*

**Quadro IV** - Comando Militar das Velas: Relação de deportados em 31 de março de 1931

Postos	Nomes	Observações
Ex-Tenente	António Homem Rebelo Júnior	O Comandante refere desconhecer se estes militares foram reintegrados
Ex-Aspirante a Oficial	José Monteiro Sebastião	
Ex-Tenente	António Andrade Pissarra e Almeida	
Ex-2.º Sargento	Álvaro Augusto Andrade	
“ “	Júlio dos Santos Rodrigues	
“ “	José Barbas	
“ “	João António	
“ “	Artur Afonso Barata	
“ “	José Respeita Mota	
“ “	Ernesto F. Pereira Faria	
“ “	Joaquim Tamos	

Quartel nas Velas, 31 de março de 1931

#### 4.5.2. Concelho da Calheta

No concelho da Calheta, em 30 de julho de 1930, o número de deportados políticos era constituído por 4 civis, mantendo-se o mesmo número no mês de agosto, em setembro evoluiu para 17, sendo 7 militares e 10 civis, dos quais 3 eram serralheiros.

À semelhança de outros relatórios enviados pelos responsáveis autárquicos, o administrador do concelho da Calheta informa:

*O deportado, tenente inválido da Guerra, Joaquim de Figueiredo Ministro, é quem me consta que faz alguma propaganda contra a atual situação, quando se encontra entre indivíduos daqui, mais desafetos à Ditadura. Em termos gerais, entre os deportados não há grande harmonia, notando-se até profundas divergências entre alguns.*

*Quasi todos frequentam assiduamente várias adegas, onde passam grande parte do tempo em pândegas com indivíduos daqui. Dentre os deportados que mais se isolam dos outros devo salientar o ex-tenente José Pinto da Costa Monteiro, que ostensivamente mostra a má vontade que nutre contra alguns dos outros, em virtude de andarem pelas adegas.*

*O ex-1.º Sargento Eduardo Marques, segundo me consta, escreve para o jornal “A Ideia”, que se publica na Vila das Velas, sendo alguns artigos de crítica verrinosa a um elemento muito dedicado à situação, focando casos da vida particular desse indivíduo, mas maisinando-os ou desvirtuando.*

Num relatório, datado de 28 de fevereiro de 1930, o Administrador do concelho da Calheta Miguel Cristóvão d' Araújo<sup>34</sup> refere:

*(...) o procedimento dos deportados políticos com residência fixa nesta Vila continua mantendo-se o mesmo embora, segundo julgo, não tenham abdicado das suas ideias. O deportado Tenente inválido de Guerra Joaquim de Figueiredo Ministro é quem me consta que faz alguma propaganda contra a atual Situação, quando se encontra entre indivíduos daqui mais desafectos à Ditadura.*

Noutros relatórios subsequentes mantem-se a mesma linha de abordagem em relação aos deportados residentes naquele concelho.

#### **Quadro V - Relação de deportados políticos - Comando Militar da Calheta**

Postos	Nomes	Observações
Tenente de Guerra	Joaquim F. Ministro	
Ex-Tenente	José P. da Costa Monteiro	
Civil	José David	
"	José da Silva Feijão	
"	Bernardino dos Santos	
"	Emídio F. Macedo	
"	Custódio P. Faria e Maia	
"	António Correia Paiva Jr.	
"	Amadeu C. Meireles Jr.	

Comando da Calheta, 16 de março de 1931

#### **4.6. Ilha do Faial: concelho e comissariado da Polícia**

A situação no Faial assume características peculiares quanto aos deportados políticos e que de seguida iremos desenvolver. O número de deportados começa por ser de 9, sendo 3 civis e 6 militares no mês de julho de 1930. No mês de outubro passa a ser de 16 com 8 militares e 8 civis.

Num ofício, o comandante da Polícia da Horta informa que chegaram ao seu conhecimento factos que reputa de graves:

*Foi-me comunicado que, numa garagem desta cidade, pertencente a Raul Barata, empregado no Banco do Faial, se reuniam alguns deportados, os de mais baixa categoria que ali conspiravam e, possivelmente, fabricavam bombas...*

<sup>34</sup> Miguel Cristóvão de Araújo nasceu em Angra do Heroísmo em 8 de maio de 1895 e faleceu também em Angra a 17 de maio de 1962. Oficial do Exército e investigador. Recebeu duas condecorações com a Ordem Militar de Avis: o Grau de Cavaleiro (1939) e o Grau de Comendador (1950).



Confessa, no entanto, não ter encontrado nada de especial na visita que efetuou ao local. Posteriormente, constata através de informações recolhidas:

*Há dois ou três dias, desde que tive conhecimento do facto, nenhuma reunião teve lugar, no entanto, averiguando, tive conhecimento que alguns deportados ali se tinham reunido com dois ou três não deportados, entre eles um estudante do Continente, chamado João Carreira, que me dizem ser bolchevista.*

E constata ainda, por informações recebidas, que para além das reuniões, uma outra situação foi detetada:

*Alguns deportados, nas pensões onde comem e dormem, têm expandido ideias de propaganda bolchevista, sendo estes deportados sujeitos a uma maior vigilância.*

Em resultado destas informações recolhidas e que reputa como muito graves para a situação, particularmente o receio de estar em preparação:

*(...) algum movimento bolchevista. Por isso aumentei a vigilância aos deportados e me apresso a comunicar os factos a V. Ex.<sup>a</sup>, esperando dar informações mais detalhadas e positivas no próximo relatório.*

Posteriormente e segundo informações recolhidas junto do Comando Militar estará para chegar num Pacote um tal Luciano Costa e chama a atenção para a perigosidade do deportado Rogério dos Santos. E o comandante da Polícia continua:

*Não voltaram ali a realizar-se reuniões, contudo continuam alguns deportados, nas suas relações com a gente da terra, a difundir ideias bolchevistas que vão criando vulto e, forçosamente, se fazem ressentir na fraca mentalidade do nosso operário. Destes deportados que a si mesmo se chamam “avançados sociais” destacam-se pelo seu entusiasmo o sargento de marinha Joaquim Henriques e os civis José Gomes, Alberto Costa e João Mariano.*

Em face do quadro descrito, aproveita para fazer um apelo pessoal e direto ao Delegado Especial:

*Como muito bem sabe Sua Excelência o Delegado Especial<sup>35</sup> que, conhecendo o meio, sabe que as dedicações verdadeiras pela Ditadura, salvo aqueles que desempenham cargos de confiança e que são adeptos da Situação, se reduzem a poucas.*

---

<sup>35</sup> Nesta afirmação está implícita a circunstância de Silva Leal ser natural da Ilha do Faial.

Nesse sentido, exemplifica com um caso, que considera significativo:

*Hoje, pelas 15 horas, encontrando-me de serviço a bordo do navio Carvalho Araújo, me foi feita observação pelo senhor Comandante sobre o que eu e o meu colega ali fazíamos e se tínhamos ordens da Capitania, respondendo eu que estava ali em serviço especial do Comando, ao que o mesmo senhor me respondeu que nós não tínhamos nada que lá fazer, portanto, já não deveríamos estar a bordo.*

E em conclusão, o comandante da Polícia da Horta refere:

*Os deportados políticos residentes nesta cidade não têm tomado atitudes de hostilidade à Ditadura, mas também não deixam de se mostrar firmes na convicção de que a mesma Ditadura não durará sempre e, assim, a sua situação de deportados também acabará um dia. São estas as esperanças de quase todos.*

## 4.7. Ilha do Pico

### 4.7.1. Concelho de S. Roque

No concelho de S. Roque só começaram a existir registos da presença de deportados a partir de setembro, outubro e novembro de 1930. São contabilizados 15 deportados, todos civis e classificados como de 3.<sup>a</sup> categoria, classificação essa que definia o valor do subsídio a receber, que era de 12\$00 diários.

Num relatório, com data de 31 de dezembro de 1931, do administrador do concelho de S. Roque, são referidos, de forma detalhada, as atitudes, relações com elementos da terra e os Centros que frequentam.

*Alguns deportados civis com residência fixada nesta Vila: José da Silva, transferido para Angra em um do corrente, António Nunes, Fernando de Oliveira Leite Barros, Domingos Lopes, Mário dos Santos Castelhana, Aníbal Santos, Miguel da Silva, Domingos da Silva, Raul de Sousa foram na noite de 4 para 5 de dezembro, com os deportados políticos nas Lajes na freguesia de S. João daquele concelho afim de confraternizarem. Depois de devidamente averiguado comuniquei o facto ao Ex.mo Comandante Militar da Horta e tomei as devidas providências para que o caso não se voltasse a repetir; contudo, os deportados das Lajes vieram reunir-se na freguesia de Santa Luzia, na residência de Guilhermina Simas, com alguns deportados residentes no Cais do Pico (...)*

Em face destas iniciativas dos deportados, propõe que sejam tomadas providências que contrariem estas atitudes. Quanto ao relacionamento com os elementos da terra correspondem aos nomes já antes indicados e garante manter a vigilância. A concluir este relatório refere:

*Quer antes, quer depois dos factos reportados, o deportado tem-se comportado de forma ordeira, disciplinados e bem-comportados; nunca faltaram à assiduidade do ponto.*

Ainda da autoria do administrador do concelho de S. Roque, com data de 1 de fevereiro de 1931 foi encontrado um outro relatório confidencial onde é descrito o comportamento dos deportados aí residentes:

*Atitude: a atitude dos deportados políticos civis com residência fixada nesta Vila é ordeira;*

*Relações com elementos da terra: Os deportados reúnem-se na farmácia do Celestino, em companhia do proprietário; do escrivão do 2.º ofício Almério Tavares; do amanuense da Câmara Municipal Gaspar Goulart, elementos declarados contra a situação, não tendo receio de, publicamente, passearem juntos e discutirem as suas ideias. São todos afeiçoados de um político chamado Manuel José da Silva. Há deportados que se dão com elementos da terra, porque os naturais têm necessidade dos seus trabalhos;*

*Centros que frequentam: Propriamente dito não existe centro algum político nesta Vila, a não ser a farmácia, centro de reunião dos cavalheiros acima indicados.*

#### **4.7.2. Concelho das Lajes do Pico**

No concelho das Lajes, também só a partir do mês de outubro de 1930 é que existem registos de deportados políticos neste concelho. Totalizam o número de 13, que sobe para 14 no mês de novembro. Com data de 31 de dezembro de 1930, no relatório Confidencial, o administrador do concelho das Lajes informa o Chefe de Secção Militar- em Ponta Delgada:

*Durante o mês hoje findo e relativamente aos deportados políticos residentes neste concelho, de modo a revelar quaisquer manejos dos adversários da atual situação, a não ser uma certa decepção perante a notícia dos últimos acontecimentos da capital simplesmente conhecidos pelos telegramas noticiosos.*

Num outro relatório, de 30 de janeiro de 1931 e reportando o que se tem passado com “os deportados políticos” que possam denunciar qualquer atitude mal-intencionada dos adversários da situação:

*(...) atesto bom comportamento, com excepção do deportado Manuel do Cacia Landeiro e Júlio Matos. Estes dois deportados, criaturas de pouco valor moral, têm andado ultimamente na bebedeira, proponho a sua transferência para outra localidade.*

Já com data de 6 de junho de 1933 num ofício do Secretário Geral do Ministério do Interior e dirigido ao Governador Civil de Angra, invocando um despacho do Ministro do Interior de 1 de julho, informa que foi fixada residência na Ilha Terceira aos seguintes indivíduos:

José Rodrigues Ferreira da Silva;  
Manuel Xavier Madruga;  
Manuel Vitorino Nunes; e  
Virgínio de Simas Belém Júnior.

As razões invocadas:

*Têm trazido em constante perturbação a população das Lajes do Pico, ao ponto de não respeitarem a autoridade do concelho, além de se dizerem republicanos e propagarem ideias bolchevistas.*

Nas pesquisas, entretanto, realizadas ainda não conseguimos identifica-los.

#### **4.8. Ilha das Flores – Santa Cruz**

Os dados disponíveis sobre a presença de 4 deportados políticos em Santa Cruz, desde o mês de julho de 1930, apontam para 3 civis e 1 militar. No mês de agosto, passa a ser de 3, nos meses de outubro, novembro e dezembro reduz-se para 2 deportados. E no mês de janeiro de 1931 regista a presença de 3 deportados, sendo 2 militares, com patente de capitão e auferindo um subsídio de 25\$00 diários cada um e o civil recebe 16\$00.

Com data de 16 de dezembro de 1927, o Delegado Especial acusa, num telegrama confidencial, que manda fixar residência na ilha das Flores ao Comissário da Polícia de Angra do Heroísmo, o Dr. Alberto de Barcelos Noronha:

*(...) ficando ali a aguardar o resultado da sindicância a que foi submetido.*

Sobre esta medida, o Delegado Especial, embora concordando com a s razões que determinaram a medida proposta, teme pelas reações que irá provocar na cidade de Angra, onde tem influência e familiares, por isso solicita a anulação da medida, sendo substituída:

*Pela sua imediata exoneração do cargo, nos termos solicitados, como referi na minha confidencial, medida esta que não tomei, por estarem há muito pendentes nesse Ministério feitas àquela autoridade, mas que tomarei, desde que V. Ex.<sup>a</sup> me comunique que prescinde da sua apreciação.*

E explica que a posição do Governador Civil de Angra, que classifica como oficial muito distinto, também é de parecer que ao Comissário Noronha não seja fixada residência nas Flores, para não se criar na cidade de Angra uma medida de força que substitua

pela exoneração, que será recebida com aplauso. De resto, a situação dos deportados políticos nas Flores, concelho de Santa Cruz, é-nos relatada através do officio/relatório, de 10 de dezembro de 1930, do administrador do concelho, que informa:

*(...) para conhecimento de Sua Excelência o Delegado Especial, que em dezembro os deportados políticos com residência fixada nesta localidade, o ex-Capitão Jaime Borges de Lemos Anglin e o ex-Capitão João Bernardo Pessoa continuam a manter a sua atitude contra a ditadura, bem como o seu comportamento e conduta.*

Uma situação pouco vulgar e relativa aos deportados políticos em Santa Cruz das Flores é mencionada:

*No dia 23 de outubro corrente, por ocasião do funeral de Fernando Armas, disse algumas palavras à beira da sepultura, o ex-Capitão João Bernardo Pessoa, frisando tanto as suas qualidades republicanas, lamentando que tivesse vindo até aqui na condição em que se acha, no entanto tinha encontrado alguns amigos, etc., e não passaram disto, não tendo dito cousa que tivesse que ser chamado a atenção.*

Um outro relatório, datado de 30 de janeiro de 1931 confere e confirma que:

*(...) os deportados ex-Capitão Jaime Borges de Lemos Anglin e ex-Capitão João Bernardo Pessoa continuam a manter a sua boa conduta já indicada.*

## Conclusão e principais linhas de pesquisa

A intervenção mais importante dos deportados nos Açores e na Madeira, como sabemos, ocorreu no ano de 1931, na sequência da eclosão de uma revolta na Madeira, a partir de 4 de abril. Ao terem conhecimento dessa revolta, algumas desavenças foram ultrapassadas e aderiram ao movimento, tendo sido criadas duas Juntas Revolucionárias: uma em Ponta Delgada e outra em Angra do Heroísmo. Durante dez dias, os revoltosos tomaram conta das ilhas, substituindo as autoridades e publicando legislação vária. Com a chegada das forças fiéis à Ditadura, comandadas pelo general Fernando Borges, como refere Reis Torgal, de forma precisa e oportuna, *a ideia de que a chamada “Ditadura”, “Estado Novo”, ou fascismo à portuguesa era de “brandos costumes, ou um esqueleto adaptado aos brandos costumes do povo português*.<sup>36</sup>

Como consequência da revolta frustrada regista-se, por um lado, a consolidação do regime, com a neutralização de um vasto sector oposicionista no seio das Forças Armadas, por outro, o regime de deportação foi, progressivamente, substituído pelo de prisão efetiva, com a utilização de estabelecimentos já existentes ou criando outros, como o Depósito de Presos, em Angra do Heroísmo, no Tarrafal, em Cabo Verde, em Angola e em Timor.

Efetivamente, no decurso da organização do Estado Novo, sobretudo a partir do ano de 1933, foi instalado o depósito de presos políticos na fortaleza de S. João Baptista em Angra do Heroísmo, na maior parte dos casos sem qualquer acusação formal, nem julgamento, deixando de ser dirigido pela Polícia de Informações, sob a dependência dos militares, tendo assumido o seu controlo pela, entretanto, criada PVDE e, posteriormente, a PIDE/DGS.

O desenlace só pôde ocorrer depois das últimas revoltas reviralthistas de 1931, esse ano de todas as revoltas, e depois de se terem declarado publicamente os opositores moderados que decidiram constituir a Aliança Republicano-Socialista, para disputar as eleições, anunciadas no Verão de 1931.

Inutilizadas todas as oposições pela vitória militar (e depois pela prisão, julgamento sumário e deportação para as colónias) nesse ano de 1931, a Ditadura Militar abria, finalmente, o caminho à construção do Estado Novo, uma ditadura do chefe do Governo, embora constitucionalizada e nominalmente republicana.

Esta não era, no entanto, a República que muitos dos democratas e liberais que participaram no Movimento de 28 de maio de 1926 desejavam, e muito menos o regime constitucional que ambicionavam reconstruir sobre a República moribunda. A sua República reivindicava a reposição das liberdades e garantias dos cidadãos, o escrutínio livre dos governantes e a representação democrática da nação soberana num órgão parlamentar com funções legislativas e fiscalizadoras do poder executivo. Mesmo que no horizonte de alguns estivesse bem definida a necessidade de uma profunda reforma constitucional do regime republicano que tinha vigorado até 1926.

A temática abordada neste trabalho não é mais do que um contributo para o seu estudo, sendo importante e desejável, com o aprofundamento da investigação com destaque para as biografias de muitos dos deportados inseridos nas listagens acima apresentadas, cujos percursos, em muitos casos ainda ignoramos.

<sup>36</sup> TORGAL, Luís Reis, (coordenação), *Brandos Costumes...O Estado Novo, a PIDE e os intelectuais*, p.17.

## 5. Fontes

- Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Luís da Silva Ribeira, Angra do Heroísmo;
- Arquivo Delegação Especial do Governo da República nos Açores: correspondência, relatórios, lista de deportados; listas de transferências, legislação.
- Arquivo do Governo Civil de Angra do Heroísmo, anos de 1927 a 1931.
- Jornais: *A União*, *A Pátria*, *A Cruzada Nova*, *A Cidade*, *O Jornal d'Angra*, *O Telégrafo*, *O Deportado*.
- Revista *VISÃO HISTÓRIA*, n.º 71, junho, 2022.

### 5.1. Bibliografia

- ALVES, Ferro, *A MORNAÇA – a Revolta nos Açores e Madeira em 1931*, Parceria A. M. Pereira, Lisboa, 1933.
- AQUINO, Acácio Tomás de, *O Segredo das Prisões Atlânticas*, A Regra do Jogo Edições, Lisboa, 1978
- BRANDÃO, Fernando de Castro, *A Ditadura Militar – 1926 – 1933 – Uma Cronologia*, Edição da Europress, Ld.<sup>a</sup> Dezembro de 2007
- CASTELHANO, Mário, *Quatro Anos de Deportação*, coleção Seara Nova, Lisboa, 1975
- CHORÃO, Luís Bigote, *A Crise da República e a Ditadura Militar*, Sextante Editora, Porto, 2009
- CORDEIRO, Carlos, *Nacionalismo, Regionalismo e Autoritarismo nos Açores durante a I República*, Coleção Garajau, Edições Salamandra, Santarém, novembro, 1999.
- FARINHA, Luís, *O Revirvalho – Revoltas Republicanas contra a Ditadura e o Estado Novo (1926 –1940)*, Editorial Estampa, Lisboa, 1998
- FERRO, António, *SALAZAR, o Homem e a sua Obra*, Empresa Nacional de Publicidade, Lisboa, 1933.
- GONÇALVES, Bento, *Inéditos e testemunhos*. Introdução, recolha e bibliografia de Alberto Vilaça. Coleção Resistência, Edições Avante, Lisboa, 2003.
- O Estado Novo: das Origens ao Fim da Autarcia 1926 – 1959*, vol. I, Editorial Fragmentos, Ld.<sup>a</sup> Lisboa, 1986.
- PIDE, A História da Repressão*, coordenação: Alexandre Manuel, Rogério Carapinha, Dias Neves, *Jornal do Fundão*, Fundão, 1974
- PIMENTEL, Irene Flunser, *Os inimigos de Salazar – a história das principais figuras que arriscaram a liberdade, o trabalho e a vida contra a ditadura*, Clube do Autor, Lisboa, 2018.
- PIMENTEL, Irene Flunser, *Os Informadores da PIDE – uma tragédia Portuguesa*, Temas e Debates, Círculo de Leitores, Lisboa, 2022
- PINTO, António Costa, *O Regresso das Ditaduras*, Fundação Francisco Manuel dos Santos, Lisboa, 2021
- Presos Políticos no regime fascista 1932 – 1935*, Presidência do Conselho de Ministros, Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, Lisboa, 1981
- REIS, Célia, *A Revolta da Madeira e Açores, (1931)*, Livros Horizonte, Lisboa, 1990.

- ROCHA, José Olívio Mendes, *Autoritarismo e Resistência nos Açores – O Papel do Delegado Especial do Governo da República nos Açores – 1927 – 1931*, Boletim do IHIT, Angra do Heroísmo, 2005.
- ROSAS, Fernando, *Salazar e os Fascismos*, Tinta da China, Lisboa, 2019.
- ROSAS, Fernando, *O Estado Novo nos Anos Trinta – 1928-1938*, Imprensa Universitária, Editorial Estampa, Lisboa, 1986.
- SARDICA, José Miguel, *Terminar a Revolução. A política Portuguesa de Napoleão a Salazar*, Temas e Debates, Círculo de Leitores, Lisboa, 2016
- TEIXEIRA, Luiz, *Perfil de Salazar – Elementos para a História da sua Vida e da sua Época*, Edição do Autor, Lisboa, 1938.
- TORGAL, Luís Reis, *Estados Novos Estado Novo (Ensaio de História Política e Cultural)*, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2.<sup>a</sup> Edição, Coimbra, 2009.
- TORGAL, Luís Reis, (Coordenação) *Brandos Costumes ... O Estado Novo, a PIDE e os Intelectuais*, Temas e Debates, Círculo de Leitores, Lisboa, 2022.
- URAP – União de Resistentes Antifascistas Portugueses, *Os Presos e as Prisões Políticas em Angra do Heroísmo, 1933-1943*, Lisboa, 2022.



# **ARTE E PATRIMÓNIO**



# DESAFIOS E ESPECIFICIDADES NA MUSEALIZAÇÃO DO SAGRADO: O NÚCLEO MUSEOLÓGICO DE ARTE SACRA DA SÉ DE ANGRA

*Margarida dos Santos Lopes\**

## **Introdução**

O presente artigo surgiu a partir da exposição proferida pela autora no evento *IV Encontro de Boas Práticas Museológicas- Interconexão entre Museus Insulares: Açores, Madeira e Canárias*, ocorrido entre os dias 27 e 29 de outubro, numa organização conjunta do CHAM - Centro de Humanidades, do Instituto Histórico da Ilha Terceira e da Rede de Museus e Coleções Visitáveis dos Açores. A intervenção, intitulada *Uma experiência museológica em contexto paroquial. O Núcleo Museológico de Arte Sacra da Sé de Angra - desafios e especificidades na musealização do sagrado*, pretendeu, genericamente, apresentar aquele núcleo e a sua exposição permanente.

Dentro da temática delineada, focada nas questões da musealização do sagrado, pretendia-se, em primeira instância e à luz das conceções explanadas pelo estado da arte sobre o tema, definir os museus eclesiais enquanto tipologia museológica específica, com características e desafios próprios, diferenciando-os dos demais museus.

Partindo desta especificidade dos museus da Igreja, tutelados por organizações religiosas, sejam elas dioceses, paróquias, congregações, confrarias, associações, ou qualquer outro tipo de organismos da Igreja Católica, tencionava-se apresentar o exemplo do Núcleo Museológico de Arte Sacra da Sé de Angra, verificando-se a sua aproximação às premissas delineadas pelas conceções atuais, aproveitando-se igualmente o modelo para lançar algumas problemáticas que se colocam na produção e atividade museológica desta índole.

---

\* *Sócia correspondente do IHIT. Mestre em Estudos do Património. Técnica do projeto de inventários de bens móveis e arquivísticos da Diocese de Angra.*

## 1. Musealização do sagrado, um paradoxo ou nem tanto

Sagrado, *sacer* (latim). Etimologicamente o sagrado encontra-se intimamente ligado à divindade, ao transcendente. Algo sagrado significa que está consagrado aos deuses e, portanto, alienado do mundo profano, sendo apenas simbolicamente alcançado através do ritual<sup>1</sup>. Esta inalcançabilidade do sagrado, que ultrapassa e transcende o homem comum, encerra o conceito num espaço inviolável, inacessível ao profano.

Nesta linha definidora, podemos já começar a desvendar o paradoxo que se coloca à possibilidade de musealizar os objetos religiosos. Serão estes também sagrados? Poderemos colocá-los à disposição da atividade expositiva da museologia, sendo esta intrínseca ao mundo material, concreto e, inevitavelmente, profano?

Contrariamente à interdição que encontramos naquilo que é sagrado, o ato de musealizar implica aproximação, exploração através da investigação, mas mais do que isso, implica privar o musealizado ou a museália da sua função original, revestindo-o de uma nova função, a função de documento, que é, aliás, a função primordial de um objeto museológico.<sup>2</sup>

No entanto, é possível verificar, sem extraordinárias pesquisas, que “no cristianismo a santidade entitativa não se aplica aos objetos materiais, todos os objetos litúrgicos adulterados ou retirados do culto são implicitamente execrados (cf. Igreja Católica, 1983: can. 1212-1238) e podem assumir uma nova funcionalidade, nomeadamente, de cariz museológico.” (Roque, 2015: 54).

Os cânones apontados pela autora, expressos no *Código do Direito Canónico*, remetem para os “lugares sagrados”<sup>3</sup>. Todavia, a interpretação pode ser alargada à realidade legal dos objetos religiosos, encontrando-se dada a permissão da Igreja Católica para a utilização dos seus bens para outros fins que não o cultural.

Mais do que uma permissão, a Igreja Católica tem vindo a assumir uma posição favorável no que concerne à musealização dos seus bens, vislumbrando as potencialidades da questão que se alinham com as suas premissas, seja ao nível do fomento e estimulação das práticas de preservação e conservação, seja com intuítos de valorização patrimonial e pastoral<sup>4</sup>, ambos verdadeiramente potencializados pela atividade museológica.

<sup>1</sup> “«Sagrado» é palavra indo-européia que significa «separado». A sacralidade, portanto, não é uma condição espiritual ou moral, mas uma qualidade inerente ao que tem relação e contacto com potências que o homem, não podendo dominar, percebe como superiores a si mesmo, e como tais atribuíveis a uma dimensão, em seguida denominada «divina», considerada «separada» e «outra» com relação ao mundo humano.” (Galimberti, 2003: 11).

<sup>2</sup> “...a musealização consiste em um conjunto de processos seletivos de caráter info-comunicacional baseados na agregação de valores a coisas de diferentes naturezas às quais é atribuída a função de documento, e que por esse motivo tornam-se objeto de preservação e divulgação. Tais processos, que têm no museu o seu caso privilegiado, exprimem na prática a crença na possibilidade de constituição de uma síntese a partir da seleção, ordenação e classificação de elementos que, reunidos em um sistema coerente, representarão uma realidade necessariamente maior e mais complexa.” (Cit. In Loureiro e Loureiro, 2013: 6).

<sup>3</sup> A título de exemplo, “Cân. 1212 — Os lugares sagrados perdem a dedicação ou a bênção se em grande parte tiverem sido destruídos, ou se, por decreto do Ordinário competente ou de facto, tiverem sido convertidos de modo permanente a usos profanos.” (Igreja Católica, 1983: can. 1212).

<sup>4</sup> Cf. Igreja Católica, CPBCI, *A função pastoral dos museus eclesiais* (2001).

Enumerando alguns dos documentos que traduzem esta consciência da Igreja Católica, assumindo-se em prol da preservação do seu património e da atividade museológica e da musealização de objetos religiosos/ arte sacra<sup>5</sup>, começaria por destacar a constituição conciliar *Sacrosanctum concilium* (1963), resultante do Concílio Vaticano II, que reflete já alguma consternação no que se concerne a questões de salvaguarda do património religioso.

*Criem-se em cada diocese, se possível, além da Comissão litúrgica, Comissões de música sacra e de arte sacra.*

(Igreja Católica, 1963: n.º 46)

*Para emitir um juízo sobre as obras de arte, oiçam os Ordinários de lugar, o parecer da Comissão de arte sacra e de outras pessoas particularmente competentes, se for o caso, assim como também das Comissões a que se referem os art.º 44, 45, 46.*

*Os Ordinários vigiarão com todo o cuidado para que não se percam nem se alienem as alfaias sagradas e obras preciosas, que embelezam a casa de Deus.*

(Igreja Católica, 1963: n.º 46)

Igualmente a carta circular *Opera Artis* (1971), da Sagrada Congregação para o Clero aborda a preocupação de se inventariar os locais de culto, encarregando para tal as cúrias diocesanas (cf. Afonso, 2016: 271). O anteriormente referido *Código do Direito Canónico* também aponta para a importância dos inventários, alargando as competências a clérigos e leigos que participam na administração de bens religiosos.<sup>6</sup>

Porém, talvez o contributo mais significativo da Igreja Católica para a problemática possa ser atribuído à criação do Conselho Pontifício para a Conservação do Património Artístico e Histórico, em 1988, mais tarde Comissão Pontifícia para os Bens Culturais da Igreja<sup>7</sup>,

<sup>5</sup> “A Arte Sacra, por seu lado, é fenómeno comunicativo, e tem como objetivo expressar uma Verdade que vai além do racional, do conhecido, do humano. É uma forma de arte simbólica e teocêntrica, feita para a religião, com um destino de liturgia, ou seja, o culto divino. Ela envolve quer as práticas rituais e culturais, como os aspetos práticos e operativos do caminho da realização espiritual, dentro de uma tradição religiosa. Torna-se necessário que seja compreensível, que sirva de ensinamento, porque é uma espécie de «teologia em imagens», e deve representar as verdades da Fé. A Arte Sacra está ligada a imagens de culto e a imagem de culto dirige-se à transcendência. Se toda a Arte Sacra é religiosa, nem toda a Arte Religiosa é Arte Sacra.” (Saldanha, 2019: 198).

<sup>6</sup> “Os administradores, antes de iniciarem as suas funções: 1.º devem prometer, com juramento prestado perante o Ordinário ou seu delegado, que hão-de administrar bem e fielmente; 2.º redija-se um inventário exacto e discriminado, por eles assinado, das coisas imóveis, e das móveis quer preciosas quer de qualquer modo respeitantes aos bens culturais ou de outras coisas, com a sua descrição e avaliação; depois de redigido esse inventário, confira-se; 3.º um exemplar deste inventário conserve-se no arquivo da administração e outro no arquivo da cúria; e num e noutro anote-se qualquer alteração, que o património venha a sofrer.” (Igreja Católica, 1983: can. 1283).

<sup>7</sup> O Conselho Pontifício para a Conservação do Património Artístico e Histórico, criado em 1988 pela constituição apostólica *Pastor Bonus*, foi reestruturado a 25 de março de 1993, com o motu proprio *Inde a Pontificatus Nostri initio*, sendo agregado ao Conselho Pontifício para a Cultura e renomeado para a Comissão Pontifícia para os Bens Culturais da Igreja.

responsável por um conjunto de diplomas e orientações especificamente centradas na questão dos bens culturais da Igreja<sup>8</sup>.

Do conjunto dos nove documentos considera-se oportuno salientar a carta circular *A função pastoral dos museus eclesiais* (2001), como aquela que mais se alinha com as questões que se colocam ao tema aqui analisado.

Como objetivo primeiro, a carta circular pretende orientar para “conservar materialmente, tutelar sob o ponto de vista jurídico e valorizar pastoralmente o importante património histórico-artístico que já não se usa de forma habitual” (Igreja Católica, CPBCI, 2001). Trata-se do documento mais completo<sup>9</sup>, emanado da Igreja Católica, com vista ao fomento na criação de museus eclesiais, de tutela religiosa, contribuindo sobremaneira para a caracterização tipológica dos museus religiosos e para a definição das suas intenções: “conservar e valorizar pastoralmente o património eclesial, integrando-o no dinamismo da ação da Igreja (reforçando-o), em particular no contexto da nova evangelização (mas não só).” (Afonso, 2013: 89).

A carta mostra-se completa ao ponto de alinhar as suas orientações com a legislação civil, nomeadamente no que se refere a considerar as funções museológicas (estudo e investigação, incorporação, inventário e documentação, conservação, segurança, interpretação e exposição e educação) (Lei n.º 47/2004, para a realidade legal portuguesa; Decreto Legislativo Regional n.º 25/2016/A, para a legislação regional), mesmo que

<sup>8</sup> Formação dos futuros presbíteros em matéria de Bens Culturais da Igreja (1992); Bibliotecas eclesiais na missão da Igreja (1994); Carta de Villa Vigoni, sobre a conservação dos Bens Culturais Eclesiais (1994); Bens culturais dos institutos religiosos (1994); Função pastoral dos arquivos eclesiais (1997); Necessidade e urgência da inventariação e catalogação dos Bens Culturais da Igreja (1999); A função pastoral dos museus eclesiais (2001); Concordata entre o Estado Português e a Santa Sé (2004); Orientações práticas para inventariação de bens culturais em institutos religiosos (2006). Cf. <https://www.bensculturais.com/docs> [acedido a 22/09/2022].

<sup>9</sup> Outros documentos anteriores com mais ou menos ligação ao tema dos museus eclesiais são mencionados nesta mesma carta circular: “As prescrições da Santa Sé, do século XX, em matéria de museus, são destinadas aos Bispos da Itália, mas, por analogia, podem ser consideradas válidas para a Igreja universal. Em geral, estas prescrições não se referem exclusivamente às instituições de museus, mas inserem-se num contexto mais amplo que compreende também os arquivos, as bibliotecas e a totalidade da arte sacra, segundo uma perspectiva que considera o bem cultural também no seu aspecto pastoral. É oportuno recordar, a este respeito, a Carta circular da Secretaria de Estado, de 15 de Abril de 1923, onde se sugere «fundar [...] onde ainda não existe, e organizar bem um Museu diocesano no Paço episcopal ou na Catedral». É de referir também a segunda Carta, enviada pelo Cardeal Pedro Gasparri no dia 1 de Setembro de 1924. Ao notificar aos bispos italianos a constituição da Pontifícia Comissão Central para a Arte Sacra na Itália, ela recomenda a constituição em cada diocese de Comissões diocesanas (ou regionais) para a Arte Sacra, cuja função seria, entre outras, a formação e a ordenação dos museus diocesanos. Análogas decisões foram emanadas pela Congregação do Concílio nas *Disposições* de 24 de Maio de 1939, onde se indica que a finalidade destas instituições é a conservação das obras que, de outro modo, seriam destinadas à dispersão. A já mencionada Pontifícia Comissão Central elaborou naqueles anos, em colaboração com as instituições estatais, uma série de orientações destinadas às dioceses italianas, para a criação e a gestão de museus diocesanos. Algum tempo depois, no dia 11 de Abril de 1971, e já com um valor efectivamente universal, a Congregação para o Clero envia uma Carta circular a todos os Presidentes das Conferências Episcopais, recomendando a conservação num museu diocesano ou interdiocesano daquelas «obras de arte e tesouros» que já não se utilizam como consequência da reforma litúrgica. Pelo contrário, o Código de Direito Ca-

não total ou explicitamente mencionadas<sup>10</sup>. Este facto revela o entendimento de que para satisfazer o compromisso pastoral dos museus religiosos é essencial legitimar esses mesmos museus como verdadeiras instituições museológicas.<sup>11</sup>

## 2. Potencialidades na musealização do sagrado

Como foi possível confirmar no exposto anteriormente, o compromisso da Igreja é evidente, no que se refere à gestão dos seus bens patrimoniais e à criação de condições para a fruição pública desses mesmos bens, através do estabelecimento de instituições museológicas. Mas qual a visão por detrás desta prática? O que leva a Igreja a unir esforços numa atividade que se afasta das suas responsabilidades primordiais? Ou não estará a atividade museológica assim tão desafetada da missão da Igreja?

Em primeiro lugar, importa referir que a prática da musealização potencializa a preservação e a conservação dos bens religiosos tornados em museália. Com séculos de existência da Igreja Católica, muitos foram os objetos que perderam a sua função eclesial, fruto dos desenvolvimentos nas práticas litúrgicas ou devocionais. O destino da maioria desse património que se tornou inevitavelmente “obsoleto” costuma consistir nos cantos das igrejas, arrecadações, armários escondidos aos olhos do Mundo, fadados ao esquecimento e, irremediavelmente, à degradação provocada pelo tempo ou por prejudiciais práticas de acondicionamento.

É neste sentido que atribuir ao objeto religioso “obsoleto”<sup>12</sup> uma nova funcionalidade, a museológica, promove não só a sua valorização como, conseqüentemente, a sua preservação.

Sobre isto veja-se o que a carta circular *A função pastoral dos museus eclesiásticos* (2001) refere: “No entanto, a mudança que se foi observando ao longo dos séculos nas exigências pastorais e nos gostos das pessoas, fez que muitas peças passassem a ser

---

nónico, de 1917 e de 1983, e o Código dos Cânones das Igrejas Orientais não fazem qualquer referência aos museus, ainda que claramente reclamem a tutela e a conservação do património artístico e histórico.” (Igreja Católica, CPBCI, 2001).

<sup>10</sup> A título de exemplo, as funções museológicas podem ser identificadas na explicação dos espaços funcionais que o museu religioso deverá assegurar, segundo a carta (n.º 3.1). A segurança, por seu turno, encontrará espaço próprio no n.º 3.2. Cf. Igreja Católica, CPBCI, 2001.

<sup>11</sup> Sobre isto, André Afonso (2013) refere que “só com um integral e qualificado desenvolvimento destas funções e premissas poderá haver um correspondente trabalho pastoral (são como que a sua base).” (Afonso, 2013: 90).

<sup>12</sup> Abordamos “obsoletos” por praticidade, porém, estes objetos que perderam a sua funcionalidade cultural, não deverão ser assim considerados. Ao invés: “Todas estas obras, apesar da sua diversidade, fazem referência a um único «sistema cultural» e ajudam a reconstruir o sentido teológico, litúrgico e devocional da comunidade. Portanto, os objectos usados para o culto divino, a formação dos fiéis e as obras de caridade não se transformam *simpliciter* numa «coisa morta», quando são obsoletas. De facto, «sobrevivem» neles outros componentes, como os aspectos culturais, teológicos, litúrgicos e, sobretudo, as formas artísticas, de modo que continuam a desempenhar uma função pastoral.” (Igreja Católica, CPBCI, 2001).

obsoletas, impondo-se assim o problema da conservação, para garantir a persistência no tempo pelo seu valor histórico e artístico. A conservação material e a salvaguarda de intervenções ilícitas impõem, às vezes, soluções drásticas, já que aumentam os perigos da dispersão, inclusive por via indirecta. Em casos semelhantes, é evidente a urgência de instituir museus eclesiásticos para reunir em sedes adequadas os testemunhos da história cristã e as suas expressões artístico-culturais, onde se possam exibir ao público, depois de ter ordenado os mesmos segundo critérios específicos.” (Igreja Católica, CPBCI, 2001: n.º 2.1.1).

Para além do sobredito, a valorização encontrará igualmente novo aliado na fruição pública do objeto eclesiástico ao considerarmos o espectro psicológico da museologia, isto é, a valorização através da aproximação, do olhar e da atratividade que a beleza artística impõe sobre o Homem e que, em resultado, o chama a proteger o “bem” que agora, alcançando o conhecimento sobre a sua existência e a sua importância histórico-artística, o reconhece como “seu”, como parte da sua identidade.

Esta questão poderá, igualmente, ser cúmplice na missão primordial de um museu da Igreja, a qual corresponde ao último e principal ponto que cabe a este capítulo, enquanto potencialidade que faz a Igreja abraçar iniciativas de cariz museológico na sua atividade. Falamos, é claro, na evangelização.

De facto, se considerarmos que a aprendizagem se vê otimizada pela aproximação visual ao tema, alcançamos a potencialidade dos bens patrimoniais da Igreja alicerçados ao ensinamento religioso e catequético. Sobre isto, André Afonso (2013) refere que “partindo das ideias de que «tudo quanto nos entra pelos olhos se fixa melhor do que aquilo que aprendemos só pelos ouvidos» (idem: 46) e de que «a imagem é mais eficaz do que as palavras para suscitar afectos» (CHAPPIN, 1996: 20), contribuindo para experiências significativas e duradouras, os museus e os bens culturais da Igreja têm necessariamente que integrar as metodologias de ensino religioso e de catequese.” (Afonso, 2013: 91).

*Evangelizar constitui, de facto, a graça e a vocação própria da Igreja, a sua mais profunda identidade. Ela existe para evangelizar, ou seja, para pregar e ensinar, ser o canal do dom da graça.*

(Papa Paulo VI, 1975: n.º 14)

Considerando a citação atrás reproduzida, retirada da exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, não podemos, de todo, dissociar a atividade museológica da Igreja da sua missão evangelizadora e catequética. Aliás, “a Igreja não existe para ser promotora de museus. A sua acção em prol da cultura e da arte compreende-se como meio para fins mais elevados: reconhecer e contemplar Deus, falar dele aos que O procuram, elevar para ele os corações, humanizar e santificar o homem.” (APMIC, 1996: 45, cit. in Afonso, 2013: 89).

A prática museológica no seio das instituições católicas parece sugerir, deste modo, uma nova forma de evangelização, aliada à cultura, valendo-se do património



de que são detentoras, para ensinar o crente e aproximar o não-crente<sup>13</sup>. Sobre isto, Joana Simas (2018) acentua a potencialidade dos museus religiosos, como forma de fazer frente ao afastamento dos fiéis “que leva à necessidade de a igreja chamá-los a participar novamente, sendo estritamente necessário a Igreja inovar na forma de anunciar a palavra de Deus, através de um primeiro contacto que suscite interesse.” (Simas, 2018: 107).

Tendo em consideração o mencionado, não será de todo descabido, neste contexto, associar o desenvolvimento dos museus eclesiásticos num momento de proliferação de públicos nas igrejas, consequência do incremento da atividade turística. A Igreja Católica, na sua generalidade, tem oportunamente explorado este “boom” turístico, fazendo aproximar a sua mensagem aos novos públicos que chegam, cada vez mais, ávidos por informação e conhecimento.<sup>14</sup>

Este potencial e intento evangelizador será, portanto, o ponto que definirá consistentemente um museu religioso, eclesiástico ou da Igreja, distinguindo-o dos demais, e justificando a sua importância no contexto da missão católica, prolongando a ação da mesma.

### 3. Vamos musealizar, mas como?

*(...) o museu eclesiástico não é uma simples coleção de objectos que já não se usam, mas sim uma instituição pastoral de pleno direito, já que guarda e valoriza os bens culturais que outrora estavam “postos ao serviço da missão da Igreja” e que agora são significativos sob o ponto de vista histórico-artístico. Apresenta-se como um instrumento de evangelização cristã, de elevação espiritual, de diálogo com os afastados, de formação cultural, de fruição artística, de conhecimento histórico. É, portanto, um lugar de conhecimento, prazer, catequese e espiritualidade.*

(Igreja Católica, CPBCI, 2001)

Justificadas as potencialidades que colocam os museus eclesiásticos em lugar de destaque na ação missionária da Igreja, creio que temos uma fundamentação favorável para admitir a importância no estabelecimento deste tipo de instituições museológicas. No entanto, como vimos, a musealização do sagrado carece de cuidados específicos,

<sup>13</sup> “São [os museus eclesiásticos], por vezes, os únicos elos de contacto entre a Igreja e os que dela se encontram afastados (...)” (Afonso, 2013: 91).

<sup>14</sup> “Isto não significa, naturalmente, que se devam fechar as igrejas, ou os seus bens artísticos, aos que não creem, aos que não compreendem ou aos que perfilham outros credos. Antes pelo contrário, é precisamente aí que reside a grandeza da Arte Sacra, de acordo com o ideal da nova evangelização através da Arte. A «invasão» das nossas igrejas, por milhares de visitantes (fomentada pela moda do turismo de massas), não deve ser um motivo de inquietação, mas uma ocasião preciosa de acolhimento e partilha. Diversamente do que sucede em muitos casos, este acolhimento não deve ser apenas turístico, mas humano e cristão, no sentido de uma verdadeira obra pastoral.” (Saldanha, 2019: 201-202).

pelo que o planeamento museológico não poderá ser tomado de ânimo leve, nem seguir integralmente as orientações para a constituição de outras tipologias de museus.

No cerne da questão encontra-se a comunicação e o discurso museológico a adotar, que terá de ter em conta não só a componente histórico-artística, mas igualmente a abordagem ao conteúdo intangível, destacando-se o significado simbólico e transcendente da museália de cariz religioso<sup>15</sup>.

Em risco está a valorização formal do objeto religioso e o seu uso somente para fruição estética e documental, em detrimento da difusão do seu sentido espiritual e transcendental. A desatenção para com esta “extra-ordinária” referência simbólica, considerando os aspetos teológicos, litúrgicos e devocionais do objeto musealizado, coloca em causa a premissa que leva a Igreja a empenhar-se na criação de instituições museológicas, ou seja, o seu objetivo catequético e evangelizador.

Entenda-se que um museu religioso, tutelado por uma instituição eclesiástica, só existe com vista ao ensinamento católico, esse é o seu principal objetivo, pelo que o discurso atento ao significado intrínseco e transcendente revela-se essencial.<sup>16</sup>

Para além disto, há que ter em consideração os públicos alcançáveis. No capítulo anterior referiu-se que os museus eclesiásticos pretendem ensinar o crente e aproximar o não-crente, “assumindo-se, enquanto autênticos *átrios de gentios*, em locais de diálogo e de respeitoso e frutífero mas, simultaneamente, de *anúncio da fé cristã*.” (Afonso, 2013: 91), o que significa que a sua linguagem se deve aproximar desta diversidade de públicos. Não podemos esperar que todos os visitantes reconheçam os significados de “sacrário”<sup>17</sup>, “hissope”<sup>18</sup> ou “ostensório”<sup>19</sup>.

Apesar da crucial intenção catequética exigida ao discurso museológico, o facto é que a comunicação das componentes histórico-artísticas também encontram espaço de

<sup>15</sup> “Para que os museus eclesiásticos possam ser desfrutados adequadamente é necessário colocar em evidência a íntima conexão entre o elemento estético e o religioso.” (Igreja Católica, CPBCI, 2001, n.º 4.2.1).

<sup>16</sup> “Desta forma, o verdadeiro sentido desta tipologia de museus reside na interpretação e descodificação da mensagem intrínseca presente em cada objeto, que por vezes são tão conhecidos do olhar daqueles que participam na liturgia, mas tão ignorados no seu significado.” (Simas, 2018: 109).

<sup>17</sup> Ou tabernáculo. “Armário, com porta fechada à chave, onde se guarda a reserva eucarística. É colocado acima e atrás do altar. Apresenta, geralmente, formas arquitectónicas mais ou menos desenvolvidas. Pode comportar uma estrutura que permita expor o Santíssimo Sacramento (sacrário-expositório).” (Guedes, 2004: 50, n.º188).

<sup>18</sup> Ou aspersório. “Instrumento, geralmente metálico, utilizado para aspergir a água benta. É constituído por um cabo comprido em cuja extremidade se insere um tufo de cerdas ou um pomo perfurado, tendo uma esponja, um tufo de cerdas ou de vegetais no interior. É sempre acompanhado pela caldeirinha de água benta.” (Guedes, 2004: 119, n.º 560).

<sup>19</sup> Ou custódia, denominação geralmente adotada no arquipélago. “Suporte utilizado para a exposição do Santíssimo. Geralmente em metal precioso, é constituído por uma armação mais ou menos elaborada, elevada sobre um pé e encimada por cruz, no centro da qual se insere um elemento envidraçado onde, durante aquela cerimónia, se apresenta o crescente eucarístico ou a lúnula com a grande hóstia consagrada. Registam-se várias tipologias, sendo a mais frequente o ostensório radiante, quando o receptáculo é rodeado por uma auréola radiante, ou o ostensório arquitectónico, quando o receptáculo, em forma de caixa cilíndrica verticalizada, se insere numa armação de tipo arquitectónico.” (Guedes, 2004: 128, n.º 616).

destaque e aqui reside o que talvez seja a maior dificuldade de cariz comunicativo. Para que a comunicação seja eficaz, os museus devem “transmitir informações precisas e escrupulosas acerca dos aspetos formais, estilísticos e iconográficos, simbólicos e funcionais dos objetos expostos, promovendo a visibilidade de todas as perspetivas epistemológicas e interpretativas.” (Roque, 2015: 55).

Mas será isto informação a mais? De facto, o alcance do discurso pode ser excessivo, se considerarmos todos os aspetos que deverão incorporar os elementos comunicativos. Para contornar esta possibilidade deve ser criada uma simbiose conveniente entre as matérias a expor, evitando a exaustão informativa que, conseqüentemente, levaria à impraticabilidade da sua fruição.

Dito isto, espera-se que os museus eclesiásticos consigam manter o equilíbrio comunicativo, não excedendo na sua intenção catequética, mas mantendo as necessárias referências religiosas, e não sucumbindo aos tradicionais meios de comunicação, simplificados numa tabela com “designação”, “datação”, “matéria”, “dimensões” e “proveniência”.

Independentemente do objeto, o discurso museológico adotado será sempre o fomentador da sua caracterização, conforme as intenções comunicativas que cada instituição lhes queira atribuir. Como refere Maria Isabel Roque (2015), “[é] o modelo de exposição e o conjunto de relações semânticas operadas no discurso museológico que alteram a sua perspetiva [do objeto], como obra de arte, documento histórico, ou objeto religioso.” (Roque, 2015: 55).

#### **4. Sob o mote “A Igreja, sacramento universal de salvação”**

Cientes da imperativa necessidade de valorização do espólio da Catedral de Angra, serviu a ocasião das comemorações do IV centenário da criação do Bispado, para a abertura de um núcleo museológico instalado no antigo Tribunal Eclesiástico, também conhecido por Sala do Cabido ou das sessões Capitulares. Assim, a 3 de novembro de 1934, abrir-se-ia ao público uma valiosa e admirável coleção de arte sacra<sup>20</sup>.

Infelizmente, os infortúnios da década de 80 forçaram ao encerramento das portas daquele espaço, que só voltou a reviver a 23 de janeiro de 2000, por obra da Comissão de Bens Culturais.

Relembra-se aqui que três datas significativas da década mencionada resultaram numa drástica transformação da fisionomia do edificado. Se, por um lado, o sismo que abalou a ilha Terceira a 1 de janeiro de 1980 deixaria marcas evidentes na Catedral, prin-

---

<sup>20</sup> “No dia 3 de Novembro de 1934, ao tempo das comemorações promovidas pela Autoridade Diocesana em honra do IV Centenário da criação do Bispado, foi o Tesouro da Sé inaugurado. Alfobre de preciosidades antigas e venerandas, o Museu refletiu tudo o que a Catedral possuía fora do seu uso quotidiano, de mais belo, raro, artístico e valioso, quer do ponto de vista devoto, quer mesmo económico. Para uma tal iniciativa bastante concorreu o Cabido, principalmente o seu presidente, arcebispo dr. José Bernardo de Almada, e registou o patrocínio do bispo D. Guilherme Augusto da Cunha Guimarães, a cuja sessão solene presidiu nesse dia.” (Mota, 2007:41).

principalmente na zona da sacristia e sala capitular, onde ficaria instalada esta exposição de arte sacra, por outro, a derrocada da torre sineira e do frontispício, a 5 de julho de 1983, e o incêndio de 25 de setembro desse mesmo ano, culminaram num total desaparecimento da igreja de São Salvador da Sé de Angra como até então se conhecera.

A exposição que aqui se refere salvou-se, felizmente, de tais adversidades. O pós-sismo exigiu o fortalecimento da estrutura da sacristia, o que permitiu a sua sobrevivência aos danos do posterior incêndio.

No ano recente de 2020, o núcleo museológico de arte sacra voltou a sofrer nova reestruturação, pretendendo-se potencializar o discurso museológico e a função catequética do núcleo. Para além do espaço anteriormente ocupado, a exposição foi estendida ao rés-de-chão, iniciando-se aí, na antessacristia, o percurso museológico.

O atual núcleo museológico, seguindo o mote “Igreja, sacramento universal de salvação”, conta com um acervo de 157 peças, datado desde o século XVI ao século XX, contendo peças não só de pertença original desta Catedral, mas também doações particulares e de proveniência de outras paróquias e conventos da Região.

Da coleção aqui apresentada distinguem-se sete categorias que compõem o rol das preciosidades que esta igreja dispõe para a fruição do público, desde ourivesaria, alfaias litúrgicas, objetos devocionais, têxteis, mobiliário, documentação e escultura, cada qual enquadrada no seu devido tema que se divide por três salas:

**O bispo, sucessor dos apóstolos na Igreja local. A Diocese de Angra. – sala 1 (antessacristia);**

**A Igreja educa e ensina - evangelistas, doutores e santos. – sala 2;**

**A Igreja santifica, perdoa e cura: os sacramentos. Devoções. – sala 3.**



Figuras 1 e 2: Sala 1. Fonte: autora, 30/09/2022



Figuras 3 e 4: Sala 2. Fonte: autora, 30/09/2022



Figuras 5 e 6: Sala 3. Fonte: autora, 30/09/2022

A produção deste projeto, da responsabilidade da Fábrica da Igreja da Sé de Angra, contou com a coordenação geral a cargo da autora, Margarida Lopes, igualmente responsável pela investigação e criação dos conteúdos textuais, seguindo o projeto arquitetónico de Igor França e a seleção de peças de Ana Fernandes, anteriormente determinados.

A validação textual e teológica foi efetuada pelo pároco da igreja, Hélder Fonseca Mendes, também responsável pela atribuição dos títulos, quer da exposição, quer de cada uma das salas, determinando assim as temáticas a explorar.

Para uma oferta bilíngue do discurso museológico, os textos foram traduzidos para língua inglesa por Teresa Bettencourt. A execução dos trabalhos de carpintaria ficaram a cargo da empresa Carpimóvel, enquanto que a produção e instalação de vidros e acrílicos foram da responsabilidade da empresa Vidros Terceira. A instalação elétrica coube à empresa Ampermania. Por fim, relativamente à impressão gráfica, o trabalho foi entregue à empresa Laser 2001, sendo responsável pelo *design* gráfico a sua funcionária Sofia Costa.

Os trabalhos foram continuamente acompanhados pelo arquiteto responsável, Igor França, não só a nível das instalações como nas opções gráficas, contribuindo igualmente

para as revisões textuais com vista a uma melhor fruição pelos visitantes, acompanhado esse que foi do mesmo modo realizado pela autora da seleção das peças, Ana Fernandes, contribuindo sobremaneira para a revisão e adaptação do texto, com vista à sua acessibilidade para os visitantes.

O projeto findou com a inauguração do espaço a 18 de outubro de 2020, num evento que se aliou às comemorações do Dia Nacional dos Bens Culturais da Igreja, simultâneo à inauguração do circuito expositivo da igreja, com guião individual criado para cada espaço no seu interior, e à abertura da exposição temporária “Catedral de Angra – Sede de um bispado e do exercício do Cabido”, concebida para comemorar o Dia Nacional dos Bens Culturais da Igreja (18 de outubro) e o 450º aniversário do lançamento da primeira pedra da Sé (18 novembro), celebrando-se a Catedral enquanto edifício central da atividade religiosa do arquipélago.

Mais tarde, em inícios de 2022, as peças que compõem o acervo do Núcleo Museológico de Arte Sacra da Sé de Angra seriam alvo de inventário, sendo integradas na base de dados *InArte* (Sistemas de Futuro), num trabalho que engloba o conjunto de bens móveis e integrados de toda a paróquia. Sobre o trabalho de inventário realizado neste núcleo, o total de fichas de inventário realizadas foram 157 de objetos individuais e 28 de conjuntos.

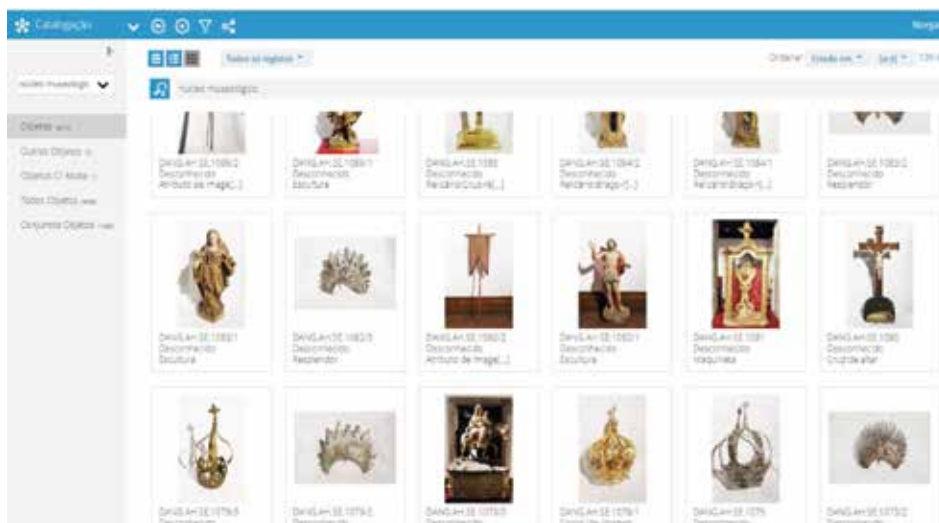


Figura 7: Plataforma *online InArte* referente às peças do Núcleo Museológico de Arte Sacra da Sé de Angra (*backup*). Fonte: Sistemas de Futuro, 2022 [accedido a 11/10/2022].

Atualmente, o núcleo museológico de arte sacra garante visitas durante os meses de verão, num horário estipulado de segunda-feira a sexta-feira, entre as 9:30 e as 16:30, mantendo-se visitável mediante reserva durante os restantes meses do ano, sempre que compatível com a atividade da igreja.

## 6. Sob o mote *evangelizar*

Conforme sobredito, o projeto de reestruturação do Núcleo Museológico de Arte Sacra da Sé de Angra pretendia potencializar o discurso museológico e a função catequética do mesmo, intencionando ir ao encontro das duas missões preeminentes de um museu religioso – a missão pastoral e a cultural.

Mas de que forma se tentou alcançar a proposta? Em primeiro lugar enumeraria a seleção das peças e a simbiose criada entre elas e com os temas abordados em cada uma das salas. Em segundo, apontava para a adoção de estratégias comunicativas que potencializasse as duas missões no espaço expositivo. Revelando a questão em termos práticos, segue-se a exposição do percurso museológico, atentando na forma como se procura, em cada um deles, transmitir a palavra da fé e as questões histórico-artísticas.

A primeira sala, *O bispo, sucessor dos apóstolos na Igreja local. A Diocese de Angra*, revela um compromisso no seu discurso acerca da história local, mais concretamente, sobre a diocese angrése e sobre os seus bispos, expondo maioritariamente peças que foram deixadas pelos vários bispos de Angra, aproveitando o tema para transmitir a importância do bispo enquanto sucessor dos apóstolos e missionário da santificação, ensinamento e governação do território que lhe foi confiado pela Santa Sé.

Ao longo do discurso foram usadas referências a rituais litúrgicos, nomeadamente, *A Ordenação do Bispo, dos Presbíteros e Diáconos* ou o *Cerimonial dos Bispos*. Com vista ao enaltecimento da figura do Bispo destacou-se a heráldica eclesiástica e as insígnias episcopais, visualizando-se a ação dos prelados através da exposição destas peças e da ligação entre elas.



Figura 8: O Bispo, sucessor dos apóstolos na Igreja local. Fonte: autora, 30/09/2022



Figura 9: Heráldica eclesiástica. Fonte: autora, 30/09/2022



Figuras 10 e 11: Insígnias episcopais. Fonte: autora, 30/09/2022

De destacar, ainda, o facto de o tema ser explorado numa das salas onde se exhibe a galeria dos bispos de Angra, num total de trinta e nove pinturas, de artistas e épocas distintas, dividido entre a antessacristia e a sacristia-maior, contígua à anterior e também passível de ser observada<sup>21</sup>.

<sup>21</sup> Apesar da permissão para alargar a visita ao espaço da sacristia-maior, a mesma não se encontra musealizada, sendo de uso corrente à liturgia e à atividade paroquial. Contém, apenas, uma pequena nota informativa, à entrada, sobre o espaço e o seu conteúdo.





Figura 12: Sacristia Maior. Fonte: autora, 30/09/2022

A partir daqui, a visita continua num segundo andar, acessível por escadaria em espiral, com conexão à segunda sala, *A Igreja educa e ensina - evangelistas, doutores e santos*. Nesta sala, artisticamente reservada a uma coleção de escultura e catequeticamente destinada à vida e obra de um conjunto de personalidades canonizadas pela Igreja Católica, dá-se ênfase ao exemplo de vida dos representados para expor o ideal de conduta cristã, dialogando com o visitante as ações que marcaram os santos representados, na história da Igreja. Para além disto, uma escultura oferecida como *ex-voto*, intenta comprovar os mistérios dos milagres, com um exemplo local. Foi garantida, igualmente, a transmissão das questões técnicas e historiográficas, dando a conhecer, por exemplo, genericamente, a escola artística responsável pela maioria das esculturas expostas.



Figura 13: São Jorge. Fonte: autora, 30/09/2022



Figura 14: Santo António, *ex-voto*. Fonte: autora, 30/09/2022



Figura 15: Mestres da Sé de Angra. Fonte: autora, 30/09/2022

Logo à entrada desta sala, defronte à porta, é possível observar uma placa cronológica, oferecendo ao visitante, a meio da visita, um pequeno vislumbre sobre a história do edificado.



Figura 16: Cronologia. Fonte: autora, 30/09/2022

A próxima e última sala, de maiores dimensões, divide-se em duas temáticas, a primeira, *A Igreja santifica, perdoa e cura: os sacramentos*, e a segunda, *Devoções*. O percurso é entendido da direita para a esquerda, sendo consequentemente a divisão dos assuntos.

Na parede direita e frente, um conjunto de quatro vitrinas, servindo-se dos nichos da sala, explora os sete sacramentos da Igreja Católica, batismo, crisma, eucaristia, reconciliação, unção dos enfermos, ordem e matrimónio, dando uso a um conjunto de alfaiais que ilustram os rituais católicos praticados em cada um dos sacramentos. O uso de referências bíblicas é comum ao longo do discurso, auxiliando na explicação da utilização e simbologia das peças.



Figuras 17 e 18: Sacramentos. Fonte: autora, 30/09/2022



### 1. CONCHA BAPTISMAL

“Aquele que não nascer da água e do Espírito, não pode entrar no reino de Deus” (Jo. 3, 5). É usada para verter a água sobre a pessoa que vai ser batizada ou catecúmeno.

Data: Século XVIII  
Material: Prata  
Dimensões: Alt. 10cm x Larg. 20cm x Prof. 20cm

### 1. BAPTISMAL SHELL

“The one who isn't born from the water and the Spirit,

### 3. SALEIRO BAPTISMAL

“Vós sois sal da terra...” (Mt. 5, 13). Pequeno recipiente utilizado para apresentar o sal no batismo. Este rito caiu em desuso após a última reforma conciliar.

Data: Século XIX  
Material: Vidro e metal  
Dimensões: Alt. 10cm x Larg. 9cm x Prof. 5cm

### 3. BAPTISMAL SALT CONTAINER

“You are earth's salt...” (Mt. 5, 13). It's a small container used to provide the salt in the baptismal ceremony. This

Figuras 19, 20 e 21: Referências bíblicas. Fonte: autora, 30/09/2022

A parede esquerda, estendida à parede de entrada, é dedicada às devoções e pode ser subdividida em *procissões e festividades* e *esculturas devocionais*. A primeira, transmitida por alfaías, como maçãs, turíbulos ou lanternas processionais, e a segunda, como o próprio nome indica, usando a imagem escultórica como ilustradora das três tipologias devocionais católicas, a devoção mariana ou hiperdulia; a devoção cristológica, inserida na adoração ou latria (Santíssima Trindade: Pai, Cristo e Espírito Santo); e a devoção santoral, veneração ou dulia.



Figura 22: Devoções santorais. Fonte: autora, 30/09/2022

Genericamente, a estratégia de transmissão de conhecimentos adotada foi a utilização de indicadores numéricos junto às peças que se associam às tabelas informativas do lado direito da peça, com moderados textos sobre a função e a história dos objetos, seguido da denominação, autoria, data, material, dimensões e proveniência, excluindo-se os campos quando desconhecidos. Os indicadores numéricos são omitidos quando se tratam de peças expostas individualmente ou de fácil e lógica orientação entre o texto e a peça.

Salientava, por fim, o uso contínuo de ilustrações, neste caso reproduções de pinturas, impressas e colocadas junto aos pontos expositivos, com pequenos textos introdutórios das temáticas e subtemáticas expostas. Esta estratégia comunicativa, constante ao longo de todo o discurso museológico, mas principalmente na terceira sala, vai ao encontro da própria estratégia catequética da Igreja, ou seja, o uso da imagem como forma de ensinamento. O elemento ilustrativo permite-nos, assim, visualizar as peças expostas no seu original contexto, sendo utilizadas na ação representada através da pintura, na sua função original.



Figura 23: Reprodução *Viático*, Domingos Rebelo (1919). Fonte: autora, 30/09/2022



Figura 24: Reprodução *Religious procession in an oak forest*, Ilya Repin (1878). Fonte: autora, 30/09/2022

### Considerações finais

Um museu eclesialístico, da Igreja ou religioso, enquanto instituição tutelada por uma organização religiosa, sejam dioceses, paróquias, congregações, confrarias, associações, ou qualquer outro tipo de organismos da Igreja Católica surge, conforme vimos, como um valor acrescentado para a ação da Igreja, seja a nível da sua responsabilidade na preservação e valorização dos bens culturais que detém, seja no que respeita a uma nova abordagem na sua missão evangelizadora.

Ao longo do exposto foi proposto mostrar de que forma a Igreja se tem valido do seu património para alcançar novas formas de transmissão da fé, através da constituição de instituições museológicas com essa mesma finalidade. O empenho é significativo, não só no que concerne à publicação de documentos orientadores, como é de sumo exemplo a carta circular *A função pastoral dos museus eclesialísticos* (2001), como no que remete para a proliferação das iniciativas museológicas levadas a cabo pelas instituições religiosas.

Aos museus religiosos exige-se, assim, que assumam uma função cultural, mas também pastoral e catequética, alcançável através de uma simbiose entre os seus acervos e

um discurso museológico que encontre o equilíbrio necessário entre a intenção catequética e a transmissão dos conteúdos histórico-artísticos.

O Núcleo Museológico de Arte Sacra da Sé de Angra, reestruturado e inaugurado em 2020, intenta aliar-se às exigências sobreditas, procurando alcançar a comunicação desejável e tentando alinhar-se com as premissas teóricas enunciadas.

Todavia, tanto a edificação do projeto, quanto a sua atividade corrente, revelaram alguns obstáculos e dificuldades que ainda presentemente se fazem sentir, pelo que considero oportuno deixar aqui, à guisa de possíveis discussões, umas últimas palavras que poderão promover um debate sobre as práticas museológicas no seio de instituições religiosas.

Quanto à execução do projeto museológico, o maior contratempo resultou na mediação entre as diversas entidades fornecedoras dos equipamentos, algo que pode ser imputado à minha inexperiência em projetos desta índole, dado ter-se tratado da minha primeira experiência na conceção de um espaço museológico. Mas também as necessidades de importação dos materiais, inexistentes na ilha e regularmente com atrasos inerentes às viagens, contribuíram para a dificuldade na coordenação dos diversos fornecimentos, sejam vidros e acrílicos, mobiliário ou material elétrico.

No entanto, mais do que a conceção e abertura, a manutenção da atividade também se tem mostrado exigente, realidade esta que parece ser algo regular em espaços deste teor.

Num encontro no Museu Diocesano de Santarém (25 de abril de 2015), sobre o tema “Conversas sobre arte: Musealizar o Sagrado”<sup>22</sup>, promovido pelo Secretariado para os Bens Culturais da Igreja, ficaram comprovados os desafios com que se debatem, muitas vezes, as instituições museológicas de tutela eclesiástica, justificando-os pela dispersão da atividade: “Depois de termos assistido à euforia que presidiu à abertura de pequenos núcleos expositivos, sacristias musealizadas que, em seguida, se viram forçados a encerrar por falta de condições e de público, é possível concluir a inviabilidade desta dispersão (...)”.

O facto é que, na generalidade e como em qualquer atividade cultural, os recursos financeiros e, conseqüentemente, humanos, ficam sempre aquém das exigências da atividade.

O mesmo pode ser apontado para o estudo de caso que aqui se coloca, o Núcleo Museológico de Arte Sacra da Sé de Angra, que se vê forçado a condicionar as entradas pós época alta turística, por se tornar insustentável a manutenção de um posto de trabalho permanentemente alocado à atividade museológica. Salvo raras exceções, como algumas e pontuais visitas pedagógicas promovidas por escolas e Universidade dos Açores, ou parques visitantes mais atentos à oferta cultural da cidade, a afluência ao espaço é muito reduzida durante largos meses do ano, impossibilitando a autossuficiência da atividade.

Como resultante da mesma escassez em recursos humanos fica a dificuldade de se manter uma rotina semanal de conservação preventiva (limpeza do espaço e das peças)

---

<sup>22</sup> “Conversas sobre arte: Musealizar o sagrado”, Museu Diocesano de Santarém, 25 abr. 2015. <https://amu-searte.hypotheses.org/915> [acedido a 03/10/2022].



conforme seria adequado. Recorrentemente, mesmo nos meses de afluência, esse trabalho tem de ser feito durante o horário de visitas, forçando ao encerramento temporário da exposição.

Outra questão que se coloca é a inalcançabilidade do cumprimento das funções museológicas, patentes no regime jurídico dos museus da Região Autónoma dos Açores (Decreto Legislativo Regional n.º 25/2016/A), algo que, como vimos, legitima a atividade museológica destas instituições, potencializando a sua intenção pastoral. Mais uma vez, as limitações para o seu cumprimento são muitas, conseguindo-se satisfazer algumas, mas não todas.

Questões como a garantia da acessibilidade aos visitantes de mobilidade reduzida também se impõem, visto que o local que ocupa a segunda e terceira salas da exposição é num primeiro andar, acessível por escadaria em espiral ou direta (através da rua), mas sem qualquer adaptação.

Outras impossibilidades também podem ser colocadas. Por exemplo, faz parte da vontade da paróquia o lançamento de um catálogo da exposição, o qual ainda não foi conseguido por questões financeiras. Entre outros projetos que seriam interessantes de explorar caso os impedimentos não se colocassem.

Devemos também considerar que a atividade da paróquia não se resume aos seus museus. Há todo um leque de trabalho e responsabilidades que recaem sobre os párcos e sobre os funcionários das paróquias, quando os há, que, obviamente, desvia as atenções permanentes da atividade museológica.

Colocados os desafios, deixava em aberto a questão: como solucionar? Deverão estas pequenas experiências museológicas convergir e centralizarem-se numa única instituição, como referiram no encontro “Conversas sobre arte: Musealizar o Sagrado”? Dever-se-á apostar numa política de *marketing*, com vista ao aumento da afluência e, conseqüentemente, ao possível alcance de uma autossustentabilidade? Ou devem estas instituições aliar-se na promoção de parcerias e criação de programas de voluntariado, com o intuito de satisfazer de forma externa as necessidades inerentes à atividade?

## REFERÊNCIAS

- AFONSO, André (2013). *Os museus eclesiásticos e a sua função pastoral. Obstáculos e necessidades no Patriarcado de Lisboa*. Vox Musei arte e património, vol. 1 (I): pp. 86-100.
- AFONSO, André (2016). *A Igreja e o seu património. Alguns apontamentos sobre a exposição Visão do infinito. Testemunhos de fé na arte sacra da Diocese de Setúbal*. In COSTA, Al-bérico, BENTO, António, PINHO, Inês, COUTINHO, Maria João (coord.). *Casas religiosas de Setúbal e Azeitão*. Lisboa: Estuário, pp. 269-283 [online]. [https://www.academia.edu/37859388/A\\_Igreja\\_e\\_o\\_seu\\_Patrim%C3%B3nio](https://www.academia.edu/37859388/A_Igreja_e_o_seu_Patrim%C3%B3nio)
- Alguns apontamentos sobre a exposi%C3%A7%C3%A3o Vis%C3%A3o do Infinito Testemunhos de Fé na Arte Sacra da Diocese de Set%C3%BAbal ?email\_work\_card=title [acedido a 22/09/2022].
- GALIMBERTI, Umberto (2003). *Rastros do sagrado. O cristianismo e a dessacralização do sagrado*. São Paulo: Paulus.
- IGREJA CATÓLICA (1963). *Sacrosanctum concilium* [online]. [https://www.vatican.va/archive/hist\\_councils/ii\\_vatican\\_council/documents/vat-ii\\_const\\_19631204\\_sacrosanctum-concilium\\_po.html](https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19631204_sacrosanctum-concilium_po.html) [acedido a 22/09/2022].
- IGREJA CATÓLICA. Papa Paulo VI (1975). *Exortação apostólica Evangelii Nuntiandi* [online]. [https://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/apost\\_exhortations/documents/hf\\_p-vi\\_exh\\_19751208\\_evangelii-nuntiandi.html](https://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/apost_exhortations/documents/hf_p-vi_exh_19751208_evangelii-nuntiandi.html) [acedido a 25/09/2022].
- IGREJA CATÓLICA (1983). *Código do Direito Canónico* [online]. [https://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici\\_po.pdf](https://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici_po.pdf) [acedido a 21/09/2022].
- IGREJA CATÓLICA. CPBCI (2001). *A função pastoral dos museus eclesiásticos* [online]. [https://www.vatican.va/roman\\_curia/pontifical\\_commissions/pcchc/documents/rc\\_com\\_pcchc\\_20010815\\_funzione-musei\\_po.html](https://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_commissions/pcchc/documents/rc_com_pcchc_20010815_funzione-musei_po.html) [acedido a 25/09/2022].
- LOUREIRO, Maria Lucia de Niemeyer Matheus e LOUREIRO, José Mauro Matheus (2013). *Documento e musealização: entretecendo conceitos*. MIDAS, 1 (abril) [online]. <http://journals.openedition.org/midas/78> [acedido a 21/09/2022].
- MOTA, Valdemar (2007). *Santa Sé do Savador. Igreja Catedral dos Açores*. Angra do Heroísmo: Sé de Angra.
- ROQUE, Maria Isabel (2015). *Musealizar o Sagrado*. INVENIRE, 10 (janeiro-junho): pp. 54-56. [online] [https://dspace.uevora.pt/rdpc/bitstream/10174/24622/1/Roque\\_2015\\_muzealizar-sagrado.pdf](https://dspace.uevora.pt/rdpc/bitstream/10174/24622/1/Roque_2015_muzealizar-sagrado.pdf) [acedido a 21/09/2022].
- ROQUE, Maria Isabel (2015). *Musealizar o Sagrado*. [online] [https://amusearte.hypotheses.org/915#identifier\\_0\\_915](https://amusearte.hypotheses.org/915#identifier_0_915) [acedido a 03/10/2022].
- SALDANHA, Nuno (2019). “Arte sacra, culto, cultura e património”. MASF Journal, 2: pp. 195-204 [online]. [https://www.academia.edu/38543417/ARTE\\_SACRA\\_CULTO\\_CULTURA\\_E\\_PATRIM%C3%93NIO](https://www.academia.edu/38543417/ARTE_SACRA_CULTO_CULTURA_E_PATRIM%C3%93NIO) [acedido a 22/09/2022].

SIMAS, Joana Maria Sousa (2018). *Património religioso e museus eclesiásticos: uma proposta para a Igreja Matriz de Santa Cruz (Lagoa-Açores)*. Dissertação de mestrado. Ponta Delgada: Universidade dos Açores.

*Lei n.º 47/2004*, de 19 de agosto. Lei-quadro dos museus portugueses.

*Decreto Legislativo Regional n.º 25/2016/A*, de 22 de novembro. Regime Jurídico dos Museus da Região Autónoma dos Açores.



# OS AÇORES E A EXPOSIÇÃO RETROSPECTIVA DE ARTE ORNAMENTAL PORTUGUEZA E HESPAÑHOLA DE 1882<sup>1</sup>

Maria Manuel Velasquez Ribeiro\*

## Introdução

A *Exposição Retrospectiva de Arte Ornamental Portuguesa e Hespanhola*, que se realizou em Lisboa e esteve patente no Palácio Alvor (atual edifício do Museu Nacional de Arte Antiga) entre janeiro e junho de 1882, constitui-se como um evento incontornável no meio cultural português do final de oitocentos por vários motivos: não só pela temática abordada e pela quantidade de bens do património nacional e de emprestadores que conseguiu congrega, mas também porque *foi um marco na identificação, estudo e proteção do património móvel nacional*<sup>2</sup>.

A *Exposição Retrospectiva* foi, ela própria, a consequência nacional do sucesso da exposição intitulada *Special Loan Exhibition of Spanish and Portuguese Ornamental Art* realizada um ano antes, entre junho e setembro de 1881, em Londres, no South Kensington Museum. Com essa mostra, o museu londrino e o seu diretor, John Charles Robinson, afirmavam pretender superar os estudos elementares que até aí caracterizavam o escasso conhecimento sobre as artes ornamentais peninsulares, particularmente as portuguesas<sup>3</sup>.

---

\* Secretária da Mesa do Instituto Histórico da Ilha Terceira

<sup>1</sup> Este texto é um excerto da comunicação apresentada no 3.º Colóquio *Saudade Perpétua* realizado na Casa dos Patudos, em Alpiarça, entre 7 e 9 de setembro de 2022. Agradeço ao Cónego Doutor Hélder Fonseca Mendes, pároco da Sé de Angra, à Dr.ª Margarida Lopes, Técnica Superior do Museu do Tesouro da Sé, ao Padre Manuel Carlos, pároco da Igreja Matriz de Santa Cruz (Praia da Vitória) a cedência de imagens, e à Dr.ª Fátima Borba, arquivista da BPARLSR, a ajuda na pesquisa.

<sup>2</sup> FERREIRA, Emília. 2007. *Expor para salvar: a importância da Exposição de Arte Ornamental para a história do restauro e da conservação do património móvel em Portugal*. In SILVA, R.; ESCOBAR, N.; & PAIS, Alexandre (org.) *40 anos do Instituto José de Figueiredo*. Lisboa, Instituto Português de Conservação e Restauro, pp. 41-55.

<sup>3</sup> ROBINSON, J.C. (ed). 1881. *Catalogue of the Special Loan Exhibition of Spanish and Portuguese Ornamental Art*. London, Chapman & Hall, Limited.

A participação portuguesa na exposição de Kensington mobilizou a elite académica e os eruditos nacionais que, por sua vez, puseram em marcha uma campanha de sinalização e inventariação de bens por todo o país, envolvendo dioceses, municípios, colecionadores privados, representantes da aristocracia e a própria Casa Real. Presidida pelo rei consorte D. Fernando, a comissão organizadora nacional foi nomeada em março de 1881 e integrou o vice-inspetor da Academia de Belas Artes Delfim Guedes (1842-1895), o médico e arqueólogo Augusto Filipe Simões (1835-1884), o médico e numismata Augusto Carlos Teixeira de Aragão (1823-1903), o arquiteto, pintor e professor, e também diretor da Academia de Belas Artes, António Thomas da Fonseca (1822-1894), o escritor e investigador Inácio de Vilhena Barbosa (1811-1890) e o arquiteto José Luís Monteiro (1849-1942) aos quais se juntaram, posteriormente, o investigador Francisco Marques de Sousa Viterbo (1845-1910), o pintor e arquiteto Alfredo de Andrade (1839-1915) e o publicista Rangel de Lima (1839-1909).

Com base no catálogo então editado, a delegação portuguesa apresentou 162 peças expostas numa sala dedicada aos bens cedidos por Portugal, uma vez que o programa expositivo se organizava com base na proveniência geográfica. Apesar destes números, nem todas as peças selecionadas foram enviadas para Londres, numa demonstração, por parte da Comissão, da aplicação de princípios de proteção e salvaguarda dos bens: o transporte marítimo foi descartado, com o argumento de evitar expor as peças aos perigos do mar, e do mesmo modo não seguiram as peças a que as seguradoras não quiseram atribuir um valor superior ao intrínseco<sup>4</sup>.

A apresentação londrina e os esforços de concretização que ela gerou (sinalizando peças desconhecidas, dispersas geograficamente e sob a tutela de diferentes entidades e proprietários) aproximavam-se dos objetivos daqueles que vinham alertando para a necessidade de criação de um museu nacional com uma função pública, pedagógica e instrutiva, daí que se tenha mostrado oportuno reeditar a exposição em Lisboa, apesar do clima de uma certa desconfiança demonstrado pelas entidades religiosas às quais, havia poucos anos, tinham sido encerrados conventos e mosteiros.

Foi com esse propósito que se organizou a *Exposição Retrospectiva de Arte Portuguesa e Hespanhola*, decidida por decreto de 22 de junho de 1881,<sup>5</sup> texto legal onde se determinava a apresentação pública de *todos os produtos de arte ornamental considerados como produzidos em Portugal e Espanha antes do século XIX*. A exposição foi inaugurada a 12 de janeiro de 1882 com a presença dos reis espanhóis, Afonso XII e D. Cristina, de visita a Portugal em retribuição daquela que D. Luís e D. Maria Pia haviam feito a Cáceres no ano anterior.

<sup>4</sup> MEIRELES, Maria José M.Q.2011. *A Colegiada de Guimarães e a Exposição de Arte Ornamental de 1882*. In *Boletim de Trabalhos Históricos*. Guimarães, Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, Série III, Vol. I, pp.25-51.

<sup>5</sup> PORTUGAL. *Diário do Governo* de 25 de junho de 1881, Decreto de 22 de junho.



Fig. 1. *Ocidente: revista ilustrada de Portugal e do estrangeiro*, Ano 5º, n.º 116 (11 março. 1882), p. 57



Fig. 2. *Ocidente: revista ilustrada de Portugal e do estrangeiro*. Ano 5º, n.º 111 (21 jan. 1882), p. 17

Integrando muito mais do que aquelas peças que haviam estado em Londres, a exposição lisboeta desenrolou-se em 19 salas, 3 delas organizadas com base nas tutelas mais relevantes: as salas F, B e H foram dedicadas, respetivamente, às peças cedidas pelo rei D. Fernando, às peças enviadas por Espanha, e às peças pertencentes ao South Kensington Museum. A museografia densa da maioria das salas procurava seguir uma lógica cronológica e temática, embora por vezes com fronteiras algo ambíguas, mas onde as secções de tecidos e bordados, e a ourivesaria, encontraram uma certa consagração<sup>6</sup>.

Além da cobertura jornalística exaustiva que lhe foi dispensada (por exemplo nos periódicos *Archivo Pitoresco*, *Occidente* ou *Diário de Notícias*), a exposição ficou documentada através da publicação de uma brochura, o *Catálogo Ilustrado da Exposição Retrospectiva de Arte Ornamental Portuguesa e Espanhola celebrada em Lisboa em 1882 sob a proteção de Sua Majestade El-Rei o Senhor D. Luís I e a presidência de Sua Majestade El-Rei o Senhor D. Fernando II* que consistia em dois grossos volumes: do primeiro, com 350 páginas, constava o inventário, sala a sala das peças expostas<sup>7</sup>, enquanto o segundo continha o desenho litografado de, apenas, 220 das peças apresentadas ao público, trabalho encomendado ao artista Enrique Casanovas<sup>8</sup>. Alguns meses depois foi ainda editado um catálogo de fototipias (outra novidade) realizadas pelo fotógrafo Carlos Relvas, que captou um grupo selecionado de peças durante o período em que a exposição esteve patente no Palácio Alvor<sup>9</sup>.

A exposição não só se constituiu como embrião do primeiro museu público nacional - o Museu Nacional de Arte Antiga, depois inaugurado naquele edifício (1884) - como também influenciou a montagem de exposições e a criação de museus um pouco por todo o país.

Beneficiando da visão mais ampla que a distância temporal lhe permitia, Gabriel Pereira, em artigo na *Revista Occidente* de julho de 1895, refere-se precisamente a essa repercussão: *E pegou a moda; vieram as belas exposições do Porto, Coimbra, Aveiro, Évora altamente significativas, e ainda há pouco se abriu a de Ponta Delgada, onde a arte tem largo quinhão*<sup>10</sup>.

Ora, os Açores também estiveram representados na *Exposição Retrospectiva* do Palácio Alvor e com essa participação inaugurou-se a presença de bens do património cultural açoriano em exposições e mostras fora do arquipélago<sup>11</sup>, além de um maior empenho museológico.

<sup>6</sup> ROQUE, Isabel. 2011. *A exposição do sagrado no museu* in *Comunicação & Cultura*, n.º 11, pp. 129-146. [Em linha]. Disponível em 08.-Maria-Isabel-Roque.pdf (comunicacaoecultura.com.pt). Consultado em 15 de setembro de 2022.

<sup>7</sup> Disponível em linha na página da Biblioteca Nacional de Portugal (<https://permalinkbnd.bnportugal.gov.pt/records/item/14287-catalogo-ilustrado>)

<sup>8</sup> Disponível em linha em [https://archive.org/details/catalogoillustra02expo\\_0/page/n13/mode/2up](https://archive.org/details/catalogoillustra02expo_0/page/n13/mode/2up)

<sup>9</sup> RELVAS, Carlos & LEIPOLD, J. .1883. *Álbum de phototypias da Exposição Retrospectiva de arte ornamental em Lisboa*. Lisboa, Imprensa Nacional. Disponível em [https://archive.org/details/gri\\_33125012454647/page/n199/mode/2up](https://archive.org/details/gri_33125012454647/page/n199/mode/2up). Consultado em 14 de agosto de 2022.

<sup>10</sup> *Occidente*, Lisboa, A. XVIII, vol. 18, n.º 597, de 25 de julho de 1895, p. 163.

<sup>11</sup> A primeira exposição nos Açores realizou-se em Ponta Delgada em dezembro de 1848, seguindo-se-lhe outras, ainda no século XIX: em 1849, 1852, 1882 e 1895. Um pouco mais tarde, também os distritos



Da mesma forma que no território continental, nos Açores a exposição também deu lugar a ações em torno da identificação e seleção dos bens que se julgou terem cabimento na mostra, mas a distância e o tempo útil para o fazer determinaram, certamente, agentes e procedimentos, pelo menos num primeiro momento, com algum grau de autonomia face à Comissão organizadora.

O carácter particular desse processo e os seus intérpretes locais teve reflexos e alcanças na patrimonialização/musealização de bens no arquipélago, assunto que este artigo se propõe aprofundar.

### 1. A presença açoriana na *Exposição Retrospectiva*

As fontes documentais a dar nota de como os Açores resolveram a sua participação no Palácio Alvor não abundam. O caminho mais seguro é através da documentação depositada no Museu Nacional de Arte Antiga, que possui proverbiais listas de peças por proveniência e onde estão registados os contributos dos distritos de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo<sup>12</sup>, listas essas coadjuvadas por uma outra relação pertencente ao Fundo José de Figueiredo, que assinala, além daquelas, mais algumas peças enviadas, mas não expostas<sup>13</sup>. Nesta fonte arquivística apenas há mais uns solitários rascunhos de ofícios dirigidos aos Governos Cívicos dos dois distritos informando-os sobre a devolução das peças<sup>14</sup>.

Nos Fundos de Ernesto do Canto (bibliófilo e uma das figuras de maior prestígio na sociedade micaelense do século XIX) e de Ernesto Hintze Ribeiro (político micaelense e, ao tempo, deputado por S. Miguel às Cortes), à guarda da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, encontram-se mais alguns documentos, que a seu tempo se identificarão, e que acrescentam pormenores importantes. Por seu turno, na

---

de Angra (1862 e 1863) e Horta (nos anos de 1850, 1878 e 1880) se estream na realização de eventos semelhantes. Muito embora, em algumas, houvesse a exposição de artesanato e secções de arte, no essencial foram exposições agrícolas e industriais, atividades que se procurava promover. Da mesma forma, a participação açoriana em exposições nacionais (por ex. nas exposições industriais de Lisboa, em 1882 e 1888, ou na Exposição Insular e Colonial Portuguesa, realizada no Porto, em 1894) e internacionais (a Exposição de Viena, em 1873, ou a Exposição de Paris, de 1878) apresentaram, essencialmente, produtos agrícolas e industriais.

Sobre o assunto cf. ENES, Carlos. *Exposições* in *Enciclopédia Açoriana*. [Em linha]. Disponível em <http://www.culturacores.azores.gov.pt/ea/pesquisa/default.aspx?id=307>. Consultado em 15 de setembro de 2022, e *A Terceira*. Angra do Heroísmo, A.XIV, n.º 714, de 16 de novembro de 1873, p. 1-2, col. 4 e 1; ou *Açoriano Oriental*. Ponta Delgada, A.43, n.º 2205, de 27 de junho de 1877, p. 3-4, col. 3 e 1.

<sup>12</sup> Museu Nacional de Arte Antiga (MNAA). *Exposição de Arte Ornamental 1881/1891. Registo de objetos destinados à Exposição de Arte Ornamental*. Livro 5, pp. 36, 37 e 39; e Livro 6, p. 9. [Em linha] Disponível em <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4712497>. Consultado em 10 agosto 2022.

<sup>13</sup> MNAA. Fundo José de Figueiredo. *Índice por localidades de proveniência e proprietários dos objectos expostos na exposição de arte ornamental de 1882 [excepto Lisboa]*. [Em linha] Disponível em <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4724445>. Consultado em 10 agosto 2022

<sup>14</sup> MNAA. Exposição de Arte Ornamental 1881/1891. Documentos. Caixa 1/Pasta 1/Documento 146. [Em linha] Disponível em <https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=4714154>. Consultado em 10 de agosto 2022.

documentação do Governo Civil de Angra do Heroísmo depositada na Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís da Silva Ribeiro, em Angra, acontece o mesmo com alguns ofícios registados no copiador dos ofícios enviados. Igualmente úteis, mas escassos, são os dados obtidos a partir da imprensa local sobre os preparativos da organização da representação açoriana e na divulgação da exposição, que vêm, sobretudo, corroborar aspetos do processo.

Da compilação da informação assim obtida apura-se que o interesse que foi dedicado e o olhar de que foi objeto o património móvel açoriano incidiu de forma desigual sobre as nove ilhas e os respetivos patrimónios, visto que só estiveram representadas as ilhas de S. Miguel e Terceira, cujas capitais (Ponta Delgada e Angra do Heroísmo) eram as sedes dos dois mais importantes distritos açorianos. De fora ficou o distrito da Horta, cujos contactos (embora mencionados pela imprensa) não se encontram na documentação arquivística consultada.

Para esta desigualdade de tratamento contribuiu, certamente, uma combinação de razões de natureza político-administrativa e socioculturais que confirmam, por um lado, a natureza diversa da relação das elites intelectuais sediadas nas capitais de distrito, com os aparelhos administrativos locais e com os círculos intelectuais nacionais, e, por outro, a concentração de uma vigorosa e consequente elite de colecionadores e *connaisseurs* na ilha com maior pujança comercial – S. Miguel.

Depois de um primeiro momento em que os Açores parecia terem sido esquecidos, a Comissão Executiva da exposição dirigiu-se *a vários cavalheiros das três principaes ilhas d'este archipelago e aos respetivos chefes dos distritos, convidando-os a coligirem quantos objetos d'arte curiosos ou de valor histórico possam obter*<sup>15</sup>.

A prospeção feita por todo o território continental tinha contado com o estabelecimento de contactos prévios com os Governos Civis, dioceses e proprietários privados a que se tinham seguido visitas de trabalho da Comissão a vários locais mais significativos. É fácil supor, dada a distância a que o arquipélago está de Lisboa e o tempo de preparação disponível, que o método de seleção se tenha baseado nos patrimónios já conhecidos (e reconhecidos), maioritariamente bens pertencentes a casas aristocráticas e a coleções privadas, certamente beneficiando do conhecimento próximo, até familiar, que as elites intelectuais e os poderes públicos estabeleciam entre si.

Em Ponta Delgada foram constituídos delegados da Comissão Ernesto do Canto e Caetano d'Andrade Albuquerque, com instruções de serem coadjuvados pelo governador civil do distrito e bispo da diocese, *como meio de animar a confiança na futura restituição dos objetos e na remessa de muitos paramentos valiosos que existem nos arquivos d'algumas egrejas*<sup>16</sup>, delegados que divulgam um convite na imprensa micaelense apelando ao empréstimo de peças<sup>17</sup>.

Se a condução do processo em Ponta Delgada é assumida pela elite intelectual, em Angra o assunto é resolvido pelo próprio governador civil, Afonso de Castro. Em carta

<sup>15</sup> *A Terceira*. Angra do Heroísmo, A.XXIII, n.º 1178, de 11 de novembro de 1881, p. 3, col. 1 e 2, citando o *Diário dos Açores* de data não mencionada.

<sup>16</sup> *Idem*.

<sup>17</sup> *Gazeta da Relação*. Ponta Delgada, A. 14, n.º 2135, de 17 de novembro de 1881, p.1.

ao Cabido da Sé, Afonso de Castro confessa ter-se empenhado (...) *para que Angra do Heroísmo se fizesse representar n'aquelle certâmen, e quase que tinha perdido a esperança de o conseguir*(...) <sup>18</sup>, não fosse a intervenção do bispo que o autorizou a escolher nos templos os objetos que julgasse dignos de figurar na Exposição <sup>19</sup>. A confidência do governador é reveladora do envolvimento (e até das disponibilidades e indisponibilidades...) dos terceirenses na preparação da participação na Exposição, de modo que quando escreve ao Presidente da Comissão enviando os contributos do distrito, esclarece que: *Mal se faz representar este Distrito (...) e esta modesta representação só se conseguiu à força de diligencias da minha parte, e pela coadjuvação que encontrei no Reverendo Prelado, e nos Cónegos Francisco Joaquim Machado e Luiz Francisco da Rocha. Às circulares que dirigi (...) perguntando se havia objetos dignos de figurar na Exposição, respondia-se que nada havia na posse de Juntas, irmandades ou particulares que tivesse merecimento histórico ou artístico.* <sup>20</sup> Ainda como reflexo daquela dificuldade, a imprensa lamentava que *N'este districto foi encarregado o digno governador civil de coligir alguns objetos de arte, mas parece-nos que poucos serão os que possam ser enviados à exposição.* <sup>21</sup>

Os distritos presentes contribuíram com representações oriundas, quase exclusivamente, das respetivas cidades sede, e esses contributos (28 peças registadas no catálogo) convergiram, maioritariamente, para as duas secções mais valorizadas do certame – a dos tecidos e bordados, que ocupou as salas A, C e parte da H, e a da ourivesaria exposta nas salas G, M, N e O; enquanto na sala K se mostraram as minoritárias peças de armaria. Em estampa registada no segundo volume do catálogo apenas ficou a gravura litografada duma secção do bordado do sebasto da peça n.º 23, a dalmática de veludo carmesim da Matriz de Ponta Delgada.

<sup>18</sup> BPARLSR. Governo Civil. Livro da 3.ª Repartição 1879-1893. *Ofício ao Cabido da Sé de 2 de dezembro de 1881*, fls. 85 e 85v.

<sup>19</sup> BPARLSR. Governo Civil. Livro da 3.ª Repartição 1879-1893. *Ofício ao Prelado desta diocese de 2 de novembro de 1881*, fls. 85 e 85v.

<sup>20</sup> BPARLSR. Governo Civil. Livro da 3.ª Repartição 1879-1893. *Ofício ao Presidente da Comissão Executiva da Exposição...*, 13 de dezembro de 1881, fls. 87v, 88 e 88v.

Neste mesmo livro encontram-se os ofícios dirigidos pelo Governador Civil ao vigário da Matriz da Praia da Vitória pedindo o empréstimo de uma Custódia de merecimento (...) *por ser feita do primeiro ouro vindo das Índias* (...), o que veio a concretizar-se não sem que, primeiro, o vigário se tenha escusado, dizendo nada haver de interesse (ofícios de 5 e 11 de novembro de 1881). Ao Pároco da Igreja das Lajes pede-se outra Custódia *que dizem ter merecimento*, mas a que só à segunda tentativa o pároco responde informando haver um Cálice com interesse artístico (ofícios de 5 de novembro e 15 de dezembro de 1881). Embora o Governador Civil agradeça e, posteriormente, consulte a Junta de Paróquia sobre o eventual empréstimo, não há mais informação sobre esta peça, que acabou por não estar presente na Exposição.

<sup>21</sup> *A Terceira*. Angra do Heroísmo, A.XXIII, n.º 1178, de 19 de novembro de 1881, p. 3, col. 1-2.

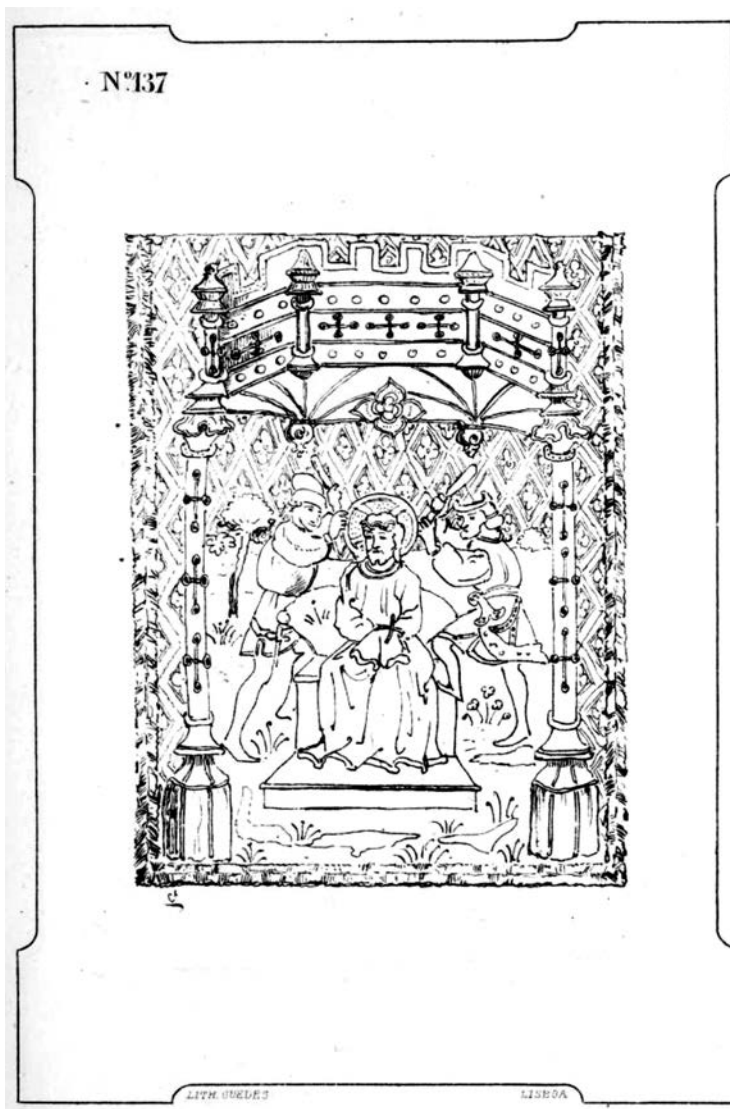


Fig. 3. Litografia 137 correspondente à peça n.º 23 da *Exposição Retrospectiva ...* e descrita como *Fragmento de dalmática de veludo carmezim e oiro* Catálogo ilustrado da *Exposição Retrospectiva de Arte Ornamental Portuguesa e Hespanhola* celebrada em Lisboa em 1882. Vol. 2.



Fig. 4 Dalmática de veludo de carmesim da Igreja Matriz de Ponta Delgada a que corresponde a litografia 137 do catálogo da exposição. In Teresa Alarcão e José Alberto Carvalho. 1993. *Imagens em paramentos bordados, Séc. XIV a XVI*. Lisboa Instituto Português de Museus

Do total de dez emprestadores identificados (Quadro 1), sete são conhecidos colecionadores, eruditos ou ricos proprietários micaelenses, e os três restantes são as igrejas centrais das respetivas ilhas – a Matriz de Ponta Delgada, a Sé de Angra e a Matriz da Praia da Vitória. Correspondo a essa mesma prevalência de propriedade, das vinte e oito peças açorianas, dezanove pertenciam a bens pessoais ou coleções de privados, todos de S. Miguel<sup>22</sup>.

Aquele com maior número de participações (seis peças: quatro de prataria e duas armas) foi Caetano de Andrade Albuquerque de Bettencourt (1844-1900), aristocrata e rico proprietário agrícola eleito deputado pelo círculo de Ponta Delgada nesse mes-

<sup>22</sup> O Conde da Praia e Monforte, António Borges de Medeiros Dias da Câmara e Sousa (Ponta Delgada, 1829-Lisboa, 1903) foi outro dos emprestadores da *Exposição*, mas está identificado no catálogo, como sendo de Lisboa, muito embora tenha sido um dos mais abastados titulares de S. Miguel e assim identificado no *Álbum Açoriano*, editado em 1901 a propósito da Visita Régia. Com vínculos e propriedades no Alentejo, por via do casamento mantinha, também, interesses de ordem patrimonial no arquipélago, como se verá mais adiante, pelo que os seus empréstimos para a exposição são identificados em quadro anexo (Quadro 2) visto poderem ter uma origem insular. Sobre o Conde da Praia e Monforte cf. RODRIGUES, Rodrigo. 2008. *Genealogias de São Miguel e Santa Maria*. Lisboa, DisLivro Histórica, vol. 1, p. 240.

mo ano de 1881, mas, além disso, escritor e jornalista próximo de Ernesto do Canto com quem colaborou no *Arquivo dos Açores*<sup>23</sup> e, aliás, seu parceiro na comissão organizadora na ilha de S. Miguel da *Exposição Retrospectiva*. Os irmãos Canto, Ernesto (1831-1900) e José (1820-1898), reconhecidos eruditos e opulentos bibliófilos que desenvolveram intensa atividade de pesquisa, recolha e compilação de fontes integrados em redes internacionais de partilha de informação<sup>24</sup>, são os emprestadores que se destacam em segundo lugar, com seis peças (pratas, marfins e têxteis). Em número de empréstimos, três peças de ourivesaria, seguiu-se Maria Ana Guilhermina Botelho Fisher Berquó (1812-1885)<sup>25</sup>, figura da aristocracia e rica herdeira micalense. A coleção que tinha sido do já então falecido António Borges da Câmara Medeiros (1812-1879), outro importante, e eclético, colecionador micalense<sup>26</sup> ligado aos Canto por relações de parentesco e, aliás, padraсто de Caetano de Albuquerque (que nesta altura era o responsável pelos seus bens móveis a avaliar pelo que acontecia com outros dos seus pertences<sup>27</sup>) contribuiu com duas peças de equipamento militar. Clara Maria Mesquita colaborou com uma peça em marfim<sup>28</sup> (Fig.5)

<sup>23</sup> Sobre a figura de Caetano de Andrade Albuquerque de Bettencourt cf. RODRIGUES, 2008: vol. 2, p. 1125.

<sup>24</sup> Da extensa bibliografia dedicada aos Canto cf. por exemplo, DIAS, Fátima Sequeira. 2000. *Ernesto do Canto: um homem rico in Arquipélago. História*. Ponta Delgada. – 2ª Série, vol. 4, n.º 1, pp. 27-54; RILEY, Carlos. 2001. *José do Canto: retrato de um cavalheiro na primavera da vida*, in *Arquipélago. História*. Ponta Delgada, 2.ª Série, vol. 5, pp. 211-264.

<sup>25</sup> Maria Ana Guilhermina foi neta única do Capitão-mor da Lagoa Guilherme Fisher Borges Rebelo e de sua mulher D. Ana Jacinta Botelho da Câmara, cujo processo de inventário nos ajudou a identificar algumas das peças emprestadas para a *Exposição Retrospectiva*. Sobre o assunto cf. SOUSA, Gonçalo Vasconcelos e. 2015. *Riquezas insulares: pratas e jóias das elites de Ponta Delgada (1775-1815)*. In SOUSA, G.V. (coord.) *Artes Decorativas nos Açores. Subsídios para o seu estudo nas ilhas de São Miguel e Terceira*. Porto, Universidade Católica Portuguesa/CITAR, pp. 130- 191. Sobre a origem inglesa da família Fisher e a sua rápida ascensão social entre 1658 e 1692, e opulência posterior cf. LEITE, J.G. Reis. 1977. *Os Fisher. Esboço histórico de uma família açoriana*. Angra do Heroísmo, Instituto Açoriano de Cultura.

<sup>26</sup> Em 1915 Luís Bernardo Leite de Ataíde registará algumas das peças da coleção de António Borges em texto depois reunido na obra *Etnografia arte e vida antiga dos Açores* e publicada em primeira edição em 1973 (Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade).

Sobre António Borges cf. RODRIGUES, 2008: vol.1, p.239.

<sup>27</sup> Após a morte do padraсто foi entregue aos cuidados de Caetano de Andrade o jardim da Lombinha. Sobre o assunto cf. ALBERGARIA, Isabel Soares de. 1999. *O jardim da Lombinha. História e significado*. In *Arquipélago-História*, 2.ª série, vol. III, pp. 381-406.

É, contudo, interessante observar que, apesar de, na data da exposição, António Borges já ter falecido, as peças provenientes da sua coleção são identificadas com o seu nome no catálogo da exposição.

<sup>28</sup> Ainda não foi possível identificar no meio social micalense esta emprestadora, no entanto, refira-se que a peça que emprestou, um baixo-relevo em marfim representando Nª Sª da Conceição, em 1984 encontrava-se na posse do Eng.º Luís Francisco Machado Faria e Maia quando participou numa exposição no Museu Carlos Machado (Cf. *Aspectos da arte religiosa em S. Miguel nos séculos XVII /XVIII* [catálogo]. 1984. Ponta Delgada, Museu Carlos Machado, p.53 e 84), voltando a participar noutra em 1989, agora referida, apenas, como pertencente a coleção particular (cf. *Imaginária em marfim na ilha de S. Miguel* [catálogo]. 1989. Ponta Delgada, Museu Carlos Machado, p. 8 e 22.



Fig.5. Baixo relevo em marfim representando N.ª Sr.ª sobre um globo ladeado de anjos cedido por Clara Mesquita

enquanto Cândido Abranches (1830-1912), figura claramente dissonante do universo dos restantes ricos proprietários, ourives de profissão que se distinguiu enquanto desenhador naturalista e próximo de Ernesto do Canto e Francisco Afonso Chaves, participa com uma peça de ourivesaria<sup>29</sup>.

<sup>29</sup> Exemplificativos dessa proximidade de relações refira-se que Cândido Abranches foi testemunha no testamento de Ernesto do Canto (BPAPD, Fundo da Administração do Concelho, Testamentos, Livro n.º 82, registo 3348, fls.44-v-48, citado por DIAS, Fátima Sequeira. 2000: 27-54), e que Francisco Afonso Chaves fez a introdução do *Álbum Ilustrado de Zoologia Michaelense*, que Abranches publicou em 1893, entre outros sobre flora, fauna e costumes açorianos. Sobre Cândido Abranches cf. *Enciclopédia Açoriana* [em linha]. Disponível em <http://www.culturacores.azores.gov.pt/ea/pesquisa/default.aspx?id=307>. 2.

Na esfera do património religioso, os contributos circunscreveram-se às peças provenientes das igrejas centrais, quase exclusivamente paramentos, à exceção da custódia da Matriz da Praia da Vitória. (Figs. 6 e 7).



Fig.6. Casula de Ihama branca bordada a ouro e matriz representando grandes flores e fitas entrelaçadas pertencentes à Sé de Angra [Postal Ilustrado]





Fig.7 Custódia em prata dourada da Igreja Matriz da Praia da Vitória (Foto da Autora)

Não obstante, registre-se que da lista de bens oriundos dos distritos açorianos existente no Museu Nacional de Arte Antiga constam, ainda, onze bens de Ponta Delgada e quatro de Angra do Heroísmo que não chegaram a ser expostos em Lisboa (Quadro 3). A sua existência faz supor ter havido um trabalho de levantamento mais abrangente, cuja seleção final deve ter sido feita já em Lisboa, a avaliar pela notícia da *Gazeta da Relação*, de 29 de dezembro de 1881, que informa terem seguido de S. Miguel os objetos para a exposição e em cuja enumeração constam, também, aqueles depois preteridos. Entre os emprestadores dessas quinze peças encontram-se os nomes dos mesmos, que aparecem na lista definitiva, naturalmente com outras peças, mas a que se juntaram a Baronesa de

Santa Cruz<sup>30</sup>, André Pacheco<sup>31</sup>, José Rebello Borges de Castro<sup>32</sup> e a igreja de S. José, todos de Ponta Delgada, mais uma peça da Sé de Angra (Fig. 8) e três peças pertencentes ao angrense Dr. José Augusto Nogueira Sampaio<sup>33</sup>.



Fig.8. Vêu verde bordado a ouro da Sé de Angra  
[Foto da Autora]

<sup>30</sup> Maria da Purificação Corpas Garcia (1826-). Viúva de António Vicente Peixoto de Mendonça e Costa, natural das Flores e grande proprietário e negociante em Ponta Delgada onde foi governador civil entre 1844 e 1846. Agraciado com o título de 1.º Barão de Santa Cruz em 1864 foi, por diversas vezes, deputado.

<sup>31</sup> André Vaz Pacheco do Canto e Castro (1850-1912), filho do morgado João Silvério Vaz Pacheco de Castro e sobrinho materno dos irmãos Canto, casou com Maria Teresa Fisher Berquó de Aguiar (1861-1912), neta de Maria Ana Guilhermina Fisher. André Vaz manteve intensa correspondência epistolar com José do Canto. Sobre o assunto cf. RODRIGUES, 2008: vol.1, p.702.

<sup>32</sup> Filho do morgado Luís Francisco Rebello Borges de Castro e Câmara, senhor da quinta de Sª Catarina, em Ponta Delgada. Sobre José Rebello cf. RODRIGUES, 2008: vol.1, p.327.

<sup>33</sup> Médico, professor e Reitor do Liceu angrense, Nogueira Sampaio foi estudioso da fauna, da flora e da mineralogia locais. Exerceu vários cargos na Câmara Municipal, na Junta Geral e na Sociedade Agrícola do distrito. Sobre José Augusto Nogueira Sampaio cf. *Enciclopédia Açoriana*. [Em linha]. Disponível em <http://www.culturacores.azores.gov.pt/ea/pesquisa/default.aspx?id=307>. Consultado em 15 de setembro de 2022

Independentemente da celeridade que foi necessário imprimir ao processo, e que pode ter determinado a constituição de um grupo de emprestadores restrito, é notório o desconhecimento que as ilhas tinham acerca do património umas das outras (especialmente do das ilhas mais pequenas e periféricas dos próprios distritos) e sobre as ocorrências patrimoniais existentes nas vilas e zonas rurais de cada distrito. Ainda assim, a representação açoriana integrou bens de cronologia entre os séculos XV e XVIII: duas peças do século XV, quatro do século XVI, oito do século XVII, quatro do século XVIII, e dez peças sem referência temporal.

Das tipologias presentes (paramentos, armas, adornos pessoais, ornamentos religiosos e objetos do equipamento doméstico), os paramentos apresentavam peças de um arco cronológico exemplificado por peças bordadas umas, possivelmente próximas ao *Opus Anglicanum do Quatrocentos*, e outras ao matiz de Setecentos. O grupo das peças de ourivesaria é emblemático do gosto da centúria de Setecentos quanto aos ornamentos domésticos de representação das elites e do seu prestígio incluindo peças como as caixas e urnas de ouro e prata, o gomil e os fruteiros (talvez salvas ou bacias) com exuberantes decorações heráldicas e medalhões com figuras. Entre os adornos femininos encontram-se as peças mais surpreendentes: a chatelaine possivelmente setecentista e, curiosamente, nas mãos de um não aristocrata, as medalhas e pingentes de Quinhentos e Seiscentos e onde aquele em ouro representando um golfinho com esmaltes e pedras verdes sobre o qual se vê montado um guerreiro com escudo e maça é, de facto, notável<sup>34</sup>.

## 2. Reflexos locais da participação na *Exposição Retrospectiva*

Em matéria de proteção pública de bens do património cultural e da sua divulgação os Açores já tinham dado os primeiros passos com experiências museológicas em duas das três capitais de distrito: o *Museu Açoriano*, em Ponta Delgada, e o *Museu Terceirense*, em Angra do Heroísmo.

O primeiro foi a concretização de um projeto ensaiado em torno dos professores do Liceu Nacional de Ponta Delgada (1876)<sup>35</sup> e que perdura até hoje com a designação que, entretanto, adquiriu de Museu Carlos Machado, enquanto o segundo foi uma tentativa resultante de iniciativa exterior à ilha e de duração efémera (1878-1882)<sup>36</sup>.

<sup>34</sup> A propósito desta peça Gonçalo Vasconcelos e Sousa considera tratar-se de uma jóia seguindo as propostas de Hans Collaert e denominadas *Desenhos Virtuosos para Ornamentos Dourados*, publicadas em 1582 (SOUSA, 2015:153). De qualquer modo é demonstrativa do acesso, e o conhecimento, da elite micaelense a tipologias de adornos de centros produtores.

<sup>35</sup> Sobre o percurso do *Museu Açoriano* e do subsequente Museu Carlos Machado cf. SOUSA, Sílvia F. e. 2010. *A museologia na ilha de S. Miguel: 1974-2008*. [dissertação de mestrado]. [Em linha] Disponível em <http://hdl.handle.net/10400.3/620>. Consultado em 15 de setembro de 2022

<sup>36</sup> Sobre o assunto cf. MARTINS, Rui de Sousa. 2003. *O Museu terceirense benemerência brasileira e cultura insular no século XIX*. In *Ernesto do Canto-retratos do homem e do tempo* [Atas do Colóquio]. Ponta Delgada, Universidade dos Açores, pp. 341-386; RIBEIRO, Maria Manuel Velasquez. 2019. *António José da Silva Sarmiento Júnior*. In *Dicionário: Quem é Quem na Museologia Portuguesa*. FERREIRA, M. E., MONTEIRO, J., & SILVA, R. H. (org.). Lisboa, Instituto de História da Arte/NOVA FCSH [Em linha]. Disponível em <https://doi.org/10.34619/nsnm-vxrb>.

Não obstante os diferentes processos de constituição, ambos foram o resultado da preocupação oitocentista em torno da história natural, e por isso a narrativa patrimonial da *Exposição Retrospectiva* encontrou espaço temático para se refletir nestas ilhas ao explorar um campo de trabalho (a arte) autônomo e inédito relativamente às propostas museológicas anteriores e que, creio, se concretizaram em dois projetos tutelados pela igreja: o *Museu da Matriz*, em Ponta Delgada, e o *Museu do Seminário*, em Angra do Heroísmo.

Num texto de 1919 o etnógrafo micaelense Luís Bernardo Leite de Ataíde (1883-1955) refere-se ao Museu da Matriz explicando que a sua criação se devia ao Padre Manuel Jacinto da Ponte que, visitando Coimbra, se inteirou da montagem do museu de arte sacra a que então se procedia em espaços anexos à Sé Nova. Ataíde acrescenta que o padre Ponte (...) *se entusiasmou a ponto de, segundo nos informou, logo resolver seguir na sua igreja idêntica orientação (...)*. A referência é vaga e não data nem a viagem do cura de Ponta Delgada, nem o início do seu empreendimento<sup>37</sup>, mas a história do próprio Tesouro da Sé de Coimbra, como depois ficou conhecido, contribui para esclarecer alguns aspetos do percurso açoriano dos efeitos da exposição de Lisboa.

O museu de Coimbra estabeleceu-se em 1883 por iniciativa do bispo-conde D. Manuel Correia de Bastos Pina, na sequência da devolução das peças do Cabido que tinham figurado na *Exposição Retrospectiva...*<sup>38</sup>, certamente no segundo semestre de 1882, visto que o encerramento da exposição ocorreu em junho. O Bispo Manuel Pina teve o apoio inicial de Augusto Filipe Simões (1835-1884), médico e professor da Universidade de Coimbra, e também bibliotecário na Biblioteca Pública de Évora e na da Universidade de Coimbra, mas para o que nos interessa, refira-se que foi membro da subcomissão portuguesa para a organização da exposição de Londres, em 1881 (*Special Loan of Spanish and Portuguese Ornamental Art*) onde teve papel fundamental nos processos de recolha de obras, particularmente de Coimbra, Viseu e Guarda, responsabilidade que voltou a assumir aquando da *Exposição Retrospectiva* de 1882, na qual também esteve envolvido em aspetos de natureza museográfica e de coordenação dos catálogos publicados. Para o projeto conimbricense ainda chegou a encomendar, em Paris, as primeiras vitrines, mas não chegou a ver a sua instalação uma vez que morre em fevereiro de 1884.

Personagens e projeto pioneiro quanto à definição de critérios para a museologia da religião e de uma museografia próxima da interpretação da função dos bens no cerimonial litúrgico<sup>39</sup>, foi com eles que o padre da Ponte se confrontou na sua viagem a Coimbra, verdadeira jornada de iniciação patrimonial que deve ter ocorrido pelos anos de 1883/1884, uma vez que o museu conimbricense estava em montagem, como refere Ataíde, e que influenciaram, certamente, o entusiasmo micaelense.

<sup>37</sup> A incerteza de datas é a razão pela qual em posteriores referências os autores se lhe referem como projeto dos finais do século XIX /princípios do século XX.

<sup>38</sup> GOMES, Duarte Manuel Freitas. 2020. *Para uma árvore genealógica museológica: o caso singular do Museu Machado de Castro*. Revista MIDAS 11. [Em linha]. Disponível em <https://doi.org/10.4000/midas.2127>. Consultado em 15 setembro 2022.

<sup>39</sup> ROQUE, Isabel. 2011. *A exposição do sagrado no museu*. In *Comunicação & Cultura*, n.º 11, pp. 129-146. [Em linha]. Disponível em 08.-Maria-Isabel-Roque.pdf (comunicacaoecultura.com.pt). Consultado em 15 de setembro de 2022.

De regresso a Ponta Delgada (...) *não só adquiriu algumas telas antigas em Lisboa como se interessou pela continuação do restauro das suas talhas e depois ainda pela arrecadação e guarda em vitrines de velhos paramentos e pratos lavradas, as quais formam o pequeno museu da sacristia do lado sul(...)*<sup>40</sup>.

Tal como o Bispo-Conde de Coimbra, o padre da Ponte também teve *apoio técnico* ao socorrer-se do erudito local Coronel Francisco Afonso de Chaves (1857-1926) que, segundo Bernardo de Ataíde, era *conhecedor do valor das casulas e das dalmáticas [...] ali existentes*<sup>41</sup>, as mesmas que tinham figurado na *Exposição Retrospectiva* e que Ernesto do Canto identificara como pertencentes ao cardeal inglês John Fisher (1469-1535)<sup>42</sup>, classificação e datação com que as peças serão expostas em Lisboa.

Acontece que, em 1895, Sylvester Rosa Koehler<sup>43</sup>, curador do Museu de Belas Artes de Boston, em passagem turística por Ponta Delgada, toma conhecimento com Francisco Afonso de Chaves e, através do seu contacto no departamento das antiguidades medievais britânicas do British Museum, Sir A. Walleston Franks, aquela identificação e datação é redefinida em John Grandisson (1292-1369), barão e bispo de Exeter no princípio do século XIV<sup>44</sup>.

Estes desenvolvimentos farão com que Francisco Afonso Chaves persista na intenção de divulgar esta retificação, e é através da sua correspondência com o Bispo de Angra a esse propósito que ficamos a conhecer o interesse da diocese em matéria de musealização o que nos serve para estabelecermos mais umnexo de relação com o movimento gerado pela *Exposição Retrospectiva*.

Em carta de 2 de janeiro de 1900 dirigida a Chaves<sup>45</sup>, o bispo de então, D. Francisco José Ribeiro Vieira de Brito (bispo entre 1892 e 1901), concordando com a importância daquela retificação, sugere a sua publicação no boletim da diocese – *Boletim Eclesiástico*<sup>45</sup> – com o pretexto da oferta das fotografias das casulas micaelenses ao novo museu

<sup>40</sup> ATAÍDE, Luís B. L. .2011. *Etnografia, arte e vida antiga dos Açores*. Angra do Heroísmo, Presidência do Governo / Direção Regional da Cultura, vol. III, p. 428.

<sup>41</sup> Idem

<sup>42</sup> BPARPD. *Arquivo Ernesto do Canto. Extractos micaelenses*, vol. 3, pp. 51-53.

<sup>43</sup> Sobre a relação de amizade entre Francisco Afonso Chaves e Sylvester Koehler, e o relato de episódios das suas visitas de descoberta a diversas peças do património artístico micaelense cf. REMÍGIO, André Varela. 2020. *O papel do biólogo Júlio Augusto Henriques na Conservação e Restauro no Romantismo Português*. In *Atas do 2.º Colóquio “Saudade Perpétua*, pp. 179-199. [Em linha]. Disponível em <https://www.cepese.pt/portal/pt/publicacoes/obras/arte-cultura-e-patrimonio-do-romantismo-actas-do-2-o-coloquio-201csaudade-perpetua201d>. Consultado em 15 de setembro de 2022.

Sobre a visita aos Açores e o conhecimento ocasional com Francisco Afonso Chaves cf. MARQUES, Ricardo. *Sylvester Rosa Koehler, Tradutor de Antero: Seis Traduções Esquecidas* [em linha].

Disponível em <https://japs.fcsh.unl.pt/wp-content/uploads/2021/10/REAP25-RMarques-329-338.pdf> Consultado em 15 de setembro de 2022.

Sobre o processo de patrimonialização das casulas da Matriz de Ponta Delgada cf. RIBEIRO, Maria Manuel Velasquez. 2019. *Paramentos bordados: ocorrências na ilha Terceira (Açores)*. In *Conservar Património*. Lisboa, ARPE, vol. 31, pp.191-201 [Em linha]. Disponível em <https://doi.org/10.14568/cp2018029>.

<sup>44</sup> BPARPD. *Fundo Francisco Afonso Chaves*. Doc. 3873.

<sup>45</sup> O *Boletim Eclesiástico* teve início em setembro de 1872 durante o epistolado do bispo D. João Maria Pereira de Amaral e Pimentel (PEREIRA, 1950: 281).

do seminário a propósito do que agradece, ainda, a interferência de Chaves na obtenção da autorização do Marquês de Praia e Monforte (um dos beneméritos da secção de História Natural do Museu Carlos Machado) para que *o nosso pequeno, mas esperançoso museu do seminário seja enriquecido e contemplado com os exemplares ahí dispensáveis*<sup>46</sup>.

Não encontro antecedentes que fundamentem a criação do museu do Seminário, mas refira-se que, por estes anos, o clima social na sede do bispado era de alguma agitação não só em torno de um Seminário ainda jovem (criado em 1860, mas só inaugurado em 1862 e com um reduzido número de alunos e professores) que procurava afirmar-se, mas pelo desgaste da imprensa (principalmente na década de 1880) que atiçava várias polémicas e insultos contra a hierarquia da Igreja e, em especial, contra o bispo D. João Maria Pereira de Amaral e Pimentel, bispo entre 1872 e 1889<sup>47</sup>. Foi durante este epistolado que tiveram lugar as exposições que nos interessam sem que a diocese tenha agido de forma particularmente interveniente, mas um pequeno indício pode fazer a ligação entre as duas questões.

Quando o *Boletim Eclesiástico* regista a criação do Museu do Seminário, em 1900 (sem que indique o mês, embora pela carta de 2 de janeiro saibamos que já se trabalhava nele), os herdeiros de D. João Maria entregaram *uma coleção de 106 moedas raras e antigas, que o ilustre prelado havia deixado para esse fim*<sup>48</sup>. Ora D. João Maria morreu em 1889, poucos anos depois da realização da *Exposição Retrospectiva* e das ondas de interesse que ela gerara e, além disso, conhecera o projeto do padre Manuel Jacinto da Ponte, em Ponta Delgada, o que faz supor que tenha pensado em projeto idêntico para Angra (no Seminário, ou não) onde depositaria a sua coleção numismática.

Esta possibilidade de ascendência é uma hipótese, mas outro aspeto a relevar tem a ver com o seguimento da carta de 1900 do bispo D. Francisco José para Afonso Chaves de que já falámos. Num rascunho existente na documentação da Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada, certamente resposta à carta do bispo, Chaves sugere a realização de um levantamento dos bens artísticos das igrejas da diocese e não esquece de salientar a necessidade de registo fotográfico: (...) *conhecedor do muito que deseja concorrer para os progressos do Clero felizmente sob a sua Direcção, ousou lembrar o seguinte: não seria trabalho valioso e mui interessante a V. Exa mandar que diferentes autoridades eclesiásticas subordinadas de V. Exa lhe mandassem uma relação acompanhada dos esclarecimentos mais completos que possível fosse de todas as obras de arte que as igrejas a seu cargo tenham, bem como se possível fosse photographias de taes objetos? Seria também para desejar que fossem indicadas obras de talha de valor, quaes as capellas que tem azulejos e o que eles representam (...)*

A motivação e o modelo de Chaves são os levantamentos que tinham dado origem à seleção de peças para as exposições de Londres e Lisboa, e embora naquele rascunho avance, desde logo, com uma lista de bens de várias igrejas de S. Miguel e St.<sup>a</sup> Maria,

<sup>46</sup> Vide nota 37.

<sup>47</sup> Sobre o assunto cf. PEREIRA, Cónego.1950. *A diocese de Angra na História dos seus prelados*. Angra do Heroísmo, Livraria e Editora Andrade.

<sup>48</sup> BOLETIM DO GOVERNO ECLESIASTICO..., 1900:30-32.

um levantamento dessa natureza só virá a ser realidade em 1953 (para a ilha Terceira)<sup>49</sup> e na década de 1980 para todo o arquipélago levado a cabo pelo colecionador terceirense Francisco Ernesto de Oliveira Martins a mando da jovem administração autonómica que então se implantava.

O Museu do Seminário não recolherá bens do património religioso, nem sequer os que representaram o distrito de Angra em Lisboa. Em vez disso, a sua concretização assumirá um programa no âmbito da história natural com vocação eminentemente pedagógica, beneficiando os seminaristas que tinham, desde 1878, no 4º ano do Curso de Preparatórios, a disciplina de História e Introdução às Ciências Naturais<sup>50</sup>, bem como os alunos do liceu instalado no mesmo edifício que todos partilharão até 1911.

### Conclusões

Embora a musealização de bens e de memórias fosse uma realidade nas ilhas açorianas de maior dimensão no final do oitocentismo açoriano, realidade contemporânea à concretização da *Exposição Retrospectiva de Arte Ornamental Portuguesa e Espanhola*, as peças do arquipélago que estiveram presentes na mostra foram, predominantemente, oriundas dos patrimónios familiares e das coleções privadas da elite micaelense e, em menor número, do património de igrejas da diocese.

Globalmente, essas peças representavam os quotidianos e os interesses estéticos das elites insulares e das suas capacidades de aquisição, mas fê-lo de forma geograficamente desigual e não correspondeu à possibilidade de apresentar bens de produção artística local, atividade ainda reconhecidamente minorizada em análises do princípio do século XX<sup>51</sup>.

Ernesto do Canto e Caetano de Andrade Albuquerque de Bettencourt parece terem sido os epicentros do processo insular de seleção de peças, visto que muitos dos contributos e dos seus proprietários giravam em torno da sua rede de relações familiares e de parceiros em projetos biblio-historigráficos.

Em resultado da exposição lisboeta a quase totalidade dos bens que representaram os Açores permaneceu no âmbito privado, apenas se musealizando as casulas de Ponta Delgada, mas ainda assim deu origem a duas experiências museológicas, ambas sob tutela eclesiástica.

E embora o projeto angrense tenha tido vida efémera, o Museu da Matriz de Ponta Delgada perdurou, bem como a ideia de sinalizar, registar e estudar bens do património móvel açoriano.

<sup>49</sup> MAH. 1953. *Levantamento de alfaías religiosas e paramentos nas igrejas da ilha Terceira*. [documento policopiado].

<sup>50</sup> PEREIRA, José A. 1958. *O Seminário de Angra. Esboço histórico*. Angra do Heroísmo, União Gráfica Angrense, p. 451.

<sup>51</sup> Em 1915 Luís Bernardo Leite Ataíde reconhece que *As artes propriamente ditas, pelo isolamento que nos divorciou do resto do País e, portanto, pela falta do estímulo do mercado e dos ambientes de arte, evoluíram mediocrementemente*.

## ANEXOS

**Quadro 1 – Emprestadores açorianos. Localização e descrição das peças expostas**

	Emprestador	Sala e n.º	Descrição da peça no catálogo	Descrição da peça na lista de empréstimos
Ilha de S. Miguel	Caetano de Andrade Albuquerque de Bettencourt	G323	Caixa de prata coberta de filigrana com ramos de esmaltes. São douradas as argolas, frisos e a parte interior. Comprimento 0,18m; largura 0,14m; Século XVIII   Catálogo, p.155	Cofre quadrangular de filigrana com esmaltes
		G324	Duas pequenas salvas de prata contendo vários fructos, tudo de filigrana de prata. Diâmetro 0,4m. Século XVIII   Catálogo, p. 155	Dois cestinhos de filigrana de prata branca com fructos da mesma filigrana
		G325	Duas urnas de prata cobertas de filigrana, com alguns esmaltes, asas e frisos dourados. Altura 0,24m. Século XVIII   Catálogo, p.155	Duas urnas de forma piramidal de filigrana com esmaltes
		G770	Toucador de filigrana de prata com três gavetas. No espelho tem pintado um radjali com uma ave na mão direita, e uma bailadeira dançando adeante. Comprimento 0,39m; altura 0,62m. Século XVIII   Catálogo, p.164	Toucador de filigrana de prata branca com espelho com pinturas chinesas
		J79	Espingarda de fúsil com o guarda-mato, couce, braçadeira, mira e vários ornatos tudo em prata lavrada   Catálogo, p.182	
		K152	Par de pistolas de fusil para coldres, com a coronha, guarda-mato, vareta e a parte superior do cano cobertos por lâminas de prata lavrada. Comprimento 0,60m   Catálogo, p.198	
Ernesto do Canto		N368	Fruteiro de prata dourada. Tem no fundo quatro medalhões com figuras e no centro um braço de armas móvel. Diâmetro maior 0,475 m   Catálogo, p. 44	
		N376	Gomil de prata dourada. Tem no bojo dois anjos, um com uma lyra, outro montado n'uma ave. Altura 0,32m. Século XVII   Catálogo, p.44	
		N410	Fruteiro de prata com grandes flores. Tem no centro um navio. Diâmetro 0,48m Século XVII.   Catálogo, p. 48	
		H168	Colcha chinesa, de setim verde, bordada a matiz representando navios, figuras humanas e animais.   Catálogo, p. 90	Colcha de setim verde bordada a matiz com figuras chinesas



*(continuação)*

	<b>Emprestador</b>	<b>Sala e n.º</b>	<b>Descrição da peça no catálogo</b>	<b>Descrição da peça na lista de empréstimos</b>
Ilha de S. Miguel	Ernesto do Canto	J89	Vaso feito de um coco tendo lavores em baixo-relevo que representam paizagens americanas   Catálogo, p. 183	Vaso feito de coco com paisagens em relevo
	Maria Ana Guilhermina Fisher Berquó	M140	Medalha de ouro que de um lado tem, em pequeninas figuras, S. José, N.º S.ª, o Espírito Santo e o Padre Eterno, e do outro N.º S.ª com o Menino ao collo. Século XVI   Catálogo, p. 19	
		M141	Pingente em ouro representando um golfinho, com esmaltes e pedras verdes, sobre o qual se vê montado um guerreiro com escudo e massa. Século XVI   Catálogo, p. 19	Berloque de relógio d'ouro esmaltado ornado de rubis, esmeraldas e pérolas, representando um golfinho montado por uma figura humana
		O692	Pente em ouro. Século XVII   Catálogo, p. 70	Pente d'ouro lavrado e rebatido
	António Borges da Câmara Medeiros	K265	Espada. Copos de tigela. Guarda-mão ligado ao punho. Pequenos quartões rectos. Punho de fio de metal branco. Folha larga tendo de um lado a legenda: ABRAHAN STAM, e do outro IN SOLENGEN. Bainha de couro com guarnições de latão. Século XVII   Catálogo, p. 210	Espada antiga
		K314	Morrião (Cabasset) de cobre dourado com ornamentação em lavrados e rebatidos, formando oito divisões, e representando arvores, pássaros e vários episódios de caça. Século XVI   Catálogo, p. 216	Capacete de cobre dourado, lavrado e rebatido
	José do Canto	O636	Tríptico de marfim representando o baixo-relevo do meio a Família Sagrada e os dos lados S. Miguel e um anjo com uma creança.   Catálogo, p. 67	
	Clara Maria de Mesquita	O593	Baixo-relevo em marfim representando N.º S.ª sobre um globo ladeado de anjos. Moldura e peanha de madeira dourada.   Catálogo p. 63	Imagem de N.º S.ª da Conceição, alto relevo em marfim com moldura e pedestal de madeira dourada
	Joaquim Cândido Abranches	O757	Chateleine de prata com três estojos   Catálogo, p. 73	Estojo de prata lavrada para costura, para se suspender à cintura
	Igreja Matriz de Ponta Delgada	A7	Casula de veludo carmesim com ramos tecidos a ouro. Tem sebastos n'uma e n'outra face com quadros de santos e braços de armas bordados a matiz e ouro. Século XVI   Catálogo, p. 75	

*(continuação)*

	Emprestador	Sala e n.º	Descrição da peça no catálogo	Descrição da peça na lista de empréstimos
Ilha de S. Miguel	Igreja Matriz de Ponta Delgada	A23	Dalmática de veludo carmesim com ramos tecidos a oiro. Tem sebastos n'uma e n'outra face, em quadros bordados a matiz e oiro representando passagens da vida do Senhor. Fins do século XV. Figura 137   Catálogo, p. 77	
		A24	Frontal de setim carmesim, bordado profusamente a oiro e prata, dividido em painéis por faixas estreitas. Século XVII   Catálogo, p. 77	Frontal de seda carmesim bordada a fio de prata e oiro
		A97	Dalmática de veludo carmesim com ramos tecidos a fio de oiro. Tem n'uma e n'outra face sebastos com quadros bordados a matiz e oiro representando passagens da vida do Senhor. Fins do século XV.   Catálogo, p. 84	
Ilha Terceira	Sé Catedral de Angra	A99	Casula de lhama branca profusamente bordada a oiro em alto relevo. Século XVII.   Catálogo, p. 84	
		C110	Casula de lhama branca bordada a oiro e matiz, representando grandes flores e fitas entrelaçadas   Catálogo, p. 85	
		C127	Casula de lhama branca ricamente bordada a fio de oiro em alto relevo. Século XVII   Catálogo, p. 87	
		C134	Capa de Asperges de lhama branca, ricamente bordada a oiro e matiz, em ramagens. Século XVII   Catálogo, p. 87	
	Igreja Matriz da Praia da Vitória	D63	Custódia em prata dourada, toda ornamentada com variedade de labores, sobressaindo vinte e quatro seraphins. É encimada por uma cruz   Catálogo, p. 326	

Fonte: *Exposição Retrospectiva de Arte Ornamental Portuguesa e Hespanhola celebrada em Lisboa em 1882 sob a proteção de Sua Majestade El-Rei O Senhor D. Fernando II.* [Catálogo]. 1882. Lisboa, Imprensa Nacional

**Quadro 2 – Conde de Praia e Monforte.  
Localização e descrição das peças expostas<sup>52</sup>**

Sala e n.º	Descrição da peça no catálogo
G81	Caixa de rapé de oiro, oblonga com charneira. Entre vários ornatos a buril, instrumentos de música. Na parte posterior uma mola faz abrir uma pequena tampa que patenteia um relógio. Século XVIII   Catálogo, p.137
G97	Caixa de rapé, de oiro, tendo o fundo e tampa de esmalte preto. Na tampa vários ornatos de aplicações de prata com brilhantes e rubis. Na parte interna da tampa Cupido montado numa águia voando tendo por cima a legenda L'amour triomphe sur tous. Catálogo, p.138
G101	Caixa de rapé, de oiro, com esmaltes azuis e pérolas. Na tampa uma miniatura representando Júpiter e Leda. Catálogo, p.138
G219	Cofre de prata rebatida ornamentada de folhagens, em medalhões vários emblemas da Eucaristia. Está baseado sobre quatro serafins Catálogo, p.150
G232	Caixa de prata com tampa de concha onde há um baixo-relevo representando o Dilúvio. Século XVIII   Catálogo, p.151
C190	Romeira de pellica recortada. Século XVIII   Catálogo, p.92
C221	Fato de homem (casaca e colette) de gorgorão verde com ornado a torçal amarelo. Luís XV Catálogo, p.94
K153	Punhal com cabo de prata lavrada, bainha de lixa com guarnição e ponteira de prata lavrada.   Catálogo, p.198
L17	Pequena caixa de cobre esmaltado. Tem na parte interior da tampa uma paisagem chinesa   Catálogo, p.224
O512	Campainha com cabo e capa de prata   Catálogo, p.57
O513	Salva de prata   Catálogo, p.57

Fonte: *Exposição Retrospectiva de Arte Ornamental Portuguesa e Hespanhola celebrada em Lisboa em 1882 sob a proteção de Sua Majestade El-Rei O Senhor D. Fernando II.* [Catálogo]. 1882. Lisboa, Imprensa Nacional

<sup>52</sup> A grafia das legendas identificativas no catálogo é variável: em alguns sítios está registado “Sr. Conde da Praia e de Monforte” noutros “Srs. Condes da Praia e de Monforte”.

**Quadro 3** – Peças selecionadas, mas não expostas na *Exposição Retrospectiva*

	Descrição da peça	Emprestador
Governo Civil de Angra	Véu verde bordado a ouro (1)	Sé Catedral de Angra (1)
	Três quadros de conchinhas representando diferentes edifícios (1); Quadros de conchas, do ano de 1797, que terão merecimento por serem feitos no Brasil (3)	José Augusto Nogueira Sampaio (3)
Governo Civil de Ponta Delgada	Bacia e gomil em prata lavrada rebatida com o escudo d'armas dos Fisher	Maria Ana Guilhermina Fisher Berquó (2)
	Medalhão d'ouro lavrado com cadeia tendo dentro a inscrição Rio de Janeiro	Maria Ana Guilhermina Fisher Berquó (2)
	Gomil e prato oval de prata lavrada e rebatida	José do Canto (2)
	Berloque de cristal e ouro esmaltado com enfeites de biscuit	Caetano d'Andrade Albuquerque (2)
	Alfinete d'ouro esmaltado em forma de crescente com quatro brilhantes e duas ordens de pérolas, faltando uma	Caetano d'Andrade Albuquerque (2)
	Candeia de ferro com tampa encimada por uma cruz (1). Foi tirada em 1876 do eremitério do Vale das Furnas onde esteve soterrada 246 anos (2)	Ernesto do Canto (2)
	Uma sella com todos os seus pertences e cabeçada de marroquim e veludo encarnado	Ernesto do Canto (2)
	Casula de forma antiga, de setim branco, bordada a matiz de seda (1 e 2)	Igreja de S. José (2)
	Chaile de toukin, cor de rosa bordado a ouro e matiz do século passado (1 e 2)	Baroneza de Santa Cruz (2)
	Quadro d'um santo pintado sobre vidro (1 e 2) com moldura moderna de maha (1)	André Pacheco (2)
	Bandeja de prata lavrada com a figura de um pelicano ao centro e na circunferência tulipas e outras flores (1 e 2)	José Rebello Borges de Castro (2)

Fontes: (1) MNAA. Fundo José de Figueiredo. *Índice por localidades de proveniência e proprietários dos objectos expostos na exposição de arte ornamental de 1882 [excepto Lisboa]*; (2) GAZETA DA RE-LAÇÃO. Ponta Delgada, A. 14, n.º 2135, de 17 de novembro de 1881, p.1; 3 (3) BPARLSR. Governo Civil. Livro da 3ª Repartição 1879-1893. *Ofício ao Presidente da Comissão Executiva da Exposição...*, 13 de dezembro de 1881, fls. 87v, 88 e 88v.

# FOLIAS E FOLIÕES

## O SOM NOS PROCESSOS DE REVITALIZAÇÃO DAS FESTAS DO ESPÍRITO SANTO<sup>1</sup>

Ana Gaipo\*

*(...) e daí chegando ao mês de Maio, começa na nossa ilha o que há de mais único e genuíno, a Folia do Divino Espírito Santo (cit. Cordeiro, in Borba e Sousa, 2017, 9).*

As *folias* fazem parte da festa do Espírito Santo, manifestação cultural que, em todos os concelhos do arquipélago dos Açores, e nas comunidades da migração açoriana, se mantém em plena dinâmica no século XXI. Esta festividade celebra o culto e a devoção à Santíssima Trindade, que decorre entre o domingo de Páscoa e o da Trindade, cumprindo a temporalidade que lhe é definida pelo calendário litúrgico da Igreja Católica Romana. É por isso, a (...) *mais importante festa local e o principal ritual por intermédio do qual os homens (e as mulheres) interagem com a divindade* (Leal, 2017, 21). As *folias*<sup>2</sup> são grupos musicais sem estatuto jurídico que se fazem ouvir nesta festa, em todas as ilhas do arquipélago e na geografia da migração açoriana. A celebração da festa do Espírito Santo compreende rituais de sequência definida, que configuram a sua narrativa, e que são conduzidos pelas *folias*, como referiu o etnógrafo Luís da Silva Ribeiro (1942/1982 1.<sup>a</sup> ed.)

---

\* Universidade de Aveiro

<sup>1</sup> Este estudo foi realizado no âmbito do meu mestrado em música, no ramo de Etnomusicologia, concluído na Universidade de Aveiro em 2021, e insere-se no projeto *EcoMusic Práticas sustentáveis: Um estudo sobre o pós-folclorismo em Portugal no século XXI* (PTDC/ART-FOL/31782/2017) financiado pelo Programa Operacional Competitividade e Internacionalização e o Programa Operacional Regional de Lisboa, na sua componente FEDER/FNR, e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, na sua componente do Orçamento de Estado (OE).

*Tomam parte em todas as cerimónias da festa que dirigem por meio de cantigas, quase sempre improvisadas pelo mestre ou cabeça da folia, e repetidas em coro pelos outros foliões. São, por assim dizer, os mestres de cerimónias do estranho culto popular do Espírito Santo (p. 261). [...] Tudo mandam por meio de cantigas (Ribeiro [1942]1982, 263).*

Mais de setenta anos depois, o antropólogo João Leal reconheceu esse papel ao sustentar que a:

*(...) música do Espírito Santo (a expressão é minha) é também uma expressão da festa. [...] Por um lado porque são estes grupos que tomam sobre si o encargo de louvar a divindade, através de um conjunto de cantos específicos. Por outro lado, porque são eles que dirigem as diferentes sequências rituais da festa, dizendo – ou melhor, cantando – o que deve ser feito, por quem, de que maneira, etc. (2015: 159 e 153).*

Apesar do reconhecido papel que as *folias* desempenham, os muitos estudos realizados sobre esta festa tendem a referir-se-lhes parcialmente e de modo quase sempre abstrato, a silenciá-los (quando se referem apenas à sua visualidade) e até a ocultá-los nos seus escritos.

Este estudo tem como objetivo inverter essa tendência ao trazer para o centro da análise o grupo de *folia* da freguesia das Feteiras, em atividade na ilha de São Miguel. Numa perspetiva histórica, procuro indagar sobre os modos de escuta plasmados na palavra escrita de etnógrafos, viajantes e agentes culturais locais e em registos sonoros realizados no âmbito de dois estudos. Numa abordagem sincrónica, pretendo compreender as práticas musicais das *folias* no contexto dos rituais que conduzem à festa do Espírito Santo, no século XXI, identificando as dinâmicas observadas para a sua continuidade.

Sustento-me na pesquisa de campo, de fontes bibliográficas e de arquivo. No primeiro, a entrevista e a observação foram importantes na compreensão dos seus processos sincrónicos; no segundo, procurei o enquadramento diacrónico da festa e da *folia*, assim como a caracterização do seu som, em narrativas de distinta natureza. Interessante-me, neste artigo, contrapor os discursos de viajantes, etnógrafos, folcloristas e antropólogos, à minha experiência no terreno e aos discursos dos próprios *foliões*, a fim de perceber o modo como estes se fazem ouvir no espaço acústico da festa. Assim, após uma breve caracterização das *folias* e dos *foliões* em São Miguel, trago à análise a documentação histórica e, de seguida, a documentação levantada no terreno, para depois refletir as dinâmicas promovidas para a sustentabilidade destes grupos musicais, pelos intervenientes da festa e agentes culturais locais, no contributo à revitalização das *folias* do Espírito Santo, no século XXI.

---

<sup>2</sup> Os músicos que constituem estes grupos são, localmente, designados de *foliões*.

## O que são as *folias* e os *foliões* na ilha de São Miguel?

*Folia*, na freguesia das Feteiras, na ilha de S. Miguel, refere-se a um grupo musical formado por quatro ou mais *foliões*<sup>3</sup>. A sua ação, que serve a sequência dos rituais da festa, é designada por *função*<sup>4</sup>. A prática musical da *folia* compreende o desempenho vocal e instrumental dos seus músicos, e, g., *cantador*<sup>5</sup> ou instrumentista. O *cantador* improvisa versos sobre a *moda*<sup>6</sup> da *folia*, uma melodia de curta extensão, por graus conjuntos, relacionando-se silabicamente em função da métrica do texto, o qual resulta da construção poética de improviso e criada no momento. Os instrumentos da *folia* micaelense são melódicos, harmónicos e percussivos, respetivamente *rebeca*<sup>7</sup>, viola da terra, acordeão e pandeiro. Os etnógrafos Luís Ribeiro (1942/1982 1.<sup>a</sup> ed.: 261) e Luís Ataíde (1973: 92) mencionam a ocasional inclusão de tambores, nestes grupos da ilha de S. Miguel. Quanto às suas vestes, segundo Luís Ataíde, consistem em (...) *opas de mangas de chitas brancas enramadas de vermelho e amplas mitras de forma arredondada ou ogival, feitas da mesma fazenda, com coroas ou pombas bordadas à frente* (...) (1973: 92). A *folia* da ilha de S. Miguel, foco deste estudo, distingue-se das identificadas nas restantes ilhas do arquipélago pelo número de executantes, instrumentação, canto e indumentária<sup>8</sup>. Todavia, em todos os grupos de *folias* do arquipélago é notória a transversalidade de dois elementos: o pandeiro, um instrumento fundamental na marcação do tempo, imprescindível ao apoio do canto; e o canto realizado por vozes masculinas.

A festa do Espírito Santo envolve um processo ritual que, como já referi, cumpre uma temporalidade própria. Todavia, a minha experiência no terreno revelou que as *fo-*

<sup>3</sup> Estes músicos constituem dois núcleos: o primeiro com a designação de *frente* ou *dianreira* e, o segundo, de *traseira*, sempre realizada por homens.

<sup>4</sup> Conceito émico associado às festas do Divino e que se refere às ações que conduzem um conjunto de cerimónias, correspondendo a toda a realização musical e poética que envolve a sua performance, nomeadamente nos *Peditórios*, nas refeições comunitárias e na distribuição das *pensões* (designação atribuída a uma de cabaz com bens alimentares que se constituem por uma determinada quantidade de carne de vaca, pão, *massa sovada* e vinho).

<sup>5</sup> Termo popular para designar quem desempenha a função de cantar. Associado, em todo o arquipélago, aos que cantam na *folia*, ao desafio e à desgarrada.

<sup>6</sup> A *moda* da *folia* da freguesia das Feteiras apresenta uma introdução instrumental de características melódicas e harmónicas distintas da secção seguinte, a qual se constitui pela saliência de uma linha melódica que serve o canto e o respetivo acompanhamento harmónico, realizado pelos instrumentos. Termina com o retorno à introdução instrumental inicial.

<sup>7</sup> Termo popular para designar violino.

<sup>8</sup> São identificados, por João Leal (2017:169), quatro modelos formais destes grupos: 1) da ilha de Santa Maria; 2) do grupo central - ilhas do Faial, Terceira, Pico, S. Jorge e Graciosa; 3) do grupo ocidental - ilhas das Flores e Corvo; 4) da ilha de S. Miguel. Estes grupos distinguem-se pelo número de músicos, pela constituição instrumental e pela indumentária. As *folias* do grupo central e da ilha de Santa Maria formam-se de três executantes tocando instrumentos percussivos - testos, pandeiro ou tambor, sendo a sua indumentária composta pelo uso de um lenço colorido colocado, tapando a cabeça dos *foliões*, ou sobre os ombros. Nas ilhas do grupo ocidental, a instrumentação das *folias* e a sua indumentária é idêntica às do grupo central e da ilha de Santa Maria, diferenciando-se destas apenas pelo número de executantes.

*lias* participam também em manifestações prévias, preparatórias a essa temporalidade, adquirindo aqui um papel estruturante no alargamento dos rituais.

### **Discursos sobre a *folia*: a perspetiva a partir de dentro, na documentação histórica**

As *folias* aparecem sumariamente descritas nas historiografias e etnografias dos Açores de Luís da Silva Ribeiro<sup>9</sup> e Luís Ataíde<sup>10</sup>, sobre as festas do Espírito Santo. Estes autores tiveram como principal fito registar usos e costumes que, na sua ótica, se notavam em risco de desaparecimento, fruto da emigração em massa que observaram durante o período em que encetaram os seus trabalhos. Procuraram, através destes elementos, evidenciar a autonomia dos Açores relativamente a Portugal. As suas intenções tiveram apoio de instituições locais, como o Instituto Histórico da Ilha Terceira, o Instituto Cultural de Ponta Delgada e o Núcleo Cultural da Horta. Em interação, estas sociedades privadas, norteadas por objetivos similares, asseguraram a investigação e a divulgação da história e costumes das ilhas, a partir da década de 1940, dando visibilidade aos trabalhos de um considerável leque de estudiosos e intelectuais do arquipélago, por intermédio dos seus boletins de edição periódica. Na sua ação, fomentaram um entendimento da identidade açoriana na perspetiva de (...) *ser-se açoriano como variedade do ser-se português* (Reis Leite, s.d.), procurando (...) *evidenciar a forte ligação histórico-cultural das ilhas açorianas a Portugal continental* (Enes, s.d.), emergindo e aprofundando uma análise assente no *conceito de açorianismo, na medida em que apontava as possíveis causas da diferença entre Açorianos e continentais e enunciava os fatores de identidade que permitiram aos sectores mais empenhados na luta política reforçar e justificar as suas reivindicações face a Lisboa* (Enes, 2007). As *folias* das festas do Espírito Santo, na ilha de S. Miguel, são referidas por Luís Ribeiro e Luís Ataíde, no âmbito da sua constituição formal e de algumas das suas funções integradas nos rituais, sem contudo identificarem os seus protagonistas.

A música das *folias* e os seus instrumentos musicais adquirem uma outra centralidade no estudo do erudito local Francisco José Dias<sup>11</sup>, intitulado *Cantigas do Povo dos Açores* (1981). A sua condição profissional de músico militar, com domínio da teoria e escrita musical, os contatos privilegiados com eruditos locais seus contemporâneos<sup>12</sup>, e o conhecimento que reunia das práticas musicais da ilha de S. Miguel, permitiram-lhe selecionar melodias, e harmonias dos instrumentos, de *folias* de diversas localidades do arquipélago, transcrevendo-as para o pentagrama. As *folias* constituem um dos capítulos da obra. Nele, para além da descrição histórica e etnográfica da festa e dos rituais em

<sup>9</sup> *Etnografia, Arte e Vida Antiga dos Açores* (1942/1982, 1ª ed.)

<sup>10</sup> *Etnografia Açoriana* (1973)

<sup>11</sup> Militar, compositor e regente filarmónico, natural da freguesia dos Mosteiros, na ilha de S. Miguel.

<sup>12</sup> Na *Nota do Autor* que abre a sua obra, Francisco José Dias esclarece que o seu trabalho resultou de canções que conhecia ou de (...) *registos dos meritosos folcloristas Júlio Andrade, faialense, e do P.º José Luís de Fraga, florence, e outros que me prestaram preciosas informações* (Dias, 1981).



que a *folia* se enquadra, tece apreciações sobre algumas das transcrições que efetuou, nomeadamente, sobre a melodia da *folia* da freguesia das Sete Cidades, como a que a seguir transcrevo

*Na entoação das melodias precedentes, verifica-se que todas elas se parecem umas com as outras – salvo algumas exceções –, denunciam, portanto, que são os ramos de um tronco trazido do Norte de África ou do oriente e aqui transplantado. No entanto, é estranho como de toda esta ramificação, de traços comuns, assentando ela no Modo Maior, apenas a moda da Folia das Sete Cidades se encontra construída no Modo menor, sem, contudo, perder a feição das homónimas maiores, isto é, como se tratasse realmente da Folia exposta no relativo menor. Esta particularidade é um tanto estranha por se saber que o canto das folias dos lugares que circundam as Sete Cidades está construído no Modo Maior (Dias, 1981:551).*

Em comum, os autores atrás referidos, falam das *folias* sem se referirem aos músicos específicos que lhe dão som e sem abordarem as interações que, nomeadamente através da poesia improvisada, estabelecem ao longo das *funções*.

### **Discursos sobre a *folia*: a perspetiva a partir de fora, na documentação histórica**

Foi na literatura oitocentista de viagem que encontrei as primeiras referências à *folia* do Espírito Santo em São Miguel. Algumas dessas descrições foram publicadas nas últimas décadas em obras como *Relato da minha viagem aos Açores: 1812-1814* de Brian Barrett [ed. 2017], *Um inverno nos Açores e um verão no vale das Furnas* [1986, 2.ª ed.] de Joseph e Henry Bullar, *The Azores or Western Islands* [1886] de Walter F. Walker. Nos seus cadernos de viagem, os autores revelam-se como curiosos visitantes face ao desconhecido, através de uma escrita que explora diferentes recursos estilísticos. As semelhanças das suas descrições evidenciam o resultado da comparação que os autores estabeleceram com os padrões sonoros da sua própria cultura e com os quais estavam familiarizados. As suas apreciações relativamente ao “som” da *folia*, plasmam-se por adjetivos como “horrível” e “nasalado”.

Brian Barrett descreve o “som” *folia* dizendo que:

*(...) Desta maneira, eles cantam pelas vilas e freguesias todos os dias até ao dia de Pentecostes, a meu ver de uma forma bem ridícula.*

*Por vezes, estes cânticos são em honra do Espírito Santo e por outras, em honra do Imperador eleito. (...) O som dos cânticos é horrível (...).*

*(...) À sua frente, são levados a Coroa Imperial e o ceptro, precedido pelo porta-bandeira, pelo tocador do tambor e pelo do pandeiro que fazem um barulho ensurdecedor (2017: 206-207).*

Na apreciação dos irmãos Bullar:

(...) *Cantavam os três à medida que iam andando, com fortes sons nasais, quase como gemidos.*

(...) *Fazendo-se esperar um pouco, apareceram os músicos, e a orquestra, ao rufo do tambor e ao tanger da pandeireta, com o canto nasal marchou em direção ao altar (1986: 233-235).*

Walter Walker refere-se mencionando que:

*Preceding the customary procession, bands of fantastically dressed men, called Foliões, may still be seen going about the streets of these islands towns, begging contributions from house to house for the coming festival and uttering as they go wail-like and excessively nasal chants – veritable fugues of invocation – to the accompaniment of the guitar and other instruments (1986:118).*

A transversalidade dos termos da adjetivação e da ausência de uma terminologia co-nhecedora do contexto, traduzem a franqueza e frontalidade do juízo da sua interpretação do som escutado. Saliente-se que estes viajantes e autores não puderam tecer considerações sobre a poética das *folias* a que assistiram por não dominarem a língua portuguesa. Na ótica de Ana María Ochoa Gautier (2014), a constatação de caracterizações e descrições semelhantes, como reflexo de observações efetuadas por olhares distintos sobre o mesmo objeto, é relevante para qualquer interpretação, podendo compreender-se que *This comparison allows us to highlight some of the terms and traits that appear repeatedly across different testimonies, thus creating a historical account of a particular sound that was described, again and again, through similar acoustic interpretations* (p.37). A “estranheza” evidenciada nas adjetivações destes viajantes reforça a importância e qualidades do som enquanto elemento coadjuvante na distinção desta prática.

Para além dos trabalhos atrás identificados e que recorrem à escrita para descrever a *folia*, os registos sonoros do *canto de foliões* nos acervos fonográficos de Artur Santos<sup>13</sup> e de Joanne Purcell<sup>14</sup>, permitem-nos a compreensão da vocalidade das vozes, assim como da sonoridade das melodias e dos instrumentos musicais destes grupos. Embora servindo objetivos distintos e subjacentes aos interesses dos seus autores – o primeiro

<sup>13</sup> Artur Santos, o (...) *Primeiro português a realizar gravações de campo em Portugal (...) Açores e Madeira, em 1950-1960 (...) e a editar discos etnográficos no país (1956-65) (...)* (Cruz, 2010:1167). O seu trabalho, com objetivo de utilização científica na transdisciplinaridade das ciências sociais, destacando-se a etnografia e a antropologia, caracterizou-se (...) *pela coleta sistemática da música tradicional, de acordo com critérios de seleção que incluem a ‘antiguidade’, a ‘autenticidade’ e a ‘qualidade artística’ dos trechos musicais a documentar* (Ibid.).

<sup>14</sup> Entre maio de 1969 e abril de 1970, Joanne Purcell, de nacionalidade norte americana, e como bolsista da fundação Fulbright-Hays, desenvolveu o seu trabalho de investigação nas nove ilhas do arquipélago dos Açores. Tinha como principal objetivo estudar o Romanceiro da tradição oral açoriana, contribuindo para a sua salvaguarda patrimonial.

no âmbito da etnomusicologia, o segundo no contexto de estudos sobre a literatura oral portuguesa e o romanceliro pan-ibérico, estendido ao romanceliro tradicional das ilhas dos Açores – tiveram como principal pretensão o registo e salvaguarda de uma prática sonora açoriana, assim como a sua dinâmica nas décadas de 1960 e 1970, época em que desenvolveram os trabalhos de campo de ambos os estudiosos. Contudo, por se apresentarem desagregados de um enquadramento teórico e histórico, mostram-se como registos atomizados do *canto de foliões* não permitindo a compreensão da correspondência do canto com o momento específico do ritual a que o mesmo estava associado nas festas do Espírito Santo. Nesses registos não apreenderam as folias no todo do ritual. Artur Santos identificou nos registos de gravação, pelo nome e função (cantador ou instrumentista), os músicos. Particularizando sobre o trabalho de A. Santos, pela sua natureza etnomusicológica encontramos, na antologia discográfica, *O Folclore Musical das Ilhas dos Açores: Antologia Sonora – Ilha de S. Miguel*, 16 registos distintos do *canto de foliões*, de diferentes localidades da ilha de S. Miguel.

No âmbito da produção académica, situei os trabalhos produzidos pelo antropólogo João Leal, em 1994<sup>15</sup> e 2017<sup>16</sup>, sobre as festas do Espírito Santo, nas perspetivas diacrónica e sincrónica. Neles encontramos a articulação do conhecimento proveniente do levantamento histórico e da etnografia do trabalho de campo de longa duração. Apesar do hiato temporal entre as duas publicações, observamos a continuidade do conhecimento produzido, entre a primeira e a segunda, através de um fio condutor que não só alarga a compreensão das festas do Espírito Santo às comunidades migrantes da diáspora açoriana, no Brasil e América do Norte, como reflete sobre processos de revitalização, decorrentes das naturais mutações a que as mesmas se expõem no âmbito de atualizações enquadradas nos modernos contextos sociológicos. Sobre as práticas das *folias* e dos *foliões*, na ilha de S. Miguel, e nas restantes ilhas do arquipélago, João Leal referencia-os, caracteriza-os e enquadra-os como parte integrante e relevante da dinâmica das festas. Na sua abordagem, dirige-se ao grupo e às práticas em geral. Os músicos e os seus contributos individuais não integram a sua análise.

### **A Auralidade do “som da folia”**

Nas fontes históricas consultadas para este estudo, foi possível observar a relevância que as *folias* desempenham no contexto das festas do Espírito Santo, na ilha de S. Miguel. Apesar da recorrente menção feita pelos vários autores à *folia* como importante componente do ritual, a sua prática musical é abordada com menor protagonismo e de um modo fragmentado, sem uma documentação exaustiva da sua participação nos diferentes momentos do processo ritual. Neste âmbito, os registos sonoros de Artur Santos e Joanne Purcell, conforme atrás mencionados, foram fulcrais para a materialização diacrónica e sincrónica do “som da folia”. A preocupação de que a dimensão musical das

<sup>15</sup> *As Festas do Espírito Santo nos Açores – Um estudo de Antropologia Social*

<sup>16</sup> *O Culto do Divino – Migrações e Transformações*

*folias* deve constituir um domínio de investigação é manifestada por Daniel Tércio e Cristina Brito da Cruz ao referirem que *Os numerosos estudos publicados sobre as Festas do Espírito Santo (...) raramente abordam as folias do ponto de vista musical* (Tércio e Brito da Cruz, 2010: 512-513). Os autores sugerem alguns aspetos de teor musical que poderiam incitar estudos mais detalhados de âmbito musical:

*(...) A sua métrica livre, as linhas rítmicas dos instrumentos de percussão, as interpretações vocais incluindo a profusão de portamento, cantos arrastados e nem sempre no sistema de afinação temperado, as melodias de caráter modal que suportam textos, sempre com referências ao sagrado, bem como os improvisos, são as características da folia que a distinguem de qualquer outro gênero da música tradicional em Portugal* (2010: 513)

Preocupação semelhante apresenta João Leal quando afirma que a música destes grupos é um dos componentes (...) *mais expressivo* (Leal, 2015:159), e que deve encimar o processo de patrimonialização das festas do Divino (*Ibid.:* 159) sugerindo, neste âmbito, a (...) *tematização patrimonial não da festa no seu conjunto, mas de dimensões precisas da festa. O caso da música (...)* (*Ibid.:*159).

Incidindo o foco sobre a relevância do som, Ana María Ochoa Gautier (2014) discute-a nas perspetivas sociológica, antropológica e culturais, através do seu conceito de *Auralidade*, fundamentando a compreensão da sua importância e das suas propriedades acústicas, quando assumido como sistema musical genérico, que serve à determinação de identidades individuais ou coletivas.

*Voice/music becomes the site of enacting a proper moral relation between different dimensions of the acoustic. Just as voice can be understood as the representation of a person's distinction, music can be understood as that which provides the proper moral compartment for the person and for the people* (2014:203).

*The voice then played a crucial role in defining the idea of culture simultaneously as a form of recognition of the other and as a form of assistantship needed in order to transform the other's failure into the proper person* (2014: 205).

No caso da *folia*, o canto é um dos principais veículos do seu som. Com o intuito de conduzir os rituais profere, por via da poética improvisada, uma mensagem devidamente contextualizada, personalizada e dirigida ao momento celebrado e aos que nele se inserem. No cerne da sua criação poética, o *folião* deve procurar sublinhar qualidades afetivas que permitam mediar a relação entre o significante e o significado, neste caso com o Espírito Santo. No entanto, a importância da *folia* não reside apenas na afetividade subjacente à mensagem produzida, mas também pelo conjunto entre esta e a sonoridade holística que resulta entre o canto e o acompanhamento instrumental destes grupos musicais. O pandeiro, instrumento apenas utilizado na *folia*, de qualidades sonoras próprias, decorrente do principal material utilizado na sua confecção, o latão, confere-lhe proprie-

dade sonora na representatividade *aural* do “som da *folia*”. É este todo que, como advoga Ana María Ochoa Gautier,

(...) *it permits the manifestation through en-voicing (in-vocation) of relational multiplicities—a capacity to manifest “bundles of affect” of the type, for example, song of a ritual feast/bird sound, that imply different things for the different entities that produce or hear them* (2014: 64).

Deste modo, é pela globalidade do som dos *foliões*, na qualidade de atores da *folia*, que são entendidos como a “voz do Espírito Santo” (expressão pessoal) e tidos, pelos seus pares, como pessoas de elevada consideração, às quais é conferido estatuto social local, por dominarem a prática da poética improvisada que veicula uma mensagem de afetividade entre recetores e divindade. O termo “localidade” a partir dos princípios cunhados por Arjun Appadurai, seu principal promotor, é discutido por Katherine Bruchner e Suzel A. Reily (2018: xi), afirmando que (...) *locality is a social space linked to geographical locations in which real people engage with one another in generating productive coexistence, a space commonly constructed and sustained through such communal activities as musicking*. Estes músicos do Espírito Santo, pela interação estabelecida e subjacente à sua *função* e ao desenvolvimento dos rituais da festa, servem a imagética metafórica da afetividade implícita pela “fé” coletiva, tão interiorizada e vivenciada pelas populações locais, através das festas do Espírito Santo.

A abordagem, que atrás se discute sobre o “som da *folia*” mostra-nos que o som, independentemente do seu modo de expressão e contexto adjacente, pode verter-se como importante constituinte na determinação de dinâmicas sociais e culturais, coadjuvado por todos os componentes que o corporizam.

### **Trabalho de campo: o som da *folia* micaelense na festa**

Para compreender o tema que me propus estudar, procedi a pesquisa preliminar sobre o terreno em estudo e que consistiu no contacto com *foliões* para iniciar o trabalho de campo. Este último foi favorecido pelo facto de as Festas do Espírito Santo iniciarem a sua preparação alguns meses antes do seu efetivo acontecimento, coincidindo com o início do meu trabalho preparatório. Assim, a escolha dos *Impérios* da freguesia das Feteiras, do concelho de Ponta Delgada, da ilha de S. Miguel, e do seu grupo de *folia*, resultou dos primeiros contactos que estabeleci para o trabalho de campo preliminar. Contudo, devido aos constrangimentos causados pela Pandemia da COVID-19, que obrigou ao cancelamento das Festas do Espírito Santo a partir do mês de março de 2020 e em todo o ano de 2021, o trabalho de campo resumiu-se à observação preliminar do terreno, entre 6 de fevereiro e 14 de março<sup>17</sup>, e a entrevistas realizadas a *foliões* do grupo definido

<sup>17</sup> No dia 13 de março de 2020 foi decretado confinamento obrigatório, pelo Governo da República Portuguesa, como medida de contingência à COVID-19.

para estudo. Procurei perceber o que são as *folias*, quem são os seus músicos e como participam nas festas do Espírito Santo, na ilha de S. Miguel, assim como, o que enforma e particulariza a sua sonoridade, no contexto sociocultural local em que estes grupos se enquadram. Por isso, a abordagem que a seguir apresento, refere-se exclusivamente à prática observada na *folia* das Feteiras, em concertação com entrevistas realizadas aos seus *foliões*. Dados os constrangimentos a que o trabalho de campo ficou sujeito, a entrevista mostrou-se uma ferramenta metodológica importante, servindo à construção das dinâmicas inerentes à realização de uma *folia*, através de relatos dos seus principais interlocutores, os *foliões*.

Observar um *Peditório*<sup>18</sup>, foi a única tarefa que encetei no âmbito do trabalho de campo deste estudo. Acompanhei e percecionei a *função* da *folia* e dos seus *foliões*, no dia 8 de fevereiro de 2020, no *Império* da Trindade<sup>19</sup> da freguesia das Feteiras, na ilha de S. Miguel, no qual participou o grupo de *folia* local. Compareci no *Caramanchão*<sup>20</sup> do *Império* da Trindade pelas 15h00.

*Quando cheguei recebi o enorme conforto da receção do senhor Davide Pacheco<sup>21</sup> que me apresentou a todos os que ali se encontravam. Fui tão bem recebida que me senti em casa. Enquanto esperei que chegassem todos os foliões tive oportunidade de visitar o espaço e ir falando com quem por ali se apresentava, desde músicos da folia, a ajudantes ou às importantes cozinheiras. A enorme sala*

<sup>18</sup> O *Peditório* é um dos primeiros rituais da festa que decorre fora da calendarização litúrgica prevista para o culto da Santíssima Trindade, e que pretende recolher bens, pecuniários ou de natureza vária. Estes últimos, podem ser animais vivos, artigos artesanais, garrafas de bebidas alcoólicas caseiras ou industriais, frutas, e.o. Estes são arrematados pela *Irmandade* (grupo organizado de locais que orientam fraternalmente a dinâmica de um *Império*), no jantar que oferece, no final do *Peditório*, aos *Criadores* (pessoas que, por promessa, criam um ou mais animais – porco ou vaca – destinados a ofertar ao *Império* e que constituirão as refeições organizadas pela *Irmandade* ou as *pensões*). O produto obtido serve de contributo às despesas da *Irmandade* para a realização da festa do seu *Império*.

<sup>19</sup> A designação deste *Império* associa-se ao domingo em que celebram a sua festa – Domingo da Trindade.

<sup>20</sup> Termo émico que designa uma construção de madeira, montada num terreno, normalmente pasto comunitário, pertença da freguesia, e que anualmente serve esta funcionalidade ou em espaço disponibilizado pelo *Mordomo*, por um dos *Irmãos* ou conhecido local. Neste recinto são concebidas instalações de cozinha e sanitários, sendo necessária a ajuda de *Irmãos* ou colaboradores externos com conhecimentos de construção. O restante espaço compõe-se de uma área bastante ampla, normalmente em formato retangular, na qual são montadas mesas e bancos corridos, todos concebidos artesanalmente, ocupando o máximo da sua área. O chão, em terra batida, é camuflado com ramos de criptoméria picada compondo um bonito tapete verde que, quando pisado, emana o seu aroma na sala. As suas largas dimensões pretendem comportar um número considerável de visitantes, cerca de meia centena. Um dos cantos desta sala é reservado para *altar* ao Espírito Santo, cumprindo a mesma função que o *quarto do Espírito Santo* nas *Domingas*, “expondo” a Santíssima Trindade.

Na freguesia das Feteiras existem *caramanchões* dos seus três *Impérios*: os *Impérios* da Trindade e da Festa são edifícios construídos em cimento, com várias dependências como cozinha, despensa, lavandaria, palco, salão, bar, sanitários e espaço de arrecadação. O edifício do *Império* da Ascensão, embora construído de madeira e dispondo de um número idêntico de divisões, permanece montado todo o ano.

<sup>21</sup> Conheci o Sr. Davide Pacheco na entrevista que lhe fiz, no dia 5 de fevereiro de 2020. Foi ele que me fez o convite para assistir a este *peditório*.

*retangular, briosamente engalanada, com as paredes enfeitadas com bonitos Ramos de flores e as mesas com os pratos, copos e talheres devidamente alinhados, está preparada para o final do dia, para o jantar dos Criadores. Na cozinha, uma dezena de mulheres trabalha atarefadamente, de forma muito ordenada, a preparar a refeição (Caderno de Campo (CC), 8 de fevereiro de 2020, 21).*

Durante cerca de uma hora, observei a movimentação da sala. Os músicos da *folia* chegam, compassadamente, afinam os instrumentos e, individualmente tocam nos seus instrumentos para os preparar. São 16h00 e, num espaço amplo à entrada do *caramanchão*.

*O presidente da Irmandade chama todos à sala. Em breves minutos, forma-se, em círculo, o grupo de foliões com as capas vermelhas (14 homens: 3 cantadores da frente (um toca pandeiro e outro viola da terra), 5 tocadores (1 acordeão, 4 violões) e 6 cantadores de traseira. Os homens que cantam a traseira estão defronte para os cantadores da frente, e os instrumentistas dispõem-se no seu seguimento. Em seu redor, estão todos os que fazem parte da Irmandade do Império da Trindade. No círculo, de bandeira do Espírito Santo (ES) na mão, está também a Mordoma e a filha. Os instrumentos tocam uma melodia que inicia a função e os cantadores da frente começam, por ordem previamente definida, a improvisarem as suas quadras alusivas ao ES e ao Peditório. (...) Os cantadores da frente têm uma pequena saca de damasco vermelho que abrem e conforme entoam as quadras alusivas ao peditório, passando pelos presentes para receber as suas doações monetárias. Contribuem os cantadores da traseira, também membros da Irmandade e cozinheiras. Cada parrelha de versos é repetida pela traseira que, com muita atenção, memoriza a frase dos cantadores da frente. Por fim, um dos catadores da frente entoam a última quadra que convoca os participantes a beijarem a bandeira. Agora, repetem apenas os versos porque a melodia que cantam é diferente. Para finalizar o ato musical, a frente e traseira cantam, sobre a linha melódica com que os instrumentos iniciaram a função, em conjunto e ao uníssono.*

*Viv' a nossa folia  
p'ra manter a tradição  
Viv' a nossa freguesia  
e a todos que aqui estão.*

*No final, o sr. Davide encarregou-se, de dizer “Viva o Espírito Santo!” ao que os outros respondem “Viva!” (Caderno de Campo, 8 de fevereiro de 2020, 21).*

Depois deste momento, *folia* e *Mordoma* saíram do *Império* para dar início ao *Peditório* pela freguesia. O “homem das roqueiras” encarregou-se de mandar os foguetes a anunciar que o *Peditório* começou. Chegamos a casa da *Mordoma*. Decidi tomar particular atenção ao desempenho dos *foliões*. A melodia que entoam é a mesma que fui

ouvindo anteriormente, mas o texto evoca a *Mordoma* e a sua família. Compreendo que é imperioso, no cumprimento da *função* da *folia*, a constante inovação poética, construída na espontaneidade do momento, em adequação a cada contexto e recetor da mensagem. Constatado, pelo conteúdo personalizado da poética, que os *cantadores* da *frente* conhecem as pessoas a quem dirigem ou evocam os seus versos recorrendo a eles como veículo de mensagem, havendo entendimento do canto e da poética, de ambas as partes intervenientes, como uma espécie de prece à Santíssima Trindade

*Ao fundo da sala, conforme as quadras vão sendo entoadas, a irmã da mordoma emociona-se. Reparo que todas se vestem de preto. Certamente o momento a fez recordar de algum sentimento ou memória. Pela posição em que me encontro, chamam-me a atenção os movimentos de boca do sr. Davide. Enquanto os outros cantadores cantavam, nota-se que balbucia algo, deve ser as próximas quadras. Certamente ‘aponta ideias’ para cantar na sua vez (CC, 8 de fevereiro de 2020, 23).*

Segue-se a casa dos *criadores* e dos outros dois *Impérios* da freguesia, o da Ascensão e da Festa. O circuito é feito ora a pé ora em carrinhas e carros particulares, para as zonas mais distantes. Para que não saiam desnecessariamente das carrinhas

*(...) o sr. João, o ‘homem da bandeira’ [que faz questão de ir dizendo, de quando em quando, que já leva a bandeira há 43 anos], vai saindo da carrinha e batendo às portas dos criadores. A indicação é dada pelo ‘roleiro’, o homem que tem o rol dos criadores que receberão as pensões. Sr. João bate às portas. Às que se abrem pergunta se querem folia. Se a desejarem, ele dá sinal para que saiam das carrinhas para cantarem. Outros apenas preferem dar o seu donativo em dinheiro ou género. Outros, nem uma coisa nem outra, aproveitam apenas para beijar a bandeira (CC, 8 de fevereiro de 2020, 24).*

Durante cerca de cinco horas, muitas foram as casas em que a *folia* entrou e cantou a *pedir* para o *Império*. A cada novo verso improvisado pelos *cantadores* da *frente*, a *traseira* incumbiu-se de responder. É lançado um foguete para anunciar às cozinheiras, que estão na sala do *Império*, que a *função* terminou. Chegados à *Irmandade*,

*O presidente da Irmandade abre as portas para trás e entra a folia a cantar a canção “Senhor que entrará no santuário”, com a Mordoma e a filha na frente, segurando a bandeira. Em cortejo, atravessam a sala e sobem ao palco. Terminam e é anunciado o início do jantar (CC, 8 de fevereiro de 2020, 25).*

Estão perto de seiscentas pessoas que participam no jantar. A sala está aberta a todos os que queiram entrar e,

*Entre a sopa e o prato principal, a folia sobe novamente ao palco para fazer os agradecimentos. Num canto, a Mordoma e a filha seguram a bandeira. Voltam*



*a improvisar-se quadras de agradecimento às cozinheiras, a todos os que colaboraram, bem como os contributos adquiridos no Peditório. A Irmandade passa novamente as saquinhas do peditório pelos presentes para que deem mais alguma contribuição. Termina com quadras que pedem que a folia beije a bandeira para se despedir. A folia desce do palco, mas a festa continua, agora com a arrematação dos bens adquiridos por doações, cujo dinheiro aqui angariado reverterá também para as despesas da irmandade* (CC, 8 de fevereiro de 2020, 25).

Ao *Peditório* que atrás descrevi, seguiram-se outros dois: a 15 de fevereiro para o *Império* da Festa e a 7 de março para o *Império* da Ascensão, ambos na freguesia das Feteiras. Os procedimentos observados no que concerne à dinâmica dos seus rituais foram idênticos. Importa sublinhar um aspeto relevante e que dá conta do sentido de comunidade: esta atividade decorreu numa freguesia relativamente pequena, pelo que reencontrei pessoas que participaram nos três peditórios e que colaboram nos diferentes domínios que envolveram os rituais dos *Peditórios*. O esclarecimento foi-me dado com a fundamentação que, apesar de poderem fazer parte da *Irmandade* de um *Império*, colaboram nas atividades das demais *Irmandades* da freguesia, pois sentem que, na devoção ao Espírito Santo, cumpre-lhes o dever de interajuda comunitária subjacente ao grande princípio destas festividades, a caridade, tomando esta um entendimento alargado, no sentido de ajuda, o qual é reforçado por existirem laços de parentesco entre os seus membros. Também o grupo da *folia* que acompanhou os três peditórios foi composto por um efetivo de elementos na *frente*, *traseira* e grupo instrumental. A formação destes grupos musicais não formais assenta numa certa hierarquia funcional, isto é, o primeiro convite para a sua participação numa festa é dirigido pelo *Imperador* ou *Mordomo*<sup>22</sup>, a um dos cantadores da *frente* o qual desempenha uma espécie de eixo ou elo de ligação no contacto com os demais músicos que constituirão o grupo. No caso da *folia* das Feteiras, esta função é desempenhada pelos *foliões* Davide Pacheco [Davide] ou João Maria Pereira [João Maria]. Estes *foliões* têm laços familiares ou de amizade com os membros das *Irmandades* dos *Impérios* locais ou são pessoas nascidas e criadas na freguesia distinguindo-se localmente, como é o caso de Davide Pacheco, porque (...) *é catequista, mestre de romeiros e participa no grupo coral. É conhecido de todos* (conversa telefónica, Renato Cordeiro, 6 de julho de 2021). Mas Renato Cordeiro esclarece que na freguesia das Feteiras

*Todos os foliões da freguesia sabem as datas em que vão acontecer os peditórios e as festas de cada Império e aparecem para integrar a folia. Normalmente, os únicos que são contactados são os da frente e os tocadores, porque é algo assumido. Os da traseira aparecem para participar a convite da Irmandade* (Conversa telefónica, 6 de julho de 2021).

<sup>22</sup> Convite efetuado habitualmente um ano antes do desenvolvimento da respetiva festa e após o sorteio do *Imperador* ou *Mordomo* para o ano seguinte. Este sorteio decorre no final do dia em que se celebra o encerramento da festa de um *Império* e realiza-se entre os membros da *Irmandade* que se encontram à vez para serem *Imperadores* ou *Mordomos*.

O *folião* que recebe o convite da *Irmandade* organiza a sua “equipa” da *frente* e os seus tocadores, estabelecendo contacto direto com os que habitualmente integram a *folia*, como refere Renato Cordeiro:

*Eu nunca chego lá e digo “há Império, vou cantar”. Ele normalmente liga para mim semanas antes, “já sabes, dia tal...” e eu já sei, o convite já está, por mais informal que seja, existe. Nem que seja só para dizer “Não te esqueças...”* (ent., 6 de março de 2021).

Poderão, ainda, ocorrer convites personalizados, sobretudo para os *foliões* que integram a *frente*, da exclusiva responsabilidade dos *Imperadores* ou *Mordomos*, por motivos de laços de amizade ou parentesco, sendo do conhecimento dos organizadores principais da *folia* local. Neste caso, poderão ser músicos provenientes de fora da freguesia<sup>23</sup>. Foi o que constatei nos *Peditórios* dos três *Impérios* das Feteiras. Seguindo cronologicamente os *Peditórios* observados identifiquei: no da Trindade (8 de fevereiro de 2020), na *frente*, Davide e João Maria das Feteiras e, Nuno e Henrique Fonseca [Ti’ Henrique] da Candelária<sup>24</sup>; no da Festa ou do Pentecostes (15 de fevereiro de 2020)<sup>25</sup>, Renato Cordeiro e Davide das Feteiras e, Henrique Fonseca da Candelária; no da Ascensão (7 de março de 2020), Davide das Feteiras, Nuno Fonseca da Candelária e António Moniz<sup>26</sup> da Covoada<sup>27</sup>. Não obstante a explicação atrás apresentada e os processos habitualmente tomados para a constituição dos grupos de *folia*, a participação dos que são convidados depende da sua disponibilidade para a data da realização da *função*. Neste caso, em situação de indisponibilidade de algum dos músicos convidados, o organizador da *frente* opta por propor convite a *foliões* com os quais tenha empatia para a realização da *função*:

*A gente nunca leva (...) os mesmos. Há um que não pode ir, e vai um novo em seu lugar, varia. Há um núcleo que não é muito grande, mais ou menos de 5 pessoas. De ano para ano varia uma. (...) Uma vez que eu não fui, foi o Sr. João Maria, e já foram outros. Mas há um núcleo que convida os outros* (ent. Renato Cordeiro, 6 de março de 2021).

Sendo que a uma *folia* depende da dinâmica do improviso poético, é relevante que sejam criadas condições de conforto na interação de todos os intervenientes da

<sup>23</sup> Renato Cordeiro, na entrevista que realizei no dia 6 de março de 2021, disse *O termo que se usa é “somos falados” ou “fui falado para vir por fulano”, que normalmente é cantor.*

<sup>24</sup> A freguesia da Candelária é vizinha da freguesia das Feteiras. Na freguesia da Candelária não existe grupo de *folia*. Existem dois *foliões*, Henrique Fonseca e Nuno Fonseca, tio e sobrinho respetivamente, que habitualmente integram a *folia* das Feteiras e outras para as quais sejam convidados.

<sup>25</sup> João Pereira não participou neste *Peditório* porque estava de luto, pelo falecimento de um parente que também fazia parte do *Império* da Festa.

<sup>26</sup> Este *cantador* da *frente* foi convidado pelo *Imperador* ou *Mordomo* do *Império* da Ascensão.

<sup>27</sup> A freguesia da Covoada é vizinha das freguesias de Feteiras e Candelária.

*frente*. Este último aspeto torna-se relevante, atendendo que na dinâmica de ação de uma *folia* não existe a conceptualização para a realização de ensaios pois, segundo Renato Cordeiro (ent., 6 de março de 2021) *A gente só se encontra quando é preciso, para fazer já aquilo não se ensaia porque nem nós sabemos como se faz um ensaio desses. Eu sei que aquele toca, que aquele canta, que aquele é bom a fazer as respostas (...)*. É então espetável, e imprescindível que, quem integra uma *folia* detenha o conhecimento necessário sobre as práticas do canto, do improviso poético e da execução instrumental.

As características das práticas musicais, entendidas como circunscritas a um espaço geográfico, e que por isso identificam uma *folia* das outras, leva também a que os receitores e apreciadores das performances da *folia* assumam uma perspetiva crítica sobre as mesmas, expressando-a naturalmente ao contratar determinado grupo para as festas de uma freguesia que não possua *folia*, como me contou João Pereira, relativamente à *folia* das Feteiras:

*Há freguesias que são capazes de dar loucuras para a gente ir para lá. Só que a gente não pode deixar a nossa freguesia para ir fazer outras. Chegam a prometerem-nos coisas em troca para irmos; mas primeiro a sua freguesia* (ent., 6 de fevereiro de 2020).

Nas performances a que assisti observei, nos *foliões*, *funções* distintas ou cumulativas, nomeadamente enquanto *cantadores* e *tocadores*. No núcleo dos *cantadores* distinguem-se os que assumem a função de *frente* ou de *traseira*. O principal destaque é atribuído aos que desempenham a *frente*. Estes, tanto podem apenas cantar, como também tocar um instrumento, como referi atrás. No caso da *folia* em estudo, identifiquei que entre os *cantadores* da *frente*, Davide e Renato Cordeiro, também tocam viola da Terra; Henrique e Nuno Fonseca, João Maria e António Moniz, também tocam o pandeiro<sup>28</sup>. Apesar de tocarem um instrumento, o protagonismo recai-lhes nas práticas do canto e da poética improvisada, dada a importância funcional, desta última, em conduzir os diferentes rituais, como já salientei. No caso dos *cantadores* que efetuaram a designada *traseira*, identifiquei Agostinho Ferreira, João Farias, Pedro Alves e Roberto Melo. Estes só cantaram e apresentaram-se num plano secundário relativamente aos anteriores, reforçando, pela repetição, as poéticas criadas pelos da *frente*. Os que desempenharam a função de tocador, como António Beleza (violão), Paulo Ponte (violino ou *rebeca*), Pedro Costa (violão, viola da terra e acordeão), Hugo Silva (violão), cumpriram a realização instrumental com participação vocal parcial e pontual, pois atendiam ao cumprimento da sua principal função. Nas três performances que acompanhei, apenas uma teve a presença da *rebeca*<sup>29</sup>.

<sup>28</sup> Caso estes *cantadores* estejam a participar na mesma performance, apenas um assume a realização do pandeiro, podendo ser em modo rotativo.

<sup>29</sup> A *rebeca* apesar de ser um instrumento importante na *folia*, servindo o suporte, por duplicação, à melodia dos *cantadores* da “frente”, é já pouco observada nos grupos de *folia* em atividade na ilha de S. Miguel,

Nos *Peditórios* a que assisti observei que a componente musical apresentou estrutura formal semelhante: os instrumentos deram início com uma breve introdução (Fig.1) constituída por duas seções. A primeira de melodia própria, realizada pelo acordeão e/ou pela *rebeca* (quando participou), com o acompanhamento dos restantes instrumentos – violões, viola da terra e pandeiro; a segunda a melodia que serve o canto dos versos. Seguiu-se, apresentada pelo *cantador* da “frente”, a primeira quadra improvisada. Melodicamente, esta constituiu-se de duas frases, sendo a primeira com terminação sobre a dominante, e a segunda sobre a tónica da tonalidade principal. A tonalidade que escutei nos três *peditórios* foi de Sol M. Quadra e melodia foram repetidas, em conjunto, e ao uníssonos, pelos *cantadores* da *traseira* e pelos instrumentistas, com a colaboração dos *cantadores* da *frente* quando não desempenharam o solo da improvisação poética (Fig.2).



Fig. 1 - Introdução instrumental



Fig. 2 - Melodia do canto

De forma cíclica, mantendo a mesma melodia, observando-se ocasionais alterações decorrentes da adequação à métrica da poética, cada *cantador* da *frente* apresentou as suas quadras improvisadas, que foram repetidas pelos da *traseira* e instrumentistas. Tomemos um exemplo do *Peditório* do *Império* da Festa das Feteiras, na casa de um *Criador*

[frente – Ti' Henrique]	A pomb' aqui vos procura
[frente, traseira e instrumentistas]	Já estavas à noss'espera A pomb' aqui vos procura Já estavas à noss'espera
[frente – Ti' Henrique]	Nela está sua doçura
[frente, traseira e instrumentistas]	Como flores da Primavera Nela está sua doçura Como flores da Primavera
[frente – Ti' Henrique]	Vem fazer-vos suma visita
[frente, traseira e instrumentistas]	Aquele bonito manto Vem fazer-vos suma visita Aquele bonito manto
[frente – Davide ]	Vê-se que você acredita
[frente, traseira e instrumentistas]	No Divino Espírito Santo Vê-se que você acredita No Divino Espírito Santo
[frente – Ti' Henrique]	Numa visita afinal
[frente, traseira e instrumentistas]	Ele sim está presente Numa visita afinal Ele sim está presente
[frente – Ti' Henrique]	Com toda a fé e moral
[frente, traseira e instrumentistas]	Desta pomba omnipotente Com toda a fé e moral Desta pomba omnipotente
[frente – Davide]	Ela quis aqui cá vir
[frente, traseira e instrumentistas]	P'ra te dar uma benção Ela quis aqui cá vir Para te dar uma benção

Sendo o propósito desta *função* o *Peditório*, as quadras conduzem à coleta de contribuições

[frente – Davide]	Também para vos pedir
[frente, traseira e instrumentistas]	Uma pequena contribuição Também para vos pedir Uma pequena contribuição
[frente – Ti' Henrique]	Não se cansa de pedir
[frente, traseira e instrumentistas]	O melhor que a intenção Não se cansa de pedir O melhor que a intenção

[frente – Ti'Henrique]	Desde que queira ouvir
	De alma e coração
[frente, traseira e instrumentistas]	Desde que queira ouvir
	De alma e coração

Neste momento, enquanto canta estes versos, Ti'Henrique abre uma saquinha de damasco vermelha, para receber os donativos pecuniários de quem se encontra a assistir. Agora, vem o momento de agradecer a oferenda

[frente – Davide]	Tu deste p'ra esta saquinha
	e deste a tua contribuição
[frente, traseira e instrumentistas]	Tu deste p'ra esta saquinha
	e deste a tua contribuição
[frente – Davide]	Também para vos pedir
	Uma pequena contribuição
[frente, traseira e instrumentistas]	Também para vos pedir
	Uma pequena contribuição
[frente – Davide]	E tens uma garrafinha
	Logo p'ra a arrematação
[frente, traseira e instrumentistas]	E tens uma garrafinha
	Logo p'ra a arrematação
[frente – Ti'Henrique]	E nesta tarde tão linda,
	Fizeste a tua oferta
[frente, traseira e instrumentistas]	E nesta tarde tão linda,
	Fizeste a tua oferta
[frente – Ti'Henrique]	Tudo aquilo foi bendida
	Co'aquilo que te desperta
[frente, traseira e instrumentistas]	Tudo aquilo foi bendida
	Co'aquilo que te desperta
[frente – Davide]	Já acabei de pedir
	Fizeste bem o teu lugar
[frente, traseira e instrumentistas]	Já acabei de pedir
	Fizeste bem o teu lugar
[frente – Davide]	E não se esqueçam de ir
	Logo à noite ao jantar
[frente, traseira e instrumentistas]	E não se esqueçam de ir
	Logo à noite ao jantar
[frente – Ti'Henrique]	O nosso agradecimento
	Este que agora estamos
[frente, traseira e instrumentistas]	O nosso agradecimento
	Este que agora estamos

[frente – Ti Henrique]	Com tão bom entendimento
	Ao divino Espírito Santo
[frente, traseira e instrumentistas]	Com tão bom entendimento
	Ao divino Espírito Santo

Após alguns “circuitos” concluídos, e ao ouvir-se um dos *cantadores* da *frente* ditar, por via dos seus versos, que a bandeira do Espírito Santo que acompanha a *folia* deve ser dada a beijar pelos que assistem à *função*. Enquanto a *folia* determina esta ação, o *Imperador* ou *Mordomo* aproxima a bandeira de todos os que assistem ao momento para que beijem a pombinha.

[frente – Davide]	E agora vão beijar
	Esta sagrada bandeira
[frente, traseira e instrumentistas]	E agora vão beijar
	Esta sagrada bandeira
[frente – Davide]	E ela vai abençoar
	A tua família inteira
[frente, traseira e instrumentistas]	E ela vai abençoar
	A tua família inteira

Como foi possível observar, a estrutura poética emparelha a terminação do 1.º com o 3.º verso e do 2.º com o 4.º. Renato Cordeiros (ent., 6 de março de 2021) acrescenta que *A 1.ª parte é mais o dar a ideia de uma coisa que nós queremos dizer e a segunda parte é que sim, é a mensagem que fica*, conforme podemos conferir nas últimas quadras atrás transcritas e proferidas pelo *folião* Davide Pacheco.

A *moda da folia* que ouvi nas Feteiras é conhecida pela hereditariedade dos seus interlocutores pois, como explica Renato Cordeiro:

*As coisas ficaram na redomazinha e permaneceram iguais. Mas aqui nas Feteiras, o sr. João já conhecia e eu peguei nela. A moda foi sempre a mesma. A mesma melodia. Também aqui da freguesia vizinha, da Candelária, o sr. Fonseca conhecia, entretanto morre o irmão e ele dá continuidade e o sobrinho também. Mais uns rapazes novos que dão a continuidade* (ent., 6 de fevereiro, 2020).

Na ótica dos interlocutores do grupo da *folia* em estudo, e como atrás foi mencionado, o canto é um dos componentes mais significativos da sua realização musical por assegurar, pela poética que o integra, a condução dos rituais. É, por isso, consensual entre os seus músicos que a capacidade para ser *folião*, particularmente desempenhando a função de *frente*, é um fator de distinção entre os seus pares, cujo saber é entendido como naturalidade intrínseca de cada um ao qual se impõe, em certa medida, uma aprendizagem contínua, resultante da prática participante, como referiu Renato Cordeiro (CC, 12 de junho de 2020, 101) *Já canto folia há algum tempo, não se aprende, nasce conosco*,

*mas evolui-se* (p.101). Nesta perspectiva, consideram os meus interlocutores que a função de *folião* da *frente* é uma “arte” proveniente de “dom” natural, como refere Henrique Fonseca (ent., 8 de fevereiro, 2020) *Sou mais profissional à folia. Sinto-me melhor. É um dom que eu sinto que entra em mim. Estou à vontade. Estou tranquilo com aquilo que faço*. Constata-se a existência de uma conceptualização émica que justifica qualidades intrínsecas ao ser *folião*.

Ascender à posição de *frente* na *folia* subentende um processo gradual de integração e vivência no contexto do grupo. Assim refere Renato Cordeiro apresentando o seu percurso como *folião*:

*Também comecei na traseira. Sempre gostei muito disso. Primeiro como observador, depois comecei a tocar viola da terra. Comecei na folia da Bretanha, na do Pilar e do João Bom. Quando vim viver para aqui fiz parte desta. E absorvi-me nesta e quando me perguntam qual é a tua folia, digo é a das Feteiras. Comecei aqui só como tocador e traseira. Depois fui dizendo uma cantiga ou outra. E pronto, o sr. João achou que eu tinha jeito e nós os 3 fazemos o grupo* (ent., 6 de fevereiro, 2020).

No caso de Davide Pacheco, a sua relação com a *folia* e como *folião* começou quando:

*Eu ainda não era casado e estou casado há 30 e tal anos. Sempre gostei das folias. Lembro-me disto porque sempre gostei. Mas já vou na frente para aí há uns 15 anos. Entre 12 a 15 anos. Mas sempre ligado a eles. Vinha para aqui, outras vezes ia para outro lado. Orgulho de estar a fazer traseira e a responder quadras de grandes cantadores que já partiram. A [...] Criada, o Lupércio já cantou aqui, o Jorge Rita, que agora já não está a cantar, mas já cantou aqui e daqui é que partiu a veia de querer também dizer uma quadra. Tio João Maria disse-me assim: tu vais cantar comigo um ano. Depois então ele ficou doente, queria falar e não podia e insistiu que eu fosse fazer um serviço mais o Jorge. Depois apareceu um colega nosso aqui que também cantou com a gente, o Coluna. Antes ele já vinha cá e ele achou que eu tinha jeito para fazer umas cantigas. Foi assim e continuou já lá vão uns anitos grandes. Acho que isso é inspiração divina. Parece-me que é* (ent., 6 de fevereiro, 2020).

Pelos depoimentos de Renato Cordeiro e Davide Pacheco, compreende-se que a aprendizagem de um *cantador* da *frente* adquire-se pela interação de fatores intrínsecos, como o autodidatismo, e de fatores extrínsecos, como a vivência integrada. Ser *folião* da *frente* é uma tarefa que exige, aos seus executantes, constante concentração e necessária ligação com os versos dos outros *cantadores*. Para a sua eficácia é indispensável o domínio constante da criatividade, inerente à experiência de cada um nesta arte para, em tempo real, conjugarem o seu pensamento, o dos outros e o que sentem ou vivem proporcionado pelo ambiente de cada momento:



*Enquanto cantavam, no decorrer das várias realizações da folia, procurei fixar o meu olhar nos cantadores principais. Foi sempre notória a sua extrema concentração em ouvir os parceiros para, em questões de segundos, poderem responder o seu texto, dando continuidade do raciocínio iniciado. Reparei, também, que todos eles balbuciavam algo entre dentes, enquanto os outros cantavam. Certamente faziam alguns ‘apontamentos’ de ideias para cantarem na sua vez (CC, 8 de fevereiro de 2020, 25).*

Como a *folia* conduz as ações dos diferentes rituais, no papel de representante protocolar da festa, os *foliões* da *frente* devem ser hábeis e criativos na espontaneidade da improvisação poética subjacente ao tema que envolve a *função* de cada ritual, como referiu o *folião* Henrique Fonseca

*Penso conforme os assuntos. Há assuntos de uma maneira, há assuntos de outra. Como tem visto, são coisas sempre diferentes. A gente não tem as mesmas cantigas. O sentido é o mesmo, mas a gente procura outras versões, outras consoantes, é assim. Há sempre coisas para vir (ent., 8 de fevereiro, 2020).*

*Ver uma senhora com um pequeno ao colo já chama atenção. Ver uma pessoa doente, paralisada ou assim, já faz com que a gente diga qualquer coisa ali. A gente tem que imaginar. A ocasião faz o ladrão e a gente a cantar é assim (ent. Renato Cordeiro, 6 de fevereiro, 2020)*

O fio condutor da *função* do ritual em desenvolvimento, como por exemplo um *Peditório* ou a distribuição das *Pensões*<sup>30</sup>, se é em casa de um *Irmão*<sup>31</sup> ou de um *Criador*<sup>32</sup>, pertence ao domínio do conhecimento integrado e dominado por qualquer *folião* da “frente”. Cada qual sabe que o improviso poético deve explicar o propósito da *função* e ir ao encontro do seu contexto. Renato Cordeiro, ao abordar a importância e função da poética improvisada dos *foliões*, nos rituais da festa diz que *Ele[folião] pede um elemento por si – levar a coroa, levar a bandeira, ...há todo um relato, como um jogo de futebol* (ent., 6 de março de 2021). Para a sua eficácia, a *folia* prepara momentos antes da sua performance, a interação dos *foliões*, definindo a ordem de apresentação

*(...) um vai abrir a cantar à porta. O ele cantar à porta pode acontecer que ela se vai abrir logo, e por economia de tempo, ele pode pedir logo para entrar. O que vem a seguir dá a continuidade, com a bandeira a entrar, “trás a graças”...*

<sup>30</sup> Compostas por uma determinada quantidade de carne de vaca, pão, *massa sovada* e vinho. A *pensão* com maiores proporções dos seus componentes designa-se *pensão de Criador*; por oposição à *pensão* com menor proporção, designada, simplesmente, de *pensão*.

<sup>31</sup> Pessoa que contribui para a festa do Império solicitando uma *pensão de Irmão*, pequena, tanto no seu valor pecuniário como de número de componentes.

<sup>32</sup> Pessoa que contribui para a festa do Império criando rezes que comporão a carne das *pensões*. Assumem destaque no contexto ritual dos Impérios, por se dedicarem à criação dos animais. Têm direito a uma *pensão de Criador*, de maior número de componentes relativamente à de *Irmão*.

*depois há o agradecimento – a ação que a pessoa fez – criador; depois vai sempre rodando; há também o agradecimento “deixar a graça”, “referir alguma coisa”; Depois, já combinado, o último é o que fecha. (...) Há ali o toque do pandeiro para toda a gente saber que acaba (...) O próprio pandeiro dá sinal que termina com o beijar da bandeira (ent. Renato Cordeiro, 6 de fevereiro de 2020).*

Nos vários testemunhos obtidos, através das entrevistas aos *foliões* das Feteiras, cantar de improviso na *folia* não basta, ao *cantador*, “atirar”<sup>33</sup> com arte de quadras de improviso bem engendradas. Na opinião dos seus interlocutores, é imprescindível o seu domínio da exegese da Santíssima Trindade para, de forma exímia, em articulação com as situações com que são confrontados no momento da sua realização, possam alcançar desígnios de “fé” inerentes à *função* que estão a desempenhar no contexto da celebração à Santíssima Trindade.

*(...) eu tenho uma cultura religiosa...porque sou catequista e sou mestre deromeiros e aprofundi muito essa parte da cultura religiosa. E isso ajuda muito (ent. David Pacheco, 6 de fevereiro de 2020).*

O domínio que atrás é referido deve ser, por sua vez, articulado com outros conhecimentos, como esclarece Renato Cordeiro:

*Mas a folia tem uma coisa muito engraçada que é assim: a gente quando vai a casa das pessoas tem os informadores. O que é os informadores? Tem graça pela posição deles. Quase que dava um sketch de humor. Estamos ali concentrados a cantar na nossa linha de ideias, estamos cronometrados pelo tempo, pela poesia, pela voz que tem de sair afinada, tudo ali naquele segundo e, de repente, aparece alguém por detrás que diz: “a filha dele está doente”; e a gente já sabe que tem de tocar naquele assunto da próxima vez que chegar à gente. E depois comove-nos. Não somos de pedra! E de repente ainda nos diz: olha, é aquela que está ali encostada àquele móvel...e a gente olha para a criança...ou é a mãe que está doente...enfim...casos assim, ou tem alguém lá fora que está ... o pai que ontem foi internado e teve um acidente. A gente vê que as pessoas tiveram uma situação de stress e naquele dia estão ali prontos com um trabalho para oferecer para o ES. E nós, ter que relatar isso, fazer relevo disso, não é fácil às vezes. Mais difícil do que fazer um verso (ent. Renato Cordeiro, 6 de fevereiro de 2020).*

Quanto aos instrumentos da *folia*, e conforme atrás mencionei, merece destaque o pandeiro. Este, além de ser exclusivamente utilizado na *folia*, serve a orientação e marcação do tempo, dando a pulsação de acordo com o andamento do canto. A sua execução subentende um movimento ascendente e descendente do pulso, resultando uma sonoridade contínua do pandeiro, arrastando-se entre cada ataque da pulsação. Foi-me dado a

<sup>33</sup> Termo émico para expressar a realização espontânea e improvisada.

saber que há *cantadores da frente* que não são capazes de cantar sem terem o pandeiro na mão ou sem o ouvirem, como o *folião* João Maria Pereira:

*Se eu não o tiver, não sei cantar. Cantar eu canto, mas...isso é que me acerta, a mim e à folia toda. Isso é que me acerta o passo. [...] sem o pandeiro não sei cantar. Porque é isso que me dá o compasso. Uma vez isso falhou-me [esqueceu-se do pandeiro] e eu fui com as chaves da carrinha que fiz as vezes do pandeiro. É impressionante, mas foi o suficiente* (ent., 6 fevereiro de 2020).



Nuno Fonseca, *folião da frente* da *Folia* das Feteiras, tocando pandeiro no *Peditório* do *Império* da Trindade (8 de fevereiro de 2020).

Sobre a importância deste instrumento no acompanhamento da *folia*, Renato Cordeiro (ent., 6 fevereiro de 2020) ao referir-se ao som do pandeiro explica que concorrem, para a sua particular sonoridade, os materiais da sua confeção e o seu diâmetro:

*(...) alguns podem ser mais pequenos, outros maiores. Em latão, embora já apareçam uns aí feitos em inox porque o senhor que os faz trabalha numa firma, às vezes não há latão, e com os restos de alumínio ou inox ele aproveita e faz. Mas não tem o toque que este tem [aponta para o seu]. O pandeiro do sr. João Maria tem um toque diferente deste. Foi feito por uma pessoa daqui. É um instrumento muito típico e que não se encontra em mais parte nenhuma. (...) é típico de uma certa coisa que só se vê na folia, que nós, aqui, se estamos todos juntos e formos cantar numa matança, não levamos pandeiro porque substituímos pelos ferrinhos ou coisa parecida. É um instrumento da folia. Folia sem ele não sai. E está um bocadinho esquecido.*

Neste testemunho de Renato Cordeiro compreendemos a importância do som do pandeiro como elemento determinante e caracterizador do “som da *folia*” para além da melodia subjacente ao canto e à função do acompanhamento dos instrumentos.

Segundo os músicos instrumentistas da *folia* estudada, a aprendizagem da viola da terra, do violão, da *rebeca* ou do acordeão é adquirida quer pelo ensinamento entre pares quer pelo autodidatismo, como é o caso de António Beleza e Hugo Silva, tocadores de violão das Feteiras, e Paulo Pimentel, tocador de *rebeca*, da Candelária:

*Eu venho de uma família de cantadores ao desafio da Lombinha da Maia. Os meus pais são da Lombinha da Maia e eu nasci em S. Pedro. Tudo gente de guitarras e violas. Eu, criança, quando ia para a freguesia passar as férias da escola com os meus primos mais velhos, ia vendo, ia tocando* (ent. António Beleza, 8 de fevereiro de 2020).

*Comecei muito novo. O meu pai não tocava instrumento nenhum, mas sempre acompanhou o Espírito Santo e as folias e eu sempre me integrei nisso. Depois, já com 14/15 anos, um colega meu, que a gente trata-se por compadres, já tocava e eu comecei a aprender com ele. Depois, pela internet, também ajuda muito. As cifras, essas coisas todas, e assim vamos crescendo. Agora, resto de músicas, não tivemos aulas. Vamos aprendendo uns com os outros* (ent. Hugo Silva, 8 de fevereiro de 2020)

*Eu fui à América, gostei muito de música e toquei numa banda de música em Attleboro. Comprei lá uma rebeca e trouxe para cá sem saber uma nota que fosse. Porque eu sabia música de clarinete que eu tocava na banda. Depois teve um vizinho meu que tocava viola, guitarra e também tocava violino. Depois ia para lá aos domingos à tarde e ele ia-me ensinando. Ia-me dizendo as posições como eram e com o ouvido...(…) Foi esse velhote que me foi dando umas indicações e eu fui andando atrás, apanhando uma nota hoje, outra amanhã, até que...* (ent. Paulo Pimentel, 15 de fevereiro de 2020).

A aprendizagem instrumental consolida-se com o fazer e com a repetição que está subjacente à ação performativa da *folia*.

Refira-se que, atualmente, o acordeão é uma opção recorrente e, até, preferencial na *folia*, pelas suas qualidades cumulativas de realização melódica e harmónica, acrescido da sua natural potência sonora relativamente aos restantes instrumentos. Os *foliões* deste estudo revelaram consciência de que a presença do acordeão na *folia* extrapola o modelo instrumental “tradicional” destes grupos. No entanto, a sua amplitude sonora colabora como suporte harmónico eficaz para os *cantadores*, facilitando a dinâmica da *performance*, como referiu o *folião* Renato Cordeiro:

*Hoje em dia, conhecendo outros, os que eram da folia, sabem a pouco. O instrumento que funciona melhor nisto é o acordeão. Mais sonoro... Na nossa folia temos acordeão. Dá essa facilidade de também fazer coroações. Até que veio tirar muito às bandas da música* (ent., 8 fevereiro, 2020).

Além da globalidade do “som” veiculado pela música vocal e instrumental que posiciona a *folia* no contexto das celebrações das festas do Espírito Santo, a sua *função* imbuí-se, acima de tudo, pelo elevado simbolismo religioso e afetivo que lhe está agregado, através da mensagem espectada e vertida na arte do engendramento poético improvisado, pelos recetores da *folia*, entendido como “dom” de quem o realiza. Manuel Pereira, folião das Sete Cidades, referiu, a este respeito, que *O nosso cantar faz emocionar muito* (ent., 29 de fevereiro de 2020). Entenda-se também que, neste contexto, o “dom” do *folião* para improvisar poética resulta do entendimento que o próprio estabelece ao considera-la como uma capacidade atribuída pelo Espírito Santo.

As *folias*, conhecidas atualmente na ilha de S. Miguel, e que mantêm a sua atividade, são realizadas apenas por homens. Questionados os *foliões* relativamente a este fator de género, Renato Cordeiro referiu que:

*(...) tem a questão de prática do próprio trabalho em si, porque enquanto os homens estão fazendo peditórios ou distribuindo pensões, as mulheres estão a pôr mesas e a fazer... bem, a gente hoje até tem medo de fazer conotações porque pode ser entendido como machismo ou xenofobia, porque hoje em dia...estamos a falar de um tempo que este conceito não existia. O conceito que existia é que havia coisas que precisavam de ser feitas e alguém tem que fazer e uns fazem isto e outros fazem aquilo. E, então, enquanto as mulheres andavam aqui ocupadas à volta do sítio da casa do mordomo, os homens andavam por fora na distribuição de pensões e funcionava assim, sem grandes conceitos de machismos, porque ninguém estava pensando nisso, nem as próprias mulheres. As coisas são mais práticas do que por vezes nós as queremos pôr. Era preciso fazer.*

*(...)*

*Não, eu vejo mais não no nosso tempo mas no tempo da altura, era muito mais prático serem os homens a fazer a folia. E depois tinha a questão do álcool. Porque era aceitável que um homem bebesse, mas uma mulher não* (ent., 6 de fevereiro de 2020).

A este respeito, apurei, pelas entrevistas realizadas e pela consulta ao *Youtube*, assistindo a antigas participações da *folia* das Feteiras, que esta, em particular nas festividades do *Império* da Festa, se apresenta com homens e mulheres na *traseira*. João Pereira esclarece a participação feminina nesta *folia*:

*Eu fui mordomo há 28 anos, mais ou menos, e elas começaram aí, como elas já cantavam no coro, que eram minhas cunhadas, e mais a Almerinda, e faltou homens para a traseira, eu fui buscá-las. Há 28 anos elas é que foram ajudar porque os da traseira falharam, porque começaram a tomar um “calzinho” mais outro e começaram a falhar e eu fui pedir a elas. E foi assim, e depois continuaram* (ent., João Pereira, 6 de fevereiro de 2020).

O resultado da conjugação de todos os elementos atrás apresentados – poética e música – que enformam uma *folia* do Espírito Santo, é observada, no contexto das suas festas, tanto pelos seus intérpretes como pelos seus destinatários, como a representação da “voz do Divino”. Esta ideia, embora com primordial serventia na construção imagética de um pensamento ideológico local impõe, entre os seus interlocutores, intérpretes e recetores, um elevado grau de seriedade perante a *função* da *folia*. É, certamente, vertido neste domínio, que reside a elevada consideração atribuída à *folia* e aos *foliões* nos seus respetivos contextos locais. Joaquim Melo, *folião* das Sete Cidades, mostrou com assertividade, no seu testemunho que (...) *Folia é folia, desgarrada é desgarrada e desafio é desafio. São coisas diferentes, mas cada qual no seu lugar. Nunca gostei de brincar com o Espírito Santo, nem eu brinco* (...) *Para mim... se isto é Espírito Santo não é fanfarra* (ent., 29 de fevereiro de 2020). A sua representatividade contextual é reforçada pelo facto destes grupos, quando cumprem a sua *função*, se fazerem acompanhar de uma das insígnias mais importantes destas festas: a bandeira. Assim, na perspetiva do *folião* Davide Pacheco, (...) *aquela bandeira, quer queiramos quer não, transmite, para nós, para quem tem fé, uma segurança tão grande!* (ent., 6 de fevereiro de 2020).

### Agentes culturais e ações de revitalização

No âmbito deste estudo, mostrou-se relevante compreender a candidatura para inscrição das festas do Espírito Santo a Património Oral e Imaterial da Humanidade da UNESCO e a atuação de diversos agentes culturais com o objetivo da sua emblematização. Os objetivos inerentes pretendem conhecer as fundamentações incluídas na candidatura à UNESCO e identificar as ações de revitalização da *folia* no contexto das Grandes Festas do Espírito Santo.

O processo para inscrição das festas do Espírito Santo a Património Oral e Imaterial da Humanidade da UNESCO decorreu de convite endereçado, em 2000, pelo Ministério da Cultura ao Governo Regional dos Açores, o qual o atribuiu ao Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo, sob a tutela da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Culturais. Este projeto reuniu uma vasta panóplia de parceiros, como a Direção Regional da Cultura dos Açores, Universidade dos Açores, Instituto Açoriano de Cultura, Instituto de Cultura Católica, Instituto Histórico da Ilha Terceira, Instituto Cultural de Ponta Delgada, Associação de Defesa e Investigação do Património e Núcleo Cultural da Horta, e de especialistas das áreas da sociologia e antropologia. Em 2001, na primeira Proclamação, a candidatura não foi analisada (...) *por não ter sido considerado em risco de extinção* (Costa, 2003: 267). Em 2003, foi feita nova tentativa de candidatura, da qual não resultou novamente aprovação da UNESCO, e para a qual foi reformulado o documento e o seu título. Neste último projeto, organizado em dez secções, elencam-se os valores da festa, da sua história, arte arquitetónica, estética social e antropológica, relação com a igreja, linguística e literatura. Sobre os aspetos musicais inscritos nas festas, são referidos os *foliões* e o Hino do Espírito Santo. Relativamente aos primeiros, são referidos como:

*“(…) a group of singers who use to open the parade of the coronation, is still possible to see in some islands, but is an element of the rituals which disappeared from the general manifestations. They sing a Kind of narratives describing what is going to happen (Candidatura “Impérios dos Açores”, 2003: 29).*

A equipa desta candidatura sublinhou a importante *função* dos *foliões*, enquanto “mestres de cerimónias” das festas do Espírito Santo, considerando que estes grupos musicais se encontram em risco de desaparecimento. Descreveram-nos referindo-se à sua sonoridade vocal e instrumental:

*In this production the voices have a snoring, harsh sound, accompanied by special instruments, which are different from island to island.*

*The words of the theme are repetitive, from one ceremony to the other. Variations are rare (Candidatura “Impérios dos Açores”, 2003: 29).*

Todavia, observo que na descrição das *folias* e dos *foliões*, os redatores desta candidatura tenderam a fazer referências genéricas das suas práticas performativas, ao tomar os modelos identificados nas ilhas Terceira e S. Jorge, como exemplo das práticas de todo o arquipélago, atestado também pelos exemplos iconográficos que a acompanham. O modo abstrato do discurso dos redatores na descrição das *folias*, ocultou a complexidade das normas, comportamentos e valores que enformam a sua performance, como por exemplo a ausência de referências aos instrumentos musicais da *folia*, ou à prática da poética de *improviso* ou *repentismo*, uma das principais e mais significativas componentes da realização destes grupos, por todo o arquipélago. Quanto ao Hino do Espírito Santo, são identificados dois elementos que em nada se relacionam, a não ser o facto de serem hinos utilizados na devoção à Santíssima Trindade, i. e., a ilustração deste componente musical é representado pelo texto do Hino *Veni Creator Spiritus*, do século IX, justaposto com a transcrição, para teclado, do Hino do Espírito Santo dos Açores, composição com poema próprio e que data de 1852.

Os aspetos da componente destas festas, atrás apontados como imprecisões, são, em certa medida, resultado da escassez de estudos específicos sobre a *folia* e da dimensão musical das festas do Espírito Santo, mas também da especialização dos membros constituintes da comissão científica desta candidatura. Os lapsos identificados nesta candidatura, sobre as componentes musicais das festas, foram igualmente apontados por João Leal no seu artigo “Património Cultural Imaterial, Festa e Comunidade” (2015). O autor sublinha a música como um dos aspetos importantes e emergentes à salvaguarda, no contexto destas festas, referindo que:

*O caso da música – no caso das festas do Espírito Santo – é o mais expressivo. É aí que se exprimem de forma mais clara sintomas de crise e são reais os riscos de declínio. É o que se passa nos Açores, onde a concorrências das bandas filarmónicas – somada a outros factores – fez com que em muitas ilhas as folias – apesar de esforços recentes para a sua revitalização – tenham desaparecido (Leal, 2015, 159).*

*A “música do Espírito Santo” (a expressão é minha) é também uma expressão da festa que ao tomar como base um número limitado de especialistas rituais que já se encontram informalmente articuladas entre si conseguiria mais facilmente resultar num exercício democrático e partilhado (...) (Leal, 2015: 159).*

No que concerne à dupla recusa feita pela UNESCO à candidatura atrás apreciada, João Leal, na sua obra *O culto do Divino – Migrações e Transformações*, entende que *Essa candidatura, de alguma forma, parecia reunir as condições para se transformar no ponto culminante destes processos de objetivação das festas do Espírito Santo como emblema da identidade açoriana (2017: 211)*. No seu entender, as razões da recusa da candidatura deveram-se a que, (...) *havia algum desalinhamento entre a fundamentação empregue na candidatura e alguns dos requisitos definidos pela UNESCO (Idem)*. O autor diz ainda que:

*Não só pontos como o contributo das festas para a “diversidade cultural” do mundo e para a “identidade cultural” dos grupos depositários do património cultural imaterial (...) estavam insuficientemente tratados, como a candidatura não estava em condições de usar a seu favor um dos critérios determinantes da UNESCO: os riscos de desaparecimento das festas. Por outro lado, a candidatura não parece ter obtido um envolvimento consciente do Governo Regional, como de resto resulta do muito modesto plano de ação proposto (...). O envolvimento de outros organismos relevantes de ação cultural nos Açores – como os museus e a própria universidade – era também residual. [...] Mas, entre as eventuais razões para a não aprovação da candidatura, aquela que sobressai de forma mais evidente é o pouco ou nulo envolvimento popular que os próprios protagonistas do ritual evidenciaram em relação a ela. Esta parece ter sido uma candidatura construída a partir de cima, não envolvendo as comunidades (Ibid).*

No entanto, apesar das recusas das duas candidaturas pela UNESCO, *O insucesso da candidatura não invalidou, entretanto, que as festas do Espírito Santo continuem a ser consensualmente vistas nos Açores como um dos símbolos por excelência da identidade açoriana (Leal, 2017: 213)*.

As *Grandes Festas do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada* são uma das mais representativas iniciativas promovidas pela autarquia de Ponta Delgada, e que têm como principal objetivo destacar a importância que o culto ao Divino assume, no âmbito das práticas antropológicas e sociológicas nos Açores. Embora seja uma festa iniciada na década de 1970, com alguns interregnos nas décadas de 80 e 90, foram retomadas desde 2004, tendo como data definida o segundo fim de semana de julho, altura em que não há coincidência com outras festas do concelho e é o período em que, na ilha de S. Miguel, se concentra um significativo número de emigrantes das diásporas açorianas, como refere João Leal:

*(...) estão a ganhar de ano para ano uma maior participação de pessoas, não só do concelho, mas também de toda a ilha de São Miguel, bem como de outras*



*paragens, como as comunidades de emigrantes, quer dos Estados Unidos da América, quer do Canadá, bem como do sul do Brasil – de Santa Catarina (2010: 27).*

Neste modelo de evento é pretendida uma macro representação de um *Império* do Espírito Santo, da responsabilidade da autarquia de Ponta Delgada. Durante três dias, entre sexta-feira e domingo, o Salão Nobre dos Paços do Concelho, numa espécie de *quarto do Espírito Santo*, acolhe a exposição das bandeiras e coroas das *Irmandades* do concelho de Ponta Delgada. São cumpridos também os restantes rituais da festa, como a entrega de *pensões*, o bodo de leite, a procissão da *coroação*, a Missa e a refeição com as *sopas do Espírito Santo*. O cortejo etnográfico, elemento introduzido na estrutura organizacional destas festas autárquicas, é um dos pontos altos destas festas. Na tarde de sábado, desfilam grupos folclóricos, grupos de *folias* e carros de bois com as respetivas *chavelhas* e carros alegóricos com quadros temáticos, com representações da vida quotidiana das freguesias do concelho. Neste cortejo, as *folias* desfilam em representação de cada freguesia do Concelho de Ponta Delgada, cantando a *moda do Pézinho*<sup>34</sup> e, quando defronte do *Mordomo* (presidente da Câmara Municipal), cumprem a sua *função* cantando versos de *improviso* dedicados ao *Imperador* e à Terceira Pessoa da Santíssima Trindade. Esta participação foi incentivada, nos primeiros quatro anos da reativação destas festas de Ponta Delgada, com um concurso<sup>35</sup> que atribuiu prémio às três melhores *folias* do desfile

A função representativa das *Grandes Festas do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada* é, como considera João Leal (2017), uma estrutura intercetada de objetivação política e etnográfica, não apenas pelas subjacentes pretensões sublinhadamente turísticas, mas também por constituírem (...) *um dos aspetos definidores da identidade açoriana, em particular nos decorrentes da institucionalização da autonomia político administrativa dos Açores a partir dos anos setenta* (2017: 206). A concretização dessa objetivação é observável no brasão de armas da bandeira da Região Autónoma dos Açores é o símbolo da bandeira do Espírito Santo ou o feriado regional, que decorre na segunda-feira do Pentecostes. Leal reforça que a dinâmica destas festas é também resposta a (...) *processos de objetivação etnográfica e política da identidade açoriana* (2017: 213), na perspetiva de que as mesmas têm contribuído para “cristalizar” modelos de práticas culturais de sustento na coesão social entre os seus pares, fomentando a colaboração entre os diferentes interlocutores nos processos que lhes estão associados. A recriação da festa é um mecanismo evidente de *sustentabilidade* como conjuntura para a sua *revitalização*, assim como todos os elementos que nela são evidenciados, como é o caso da *folia*:

<sup>34</sup> A *moda do Pézinho*, segundo Liduíno Borba (2015), é cantada e tocada pela *folia* enquanto percorre a freguesia, agradecendo aos que colaboraram para a festa do Espírito Santo. *A estrofe usada é a quadra na rima ABAB. As cantigas são em regra cantadas por vários cantadores, dirigidas a uma terceira pessoa ou acontecimento, raramente é um desafio entre os cantadores (...)* (Borba, 2015: 26). Os versos, gerados de improviso, são bons para (...) *principiantes porque permitem criar os seus versos sem ter de responder a nada ou a ninguém* (Ibid.:26).

<sup>35</sup> Este concurso deixou de se realizar por ter gerado alguma polémica entre os grupos participantes, que entenderam desleal a classificação atribuída pelo júri e respetiva fundamentação. Este aspeto foi-me partilhado, *off the record*, por alguns dos meus interlocutores, nas entrevistas que lhes realizei.

*Through these initiatives, the sound of many traditions is being preserved for posterity. This allows future generations to reconstruct to some extent musical styles and genres that have disappeared as living practices, should they wish (Schippers, 2016: 3).*

Importa ainda, no contexto destas festas, referir que para a sua eficaz concretização foi relevante, nos primeiros anos da sua fundação, a cooperação entre o Município de Ponta Delgada e a Comissão Regional de Turismo pois, segundo João Leal, tiveram como principal objetivo (...) *reunir o máximo número de representações de festas do Espírito Santo dos Açores* (2017: 208), embora possam (...) *ser vistas como uma tradição inventada* (Ibid.:208). Assim, estas cumprem o sentido e objetivação da *turistificação*:

*Mas outros fatores mais difusos – e também mais importantes – devem ser destacados. Por exemplo, ao regressarem dos EUA e do Canadá para celebrarem as festas do Espírito Santo. (...) o desenvolvimento do turismo continental para os Açores foi também importante para sedimentar essa ideia de singularidade açoriana das festas* (Leal, 2017: 210).

Esta importância de práticas sociais que envolvem performances artísticas é sublinhada por Thomas Turino quando afirma que:

*The performing arts are frequently fulcrums of identity, allowing people to intimately feel themselves part of the community through the realization of shared cultural knowledge and style and through the very act of. Participating together in performance* (Turino, 2008:2).

*(...) these shared habits of thought and action and our repertoires of choices are what anthropologists generally refer to as culture* (Idem:17).

Neste âmbito, a organização das *Grandes Festas do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada* insiste (...) *na importância da festa para a animação turística da cidade e na sua capacidade de atração dos emigrantes de visita à ilha* (...) (Leal, 2017: 214). Deste modo, fundamenta a *sustentabilidade* desta festa, dos seus rituais e a manutenção das suas práticas, na ilha de S. Miguel, no século XXI. A este respeito, Dulce Simões sublinha que (...) *a invenção festiva, como estratégia de desenvolvimento sustentável, sustenta-se na experiência participativa e no poder transformador de pessoas que resistem à monopolização e massificação das indústrias culturais e turísticas* (...) (Simões, 2019:18).

A diversidade de práticas ritualizadas que podemos observar nas manifestações que envolvem a dinâmica das *Grandes Festas do Espírito Santo em Ponta Delgada* convergem, sem dúvida, para a construção de um macro ecossistema sociocultural, o qual é maximizado por um conjunto de ações que se inter-relacionam. Não deve ser esquecida a RTP-Açores, que tem desenvolvido um importante papel para a divulgação e valorização destas das festas do Espírito Santo locais, garantindo, anualmente,

através de reportagens em programas de divulgação cultural, o seu conhecimento e identificação, sublinhando a sua diversidade dentro do arquipélago, além de assegurar a transmissão integral, desde 2004, das *Grandes Festas do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada*.

Também o Governo Regional dos Açores tem promovido e dinamizado diversas ações em torno das festas do Espírito Santo nos Açores e nas suas diásporas, desde 1999, destacando-se o *Congresso Internacional sobre as Festas do Divino Espírito Santo*, da responsabilidade da Direção Regional das Comunidades. Este, pretende a reflexão e o conhecimento de práticas celebrativas das Festas do Espírito Santo, através da apresentação de trabalhos resultantes de outros de investigação, desenvolvidos em diferentes áreas e localidades. A *página em linha* intitulada “Roteiro das Festas do Divino Espírito Santo Açores/Comunidades”, disponível na *ligação* <http://roteirodesa-azores.com/>, e também da responsabilidade da Direção Regional das Comunidades dos Açores, tem como objetivo efetuar o levantamento da localização das Festas ao Divino que se encontram em atividade na atualidade, quer nos Açores quer nas comunidades da diáspora. Também a *página em linha* do “Centro do Conhecimento dos Açores”<sup>36</sup>, da responsabilidade da Direção Regional da Cultura, reúne informação sobre as festas aqui em estudo. Na seção “Inventários e registos” - “Património Cultural e Imaterial dos Açores” observamos o que se encontra sinalizado e o inventariado, pela Direção Regional da Cultura, no âmbito do património associado a estas festas. O património sinalizado pretende (...) *a identificação de manifestações culturais de natureza imaterial, existentes quer a nível local quer regional* (<http://www.culturacores.azores.gov.pt/default.aspx> > Património Cultural e Imaterial dos Açores > Sinalização); o património inventariado pretende (...) *a construção do inventário da Região Autónoma dos Açores* (<http://www.culturacores.azores.gov.pt/default.aspx> > Património Cultural e Imaterial dos Açores > Inventariação). Todas as fontes atrás indicadas resultam de um levantamento pormenorizado, efetuado por especialistas da área da história e etnografia, fundamentado por trabalho de campo.

As referências digitais apresentadas, da responsabilidade de dependências oficiais do Governo Regional dos Açores, representam não só o reconhecimento, por esta entidade, da importância que as festas do Espírito Santo mantêm na cultura açoriana, mas também um mecanismo de confirmação da sua continuidade no presente. No caso em estudo, observa-se que os processos de *revitalização, emblematização e turistificação* convergem na valorização holística da festa, contribuindo assim para a sua sustentabilidade, em resposta à dinâmica natural das suas movimentações e das suas operacionalizações integradas, revelando, por sua vez, a emergência de representações identitárias que, consequentemente, fundamentam a construção de elementos patrimoniais. Não se identifica, neste contexto, a existência de estudos científicos que destaquem a *folia* e as suas práticas musicais, enquanto elemento fulcral na dinâmica das festas.

<sup>36</sup> <http://www.culturacores.azores.gov.pt/default.aspx>

### ***Folias e Foliões do Espírito Santo na ilha de S. Miguel: músicos, práticas e processos de revitalização***

Na consulta bibliográfica efetuada como fundamentação para este trabalho, constatei que os estudos de etnografia local e regional de meados do século XX, como o estudo académico de João Leal (1994) e a candidatura das festas do Espírito Santo à UNESCO apontam, na data em que foram elaboradas, algum receio no desaparecimento, a curto prazo, das *folias* do Espírito Santo, em detrimento da sua substituição pelas bandas filarmónicas. Contudo, o trabalho de campo permitiu-me aferir que, no contexto da operacionalização do conceito de *revitalização* das *folias*, na ilha de S. Miguel, observa-se uma expressiva continuidade da dinâmica destes grupos musicais bem como do seu número. Quando indaguei os meus interlocutores, cuja participação em grupos de *folia* data de há mais de duas décadas, nenhum mencionou ter memória de “desaparecimento” das *folias* ou considerou ter constatado qualquer interrupção na sua existência. De facto, se recuarmos no tempo, cerca de duas décadas, e considerarmos que entre 1955-1960, Artur Santos registou vários *cantos de foliões* num perímetro alargado na ilha de S. Miguel e que, entre 1969 e 1970, também Joanne Purcell o fez, compreendemos que a eventual interrupção destes grupos não foi expressiva, apesar de coincidir com um dos períodos mais prósperos da emigração açoriana para os Estados Unidos da América e Canadá. No decurso das entrevistas efetuadas aos meus interlocutores, como Davide Pacheco, João Maria Pereira, Manuel Pereira ou Joaquim Melo, todos com idades entre os 60 e os 70 anos, e quando indagados a identificarem nomes de *foliões* que conheceram e que eram tidos como “grandes foliões”<sup>37</sup>, referiram-se a um considerável número dizendo que emigraram. No entanto, se acrescentarmos a esta perspetiva o início, em 1976, da primeira edição das *Grandes Festas do Divino Espírito Santo*, integrando a presença da *folia*, podemos apontar como sendo este conjunto de fatores determinantes para atestar que nunca se verificou a interrupção na existência e continuidade destes grupos musicais.

Tanto as Festas do Espírito Santo como os grupos de *folias* e as suas práticas têm evidenciado, nas últimas décadas, na ilha de S. Miguel, ativa continuidade. Os mecanismos de atuação do Governo Regional e da Autarquia de Ponta Delgada têm sido fundamentais na *sustentabilidade* e consequente resposta na preservação das festas e dos seus demais componentes. Embora as ações desenvolvidas pelo Governo Regional se revelem importantes, como referi no capítulo terceiro, não promovem o impacte sociocultural que as *Grandes Festas em Honra do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada* possuem. Os mecanismos de objetividade cultural que enformam este grande evento têm-se evidenciado com impacte significativo, sobretudo ao considerar como público alvo os migrantes açorianos das diásporas e o turismo. Não obstante os resultados eficazes das suas atuações, observei que o seu foco evidencia protagonismo ao abordar e recriar rituais como a *coroação*, a *procissão da coroação*, o *bodo de leite*

<sup>37</sup> Termo émico utilizado transversalmente pelos meus interlocutores para se referirem a *cantadores* que eles identificam como bons *improvisadores* de canto de *folia*.

e as refeições comunitárias. A *folia* é chamada a participar em três dos momentos da festa: na inauguração do *quarto do Espírito Santo*, no cortejo etnográfico e na *missa*. Em ações descontextualizadas do habitual, recria as *funções* que lhe estão atribuídas no âmbito do desenvolvimento da festa. Em resultado do trabalho de campo desenvolvido no âmbito deste estudo, a continuidade sincrónica destes grupos musicais não se encontra em risco de desaparecimento pois, seja no grupo de *folia* das Feteiras como nos grupos que participaram na edição de 2019 das *Grandes Festas de Ponta Delgada*<sup>38</sup>, observei a presença de músicos jovens, seja desempenhando a *frente*, a *traseira* ou o grupo instrumental. Também no contexto do trabalho de campo, o constatei com *foliões* que desempenham papel de *frente* e que têm idade entre os 40 e os 50 anos. Este facto é substancialmente relevante para a continuidade destes grupos. Ainda no que ao aspeto musical diz respeito, a melodia da *moda de folia* é, atualmente, transversal a todos os grupos, não obstante se possam identificar algumas subtis variantes locais. Esta semelhança é observável nas performances que visualizei no cortejo etnográfico das *Grandes Festas de 2019*.

De acordo com os resultados do meu estudo, e pelo papel e relevância que a *folia* desempenha, no contexto sincrónico das festas do Espírito Santo, a sustentabilidade da *folia* na festa do Espírito Santo não parece estar ameaçada, sobretudo pelos mecanismos das diferentes ações de *revitalização*.

## Bibliografia

- ATAÍDE, Luís Bernardo Leite de. 1973. *Etnografia Arte e Vida Antiga Dos Açores*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade
- BARRET, Briant. 2017. *Relato da minha viagem aos Açores: 1812-1814*. Ponta Delgada: Letras-Lavadas
- BARRIGA, Maria José. 2003. *Cante ao baldão: Uma prática de desafio no Alentejo*. Lisboa: Edições Colibri
- BULLAR, Joseph e Henry. 1986. *Um inverno nos Açores e um verão no vale das Furnas*, 2ª edição, Ponta Delgada Instituto, Cultural de Ponta Delgada
- COOLEY, Timothy J. .2019. *Cultural Sustainabilities: Music, Media, Language, Advocacy*. Chicago: University of Illinois Press
- COSTA, Antonieta. 2003. “Um olhar feminino sobre os Impérios do Espírito Santo”, Vol. II. pp. 262-269. in *A mulher nos Açores e nas comunidades*. SIMAS, Rosa Maria Neves (coord.). Ponta Delgada: EGA
- GAUTIER, Ana María Ochoa. 2014. *Aurality – Listening and Knowledge in Nineteenth Century Colombia*. United States of America: Duke University Press
- LEAL, João.1994. *As Festas do Espírito Santo nos Açores – Um estudo de Antropologia Social*. Lisboa: Publicações Dom Quixote

<sup>38</sup> Esta observação foi efetuada através da plataforma digital *Youtube* atendendo que nos anos de 2020 e 2021 não se realizaram estas festas devido às restrições da COVID-19.

- LEAL, João. 2015. “*Património Cultural Imaterial, Festa e Comunidade*”. in *Património Cultural Plural*. CAMPOS, Yussef (ed.). Belo Horizonte: Arraes Editores, pp.144-162
- LEAL, João. 2017. *O Culto do Divino – Migrações e Transformações*. Lisboa: Edições70
- RIBEIRO, Luís da Silva. 1982/1942. *Etnografia Açoriana*, Vol. I, Angra do Heroísmo: Instituto Histórico da ilha Terceira
- REILEY, Suzel & BRUCHER, Katherine. 2018. “Local Musicking: an introduction”. in Reiley, Suzel e Brucher, Katherine (Eds.) *The Routledge Companion to the Study of local musicking*. New York: Routledge
- SCHIPPERS, Huib. 2015. “Applied Ethnomusicology and Intangible Cultural Heritage: Understanding “Ecosystems of Music” as a tool for sustainability”. in PETTAN, Svanibor & TITON, Jeff Todd (eds). *The Oxford Handbook of Applied Ethnomusicology*. Oxford: Oxford University Press, pp. 134-156
- SCHIPPERS, Huib & GRANT, Catherine (eds). 2016. *Sustainable Future for music Cultures: An ecological Perspective*. Oxford: Oxford University Press
- SIMÕES, Dulce. 2017. *Patrimonialização e turistificação das práticas culturais como estratégia de desenvolvimento sustentável: contradições, incertezas e expectativas na raia do Baixo Alentejo*. in MARTIN, Pedro (ed.). *Reflexiones Rayanas*. Vol. I. Espanha. pp. 149-170
- WALKER, Walter F..1886. *The Azores or Western Islands*. London, Trübner&Co.

### Outros

- Candidature Process of the Azorean “Empires” to a Masterpiece of Oral and Intangible Heritage of Humanity*. 2002. Angra do Heroísmo. Secretaria Regional da Educação e Cultura.
- Proclamation of Masterpieces of Oral and Intangible Heritage of Humanity – Project “Holy Spirit”*. 2000. Angra do Heroísmo. Secretaria Regional da Educação e Cultura.
- Ana Gaipo, Caderno de Campo, janeiro-fevereiro 2021

### Entrevistas

António Tomás Pacheco Beleza – *folião* da “Folia das Feteiras”, desempenha a função de tocador e cantor. Entrevista realizada na freguesia das Feteiras, Ponta Delgada, em 8 de fevereiro 2020, por encontro presencial no Peditório do Império da Trindade.

David Paulo Silva Pacheco – *folião* da “Folia das Feteiras”, desempenha a função de tocador de viola da terra e cantor. Entrevista realizada na freguesia das Feteiras, Ponta Delgada, em 6 de fevereiro 2020, por encontro presencial no salão do Império da Festa.

Henrique Melo Fonseca – *folião* da “Folia das Feteiras”, desempenha a função de cantor da “frente”. Entrevista realizada na freguesia das Feteiras, Ponta Delgada, em 8 de fevereiro 2020, por encontro presencial no Peditório do Império da Trindade.

Hugo João Santos Silva – *folião* da “Folia das Feteiras”, desempenha a função de tocador e cantor. Entrevista realizada na freguesia das Feteiras, Ponta Delgada, em 8 de fevereiro 2020, por encontro presencial no Peditório do Império da Trindade.

João Maria Narciso Pereira – *folião* da “Folia das Feteiras”, desempenha a função de tocador de pandeiro e cantor. Entrevista realizada na freguesia das Feteiras, Ponta Delgada, em 6 de fevereiro 2020, por encontro presencial no salão do Império da Festa.

Manuel António Moniz do Rego – *folião* da “Folia das Capelas”, desempenha a função de cantador. Entrevista realizada na vila das Capelas, Ponta Delgada, em 1 de fevereiro 2020, por encontro presencial na morada do entrevistado.

[Manuel] Joaquim Pavão Melo – *folião* da “Folia das Sete Cidades”, desempenha a função de cantador e tocador de pandeiro. Entrevista realizada na freguesia das Sete Cidades, Ponta Delgada, em 29 de fevereiro 2020, por encontro presencial na sua residência.

Manuel Pereira – *folião* da “Folia das Sete Cidades”, desempenha a função de cantador e tocador de *rebeca*. Entrevista realizada na freguesia das Sete Cidades, Ponta Delgada, em 29 de fevereiro 2020, por encontro presencial na residência de Manuel Joaquim Pavão Melo.

Renato Jonas de Sousa Linhares Cordeiro – *folião* da “Folia das Feteiras”, desempenha a função de tocador de viola da terra e cantador. Entrevista realizada na freguesia das Feteiras, Ponta Delgada, em 6 de fevereiro 2020, por encontro presencial no salão do Império da Festa





**VÁRIA**



# Na Jubilação do Prof. Doutor José Ornelas\*

*Avelino de Freitas de Meneses\*\**

1. Antes da revolução científica, num passado muito longínquo, a História era simplesmente um desfile de personalidades e um somatório de acontecimentos. Depois, mas num passado também já distante, em atitude nitidamente reativa, a influência do marxismo, com intenção ou sem ela, deprecia o papel do indivíduo na História, em benefício da valorização da coletividade. Na atualidade, à luz de um entendimento tão aleatório quanto o foram todos os demais, os historiadores sublinham a ação das elites, compostas por aqueles homens e por aquelas mulheres que servem de vanguarda à transformação do Mundo nos mais diversos setores, por exemplo, na política, na economia, na sociedade, na cultura e na ciência. Na atualidade, sem a desvalorização do papel da coletividade, todos reconhecem que há personalidades de exceção de cuja atividade mais depende o progresso de todas as comunidades. Uma dessas personagens de nomeada é o Prof. Doutor José Ornelas que hoje, aqui no ISPA-Instituto Universitário, profere a sua lição de Jubilação.

1.1. O José Ornelas – deixem-me tratá-lo assim, com alguma informalidade, ele que para mim até começou por ser o Zé Henrique – ao longo de toda a sua vida de quase 70 anos foi sempre igual a si próprio. Um autêntico apóstolo, movido pela missão de incessante procura do bem, como apropriadamente reconhece Dulce Rocha. O sonho residia, e ainda reside, na transformação para melhor da face do Mundo. E como? Necessariamente que através da revolução. No passado, uma revolução violenta e de rompante. No presente, uma revolução mais pacífica, de pequenos passos, como ele próprio confidenciou ao Manuel de Queirós. Como bem escreve Marcelo Rebelo de Sousa, o nosso Presidente, a contínua preocupação com o outro, timbre de um comportamento estável, converte José Ornelas em protótipo de defensor dos direitos dos homens. De concreto, dos mais necessitados, dos humanamente mais vulneráveis e dos socialmente mais oprimidos. Por exemplo, os doentes com patologia mental, beneficiários da Psicologia Comunitária, que

---

\* Este texto reproduz a apresentação do Prof. Doutor José Ornelas em ato de Jubilação, ocorrido em Lisboa, a 12 de outubro de 2022, no ISPA-Instituto Universitário.

\*\* Professor Catedrático de História, Universidade dos Açores (CHAM e FCSH).

ele descobre na América e introduz na Europa; os sem abrigo, beneficiários do projeto “Casas Primeiro”, por ele também descortinado no estrangeiro; as crianças e as mulheres, beneficiárias da sua proteção, quando indefesas no seio da própria família, que deveria constituir um baluarte de segurança.

O êxito da ação de José Ornelas depende de duas características de todo úteis, mesmo indispensáveis. São elas a generosidade e a tenacidade, ainda por cima servidas por um instrumento imbatível, a sedução, muito simplesmente traduzida no seu desconcertante sorriso, como diz Laborinho Lúcio.

Por entre os inúmeros e concordantes testemunhos do *Liber Amicorum*, há quem admita que José Ornelas, caso não tivesse sido um intelectual de sucesso, poderia ter sido um desportista de nomeada. Mário Duarte imagina-o um pugilista incansável. No entanto, concordo ainda mais com Margarida Gaspar de Matos, que o reserva para o atletismo, como inveterado demolidor de barreiras.

### **1.1.1. A utopia é a utopia! A realidade é a realidade!**

De todas as pessoas que conheço, e perante o pasmo geral, José Ornelas é aquela ou daquelas que mais aproxima a utopia da realidade. Isto acontece porque a sua política é singular. A política dos outros, mesmo a dita democrática, assenta na constante desvalorização do nosso semelhante. Eles revelam os defeitos! A política dele funciona ao contrário, pois alicerça-se na constante valorização do nosso semelhante. Ele enaltece as qualidades! Por isso, os outros, donos da certeza, perdem incessantemente credibilidade. Por isso, ele, em convívio com a dúvida, ganha incessantemente credibilidade. E há uma coisa que ainda não vimos, quiçá já não vamos ver! Muitas das suas ideias, muitos dos seus projetos serão melhor compreendidos, serão melhor concretizados no futuro mais ou menos longínquo.

### **1.1.2. A teoria é a teoria! A prática é a prática!**

De todas as pessoas que conheço, e perante o pasmo geral, José Ornelas é aquela ou daquelas que mais aproxima a teoria da prática, através da atribuição de utilidade social à investigação científica. E porquê? Porque é um académico, sem jamais abdicar de ser um cidadão. Mais, para ele, o trabalho em equipa e o exercício da internacionalização não são expressões vãs. Pelo contrário, confundem-se com o seu dia a dia. E, nessa incessante labuta, manifesta duas qualidades necessárias: a capacidade de liderança e a escolha de parceiros, qualidades que muito ajudam no convencimento dos decisores políticos e sendo eles, os políticos, bons, maus ou assim-assim, certo, certo é que sem eles nada se faz.

2. E dito tudo isto, ainda haverá quem pergunte o que faz um historiador na jubilação de um psicólogo. Bem, eu estou aqui porque José Ornelas é meu conterrâneo, foi meu mestre e é meu amigo.

2.1. Com uma diferença de menos de seis anos, nascemos ambos na então freguesia, hoje vila, das Lajes da ilha Terceira, nos Açores. A interação própria dos povoados de

outrora não foi, entretanto, suficiente para que registássemos um convívio quotidiano na infância. Nem a relação familiar nem o grau de vizinhança eram suficientemente fortes e próximos para propiciarem uma tal união. Ademais, por um triz, a diferença etária também não facultou o encontro nem nas salas nem nos pátios da escola primária, tradicionais centros de criação de solidariedades duradouras. E de seguida o destino impôs ainda maior separação. O José Ornelas seguiu com a família para Angra do Heroísmo, para prossecução de estudos. Quanto a mim, muito por força de uma prolongada doença de meu pai, ainda tive a felicidade da continuação do percurso escolar para além da antiga quarta classe, mas, por constrangimentos económicos, na própria freguesia das Lajes, depois na vizinha vila da Praia da Vitória, sob a tutela das ditas explicadoras, autênticas heroínas do saber, que supriam nas comunidades mais recônditas a falta de estabelecimentos oficiais de ensino.

**2.2.** O nosso verdadeiro encontro acontece mais tarde, no ano letivo de 1975-76, no então Liceu Nacional de Angra do Heroísmo. Em Filosofia, ele era meu professor, eu era seu aluno. Não aprendi muito! Ele também não ensinou muito! Nessa altura, seguíamos um desígnio maior, tendente à mudança do Mundo, para que se tornasse melhor, muito melhor. Em tais lides, ele era um experimentado, eu era um imberbe. A ele, sobejavam os atributos, conquistados no associativismo cultural e nas lutas académicas, em afrontamento da ditadura. A mim, faltavam as credenciais, cingidas à oposição doméstica ao marcelismo, que em tímidas benfeitorias excluía sempre os pequenos. Todavia, apesar da irrelevância dos atos para o pretendido aperfeiçoamento da política e para a suposta felicidade dos homens, guardo boa memória do ambiente de conjura das reuniões da casa da rua da Garoupinha, que muito a custo a velha senhoria vira transformada em sede do MRPP. Recordo também os planos traçados ao almoço à mesa do “Zé da Lata”, traduzidos em comentários intermináveis à hora do café no “Chá Barrosa”.

Dito isto, longe de mim o intento de redução da ação pedagógica do José Ornelas no Liceu Nacional de Angra do Heroísmo em 1975-76 a uma série de diatribes ideológicas contra o jugo de todos os imperialismos e em louvor da radicalização da luta de classes, para suprir as opressões, em benefício da construção da sociedade da perfeição. Na sala de aula, e no conseqüente trabalho autónomo, aprendi o marxismo, uma interpretação ainda hoje válida da evolução da história, desde que subordinada ao crivo da crítica e ao confronto com as demais teorias explicativas da existência humana na sucessão do tempo. Além disso, independentemente dos conteúdos programáticos, as aulas primavam por uma dinâmica bem distinta da tradicional dicotomia entre o professor falante e o aluno ouvinte, cingido à metódica anotação de apontamentos, reproduzíveis em ato de avaliação. Neste caso, devo ao Ornelas a aprendizagem do pensamento, que implica a análise e a problematização dos factos, antes da realização da síntese. Com isto, não fiquei mais preparado para os exames do então novel ano propedêutico, ainda estruturados por lógicas de antanho. Com isto, fiquei mais preparado para a frequência da Universidade, que obriga à inversão dos métodos de trabalho. Só com amizade lhe posso retribuir a prestimosa ajuda.

**2.3.** Após os anos um tanto loucos, mas jamais perdidos, do velho Liceu, já em ambiência de normalização, tivemos um súbito e fugaz reencontro no 1.º de janeiro de 1978 nas Lajes, no cinema, na Sociedade Recreio Lajense (a velha). Nessa noite, ainda sem o saber, eu estava a escassos três dias da transferência, supostamente temporária, afinal definitiva, para Ponta Delgada, tendente à frequência do ensino superior no então Instituto Universitário dos Açores. Ele retomara a licenciatura em Psicologia no ISPA. Mais tarde, por meados dos anos oitenta, na condição de docentes, fomos colegas na Universidade dos Açores. Desse período, não retenho grande privança, talvez por desenvolvermos atividade em áreas científicas e em unidades orgânicas bem distintas. Recordo, entretanto, que ele me facultou um trabalho que trouxera dos Estados Unidos referente à resistência terceirense ao domínio filipino do termo do século XVI, que à data constituía o tema prioritário da minha investigação.

**2.4.** A reaproximação ocorre então mais tarde, quando entre 2003 e 2011 exerceo funções de Reitor da Universidade dos Açores, quando entre 2014 e 2020 desempenho o cargo de Secretário Regional da Educação e Cultura dos XI e XII Governos dos Açores.

No advento do século XXI, detentor de lastro científico-pedagógico e de significativa intervenção social, José Ornelas colabora em programas de pós-graduação da instituição universitária açoriana. Da cooperação, resulta a opção por realizar Provas de Agregação na Universidade dos Açores em 2009.

Depois, por força da sua especialização, que faculta o entendimento da indispensabilidade da educação, do combate à pobreza e da utilidade da psicologia comunitária, através da progressiva extensão da sua PIC (Parceria de Intervenção Comunitária), à cabeça de uma vasta equipa de especialistas, em demonstração de uma extraordinária capacidade de coordenação, José Ornelas presta aos Açores um importante serviço na promoção do sucesso escolar, alavanca fundamental de extirpação da miséria e de recuperação da sociedade. Neste caso, tudo principia a 7 de julho de 2014, quando a bordo de um avião da SATA, a caminho do Faial, para tomar posse como membro do Governo dos Açores com tutela sobre a Educação, a Cultura e o Desporto, recebi um telefonema do amigo Ornelas. Além de uma vulgar felicitação, expôs sucintamente uma estratégia de apoio à escolarização de comunidades problemáticas. O projeto encaixava em pleno no esboço de plano que eu já idealizara para melhoria do aproveitamento de crianças, adolescentes e jovens estudantes, posteriormente batizado de ProSucesso, também depois de iniciativas e contributos fundamentais.

O ProSucesso. Açores pela Educação foi um plano de combate ao insucesso escolar, apostado na aquisição pelos alunos das aprendizagens devidas no tempo próprio. Implementado em 2015-16 para o horizonte temporal de uma década, a menos de meio da caminhada, já superara as metas finais, pela averiguação das taxas de transição dos estudantes. Sem o intuito da provocação, os mandantes de hoje possuem a legitimidade da sua administração e assumem a responsabilidade do seu destino. Neste contexto, a PIC agiu como instrumento de superação dos desafios educativos do nosso tempo. Com efeito, na impossibilidade da escola e dos seus professores corrigirem em sala de aula todas as assimetrias comunitárias, que determinam a reprodução da velha sociedade da

desigualdade, que impedem a construção da nova sociedade da igualdade, a estratégia consiste na procura de mais parceiros, que estabeleçam um consórcio forte e permanente entre o governo, as autarquias e as instituições e agentes da sociedade civil. Assim, mais do que um projeto, a PIC sobressai como metodologia de trabalho, com resultados aferidos, a demandar alargamento às comunidades educativas mais problemáticas dela efetivamente carentes.

Com a PIC, reforçamos também a convicção de que a escolarização dos povos resalta entre as estratégias de combate à pobreza. E porquê? Porque, no passado, a riqueza dos indivíduos, das regiões e dos países dependia da acumulação de matérias-primas e do acesso a uma mão-de-obra abundante e barata, muita dela de condição escrava. Porque, no presente, a riqueza dos indivíduos, das regiões e dos países depende essencialmente do acesso ao conhecimento. Tudo isto quer dizer que, mais do que os recursos, valem as qualificações. Tudo isto quer dizer que a educação é o melhor meio de transfiguração para melhor da face do Mundo, de Portugal e necessariamente dos Açores. Nestas circunstâncias, aqui nas ilhas, a José Ornelas está ainda reservada uma participação no combate à pobreza e à exclusão social, considerando até o seu empenho na implementação do arrojado projeto “Casas Primeiro”, de amparo a pessoas sem abrigo, acrescidas de perturbação mental. Aliás, a sucessão do tempo motiva a transfiguração da penúria, que demanda a descoberta e a aplicação de novas estratégias de remedeio, sobretudo de correção. Neste combate, sobressai a ação política, nomeadamente, a melhoria do funcionamento da Democracia, para que o desenvolvimento coexista com a justiça, para que a redistribuição por todos não tolha a iniciativa de cada um. De concreto, aos governos compete o reforço da igualdade de oportunidades, através do envolvimento de todos os seus departamentos, da colaboração de todas as instituições e de todos os particulares, sem jamais olvidar o contributo das próprias vítimas da paupérie, no âmbito do exercício de uma cidadania plena. Nesta frente comum, são indispensáveis os especialistas, ainda mais quando devidamente experimentados. José Ornelas é um deles!

**3.** À data da jubilação, como Professor Catedrático do ISPA-Instituto Universitário, José Ornelas é essencialmente um académico, licenciado pela escola onde quase sempre ensinou, doutorado pelas Universidades de Boston e do Porto e agregado pela Universidade dos Açores. Em todos os cursos e provas versa temas da Psicologia, sendo aliás figura grada da Psicologia Comunitária em Portugal e na Europa. Com idêntica mestria, a sua ação releva nos domínios, simultaneamente distintos e complementares, da docência, da investigação e da gestão. Em conformidade com os padrões mais exigentes da ação universitária hodierna, cultiva devidamente a internacionalização. A comprová-lo, registamos a identificação de uma atividade letiva em todos os graus do ensino superior, na instituição mãe, igualmente em universidades nacionais e estrangeiras, também uma prática de pesquisa internacional, atestada pela averiguação das publicações, das reuniões e das sociedades científicas, sobressaindo a sua eleição em 2005 para primeiro Presidente da Associação Europeia de Psicologia Comunitária. De resto, sublinhe-se uma contribuição continuada na gestão democrática institucional, condizente com os valores da sociedade contemporânea.

4. A vida e a carreira do Prof. Doutor José Ornelas foram um constante desafio e sempre travado contra adversários poderosos. Contudo, pela força ou pela perícia, a todos venceu. É caso para se lhe dar os parabéns! Dois exemplos são de todo suficientes para comprovar aquilo que disse:

- aqui no ISPA, outrora, ele foi um proscrito, no mínimo, um indesejado, aqui no ISPA, agora, ele é um louvado, um exemplo, isto significa que a bajulação permanente enfraquece os homens e as instituições, isto significa que a crítica esclarecida robustece os homens e as instituições;
- outrora, na incessante e inalcançável busca da perfeição, ele quis derrubar todos os mandantes e ajudou a derrubar alguns, agora, o nosso mandante-mor, o Presidente da República, abre com palavras de reconhecimento o *Liber Amicorum* do Prof. Doutor José Ornelas, tudo isto é, só pode ser, a encarnação da vitória.

\* \* \*

Na carreira docente universitária, a jubilação é naturalmente um rito de despedida. No entanto, do Prof. Doutor José Ornelas aguardamos por uma atividade permanente, a partir de agora em moldes naturalmente diferentes, mas sempre em prol do progresso da ciência, mas sempre em benefício da formação das novas gerações.



## **VIDA DO INSTITUTO**





## **INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA**

Ladeira de São Francisco, 9  
9700-181 – ANGRA DO HEROÍSMO  
AÇORES-PORTUGAL  
NIPC: 512017751  
[www.ihit.com](http://www.ihit.com)

# **RELATÓRIO DO PRESIDENTE**

## **ANO DE 2021**

Dando cumprimento ao previsto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Interno do Instituto Histórico da Ilha Terceira, apresento aos Sócios o Relatório referente ao ano de 2020.

O presente Relatório refere-se ao exercício do Instituto no ano de 2021, primeiro ano do segundo mandato da Mesa reeleita em 6 de dezembro de 2021, e que é constituída por mim, José Olívio Mendes da Rocha, enquanto Presidente, Maria Manuel Velasquez Ribeiro, Secretária, e Paula Maria Soares Romão, como Tesoureira.

Mercê da persistência das restrições impostas pela pandemia de COVID-19, no ano de 2021, continuaram comprometidas muitas das intenções e dos planos inicialmente apresentados, que tiveram de ser reformulados ou abandonados, conforme as orientações da Autoridade de Saúde Regional. Ainda assim, procurou-se manter a atividade regular e tirar partido dos tempos mortos.

### **1. REUNIÕES DE SÓCIOS DO INSTITUTO**

Durante o ano de 2021, o Instituto realizou as duas reuniões ordinárias previstas no n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos.

Por força dos constrangimentos resultantes da pandemia de COVID-19, a primeira reunião ordinária só pôde ser realizada a 26 de abril de 2021. Teve como ordem de trabalhos: a apresentação, apreciação, discussão e eventual aprovação do Relatório de

Atividades do ano de 2020; a apresentação, apreciação, discussão e eventual aprovação da conta de gerência do ano de 2020, tendo presente o Parecer favorável do Conselho Fiscal; o ponto de situação sobre os trabalhos realizados pela Mesa; a eleição de sócios para as diferentes categorias previstas no n.º 1 do artigo 3.º dos Estatutos e em conformidade com o preceituado no Regulamento Interno, nomeadamente, nos artigos 9.º, 10.º e 12.º a 15.º; outros assuntos de interesse para o Instituto Histórico.

A reunião para a eleição da Mesa, do Conselho Fiscal e dos respetivos substitutos, teve lugar a 6 de dezembro de 2021. A lista única apresentada pelo consócio José Olívio Mendes Rocha foi aprovada por maioria dos sócios presentes. A sua integral composição consta da respetiva ata desta reunião eletiva.

Destas reuniões foram lavradas as respetivas atas que serão publicadas no *Boletim*, razão pela qual apenas se lhes fazem as referências sumárias acima.

## **2. REUNIÕES DA MESA**

Durante o ano de 2021, a Mesa do Instituto reuniu-se formalmente dez vezes, para tratar de assuntos da gestão corrente e para ajuizar sobre o cumprimento do Plano de Atividades aprovado. Os membros da Mesa reuniram-se informalmente em muitas ocasiões para discutir e resolver variados assuntos e iniciativas.

## **3. REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal do Instituto reuniu a 23 de abril de 2021, a fim de examinar as contas do exercício de 2020 e a documentação em que se baseavam, com vista à elaboração do Parecer sobre o relatório, contas e orçamento, previsto no n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos.

## **4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

As atividades de 2021 foram planeadas em torno de cinco eixos-base, e concretizaram-se da melhor forma possível.

#### **4.1. Primeiro eixo: “Melhorar o funcionamento do Instituto”**

Apesar de todos os constrangimentos, o Instituto pôde contar com apoio administrativo reforçado, bem como com a disponibilidade e a ação voluntária de vários dos seus sócios, para o desenvolvimento de diversos trabalhos.

A contratação de Cristina Oliveira, técnica de comunicação e multimédia, em regime de prestação de serviços, iniciada em 2020, mas agora com horário completo, revelou-se de uma utilidade inestimável. Em outubro de 2021, aquela técnica optou por outra solução laboral e foi substituída por Guiomar Belo Marques, jornalista e revisora que passou a prestar serviço no Instituto num horário diário a meio tempo, entre as 13:30h e as 18 horas.

Ambas as técnicas foram incontornáveis no cumprimento da intenção da Mesa de que se garantisse uma presença regular na sede do Instituto, facilitando o contacto próximo com os membros da Mesa e o atendimento de sócios e público em geral, além de iniciativas como a atualização e dinamização do sítio na Internet e da página do Facebook e a concretização de vendas *online* que registou um movimento substancial.

#### **4.2. Segundo eixo: “Aproximar o Instituto a parceiros individuais e instituições locais/regionais”**

##### **4.2.1. Parceria com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**

Há a registar, em primeiro plano, a manutenção da importante parceria com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, através da qual tem sido possível, com carácter regular, a realização de diversas iniciativas e projetos.

O apoio do Município tem-se traduzido na cedência de espaços para a realização de eventos, na utilização dos serviços de design gráfico da edilidade e na comparticipação financeira de edições, reedições e publicações.

Este financiamento tem sido fundamental para a sustentabilidade económica do Instituto e, em 2021, concretizou-se por via da celebração de um protocolo de colaboração, com atribuição do montante de 2.500,00€, para a realização de atividades gerais, e de contratos-programa para fins específicos.

Resumem-se no quadro seguinte os objetos dos contratos-programa celebrados em 2021 e os respetivos valores.

<b>Objeto do contrato</b>	<b>Montante</b>
Edição da obra “Topografia da Ilha Terceira”	2.860,00€
Edição das obras de José Augusto Pereira	11.623,04€
Apoio à edição do livro “Retábulos dos Açores”	2.092,50€
Edição da obra “O Liceu Angrense da Primeira República aos Alvores do Estado Novo”	1.000,00€
Apoio à impressão do Boletim do IHIT de 2020	4.732,00€
<b>Total</b>	<b>22.307,54€</b>

#### **4.2.2. Colaboração com a Câmara Municipal da Praia da Vitória**

A reedição do livro *Freguesias da Praia*, da autoria de Pedro de Merelim, foi conseguida com o financiamento de 9.300,00€ garantido pela Câmara Municipal da Praia da Vitória.

Em 2021, foi assinado um protocolo de colaboração com este Município, com atribuição do montante de 2.500,00€, a pagar em 2022.

#### **4.2.3. Colaboração com o CHAM-Açores**

Com o CHAM-Açores, Centro de Humanidades da Universidade dos Açores, foi celebrado um acordo de colaboração no âmbito do Projeto TASTE, coordenado pelo Prof. Doutor Duarte Nuno Chaves, e que leva a cabo o levantamento de realizações de gastronomia regional. Foi possível realizar registos vídeo e entrevistas alusivas à temática na ilha Terceira, para o que se contou com a cooperação de alguns sócios do Instituto, nomeadamente o Dr. Francisco Maduro Dias.

Ainda no âmbito desta parceria, realizou-se o lançamento do livro coordenado por aquele investigador, e que contou com a apresentação, em ambiente virtual, do Prof. Doutor Carlos Riley.

### **4.3. Terceiro eixo: “Promover a produção de conhecimento”**

A intenção deste eixo era otimizar os contributos dos sócios por via da criação de grupos de trabalho para a realização de projetos de investigação com possibilidade de serem financiados, que potenciassem o aumento do conhecimento sobre a história do arquipélago dos Açores, em termos gerais e da Terceira em particular, e que se

traduzissem na publicação de artigos no Boletim, na edição de fontes, de teses de mestrado e de doutoramento.

Neste contexto, em fevereiro de 2021, foi entregue o relatório final do estudo elaborado por um conjunto de sócios, sobre o historiador terceirense Francisco Ferreira Drummond e a dimensão regional da sua obra, elaborado para a Direção Regional da Cultura, por via da celebração, em 2020, de um contrato de prestação de serviços, no valor global de 8.000,00€, enquadrado no projeto n.º 6/OP19 “Historiador Ferreira Drummond - Comemorações Regionais”, proposta vencedora do Orçamento Participativo da Região Autónoma dos Açores 2019, no âmbito Regional, na área temática da Cultura.

Foi submetido, à Direção Regional da Cultura, o projeto “Ribeiro dos Moinhos da Aqualva: construção de um percurso interpretativo”, o qual veio a merecer aprovação. O respetivo contrato foi celebrado, com data de 20 de novembro de 2021, para ser executado em dois anos, por um valor global de 20.000,00€, do qual o Instituto recebeu o valor de 10.000,00€, correspondente à primeira prestação.

Para a concretização deste projeto, foi constituída uma equipa de trabalho (em documento anexo) e estabelecida uma importante parceria com a Junta de Freguesia da Agulava.

#### **4.4. Quarto eixo: “Potenciar a difusão do conhecimento produzido”**

Em 2021, procurou-se manter as atividades de edição e de publicação de trabalhos de sócios do Instituto e de outros autores, bem como promover as obras lançadas. Os meios eletrónicos (página institucional e Facebook) tornaram-se nos veículos privilegiados para a difusão do Instituto.

Foi editado e impresso o *Boletim* volume LXXIII do Instituto relativo ao ano de 2020, o qual já foi distribuído pelos sócios. Brevemente será distribuído e de 2021

Foram, também, editadas as seguintes obras:

- *Obras V*, de Luis da Silva Ribeiro.

Este volume das Obras Completas de Luis da Silva Ribeiro resultou da recolha, estudo e organização, retirados sobretudo do jornal *Correio dos Açores* por Carlos Enes

- *Direito Processual Canónico Diocese De Angra E Ilhas Dos Açores Da Descoberta Das Ilhas até à Entrada em Vigor Das Constituições Sinodais de 1559*

Dissertação de Doutoramento de João Maria Borges da Costa Sousa Mendes, setembro de 2021

- *Os Açores no século XIX – Economia, Sociedade e Movimentos Autonomistas*, de Maria Isabel João, Julho de 2021.

Acrescem a estas realizações, a participação do Instituto no OUTONO VIVO – feira do livro promovida pela Câmara Municipal da Praia da Vitória, que resultou na venda de mais de mil exemplares das nossas publicações num valor de 556,00€, e na Feira do Livro organizada pela Direção Regional da Cultura, em setembro de 2021.

#### **4.5. Quinto eixo: “Afirmar o Instituto enquanto espaço de debate de ideias, projetos e opiniões”**

O objetivo de realização de ciclos de conferências e debates, visando sobretudo aproximar os públicos e captar novos e potenciais investigadores, não pôde ser concretizado em virtude dos constrangimentos impostos pela pandemia.

### **5. CENTRO UNESCO DE ANGRA DO HEROÍSMO**

O Instituto Histórico da Ilha Terceira continua interessado e empenhado em manter ativo o Centro UNESCO de Angra do Heroísmo. Devido à situação pandémica, não foi desenvolvida qualquer atividade durante o ano de 2021. Apenas foi efetuado o preenchimento dos formulários relativos à Rede de Clubes.

### **6. PROJETO COLLECTIO**

Em 2019, o Instituto foi beneficiário do apoio da GRATER no âmbito do PRORURAL+: Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020, através do projeto *Collectio - Um projeto sobre o gosto de colecionar objetos*, que terá conclusão em julho de 2022.

### **7. CONTABILIDADE DO INSTITUTO**

A contabilidade do Instituto passou a ser assumida pela empresa GCA-Gabinete de Contabilidade dos Açores, Lda., de Raimundo Soares, com um custo mensal de 120,00€, perfazendo um total de 1.440,00€ por ano.



## 7. AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, é importante agradecer a todos os Sócios do Instituto a colaboração prestada ao longo deste ano de 2021.

Como referido no ponto 4 acima, cabe-nos deixar registado, neste relatório, o nosso profundo e sincero agradecimento ao Município de Angra do Heroísmo, dignamente representado pelo Prof. Doutor José Gabriel Álamo de Meneses, por toda a colaboração prestada e pelos apoios financeiros concedidos ao longo do ano.

Igualmente, fica o nosso agradecimento ao Diretor, Chefe de Redação e Jornalistas do jornal “Diário Insular” pela divulgação e reportagens das iniciativas do Instituto, que muito contribuíram para um maior conhecimento das suas atividades junto da população.

Um agradecimento ao apoio do Governo Regional dos Açores que se traduziu em várias formas de tornar sustentável o IHIT.

É de toda a justiça agradecer ao nosso consócio Dr. Rúben Quadros Ramos pelos trabalhos de design que efetuou ao longo do ano para os diversos eventos do Instituto.

Finalmente, um agradecimento a todos quantos, de uma forma ou de outra, deram a sua prestimosa colaboração ao Instituto Histórico da Ilha Terceira.

Angra do Heroísmo, 19 de março de 2022

O Presidente da Mesa do IHIT

---

José Olívio Mendes da Rocha





## INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

Ladeira de São Francisco, 9  
9700-181 – ANGRA DO HEROÍSMO  
AÇORES-PORTUGAL  
NIPC: 512017751  
[www.ihit.com](http://www.ihit.com)

### **PROPOSTAS DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 2022**

#### **Introdução**

As linhas orientadoras das atividades a desenvolver para o ano em curso já foram definidas, em termos genéricos para o novo biénio de 2022/2023 e mantêm-se. Nesse sentido, a Mesa do Instituto Histórico da Ilha Terceira, neste primeiro ano do segundo mandato até 2023 vem apresentar aos Excelentíssimos Sócios Efetivos e Honorários, a seguinte proposta Plano de Atividades para 2022 onde algumas atividades são a continuação ou a conclusão de projetos do ano anterior e que agora se concretizam ou concluem.

#### **1. Eixo - Melhorar o funcionamento interno do IHIT**

- Manter a página do IHIT no «facebook» e, eventualmente, criar páginas noutras redes sociais;
- . Reestruturar e atualizar a página eletrónica do IHIT;
- Elegere e admitir novos sócios do Instituto nas diversas categorias previstas nos Estatutos;
- Continuar a regularizar a cobrança das quotas;
- Intensificar para o ano em curso o pedido aos sócios e amigos do IHIT para consignarem os 0,5% a favor do Instituto Histórico da Ilha Terceira ao preencherem a Declaração de IRS
- . Informatizar a biblioteca do IHIT e disponibilizar o seu catálogo na página institucional.

**Eixo 2. Aproximar o IHIT a parceiros individuais e instituições locais/regionais**

Promover o relacionamento institucional com os departamentos do Governo Regional com competências nas áreas da cultura, património, ciência e tecnologia a fim de se desenvolverem projetos que coincidam com os fins estatutários do Instituto Histórico da Ilha Terceira.

1. Continuar a manter o relacionamento institucional, que se tem mostrado muito proveitoso para o IHIT, com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, nomeadamente nas seguintes ações:
  - a) Renovação do Protocolo de colaboração tendo em conta a correspondente contrapartida financeira;
  - b) Continuação da colaboração prestada à Câmara Municipal no âmbito do fundo editorial para a edição e reedição de obras;
  
2. Continuar a desenvolver o relacionamento institucional estabelecido no ano passado com a Câmara Municipal da Praia da Vitória, nomeadamente no que diz respeito aos projetos iniciados:
  - a) Colaborar na revisão/restauração dos símbolos heráldicos do município praiense.
  - b) Colaboração na reflexão sobre a importância da existência de um espaço museológico na Praia da Vitória.
  - c) Renovação do Protocolo de colaboração com o Município da Praia da Vitória tendo em conta a correspondente contrapartida financeira;
  
3. Realização conjunta com os dois municípios da Ilha Terceira (Praia da Vitória e em Angra do Heroísmo) e freguesias já com pequenas estruturas museológicas, (Vila das Lajes, Freguesias dos Altares, Santa Bárbara, São Bartolomeu dos Regatos, S. Mateus da Calheta) e museus privados (Museu do Vinho dos Biscoitos, Museu Local Casa da Atafona de José Dimas Ávila nas Doze Ribeiras, Museu dos Montanheiros, Museu/Tesouro da Sé Catedral e de 27 a 29 de outubro de 2022 do IV ENCONTRO SOBRE NOVAS PRÁTICAS MUSEOLÓGICAS – INTERCONEXÃO ENTRE MUSEUS INSULARES Açores, Madeira e Canárias, uma iniciativa do CHAM-Açores, unidade de investigação universitária vinculada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (FCSH/UNL) e à Universidade dos Açores

(UAç) e onde o Instituto (IHIT) desempenha um papel essencial na organização e no seu desenvolvimento.

4. Desenvolver contactos junto de entidades públicas e privadas para eventuais candidaturas ou atribuição de patrocínios a edições e eventos do IHIT;
5. Corresponder à proposta vinda de particulares e da Junta de Freguesia da Aqualva com vista à execução de um levantamento de recursos patrimoniais;
6. Continuar a dinamizar, dentro do possível, o Centro UNESCO de Angra do Heroísmo que tem estado bastante inativo:
  - a) Realizar sessões públicas no âmbito do Protocolo assinado com a Comissão Nacional da UNESCO;
  - b) Divulgar a sua documentação.

### **Eixo 3. Promover a produção de conhecimento**

1. Organização do Curso: O Colecionismo, uma actividade multiseccular, de 9 a 13 de maio do corrente ano. Orientado pelo antiquário e avaliador perito Miguel Moncada, Marta Bretão, Conservadora e Restauradora e Maria Manual V. Ribeiro, Técnica Superior de Museologia.
2. Apoiar a publicação de livros e a realização de eventos de diversos tipos sempre que seja oportuno e possível;
3. Participar no projeto sobre a Ribeira da Aqualva, contando para esse efeito com a coordenação da Junta de Freguesia da Aqualva, o apoio financeiro da Direção Regional da Cultura e, eventualmente, da Câmara Municipal da Praia da Vitória;
4. Encontros com a cultura popular na sequência de proposta da sócia efetiva Helena de Meneses Ormonde, que o coordenará.

### **Eixo 4. Potenciar a difusão do conhecimento produzido**

- Editar o Boletim de 2022 e recolher artigos para esse efeito;
- Edição do V volume do Álbum Terceirense, organizado por Carlos Enes
- Edição das obras de José Agostinho, por proposta da CMAH;
- Edição do IIº vol. das obras do Cônego Pereira, por proposta do consócio João Maria Mendes

- Continuar a publicação dos “Códices” do Arquivo Histórico Ultramarino relativos aos Açores, com a coordenação do sócio Honorário Manuel Augusto de Faria e trabalho preparatório de Francisco Miguel Nogueira;
- Promover a edição de trabalhos dos sócios na eventualidade de se conseguir apoios financeiros.
- Continuar a distribuir as edições do IHIT pelas diversas livrarias de Angra do Heroísmo, Praia da Vitória e diversas livrarias do continente português e Itália, e através do Sítio do IHIT na Internet.
- Participar em feiras de livros.

**Eixo 5. Afirmar o IHIT enquanto espaço de debate de ideias, projetos e opiniões**

**5.1. Iniciar e promover o ciclo de debates com o título TERTÚLIA DE INVESTIGADORES.** Trata-se de uma iniciativa de debates com investigadores que estão a trabalhar em projetos de mestrado e doutoramento na Universidade dos Açores e noutras academias universitárias. O primeiro teve lugar no dia 21 de março, com o jovem doutorando e investigador Paulo Filipe Borges sobre Hidrologia e Hidrogeologia de ambientes Vulcânicos. Água e Poços de S. Sebastião na sede do Instituto. Sempre que possível existirá uma mediação conduzida pelos respetivos orientadores. Já estão marcados encontros do mesmo tipo para os meses de Abril, Maio, Junho e Julho de 2022.

**5.2. Continuação da realização de conferências na sede do IHIT, ou no Salão Nobre da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo sempre que oportuno, e quando as condições sanitárias o permitirem.**

Angra do Heroísmo, 19 de março de 2022

A Mesa do IHIT

---

José Olívio Mendes, Presidente

---

Maria Manuel Velasquez Ribeiro, Secretária

---

Paula Romão, Tesoureira

**Instituto Historico da Ilha Terceira**

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

**ANO : 2021**

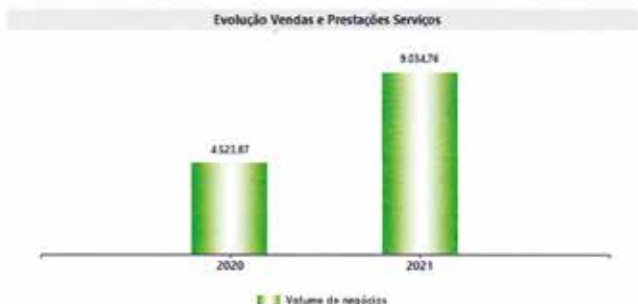
## 1 - Introdução

A Instituto Histórico da Ilha Terceira, com sede social em Ladeira de São Francisco n.º 9, com um fundo social de 1.849,77 €, tem como atividade principal Outras atividades associativas, n.e.. O presente relatório de gestão expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico findo em 31 de Dezembro de 2021.

O presente relatório é elaborado nos termos do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e contém uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Instituto Histórico da Ilha Terceira, procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

## 2 - Análise da Atividade e da Posição Financeira

No período de 2021 os resultados espelham uma evolução positiva da atividade desenvolvida pela Associação. De facto, o volume de negócios atingiu um valor de 18.024,78 €, representando uma variação de 101,92% relativamente ao ano anterior.

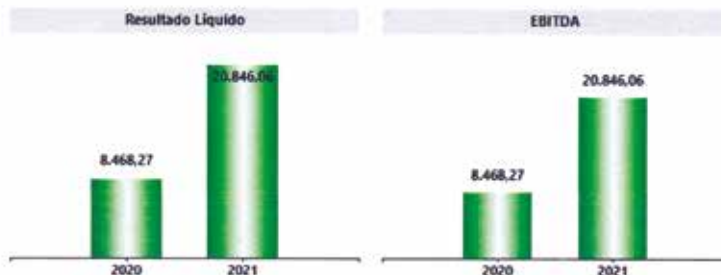




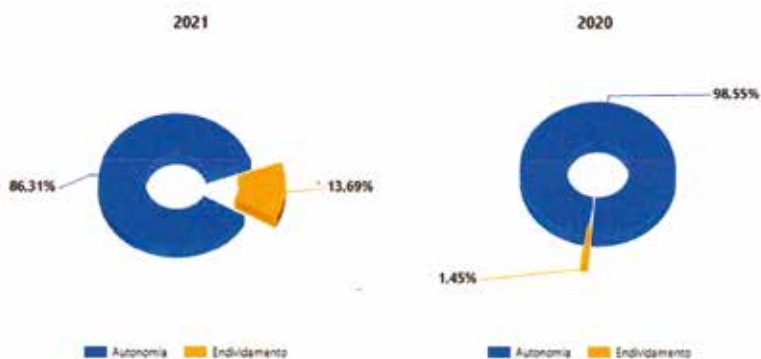
Relativamente aos gastos incorridos no período económico ora findo, apresenta-se de seguida a sua estrutura, bem como o peso relativo de cada uma das naturezas no total dos gastos da entidade:



Na sequência do exposto, do ponto de vista económico, a entidade apresentou, comparativamente ao ano anterior os seguintes valores de EBITDA e de Resultado Líquido.



Em resultado da sua atividade, a posição financeira da entidade apresenta, também comparativamente com o ano anterior, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:



De uma forma detalhada, pode-se avaliar a posição financeira da entidade através da análise dos seguintes itens de balanço:

RUBRICAS	2021		2020	
Ativo não corrente	0,00	0 %	0,00	0 %
Ativo corrente	150.513,05	100 %	119.232,99	100 %
<b>Total ativo</b>	<b>150.513,05</b>		<b>119.232,99</b>	

RUBRICAS	2021		2020	
Capital Próprio	129.913,04	86 %	117.499,94	99 %
Passivo não corrente	0,00	0 %	0,00	0 %
Passivo corrente	20.600,01	14 %	1.733,05	1 %
<b>Total Capital Próprio e Passivo</b>	<b>150.513,05</b>		<b>119.232,99</b>	

### 3 - Proposta de Aplicação dos Resultados

A Instituto Histórico da Ilha Terceira no período económico findo em 31 de dezembro de 2021 realizou um resultado líquido de 20.846,06€, propondo a sua aplicação de acordo com o quadro seguinte:

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	
ANO	2021
Resultados Transitados	20.846,06€

#### 4 - Outras Informações

---

Após o termo do exercício não ocorreram factos relevantes que afetem a situação económica e financeira expressa pelas Demonstrações Financeiras no termo do período económico de 2021.

Não foram realizados negócios entre a associação e os seus diretores.

Não existem dívidas em mora perante o setor público estatal.

Também não existem dívidas em mora perante a segurança social.

No contexto atual da situação de pandemia provocada pelo COVID-19, é previsível que a atividade futura da associação seja afetada. Encontramo-nos neste momento a reavaliar o plano de negócios em vigor com vista a ajustá-lo, se necessário, a esta nova realidade.

#### 5 - Considerações Finais

---

Expressamos os nossos agradecimentos a todos os que manifestaram confiança e preferência, em particular aos Clientes e Fornecedores, porque a eles se deve muito do crescimento e desenvolvimento das nossas atividades, bem como a razão de ser do nosso negócio.

Aos nossos Colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, os quais foram e continuarão a sê-lo no futuro elementos fundamentais para a sustentabilidade da Instituto Histórico da Ilha Terceira.

Apresenta-se, de seguida as demonstrações financeiras relativas ao período findo, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração de Alterações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo.

**Demonstração dos Fluxos de Caixa -  
(modelo para ESNL) do período findo em 31  
-12-2021**

**Instituto Histórico da Ilha Terceira**

(montantes em euros)

RUBRICAS	PERÍODO	
	2021	2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Recebimentos de clientes e utentes	9.034,76	
Pagamentos a fornecedores	47.605,48	
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>(38.570,72)</b>	
Outros recebimentos/pagamentos	38.570,72	
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>		
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
Recebimentos provenientes de:		
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>		
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Pagamentos respeitantes a:		
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>		
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		
Caixa e seus equivalentes no início do período	25.682,99	25.682,99
Caixa e seus equivalentes no fim do período	25.083,05	25.682,99

**Demonstração dos Fluxos de Caixa -**  
**(modelo para ESNL) do período findo em 31**  
**-12-2021**  
**(montantes em euros)**

**Instituto Histórico da Ilha Terceira**

RUBRICAS	PERÍODO	
	2021	2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Recebimentos de clientes e utentes	9.034,76	
Pagamentos a fornecedores	47.605,48	
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>(38.570,72)</b>	
Outros recebimentos/pagamentos	38.570,72	
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>		
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
Recebimentos provenientes de:		
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>		
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Pagamentos respeitantes a:		
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>		
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		
Caixa e seus equivalentes no início do período	25.682,99	25.682,99
Caixa e seus equivalentes no fim do período	25.083,05	25.682,99



Balço - (modelo para ESNL) em 31-  
12-2021  
(montantes em euros)

Instituto Histórico da Ilha Terceira

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2021	2020
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	4	114.930,00	93.550,00
Créditos a receber	7	10.500,00	
Caixa e depósitos bancários		25.083,05	25.682,99
		<b>150.513,05</b>	<b>119.232,99</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>150.513,05</b>	<b>119.232,99</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>	<b>8</b>		
Fundos	7	1.849,77	1.849,77
Resultados transitados		107.217,21	107.181,90
Resultado líquido do período		20.846,06	8.468,27
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>129.913,04</b>	<b>117.499,94</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	7	600,01	1.733,05
Diferimentos		20.000,00	
		<b>20.600,01</b>	<b>1.733,05</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>20.600,01</b>	<b>1.733,05</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>150.513,05</b>	<b>119.232,99</b>



**ANEXO**  
**ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Instituto Historico da Ilha Terceira**

**ANO : 2021**

**1 - Identificação da entidade****1.1. Dados de identificação**

Designação da entidade: Instituto Histórico da Ilha Terceira  
Número de identificação de pessoa coletiva: 512017751  
Lugar da sede social: Ladeira de São Francisco n.º 9  
Natureza da atividade: Outras atividades associativas, n.e.

**2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras****2.1. Referencial contabilístico utilizado**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foi utilizada a Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2021 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

**3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros****3.1. Principais políticas contabilísticas**

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.





- Ativos fixos tangíveis

Não se aplica

- Ativos intangíveis

Não se aplica

- Investimentos financeiros

Não se aplica

- Imposto sobre o rendimento

A Associação está isenta do IRC de acordo com o Artigo 10.º do CIRC.

- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Provisões

Não se aplica

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

A Associação não tem empréstimos obtidos.

- Locações

Não se aplica.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da



atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 12 - Rédito da Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios". São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

#### 4 - Inventários

##### 4.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

As mercadorias e matérias-primas, subsidiárias e de consumo foram mensurados pelo custo médio de aquisição, deduzido do valor dos descontos de quantidade concedidos pelos fornecedores, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado.

Os produtos acabados e semi-acabados, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão de obra e gastos gerais de fabrico, e que é inferior ao valor de mercado.

Foi usado o sistema de inventário intermitente.

##### 4.2. Quantia escriturada de inventários



## ANEXO DO ANO DE 2021

Instituto Histórico da Ilha Terceira

Descrição	Mercadorias	Mat. Primas e Subsid.	Total Período	Mercadorias Per. Anterior	Mat. Prim. e Sub. Per. Anterior	Total Per. Anterior
<b>APURAMENTO DO CUSTO DAS MERC. VENDIDAS E MAT. CONSUMIDAS</b>						
Inventários iniciais	93.550,00		<b>93.550,00</b>	87.600,00		<b>87.600,00</b>
Compras	27.610,66		<b>27.610,66</b>	14.870,68		<b>14.870,68</b>
Reclassificação e regularização de inventários				(6.764,00)		<b>(6.764,00)</b>
Inventários finais	114.930,00		<b>114.930,00</b>	93.550,00		<b>93.550,00</b>
<b>Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas</b>	<b>6.230,66</b>		<b>6.230,66</b>	<b>2.156,68</b>		<b>2.156,68</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>						

## 5 - Rendimentos e gastos

## 5.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

O rédito proveniente da prestação de serviços ou venda de bens apenas é reconhecido quando I) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, II) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos, III) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, IV) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a empresa e (V) os gastos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados.

Os restantes rendimentos e gastos são registados de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidos à medida que são gerados independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registados nas rubricas de "Diferimentos" ou "Outras contas a pagar ou a receber".

## 5.2. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Vendas de bens	7.124,76	2.732,55
Prestação de serviços	1.910,00	1.791,32
Outros réditos	729,64	
<b>Total</b>	<b>9.764,40</b>	<b>4.523,87</b>

## 5.3. Discriminação dos fornecimentos e serviços externos



Descrição	Valor Período
<b>Serviços especializados</b>	<b>18.508,88</b>
Trabalhos especializados	1.725,23
Honorários	16.724,46
Conservação e reparação	1,99
Outros	57,20
<b>Materiais</b>	<b>197,98</b>
Material de escritório	197,98
<b>Energia e fluidos</b>	<b>226,42</b>
Electricidade	101,35
Água	125,07
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>640,19</b>
Transportes de mercadorias	640,19
<b>Serviços diversos</b>	<b>421,43</b>
Comunicação	370,45
Despesas de representação	2,09
Limpeza, higiene e conforto	26,72
Outros serviços	22,17
<b>Total</b>	<b>19.994,90</b>

## 6 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

### 6.1. Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas

No que se refere ao reconhecimento estabelece a NC-PE que os subsídios do Governo só devem ser reconhecidos após existir segurança de que:

- A entidade cumprirá as condições a eles associadas; e
- Os subsídios serão recebidos.

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis devem ser inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem (em termos práticos esta regra aproxima-se do preconizado no artigo 22.º do CIRC. Consideram-se subsídios não reembolsáveis quando exista um acordo individualizado de concessão do subsídio a favor da entidade, se tenham cumprido as condições estabelecidas para a sua concessão e não existam dúvidas de que os subsídios serão recebidos.

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent. - Valor Atrib. Per. Ant.	Outras Ent. - Valor Atribuído Período	Outras Ent. - Valor Imputado Período	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuído Período	Das Quais UE - Valor Imputado Período
<b>Subsídios ao investimento</b>									
Para ativos fixos tangíveis									
Para ativos intangíveis									
Para outras naturezas de ativos									
<b>Subsídios à exploração</b>		47.307,54	37.307,54						
<b>Valor dos reembolsos efetuados no período</b>		10.000,00							
De subsídios ao investimento									
De subsídios à exploração		10.000,00							
<b>Total</b>		<b>37.307,54</b>	<b>37.307,54</b>						

### 6.2. Principais doadores / fontes de fundos

No corrente exercício a Direção Regional da Cultura adiantou a quantia de 10.000€, referente à candidatura ao



apoio para a edição do livro sobre as ribeiras da Aqualva, no valor total de 20.000€, valor este, que será considerado como proveito em 2022, aplicando-se a regra da especialização do exercício, assim o proveito será considerado quando se realizar os gastos relativos à edição e publicação da referida obra.

Nome / Descrição	Valor
Município de Angra do Heroísmo	22.307,54
Protocolo Município de Angra do Heroísmo	2.500,00
Município da Praia da Vitória	9.300,00
Direção Regional da Cultura	0,00
Vice Presidência	3.200,00
Total	37.307,54

## 7 - Instrumentos financeiros

### 7.1. Base de mensuração e políticas contabilísticas adotadas na contabilização de instrumentos financeiros

As vendas são realizadas em condições normais de crédito, e os correspondentes saldos de clientes não incluem juros debitados ao cliente. Quando o crédito apresenta um prazo superior ao das condições normais de crédito, as contas de clientes são mensuradas ao custo.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é reconhecida a respetiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

Empréstimos e contas a pagar não correntes

Os empréstimos e as contas a pagar não correntes, utilizando uma das opções da NCRF 27, são registados no passivo pelo custo.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

### 7.2. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço

#### 7.2.1. Dívidas a fornecedores

Nome / Descrição	Valor
Fornecedores Diversos	600,01

#### 7.2.2. Outras dívidas a pagar e diferimentos



Nome / Descrição	Valor
Outros credores	0,00
Diferimentos	20.000,00
Subsídio DRAC	

**7.3. Dívidas à entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano**

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Créditos resultantes de vendas e de prestações de serviços	10.000,00	
Diferimentos		10.000,00
<b>Total</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**7.4. Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:**

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimen to Inicial
<b>Ativos financeiros:</b>			<b>10.500,00</b>		
Clientes e utentes			10.000,00		
Outras contas a receber			500,00		
<b>Passivos financeiros:</b>			<b>600,01</b>		
Fornecedores			600,01		
<b>Ganhos e perdas líquidos:</b>			<b>0,08</b>		
De passivos financeiros			0,08		
<b>Rendimentos e gastos de juros:</b>					

**8 - Divulgações exigidas por diplomas legais**

**8.1. Outras divulgações exigidas por diplomas legais**

- Impostos em mora

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças, tendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados.

- Dívidas à Segurança Social em mora

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legais nos prazos legalmente estipulados.

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

Aos vinte e oito dias do mês de março (segunda-feira) de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas, em segunda convocatória, por à hora marcada não se encontrar presente a maioria dos sócios, reuniu o Instituto Histórico da Ilha Terceira, na sua sede, sita na Ladeira de São Francisco, n° 9, em Angra do Heroísmo, nos termos dos números 1 e 4 do Artigo 11° dos Estatutos do Instituto Histórico da Ilha Terceira.

Compareceram à reunião os sócios efetivos Assunção Melo, Hélder Fonseca, Helena Ormonde, Henrique Correia Guedes, João Maria Mendes, Jorge Forjaz, José Avelino Santos, José Elmiro Rocha, José Olívio Rocha, Leandro Ávila, Maria Manuel Velásquez Ribeiro, Marta Bretão e Vítor Brasil.

Justificaram a sua ausência os sócios Francisco Maduro-Dias e Pedro Corvelo.

Deu-se início à reunião com a leitura, pela Secretária da Mesa, da ata da reunião anterior que, depois de posta à discussão, foi aprovada por unanimidade.

A propósito da leitura da ata da reunião anterior, e antes da Ordem de Trabalhos prevista, o sócio João Maria Mendes voltou a dar conhecimento do andamento da publicação do II volume das *Obras* do Cónego Pereira, justificando o atraso da sua impressão com a morosidade da respetiva revisão.

Em cumprimento do ponto 1 da Ordem de Trabalhos, o Presidente apresentou o *Relatório de Atividades* referente ao ano de 2021 e, nessa sequência, o sócio Jorge Forjaz salientou o facto de o IHIT se ter mantido em atividade apesar das vicissitudes do peculiar ano que acabámos de passar; por sua vez, o sócio Vítor Brasil questionou os dados apresentados relativamente à venda de publicações na feira do livro integrada no festival *Outono Vivo*, realizado na Praia da Vitória, em novembro último, ao qual o Presidente respondeu dando as explicações necessárias.

Posto à discussão, o *Relatório de Atividades de 2021* foi aprovado por unanimidade.

De seguida, o Presidente leu a proposta de *Plano de Atividades para 2022*.

Relativamente à iniciativa a realizar em parceria com o CHAM/A, *IV Encontro de Boas Práticas Museológicas*, o sócio João Maria Mendes pediu alguns esclarecimentos sobre o evento e sugeriu que a Casa-Museu Marcelino Moules, nas Cinco Ribeiras, também fosse contactada de modo a participar. O mesmo sócio, referindo-se à *Tertúlia de Investigadores*, cuja primeira sessão decorreu no passado dia 21 do corrente mês de março, assinalou o reduzido número de sócios presentes, fazendo votos para que em próximas edições mais público possa estar presente; por último sugeriu a alteração de horário, no que foi coadjuvado por vários sócios, tornando-se consensual as 18h30.

A propósito de algumas edições propostas, o sócio Jorge Forjaz demonstrou a necessidade de o IHIT exigir aos autores o rigor necessário quanto à legendagem e referenciação de imagens. Este alerta foi reforçado pela sócia Helena Ormonde, que referiu que a ausência de menção aos espólios fotográficos de origem ou a falta de identificação dos fotografados, dos locais e acontecimentos em causa, compromete o verdadeiro papel de difusor do conhecimento de que as publicações do IHIT se devem revestir. Depois de alguma troca de impressões sobre o assunto, o Plano de Atividades foi votado e aprovado por unanimidade.

Depois, a Tesoureira sintetizou a situação financeira do IHIT com base nos documentos apresentados pela firma de contabilidade e informou que a Mesa pondera a possibilidade de a conta bancária da CGD ser encerrada, tendo em conta o reduzido número de sócios que a utilizam e, por oposição, os respetivos custos de manutenção. O contabilista presente, Sr. Raimundo Dorés, acrescentou informações de pormenor sobre a situação financeira do IHIT. O 1º vogal do Conselho Fiscal, sócio José Elmiro Rocha, na falta justificada do Presidente do Conselho Fiscal, lendo o *Relatório do Conselho Fiscal*, propôs a sua aprovação pelo que depois de posto à votação o mesmo foi aprovado por unanimidade.

Relativamente ao último ponto da Ordem de Trabalhos, o Presidente apresentou um conjunto de pessoas interessadas em se associarem ao IHIT, nomeadamente Carolina do Couto Meneses, Catarina Pinheiro Valadão, Emanuel Félix Borges da Silva, João Manuel Mendes Pamplona do Couto, Luis Manuel Morais Morgado, João Manuel Mendes Pamplona do Couto, Patrícia Read-Hunter, Paulo Filipe Silva Borges, Paulo Gabriel Falcão Silva Tavares, Pedro António Machado Baião, Pedro Juliano Cota, Raimundo Dorés, Rui Melo e Vanessa Ficher Pimentel Carreiro. Nessa sequência, procedeu-se à respetiva votação tendo ficado todos aprovados.

Por fim, o Presidente deu conhecimento da mensagem enviada pela sócia efetiva Marta Dias Barcelos solicitando a sua disponibilidade para passar a ser sócia supranumerária, proposta que foi aceite por unanimidade.

Concluídos os pontos da Ordem de Trabalhos, o sócio João Maria Mendes levantou a questão do encerramento prolongado do Palácio Bettencourt, sobre o qual se desconhecem projetos de utilização futura, muito embora seja edifício emblemático da cidade. Dado o seu encerramento, e a conseqüente degradação a que está sujeito, aquele sócio sugere que se questione publicamente a situação. Corroborando esta opinião, o sócio



Jorge Forjaz sugeriu que se interpelasse a tutela sobre o assunto.

Ainda o sócio João Maria Mendes deu a conhecer que a Academia Musical da Ilha Terceira, depois de alguns anos inativa, tem uma nova direção e considerou oportuno que o IHIT se aproxime daquela agremiação.

Por último, o sócio Jorge Forjaz elogiou o interesse estético e artístico da nova escultura instalada no Relvão por iniciativa da Câmara Municipal. O monumento homenageia o régulo Gungunhana, deportado para Angra do Heroísmo com os seus três companheiros (Godide, Zixaxa e Molungo) em 1898, mas aquele sócio assinalou algumas incongruências históricas e a falta de oportunidade que certas legendas gravadas no suporte manifestam, o que lamenta. Enfatizou ainda que o IHIT deveria ser chamado a opinar sobre intervenções urbanas deste género, não só por ter sido um organismo fundamental no processo de classificação da cidade, mas também porque se assinala uma tendência comemorativista que se manifesta com exemplos de qualidade duvidosa, como o memorial a Frederico Lopes (na zona do Fanal), e o monumento ao toureiro (junto à Praça de Touros). Em matéria de adequação, pertinência, qualidade e correção historiográfica, e estética, o IHIT pode (e deve) ser um parceiro a considerar pelo município. Aquele sócio concluiu informando que está a preparar uma exposição fotográfica sobre a cidade, por pensar que estas questões precisam de ser debatidas publicamente e que com isso se faça alguma pedagogia.

Nada mais havendo a discutir, deu-se por encerrada a reunião às 22h45 e da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada pelos presentes, vai ser assinada pela Mesa do Instituto.

O Presidente

José Olívio Mendes da Rocha

A Secretária

Maria Manuel Velasquez Ribeiro

A Tesoureira

Paula Maria Soares Romão



# RELAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES ENTRADAS NO INSTITUTO

## Publicações Periódicas

- Almanaque do Camponez*. 106.º Ano para 2023. Fundado por Manuel Joaquim de Andrade. (oferta)
- Boletim Eclesiástico dos Açores*. N.º 872/ Vol. 71. 2021. Diocese de Angra. (oferta)
- Cadernos de Trabalho*. N.º 4/ 2020-2021. Centro de Estudos Humanísticos da Universidade dos Açores. (oferta)
- Cosmológica*. N.º1/2021. Santa Cruz de La Palma. (oferta)
- CulturAçores – Revista de Cultura*. Direção Regional da Cultura do Governo dos Açores. N.º12, N.º 13. (oferta)
- Filatelia Lusitana*, Órgão Oficial da Federação Portuguesa de Filatelia. Série III  
*Filatelia Lusitana*, Órgão Oficial da Federação Portuguesa de Filatelia. Série III N.º 43 (junho) e N.º44 – (dezembro) de 2022. (oferta)
- Getty – J. Paul Getty Museum, Getty Research Institute, Getty Conservation Institute and Getty Publications. Fall 2022 Publications. (oferta)
- Isleña*, N.º 69 (julho/dezembro) e N.º 70 (janeiro/junho). Revista da Direção Regional da Cultura do Governo da Madeira. (oferta)
- Jornal do Exército*. N.ºs 714, 715, 716, 718,719, 720,721, 722 e 723, (oferta)
- Letras Lavadas – Literatura em Revista*. N.º 02|JAN’2022. (oferta)
- Mensageiro*. N.º 84. Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo. (oferta)
- O Arqueólogo Português*. Série V. Volume 6/7. Museu Nacional de Arqueologia. (oferta)
- Revista de Guimarães*. Volume Especial e 130. Sociedade Martins Sarmento. (oferta)
- Revista da Marinha*. (oferta)
- Revista do Semanário Episcopal de Angra*. 2022/IV. (oferta)

## Monografias e Atas

- COSTA, Adelino Rodrigues. (2021). *Histórias Marítimas dos Açores*. Academia da Marinha. (oferta)
- COSTA, Marcus de Noronha da. (2015). *Em torno às Biografias (Resposta à Direcção do “Instituto Cultural de Ponta Delgada” e da Revista “Insulana”)*. (oferta)

- COSTA, Marcus de Noronha da. (2012). *Graciosenses em Macapá*. (oferta)
- SOARES, Hélio (2021). *O Mosteiro de Nossa Senhora da Esperança de Ponta Delgada – O Património em Diálogo com a Sociedade nos 480 Anos da Fundação*. Letras Lavadas edições. (oferta)
- PEREIRA, Pedro Marçal Vaz. (2021). *Os Correios Portugueses (1853-1900) Tomos I e II*. Nos 500 Anos do Correio em Portugal 1520-2020. CTT – Correios de Portugal, SA. Federação Portuguesa de Filatelia – APD. Lisboa. (oferta)
- RILEY, Carlos Guilherme e COGUMBREIRO, Iva Matos (coord.). (2020) *A Biblioteca de José do Canto: o homem ao espelho dos seus livros e manuscritos*. Presidência do Governo Regional dos Açores – Direção Regional da Cultura. (oferta)

## **NECROLOGIA**



## **António Machado Pires** **(1942-2022)**

*Avelino de Freitas de Meneses\**

Com 16/17 anos de idade, em 1975-76, e como aluno do 2º ano do Curso Complementar, vulgo 7º ano, do então Liceu Nacional de Angra do Heroísmo, tive o privilégio de conhecer, como meu professor de Português, o Prof. Doutor António Machado Pires, à época em processo de transição entre a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, onde fora assistente de Vitorino Nemésio, e a novel Universidade dos Açores, ainda reduzida à condição de Instituto Universitário. Recordo a mestria da forma e a novidade dos conteúdos, tudo em benefício de um, para nós, muito inovador entendimento de temas da história da literatura e da cultura portuguesas. A esposa, a Dra. Margarida Palhinha, era também minha professora de Latim, exemplo de dedicação à causa da aprendizagem dos estudantes. Aliás, depois de cinco anos de ensino externo nas Lajes e na Praia da Vitória, ao cuidado das explicadoras Livramento, Clara Fernandes e Trindade, autênticas heroínas do saber, que supriam nas periferias a falta de ensino oficial, ao ingressar no estabelecimento liceal angrense, beneficiei igualmente de um escol de excelentes professores. Entre eles, recordo Maria Olímpia da Rocha Gil, António Azevedo Rosa, José Guilherme Reis Leite, Branco Pires e Coelho de Sousa, a que se poderia somar a irreverência própria da juventude de José Henrique Ornelas.

Quatro anos volvidos, em 1979-80, já em Ponta Delgada, no 3º ano da licenciatura em História da Universidade dos Açores, tive de novo o gosto de ter, como meu professor de Cultura Portuguesa, o Prof. Doutor António Machado Pires, à época vice-Reitor da novel academia. Valeu de novo a sabedoria do mestre, apostado em trazer os discípulos para os caminhos da reflexão e da pesquisa, próprios da maioridade da azáfama universitária. Foi então que aprendi a refletir sobre o sentido de Portugal, onde aos Açores cabe um papel preponderante, sobretudo hoje, quando o nosso futuro está no mar, quando o mar português é essencialmente açoriano. Aliás, na senda de

---

\* Professor Catedrático de História, Universidade dos Açores (CHAM e FCSH).

Vitorino Nemésio, extinto em 1978, Machado Pires assume, no trabalho da teoria, o dever de estimulante e de guardião da açorianidade. Porém, ao raciocínio, acrescenta a contígua dimensão da portugalidade, contribuindo decisivamente para a redefinição do caráter do País, agora tendencialmente arquipelágico, porque já considerado o upgrade das ilhas.

Entre as minhas experiências letivas de Angra do Heroísmo (1975-76) e de Ponta Delgada (1979-80), o Prof. Doutor António Machado Pires prossegue uma reputada carreira científica e pedagógica, que então culmina na prestação, em 1979, de provas de doutoramento em Literatura Portuguesa, com uma dissertação sobre *A Ideia de Decadência na Geração de 70*, que o alcandora à posição de destacado especialista da cultura de oitocentos. No País, convive intelectualmente com académicos e literatos de excelência, casos de Lindley Cintra, Jacinto Prado Coelho ou David Mourão Ferreira. Na Região, participa muito ativamente na construção da Universidade, onde cria o Departamento de Línguas e Literaturas Modernas, também a revista *Arquipélago*, série Ciências Humanas, conjuntamente com Artur Teodoro de Matos.

No crepúsculo de 1982, num anfiteatro apinhado de gente, assisti à investidura do Prof. Doutor António Machado Pires como Reitor da Universidade dos Açores, função que desempenhou com competência e proveito até 1995. Após anos de indefinição sobre o modelo de desenvolvimento da instituição universitária açoriana, por entre riscos vários, o novo timoneiro fez uma opção clara pela conformidade ao padrão clássico das universidades portuguesas. A escolha facultou a plena inserção no sistema nacional do ensino superior, fonte da respeitabilidade, mesmo do prestígio, de que ainda hoje beneficia a Universidade dos Açores, por ter constituído sempre o melhor antídoto da incorrência em irrelevância nos tempos de maior incerteza. Aliás, entre 2003 e 2011, no exercício das funções de Reitor, procurei sempre estar à altura da preservação, se possível da consolidação, dessa herança, por ser a melhor garantia de todo o sucesso. De facto, numa região pequena e numa instituição nova, se não pautarmos sempre a nossa ação pelos critérios dos melhores sucumbimos à menorização, mais penosa do que a própria morte.

Na gestão da Universidade dos Açores, como já se disse, o Prof. Doutor António Machado Pires foi Diretor do Departamento de Línguas e Literaturas Modernas, Vice-Reitor e Reitor. Todavia, nunca se ateu às tarefas de organização, nem sequer ao exercício do poder. Paralelamente, foi um universitário exemplar, considerando o desenvolvimento de um magistério atualizado e dinâmico, responsável pela criação do nosso 1º curso de mestrado, a prática de uma investigação científica competente e necessária, convertida numa panóplia de publicações, e o incremento em permanência de uma extensão cultural, meio de expressão da utilidade pública do saber.

A certificar a sua meritocracia, o Prof. Doutor António Machado Pires foi galaradoado, respetivamente às escalas nacional e regional, com o grau de grande oficial da Ordem da Instrução Pública e com a Insígnia Autônómica de Reconhecimento. No Brasil, regista duas distinções: a medalha dos 25 anos da Universidade Federal de Santa Catarina e a atribuição do seu nome à biblioteca do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina. Provas irrefutáveis do cultivo da internacionalização no espaço mais



apropriado, isto é, nas Américas, destino multissecular de uma imensidade de colonos e de emigrantes dos Açores.

Dito isto, e para concluir, resta acrescentar que o Prof. Doutor António Machado Pires foi um nome grado da cultura portuguesa. Nem todos o são!

Ponta Delgada, 29 de novembro de 2022.

---



# Índice

Pag.

## Ciclo de Conferências

Avelino de Freitas Menezes - <i>Histórias dos Açores de Oitocentos Acerca da leitura da 2ª edição d'Os Açores no Século XIX. Economia, Sociedade e Movimentos Autonomistas, da autoria de Maria Isabel João, publicada pelo Instituto Histórico da Ilha Terceira em 2021</i> .....	15
--	----

## História

Evo Eduardo S.P.C. Fernandes - <i>Rivalidade e conflitos anglo-portugueses no Atlântico (séculos XIV a XIX)</i> .....	31
José Guilherme Reis Leite & Manuel Augusto de Faria - <i>Patentes dos governadores militares dos Açores - postos, praças e oficiais militares das ilhas dos Açores - lugares e ofícios da fazenda e da justiça das ilhas dos açores</i> .....	143
Hélder Fonseca Mendes - <i>Em Memória de Dom Manuel Damasceno da Costa</i> .....	195
Dinis Meneses Toledo - <i>José dos Reis Fisher: um clérigo na transição da Monarquia Constitucional para a República</i> .....	199
Carlos Lobão - <i>A Grande Guerra também estendeu os seus odores ao Faial! (1914-1927)</i> .....	219
José Olívio Mendes Rocha - <i>Os deportados políticos da ditadura nos Açores e o Delegado Especial do governo da República nos Açores: um contributo para o seu estudo</i> .....	257

## Arte e Património

Margarida dos Santos Lopes - <i>Desafios e especificidades na musealização do sagrado: O Núcleo Museológico de Arte Sacra da Sé de Angra</i> .....	291
Maria Manuel Velasquez Ribeiro - <i>Os Açores e a Exposição Retrospectiva de Arte Ornamental Portuguesa e Hespanhola de 1882</i> .....	317

Ana Gaipo - <i>Folias e Foliões: o som nos processos de revitalização das Festas do Espírito Santo</i> .....	341
--	-----

**Vária**

Avelino de Freitas de Meneses - <i>Na jubilação do Prof. Doutor José Ornelas</i> .....	379
--	-----

**Vida do Instituto**

Relatório do Presidente 2021 .....	387
------------------------------------	-----

Proposta de atividades para 2022 .....	395
--	-----

Relatório de Gestão 2021 .....	399
--------------------------------	-----

Relatório do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício de 2021 .....	407
---	-----

Ata da Reunião Ordinária de 2022 (28 de março) .....	415
--	-----

Relação das Publicações Entradas no Instituto .....	419
---	-----

**Necrologia**

Avelino de Freitas de Meneses – <i>António Machado Pires</i> .....	423
--	-----



## **Ficha técnica**

*Edição:*

Instituto Histórico da Ilha Terceira

*Execução Gráfica:*

Coingra, Lda. – [www.coingra.pt](http://www.coingra.pt)

*ISBN:* 978-972-9220-58-6

*Dep. Legal:* 158131/00

350 exemplares



